

# Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente e Plano Decenal dos Direitos de Crianças e Adolescentes do Município de Alumínio





# Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente e Plano Decenal dos Direitos de Crianças e Adolescentes do Município de Alumínio

São Paulo, agosto de 2022

Iniciativa



Realização



Patrocínio



Apoio



# Expediente

---

## **Conselho Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Alumínio - CMDHCA**

**PRESIDENTE** Maria Marta Martins Ferreira

**VICE-PRESIDENTE** Jeferson da Silva

**1º SECRETÁRIO:** Liliane Conceição de Almeida

**2º SECRETÁRIO:** Stephanie Geane de Araújo da Rocha

### **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

#### **Departamento Municipal de Desenvolvimento Social**

Titular: Liliane Conceição de Almeida

Suplente: Vilma Elias Gois Nunes de Oliveira

#### **Departamento Municipal de Educação**

Titular: Fiorisilia Ana Maria Risi

Suplente: Katia Rosemary Correia Moura Vicente

#### **Departamento Municipal de Saúde**

Titular: Milena Ferreira da Cruz

Suplente: Lisete Pereira Bastos

#### **Departamento Municipal de Finanças**

Titular: Débora Fernanda da Silva Oliveira

Suplente: Gisele Pinheiro de Oliveira

### **REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

#### **Associação de Apoio à Criança e Adolescente de Alumínio (AACAA)**

Titular: Maria Marta Martins Ferreira

Suplente: Higor Duarte Azevedo

#### **Associação Ação Amor**

Titular: Juliana de Arruda Cunha

Suplente: Stephanie Geane de Araújo da Rocha

#### **Associação das Famílias das Crianças Excepcionais (AFCE)**

Titular: Freide Henrique Freitas de Oliveira

Suplente: Vera Lucia de Oliveira e Silva

#### **Núcleo Bandeirantes Garou de Alumínio**

Titular: Sirlene Tatara Silva

Suplente: Jefferson da Silva

## **Prefeitura Municipal de Alumínio - SP**

**PREFEITO MUNICIPAL** Antônio Piassentini

**VICE-PREFEITO** Eduardo Gomes de Paula

### **DEPARTAMENTOS**

#### **Departamento Municipal de Administração**

Diretor: Arlindo Sales

#### **Departamento Municipal de Administração da Saúde**

Diretor: Glacinei Martins

**Departamento Municipal de Cultura**

Diretor: Fernando Kitagawa

**Departamento Municipal de Desenvolvimento Social**

Diretora: Sara Regina Souza Lima

**Departamento Municipal de Educação**

Diretora: Angela Maria Tiseo Cleto

**Departamento Municipal de Esporte e Lazer**

Diretor: Renato Watanabe

**Departamento Municipal de Finanças**

Diretor: Laverio Russo Junior

**Departamento Municipal de Governo**

Diretora: Dra. Dalila Berger Arantes

**Departamento Municipal de Meio Ambiente**

Diretor: Marcus Vinicius Barbosa

**Departamento Municipal de Negócios Jurídicos**

Diretor: José Sandes Guimarães

**Departamento municipal de Planejamento.**

Diretor: Rodolfo Barreto Miguel Rodrigues

**Departamento Municipal de Saúde**

Diretor: Paulo Sergio Romero

**Departamento Municipal de Transportes**

Diretor: Herondino Rivera Juvio

**Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e do Adolescente - NECA**

**PRESIDENTE** Isa Maria Ferreira da Rosa Guará

**VICE-PRESIDENTE** Telma Gutierrez de Souza

**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA** Maria do Carmo Krehan

**EQUIPE NECA**

**Desenvolvimento dos Trabalhos Técnicos e Elaboração de Textos**

Maria Angela Leal Rudge (Pesquisadora e coordenadora) e Paulo Silvino Ribeiro (Pesquisador)

**Projeto gráfico, diagramação e revisão**

Janaina M. Abreu

**Geoprocessamento e desenho gráfico**

Evandro Braga Teodoro

**Apoio**

Nicole Key e Matheus Oliveira de Souza

**Endereços e contatos**

Rua Tupi, 397, conjunto 94, Santa Cecília - São Paulo - SP - 01233-001 - Brasil

Fone: (55 11) 3673 4971 | Site: [www.neca.org.br](http://www.neca.org.br) | E-mail: [neca@neca.org.br](mailto:neca@neca.org.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
48/2020

**TERMO DE COLABORAÇÃO**  
01/2021

**OBJETO DO CONTRATO**

Realização do Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos de Crianças e Adolescentes do Município de Alumínio, conforme proposta aprovada no Edital de Chamamento Público nº 03/2020 para celebração de parcerias com recursos do Fundo Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, encaminhada pelo Conselho Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Alumínio ao Edital do Instituto Votorantim - VIA 2020

**CONTRATANTE**

Prefeitura Municipal de Alumínio - Departamento de Desenvolvimento Social de Alumínio

**CONTRATADA**

Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e do Adolescente - NECA

**PATROCÍNIO**

Companhia Brasileira de Alumínio (CBA)

"Patrocinador via lei de incentivo fiscal" (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fumcad)

**APOIO**

Instituto Votorantim – Programa VIA Votorantim pela Infância e Adolescência

QCP Consultoria, Projetos e Editora

**Comissão Interinstitucional de elaboração, implementação e acompanhamento do Diagnóstico Social da Criança e do Adolescentes e do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Alumínio**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO** Liliane Conceição de Almeida (Departamento Municipal de Desenvolvimento Social/Proteção Social Básica)

Ana Paula Fernandes dos Santos (Departamento de Educação)

Ana Sílvia Pereira Miranda (Departamento de Saúde)

Andréa Peinado (Departamento de Cultura, Esporte e Lazer)

Andréia Olívia dos Santos (Conselho Tutelar)

Cláudio José de Moraes (Conselho Tutelar)

Diogo Faria (Departamento Municipal de Esporte e Lazer)

Gabriela Comini (Representante dos adolescentes)

Gabrieli Cristine da Cruz Nogueira (Departamento Municipal de Desenvolvimento Social)

Ítalo Rânifer Sampaio Batista (CMDCA - Poder público)

Lidiane Cristina da Silva (Departamento de Educação)

Lygia Maria Bustamante Freire de Andrade (Conselho Municipal da Assistência Social)

Maria Marta Martins Ferreira (CMDCA - Sociedade civil)

Regina de Fátima Moreira Nascimento (Departamento de Saúde)

Rogério Nicácio Caetano (Conselho Municipal da Assistência Social)

Vereador Adelcio Pereira dos Santos (Legislativo)

Vereador Francisco Conrado Gomes Junior (Legislativo)

Vitória Machado Arruda (Representante de adolescentes)

Vivian Ferreira Xavier Lima (Departamento Municipal de Desenvolvimento Social/Proteção Social Especial)

# Apresentação

---

***Eu tenho direito à educação. Eu tenho direito de brincar. Eu tenho direito de cantar.  
Eu tenho direito de falar.***

MALALA YOUSAFZAI, ativista paquistanesa, que aos 15 anos de idade sofreu um atentado por lutar por seus direitos

Para que uma determinada demanda social seja incluída na agenda política de um município, é fundamental que haja vontade política. Mas tal vontade, por si só, não é o suficiente para mudar uma realidade. Deve-se somar a ela todos os recursos técnicos necessários para a formulação e implantação de uma política pública efetiva, racionalmente planejada, definida de acordo com as especificidades das necessidades locais. Imbuído destas certezas, em junho de 2021, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Prefeitura Municipal de Alumínio/SP, em especial, seu Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, com apoio do Programa VIA - Votorantim pela Infância e Adolescência, em parceria com a Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e do Adolescente (Neca), desenvolveu o “Diagnóstico Social da Criança e Adolescente com vistas à elaboração do Plano Decenal de Direitos de Crianças e Adolescentes do Município de Alumínio - SP”.

Neste sentido, o Diagnóstico Social aqui apresentado teve como objetivo, portanto, reunir informações basilares ao processo de formulação e execução de políticas e programas, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento às crianças e adolescentes do município. Do ponto de vista metodológico, lançou-se mão de duas frentes de pesquisas, sendo uma de natureza qualitativa e outra quantitativa. Em um primeiro momento, foram reunidos dados que permitissem obter informações sobre a realidade municipal de Alumínio, destacando-se aqueles pertinentes à realidade socioeconômica e demográfica, saúde, educação, assistência social, violência, entre outros temas fundamentais. Do mesmo modo, foi necessário empreender um levantamento de dados primários (por entrevistas, análise de documentos e dados fornecidos pelo preenchimento de instrumental) nos diferentes departamentos municipais, órgãos e instituições ligados à rede de proteção, os quais foram coletados a partir de instrumentais específicos produzidos para cada uma das áreas. Concomitantemente a esta frente, empreendeu-se um importante mapeamento dos equipamentos públicos, tendo-se como objetivo a elaboração de uma análise do alcance populacional da rede de atendimento, por meio de dados georreferenciados, o que permite a análise do espalhamento geográfico dos serviços.

Além disso, foi realizada uma ampla pesquisa com adolescentes e adultos acerca de suas percepções sobre o tema da criança e do adolescente. Em tal pesquisa, não se tratou de avaliar, necessariamente, a qualidade do trabalho desenvolvido pelas diversas áreas da Prefeitura Municipal de Alumínio, mas sim de apreender o modo como a

população percebia a disponibilização e a oferta desses recursos, bem como se seria sensível ao tema dos direitos de crianças e adolescentes. Em linhas gerais, a pesquisa considerou levantar informações a respeito da percepção acerca da realidade vivida, da qualidade de vida e perspectivas para o futuro, da avaliação sobre aspectos de violência percebidos, e investigar aspectos ligados à qualidade das políticas públicas voltadas para o atendimento de crianças e adolescentes no município.

Neste sentido, é preciso destacar que este trabalho não se encerrou na mera busca por dados mais gerais ou secundários, tão pouco apenas se embasou nos dados primários (muitas vezes escassos) fornecidos pela municipalidade, mas foi além. Ouviu os atores sociais representantes da rede de proteção dos direitos, bem como aqueles e aquelas que legitimam a necessidade do empreendimento de um trabalho desta natureza, ou seja, a população aluminense. Entendeu-se que tal exercício de escuta e diálogo não se limitaria apenas a uma questão metodológica, mas, acima de tudo, ética, política e democrática, na medida em que envolveu a sociedade de modo geral e os poderes públicos constituídos, articulando e validando cada passo, com importante participação e envolvimento do Conselho Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Alumínio - SP (CMDHCA - Alumínio) e da Comissão Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente e do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Alumínio, a qual foi instituída pelo decreto nº 2.213, de 29/06/2021.

O resultado de todas estas frentes de levantamento e análise é este Diagnóstico Social, o qual se projeta como a mais recente, completa e importante ferramenta para o planejamento de ações voltadas às garantias dos direitos das crianças e dos adolescentes, e que será a base para a elaboração do Plano Decenal de políticas voltadas para a infância e a juventude. Concluído este trabalho, é chegado o momento de agradecer a todas e todos que contribuíram direta ou indiretamente para que ele pudesse se concretizar. Em nome do Departamento de Desenvolvimento Social e do CMDHCA de Alumínio, agradecemos ao Instituto Votorantim, a todos os departamentos e setores da Prefeitura Municipal de Alumínio, aos representantes do Poder Judiciário e Legislativo, às instituições de ensino estadual e privado envolvidas, a todos os órgãos e instituições que compõem a rede de proteção dos direitos da criança e adolescente do município, à população aluminense e à Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e do Adolescente (Neca).

Boa Leitura.

**Maria Marta Martins Ferreira** Presidente do CMDHCA de Alumínio

**Sara Regina Souza Lima** Diretora de Departamento de Desenvolvimento Social de Alumínio

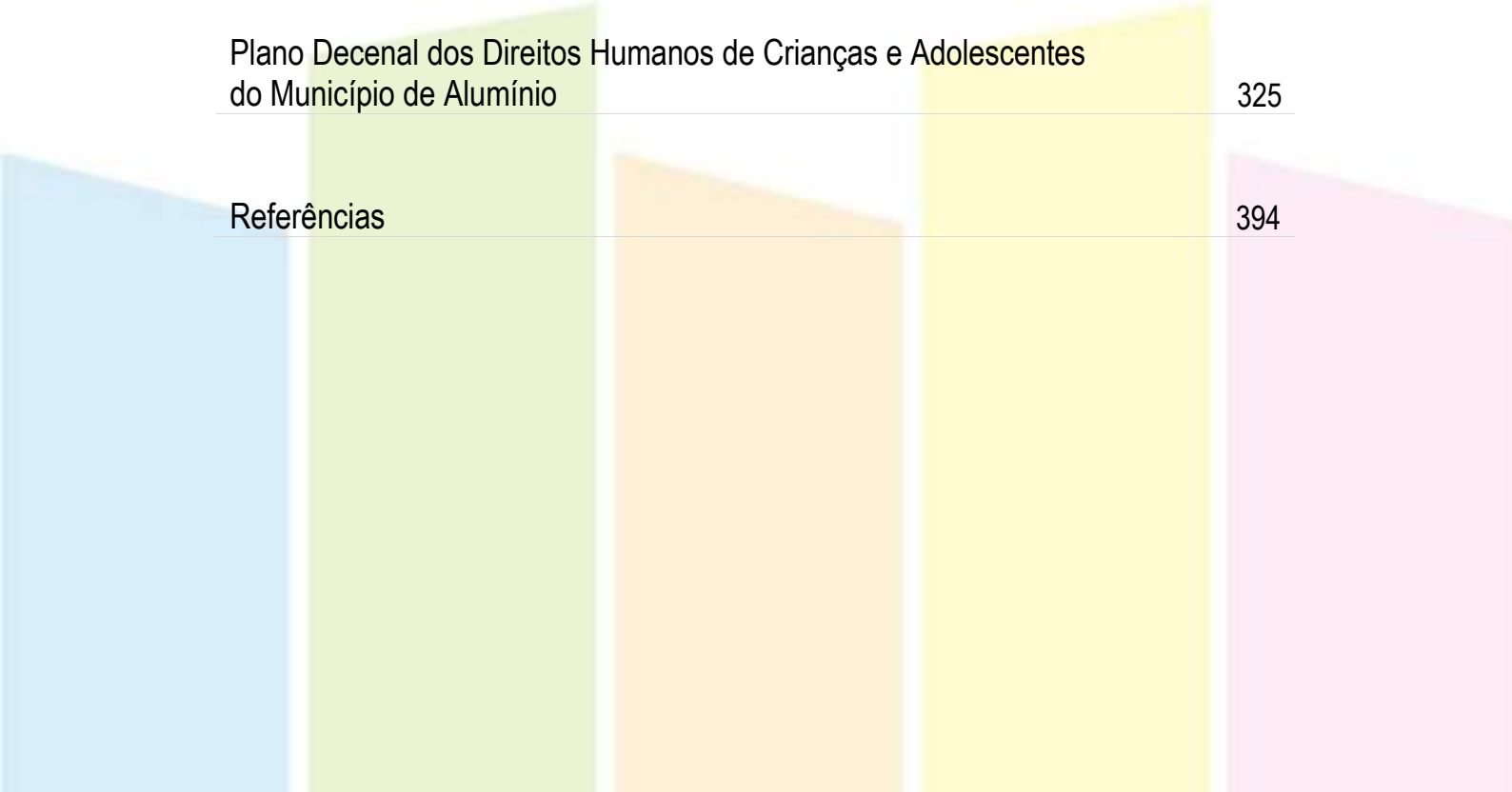
**Liliane Conceição de Almeida** Presidente da Comissão Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente e do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Alumínio



# Sumário

---

|   |     |
|---|-----|
| Introdução  | 08  |
| Metodologia Aplicadas para a Elaboração do Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente de Alumínio         | 15  |
| Capítulo 1 - Perfil e caracterização do município de Alumínio   | 26  |
| Capítulo 2 - Direito à educação, à cultura, ao esporte a ao lazer   | 55  |
| Capítulo 3 - Direito à vida e à saúde   | 122 |
| Capítulo 4 - Direito à liberdade, respeito e dignidade  | 158 |
| Capítulo 5 - O direito à convivência familiar e comunitária   | 218 |
| Capítulo 6 - Direito à profissionalização e à proteção no trabalho  | 298 |
| Capítulo Final - Resultados e conclusões gerais do Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente de Alumínio | 309 |
| Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de Alumínio                        | 325 |
| Referências   | 394 |



# Introdução

---

A promoção e proteção aos direitos da criança e do adolescente e a orientação para a construção de políticas públicas para o segmento infanto-juvenil têm como alicerce três legislações que mudaram o cenário e permitiram grandes avanços no país.

A Convenção sobre os Direitos da Criança foi adotada pela Assembleia Geral da ONU em 1989 e foi ratificada pelo Brasil em setembro de 1990. Reconheceu como criança todo indivíduo com menos de 18 anos de idade e conferiu a esta população, em todo o mundo, pela primeira vez, todos os direitos até então reservados aos adultos, inclusive os inscritos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948. Representou uma grande conquista para os direitos de crianças e adolescentes e apresentou avanços fundamentados nos princípios da não discriminação, do melhor interesse das crianças, do direito à vida, à sobrevivência e ao desenvolvimento, e do respeito às opiniões das crianças.

A Constituição Federal (CF) de 1988 adotou a Doutrina da Proteção Integral, eixo estruturante da Convenção dos Direitos da Criança, assegurando direitos a todas as crianças e adolescentes, independentemente de sua condição social, gênero, raça/etnia. A partir de sua promulgação, intensificou-se o processo de discussão das políticas sociais voltadas ao enfrentamento da pobreza, e a questão da criança e do adolescente submetidos a um estado de degradação pessoal e social ganhou nova ordem jurídico-institucional para o seu enfrentamento.

Em seu artigo 227, estabeleceu as competências da família, juntamente com o Estado, a sociedade em geral e a comunidade, em assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o exercício de seus direitos fundamentais, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. A incorporação desse artigo na CF sinaliza a mudança significativa sofrida pela sociedade brasileira em sua postura relativa à infância e adolescência e estabelece um claro elo entre a legislação brasileira e as normas e diretrizes internacionais da área.

Outro aspecto profundamente relevante, consagrado na Constituição Federal, em seu artigo 204, Incisos I e II, foi o da descentralização político-administrativa e da participação da sociedade civil na formulação das políticas e no controle das ações. É importante destacar que a Carta Magna adotou como diretriz a descentralização do atendimento à infância e adolescência, passando parte significativa da promoção de direitos para a responsabilidade legal dos municípios, pela lógica da municipalização.

A Constituição Federal estabeleceu uma série de direitos civis, sociais e políticos, que são universalizados a todos os cidadãos, e criou normas jurídicas que devem ser

observadas na formulação dos Planos Decenais dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal nº 8.069/1990, embasado na Convenção e na Carta Magna, prevê como direitos fundamentais de crianças e adolescentes: o direito à vida e à saúde; o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; direito à convivência familiar e comunitária; o direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer; e o direito à profissionalização e à proteção no trabalho.

Em seu primeiro artigo, o Estatuto define que toda criança e adolescente tem direito à proteção integral. Passam a ser vistos como sujeitos de direitos individuais e coletivos, cuja garantia é de responsabilidade da família, da sociedade e do Estado. A Doutrina de Proteção Integral adotada pelo ECA propõe a superação do enfoque do Código de Menores de 1979, que incluía a pobreza como fator determinante de situações irregulares. Esse novo paradigma define ainda que deve ser dada prioridade absoluta ao atendimento das necessidades e direitos das crianças (até 12 anos) e adolescentes (de 12 a 18 anos), que incluem também direitos especiais, decorrentes de sua condição de pessoas em processo de desenvolvimento. Apesar de legislar para o conjunto da população infantil e adolescentes, o Estatuto reconhece que as crianças e adolescentes, cujos direitos foram ameaçados ou violados em razão da ação ou omissão do Estado e da sociedade, por falta, omissão ou abuso dos pais e responsáveis, ou em razão de sua própria conduta, são merecedoras de cuidados especiais, devendo receber medidas de proteção específicas.

Segundo o ECA, a prevenção à ocorrência de ameaça ou violação dos direitos de crianças e adolescentes é um dever de todos, constituindo-se, portanto, em base legal para formulação, monitoramento e avaliação da Política dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

O ECA, no seu artigo 86, estabeleceu que a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente “[...] far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios”. A intersetorialidade e o trabalho em rede se constituem em princípio organizativo implícito na formulação do Estatuto, de acordo com o qual a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente será constituída por meio de ações do poder público e da sociedade civil. A atuação intersetorial propicia integração dos vários saberes e práticas e, para que isso ocorra, torna-se necessária a mobilização das redes sociais e organizacionais, como modelos potencializadores das ações da política de atendimento.

A implantação da política de atendimento pressupõe ações do poder público e da sociedade civil que devem estar articuladas, sintonizadas, concatenadas entre si. Na sua concepção está implícita a ideia de sistema, de um todo organizado em favor da infância e adolescência. Este conceito está intrinsecamente ligado ao do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), previsto pela Resolução nº 113/2006 do Conanda: “O Sistema de Garantia

dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal.”

Para que o Sistema funcione, é preciso que seus componentes (sociedade civil e poder público) estejam articulados e integrados, compartilhando responsabilidades e atuando a partir de suas atribuições para um fim comum. Juntos, os diferentes atores que compõem o SGD devem elaborar estratégias e ações que dialoguem com o cenário local do município e das políticas estadual e nacional.

A Política de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente possui uma natureza intrinsecamente diferente das demais políticas setoriais, pois se define por seu público-alvo – crianças e adolescentes –, tendo por objetivo a garantia de todos os seus direitos fundamentais. A garantia de direitos à proteção integral pressupõe o envolvimento e o engajamento de todas as políticas públicas voltadas para esses beneficiários: educação, saúde, esporte, cultura, lazer, trabalho, assistência social, direitos humanos, meio ambiente. Essa política possui ainda uma outra especificidade que é a de apresentar uma grande interface do Poder Executivo com o Judiciário, que confere o respaldo necessário nas questões que envolvem sua função precípua de dirimir conflitos, e que são rotineiras nessa área, como é o caso das adoções, guarda, tutela, observância e combate às diversas formas de violência contra crianças e adolescentes, bem como a aplicação de medidas e serviços pertinentes aos adolescentes autores de ato infracional.

De todas as políticas públicas, através das quais a política da infância e da adolescência se viabiliza operacionalmente, a da assistência social assume dimensões especiais. Isto se dá porque, embora por definição a política de atendimento a crianças e adolescentes seja universal – voltadas para toda a população infanto-juvenil –, observa-se, em relação às demandas de ações com essa clientela, uma forte concentração vinculada ao corte da pobreza e da situação de vulnerabilidade social, função precípua da política de assistência social.

O Estatuto definiu ainda, em seu artigo 88, as diretrizes da política de atendimento à criança e ao adolescente: a municipalização do atendimento da política de atendimento; a criação de conselhos dos direitos da criança e do adolescente nas três esferas de governo; a criação e manutenção de programas específicos, observada a descentralização político-administrativa; a manutenção de fundos financeiros nas três esferas, vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente; a integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social, Conselho Tutelar para agilização do atendimento dos adolescentes a quem se atribua autoria de ato infracional e das crianças e adolescentes inseridos em serviços de acolhimento, com vistas à sua rápida reintegração; e, finalmente, a necessária

mobilização da opinião pública para o seu envolvimento com a causa dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

A Constituição Federal contempla também, como diretriz, a participação da população, através de entidades representativas da sociedade civil. A forma encontrada para a efetivação desta participação foi a da constituição de conselhos, visando a maior transparência nas ações do poder público e a garantia de um processo democrático de cogestão.

Nesse sentido é que o ECA propõe a criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, aos quais é assegurada a participação popular paritária, por meio das organizações representativas da sociedade.

Nos municípios, o Conselho Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente (CMDHCA) é um órgão estratégico que delibera sobre a política, estabelece as diretrizes para a área da criança e do adolescente, exerce o controle social na área e viabiliza a articulação com os diversos atores do município, visando à elaboração de planos e políticas que contemplem os direitos fundamentais de todas as crianças e adolescentes da cidade. Os Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculados aos Conselhos Municipais, caracterizam-se como “fundos especiais”, previstos no artigo 71 da Lei nº 4.320/64, que institui normas gerais do direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços do poder público. Possuem papel estratégico para a política de atendimento, uma vez que podem angariar novas fontes de recursos para o município, permitindo viabilizar e apoiar ações diferenciadas destinadas ao estabelecimento das políticas/programas e ações voltadas ao atendimento dos direitos das crianças e adolescentes, conforme deliberação dos Conselhos dos Direitos aos quais se vinculam.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (Conanda) publicou a Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que condiciona a utilização dos recursos dos Fundos da Criança e do Adolescente à existência de diagnósticos e planos de ação a serem elaborados pelos Conselhos de Direitos em todos os municípios. Esta Resolução define, em seu artigo 9º, incisos I a IV, as competências deste conselho, em relação aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente que é, em primeira instância, a de elaborar e deliberar sobre a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no seu âmbito de ação e promover a realização periódica de diagnósticos relativos à situação da infância e da adolescência, bem como do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito de sua competência, visando embasar as ações e metas do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

O Estatuto prevê ainda a criação de um outro órgão que irá compor a política de atendimento e que pressupõe também a participação da sociedade no equacionamento das questões ligadas à infância e juventude no município. Este órgão é o Conselho Tutelar,

que, como define o artigo 131 do ECA, “é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente”.

Enquanto os Conselhos de Direitos atuam nas questões relativas ao estabelecimento de políticas e programas de atendimento, bem como ao provimento de recursos para seu funcionamento, os Conselhos Tutelares devem atuar nos casos particulares de descumprimento ou violação dos direitos das crianças e dos adolescentes. Seus membros devem ser escolhidos pela comunidade local.

Desde a promulgação do Estatuto, o país avançou bastante, estruturando estratégias que possibilitaram planejar e desenhar políticas públicas para infância e adolescência em longo prazo, assegurando os princípios da proteção integral e a transversalidade das ações.

O Governo Federal e o Conanda elaboraram diversos planos setoriais e temáticos, como o de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), de Convivência Familiar e Comunitária e de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes. Embora importantes, esses planos não conseguem integralizar as políticas e programas para a infância e adolescência.

Em outubro de 2010, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e a Secretaria de Direitos Humanos (SDH), da Presidência da República elaboraram o documento “Construindo a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (2011-2020)”. O documento apresentou os princípios da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, bem como as bases do Plano Decenal, abrangendo eixos e diretrizes e objetivos estratégicos.

As diretrizes e os objetivos estratégicos desse Plano já foram aprovados pelo Conanda em abril de 2011. Para que o Plano Decenal alcançasse o efeito proposto, era de fundamental importância que a estratégia de planificação em longo prazo fosse adotada também nas esferas municipal e estadual.

Em 2014, o Conanda promulgou a Resolução nº 171, que estabeleceu os princípios para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal, em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e com os eixos e objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Essa Resolução complementou e determinou as competências de cada ator social nesse processo de construção coletiva em prol da garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes.

O primeiro passo para formular a Política Municipal e o Plano Decenal é a realização do diagnóstico social da situação da criança e do adolescente no município, que

permita conhecer, de forma aprofundada, o cenário que envolve as políticas públicas de atenção a esse público. Implica na realização da análise interpretativa que possibilita compreender a realidade social, econômica e cultural a qual estão submetidas.

Conforme orientação da Resolução do Conanda, os municípios devem constituir uma Comissão Intersetorial, composta de órgãos públicos, entidades, instâncias e fóruns, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente (CMDHCA), com a finalidade de acompanhar o processo de elaboração do diagnóstico e participar futuramente da discussão e elaboração da Política e do Plano Decenal Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

É neste contexto que se coloca o presente documento que apresenta o Diagnóstico da Situação de Crianças e Adolescentes de Alumínio/SP e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Alumínio/SP, uma ação da Prefeitura Municipal de Alumínio, realizada por intermédio do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e do Conselho Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente (CMDHCA), no âmbito do Programa Votorantim pela Infância e Adolescência – Campanha Via Solidária 2020.

O Diagnóstico ora apresentado permitiu organizar os dados, conhecer a situação social e as violações de direitos da criança e do adolescente e os problemas mais comumente encontrados no município, bem como detectar as fragilidades e oportunidades de atuação das diversas políticas públicas para estes beneficiários. Todos estes elementos foram estruturantes para a elaboração do Plano Decenal, constituindo-se em alicerce para a ação do Poder Público e da sociedade civil na implementação de ações, programas e serviços.

O processo de elaboração dos documentos permitiu que o CMDHCA, os profissionais dos departamentos e a população do município pudessem aprofundar conhecimentos, identificar os desafios, condicionantes e possibilidades para a ação de cada uma das políticas públicas que devem se articular e propiciar o adequado funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) das crianças e adolescentes e da Rede de Proteção Social (RPS).

Conhecer problemas e oportunidades das diferentes políticas públicas municipais, como educação, saúde, assistência, cultura, esporte e lazer, entre outras, é essencial para que o Poder Público e as entidades de atendimento do município possam organizar ou criar novos programas e serviços a partir das necessidades das crianças e dos adolescentes, uma vez que ele possibilita que os atores locais se estrutrem para garantir os direitos desse público a partir de demandas identificadas.

Espera-se que, por meio do conhecimento da realidade e da análise dos problemas e oportunidades referentes às crianças e aos adolescentes de Alumínio, o poder público possa propor mais programas, projetos, serviços e ações necessários e adequados às demandas deste público e que a articulação da rede de proteção seja uma realidade na



perspectiva de uma ação integrada e integradora. O CMDHCA, também, conhecendo as necessidades, poderá estabelecer diretrizes e estratégias de ações mais adequadas que possibilitem sua defesa, promoção e ampliação de seus direitos.

Os documentos – Diagnóstico e Plano Decenal – podem também auxiliar nas tomadas de decisões do CMDHCA, assim como na identificação das prioridades de ação pelo Poder Público e por todo o Sistema de Garantia de Direitos a serem apoiadas financeiramente pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

Apesar das enormes dificuldades aportadas pela pandemia do Covid-19, o município contou, para a realização deste desafio, com a participação de profissionais da Comissão Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente e do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Alumínio, que colaboraram no processo de coleta das informações, deliberações e avaliação dos conteúdos.

O grande desafio será o de trabalhar na divulgação e difusão dos conteúdos para que sejam compartilhados com o maior número de pessoas e instituições do Sistema de Garantia de Direitos, favorecendo assim o engajamento de atores sociais em sua implementação.

Finalmente, pretende-se que o Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente se constitua em peça pública articuladora de várias políticas setoriais, que contribua para o processo do planejamento público municipal, fortalecendo a articulação dos atores e servindo como referência para a construção de novos projetos, serviços e políticas em respeito à promoção, proteção e defesa de direitos da criança e do adolescente, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente.



# Metodologias aplicadas para elaboração do Diagnóstico Social

---

A realização do Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente de Alumínio contou com o desenvolvimento de duas frentes de pesquisas, a seguir detalhadas, sendo uma de natureza qualitativa e outra quantitativa. Cada uma a seu modo contribuiu sobremaneira para a reunião de dados e informações que, após sistematização e análise, orientaram na elaboração do Plano Decenal. Basicamente, a metodologia empregada compreende:

- **Pesquisas quantitativas:**
  - Coleta de dados secundários;
  - Coleta de dados primários.
  
- **Pesquisas qualitativas:**
  - Levantamento da produção municipal;
  - Entrevistas com atores do Sistema de Garantia de Direitos;
  - Pesquisa de percepção sobre a qualidade das políticas públicas com atores do município.

## Pesquisas quantitativas

### 1. Coleta de dados secundários

O trabalho desta etapa consistiu em organizar dados que permitissem obter informações sobre a realidade municipal de Alumínio, destacando-se aqueles pertinentes à realidade socioeconômica e demográfica, saúde, educação, assistência social, violência, entre outros temas fundamentais. São considerados dados secundários aqueles que já foram coletados e mesmo analisados por outras fontes, mas que contribuem com o desenvolvimento dos estudos por ora empreendidos.

Para a coleta, foram considerados dados e indicadores que permitiram uma análise acerca: da caracterização do território, população, infraestrutura urbana, renda e desigualdade; do direito à convivência familiar e comunitária; do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; do direito à vida e à saúde; do direito à educação, à cultura, ao

esporte e lazer; e do direito à profissionalização e proteção no trabalho. O trabalho consistiu na coleta, compilação, organização e análise de informações (dados e indicadores) de diferentes bases de institutos de pesquisa federais, estaduais e/ou privados, tais como IBGE, Seade, Datasus, Inep, PNUD, InfoSUAS, Fundação Abrinq, entre outros.

Os indicadores selecionados para o estudo, sempre que possível, apresentaram séries históricas que permitiram analisar a evolução dos fenômenos estudados.

A princípio, foi realizado um levantamento prévio com mais de 350 (trezentos e cinquenta) dados e indicadores, os quais versavam sobre várias temáticas que poderiam se articular às diversas políticas intersetoriais de garantia de direitos de crianças e adolescentes. A partir deste levantamento, foram selecionados, de modo definitivo, os indicadores que melhor diagnosticassem os temas selecionados. Vale destacar que a coleta de dados secundários aqui desenvolvida não se encerrou nos dados específicos de Alumínio, mas considerou, para efeitos comparativos com a realidade aluminense, os dados de Mairinque (SP), município vizinho, bem como os dados do estado de São Paulo e do Brasil.

### **1.1. Critérios para comparação entre realidades municipais**

A compreensão da dinâmica de determinada realidade social, seja ela nacional ou municipal, não é tarefa fácil. Requer um olhar que considere a amplitude e a complexidade das teias de relações sociais, econômicas e culturais que se estabelecem não apenas entre os indivíduos que compõem dada sociedade pelo recorte territorial, mas também entre esta mesma localidade e os demais territórios que a circundam. Isso equivale dizer que as realidades locais – neste caso, do município de Alumínio – não se encerram em si mesmas; afinal, suas configurações espaciais e demográficas são resultado de processos históricos, sociológicos, políticos e econômicos, tanto de natureza endógena como exógena ao território. Esta constatação não exclui, evidentemente, a importância dos indicadores sociais e outros dados que caracterizem, de modo específico, os aspectos gerais de um município (como sua população, sua arrecadação anual, os recortes etários etc.) ou que apontem seu quadro conjuntural acerca de determinado tema (a condição de vida da criança e do adolescente, os níveis de evasão escolar, taxa de desemprego, de déficit habitacional etc.). Trata-se apenas, portanto, de chamar atenção para a necessidade da análise ampla, que considera a situação regional na qual se insere o local objeto de estudo, e que, deste modo, parte de uma perspectiva que transcende o olhar concentrado, pautado de modo exclusivo nos indicadores municipais, tomados como única referência.

Vários aspectos podem explicar esta premissa metodológica de análise, mas uma delas se destaca: a relação espacial em termos da constituição de uma divisão da

distribuição da produção e do trabalho social, fato que define o uso e a ocupação do solo, bem como interfere nas características demográficas de cada um dos municípios ali envolvidos. Mais especificamente, dentre os elementos que podem ser considerados (e assim o foram neste estudo sobre Alumínio), estão as atividades econômicas predominantes (perfil dos empregos), a possível relação intermunicipal com movimento pendular, os fluxos de bens e serviços, a situação geográfica diante das áreas de influência, o recorte territorial administrativo, a dimensão populacional, a taxa de urbanização, entre outros. Portanto, comparar municípios pertencentes a uma mesma região parece ser mais acertado, não necessariamente apenas pelas suas similaridades mais evidentes, mas, fundamentalmente, pela relação permanente que possuem. A configuração de uma relação regional entre vários municípios é o que permite a instituição das chamadas regiões metropolitanas, a exemplo da Região Metropolitana de Sorocaba, instituída pelo governo paulista por meio da Lei Complementar nº 1.241, de 8 de maio de 2014, como unidade regional do território do Estado de São Paulo.

O município de Alumínio, objeto do estudo aqui apresentado, localiza-se na Região Metropolitana de Sorocaba, mais especificamente na sub-região 02, a qual é composta por Alumínio, Araçariguama, Ibiúna, Itu, Mairinque, Porto Feliz, Salto e São Roque, conforme definição da Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A (Emplasa), empresa pública responsável pelos estudos de definição e caracterização do perfil regional. Isso significa que, independentemente do elemento estudado da realidade aluminense, é salutar considerar a mesma questão a partir de um cotejamento com um destes municípios vizinhos também integrantes da mesma sub-região.

Logo, a análise do perfil econômico de Alumínio, que orientou os trabalhos deste projeto voltado à produção do Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente e à elaboração do Plano Decenal dos Direitos de Crianças e Adolescentes do município partiu da premissa metodológica do estudo comparativo municipal. Mesmo considerando o recorte da sub-região 02 da Região Metropolitana de Sorocaba, o estudo do perfil municipal de Alumínio considerou a possibilidade do cotejamento ainda mais restrito entre 2 (dois) municípios: Alumínio e Mairinque. Levando-se em conta os motivos metodológicos apresentados anteriormente, a escolha não considerou apenas a posição geográfica limítrofe, mas foi além. Dada a natureza do projeto em tela, a primeira variável considerada foi de cunho demográfico, pois registra a taxa de crianças e adolescentes de 0 a 14 anos por mil habitantes. Concluiu-se que Alumínio (com 204,2) e Mairinque (203,4) possuíam taxas relativamente mais próximas entre si que na comparação com os demais municípios, o que indicaria haver uma realidade muito próxima do ponto de vista do público-alvo do projeto. Objetivamente, isso contribuiu para a análise da conjuntura de Alumínio, na medida em que se criou um parâmetro objetivo, a partir de uma outra realidade municipal (Mairinque) com características regionais e demográficas equivalentes, a despeito das especificidades de cada uma.

## 2. Coleta de dados primários

### 2.1. Informações sobre o atendimento prestado

Os dados primários podem ser quantitativos e qualitativos. São dados coletados na fonte primária, ou seja, referem-se a dados obtidos pela primeira vez na sua forma original, por meio de observação, entrevistas ou levantamentos feitos no próprio município. De todo modo, para fins de organização da apresentação metodológica que aqui se empreende, neste item serão discutidos apenas os de cunho quantitativo, utilizados na produção do Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente de Alumínio.

Embora os institutos de pesquisa disponibilizem muitos dados nas áreas de demografia, saúde e educação, entre outras áreas de fundamental interesse à criança e ao adolescente, não existem bases ou registros sistematizados de informação acerca dos atendimentos nos serviços de proteção especial destinados ao atendimento deste público. Neste sentido, para se obter tais informações de natureza quantitativa, foi necessário empreender um levantamento de dados primários nos diferentes departamentos municipais, os quais foram coletados a partir de instrumentais específicos produzidos para cada uma das áreas.

Além da administração municipal, foi necessário obter dados no Conselho Tutelar, como perfil dos atendimentos e outras informações nele registradas acerca das violações de direitos fundamentais contemplados no ECA. Do mesmo modo, foi necessário mapear as ocorrências de atos infracionais e das diferentes formas de violências contra crianças e adolescentes registradas pela delegacia e pelo Sistema de Justiça. Também foram mapeadas as informações de crianças e adolescentes acolhidos obtidas no Poder Judiciário e no Executivo municipal.

Vale ressaltar que os critérios para a realização do trabalho foram definidos com a Comissão depois de análise dos prontuários/documentos e da forma de armazenamento das informações disponíveis. Os dados quantitativos do Conselho Tutelar foram colhidos a partir de levantamento das informações já existentes no órgão, bem como a partir de assessoria do Neca aos conselheiros tutelares para sistematização e organização.

Como muitos desses dados, entretanto, dependiam de autorização judiciária, policial e do Conselho Tutelar, foi fundamental que esses agentes estivessem envolvidos na elaboração do diagnóstico e convencidos de sua necessidade e importância como documento balizador de políticas públicas de crianças e adolescentes. Por fim, vale ressaltar que também são fontes importantes de dados primários os Planos Setoriais, embora nem todos obtidos com sucesso, na medida em que muitas das pastas não possuíam planos municipais consolidados.

## 2.2. Infraestrutura de atendimento a crianças, adolescentes e suas famílias

Conjuntamente com a coleta de informações sobre o atendimento prestado, foi realizado um levantamento quanto à infraestrutura de atendimento a crianças, adolescentes e suas famílias. Os levantamentos consistiram na elaboração de planilhas com detalhamentos dos equipamentos públicos e privados que prestam serviços à população público-alvo desta consultoria. O recolhimento, a sistematização e a análise destas informações foram basilares ao projeto, na medida em que permitiram uma leitura do estado da arte da capacidade de atendimento e/ou alcance das atividades realizadas no município em prol da criança e do adolescente, sob a luz das diretrizes do ECA. Os levantamentos envolveram todas as instituições (para além da Prefeitura Municipal) já citadas anteriormente como fontes para dados primários sobre os atendimentos.

## 2.3. Mapeamento da rede de atendimento

Para além dos levantamentos descritos anteriormente, foi promovido um mapeamento da rede de atendimento. Mais especificamente, tratou-se da elaboração de uma análise do alcance populacional da rede de atendimento, por meio de dados georreferenciados, o que permite a análise do espalhamento geográfico dos serviços. Neste sentido, pode-se dizer que o levantamento sobre a localização da infraestrutura de atendimento à criança e ao adolescente, apontado no item anterior, orientou esta fase dos estudos do projeto.

Este estudo considerou as seguintes informações: a) microdados do IBGE resultantes do levantamento por setor censitário e disponibilizados em sua base; e b) a disposição dos bairros, segundo mapa cadastral oficial da Prefeitura Municipal de Alumínio. Ainda para a realização deste estudo foi utilizado modelagem estatística para atualização e projeção populacional da faixa etária do público-alvo deste projeto.

Os mapas foram construídos utilizando os arquivos vetoriais fornecidos pelo IBGE, produzidos para o ano de 2020 e renderizados, utilizando o *software* QGIS<sup>1</sup>. Para a divisão territorial por bairros, utilizou-se os mapas vetoriais por setores censitários, agrupando-se alguns setores de acordo com referências de outros mapas do município, endereços e áreas de expansão, além da indicação de áreas habitadas identificadas por imagens do *Google Maps* e do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). Para algumas regiões não contempladas por divisões censitárias, foi implementado a divisão vetorial dos bairros, considerando apenas as áreas ocupadas por moradias ou delimitadas por ruas, rios e outros elementos que pudessem identificar um setor censitário. Com relação à geolocalização dos equipamentos e serviços do município, estes foram

---

<sup>1</sup> Segundo informações de seu site, o QGIS é um Sistema de Informação Geográfica (SIG) de Código Aberto, licenciado segundo a Licença Pública Geral GNU. O QGIS é um projeto oficial da *Open Source Geospatial Foundation* (OSGeo). Funciona em Linux, Unix, Mac OSX, Windows e Android e suporta inúmeros formatos de vetores, rasters e bases de dados e funcionalidades. Mais informações, disponíveis em: [https://www.qgis.org/pt\\_BR/site/about/index.html](https://www.qgis.org/pt_BR/site/about/index.html). Acesso em: 7 jun. 2022.

realizados utilizando o *software* QGis e o complemento MMQGIS<sup>2</sup>. Para a validação e geolocalização exata dos endereços, utilizou-se os arquivos vetoriais de ruas fornecidos pelo IBGE, *Google Maps* e *Open Street Maps*. Para a criação dos *layouts* e impressão dos mapas de serviços, ampliou-se e se deslocou os pontos de referência dos equipamentos dentro do território (bairro).

## Pesquisas qualitativas

### 3. Levantamento da produção municipal – análise de documentos fornecidos pela municipalidade

O levantamento da produção municipal é outra frente fundamental à pesquisa de dados primários, contudo, agora de natureza qualitativa. Esta etapa consistiu na organização, sistematização e análise dos documentos produzidos pelo município, relacionados à formulação de políticas públicas que apresentem interface com a questão da criança e do adolescente. O conhecimento da legislação produzida, dos planos municipais e das políticas públicas forma um quadro geral extremamente relevante sobre a história da implantação dessas políticas no município. Isso viabilizou uma visão ampliada da realidade de Alumínio, subsidiando a leitura de cenário elaborada, principalmente no que diz respeito à fase posterior de criação das bases do Plano Decenal.

A análise dos documentos acima relacionados permitiu identificar o estágio de implementação das políticas municipais, bem como colaborou para avaliar a capacidade institucional do município, os elementos facilitadores e desfavoráveis existentes para a implantação da política de garantia de direitos de crianças e adolescentes. As propostas e metas contidas nos Planos Setoriais e nas conferências municipais, foram consideradas e validadas pela Comissão Interinstitucional e compuseram o Plano Decenal. Com esta frente de trabalho, foi possível elaborar um relatório que apresentou a relação de todos os documentos analisados das diferentes políticas e um quadro sinótico com a consolidação das informações, que estabeleceu de forma visual a rápida compreensão dos documentos pesquisados. Deve-se apenas observar que parte importante dos documentos solicitados a alguns departamentos não foram disponibilizados.

---

<sup>2</sup> Segundo consta, o *plugin* MMQGIS possui um algoritmo que envia os endereços para a base de informação do *Google* e retorna o resultado em *shapefile*. Com efeito, todos os endereços vão possuir coordenadas XY e podem ser considerados como informação geoespacial. Mais informações, disponíveis em: <https://qgisbrasil.org/2013/10/28/qgis-2-0-geocodificacao-de-enderecos-atraves-do-google-via-plugin-mmqgis/>. Acesso em: 7 jun. 2022.

#### 4. Pesquisa da percepção sobre a política municipal voltada para a garantia de direitos de crianças e adolescentes

Iniciada em meados de outubro de 2021, a pesquisa de percepção com adolescentes e adultos permaneceu aberta à participação até o final de fevereiro de 2022, tendo como foco as políticas públicas de atenção a crianças e adolescentes no município. Não se tratou de avaliar a qualidade do trabalho desenvolvido pelas diversas áreas da Prefeitura Municipal, mas sim de apreender o modo como a população percebe a disponibilização e a oferta destes recursos, bem como se é sensível ao tema dos direitos de crianças e adolescentes.

Em linhas gerais, a pesquisa considerou levantar informações a respeito da percepção acerca da realidade vivida, da qualidade de vida e perspectivas para o futuro, da avaliação sobre aspectos de violência percebidos, e investigar aspectos ligados à qualidade das políticas públicas voltadas para o atendimento de crianças e adolescentes no município. O interesse central, a partir da opção metodológica adotada, foi conhecer a maneira como adolescentes e suas famílias, atendidos ou não pelos serviços públicos municipais de saúde, educação, assistência social, entre outras áreas, como esporte, lazer e cultura, percebem a situação da infância e da adolescência no município. Conseqüentemente, pretendeu-se captar as sugestões da população para a melhoria das ações das políticas municipais; afinal, as respostas das pessoas entrevistadas serão norteadoras para a elaboração de propostas que devem compor o Plano Decenal dos Direitos de Crianças e Adolescentes do município. A pesquisa de percepção consistiu na aplicação de dois questionários distintos: um para adolescentes e outro para munícipes, divididos pelos seguintes blocos temáticos:

- Perfil das pessoas entrevistadas (adolescentes ou pais/responsáveis);
- A percepção sobre cidadania e os direitos da infância e da adolescência;
- Interesse, engajamento e mobilização sobre o tema da infância e da adolescência no município;
- O nível de conhecimento sobre os serviços/políticas públicas disponíveis no município para a infância e a adolescência;
- Opinião sobre a qualidade e a abrangência dos serviços das políticas públicas voltadas para a infância e a adolescência;
- A percepção do impacto social dos serviços/políticas públicas para a infância e a adolescência;
- Expectativa sobre o futuro da infância e da adolescência no município.

Em ambos os questionários predominaram perguntas fechadas (tipo teste) onde a pessoa respondente deveria escrever a sua resposta. No questionário de adolescentes foram aplicadas 41 questões no total, enquanto no de adultos foram 39 questões.



Nenhuma das pessoas entrevistadas teve de registrar seu nome e, assim, sua identidade foi mantida em sigilo, garantindo-se assim o respeito à privacidade dos dados das pessoas respondentes, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Todas as pessoas entrevistadas assinaram virtualmente um termo de concordância com a sua participação na pesquisa. No texto que antecedia às questões do questionário, a pessoa respondente era informada da não obrigatoriedade de participação e do sigilo de sua identidade e das informações repassadas.

### **Perfil das pessoas entrevistadas**

Foram convidados a participar do estudo:

- adolescentes de ambos os sexos, de 12 a 17 anos e 11 meses, residentes em todos os bairros do município, que fossem usuários ou não de algum serviço público do município;
- adultos com idade superior a 18 anos, residentes no município, que fizessem uso ou não dos serviços públicos municipais, sendo ou não responsáveis por adolescentes.

### **Sobre o pré-teste**

Antes da aplicação da pesquisa foi necessária a realização de pré-testes com ambos os públicos destinatários do estudo. Ambos os questionários, tanto para adolescentes como para adultos, foram respondidos por cinco participantes cada, considerando-se as especificidades de seus públicos-alvo, segundo faixa etária. A aplicação do pré-teste ocorreu com êxito, indicando, aliás, que os questionários estariam adequados, uma vez que as pessoas participantes não tiveram dúvidas substantivas com relação aos enunciados e alternativas das questões. De todo modo, após a aplicação, pequenos ajustes foram realizados.

### **Os instrumentais de pesquisa**

Os questionários virtuais foram criados como formulários eletrônicos na plataforma do *Google* e aplicados por equipamentos eletrônicos como computadores e celulares. Houve necessidade de acesso à internet. Nenhuma resposta aos questionários foi coletada por outro meio (a exemplo de preenchimento manual) a não ser pelo formulário eletrônico citado.



## **Estrutura do questionário por bloco temático e objetivos**

Os questionários, tanto para adolescentes como para adultos, foram estruturados considerando-se a proposição de questões organizadas por blocos temáticos, os quais estrategicamente foram elaborados para a melhor sistematização e análise dos resultados. Para cada bloco, definiu-se objetivos claros, coadunados com o objetivo geral da pesquisa aplicada com os públicos-alvo envolvidos, bem como com as diretrizes gerais que norteiam o Diagnóstico Social da condição das crianças e adolescentes do município.

### **Bloco A – O perfil da pessoa entrevistada**

**Objetivo:** conhecer o perfil socioeconômico do respondente.

### **Bloco B – A percepção sobre cidadania e os direitos da infância e da adolescência**

**Objetivo:** aferir o nível de conhecimento do respondente sobre cidadania e os direitos da infância e da adolescência. Estas questões permitirão entender em que medida os pré-adolescentes se percebem como sujeitos dotados de direitos, os quais devem ser assegurados pelo Estado. Neste sentido, será possível compreender o quanto os munícipes, de modo geral, estão sensibilizados ao tema e, deste modo, à defesa da cidadania e dos direitos da criança e do adolescente.

### **Bloco C – Interesse, engajamento e mobilização sobre o tema da infância e da adolescência no município**

**Objetivo:** conhecer o nível de engajamento e mobilização das pessoas respondentes sobre o tema da infância e da adolescência. Para que as políticas públicas possam se desenvolver, independentemente da área, é fundamental que a sociedade civil demonstre interesse e, portanto, participe de fóruns para a construção política. Neste sentido, é importante mensurar o nível de participação e envolvimento das comunidades na defesa dos direitos da criança e do adolescente.

### **Bloco D – Nível de conhecimento sobre os serviços/políticas públicas e ações da sociedade civil disponíveis para a infância e a adolescência**

**Objetivo:** estimar o quanto os serviços/políticas públicas disponíveis para a infância e a adolescência são conhecidos pelos munícipes. Esta estimativa é fundamental para que se possa dimensionar o alcance das ações do poder público municipal, não apenas em termos dos serviços oferecidos, mas da divulgação dos mesmos. As questões deste bloco

contribuem para mensurar tanto a percepção dos usuários sobre a variedade de serviços oferecidos como sobre a presença da rede de proteção disponível.

### **Bloco E – Opinião sobre os serviços/políticas públicas voltados para a infância e a adolescência**

**Objetivo:** avaliar a percepção dos usuários e munícipes em geral sobre a qualidade dos serviços/políticas públicas voltados para a infância e a adolescência, mais especificamente daqueles oferecidos pelos órgãos e/ou departamentos que atuam junto à rede de proteção. Além disso, considerando-se a noção de territorialidade, busca-se compreender a percepção dos respondentes do questionário quanto à presença ou ausência dos serviços públicos fundamentais em seus bairros/localidades de moradia.

### **Bloco F – A percepção do impacto social dos serviços/políticas públicas disponíveis para a infância e a adolescência**

**Objetivo:** aferir a percepção dos munícipes sobre as transformações e impactos efetivos das políticas públicas para as crianças e os adolescentes no município.

### **Bloco G – Expectativa sobre o futuro da infância e da adolescência no município**

**Objetivo:** conhecer o que pensa a população sobre o futuro das crianças e adolescentes do município.

## **5. Detalhamento técnico das entrevistas com atores sociais**

A realização das entrevistas teve como objetivo aproximar os agentes da proposta do Diagnóstico Social e, fundamentalmente, coletar informações sobre a estrutura, organização e funcionamento dos setores, órgãos e instituições que compõem a rede de proteção. Sugeriu-se o grupo de atores representativos do município que realizem, direta ou indiretamente, atividades que garantam os direitos fundamentais de crianças e adolescentes preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e que, portanto, possuem um papel relevante na vida da cidade. A escuta dos atores foi realizada por entrevistas virtuais, por meio da ferramenta *Zoom*, e contou com o roteiro semiestruturado de questões para orientar o diálogo, predominando entrevistas individuais. Com duração de aproximadamente uma hora, as entrevistas foram gravadas e transcritas, e sua análise permitiu a sistematização das opiniões dos diversos atores entrevistados, as quais foram sistematizadas e organizadas, considerando-se:

- a) Percepção geral sobre as políticas públicas municipais;
- b) Aspectos gerais transversais;
- c) Aspectos positivos, por área da política;
- d) Aspectos negativos por área da política;
- e) Potencialidades e fragilidades do município;
- f) Nível de mobilização social;
- g) Prioridades para formulação da política (temas prioritários; articulação e integração; criação de novos programas e projeto; ampliação, apoio e melhoria de programas e projetos já existentes; ações de gestão);
- h) Expectativas.

Além disso, oportunizou-se, por meio das entrevistas, a coleta de dados primários sobre o trabalho desenvolvido pela pessoa entrevistada, e/ou sobre o cenário e condições nos quais desenvolve seu trabalho. Vale registrar que o processo de entrevista foi precedido, em cada caso, pela apresentação às pessoas entrevistadas de um termo de consentimento do uso de seu depoimento para o Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente, acrescido do compromisso de que sua identidade seria preservada incógnita.

# Capítulo 1

## Perfil e caracterização do município de Alumínio

---

Com cerca de 20 mil habitantes<sup>3</sup>, o município de Alumínio compõe a Região Metropolitana de Sorocaba<sup>4</sup>, mais especificamente a sub-região 2, e está, aproximadamente, a 80 km da capital paulista. Possui uma área territorial<sup>5</sup> de 83,62 km<sup>2</sup>, limitando-se a leste e norte com Mairinque, a oeste com Sorocaba e Votorantim e a sul com Ibiúna. Os primórdios do desenvolvimento e ocupação da região pela atividade capitalista estão ligados à construção da Companhia Sorocabana de Estrada de Ferro, à extração de minérios e fabricação de cimento, eventos que ocorreriam na passagem do século XIX para o século XX.

Tendo como pano de fundo o processo de urbanização e industrialização do país (em especial, da cidade de São Paulo), em meados dos anos 1940, é iniciada a montagem da fábrica para produção de alumínio, inaugurada mais tarde, em 1955, por Antônio Pereira Ignácio e José Ermírio de Moraes, marcando o início das atividades da Companhia Brasileira de Alumínio (CBA).

A princípio como bairro de Mairinque e já com o nome de Alumínio, em 1991, aquela região se emanciparia, tornando-se um município paulista, conforme disposto na Lei Estadual nº 7.644, de 30/12/1991.

---

<sup>3</sup> A projeção estatística elaborada por este estudo estimou a população do município em 19.919 habitantes. Segundo dados do Seade, são 18.166 habitantes, número muito próximo à projeção deste estudo. As informações do Seade estão disponíveis em: <https://municipios.Seade.gov.br/>. Acesso em: 13 jun. 2022.

<sup>4</sup> A Região Metropolitana de Sorocaba (RMS) foi instituída pelo governo paulista por meio da Lei Complementar nº 1.241, de 8 de maio de 2014, como unidade regional do território do Estado de São Paulo.

<sup>5</sup> Ver mais detalhes disponíveis em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/aluminio/panorama>. Acesso em: 13 jun. 2022.

Mapa 1 – Região Metropolitana de Sorocaba – Divisão Sub-Regional



## Território

O município tem como principais rotas de acesso, a partir da capital de São Paulo, a Rodovia Raposo Tavares (BR 272) e a Rodovia Presidente Castelo Branco (BR 374). Grande parte do território de Alumínio se encontra em áreas urbanizadas situadas, em sua maior parte, no entorno da sede da Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) nas regiões central e leste do município. No sentido norte, ao longo da Rodovia Raposo Tavares, observa-se um conglomerado de bairros e, ainda no sentido sul e sudoeste do território, bairros mais recentes e afastados do centro. A sua taxa de urbanização em 2021 era de 83,87%, ou seja, apenas 16,13% da população residia na zona rural. Dentre as principais características do território municipal estão o fato de ser ele cortado pela Rodovia Raposo Tavares e possuir grandes áreas verdes que configuram vazios urbanos e descontinuidade da ocupação territorial, o que contribui para um maior distanciamento entre os bairros do município. Vale destacar que a Área de Proteção Ambiental (APA) de Itupararanga, criada pela Lei Estadual nº 10.100, em 1998, para proteger os recursos hídricos e os fragmentos florestais da região, presentes na bacia hidrográfica da represa do mesmo nome, ocupa grande parte do território de Alumínio.

A Região Central da cidade compreende os bairros da Vila Industrial, Vila Santa Luzia (reconhecida como o centro do município), Jardim Alvorada, Vila Paulo Dias, Vila Paraíso e Vila Brasilina, onde estão localizados importantes equipamentos públicos como a Biblioteca Municipal, a Escola de Música, o Serviço Social da Indústria (Sesi) o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), além do Paço e da Câmara Municipal, bem como atividades de serviço e comércio. Na Vila Industrial é onde está sediada a CBA, de

propriedade do grupo Votorantim. Grande parte do território pertence à empresa, onde se concentra parte da memória urbana dos moradores da cidade. A infraestrutura presente nesta região pode ser considerada adequada, com ruas e calçamento em bom estado. Predominam construções antigas, a exemplo das casas que compunham uma vila operária próxima à CBA, havendo também construções mais novas, embora em menor número e, principalmente, voltadas à atividade comercial. Nesta região, encontra-se, aproximadamente, 30%<sup>6</sup> da população.

A Região Leste abrange os seguintes bairros, que são contíguos à Região Central: Brejo, Briqueituba, Distrito industrial, Granja Modelo, Jardim Novo Progresso, Jardim Progresso Jardim Olidel, Vila Alpha, Vila Pedágio e Vila Ré. A região apresenta uma diversidade de configurações urbanísticas que vão desde bairros residenciais (de perfil urbano ou rural) a outros com características mais industriais ou comerciais. Nesta região, há algumas indústrias de médio e pequeno porte, edificações residenciais de padrão médio (de alvenaria e com acabamento finalizado), edificações residenciais de padrão autoconstrutivo (construídas pelos moradores, de modo precário, sem acabamento ou infraestrutura adequada), bem como algumas chácaras e sítios. Esta região é a mais populosa, na qual estão 34% da população.

A Região Norte compreende os seguintes bairros: Chico Rosa, Colibri I, II, III, Figueiras, Genebra, Graúna, Haras 3 Sinos, Irema I e II, Oncinha, Recanto dos Pássaros, Vale Grande, Sinindu, Santa Rita. A região é mais afastada do centro, compreendendo grande diversidade social. Os bairros da Irema I e II se caracterizam por apresentar edificações precárias, em condições indicativas de uma população local em situação de alta vulnerabilidade social. Contrastando com esta realidade, o Recanto dos Pássaros corresponde à área que possui um condomínio residencial fechado de alto padrão, situado na divisa de Sorocaba, às margens da Rodovia Raposo Tavares. A Região Norte comporta ainda uma grande extensão territorial, com características predominantemente rurais, representada por sítios e chácaras (com construções de padrão médio), bem como por aglomerações habitacionais com padrão simples e/ou precário. É válido destacar que esta região apresenta deficiência de infraestrutura urbana, principalmente falta de equipamentos públicos. Os bairros Colibri I, II e III, Figueiras, Genebra, Oncinha, Santa Rita, Sinindu, Vale Grande se enquadram nessa característica, onde se localizam importantes bolsões de pobreza. Nesta região, estão em torno de 23% de toda a população do município.

Os bairros da Região Sul (Areia Branca I e Areia Branca II) e da Região Sudoeste (Alto Itararé e Itararé) apresentam características rurais semelhantes à Região Norte, tratando-se de regiões em processo de expansão. Somadas, a Região Sul (2%) e a Região Sudeste (9%) representam 11% da população.

---

<sup>6</sup> Conforme apontado anteriormente, a projeção estatística elaborada por este estudo estimou a população do município em 19.919 habitantes, número utilizado como base de cálculo para o estudo da distribuição populacional.

## Características econômicas

### **Produto interno bruto (PIB)**

*Corresponde à soma do valor bruto da produção (a preços básicos) menos o consumo intermediário (a preços de comprador), mais os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos não incluídos no valor bruto da produção<sup>7</sup>.*

### **Produto interno bruto per capita**

*É o valor do PIB dividido pela população residente na unidade geográfica considerada – estado ou município.*

### **Valor adicionado**

*Corresponde ao valor anual agregado aos bens e serviços consumidos no processo produtivo, obtido pela diferença entre o valor de produção e o consumo intermediário<sup>8</sup>.*

### **Valor de transformação industrial**

*Dado pela diferença entre valor bruto da produção industrial e o custo das operações industriais<sup>9</sup>.*

Conforme apontam dados do Seade referentes a 2019, a principal atividade econômica de Alumínio é a indústria, a qual é responsável por 47,6% do PIB produzido, bem como por 64,3% do valor adicionado do município. Ainda segundo o Seade, com dados pertinentes a 2017, 97,4% dos valores da transformação industrial por setor de atividade eram representativos da metalurgia. Tal realidade se justifica pela presença da atividade da Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), principal empresa do município, com atividades há quase 70 anos nesta localidade, antes mesmo da emancipação de Alumínio. Na comparação com o município de Mairinque (adotado como município de referência, conforme sugerido na metodologia de análise), tem-se que a participação do PIB de Alumínio no PIB estadual é maior, pois a produção de riqueza aluminense representa pouco mais de 0,9% da produção do Estado de São Paulo, enquanto que Mairinque representa em torno de 0,7% (valores de 2019). Neste último, predomina como setor produtivo a área de serviços, com 52,9% do total do PIB municipal (dados também de 2019) e 47,2% do total do valor adicionado. A atividade industrial, em 2019, representava pouco mais de 30% do PIB municipal em Mairinque e, em 2017, predominava a produção de gêneros alimentícios, com 76% do valor de transformação industrial. Na comparação

<sup>7</sup> Disponível em: [https://repositorio.Seade.gov.br/dataset/28b5ef6b-1390-43ac-848d-436382fd8540/resource/3c91bc09-855d-4e55-b69d-cc0c13e91a57/download/pib\\_metodologia.pdf](https://repositorio.Seade.gov.br/dataset/28b5ef6b-1390-43ac-848d-436382fd8540/resource/3c91bc09-855d-4e55-b69d-cc0c13e91a57/download/pib_metodologia.pdf). Acesso em: 2 jun. 2022.

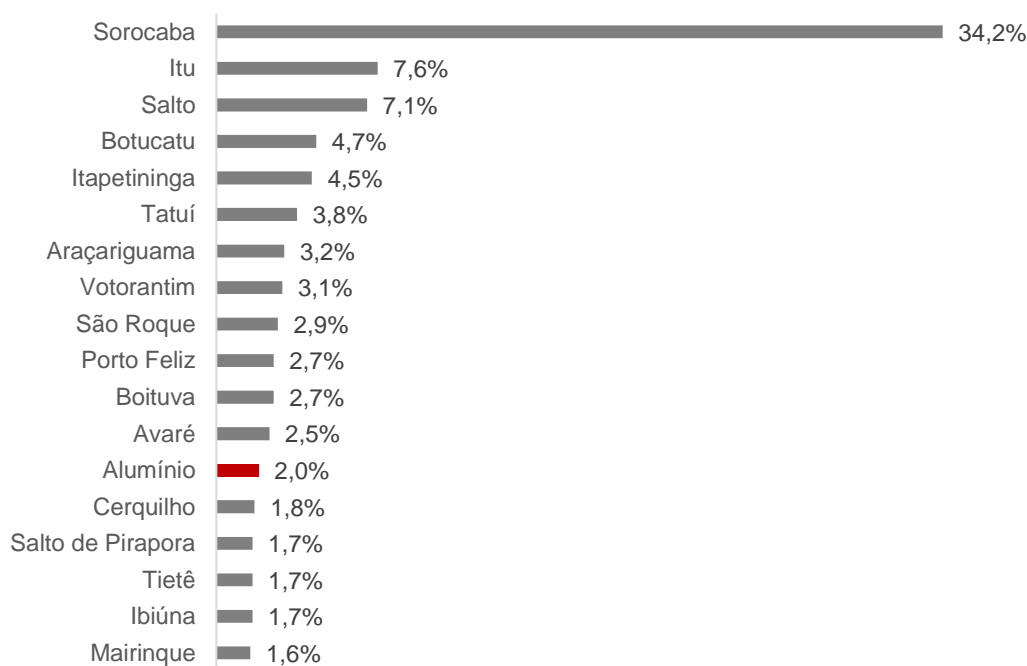
<sup>8</sup> Ibidem nota anterior.

<sup>9</sup> Fonte: IBGE – Pesquisa Industrial Anual – Empresa; Pesquisa Industrial Anual – Conceituação das variáveis. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1Xe3crJGuxe3mELdQ\\_ziWr1AX\\_R1VAKh-/view](https://drive.google.com/file/d/1Xe3crJGuxe3mELdQ_ziWr1AX_R1VAKh-/view). Acesso em: 2 jun. 2022.

com Mairinque, o município de Alumínio também tem vantagem com relação ao PIB per capita, pois, enquanto o primeiro apresenta R\$ 37.197,00 por habitante, Alumínio apresenta R\$ 120.221,00, fato que se justifica não apenas pela maior produção (representada pelo setor da indústria), mas também pela menor população.

Também é interessante notar como o município de Alumínio está colocado no ranqueamento da Região Administrativa de Sorocaba (composta por 47 municípios) em termos de produto interno bruto, valor adicionado e produção industrial, segundo a base de dados do Seade<sup>10</sup> (dados de 2019). Alumínio é o 13º município em PIB, representando 2% do total; é o 17º em valor adicionado, representando 1,7% do total; e o 5º em produção industrial na região, representando 4% do total. Em todos estes quesitos, Alumínio está à frente do município de referência aqui utilizado como parâmetro para a análise: Mairinque.

**Gráfico 1 – Posição de Alumínio em termos de PIB na Região Administrativa de Sorocaba (2022)**

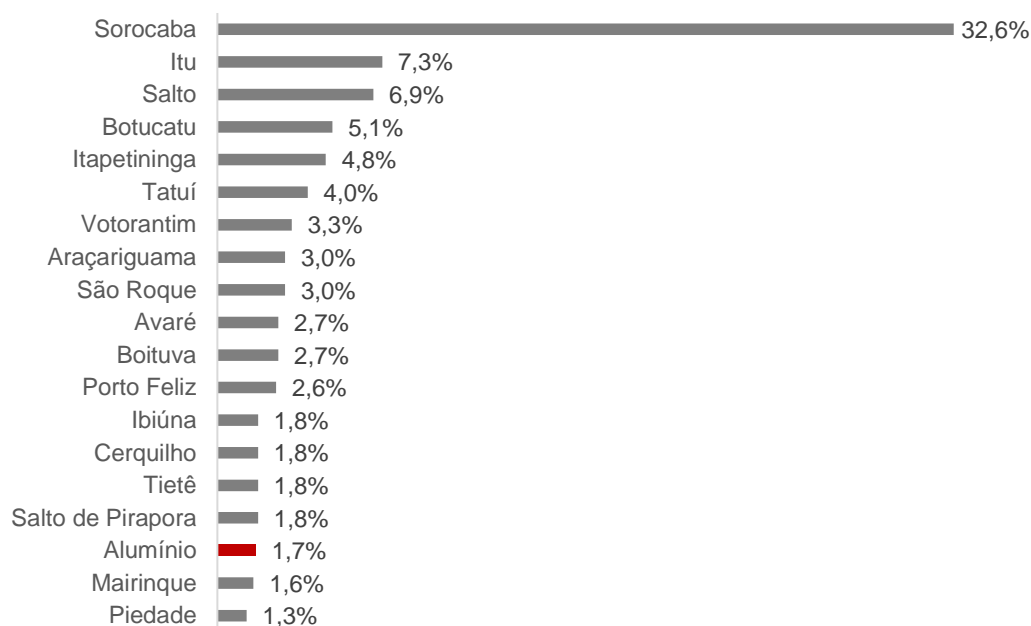


Fonte: Fundação Seade (2022).

<sup>10</sup> Para mais informações, consultar: <https://pib.Seade.gov.br/municipal-ranking/>. Acesso em: 13 jun. 2022.

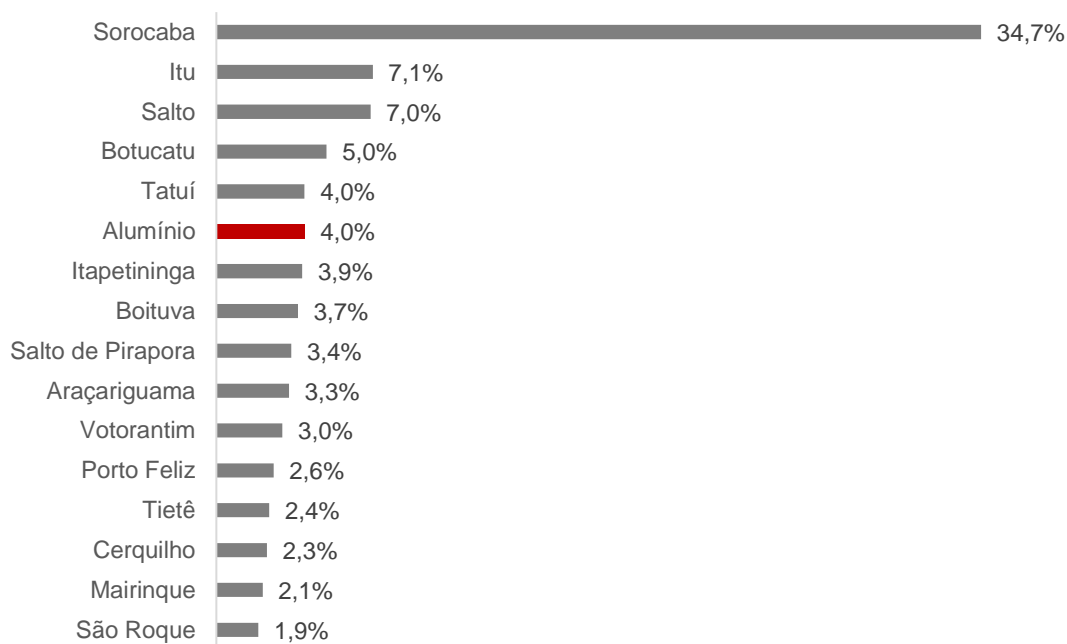


**Gráfico 2 – Posição de Alumínio em termos de valor adicionado na Região Administrativa de Sorocaba (2022)**



Fonte: Fundação Seade (2022).

**Gráfico 3 – Posição de Alumínio em termos de produção industrial na Região Administrativa de Sorocaba (2022)**



Fonte: Fundação Seade (2022).

**Tabela 1 – Indicadores de Produto Interno Bruto do município de Alumínio e município de referência (2018/2019)**

| Indicadores  | Alumínio         | Mairinque        |
|--|------------------|------------------|
| Produto interno bruto (PIB) - em mil reais (2019)            | 2.147.029.707,00 | 1.721.055.347,00 |
| Participação no PIB do Estado - em % (2018)                  | 0,0914           | 0,0729           |
| Produto interno bruto (PIB) per capita - em mil reais (2019) | 120.221,00       | 37.197,00        |

Fonte: IBGE e Fundação Seade (2022).

## Demografia: perfil do aluminense

### **Censo demográfico**

*A contagem populacional dos municípios é feita a cada 10 anos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio do censo demográfico.<sup>11</sup>*

### **População residente**

*Conjunto de pessoas que, independentemente de estarem presentes ou ausentes em um determinado alojamento no momento de observação, viveram no seu local de residência habitual por um período contínuo de, pelo menos 12 meses anteriores ao momento de observação, ou que chegaram ao seu local de residência habitual durante o período correspondente aos 12 meses anteriores ao momento de observação, com a intenção de aí permanecer por um período mínimo de um ano.<sup>12</sup>*

### **População estimada**

*Refere-se a elaborações de projeções de populações com finalidades específicas, como base para cálculos de repartição das receitas tributárias para Estados, Distrito Federal e Municípios (artigos 157 a 161 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988). São realizadas todos os anos para mensurar a dinâmica (crescimento ou diminuição) das populações. Possuem fundamental importância para o cálculo de indicadores sociodemográficos, fornecendo subsídios para o planejamento e a implementação de políticas públicas e a posterior avaliação de seus respectivos programas.<sup>13</sup>*

<sup>11</sup> Disponível em: <https://respondendo.ibge.gov.br/voce-foi-procurado-pelo-ibge/>. Acesso em: 13 maio 2022.

<sup>12</sup> Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=resultados>. Acesso em: 13 maio 2022.

<sup>13</sup> Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101629.pdf>. Acesso em: 13 maio 2022.

A análise aqui empreendida sobre as características demográficas e o perfil populacional leva em conta pelo menos duas importantes fontes de dados. Em primeiro lugar, os próprios resultados da pesquisa acerca da percepção da população sobre a política municipal voltada para a garantia de direitos de crianças e adolescentes, que compôs o Diagnóstico Social de Alumínio. Em segundo lugar, e não menos importante, os dados secundários disponíveis em bases da Fundação Seade, do IBGE e do Observatório da Criança da Fundação Abrinq.

Conforme apontado anteriormente, os estudos desenvolvidos para elaboração do Diagnóstico Social consideram uma estimativa populacional para Alumínio no primeiro semestre de 2022 na ordem de, aproximadamente, 20 mil habitantes. Tal estimativa é resultante de cálculos estatísticos que projetaram o crescimento populacional entre os últimos 12 anos, ou seja, do Censo de 2010 até 2022. Este cálculo foi considerado para que fosse possível estimar o tamanho da amostra necessária de participantes na pesquisa. De todo modo, em que pese este esforço para garantir bons níveis de confiança e margem de erro para os resultados auferidos, a análise geral do perfil municipal considerou também informações das bases citadas anteriormente. A tabela a seguir, por exemplo, apresenta números acerca da composição da população aluminense, a partir do Censo 2010 e da estimativa realizada pelo IBGE para 2021.

**Tabela 2 – População total e estimada do município, município de referência e estado (2010/2021)**

| Indicador                                    | Alumínio | Mairinque | Estado     |
|--|----------|-----------|------------|
| População total (Censo 2010)                 | 16.839   | 43.223    | 41.262.199 |
| População total estimada (2021)              | 18.903   | 47.723    | 46.649.132 |
| População residente estimada de 0 a 3 anos   | 1.097    | 2.713     | 2.429.149  |
| População residente estimada de 4 a 5 anos   | 602      | 1.376     | 1.204.292  |
| População residente estimada de 6 a 14 anos  | 3.024    | 7.347     | 6.387.363  |
| População residente estimada de 15 a 17 anos | 987      | 2.495     | 2.217.633  |
| População residente estimada de 18 anos      | 325      | 812       | 747.561    |
| População residente estimada de 0 a 18 anos  | 6.035    | 14.742    | 12.985.998 |
| População residente estimada de 0 a 19 anos  | 6.363    | 15.554    | 13.756.847 |

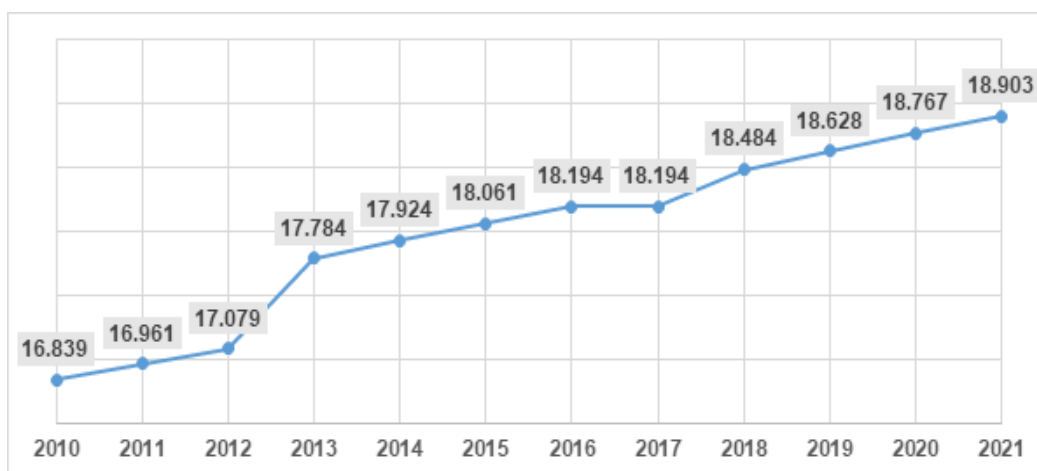
Fonte: IBGE - Censo Demográfico (2010) e Estimativa Populacional (2021).<sup>14</sup>

<sup>14</sup> Estratificação das estimativas populacionais produzidas pelo IBGE, calculada pela Fundação Abrinq, tendo como base o Censo Demográfico 2010.

O município de Alumínio é de Pequeno Porte I<sup>15</sup> e apresenta uma alta concentração populacional na zona urbana da cidade, mais especificamente nas Regiões Leste e Central. O município de referência selecionado para este Diagnóstico foi Mairinque, que está enquadrado como sendo de Pequeno Porte II, pois apresenta população entre 20.001 até 50.000 habitantes.

Conforme o Censo Demográfico (IBGE), em 2010, o município possuía uma população total de 16.839 habitantes, passando para 18.903 habitantes em 2021, segundo a estimativa populacional elaborada pelo IBGE, o que representa um aumento de aproximadamente 9% no período. O gráfico 4 apresenta a evolução ascendente da população, de 2010 a 2021. O município está no 270º lugar no ranking populacional do Estado de São Paulo<sup>16</sup>.

Gráfico 4 – Evolução da população de Alumínio (2010 a 2021)



Fonte: Estimativas populacionais enviadas para o TCU pelo IBGE, estratificadas pela Fundação Abrinq.

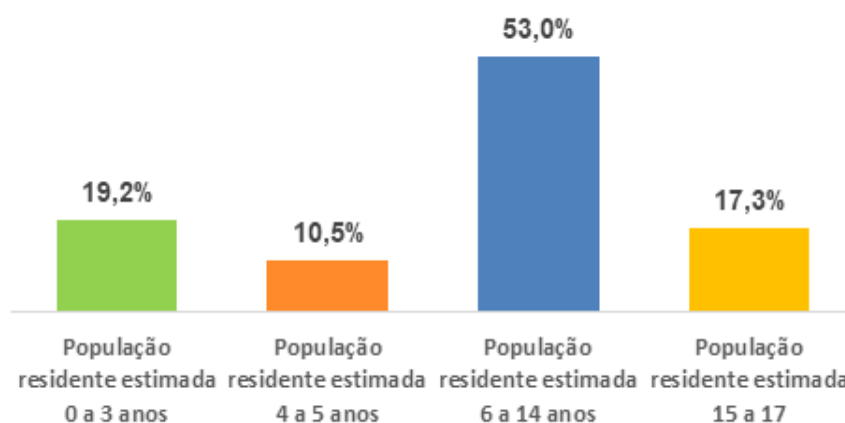
Ainda do ponto de vista do perfil etário, conforme apontam dados do Seade para a população total, a grande maioria dos habitantes de Alumínio tem entre 20 e 45 anos (39,4% da população), o que se comprovou pelo perfil dos participantes adultos da pesquisa (e que, portanto, compuseram a amostra), uma vez que predominaram indivíduos entre 18 e 41 anos, os quais totalizam 69,3% da composição da amostra. Em termos da distribuição da população por sexo, segundo o Seade, em Alumínio há uma leve vantagem para a população de homens, a qual representa 50,2% do total, enquanto a população de mulheres representa 49,8%.

<sup>15</sup> A Política Nacional de Assistência Social (2004) apresenta uma classificação dos municípios brasileiros de acordo com seu porte demográfico, associados aos indicadores socioterritoriais disponíveis, a partir dos dados censitários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE. Municípios de Pequeno Porte I: até 20.000 habitantes.

<sup>16</sup> Em estimativa publicada pelo IBGE no Diário Oficial da União em 27 de agosto de 2021.

Em 2021, o grupo infantojuvenil (0 até 17 anos e onze meses) mostrava-se bastante expressivo. Observamos que, pela estimativa populacional, Alumínio possuía 1.097 crianças de 0 a 3 anos de idade (19,1% do total de crianças e adolescentes); 602 crianças de 4 a 5 anos (10,5%); 3.024 crianças e adolescentes de seis a 14 anos (53%); e 987 adolescentes de 15 a 17 anos (17,3%), perfazendo um total de 5.710 crianças e adolescentes no município, o que corresponde a 30,2% da população total, para as quais deverão ser ofertados e disponibilizados serviços, projetos e programas das políticas sociais públicas, garantidores de seus direitos fundamentais.

**Gráfico 5 – Percentual de população estimada de 0 a 17 anos e 11 meses no município, por faixa etária, sobre o total da população de crianças e adolescentes (2021)**



Fonte: IBGE - Estimativa Populacional (2021).

Pelos dados da estimativa populacional, Alumínio possuía 325 adolescentes de 18 anos e 328 de 19 anos. Se considerarmos os jovens dessas duas faixas etárias, observa-se que o município possui 6.035 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos e 6.363 de 0 a 19 anos.

**Tabela 3 – População residente estimada de 0 a 19 anos, por localização do domicílio e sexo, do município, município de referência e estado**

| Indicador                                   | Alumínio | Mairinque | Estado     |
|---|----------|-----------|------------|
| População urbana estimada de 0 a 19 anos    | 5.269    | 12.266    | 13.152.195 |
| População rural estimada de 0 a 19 anos     | 1.094    | 3.288     | 604.653    |
| População masculina estimada de 0 a 19 anos | 3.213    | 8.019     | 6.982.140  |
| População feminina estimada de 0 a 19 anos  | 3.150    | 7.535     | 6.774.707  |

Fonte: IBGE - Estimativa Populacional (2021).

A maioria da população infantojuvenil de 0 a 19 anos (82,8%) reside na área urbana e apenas 17,2% na zona rural. Informações complementares apontam que 16,7% das crianças de 0 a 3 anos (184) e 16,8% das de 4 a 5 anos (101) residem em bairros rurais. Do total da população infantojuvenil de 0 a 19 anos, 50,5% são do sexo masculino e 49,5% do sexo feminino, apontando uma pequena predominância para as crianças e adolescentes do sexo masculino (tabela 3).

**Tabela 4 – População residente estimada de 0 a 19 anos, por raça/cor do município, município de referência e estado**

| Indicador    | Alumínio     | Mairinque     | Estado         |
|--------------|--------------|---------------|----------------|
| Branca       | 3.796        | 9.249         | 8.405.083      |
| Preta        | 232          | 410           | 604.375        |
| Parda        | 2.312        | 5.849         | 4.616.327      |
| Amarela      | 12           | 45            | 115.406        |
| Indígena     | 11           | 56            | 11.949         |
| Ignorada     | 0            | 0             | 3.709          |
| <b>Total</b> | <b>6.363</b> | <b>15.554</b> | <b>756.847</b> |

Fonte: IBGE - Estimativa Populacional (2021).

A maioria da população infantojuvenil de 0 a 19 anos no município, ou seja, 59,7%, é branca, enquanto que 40,3% se declara como não branca. Considerando a população total, em termos raciais<sup>17</sup>, segundo dados do IBGE referentes ao Censo de 2010, em Alumínio predomina a população branca, com 58,2% da população, enquanto que os não brancos são 41,7%. Os dados de percepção apurados na pesquisa (mais especificamente com adultos), realizada entre 2021 e 2022, apontaram resultados similares, concluindo que 53,6% da população seria de brancos e 46,6% de não brancos.

<sup>17</sup> Para maiores detalhes, ver a tabela 3175 – População residente, por cor ou raça, segundo a situação do domicílio, o sexo e a idade. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2010/universo-caracteristicas-dapopulacao-e-dos-domicilios>. Acesso em: 13 maio 2022. Deve-se buscar especificamente pelo município de Alumínio.

## Emprego, renda e desigualdade

Considerando-se as informações apuradas na pesquisa de percepção realizada no município, principalmente com maiores de 18 anos, embora a maioria dos respondentes tenham uma boa formação escolar, 46,2% declararam estar desempregados e apenas 26,9% apontaram ter registro em carteira de trabalho, ou seja, ocupação formal. Uma possível inferência a partir destes registros é o fato de que a grande maioria respondente é do sexo feminino, grupo que historicamente apresenta maiores dificuldades para inserção no mercado de trabalho, em virtude de questões a exemplo do sexismo. Além disso, a pandemia de Covid-19, entre 2020 e 2022, agravou a situação econômica de modo geral.

Em que pese este registro, e a relevância dos achados da pesquisa para uma reflexão acerca da situação econômica municipal, os dados disponíveis pelo IBGE e pela Fundação Seade devem ser considerados para uma maior e mais detida análise sobre a dinâmica do emprego em Alumínio. Segundo dados do IBGE<sup>18</sup>, a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 36,2% em 2020. Entre abril de 2021 e abril de 2022, segundo o Seade<sup>19</sup>, o estoque de empregos formais registrados no município saltou de 6.668 para 7.198, o que significa um crescimento de 7,9%, fato que pode ser reflexo de um relativo arrefecimento da pandemia de Covid-19. Mairinque, aqui considerado município de referência, apresentou um crescimento pouco maior no mesmo período, alcançando 9%.

Até abril de 2022, Alumínio já possuía um saldo anual de 440 novos postos ocupados. Vale destacar que, de janeiro a abril de 2022, o estoque de empregos tem apresentado variação positiva, embora o percentual de crescimento esteja em decréscimo no último quadrimestre, passando de 2,6% ao mês para 0,9% ao mês. Na comparação com Mairinque, Alumínio apresenta uma situação mais positiva, na medida em que aquele município apresentou em abril uma retração do estoque de empregos na ordem de 0,4%.

As ocupações com maiores saldos positivos são aquelas de auxiliar de escritório, mecânico de manutenção de máquinas, etc., e alimentador de linha de produção. Já as ocupações com saldos negativos, ou seja, com demissões, são aquelas de atendentes de lojas e mercados, motorista de carro de passeio e açougueiro. Dada a dimensão do município, deve-se considerar que a movimentação de poucos trabalhadores entre empregados ou demitidos pode gerar alterações consideráveis nos registros percentuais.

<sup>18</sup> Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/aluminio/panorama>. Acesso em: 13 jun. 2022.

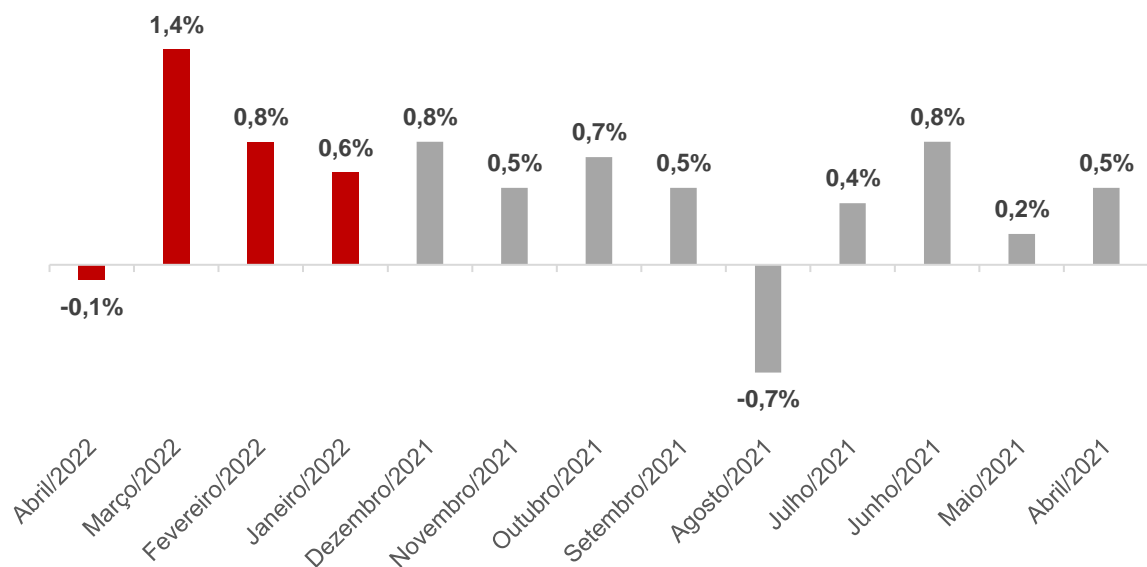
<sup>19</sup> Disponível em: <https://trabalho.Seade.gov.br/emprego-e-salario-por-setor>. Acesso em: 13 jun. 2022.

Tabela 5 – Estoque, admissões, desligamentos, saldo mensal e anual de empregos no município (abril/2021 a abril/2022)

| Mês/Ano        | Estoque | Admissões | Desligamentos | Saldo Mensal | Saldo Ano |
|----------------|---------|-----------|---------------|--------------|-----------|
| Abril/2022     | 658.229 | 30.333    | 26.904        | 3.429        | 12.077    |
| Março/2022     | 654.800 | 32.976    | 31.942        | 1.034        | 8.648     |
| Fevereiro/2022 | 653.766 | 33.807    | 28.736        | 5.071        | 7.614     |
| Janeiro/2022   | 648.695 | 29.963    | 27.420        | 2.543        | 2.543     |
| Dezembro/2021  | 646.152 | 22.856    | 27.542        | -4.686       | 39.930    |
| Novembro/2021  | 650.838 | 28.302    | 24.786        | 3.516        | 44.616    |
| Outubro/2021   | 647.322 | 29.106    | 24.822        | 4.284        | 41.100    |
| Setembro/2021  | 643.038 | 28.700    | 25.369        | 3.331        | 36.816    |
| Agosto/2021    | 639.707 | 29.566    | 24.271        | 5.295        | 33.485    |
| Julho/2021     | 634.412 | 26.804    | 22.780        | 4.024        | 28.190    |
| Junho/2021     | 630.388 | 27.024    | 22.318        | 4.706        | 24.166    |
| Maior/2021     | 625.682 | 29.022    | 20.447        | 8.575        | 19.460    |
| Abril/2021     | 617.107 | 21.866    | 22.244        | -378         | 10.885    |

Fonte: Fundação Seade (2022).

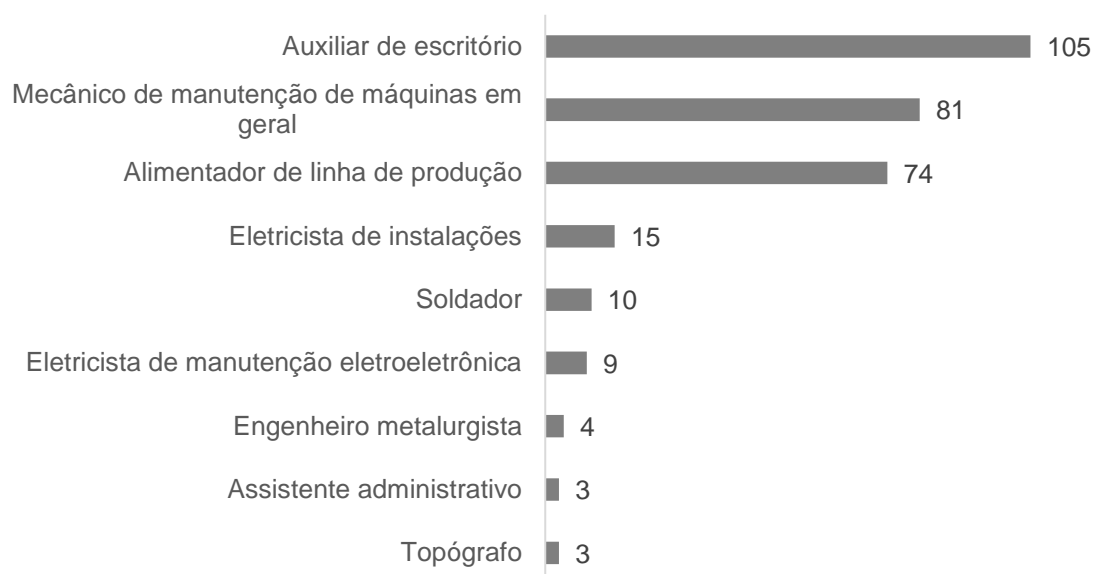
Gráfico 6 – Variação do estoque de emprego em relação ao mês anterior no município (abril/2021 a abril/2022)



Fonte: Fundação Seade (2022).

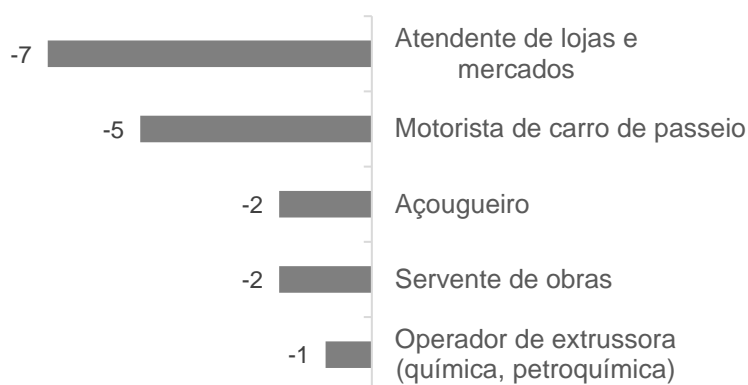


**Gráfico 7 – Ocupações com maiores saldos positivos no município (primeiro trimestre de 2022)**



Fonte: Fundação Seade (2022).

**Gráfico 8 – Ocupações com maiores saldos negativos no município (primeiro trimestre de 2022)**

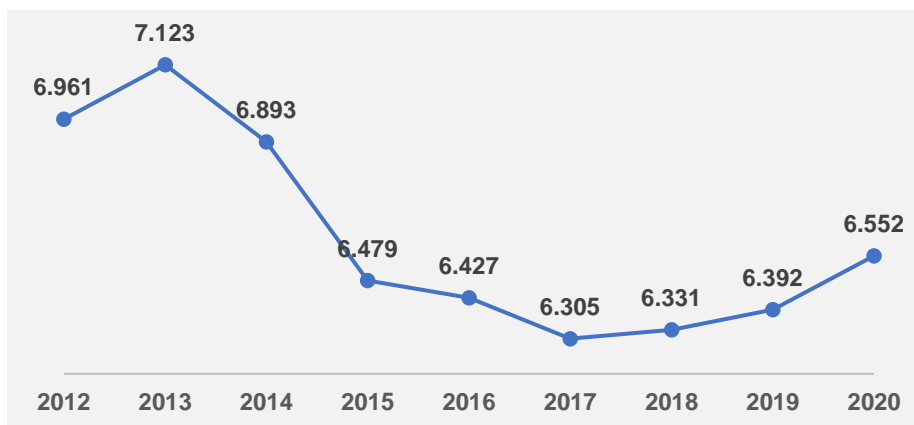


Fonte: Fundação Seade (2022).

Considerando uma série histórica de 2012 a 2020, quanto à evolução do emprego formal, Alumínio apresentou crescimento de empregos entre 2012 e 2013 e, a partir deste ano, começou a apresentar quedas até 2017, estabilizando-se em 2018 (com ligeiro crescimento). Entre 2018 e 2020 voltou a crescer, embora de modo modesto, alcançando naquele ano a marca de 6.552 empregos formais. Na comparação com Mairinque, a evolução do emprego acompanhou outra dinâmica, mas, assim como Alumínio, o ano de 2020 apresentou crescimento, alcançando-se a marca de 10.106 empregos formais (marca superior à de Alumínio). Vale destacar que a metalurgia representava, em 2020, quase 70% dos empregos formais, fato que se explica pela presença da Companhia Brasileira de Alumínio, e que dá uma dimensão da importância econômica desta empresa para o

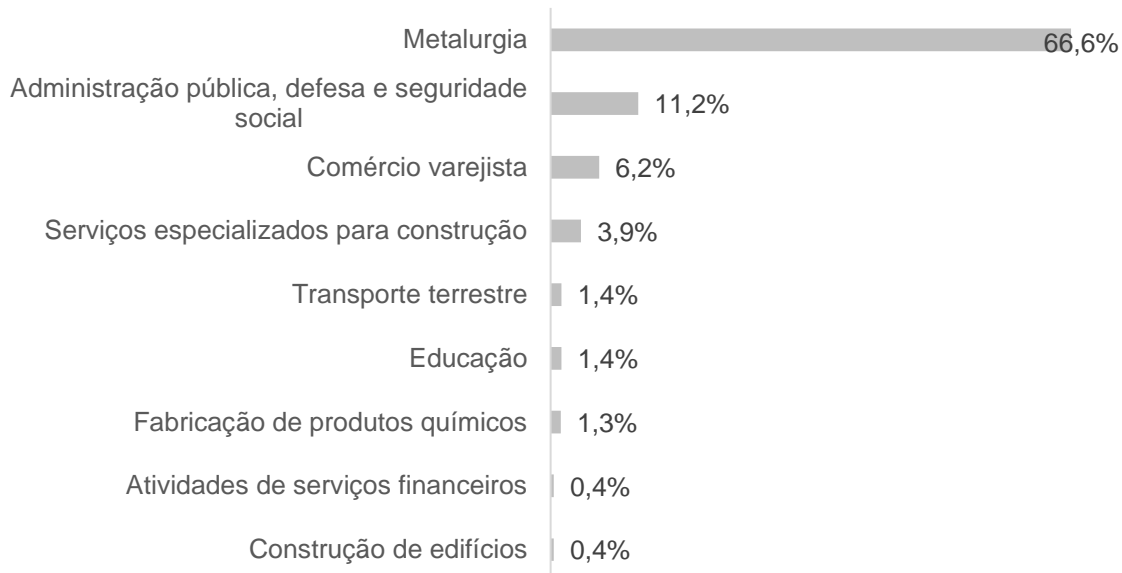
município, de modo geral. Os empregos na administração pública representavam pouco mais de 11%, e estavam em segundo lugar, em termos de importância econômica.

**Gráfico 9 – Evolução do emprego formal no município (2012-2020)**



Fonte: Fundação Seade (2022).

**Gráfico 10 – Distribuição do emprego formal por divisão da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) no município (2012-2020)**



Fonte: Fundação Seade (2022).

Assim como a leitura da dinâmica do emprego é fundamental para a compreensão da realidade econômica, também o é a análise do perfil salarial. Segundo o IBGE, em 2020<sup>20</sup>, o salário médio mensal em Alumínio era de 3,9 salários mínimos (pouco mais de R\$ 4.000,00). Conforme aponta série histórica elaborada pelo Seade<sup>21</sup>, o salário médio

<sup>20</sup> Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/aluminio/panorama>. Acesso em: 13 jun. 2022.

<sup>21</sup> Disponível em: <https://trabalho.Seade.gov.br/emprego-e-salario-por-setor/>. Acesso em: 13 jun. 2022.

mensal em Alumínio vem sofrendo quedas desde 2012, quando o mesmo era superior a R\$ 5.000,00. Houve queda entre 2012 e 2013, um ligeiro crescimento entre 2013 e 2014, seguido de uma queda brusca entre 2014 e 2015. Entre 2015 e 2019, cresceu novamente, embora com leve e pontual queda em 2018. Em 2020, voltou a cair consideravelmente, quando alcançou o patamar de R\$ 4.201,00. Apesar da queda, com este valor, Alumínio possuía um salário médio mensal superior ao de Mairinque, que, para o mesmo período, apresentou apenas R\$ 2.847,00, fato que denota relativa melhor condição de vida da classe trabalhadora aluminense.

Em termos de salários médios, em valores correntes de 2020, os profissionais melhor remunerados eram aqueles com atividades de: a) captação, tratamento e distribuição de água (R\$ 7.956,00); b) educação (R\$ 5.495,00); c) atividades de serviços financeiros (R\$ 5.139,00); e d) metalurgia (R\$ 4.629,00).

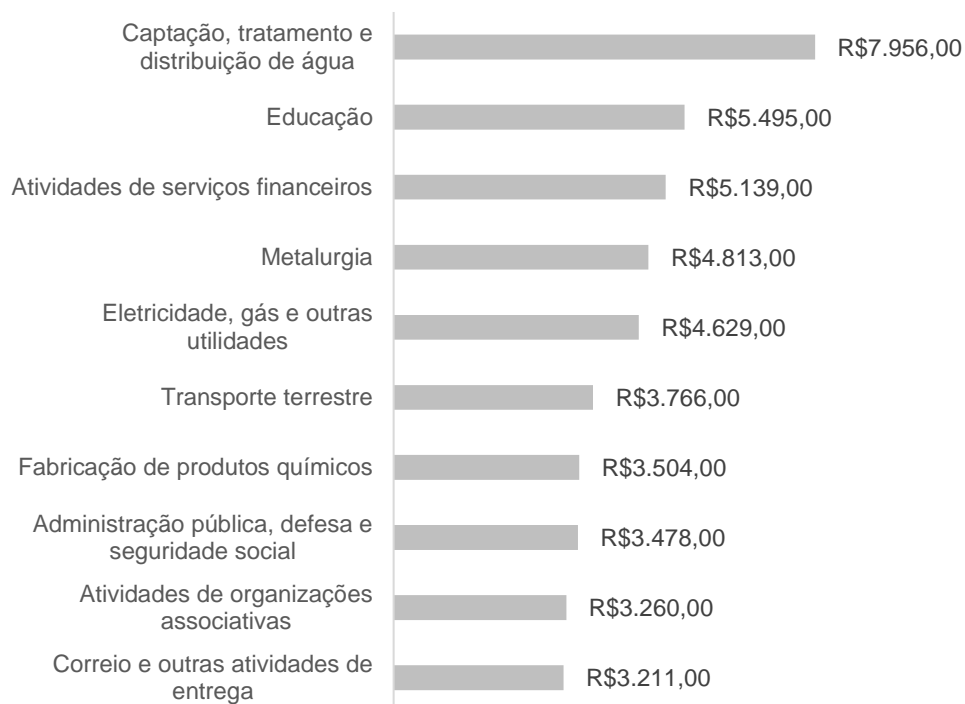
Em termos de escolaridade, em Alumínio, trabalhadores com ensino superior ganhavam, em 2020, o equivalente a R\$ 7.448,00, enquanto que aqueles com ensino fundamental incompleto auferiam apenas R\$ 2.295,00. Vale destacar que trabalhadores analfabetos, em 2020, ganhavam R\$ 3.181,00. Com base em informações de março de 2022, constata-se que as principais admissões foram de trabalhadores da produção de bens e serviços industriais (240 admissões), trabalhadores em serviços de reparação e manutenção (149 admissões) e trabalhadores de serviços administrativos (141 admissões). Com relação às vagas para serviços administrativos, 87,9% foram ocupadas por jovens (indivíduos de 14 a 29 anos).

**Gráfico 11 – Evolução do salário médio, em valores correntes de 2020, no município**



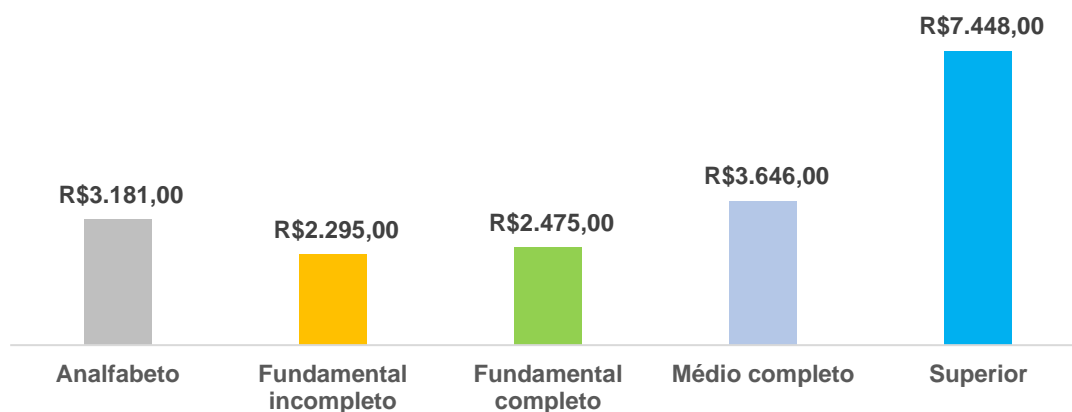
Fonte: Fundação Seade (2022).

**Gráfico 12 – Salário médio, em valores correntes de 2020, por divisão da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) no município (2012-2020)**



Fonte: Fundação Seade (2022).

**Gráfico 13 – Salário médio, em valores correntes de 2020, segundo grau de escolaridade no município**



Fonte: Fundação Seade (2022).

**Tabela 6 – Admissões por salários, número de admissões e porcentagem de jovens e mulheres admitidos segundo Grande grupo da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) (abril/2022)<sup>22</sup>**

| Grande grupo CBO   | Salário             | Admissões  | Jovens (%)   | Mulheres (%) |
|--|---------------------|------------|--------------|--------------|
| Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção  | R\$ 2.470,20        | 149        | 43,6%        | 6,0%         |
| Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados                                       | R\$ 1.585,94        | 49         | 57,1%        | 65,3%        |
| Trabalhadores de serviços administrativos  | R\$ 1.197,88        | 141        | 87,9%        | 43,3%        |
| Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais   | R\$ 2.144,22        | 240        | 33,3%        | 17,9%        |
| Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca   | -                   | -          | -            | -            |
| Técnicos de nível médio  | R\$ 3.544,55        | 50         | 44,0%        | 18,0%        |
| Profissionais das ciências e das artes   | R\$ 6.496,44        | 46         | 41,3%        | 58,7%        |
| Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas, gerentes | R\$ 9.347,88        | 9          | 11,1%        | 44,4%        |
| Membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares  | -                   | -          | -            | -            |
| <b>Total</b>   | <b>R\$ 2.598,47</b> | <b>684</b> | <b>49,6%</b> | <b>27,0%</b> |

Fonte: Fundação Seade (2022).

Também segundo dados apurados pelo Seade<sup>23</sup> para 2019, é possível depreender que os rendimentos médios (ou salários) dos empregos formais de Alumínio eram todos superiores àqueles pagos, no mesmo período, em Mairinque. No caso do setor da indústria, o valor pago em Alumínio era superior ao do estado de São Paulo, de modo geral, assim como o rendimento médio total dos empregos formais também era superior ao de Mairinque e do estado.

<sup>22</sup> Segundo o Seade, na composição deste quadro, são considerados salários médios nominais de admissão do último trimestre disponível. Os valores estão deflacionados pelo IPCA, com base em março de 2022. Não incluem valores menores que 0,3 salário mínimo e maiores que 150 salários mínimos, assim como vínculos da modalidade intermitente e pessoas físicas equiparadas a pessoas jurídicas. Os jovens compreendem a população de 14 a 29 anos. A série de dados foi ajustada em 28/04/2022.

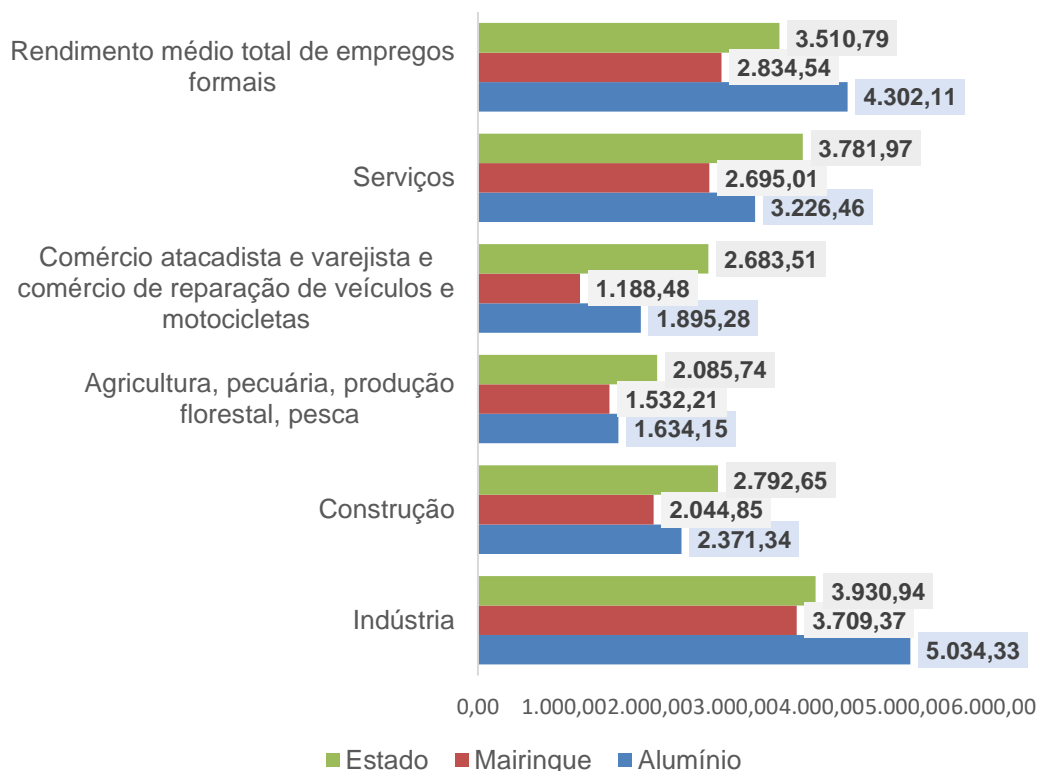
<sup>23</sup> Disponível em: <http://perfil.Seade.gov.br/?#>. Acesso em: 13 jun. 2022.

**Tabela 7 – Rendimento médio dos empregos formais nos setores da economia do município, município de referência e estado (2019)**

| Setores  | Alumínio | Mairinque | Estado   |
|--|----------|-----------|----------|
| Indústria  | 5.034,33 | 3.709,37  | 3.930,94 |
| Construção   | 2.371,34 | 2.044,85  | 2.792,65 |
| Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca                                   | 1.634,15 | 1.532,21  | 2.085,74 |
| Comércio atacadista e varejista e comércio de reparação de veículos e motocicletas | 1.895,28 | 1.188,48  | 2.683,51 |
| Serviços   | 3.226,46 | 2.695,01  | 3.781,97 |
| Rendimento médio total de empregos formais   | 4.302,11 | 2.834,54  | 3.510,79 |

Fonte: Fundação Seade – Perfil Municipal (2019).

**Gráfico 14 – Rendimento médio dos empregos formais nos setores da economia (2019)**



Fonte: Fundação Seade – Perfil Municipal (2019).

Mas os números referentes ao nível de emprego e rendimentos médios auferidos devem ser lidos conjuntamente, entre outros aspectos, à renda per capita e ao Índice de Gini, importantes indicadores sociais que apontam o nível de pobreza e desigualdade presentes. A seguir, apresenta-se a definição geral para estes conceitos:

### **Renda per capita**

*A renda per capita ou rendimento per capita é um indicador econômico utilizado para avaliar a situação econômica de um país ou de uma região. Ela corresponde à renda média da população de um país em um determinado ano ou período e é calculada por meio da divisão da renda nacional de um país pelo número de habitantes.*

### **Índice Gini**

*Instrumento para medir o grau de concentração de renda em determinado grupo populacional. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação total de igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda. O valor 1 significa completa desigualdade, isto é, uma só pessoa detém toda a riqueza. Na prática, o Índice de Gini costuma comparar os 20% mais pobres com os 20% mais ricos.<sup>24</sup>*

**Tabela 8 – Indicadores de renda do município, município de referência, estado e país (2010)**

| Indicadores  | Alumínio | Mairinque | Estado | Brasil |
|--|----------|-----------|--------|--------|
| Coeficiente de Gini de desigualdade                                | 0,42     | 0,44      | 0,58   | 0,59   |
| Rendimento domiciliar <i>per capita</i> (renda <i>per capita</i> ) | 653,51   | 594,45    | 853,75 | 668,59 |

Fonte: IBGE - Censo Demográfico (2010) e PNUD (2010).

A renda per capita média de Alumínio, em 2010, era de R\$ 653,51, mais alta que Mairinque (R\$ 594,45), próxima a do Brasil (R\$ 668,59) e inferior à média do estado de São Paulo (R\$ 853,75). Observando-se o Coeficiente de Gini (2010), percebemos que Alumínio apresentava menor índice de concentração de riqueza e de desigualdade (0,42), na comparação com Mairinque (0,44), o Estado de São Paulo (0,58) e o Brasil (0,59).

<sup>24</sup> Disponível em:

[https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&id=2048:catid=28#:~:text=O%20que%20C3%A9%3F%202D%20C3%8Dndice%20de%20Gini&text=O%20C3%8Dndice%20de%20Gini%2C%20criado,apresentam%20de%20zero%20a%20cem\).](https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2048:catid=28#:~:text=O%20que%20C3%A9%3F%202D%20C3%8Dndice%20de%20Gini&text=O%20C3%8Dndice%20de%20Gini%2C%20criado,apresentam%20de%20zero%20a%20cem).) Acesso em: 13 maio 2022.

Segundo a base de dados do IBGE<sup>25</sup>, tendo como base dados de 2010, considerando-se domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, Alumínio tinha 35,5% da população nessas condições, o que o colocava na posição 123º entre 645 municípios paulistas e na posição 3462º entre os 5570 municípios brasileiros. No caso de Mairinque, 34,3% da população vivia, em 2010, com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, o que o colocava na posição 163º entre os 645 municípios do estado e na posição 3716º com relação aos 5570 municípios brasileiros. Portanto, em 2010, Alumínio apresentava um quadro, relativamente, mais crítico que Mairinque, quanto à proporção da população vivendo com até meio salário mínimo por pessoa.

Como dito anteriormente, a despeito do protagonismo nesta análise dos dados secundários coletados e analisados a partir das principais bases de informação pública para o estado de São Paulo e, em especial, para Alumínio, os dados coletados na pesquisa de percepção devem ser considerados na análise mais ampla sobre a realidade municipal aqui avaliada. Neste sentido, com relação à obtenção de rendimentos, dentre os adolescentes que responderam à questão sobre renda, 25% disseram que a renda familiar que possuem varia entre R\$ 1,00 e R\$ 2.200,00, ou seja, até dois salários mínimos (valor até dezembro de 2021), percentual que cai para 17,6% entre os adultos que responderam a mesma pergunta. Ainda entre os adolescentes, 14,6% afirmaram ter como renda mensal familiar um valor entre R\$ 1,00 e R\$ 1.100,00, ou seja, até um salário mínimo, número que sobe para 34% por entre os adultos. De modo geral, independentemente dos percentuais diferentes quanto às faixas de renda familiar, apresentados por ambos os grupos, é fato que os respondentes apontam (tanto adolescentes como adultos) em comum não auferirem grandes recursos como renda familiar, o que torna patente a condição de vulnerabilidade social. Neste sentido, conforme apontado anteriormente, tal condição sugere baixa autonomia financeira e uma dependência considerável dos serviços públicos, sejam eles municipais ou não. Na análise do panorama do emprego e da renda, embora indicadores oficiais apontem um rendimento médio salarial mais expressivo (R\$ 4.302,11 em 2019 e R\$ 4.201,00 em 2020) que Mairinque ou mesmo que o estado de São Paulo, é preciso considerar que parte expressiva da massa de trabalhadores nas indústrias instaladas no município não são moradores de fato de Alumínio, ou seja, vivem, porém, não moram.

---

<sup>25</sup> Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/aluminio/panorama>. Acesso em: 13 jun. 2022.



## Desenvolvimento humano e condições de vida

### **Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)**

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma unidade de medida sintética utilizada para aferir, a longo prazo, o grau de desenvolvimento dos países. Cada ano, os países membros da ONU são classificados de acordo com essas medidas, o que permite classificar o estágio de desenvolvimento em que se encontram. O índice é extraído a partir de dados de três aspectos do desenvolvimento humano: saúde, educação e renda.

O objetivo da criação do IDH foi o de oferecer um contraponto a outro indicador muito utilizado, o produto interno bruto (PIB) per capita, que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento. O IDH é uma referência numérica que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, menor é o indicador para os quesitos de saúde, educação e renda. Quanto mais próximo de 1, melhores são as condições para esses quesitos. No mundo, nenhum país possui o IDH 0 ou 1.

### **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)**

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e a Fundação João Pinheiro (FJP) assumiram o desafio de adaptar a metodologia do IDH Global para calcular o IDH Municipal (IDHM) dos 5.565 municípios brasileiros. Esse cálculo foi realizado a partir das informações dos três últimos Censos Demográficos do IBGE – 1991, 2000 e 2010 – e conforme a malha municipal existente em 2010. O IDHM brasileiro considera as mesmas três dimensões do IDH Global – longevidade, educação e renda, mas vai além: adequa a metodologia global ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais. Embora meçam os mesmos fenômenos, os indicadores levados em conta no IDHM são mais adequados para avaliar o desenvolvimento dos municípios e regiões metropolitanas brasileiras.<sup>26</sup>

<sup>26</sup> Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=34682](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34682). Acesso em: maio 2022.

### **Dimensões do IDHM**

**Renda:** obtido a partir do indicador de renda per capita.

**Saúde (longevidade):** obtido a partir do indicador esperança de vida ao nascer.

**Educação:** obtido através da média geométrica do subíndice de frequência de crianças e jovens à escola (com peso de 2/3), e do subíndice de escolaridade da população adulta (com peso de 1/3).

**Tabela 9 – Índice de Desenvolvimento Humano do município, município referência, estado e país (2010)**

| <b>Indicadores</b>       | <b>Alumínio</b> | <b>Mairinque</b> | <b>Estado</b> | <b>Brasil</b> |
|--------------------------|-----------------|------------------|---------------|---------------|
| IDHM                     | 0,766           | 0,743            | 0,783         | 0,727         |
| IDHM Educação            | 0,732           | 0,684            | 0,719         | 0,637         |
| IDHM Saúde (longevidade) | 0,841           | 0,831            | 0,845         | 0,816         |
| IDHM Renda               | 0,729           | 0,721            | 0,789         | 0,739         |

Fonte: PNUD, Ipea e FJP (2010).

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Alumínio, em 2010, era 0,766, o que situa o município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribuiu para o IDHM do município foi a saúde (longevidade), com índice de 0,841, seguida de educação, com índice de 0,732 e de renda, com índice de 0,729. Esta última dimensão apresentava maior fragilidade no município.

O IDHM de Alumínio era mais alto que o de Mairinque (0,743) e que o do país (0,727), situando-se um pouco abaixo que a média do estado de São Paulo. Alumínio ocupa, segundo o PNUD, a 274ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros existentes em 2010 e a 131ª posição entre os 645 municípios do Estado de São Paulo.

A partir dos dados do Censo Demográfico, temos que o IDHM de Alumínio era 0,682, em 2000, e passou para 0,766, em 2010, o que significa que a evolução do índice foi de 12,32%, enquanto que o Estado passou de 0,702 para 0,783 neste período, com evolução de 11,54%. A dimensão do IDHM que mais colaborou naquela data para essa evolução em Alumínio foi a educação, que apresentou alteração de 21,39%.

### **Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS)**

*É um indicador sintético pensado para servir como parâmetro de mensuração do grau de desenvolvimento humano dos municípios paulistas, facilitando a orientação das políticas municipais. Os indicadores do IPRS sintetizam a situação de cada município no que diz respeito à riqueza, escolaridade e longevidade e, quando combinados, geram uma tipologia que classifica os municípios do Estado de São Paulo. Os indicadores são mensurados em uma escala que vai de 0 a 100, na qual o 100 representa a melhor situação e o 0 a pior.<sup>27</sup>*

**Tabela 10 – Dimensões do Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS) do município, município referência e estado (2018)**

| Indicadores                  | Alumínio | Mairinque | Estado |
|------------------------------|----------|-----------|--------|
| IPRS - Dimensão riqueza      | 50       | 39        | 44     |
| IPRS - Dimensão longevidade  | 69       | 71        | 72     |
| IPRS - Dimensão escolaridade | 57       | 51        | 53     |

Fonte: Fundação Seade (2018).

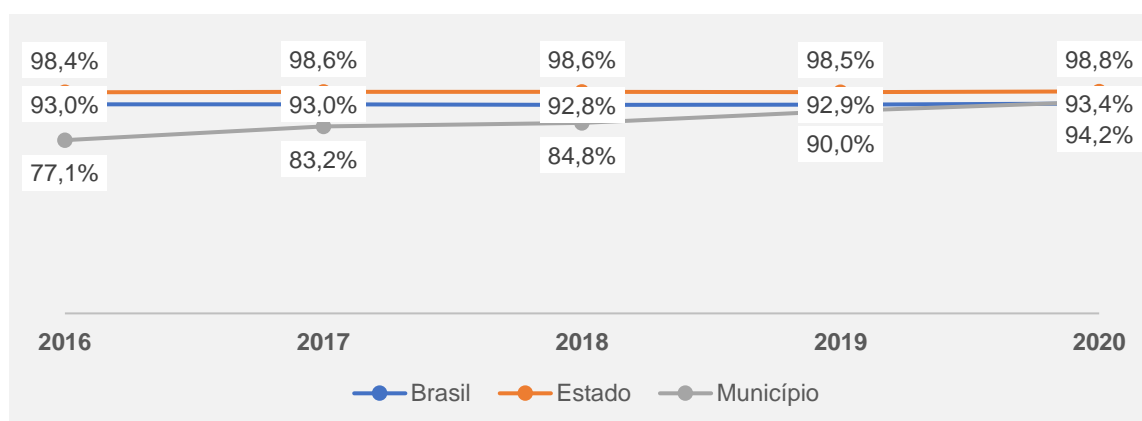
Em relação ao IPRS, o município de Alumínio obteve, em 2018, 50 pontos na dimensão riqueza municipal, o que o insere na categoria “alta”. Este indicador é mensurado por meio do PIB do município, o total da remuneração dos empregados com carteira assinada e do setor público, mais os benefícios previdenciários, dividido pela população de 15 anos e mais, o consumo de energia elétrica na agricultura, no comércio e nos serviços e nas residências. O município se encontra melhor colocado que Mairinque (39) e que a média do Estado de São Paulo (44). Na dimensão longevidade, que leva em consideração as taxas de mortalidade perinatal, infantil, de adultos de 15 a 39 anos e de pessoas de 60 a 69 anos, a classificação de Alumínio foi “média” (69), abaixo de Mairinque (71) e do estado (72). Na dimensão escolaridade, que considera a taxa de atendimento escolar na faixa de 0 a 3 anos, a média das proporções de alunos do 5º e do 9º ano do ensino fundamental da rede pública que atingiram pelo menos o nível adequado nas provas de português e matemática e a taxa de distorção idade-série no ensino médio, Alumínio obteve 57 pontos. Esta pontuação é classificada como “alta”, superior ao município de referência e ao estado. Pela análise destas três dimensões, podemos afirmar que a longevidade é a que está mais frágil em Alumínio, podendo ser enquadrado na categoria de município “dinâmico”, que são aqueles que se caracterizam por um nível elevado de riqueza com bons níveis nos indicadores sociais. Já Mairinque foi classificado pela

<sup>27</sup> Disponível em: [http://www.iprs.Seade.gov.br/downloads/pdf/iprs\\_release\\_site.pdf](http://www.iprs.Seade.gov.br/downloads/pdf/iprs_release_site.pdf). Acesso em: 13 maio 2022.

metodologia do IPRS como município “desigual”, que são aqueles que, embora com níveis de riqueza elevados, não são capazes de atingir bons indicadores nas demais dimensões sociais.

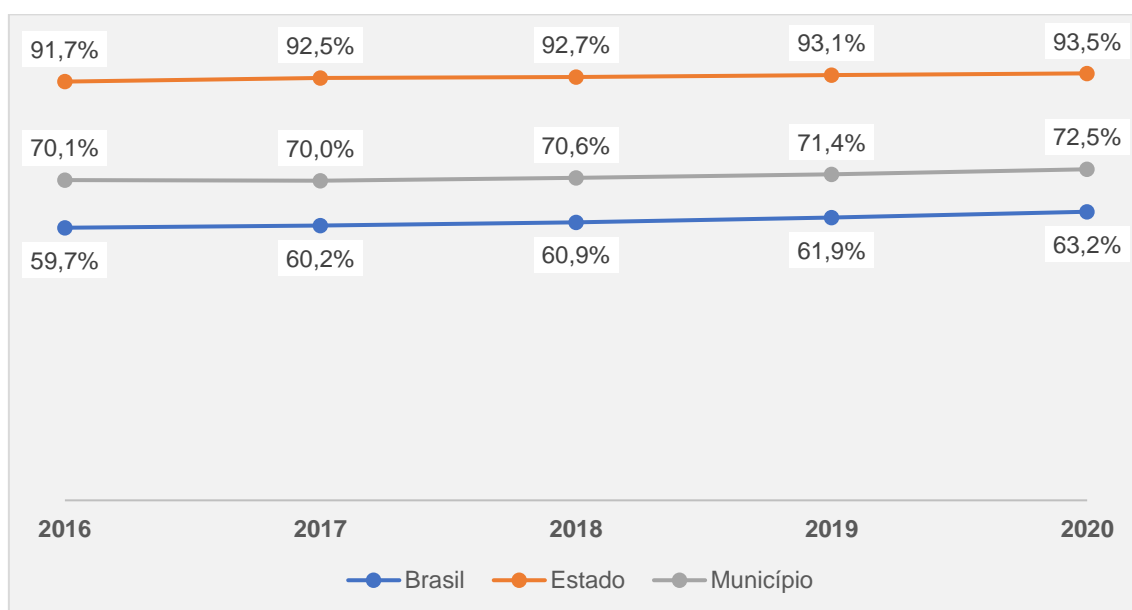
Para além de importantes indicadores como o IPRS, também é relevante para a análise das condições de vida de um município levar-se em conta o nível de atendimento da infraestrutura básica, como índice de atendimento urbano de água, índice de atendimento urbano de esgoto, índice de esgoto tratado e coleta de lixo. Com relação ao índice de atendimento urbano de água, segundo dados do Seade, Alumínio tem o registro de 94,2%, número inferior ao de Mairinque, o qual alcançou 97,6%, e ao estado de São Paulo, que possui 98,8%, porém, pode ser considerado um bom índice. A prestação de serviços de abastecimento de água no município é realizada pela Sabesp desde 1998 e conta com reservatório e rede de distribuição que atende a área urbana e alguns bairros rurais. Quanto ao índice de atendimento urbano de esgoto, Alumínio alcançou 72,5%, e Mairinque 79,2%, ambos inferiores ao estado de São Paulo, que possui 93,5%, o que significa a necessidade de expansão. Já no que se refere ao índice de esgoto tratado, Alumínio possui apenas 64,5%, enquanto que Mairinque não possui tratamento de esgotos. O estado de São Paulo tem índice de 69,6%, o que indica que a realidade de Alumínio é melhor que a de Mairinque e não muito diferente que a do estado de São Paulo. Com relação à coleta de lixo, Alumínio, Mairinque e o estado de São Paulo possuem índices muito próximos, acima de 99%. Na comparação, Alumínio tem o índice mais expressivo, alcançando índice de 99,98%. O lixo em Alumínio é coletado por uma empresa contratada pela Prefeitura, que realiza o serviço diariamente na zona urbana e, em dias alternados, em parte da zona rural. Conforme apurado, até o momento de conclusão deste trabalho, havia a coleta seletiva realizada por uma cooperativa de catadores.

**Gráfico 15 – Índice de atendimento urbano de água no município (2016 a 2020)**



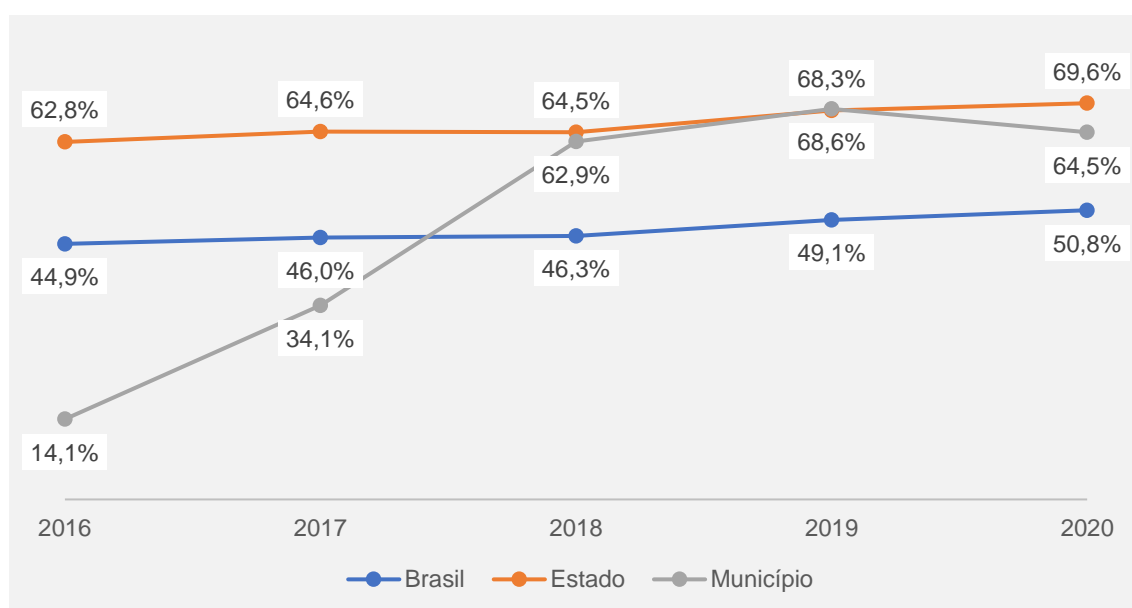
Fonte: Seade (2022).

**Gráfico 16 – Índice de atendimento urbano de esgoto no município (2016 a 2020)**



Fonte: Seade (2022).

**Gráfico 17 – Índice de esgoto tratado no município (2016 a 2020)**



Fonte: Seade (2022).

Ainda sobre as condições de vida no município, é salutar apontar, em linhas gerais, outras questões pertinentes à infraestrutura. Do ponto de vista da malha viária, em Alumínio predominam ruas pavimentadas e calçamentos adequados nas áreas de maior adensamento urbano. Contudo, parte importante das vias de acesso às regiões mais distantes ainda não têm asfalto. Em termos de mobilidade urbana, o transporte é feito por

ônibus da frota municipal, não contando com empresas privadas na execução destes serviços. Alunos da rede pública são assistidos por transporte escolar da frota municipal. Em termos territoriais, é nítida a concentração de equipamentos públicos nas Regiões Central e Leste. As análises específicas, por áreas temáticas, que constam neste Diagnóstico Social trazem em detalhes a distribuição dos equipamentos no território municipal, localizando-se geograficamente o espalhamento dos equipamentos públicos municipais que também compõem a Rede de Proteção Social (RPS).

Por fim, com relação à comunicação, segundo o mapeamento<sup>28</sup> das infraestruturas das redes de telecomunicações de alta capacidade utilizadas na prestação de serviços de telecomunicações (*backhaul*) realizado pela Agência Nacional de Telecomunicação (Anatel), o município de Alumínio possui ampla cobertura destes serviços, estando presentes as principais prestadoras de serviços de telefonia do país, com destaque para duas que oferecem os serviços por meio de fibra óptica: Vivo e Claro. Ainda, segundo informações da Anatel, apenas nos bairros de Recanto dos Pássaros, Briqueituba e Itararé, nenhuma prestadora informou a presença de *backhaul*.

## O município, pelas percepções dos aluminenses

Além dos aspectos gerais atestados pelos dados fornecidos por bancos de dados como Seade e IBGE, outros aspectos sobre o perfil do município e as condições de vida, resultantes da pesquisa de percepção com adolescentes e adultos, bem como da escuta dos atores do Sistema de Garantia de Direitos, devem ser considerados. Embora sejam opiniões, percepções propriamente ditas, são fundamentais para a boa compreensão da realidade social de Alumínio, na medida em que traduzem o olhar da população local. Neste sentido, dentre as opiniões mais gerais e de cunho positivo, a população compreende serem vantagens de Alumínio sua localização geográfica, a percepção de segurança pública, a presença de áreas verdes e de represa (as quais poderiam ser exploradas em termos turísticos), a boa arrecadação, os projetos sociais viabilizados por parcerias do município com a CBA, a existência de espaços públicos que potencialmente poderiam ser explorados, bem como o grande contingente de população jovem.

Por outro lado, também são apresentadas percepções mais negativas, como o grande distanciamento entre as regiões do município (haja vista a presença de grandes áreas verdes), a existência de poucas empresas, o baixo desenvolvimento urbano, a dificuldade com o transporte público (especialmente para crianças), parte da população em situação de vulnerabilidade social, a ausência de uma reforma administrativa, diante dos problemas de gestão, a alta concentração de equipamentos públicos no centro do

---

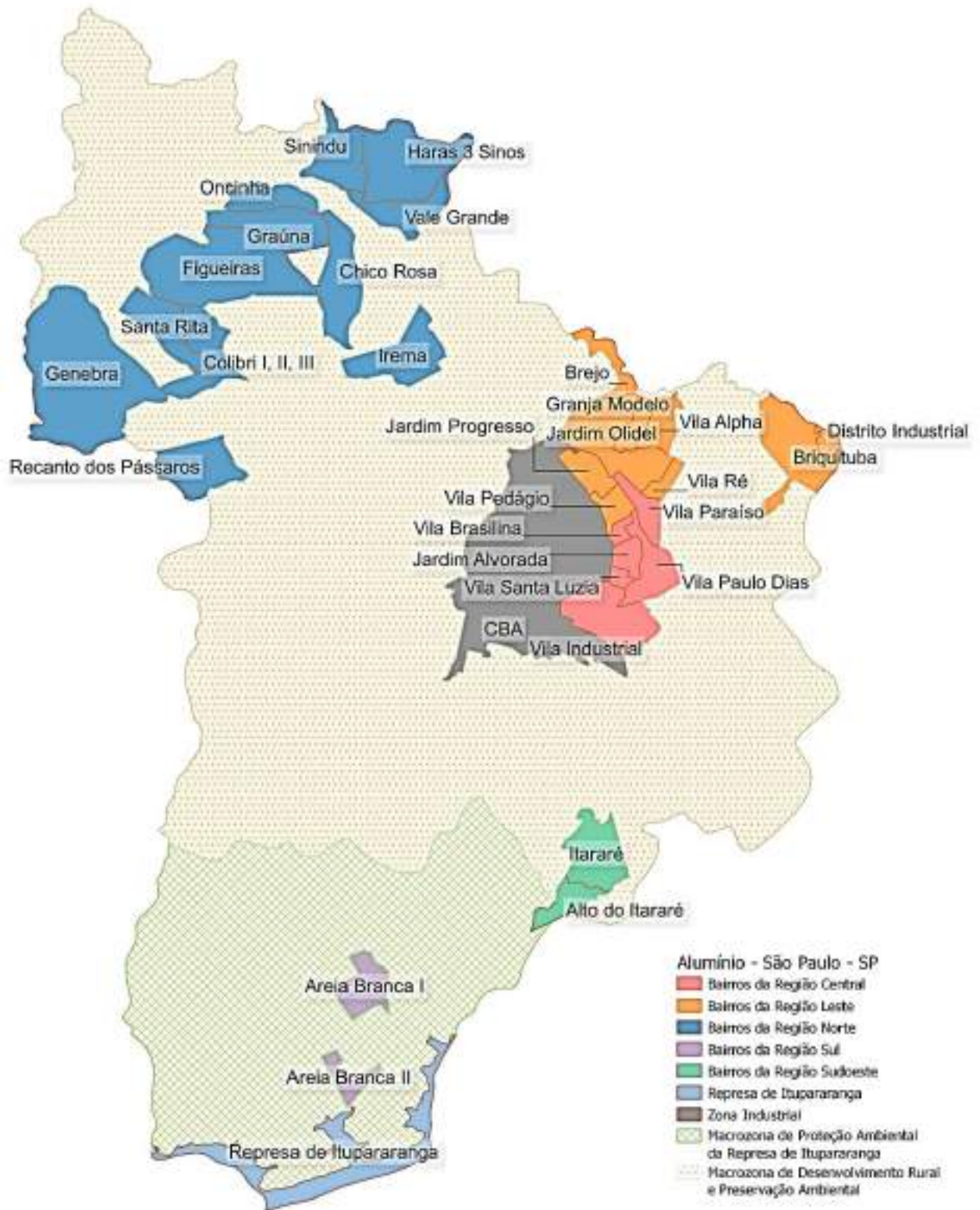
<sup>28</sup> Mais informações disponíveis em: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/dados/infraestrutura/mapeamento-deredes>. Acesso em: 5 abr. 2022.

município, a qualidade da internet, a pouca oferta de empregos e a forte relação de dependência do município com a CBA.

Independentemente da maior ou menor objetividade das opiniões, ou mesmo das contradições da percepção ou da escuta, apuradas em relação à realidade e aos indicadores levantados neste trabalho, ouvir a população local e os atores do Sistema de Garantia de Direitos é basilar para qualquer estudo ou pesquisa social, com vistas à produção de um diagnóstico social da situação de crianças e adolescentes.



Mapa 2 – Mapeamento do território de Alumínio com a distribuição dos bairros por região





## Capítulo 2

### Direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer

---

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu capítulo IV e artigos 53 a 59, definiu que as crianças e adolescentes brasileiros têm direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer. Tendo-os, portanto, como referência, estruturou-se, neste capítulo, uma análise da educação, cultura, esporte e lazer, por meio da leitura de indicadores secundários e primários de Alumínio – SP. Para tanto, a análise empreendida considerou o arranjo da rede dos serviços públicos ofertados, os resultados da pesquisa de percepção de adolescentes e adultos(as) munícipes sobre infância e adolescência no município e os resultados das entrevistas com atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

De modo geral, a leitura empreendida destas várias frentes pretendeu fornecer elementos básicos para a constituição de um diagnóstico sólido acerca desta dimensão do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), tendo como objetivo desvelar as principais potencialidades e fragilidades do município, seja em relação ao perfil municipal propriamente dito, seja no tocante à configuração da oferta das políticas públicas municipais.

Para orientação da leitura, o presente capítulo dispõe a análise a partir de subdivisões temáticas. Em um primeiro momento, tratar-se-á da educação, considerando: alfabetização; expectativa de anos de estudo; adolescentes e jovens que não estudam nem trabalham; educação básica; educação infantil – creche; educação infantil – pré-escola; ensino fundamental – anos iniciais (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano); ensino fundamental integral; ensino médio; educação de jovens e adultos (EJA); educação profissional e tecnológica (EPT); educação especial; educação básica em Alumínio – SP (dados primários); e resultados da pesquisa de percepção de adolescentes e adultos munícipes sobre infância e adolescência no município.

Na sequência, são apresentados os resultados das análises para as áreas de cultura, esporte e lazer, as quais juntas compõem o tema de uma segunda parte, também dividida em dois momentos: inicialmente, é feita uma análise da dimensão da cultura, considerando-se uma caracterização geral do estado da arte desta área no município, análise esta pautada, sobretudo, nos resultados da pesquisa de percepção já apontada e das entrevistas realizadas com atores relevantes ao tema da cultura; partindo-se desta mesma lógica de apresentação da análise, em um segundo momento, o texto se debruça sobre a dimensão do esporte e lazer.

## Educação

---

A educação é direito público subjetivo, consagrado na Constituição Federal em seu artigo 6º. É direito de todo cidadão e dever do Estado e da família, e deve ser promovida com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

São direitos à educação, consagrados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

*Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:*

*I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;*

*II - direito de ser respeitado por seus educadores;*

*III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;*

*IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;*

*V - acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica.*

*Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.*

*Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:*

*I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;*

*II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;*

*III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;*

*IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade;*

*V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;*

*VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador;*

*VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.*

*§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.*

*§ 2º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente.*

*§ 3º Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsável, pela frequência à escola.*

*Art. 55. Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.*

O acesso ao ensino fundamental deve ser obrigatório e gratuito. O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público (federal, estadual, municipal), ou sua oferta irregular, implica na responsabilização da autoridade competente. Os municípios atuam prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental e os estados e o Distrito Federal no ensino fundamental e médio.

Para entender o sistema educacional brasileiro, é necessário considerar também as disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/2006) e outras legislações associadas à educação. Segundo a LDB, a educação básica contempla a educação infantil (creche e pré-escola), o ensino fundamental (anos iniciais e finais) e o ensino médio. Ela pode ser oferecida por meio do ensino regular, da educação especial e da educação de jovens e adultos. A educação superior, por sua vez, oferece cursos de graduação, pós-graduação, sequenciais e de extensão.

O Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 2014, com validade de dez anos, estabeleceu diretrizes, metas e estratégias que devem orientar as ações na área da educação. As metas foram elaboradas para enfrentar as barreiras para o acesso e a permanência, as desigualdades educacionais em cada território, a formação para o trabalho e o exercício da cidadania. Hoje, não basta o acesso à educação. O grande desafio é garantir uma educação de qualidade para todas as pessoas em todo o território nacional.

O município de Alumínio, por meio da Lei nº 1.785, de 23 de junho de 2015, promulgou o Plano Municipal de Educação, com vigência de 10 (dez) anos (2015/2025), em consonância com o Plano Nacional.

## Alfabetização

### **Analfabetismo**

*No Censo Demográfico, realizado com periodicidade decenal, são consideradas analfabetas as pessoas incapazes de ler e escrever pelo menos um bilhete simples no idioma que conhecem. Aquelas que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram, e as que apenas assinam o próprio nome também são consideradas analfabetas.<sup>29</sup>*

### **Taxa de analfabetismo**

*É o percentual de pessoas analfabetas em determinada faixa etária. Consideramos, aqui, a faixa etária de 15 anos ou mais, isto é, o analfabetismo avaliado acima da faixa etária onde, por lei, a escolaridade seria obrigatória.<sup>30</sup>*

<sup>29</sup> Disponível em: <https://andi.org.br/glossario/analfabetismo>. Acesso em: 5 abr. 2022.

<sup>30</sup> Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/34167>. Acesso em: 5 abr. 2022.

Tabela 11 – Taxa de analfabetismo da população de 15 ou mais anos de idade no município, município de referência, estado e país (2010)

| Indicadores  | Alumínio | Mairinque | Estado | Brasil |
|--|----------|-----------|--------|--------|
| Taxa de analfabetismo da população de 15 ou mais anos de idade (%) | 4,58%    | 5,41%     | 4,33%  | 9,61%  |

Fonte: IBGE – Censo Demográfico (2010).

Pelo último Censo Demográfico, observa-se em Alumínio que 4,58% da população era considerada analfabeta, índice este bastante inferior ao nacional (9,61%), e menor do que o encontrado em Mairinque (5,41%). Já a média do estado de São Paulo apresentava um índice melhor que os municípios analisados (4,33%).

Tabela 12 – Número total e parcial de pessoas alfabetizadas e não alfabetizadas<sup>31</sup>, por faixa etária, município, município de referência, estado e país (2010)

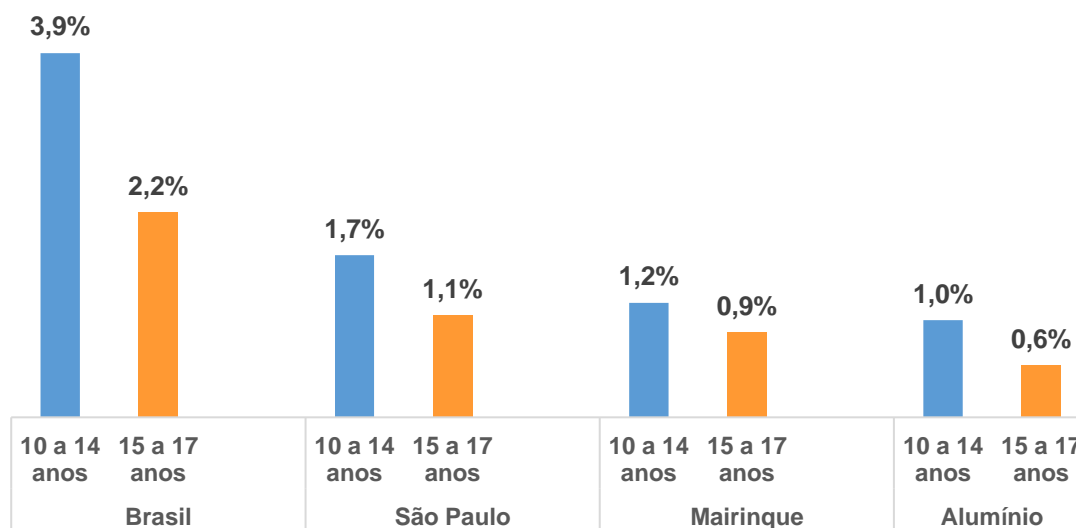
| Localidade | Idade                  | Alfabetizadas      | Não alfabetizadas | Total              |
|------------|------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| Brasil     | 10 a 14 anos           | 16.495.659         | 670.982           | 17.166.761         |
|            | 15 a 17 anos           | 10.129.899         | 227.917           | 10.357.874         |
|            | <b>População total</b> | <b>157.628.796</b> | <b>19.330.185</b> | <b>176.959.641</b> |
| Estado     | 10 a 14 anos           | 3.267.091          | 57.798            | 3.324.913          |
|            | 15 a 17 anos           | 1.968.486          | 21.754            | 1.990.247          |
|            | <b>População total</b> | <b>36.419.080</b>  | <b>2.167.625</b>  | <b>38.586.827</b>  |
| Mairinque  | 10 a 14 anos           | 3.859              | 48                | 3.907              |
|            | 15 a 17 anos           | 2.284              | 21                | 2.305              |
|            | <b>População total</b> | <b>37.454</b>      | <b>2.697</b>      | <b>40.151</b>      |
| Alumínio   | 10 a 14 anos           | 1.520              | 16                | 1.536              |
|            | 15 a 17 anos           | 890                | 5                 | 895                |
|            | <b>População total</b> | <b>14.759</b>      | <b>838</b>        | <b>15.597</b>      |

Fonte: IBGE – Censo Demográfico (2010).

Em 2010, o Brasil possuía um contingente de 19.330.185 de pessoas não alfabetizadas, o que correspondia a aproximadamente 10,9% da população total do país. O percentual de pessoas não alfabetizadas no estado de São Paulo correspondia a 5,6%; 6,7% em Mairinque – SP; e 5,4% no município de Alumínio – SP, que possuía o melhor índice das localidades estudadas.

<sup>31</sup> A definição de pessoa não alfabetizada (que ainda não está alfabetizada) difere daquela da taxa de analfabetismo, que considera a pessoa que não consegue *ler e escrever pelo menos um bilhete simples*, com idade superior a 15 anos de idade.

Gráfico 18 – Percentual de pessoas de 10 anos a 14 anos e 15 a 17 anos não alfabetizadas, no município, município de referência, estado e país (2010)



Fonte: IBGE – Censo Demográfico (2010).

Se analisarmos a população infantojuvenil, observa-se que o país possuía em 2010 um total de 670.982 crianças e adolescentes, de 10 a 14 anos, que não estavam alfabetizados(as), o que correspondia a 3,9% do total das crianças e adolescentes desta faixa etária, bem como 227.917 adolescentes de 15 a 17 anos, correspondendo a 2,2% do total. No estado de São Paulo, os percentuais eram melhores: 57.798 crianças e adolescentes de 10 a 14 anos (1,7%) e 21.754 jovens de 15 a 17 (1,1%); em Mairinque, os percentuais observados eram 1,2% e 0,9% respectivamente, conforme tabela 12 e gráfico 18. Em Alumínio, os percentuais de crianças e adolescentes que não sabiam ler nem escrever eram ainda mais baixos: 1,0% para a população de 10 a 14 anos e 0,6% para adolescentes de 15 a 17 anos.

### **Avaliação Nacional da Alfabetização**

*A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) é um dos instrumentos do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e mede os níveis de alfabetização e letramento em língua portuguesa, a alfabetização em matemática e as condições de oferta do ciclo de alfabetização das redes públicas. Passam pela avaliação todos(as) os(as) estudantes do terceiro ano do ensino fundamental matriculados(as) nas escolas públicas no ano da aplicação.*

**Tabela 13 – Proporção de estudantes do 3º ano do ensino fundamental com aprendizagem adequada em escrita, leitura, matemática e por meio da avaliação da ANA no município, município de referência, estado e país (2016)**

| Indicadores   | Alumínio | Mairinque | Estado | Brasil |
|---|----------|-----------|--------|--------|
| Proporção de estudantes com aprendizagem adequada em escrita    | 84,9%    | 87,0%     | 82,9%  | 66,2%  |
| Proporção de estudantes com aprendizagem adequada em leitura    | 86,5%    | 88,5%     | 87,4%  | 78,3%  |
| Proporção de estudantes com aprendizagem adequada em matemática | 56,7%    | 60,4%     | 60,8%  | 45,5%  |

Fonte: Ministério da Educação (MEC) – Inep – Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) (2016).

A terceira edição da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) foi realizada entre 14 e 25 de novembro de 2016, em escolas públicas com pelo menos dez estudantes matriculados(as) no 3º ano do ensino fundamental, naquele ano. O objetivo da avaliação é traçar um diagnóstico da alfabetização de estudantes nos primeiros anos do ensino fundamental, com base em amostras de todas as unidades da Federação do país.

Por meio dos resultados da ANA, observa-se que 84,9% dos(das) estudantes do município de Alumínio – SP apresentavam aprendizagem adequada em escrita, indicador este melhor que o do estado e do país, porém inferior ao do município de referência (Mairinque – SP). No tocante à leitura e à aprendizagem de matemática, os(as) estudantes de Alumínio – SP se saíram pior que os(as) de Mairinque – SP e do estado. Os índices nacionais são inferiores àqueles das localidades estudadas.

## Expectativa de anos de estudo

### *Expectativa de anos de estudo*

*Número médio de anos de estudo que uma geração de crianças que ingressa na escola deverá completar ao atingir 18 anos de idade, se os padrões atuais se mantiverem ao longo de sua vida escolar.<sup>32</sup>*

**Tabela 14 – Expectativa de anos de estudo no município, município de referência, estado e país (2010)**

| Indicadores                             | Alumínio | Mairinque | Estado | Brasil |
|---|----------|-----------|--------|--------|
| Expectativa de anos de estudo (em anos) | 10,54    | 9,85      | 10,33  | 7,40   |

Fonte: IBGE – Censo Demográfico (2010).

<sup>32</sup> Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/idh>. Acesso em: 5 abr. 2022.

O indicador “expectativa de anos de estudo” é bastante importante para verificar a frequência às escolas da população em idade escolar. Aponta o número de anos de estudo que uma criança que inicia a vida escolar no ano de referência deverá completar ao atingir a idade de 18 anos. Em 2010, este indicador em Alumínio correspondia a 10,54 anos de estudo e no estado a 10,33. A média nacional era de 7,4 anos de estudo e do município de Mairinque era 9,85. Todos estes resultados se encontravam muito abaixo da média mundial, que era de 12,20 anos de estudo.<sup>33</sup>

A Meta 8 do Plano Nacional de Educação (PNE) prevê elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo até 2024, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre pessoas negras e não negras. O Plano Municipal de Alumínio caminha na mesma direção, buscando ampliar (até 2025) as oportunidades profissionais dos jovens e adultos, com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

## Adolescentes e jovens que não estudam nem trabalham

### *Percentual de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham e são vulneráveis à pobreza*

*Razão entre as pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis à pobreza e a população vulnerável à pobreza nessa mesma faixa etária (15 a 24 anos), multiplicado por 100. Define-se como vulnerável à pobreza a pessoa que mora em domicílio com renda per capita inferior a 1/2 salário mínimo de agosto de 2010. São considerados apenas os domicílios particulares permanentes.* <sup>34</sup>

**Tabela 15 – Percentual de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham e são vulneráveis à pobreza no município, município de referência, estado e país (2010)**

| Indicadores  | Alumínio | Mairinque | Estado | Brasil |
|--|----------|-----------|--------|--------|
| Percentual de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis | 5,71%    | 7,09      | 6,13%  | 11,61% |

Fonte: PNUD, Ipea e FJP (2010).

<sup>33</sup> Ranking mundial de desenvolvimento humano, divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

<sup>34</sup> Disponível em: [vs.ipea.gov.br/images/publicacoes/lvs/publicacao\\_atlas\\_ivs.pdf](https://vs.ipea.gov.br/images/publicacoes/lvs/publicacao_atlas_ivs.pdf). Acesso em: 5 abr. 2022.



Pelos dados do Censo de 2010, tratados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e Fundação João Pinheiro (FJP), 11,61% de brasileiros(as) entre 15 e 24 anos de idade não estudavam nem trabalhavam. Os índices do estado (6,13%), de Mairinque (7,09) e de Alumínio (5,71%) eram significativamente menores que o nacional naquele ano (2010). Apenas a título de análise. Conforme apurou a pesquisa de percepção aplicada com adolescentes de Alumínio entre outubro de 2021 e fevereiro de 2022, praticamente todos(as) os(as) adolescentes estavam matriculados(as) (uma vez que apenas 0,3% apontou não estar estudando), e a grande maioria (82,5%) não estava trabalhando.

Do ponto de vista nacional, vale destacar que uma pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2018 revelou que em torno de 23% (dois em cada dez) de jovens brasileiros(as) de 15 a 29 anos (10,9% milhões) estavam nessa condição no ano do estudo. Foi o maior índice da série histórica. Entre jovens de 18 a 24 anos, a incidência chegou a 27,9%. Segundo o IBGE, o fenômeno é fortemente influenciado pela interrupção dos estudos. Os dados mostram que dos(das) jovens de 18 a 24 anos nessa condição, 46,6% não tinham concluído o ensino fundamental e 27,7% terminaram apenas essa etapa. Outros fatores estão ligados à situação destes(as) jovens, de acordo com o estudo: falta de políticas públicas específicas, obrigações familiares com parentes e filhos(as), problemas com habilidades cognitivas e socioemocionais, entre outros.

Este relevante indicador só poderá ser obtido de forma atualizada após a realização do Censo Demográfico previsto para 2022. Contudo, segundo informações do Atlas das Juventudes<sup>35</sup> produzido em 2021, em meio ao contexto pandêmico, houve um aumento da proporção de jovens (de 15 a 29 anos) que não estudam e não trabalham, passando de 10% em 2020 para 16% em 2021. Do mesmo modo, houve uma redução de 32% para 25% em 2021 de quem estuda e trabalha. Apesar do corte etário mais alargado que define o grupo participante da pesquisa que constituiu o Atlas das Juventudes em comparação com o público-alvo deste diagnóstico, é possível depreender a piora, de modo geral, da condição dos(das) jovens brasileiros(as) ao longo da pandemia.

## Educação básica

O sistema educacional brasileiro é dividido em educação básica e ensino superior. A educação básica, a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996, passou a ser estruturada por etapas e modalidades de ensino, englobando a educação infantil, o ensino fundamental obrigatório de nove anos e o ensino médio.

---

<sup>35</sup> Relatório completo disponível em: <https://atlasdasjuventudes.com.br/juventudes-e-a-pandemia-do-coronavirus/>. Acesso em: 5 maio 2022.



De acordo com a LDB, “a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”.

A educação básica é obrigatória dos 4 aos 17 anos de idade. A pré-escola deve ser oferecida às crianças de 4 e 5 anos e o ensino fundamental obrigatório se inicia aos 6 anos de idade. Sendo assim, é dever de pais, mães ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 anos de idade.

Apresentamos abaixo a conceitualização de alguns indicadores educacionais da educação básica, cuja compreensão permite assimilar de forma mais aprofundada os dados e estatísticas apresentadas para os diferentes níveis de ensino.

### ***Média de estudantes por turma***

*Indicador que permite avaliar o tamanho médio das turmas. O número de crianças nas salas de aula, a proporção de professores(as) ou cuidadores(as) por grupo de estudantes e os tamanhos dos espaços disponíveis para eles(as) são questões nem sempre tão discutidas nos meios educacionais. No entanto, elas afetam o desempenho e a aprendizagem, pois estão ligadas ao aproveitamento de ensino. A legislação atual prevê o limite máximo de 25 estudantes por professor, durante os cinco primeiros anos do ensino fundamental; e de 35, nos quatro anos finais do ensino fundamental e no ensino médio. Já nas creches, a relação será entre o número de crianças por faixa etária e adultos(as). Dessa forma, serão cinco crianças de até 1 ano por adulto(a); oito crianças de 1 a 2 anos por adulto(a); 13 crianças de 2 a 3 anos por adulto(a); 15 estudantes de 3 a 4 anos por professor(a), na creche ou pré-escola; e 25 estudantes de 4 a 5 anos por professor(a) na pré-escola.<sup>36</sup>*

### ***Número médio de horas-aula diária***

*Este indicador expressa o tempo médio de permanência dos(das) estudantes na escola. Trata-se de uma média aritmética ponderada, cujo fator de ponderação é a matrícula na data de referência do Censo Escolar, por série, grupos de séries e nível de ensino.*

<sup>36</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/media-de-alunos-por-turma>. Acesso em: 5 abr. 2022.

### **Taxa de atendimento escolar**

*Expressa o percentual da população que se encontra matriculada na escola, em determinada idade ou faixa etária<sup>37</sup>.*

### **Taxa bruta de matrícula**

*Número de crianças matriculadas em cada nível de ensino, independentemente da idade, dividido pela população da faixa etária que oficialmente corresponde ao mesmo nível. Mede a capacidade da escola<sup>38</sup>.*

### **Taxa de aprovação**

*Percentual de estudantes da matrícula total que, ao fim do ano letivo, concluíram, com sucesso, determinado ano, apresentando os requisitos mínimos, previstos em lei, de aproveitamento e frequência para cursar, no ano seguinte, o ano imediatamente posterior<sup>39</sup>.*

### **Taxa de reprovação**

*Percentual de estudantes da matrícula total que, num dado ano, ao fim do ano letivo, não apresentam os requisitos mínimos, previstos em lei, de aproveitamento e frequência para serem promovidos(as) ao ano posterior<sup>40</sup>.*

### **Taxa de abandono**

*Percentual de estudantes da matrícula total que, num dado ano, deixam de frequentar a escola durante o ano letivo<sup>41</sup>.*

<sup>37</sup> Disponível em:

[https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas\\_e\\_indicadores/dicionario\\_de\\_indicadores\\_educacionais\\_formulas\\_de\\_calculo.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/dicionario_de_indicadores_educacionais_formulas_de_calculo.pdf). Acesso em: 5 abr. 2022.

<sup>38</sup> Disponível em: [https://www.todospelaeducacao.org.br/\\_uploads/\\_posts/302.pdf](https://www.todospelaeducacao.org.br/_uploads/_posts/302.pdf). Acesso em: 5 abr. 2022.

<sup>39</sup> Disponível em:

[https://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/educacenso/situacao\\_aluno/documentos/2021/taxas\\_de\\_rendimento\\_escolar\\_final.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_basica/educacenso/situacao_aluno/documentos/2021/taxas_de_rendimento_escolar_final.pdf). Acesso em: 5 abr. 2022.

<sup>40</sup> Disponível em:

[https://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/educacenso/situacao\\_aluno/documentos/2021/taxas\\_de\\_rendimento\\_escolar\\_final.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_basica/educacenso/situacao_aluno/documentos/2021/taxas_de_rendimento_escolar_final.pdf). Acesso em: 5 maio 2022.

<sup>41</sup> Disponível em:

[https://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/educacenso/situacao\\_aluno/documentos/2021/taxas\\_de\\_rendimento\\_escolar\\_final.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_basica/educacenso/situacao_aluno/documentos/2021/taxas_de_rendimento_escolar_final.pdf). Acesso em: 5 maio 2022.

### **Taxa de distorção idade-série**

*Percentual de estudantes, em cada nível de ensino, que apresentam defasagem de dois anos ou mais em relação à idade recomendada para a série/ano que estão cursando. No sistema educacional brasileiro, a criança deve ingressar aos 6 anos no 1º ano do ensino fundamental e concluir a etapa aos 14 anos. Na faixa etária dos 15 aos 17 anos, o(a) jovem deve estar matriculado(a) no ensino médio<sup>42</sup>.*

*O **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)** é um indicador formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino. Possibilita o monitoramento da qualidade da educação pela população por meio de dados concretos, com o qual a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias. É calculado a partir de dois componentes: a taxa de rendimento escolar (aprovação) e as médias de desempenho da Prova Brasil, para escolas e municípios, e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), para os estados e o país, realizados a cada dois anos. As metas estabelecidas pelo Ideb são diferenciadas para cada escola e rede de ensino, com o objetivo único de alcançar 6 pontos até 2022, média correspondente ao sistema educacional dos países desenvolvidos. São elaborados o Ideb dos anos iniciais do EF público (4ª série/5º ano), dos anos finais do EF público (8ª série/9º ano) e do EM<sup>43</sup>.*

## **Educação infantil – creche**

A educação infantil atende crianças de 0 a 5 anos de idade e está dividida em níveis: a creche e a pré-escola. Seu principal objetivo é promover o desenvolvimento dos aspectos físico, cognitivo, social e emocional das crianças, além de propiciar novas descobertas, por meio da realização de jogos e atividades lúdicas que envolvem a brincadeira. A creche, entendida como instituição educativa, constitui-se como o primeiro local em que a criança vivencia situações de inclusão e de sociabilização fora do ambiente

---

<sup>42</sup> Disponível em:

[https://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/educacenso/situacao\\_aluno/documentos/2021/taxas\\_de\\_rendimento\\_escolar\\_final.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_basica/educacenso/situacao_aluno/documentos/2021/taxas_de_rendimento_escolar_final.pdf). Acesso em: 5 maio 2022.

<sup>43</sup> Disponível em:

[https://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/educacenso/situacao\\_aluno/documentos/2021/taxas\\_de\\_rendimento\\_escolar\\_final.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_basica/educacenso/situacao_aluno/documentos/2021/taxas_de_rendimento_escolar_final.pdf). Acesso em: 5 maio 2022.

familiar. Especialistas são unânimes em afirmar a sua alta importância para o desenvolvimento integral das crianças.

A oferta de creches para a população é de responsabilidade do poder público municipal. A partir da Constituição Federal de 1988, passaram a integrar o sistema de ensino brasileiro, deixando de estar sob a responsabilidade da política de assistência social.

O Plano Nacional de Educação (PNE), em sua primeira meta, aponta para a necessidade de ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, metade das crianças de até três anos até o final de sua vigência em 2024. Nesse aspecto, o papel dos municípios é de extrema relevância, uma vez as creches são de responsabilidade desta esfera de governo, devendo compor as metas dos Planos Municipais de Educação.

O Plano Municipal de Educação de Alumínio também prevê melhorar o atendimento na modalidade da educação infantil e garantir o acesso à creche para 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade até o ano de 2025.

**Tabela 16 – Indicadores educacionais da creche no município, município de referência e estado (2021)**

| Indicadores                           | Alumínio | Mairinque | Estado    |
|---------------------------------------|----------|-----------|-----------|
| Número de estabelecimentos de creches | 7        | 21        | 14.091    |
| Número de matrículas em creches       | 345      | 679       | 1.057.203 |
| Taxa bruta de matrícula em creches    | 31,5%    | 25,0%     | 43,5%     |

Fonte: Ministério da Educação (MEC) – Inep – Censo Escolar (2021).

Conforme dados do Censo Escolar de 2021, o município de Alumínio contava com sete estabelecimentos de creches, todas elas públicas municipais. As unidades possuíam acesso a esgotamento sanitário e boas condições de infraestrutura. Havia, no mesmo ano, 345 crianças matriculadas em creches. Pela estimativa populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/2021), o município possuía aproximadamente 1.097 crianças de 0 a 3 anos de idade, o que significa que apenas 31,4% delas estavam matriculadas nas creches do município, faltando atender 18,6% dessa população, aproximadamente 200 crianças. Pelos dados do Inep, a taxa bruta de matrícula em creches neste ano apontou para um resultado muito semelhante (31,5%). Isso significa que a taxa de atendimento do município ainda está distante da meta prevista no Plano Municipal, que pretende garantir acesso a 50% da população infantil da faixa etária correspondente até o ano de 2025. Essa situação aponta para a necessidade de o governo municipal planejar estratégias para garantir aumento do número de vagas visando ao atingimento desta meta.

Tabela 17 – Indicadores de desempenho educacional da creche no município, município de referência e estado (2021)

| Indicadores   | Alumínio | Mairinque | Estado |
|---|----------|-----------|--------|
| Média de estudantes por turma em creches                      | 13,3     | 11,7      | 12,0   |
| Média de horas-aula em creches                                | 8,1      | 7,3       | 8,9    |
| Proporção de docentes em creches com ensino superior completo | 78,7%    | 57,6      | 86,2   |

Fonte: Ministério da Educação (MEC) – Inep – Censo Escolar (2021).

As creches de Alumínio contavam com 78,7% de docentes com ensino superior completo, percentual maior que o de Mairinque (57,6%), porém inferior que o observado na média do estado (86,2%). As creches apresentavam uma média de 13,3 estudantes por turma, número este dentro do parâmetro recomendado, uma vez que a legislação prevê de 8 a 15 crianças por turma de creche, a depender da idade. As médias do estado e de Mairinque também estavam adequadas às normativas legais.

## Educação infantil – pré-escola

A educação pré-escolar, como segunda fase da educação infantil, destina-se a crianças de 4 a 5 anos, tendo como função pedagógica o desenvolvimento e a socialização infantil. A pré-escola atende às necessidades da criança no ato de cuidar, educar, estimular e prepará-la para o processo de novas aprendizagens. Crianças que frequentam a pré-escola são submetidas a um processo de estimulação que contribui de forma significativa no momento da alfabetização. Essas crianças chegam ao ensino fundamental mais preparadas, apresentando melhor desempenho e com mais segurança emocional.

A partir de 2013, a educação básica obrigatória e gratuita passou a ser contemplada a partir dos quatro anos de idade (redação dada pela Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013), ao invés de se dar no ensino fundamental. Dessa forma, o país busca atualmente a universalização do ensino a partir da pré-escola e uma ampliação do acesso para a faixa de 0 a 3 anos em creches.

A primeira meta do PNE previu a universalização, até o ano de 2016, da educação infantil na pré-escola para crianças e 4 a 5 anos de idade.

**Tabela 18 – Indicadores educacionais da pré-escola no município, município de referência e estado (2021)**

| Indicadores                              | Alumínio | Mairinque | Estado    |
|--|----------|-----------|-----------|
| Número de estabelecimentos de pré-escola | 6        | 18        | 12.626    |
| Número de matrículas em pré-escolas      | 475      | 1.224     | 1.069.621 |
| Taxa bruta de matrícula em pré-escolas   | 77,2%    | 88%       | 82,5%     |

Fonte: Ministério da Educação (MEC) – Inep – Censo Escolar (2021).

O Plano Municipal de Alumínio previu garantir escolas de educação infantil para todas as crianças de 4 e 5 anos de idade até o ano de 2025. O Censo Escolar de 2021 identificou a existência de seis estabelecimentos de educação pré-escolar no município, todos eles públicos municipais, com acesso ao esgotamento sanitário e com registro de 475 matrículas. A população de 4 a 5 anos, estimada pelo IBGE para o mesmo ano, era de 602 crianças, o que significa uma taxa de atendimento de 78,9%. A taxa bruta de matrícula em pré-escolas (2021), definida pelo Inep, foi de 77,2%. Ambos os índices apresentam resultados próximos e apontam para uma defasagem atual de aproximadamente 120 vagas de pré-escola a serem ofertadas, o que mais uma vez aponta para a necessidade de ampliar o número de vagas, garantindo o acesso às crianças da faixa de 4 a 5 anos.

**Tabela 19 – Indicadores de desempenho educacional da pré-escola no município, município de referência e estado (2021)**

| Indicadores   | Alumínio | Mairinque | Estado |
|---|----------|-----------|--------|
| Média de estudantes por turma em pré-escolas                      | 16,7     | 17,6      | 19,4   |
| Média de horas-aula nas pré-escolas                               | 4,0      | 5,3       | 5,4    |
| Proporção de docentes em pré-escolas com ensino superior completo | 97,7%    | 92,7%     | 95,6%  |

Fonte: Ministério da Educação (MEC) – Inep – Censo Escolar (2021).

A média de estudantes por turma nas pré-escolas de Alumínio era de 16,7, valor considerado bastante adequado, uma vez que a legislação nacional prevê até 25 estudantes de 4 a 5 anos por professor(a). Este número era melhor do que o encontrado em Mairinque (17,6) e do que a média do estado (19,4). O município disponibilizava quatro horas/aula aos(às) estudantes, estando este número dentro dos parâmetros exigidos pela LDB. Quase a totalidade de 97,7% de professores(as) possuíam nível superior, resultado melhor do que o de Mairinque e do que a média de São Paulo.

## Ensino fundamental – anos iniciais (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano)

No Brasil, o estado tem o dever de garantir acesso ao ensino fundamental obrigatório a todas as crianças e adolescentes, sendo obrigação de pais, mães ou responsáveis matriculá-las a partir dos quatro anos de idade na educação básica. O ensino fundamental compreende a fase do 1º ao 9º ano e atende crianças dos seis anos até adolescentes de 14 anos de idade. É o período mais longo da educação básica, sendo dividido em anos iniciais (do 1º ao 5º) e finais (do 6º ao 9º).

Conforme o artigo 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), o ensino fundamental tem por objetivo a formação básica do(da) cidadão(ã), mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; e o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

A segunda meta do Plano Municipal de Educação de Alumínio prevê a universalização do ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos, garantindo que pelo menos 95% dos(das) estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o ano de 2025, data em que finda a vigência do documento. Além do acesso, o desafio será, sobretudo, propiciar uma educação de qualidade, com a permanência e o sucesso escolar dos(das) estudantes.

**Tabela 20 – Indicadores educacionais dos anos iniciais do ensino fundamental (EF) no município, município de referência e estado (2021)**

| Indicadores   | Alumínio | Mairinque | Estado    |
|---|----------|-----------|-----------|
| Número de estabelecimentos dos anos iniciais do EF (2021)                         | 8        | 16        | 11.555    |
| Número de matrículas nos anos iniciais do EF (2021)                               | 1.356    | 3.502     | 3.003.424 |
| Proporção de docentes nos anos iniciais do EF com ensino superior completo (2021) | 93,2%    | 93,3%     | 97,1%     |

Fonte: Ministério da Educação (MEC) – Inep – Censo Escolar (2021).

O município de Alumínio possuía, em 2021, oito escolas de ensino fundamental dos anos iniciais, sendo uma municipal rural (Escola Municipal José Jesus Paes) e uma privada (Centro Educacional Sesi 192). Pelo Censo Escolar, em 2021, 1.356 estudantes estavam matriculados(as) em turmas dos primeiros cinco anos do ensino fundamental.

A proporção de docentes com ensino superior completo era de 93,2%, percentual semelhante ao observado em Mairinque (93,3%), estando abaixo da média do estado (97,1%). Seria desejável que todos(as) os(as) professores(as) da educação básica tivessem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

**Tabela 21 – Indicadores educacionais dos anos finais do ensino fundamental (EF) no município, município de referência e estado (2020/2021)**

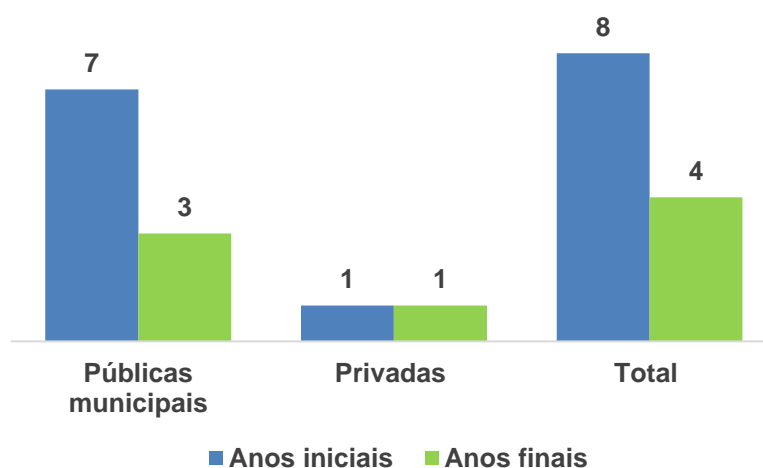
| Indicadores   | Alumínio | Mairinque | Estado    |
|---|----------|-----------|-----------|
| Número de estabelecimentos dos anos finais do EF (2021)                         | 4        | 13        | 8.869     |
| Número de matrículas nos anos finais do EF (2021)                               | 1.145    | 3.041     | 2.393.379 |
| Proporção de docentes nos anos finais do EF com ensino superior completo (2021) | 100%     | 100%      | 99,6%     |

Fonte: Ministério da Educação (MEC) – Inep – Censo Escolar (2021).

Para os anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano), o município conta com quatro escolas urbanas, sendo três públicas municipais e uma privada (Sesi), que em 2021 possuía 1.154 estudantes matriculados(as). Todos(as) os(as) docentes possuíam formação com ensino superior completo, o que é considerado um indicador relevante para garantir a qualidade do ensino.

Toda a rede de escolas de ensino fundamental em Alumínio possui acesso ao esgotamento sanitário e energia elétrica, apresentando boas condições de infraestrutura. Os(as) estudantes têm acesso a escolas com internet e laboratório de informática.

**Gráfico 19 – Número de estabelecimentos do ensino fundamental (EF) dos anos iniciais e finais, público e privado no município (2021)**

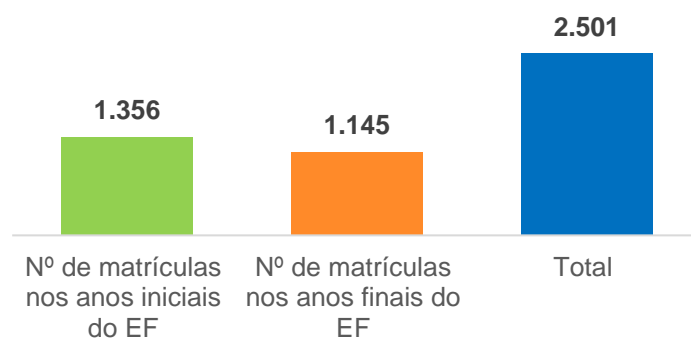


Fonte: Ministério da Educação (MEC) – Inep – Censo Escolar (2021) Departamento Municipal de Educação (2021).



Conforme apontado, o município contava com 12 estabelecimentos de ensino fundamental, sendo oito dos anos iniciais e quatro dos anos finais. Como observação conceitual relevante para a análise, deve-se considerar que, para o Censo Escolar, estabelecimento é outra denominação para a escola, não podendo ser confundido com prédio escolar, uma vez que em um mesmo prédio pode funcionar mais de um estabelecimento de ensino.

**Gráfico 20 – Número de matrículas nos anos iniciais e finais do ensino fundamental (EF) no município (2021)**



Fonte: Ministério da Educação (MEC) – Inep – Censo Escolar (2021).

Em 2021, o município possuía, no momento do Censo Escolar, 2.501 matrículas no ensino fundamental de 1º ao 9º ano. No mesmo ano, a estimativa populacional do IBGE apontava para a existência de 3.024 crianças e adolescentes na faixa etária de seis a 14 anos de idade. Observa-se, pelos dados apresentados, que existe uma defasagem do número de crianças e adolescentes matriculados(as), em relação ao número de crianças e adolescentes existentes no município nessa faixa etária. Pelos dados acima, 17,3% da população infantojuvenil não estavam matriculados no ensino fundamental do município ou, dito de outro modo, 82,7% estavam matriculados. Neste sentido, é correto dizer que o município ainda não atingiu a meta de garantir a universalização do ensino fundamental para a população de 6 a 14 anos.

Dentre os fatores que podem explicar este fato, pode-se considerar que algumas crianças e adolescentes ainda estejam frequentando a educação infantil, ou que outros possam estar cursando classes de educação especial ou EJA. Ainda dentre as possibilidades, pode-se considerar que parte importante esteja matriculada em municípios limítrofes, ou que haja um número significativo de crianças e adolescentes que se encontrem fora da escola. Do mesmo modo, há que se considerar o alto número de estudantes evadidos(as) em função da pandemia de Covid-19 e, sendo assim, é necessário estabelecer estratégias para o aprofundamento da questão.

Um dos desafios do município é garantir o acesso pleno e a permanência, com bom desempenho escolar, às crianças e jovens de 6 a 14 anos, ao ensino fundamental. Esse trabalho exige o acompanhamento da trajetória educacional de cada estudante.

Torna-se preciso desenvolver estratégias para avaliar as demandas, realizando ações de busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, por meio de uma ação integrada entre a rede municipal e estadual e demais órgãos da política social do município. A busca ativa está prevista na Estratégia 3 da Meta 2 do Plano Municipal de Educação de Alumínio, sendo realizada em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, em interlocução com o Conselho Tutelar.

**Tabela 22 – Indicadores de desempenho educacional dos anos iniciais e finais do ensino fundamental (EF) no município, município de referência e estado (2021)**

| Indicadores                         | Alumínio      |             | Mairinque     |             | Estado        |             |
|-------------------------------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|
|                                     | Anos iniciais | Anos finais | Anos iniciais | Anos finais | Anos iniciais | Anos finais |
| Média de horas-aula no EF           | 6,6           | 5,1         | 4,8           | 5,3         | 5,0           | 5,6         |
| Média de estudantes por turma no EF | 23,0          | 26,0        | 22,0          | 26,4        | 23,5          | 28,7        |
| Taxa de aprovação do EF             | 100,0%        | 100,0%      | 100,0%        | 99,9%       | 99,5%         | 99,1%       |
| Taxa de reprovação do EF            | 0,0%          | 0,0%        | 0,0%          | 0,0%        | 0,4%          | 0,7%        |
| Taxa de abandono do EF              | 0,0%          | 0,0%        | 0,0%          | 0,0%        | 0,1%          | 0,2%        |
| Taxa de distorção idade-série do EF | 2,4%          | 15,0%       | 4,3%          | 18,5%       | 2,8%          | 9,6%        |

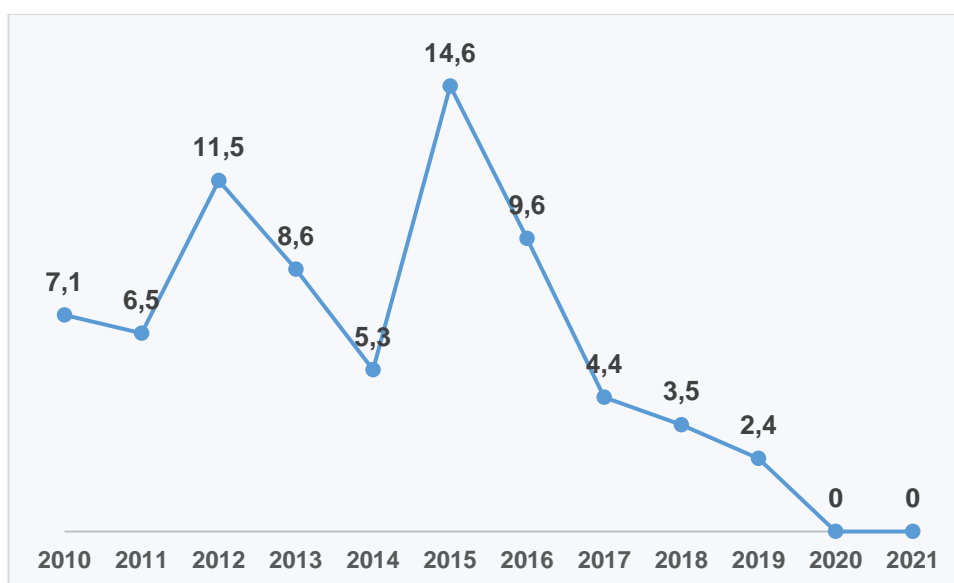
Fonte: Ministério da Educação (MEC) – Inep – Censo Escolar (2021).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) exige que a carga horária mínima anual de uma escola seja de 800 horas/ano, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, o que dá uma média de quatro horas-aula por dia. A média diária de horas-aula das escolas de ensino fundamental do país em 2021 era de 4,5 horas para os anos iniciais e 4,7 para os anos finais. Já as médias do estado são de 5 horas-aula por dia para os anos iniciais e 5,6 para os anos finais. Em Mairinque, correspondia a 4,8 (anos iniciais) e 5,3 (finais) e, em Alumínio, 6,6 (anos iniciais) e 5,1 (anos finais), estando ambos os resultados dentro dos padrões exigidos pela legislação.

Outro indicador relevante que pesa no desempenho escolar é a média de estudantes por turma. A legislação determina o limite máximo de 25 estudantes por professor(a), durante os cinco primeiros anos do ensino fundamental, e de 35, nos quatro anos finais do ensino fundamental e no ensino médio. O estado apresentava, em 2021, uma média de 23,5 estudantes por turma para os anos iniciais e 28,7 para os anos finais. Já Alumínio apresentou 23 e 26 estudantes para os anos iniciais e finais, respectivamente, valores semelhantes aos encontrados em Mairinque. Os dois municípios estão dentro dos parâmetros esperados.

Embora no decorrer de 2010 até 2019 tenha havido uma melhora significativa nos níveis de reprovação de estudantes do ensino fundamental, passando de 14,6% em 2015 para 2,4% em 2019, é preciso levar em consideração as possibilidades de inconsistência dos dados, em virtude da pandemia.

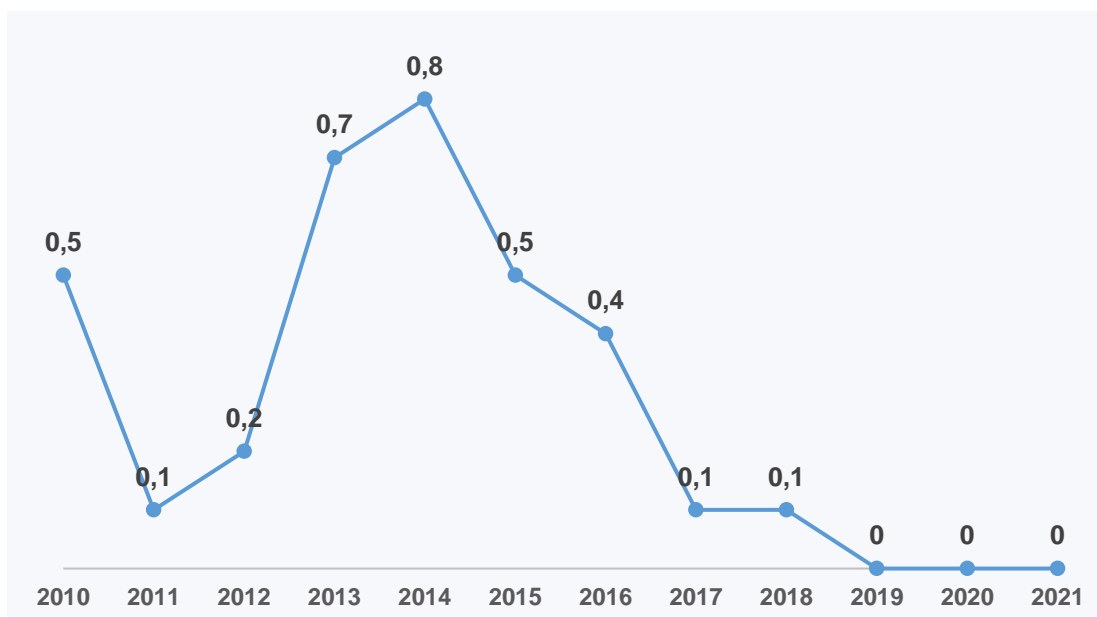
**Gráfico 22 – Evolução da taxa de reprovação do ensino fundamental anos iniciais e finais do município (2010 a 2021)**



Fonte: Ministério da Educação (MEC) – Inep – Censos Escolares (2010/2021) e Fundação Abrinq.

Do mesmo modo, essa ponderação vale para as taxas de abandono, as quais também apresentavam melhora antes da pandemia, passando de 0,8% em 2014 para 0,1 em 2018, uma vez que é pouco provável que nenhum(a) estudante tenha abandonado a escola no período de 2019 a 2021, haja vista a natureza adversa daquele contexto para o desenvolvimento da frequência escolar.

Gráfico 23 – Evolução da taxa de abandono do ensino fundamental anos iniciais e finais do município (2010 a 2021)



Fonte: Ministério da Educação (MEC) – Inep – Censos Escolares (2010/2021) e Fundação Abrinq.

Vários são os motivos para que este fenômeno do abandono escolar ocorra com os(as) estudantes brasileiros(as) no ensino fundamental. Nos primeiros anos, a distância da escola, associada à falta de transporte escolar, ou de quem possa levar e buscar a criança, são fatores importantes que contribuem para que ela deixe de frequentar a escola. A dificuldade de aprendizagem, falta de interesse pela escola, ingresso no trabalho infantil, doenças crônicas, falta de incentivo dos pais, gravidez na adolescência e envolvimento com drogas também são aspectos que favorecem o abandono escolar.

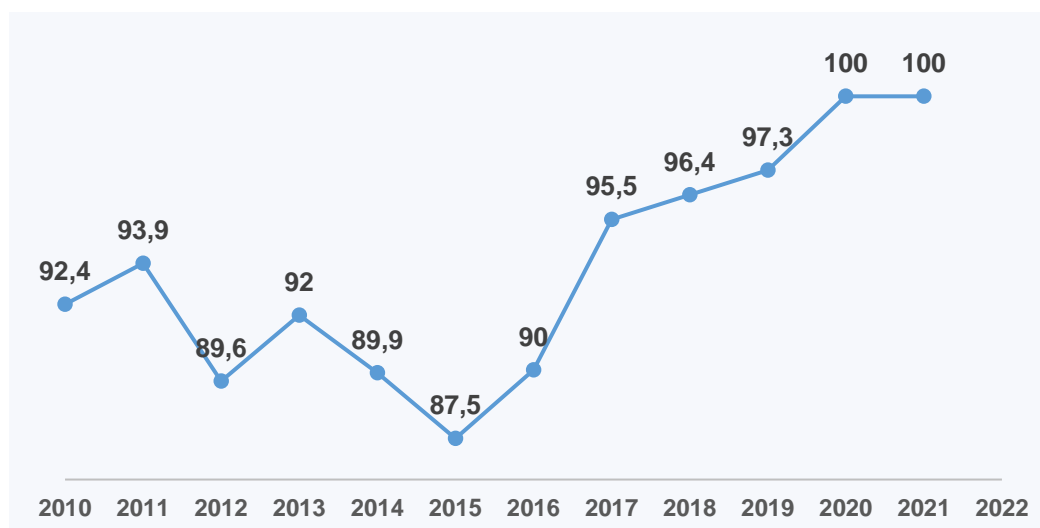
A distorção idade-série é outro indicador educacional relevante e que deve ser considerado. Ele permite acompanhar o percentual de estudantes, em cada ano, que têm idade acima da esperada para o ano em que estão matriculados, estando com anos de atraso escolar. A taxa de distorção para o ensino fundamental do estado em 2021 era de 2,8% para os anos iniciais do ensino fundamental e 9,6% para os anos finais, de acordo com o mais recente Censo Escolar (2021). Apesar de nos últimos anos a taxa ter diminuído nas escolas públicas de ensino fundamental, os percentuais dos anos finais do ensino fundamental ainda são bastante preocupantes. Em Alumínio, essa situação se repete: 2,4% de distorção para os anos iniciais e 15,0% para os anos finais, chamando atenção a grande discrepância dos dados das escolas públicas (12,7%) e da privada (1,1%). Isso significa dizer que o município ainda não atingiu a meta de que 95% de estudantes matriculados(as) no ensino fundamental concluam essa etapa na idade certa.

Pela análise da série-histórica da distorção idade-série do ensino fundamental, percebe-se que o desempenho do município apresentou uma queda significativa de 2017 até 2020.

No decorrer do período pandêmico de Covid-19 (2020/2021), os indicadores educacionais sofreram comprometimento em função da suspensão das atividades presenciais; afinal, tal conjuntura foi consideravelmente adversa ao processo de ensino-aprendizagem, bem como impactou o engajamento dos(das) estudantes com a vida escolar. Para se ter uma dimensão das consequências, segundo o Atlas das Juventudes<sup>44</sup>, 63% de jovens brasileiros(as) entre 15 e 17 anos trancaram ou cancelaram a matrícula e, para o período de 2020 e 2021, registrou-se que entre 24% (2020) e 32% (2021) de jovens de 15 a 29 anos pensaram em parar de estudar. Além disso, é importante ressaltar que o registro de alguns indicadores, ao que parece, também sofreu prejuízo, na medida em que alguns dos registros apresentados para os indicadores podem ser classificados como incomuns.

No município de Alumínio, a taxa de aprovação, que indica o percentual de estudantes que progrediram para o ano seguinte, foi em 2021 de 100% para os anos iniciais e 100% para os anos finais do ensino fundamental. O município pode, de fato, ter alcançado este registro; afinal, da análise da série histórica da taxa de aprovação do ensino fundamental de 2010 até 2021, depreende-se que Alumínio vinha apresentando resultados promissores, passando de 87,5% em 2015 para 97,3% em 2019. Porém, a natureza atípica do registro se confirma, ao se constatar que as taxas de reprovação e abandono foram, ambas, 0%, conforme apontado na tabela 22.

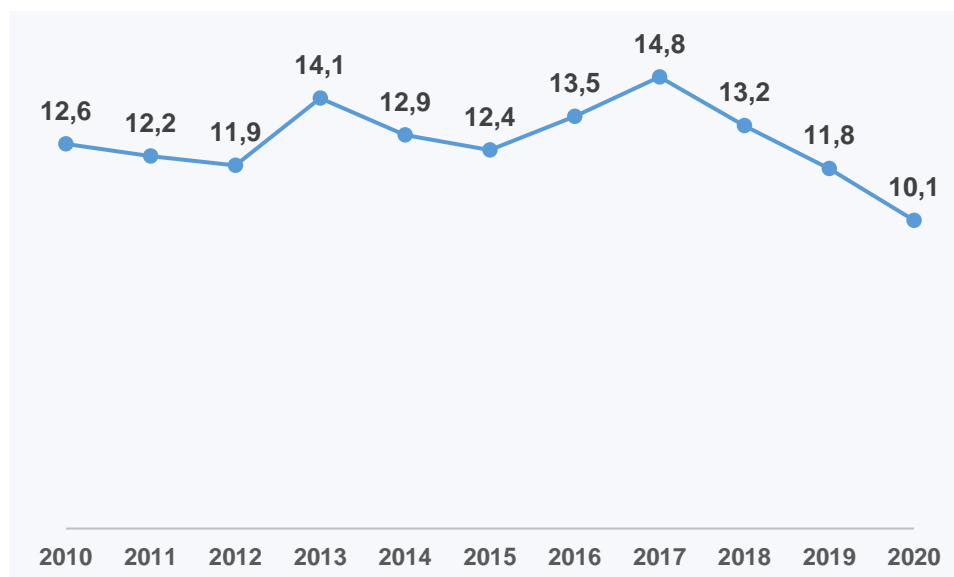
**Gráfico 21 – Evolução da taxa de aprovação do ensino fundamental anos iniciais e finais do município (2010 a 2021)**



Fonte: Ministério da Educação (MEC) – Inep – Censos Escolares (2010/2021) e Fundação Abrinq.

<sup>44</sup> Relatório completo disponível em: <https://atlasdasjuventudes.com.br/juventudes-e-a-pandemia-do-coronavirus/>. Acesso em: 5 maio 2022.

**Gráfico 24 – Evolução da taxa de distorção idade-série do ensino fundamental anos iniciais e finais do município (2010 a 2020)**



Fonte: Ministério da Educação (MEC) – Inep – Censos Escolares (2010/2020) e Fundação Abrinq

Do mesmo modo, a análise não poderia prescindir da leitura do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), o principal indicador da qualidade da educação básica no Brasil. Ele sintetiza, em um único indicador, dois conceitos importantes para aferir a qualidade do ensino no país: fluxo – taxa de aprovação de estudantes; e o aprendizado – obtido por meio dos resultados das avaliações de desempenho do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e a Prova Brasil.

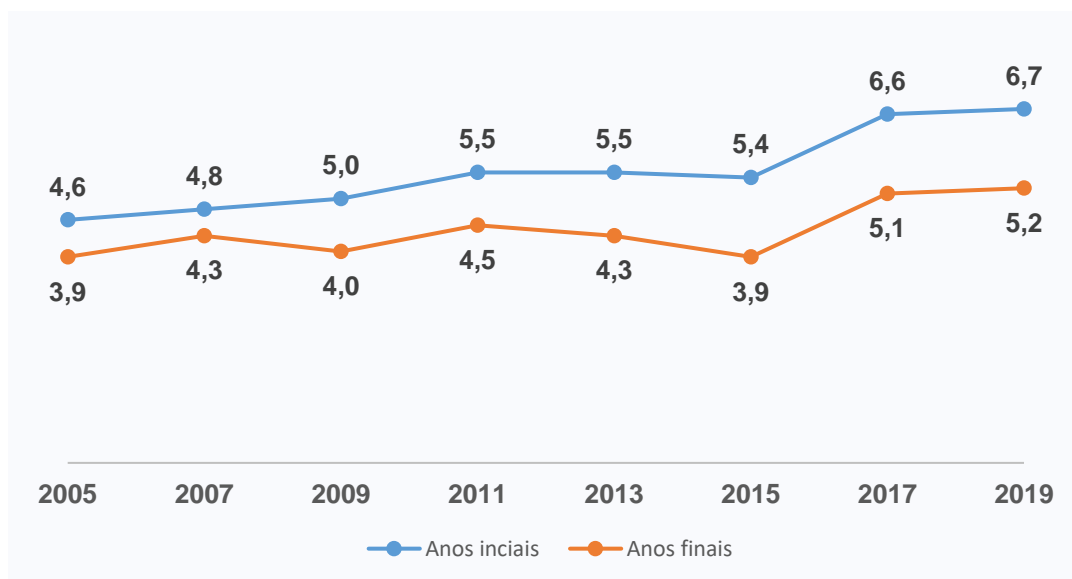
**Tabela 23 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e meta projetada dos anos iniciais e finais do ensino fundamental no município, município de referência, estado e país (2019)**

| Indicadores  | Alumínio | Mairinque | Estado | Brasil |
|--|----------|-----------|--------|--------|
| Ideb – Anos iniciais do EF (4ª série/5º ano)         | 6,7      | 6,0       | 6,7    | 5,9    |
| Meta do Ideb – Anos iniciais do EF (4ª série/5º ano) | 6,4      | 6,4       | 6,5    | 5,7    |
| Ideb – Anos finais do EF (8ª série/9º ano)           | 5,2      | 5,0       | 5,5    | 4,9    |
| Meta do Ideb – Anos finais do EF (8ª série/9º ano)   | 5,6      | 6,0       | 5,2    | 5,2    |

Fonte: Ministério da Educação (MEC) – Inep – Censo Escolar (2019).

O Ideb 2019 de Alumínio, nos anos iniciais (6,7), superou a meta (6,4). No entanto, para os anos finais do ensino fundamental, obteve o índice inferior à meta prevista, que era de 5,6.

Gráfico 25 – Evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) dos anos iniciais e finais do ensino fundamental no município (2005 a 2019)



Fonte: Ministério da Educação (MEC) – Inep – Censo Escolar (2019).

Em Alumínio, tanto o Ideb dos anos iniciais quanto o dos anos finais apresenta uma curva ascendente. Nos anos iniciais, passou de 4,6 em 2005 para 6,7 em 2019. Nos anos finais, também observamos valores crescentes: de 3,9 em 2005 para 5,2 em 2019.

## Ensino integral

A educação integral, em sua concepção, compreende que a educação deve garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas múltiplas dimensões (intelectual, física, emocional, social e cultural) e se constituir como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais. Representa a opção por um projeto educativo integrado, em sintonia com a vida, as necessidades, possibilidades e interesses dos(das) estudantes. Não se trata apenas da ampliação da jornada escolar. Ela pretende oferecer novas oportunidades aos(às) estudantes para que desfrutem e produzam arte, conheçam e valorizem a sua história e seu patrimônio cultural, que tenham uma atitude responsável diante da natureza, aprendam a respeitar os direitos humanos, respeitando as diferenças e valorizando a cultura da paz.

A política de educação integral deve prever algumas condições estruturantes para a sua realização, tais como: mínimo de sete horas e máximo de nove horas diárias de jornada; definição das aprendizagens esperadas para cada etapa; e a construção de um

programa de formação de professores(as) com pelo menos 50% de docentes de cada escola envolvidos(as).

A educação integral encontra amparo na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e está consagrada na Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), e do Plano Municipal de Educação de Alumínio, que prevê oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% de estudantes da educação básica até 2025.

Pelos dados do Censo Escolar de 2021, 527 estudantes de Alumínio frequentavam o ensino fundamental anos iniciais de período integral em dois estabelecimentos de ensino: na Escola Municipal José Jesus Paes, no Bairro Figueiras, na Região Norte (zona rural) e na Escola Municipal João de Almeida, no Bairro do Itararé, Região Sudoeste do município. Isso significa que apenas 25% das escolas (de um total de oito) oferecem a modalidade integral e que 38,8% de estudantes matriculados(as) (de um total de 1.356) no ensino fundamental frequentam esta modalidade educacional. Percebe-se que, para atingir a meta acerca da educação integral, o município deverá ampliar o número de escolas que ofertam essa modalidade de ensino e, em decorrência dessa ampliação, aumentar o percentual de crianças e adolescentes beneficiados(as).

No período matutino, as crianças e adolescentes frequentam o ensino regular e no vespertino têm acesso às aulas extras de música, educação física, informática e artes, permanecendo nas escolas das sete às 16 horas. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo apoia o município, transferindo recursos extras para o pagamento de educadores(as).

## Ensino médio

O ensino médio é a última etapa da educação básica e apresenta duração mínima de três anos. Segundo as diretrizes do Ministério da Educação (MEC), tem por finalidades: a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos; a preparação básica para o trabalho e a cidadania do estudante, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de adaptar-se com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; o aprimoramento do(da) estudante como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; e a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Desde abril de 2013, o ensino médio é obrigatório no Brasil. Até esta data, a Constituição Brasileira considerava obrigatório apenas o ensino fundamental, e os pais e



mães deveriam matricular os(as) filhos(as) na escola apenas aos 6 anos. A partir de então, tornou-se necessário o ingresso das crianças aos 4 anos de idade na educação infantil (pré-escola), e a sua permanência na escola até os 17 anos, quando devem finalizar o terceiro ano do ensino médio.

A Lei nº 13.415, de 2017, estabeleceu a reforma do ensino médio, alterando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Uma das mudanças foi a alteração da carga horária: o tempo mínimo do(da) estudante na escola foi ampliado de 800 horas para 1.000 horas por ano.

**Tabela 24 – Indicadores educacionais do ensino médio (EM) no município, município de referência e estado (2021)**

| Indicadores  | Alumínio | Mairinque | Estado    |
|--|----------|-----------|-----------|
| Número de estabelecimentos do EM                         | 2        | 5         | 6.497     |
| Número de matrículas do EM                               | 741      | 1.901     | 1.644.465 |
| Proporção de docentes no EM com ensino superior completo | 100,0%   | 100,0%    | 99,8%     |

Fonte: Ministério da Educação (MEC) – Inep – Censo Escolar (2021).

Alumínio possui dois estabelecimentos de ensino médio, sendo um público estadual (Escola Estadual Honorina Rios de Carvalho Mello) e um privado (Centro Educacional Sesi 192), ambos sediados na Região Central do município.

Em 2021, havia 741 estudantes matriculados(as) neste nível de ensino em Alumínio e, pela estimativa populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município possuía uma população de 987 adolescentes de 15 a 17 anos. Pode-se perceber que um percentual destes(as) adolescentes (25%) não estava cursando o ensino médio. Vários motivos podem explicar este fato: repetência nos anos finais do ensino fundamental, gerando distorção idade-série, evasão e abandono escolar, ou ainda a inserção em outras modalidades de ensino, como a educação especial ou educação de jovens e adultos. Considerando-se, como apontado anteriormente, a natureza adversa da pandemia para o bom desenvolvimento da vida escolar, este também pode ter sido um agravante no período. Deve-se destacar que a garantia da permanência de adolescentes na escola no ensino médio é um enorme desafio para a política de educação, para que o país consiga universalizar a educação básica.

A Meta 3 do Plano Municipal de Educação de Alumínio prevê universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos no ensino médio, por meio do regime de colaboração com a Secretaria Estadual de Educação de São Paulo e a União.

**Tabela 25 – Indicadores de desempenho do ensino médio (EM) no município, município de referência e estado (2021)**

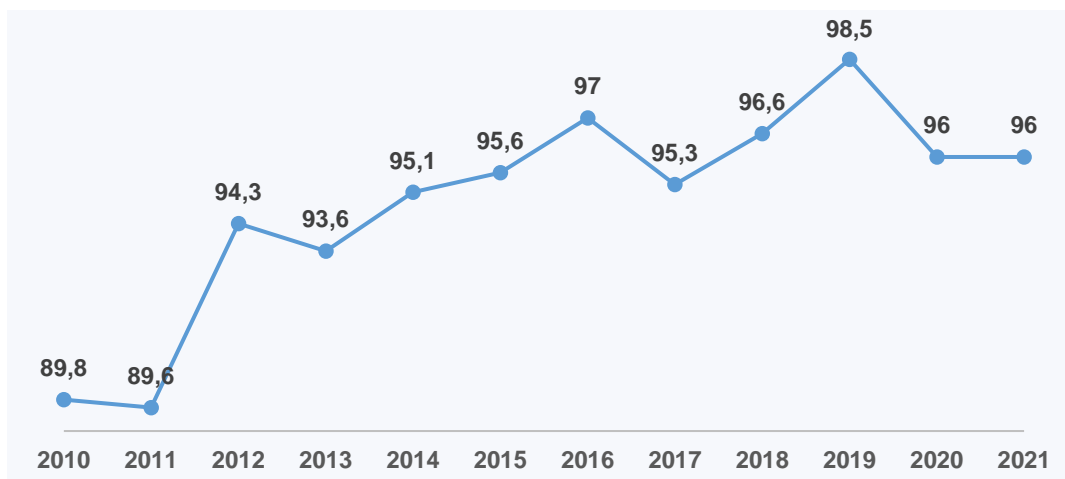
| Indicadores                         | Alumínio | Mairinque | Estado |
|-------------------------------------|----------|-----------|--------|
| Média de horas-aula no EM           | 5,5      | 7,3       | 5,7    |
| Média de estudantes por turma no EM | 35,3     | 37,3      | 32,0   |
| Taxa de aprovação no EM             | 96,0%    | 96,6%     | 97,8%  |
| Taxa de reprovação no EM            | 0,3%     | 3,3%      | 1,8%   |
| Taxa de abandono no EM              | 3,7%     | 0,1%      | 0,4%   |
| Taxa de distorção idade-série do EM | 16,7     | 16,7      | 12,4   |

Fonte: Ministério da Educação (MEC) – Inep – Censo Escolar (2021).

A média de estudantes por turma no ensino médio em Alumínio era de 35,3, estando próximo dos padrões exigidos pela legislação nacional, que define o máximo de 35 adolescentes por sala, porém, levemente acima. Apresentava média de 5,5 horas-aula diárias, o que também estava dentro do parâmetro esperado.

A taxa de aprovação foi de 96% de estudantes, bastante semelhante à de Mairinque (96,6%) e da média estadual (97,85). A taxa de reprovação atingiu o percentual de 0,3%, menor que o observado no município de referência e no estado de São Paulo. Pela análise da série histórica da taxa de aprovação apresentada no gráfico abaixo, fica claro que o município tem conseguido melhoras significativas neste indicador, que passou de 89,8% em 2010 para 98,5% em 2019, antes do advento da pandemia de Covid-19. Nos anos de 2020 e 2021, observamos uma queda neste indicador, como consequência da própria pandemia.

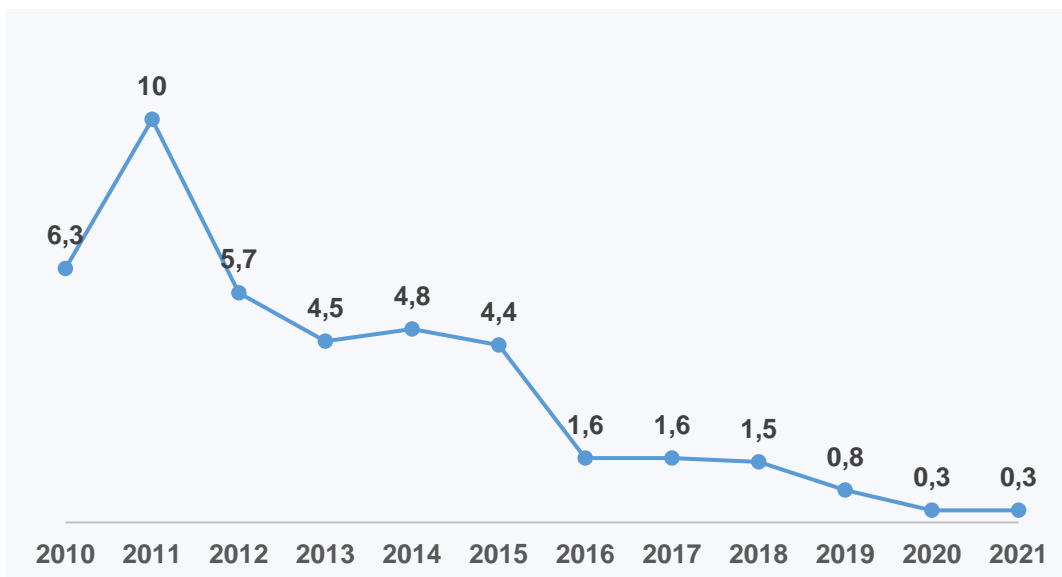
**Gráfico 26 – Evolução da taxa de aprovação do ensino médio do município (2010 a 2021)**



Fonte: Ministério da Educação (MEC) – Inep – Censos Escolares (2010/2021) e Fundação Abrinq.

A evolução da taxa de reprovação no ensino médio também apresentou avanços consideráveis, passando de 10%, em 2011, para 0,8% de estudantes reprovados(as) em 2019 (antes da pandemia) e 2021 (pós-pandemia).

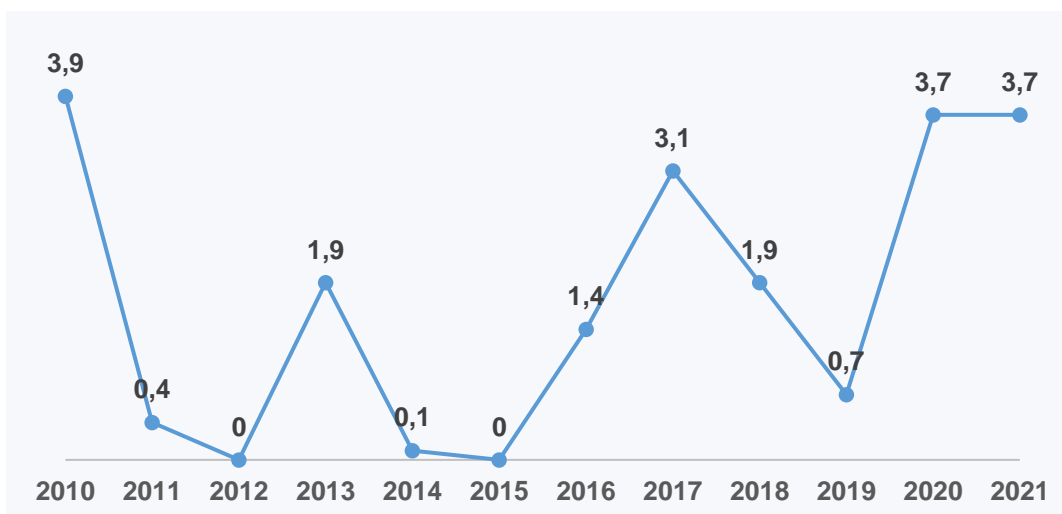
Gráfico 27 – Evolução da taxa de reprovação do ensino médio do município (2010 a 2021)



Fonte: Ministério da Educação (MEC) – Inep – Censos Escolares (2010/2021) e Fundação Abrinq.

A taxa de abandono em Alumínio apresentou, em 2021, um índice de 3,7% de estudantes. Podemos observar que o desempenho do município, em relação às taxas de abandono, oscila bastante, ora estando a 0 e logo depois subindo até atingir o percentual de 3,7, como observado em 2021.

Gráfico 28 – Evolução da taxa de reprovação do ensino médio do município (2010 a 2021)



Fonte: Ministério da Educação (MEC) – Inep – Censos Escolares (2010/2021) e Fundação Abrinq.

O Conselho Tutelar recebeu, no ano de 2020, 93 casos de evasão escolar, dos quais 84,9% eram de adolescentes de 16 anos, 10,8% de 17 anos e 3,2% de 15 anos, todos eles do ensino médio, número considerado bastante elevado.

A evasão e o abandono escolares no ensino médio são grandes desafios a serem enfrentados pelos estados e municípios. Uma pesquisa realizada em 2009, pela Fundação Getúlio Vargas, apontou que aproximadamente 40% de adolescentes de 15 a 17 anos abandonaram os estudos por falta de interesse. Na pandemia, como apontado anteriormente neste relatório, outro fator problematizador do abandono se fez presente. O Plano Municipal de Alumínio – SP prevê a busca ativa da população dessa faixa etária que estiver fora da escola, busca ativa esta realizada em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude. Além disso, visa implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação. No período pós-pandemia, torna-se mais necessário ainda reforçar essas ações, visando monitorar e trazer de volta os(as) estudantes evadidos(as).

Percebemos também que a taxa de distorção idade-série, que em 2021 foi de 16,7% da população que cursava o ensino médio, também é considerada alta para os padrões do estado de São Paulo. Este fenômeno existe em decorrência de problemas que vão se acumulando, tais como os altos índices de reprovação, o abandono escolar – quando o(a) estudante deixa de frequentar a escola por um período – ou, por fim, quando ocorre a matrícula tardia do(da) estudante na escola.

**Tabela 26 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) do ensino médio no município, município de referência e estado (2019)**

| Indicadores                        | Alumínio | Mairinque | Estado |
|------------------------------------|----------|-----------|--------|
| Ideb do EM                         | 5,0      | 5,0       | 4,6    |
| Metas do Ideb projetadas para o EM | 4,2      | 4,8       | 5,2    |

Fonte: Ministério da Educação (MEC) – Inep – Censo Escolar (2019).

Para o ensino médio, o Ideb do município é de 5,0 e está acima da meta esperada que era de 4,2. O PNE prevê, em sua Meta 7, que a média nacional do Ideb do ensino médio chegue a 5,2.

## Educação de jovens e adultos (EJA)

A educação de jovens e adultos (EJA) se destina a estudantes que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria. É organizada em cursos e exames supletivos, habilitando o(a) estudante candidato(a) ao prosseguimento de seus estudos em caráter regular.

Sua origem advém da necessidade de escolarização de pessoas excluídas do processo educativo por diversos motivos. Anteriormente conhecida como supletivo, a atual EJA traz consigo a concepção de inclusão social e oferta para quem não teve oportunidade na idade própria. Adolescentes, jovens e adultos(as) que participam da EJA ganham a possibilidade de retornar à vida educacional, aumentam suas chances de conseguirem um emprego e têm ganhos de pertencimento e autoestima.

A EJA está disciplinada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em especial nos artigos 37 e 38. A décima meta do Plano Nacional de Educação (PNE) prevê oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. O Plano Municipal de Educação de Alumínio prevê oferecer 25% da oferta de educação de jovens e adultos, integrada à educação profissional, por meio da ampliação de oportunidades profissionais de jovens e adultos(as), por meio do acesso à educação articulada à educação profissional. Tem como meta realizar levantamento da demanda e ofertar a educação de jovens e adultos, incentivando a população que ainda não concluiu a educação básica a frequentar essa modalidade de ensino.

**Tabela 27 – Número de matrículas de educação de jovens e adultos (EJA) no ensino fundamental e médio integral no município, município de referência e estado (2021)**

| Indicadores  | Alumínio | Mairinque | Estado  |
|--|----------|-----------|---------|
| EJA – número de matrículas de EJA                                | 112      | 376       | 342.250 |
| Proporção de docentes de EJA com ensino superior completo (2021) | 100,0%   | 96,8      | 96,6    |

Fonte: Ministério da Educação (MEC) – Inep – Censo Escolar (2021).

Em Alumínio, havia, no ano do último Censo Escolar, 112 estudantes matriculados na educação de jovens e adultos, em dois estabelecimentos públicos de ensino: na Escola Municipal Professora Isaura Kruger e na Escola Estadual Honorina Rios de Carvalho Mello. Do total de matrículas, 37 (33,1%) eram de ensino fundamental e 75 (66,9%) de ensino médio. Todos(as) os(as) professores(as) que trabalham com estudantes em EJA possuem graduação em nível superior.

## Educação profissional e tecnológica (EPT)

A educação profissional e tecnológica (EPT) é uma modalidade educacional prevista no artigo 39 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), com a finalidade de preparar os indivíduos para o exercício de profissões, contribuindo para que o(a) cidadão(ã) possa se inserir e atuar no mundo do trabalho e na vida em sociedade.

A EPT, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia, devendo articular-se com o ensino regular e com outras modalidades educacionais: EJA, educação especial e a distância.

A educação profissional e tecnológica apresenta pouca abrangência no território nacional, tanto é que o Plano Municipal de Educação de Alumínio – SP prevê, em sua décima primeira meta, triplicar, até 2025, as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, no município, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público. Segundo o Censo do Inep de 2015, momento em que o referido Plano foi elaborado, havia 281<sup>45</sup> vagas de educação profissional disponíveis no município. Se considerarmos o número atual de vagas ofertadas, constatamos que houve um aumento de aproximadamente 20%, o que significa que, para atingir a meta, o município deve ainda disponibilizar mais 15 vagas até o final da vigência do Plano.

**Tabela 28 – Número de matrículas e de estabelecimentos de educação profissional e tecnológica (EPT) de jovens e adultos no ensino fundamental integral no município, município de referência e estado (2021)**

| Indicadores   | Alumínio | Mairinque | Estado  |
|---|----------|-----------|---------|
| Número de matrículas na EPT                               | 347      | 891       | 444.568 |
| Proporção de docentes no EPT com ensino superior completo | 100,0%   | 100,0%    | 97,0%   |

Fonte: Ministério da Educação (MEC) – Inep – Censo Escolar (2021).

Em Alumínio, em 2021, havia 347 estudantes matriculados(as) em dois estabelecimentos de ensino de educação profissional e tecnológica, sendo 242 matrículas na Escola Senai Antônio Ermírio de Moraes, estabelecimento privado, e 105 na Escola Estadual Honorina Rios de Carvalho Mello. A título de análise, deve-se levar em consideração que parte dos(das) estudantes matriculados(as) são oriundos(as) de outros municípios, conforme relatado por representantes do

<sup>45</sup> Disponível em:

[https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard&PortalPath=%2Fshared%2FIntegra%C3%A7%C3%A3o%20-%20Consulta%20Matr%C3%ADcula%2F\\_portal%2FConsulta%20Matr%C3%ADcula&Page=Consolidado%20por%20UF](https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard&PortalPath=%2Fshared%2FIntegra%C3%A7%C3%A3o%20-%20Consulta%20Matr%C3%ADcula%2F_portal%2FConsulta%20Matr%C3%ADcula&Page=Consolidado%20por%20UF). Acesso em: 26 maio 2022.

Departamento de Educação e das instituições de ensino. Porém, considerando-se que não é possível ter acesso aos dados cadastrais dos(das) estudantes e, considerando-se, ainda, que tais informações em detalhe não foram fornecidas ao Neca pelas referidas instituições de ensino, não é possível uma análise com maiores inferências acerca da capacidade de alcance da oferta de vagas a adolescentes aluminenses.

Em 2004, o Senai/SP firmou convênio, em regime de comodato de 20 anos, com a Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) para implantação de um Centro de Formação Profissional destinado a atender a região de Alumínio, Mairinque, São Roque e cidades circunvizinhas, com a realização de programas de educação profissional e prestação de serviços técnicos. A unidade possui salas de aulas, laboratórios, biblioteca, entre outros espaços, e oferece cursos de aprendizagem industrial na área tecnológica de eletricitista de manutenção, cursos técnicos em eletroeletrônica e cursos de formação continuada.

## Educação especial

De acordo com o artigo 58 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a educação especial é a modalidade de educação voltada a "educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação". Tem como público-alvo crianças com alguma deficiência, sendo ofertada em escolas do ensino regular ou instituições especializadas. A inclusão de estudantes com necessidades educacionais especiais em classes comuns exige que a escola regular se organize de forma a oferecer possibilidades objetivas de aprendizagem a todos(as) os(as) estudantes, especialmente àqueles(as) com deficiências.

Os objetivos da educação especial são os mesmos da educação em geral, diferenciando-se apenas pelo atendimento, que passa a ser de acordo com as especificidades individuais do(da) educando(a).

A quarta meta do Plano Municipal de Educação de Alumínio prevê garantir acesso à educação básica, preferencialmente na rede regular de ensino, para todo(a) estudante de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. O atendimento educacional especializado será ministrado preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. Para tanto, será necessário que os órgãos do município localizem essa população, no território, por meio de busca ativa e demais estratégias, visando garantir o seu direito à educação.

**Tabela 29 – Número de matrículas e de estabelecimentos de educação especial (EE) no município, município de referência e estado (2019)**

| Indicadores                | Alumínio | Mairinque | Estado  |
|----------------------------|----------|-----------|---------|
| Número de matrículas na EE | 97       | 225       | 217.524 |

Fonte: Ministério da Educação (MEC) – Inep – Censo Escolar – Sinopse Estatística (2021).

Em relação às matrículas da educação especial, em Alumínio, no ano de 2021, foram atendidos(as) 97 crianças e adolescentes com algum tipo de deficiência, que estudavam em estabelecimentos públicos e privados. Do total de matrículas, sete eram da educação infantil, 62 de ensino fundamental, 26 de ensino médio, e duas da educação de jovens e adultos.

O município não possui salas de recursos multifuncionais<sup>46</sup> nas instalações das escolas para que o(a) estudante com necessidades educativas especiais (NEE) tenha assegurado seu acesso à matrícula e à participação em turmas regulares, além da oferta de atendimento educacional especializado. No entanto, Alumínio implementou o Núcleo Aluminense de Atendimento Educacional Especializado (NAAEE), serviço coordenado pelo Departamento Municipal de Educação, que presta atendimento às crianças da rede municipal de ensino com problemas de aprendizagem e de desenvolvimento. Atualmente, atende crianças com déficit de atenção, hiperatividade, dislexia, dislalia, síndrome de *down* e autistas, que foram previamente diagnosticadas e estão dentro dos critérios de elegibilidade do Núcleo.

Para a realização do atendimento, o município possui quatro professoras concursadas do Atendimento Educacional Especializado (AEE), que têm como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação de estudantes, considerando suas necessidades específicas. Conta ainda com uma psicopedagoga, por cinco horas diárias, com apoio da fonoaudióloga da área da Saúde Mental, do Departamento Municipal de Saúde, que contribui no processo de avaliação das crianças.

As professoras realizam a anamnese e, conforme o caso, orientam os pais a procurarem um centro de especialidade para a realização do diagnóstico. O município possui dois ônibus destinados ao apoio das famílias das crianças no processo de realização do diagnóstico.

O município possui convênio com o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de Sorocaba – SP e de Itu – SP para a realização de diagnósticos e avaliação precoce das crianças e emissão de laudos, uma vez que a municipalidade não possui neurologista infantil e psiquiatra especializado no atendimento de crianças e adolescentes para realizar

<sup>46</sup> Ver: <http://portal.mec.gov.br/pet/194-secretarias-112877938/secad-educacao-continuada-223369541/17430-programa-implantacao-de-salas-de-recursos-multifuncionais-novo>. Acesso em: 5 maio 2022.



este tipo de trabalho. Tem convênio firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) e a Associação de Pais e Amigos das Crianças Especiais (Apace), ambas entidades de São Roque – SP, para atendimento fonoaudiológico, psicológico, fisioterápico, hidroterápico e em terapias ocupacionais.

O NAAEE não consegue atender a demanda do município por este tipo de atendimento. Para conseguir ampliar sua capacidade em atender, seria necessário disponibilizar um número maior de profissionais especializados. O Núcleo foi criado de forma centralizada, um pouco antes da pandemia, uma vez que o município não possuía salas de recursos dentro dos espaços das escolas de ensino fundamental para atendimento educacional especializado para este público no contraturno escolar.

## Atendimento de educação em Alumínio

O município de Alumínio pertence à Diretoria de Ensino de São Roque, que tem como função, entre outras, gerir o processo de ensino-aprendizagem no cumprimento das políticas, diretrizes e metas da educação.

### Estrutura organizacional

O Departamento Municipal de Educação está situado no Paço Municipal e possui a seguinte organização institucional:

- Diretoria da Divisão de Planejamento e Técnica Educacional
- Diretoria da Divisão de Administração da Educação
- Diretoria de Divisão de Transportes de Alunos
- Diretoria de Divisão Administrativa

Para atender à demanda educacional, Alumínio conta com 15 escolas, sendo 12 públicas municipais, uma pública estadual e duas privadas, que comportam todos os níveis de ensino. São sete creches; seis pré-escolas; oito unidades de ensino fundamental; duas de ensino médio, sendo que duas unidades com EJA; e duas unidades que oferecem educação profissional e tecnológica. O ensino médio é oferecido pela Escola Estadual Honorina Rios de Carvalho Mello e pelo Centro Educacional Sesi 192, ambos sediados na Região Central do município. A educação profissional é realizada pela escola estadual Honorina e pela Escola Senai Antônio Ermírio de Moraes.

O Departamento de Educação coordena o Núcleo Aluminense de Atendimento Educacional Especializado (NAAEE), que atende crianças da rede municipal de ensino com problemas de aprendizagem e de desenvolvimento (déficit de atenção, hiperatividade, dislexia, dislalia, síndrome de *down* e autistas).

A tabela a seguir apresenta a relação de escolas do município por nível de ensino.

**Tabela 30 – Rede de escolas de Alumínio – SP por nome e nível de ensino (2022)**

| Nome das escolas  | Nível de ensino |                  |           |           |          |          |          |          |
|---|-----------------|------------------|-----------|-----------|----------|----------|----------|----------|
|   | E. I. Creche    | E. I. Pré-escola | E. F. A.I | E. F. A.F | E.M.     | EJA      | E. P     | A.E.E.   |
| 1. Creche Municipal João Sabbi                              |                 |                  |           |           |          |          |          |          |
| 2. Creche Municipal Vereador Paulo Simões                   |                 |                  |           |           |          |          |          |          |
| 3. Escola Municipal Vicente Botti                           |                 |                  |           |           |          |          |          |          |
| 4. Creche Municipal Benedita Furquim Dias                   |                 |                  |           |           |          |          |          |          |
| 5. Escola Municipal Roberto Ney Novaes de Figueiredo Doutor |                 |                  |           |           |          |          |          |          |
| 6. Escola Municipal José Jesus Paes                         |                 |                  |           |           |          |          |          |          |
| 7. Escola Municipal João de Almeida                         |                 |                  |           |           |          |          |          |          |
| 8. Escola Municipal José Joaquim da Silva                   |                 |                  |           |           |          |          |          |          |
| 9. Escola Municipal Manoel Netto Filho                      |                 |                  |           |           |          |          |          |          |
| 10. Escola Municipal Engenheiro Antônio de Castro Figueiroa |                 |                  |           |           |          |          |          |          |
| 11. Escola Municipal Comendador Rodovalho                   |                 |                  |           |           |          |          |          |          |
| 12. Escola Municipal Profa. Isaura Kruger                   |                 |                  |           |           |          |          |          |          |
| 13. Centro Educacional Sesi 192                             |                 |                  |           |           |          |          |          |          |
| 14. Escola Estadual Honorina Rios de Carvalho Mello         |                 |                  |           |           |          |          |          |          |
| 15. Escola Senai Antônio Ermírio de Moraes                  |                 |                  |           |           |          |          |          |          |
| <b>Total = 32</b>   | <b>3</b>        | <b>6</b>         | <b>8</b>  | <b>4</b>  | <b>2</b> | <b>2</b> | <b>2</b> | <b>1</b> |

Fonte: Departamento Municipal de Educação de Alumínio – SP (2022).

Segundo informações do Departamento Municipal de Educação, em junho de 2022, existiam 329 vagas em creche, das quais 305 estavam ocupadas. De acordo com a equipe, a lista de espera já foi contemplada depois da pandemia de Covid-19. É interessante notar que as três creches estão situadas no mesmo território e as listas de pretendentes ficam na própria escola, motivo pelo qual não existem mais mães procurando vagas nas creches. Nos parece claro que deve haver uma demanda reprimida em outros territórios da cidade que nem chegam a solicitar vagas, uma vez que residem em bairros muito distantes do local onde estão situadas as creches.

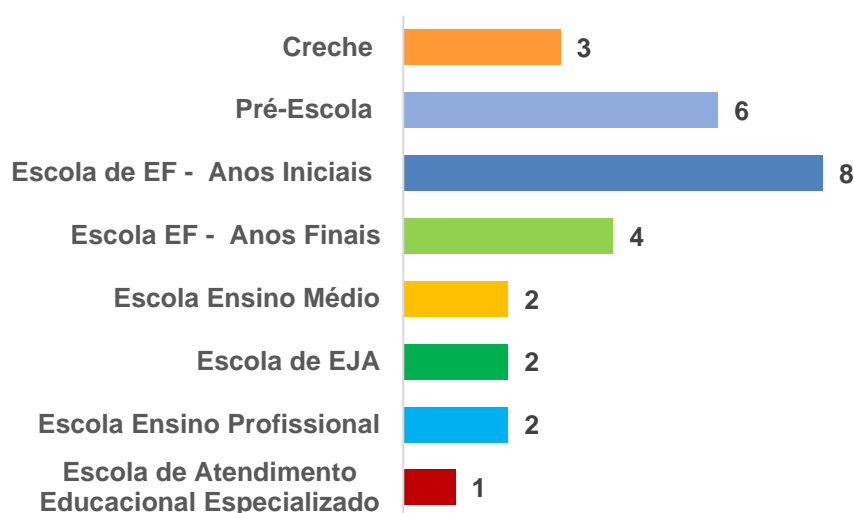
Em relação ao atendimento pré-escolas, o município disponha de seis escolas que disponibilizavam 896 vagas, das quais 611 estavam preenchidas. Pelos dados da tabela 31, percebe-se que não faltam vagas de pré-escola no município.

**Tabela 31 – Número de matrículas e vagas e matrículas de creche e pré-escola de Alumínio por escola (2022)**

| Nome das escolas  | Creche     |            |           | E. I. Pré-escola |            |            |
|---|------------|------------|-----------|------------------|------------|------------|
|   | Vagas      | Matrículas | Diferença | Vagas            | Matrículas | Diferença  |
| 1. Creche Municipal João Sabbi                              | 150        | 128        | 22        |                  |            |            |
| 2. Creche Municipal Vereador Paulo Simões                   | 63         | 61         | 2         |                  |            |            |
| 3. Escola Municipal Vicente Botti                           |            |            |           | 268              | 151        | 117        |
| 4. Creche Municipal Benedita Furquim Dias                   | 116        | 116        | 0         | 246              | 152        | 94         |
| 5. Escola Municipal Roberto Ney Novaes de Figueiredo Doutor |            |            |           | 116              | 94         | 22         |
| 6. Escola Municipal José Jesus Paes                         |            |            |           | 161              | 117        | 44         |
| 7. Escola Municipal João de Almeida                         |            |            |           | 85               | 79         | 6          |
| 8. Escola Municipal José Joaquim da Silva                   |            |            |           | 20               | 18         | 2          |
| <b>Total</b>  | <b>329</b> | <b>305</b> | <b>24</b> | <b>896</b>       | <b>611</b> | <b>285</b> |

Fonte: Departamento Municipal de Educação de Alumínio – SP (2022).

Gráfico 29 – Número de estabelecimentos de Alumínio – SP por modalidade de ensino



Fonte: Ministério da Educação (MEC) Inep – Censo Escolar (2021) e Departamento Municipal de Educação (2022).

Destaca-se o número de estabelecimentos de ensino fundamental para anos iniciais, os quais representam 25% do total, seguido do número de creches, que equivale a 22% do total. Com relação ao número de professores(as) da rede, ao todo são 179. Destes(as), 66 ou 36,8% são docentes do ensino fundamental nos anos finais, e 29% do ensino fundamental nos anos iniciais. Vale destacar também o serviço de transporte escolar oferecido pela municipalidade. Segundo o Departamento Municipal de Educação, em 2019, eram beneficiados(as) 662 estudantes da rede, principalmente do ensino fundamental (437 ou 66%). Em 2021, ao todo, foram beneficiados(as) 575 estudantes, o que representou leve queda de 13% na comparação com 2019. Não foram apontados dados de 2020. Também em 2021, a maioria de atendidos(as) eram discentes do ensino fundamental (461 ou 80,2%).

O Departamento participa de projetos educacionais realizados com parcerias com outros entes federados (estado e União), organizações da sociedade civil e iniciativa privada (CBA): Olimpíadas de Matemática, em parceria com a Sociedade Brasileira de Matemática e Ministério de Educação (MEC); Olimpíada de Língua Portuguesa, uma iniciativa do Ministério de Educação (MEC) e realização do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (Cenpec); Parceiros Voluntários da Educação (PVE), iniciativa da Companhia Brasileira de Alumínio – SP (CBA), com execução da Comunidade Educativa CEDAC; e Aprender juntos, da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo.

O município, conforme tabela 32, ofertou alimentação escolar a todos(as) os(as) estudantes de todas as etapas da educação básica pública, com apoio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do governo federal. No ano de 2019, antes do período da pandemia, foram atendidos(as) 3.065 estudantes com a merenda. Segundo

informações do Departamento, o município arca com a maior parte dos recursos para subsidiar essa ação.

Já em 2020, em virtude da pandemia, as aulas presenciais foram suspensas e o Departamento distribuiu mensalmente Kits Merenda Escolar para todos(as) os(as) 3.028 estudantes matriculados(as) na rede municipal de ensino.

**Tabela 32 – Alimentação escolar e kit de merenda por modalidade de ensino, número de estudantes beneficiados(as) e valor do per-capita**

| Modalidade de ensino | Nº de estabelecimentos | 2019              |                                    | 2020              |                                       |                                    |
|----------------------|------------------------|-------------------|------------------------------------|-------------------|---------------------------------------|------------------------------------|
|                      |                        | Valor Per-capita* | Nº de estudantes beneficiados (as) | Valor Per-capita* | Valor mensal do kit merenda escolar** | Nº de estudantes beneficiados (as) |
| Creche               | 7                      | 3,10              | 349                                | 3,16              | 72,91                                 | 339                                |
| Pré-Escola           | 6                      | 2,15              | 473                                | 2,22              | 62,11                                 | 468                                |
| EF                   | 12                     | 2,39              | 2.048                              | 2,45              | 62,11                                 | 2056                               |
| EJA                  | 1                      | 1,97              | 75                                 | 1,92              | 62,11                                 | 69                                 |
| EP                   | 2                      | 2,39              | 40                                 | 2,15              |                                       | 40                                 |
| AEE                  | 1                      | 1,97              | 80                                 | 1,92              | 62,11                                 | 56                                 |
| <b>Total</b>         | <b>29</b>              |                   | <b>3.065</b>                       |                   |                                       | <b>3.028</b>                       |

Fonte: DME – Seção de Suprimentos e Merenda Escolar.

\* Valor per capita atendido com recurso federal e complementado em maior parte com recursos próprios.

\*\* Em virtude da suspensão das aulas presenciais em decorrência da pandemia, a partir de julho de 2020 foi realizada a distribuição mensal de Kits Merenda Escolar para todos(as) os(as) estudantes matriculados(as) na rede municipal de ensino.

A Prefeitura ofereceu transporte escolar para 662 estudantes das diferentes escolas municipais de todas as etapas no ano de 2019, e para 575 no primeiro semestre de 2021. Essa ação é muito importante, uma vez que o município possui bairros distantes do centro, sendo o transporte escolar fundamental para garantir a frequência e a permanência escolar desses(as) estudantes.

**Tabela 33 – Número de crianças e adolescentes beneficiados(as) pelo Programa de Apoio ao Transporte do Escolar (2019 e 2021)**

| Modalidade de ensino                  | 2019                              | 2021                              |
|---------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
|                                       | Nº de estudantes beneficiados(as) | Nº de estudantes beneficiados(as) |
| Creche                                | 30                                | 22                                |
| Pré-escola                            | 122                               | 35                                |
| Ensino fundamental                    | 437                               | 461                               |
| Educação de jovens e adultos          | 0                                 | 28                                |
| Atendimento educacional especializado | 1                                 | 0                                 |
| Ensino integral                       | 72                                | 29                                |
| <b>Total</b>                          | <b>662</b>                        | <b>575</b>                        |

Fonte: Departamento Municipal de Educação (2021).

## O Plano Municipal de Educação

O Plano Municipal de Educação de Alumínio, com vigência para dez anos (2015/2025), foi instituído pela Lei Municipal nº 1.785, de 23 de junho de 2015. Inspirado no Plano Nacional de Educação, apresenta 20 metas e as ações estratégicas correspondentes que pretendem subsidiar a política municipal de educação nos diferentes níveis de ensino da educação básica: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio.

## Recursos humanos

Segundo dados de 2022 do Departamento de Municipal de Educação, a rede municipal de educação de Alumínio é composta por 351 profissionais (Ver tabela a seguir), para atender aproximadamente 2900 estudantes<sup>47</sup>.

<sup>47</sup> Segundo informações da Diretora de Departamento de Educação, por meio da entrevista realizada pelo Neca.

**Tabela 34 – Nº de profissionais da rede municipal de educação por função (2022)**

| Função                  | Nº         |
|-------------------------|------------|
| Diretor de divisão      | 4          |
| Diretor de escola       | 6          |
| Assistente de direção   | 4          |
| Professor               | 206        |
| Orientador pedagógico   | 2          |
| Inspetor de aluno       | 17         |
| Secretária              | 13         |
| Escriturário            | 8          |
| Merendeira              | 32         |
| Monitor de biblioteca   | 2          |
| Auxiliar de serviços II | 47         |
| Motorista               | 10         |
| <b>Total</b>            | <b>351</b> |

Fonte: Departamento Municipal de Educação (2022).

## Percepção dos munícipes sobre a educação no município

Tão relevante quanto a análise dos dados secundários presentes nos principais bancos de dados do país, ou mesmo dos dados primários fornecidos pelo departamento municipal de educação, assim o é a leitura da percepção dos munícipes sobre a infância e adolescência. Afinal, são eles os atores sociais que vivenciam de fato a realidade municipal e, portanto, possuem legitimidade ímpar como importantes fontes de informação para produção de um diagnóstico social, como aqui se pretende. Neste sentido, apresenta-se neste item relevantes contribuições dos(das) participantes da pesquisa realizada em Alumínio – SP, entre outubro de 2021 e fevereiro de 2022.

Ao serem questionados sobre o conhecimento do ECA, a grande maioria (51,3%) de adolescentes apontou não conhecer a legislação que garante os direitos da infância e da adolescência no país. Este percentual foi seguido por aqueles(as) que apontam conhecer, porém não leram, que representam 34,7%. Dito de outro modo, estes dados indicam que 86% de adolescentes do município não conhecem e, caso conheçam, nunca leram o ECA. Esta informação se torna relevante, uma vez que aponta não apenas um

amplo desconhecimento por parte dos(das) respondentes, mas em que medida não há uma mobilização pelos(as) adultos(as) para promover a divulgação e a reflexão acerca deste tema por entre as crianças e adolescentes do município. É basilar reconhecer que a introdução das crianças e adolescentes no debate sobre seus direitos é de responsabilidade da sociedade de modo geral, de seus responsáveis, dos atores sociais responsáveis pela rede de proteção e pelo Estado, em todas as suas esferas, em especial aqueles que viabilizam e promovem a educação. A divulgação, a conscientização e formação sobre os princípios que regem o ECA são ações que devem ser inerentes também ao processo de formação educacional das crianças e adolescentes, tendo-se o ambiente escolar como mais apropriado e profícuo para tal empreitada.

Ainda sobre a questão do conhecimento do ECA, entre a população de Alumínio – SP, é patente o desconhecimento parcial ou total com relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), por parte dos(as) adultos(as). Afinal, 60,1% ou conhecem e não leram ou não conhecem de fato. Apenas 10,9% afirmam ter lido e conhecer toda a lei. O conhecimento parcial também fica patente ao se perceber que 26,1% conhecem e já leram o ECA, mas apenas algumas partes.

Com relação aos direitos, principalmente aqueles considerados mais importantes, na opinião dos(das) adolescentes, o direito à educação é o mais relevante para 14,9%, ficando em terceiro lugar na comparação com os demais. Já entre os(as) adultos(as), este percentual sobe para 20% e é o principal direito, segundo eles(as).

Na avaliação da educação enquanto política pública, de modo geral, a opinião de adolescentes e adultos(as) são similares, na medida em que ambos(as) avaliaram positivamente os serviços. Para a grande maioria dos(das) adolescentes (47,6%), a educação em Alumínio – SP é muito boa (10,6%) ou boa (37%), sendo esta a melhor avaliação recebida, na comparação entre os demais departamentos entre os(as) adolescentes. Dentre os(as) adultos(as), 16,8% apontam os serviços da educação como muito bons, e 39,5% como bons, o que totaliza 56,3% de respondentes com avaliações positivas, projetando a pasta como a melhor avaliada na opinião dos(das) adultos(as). Ainda sobre a educação, vale destacar que entre os(as) adolescentes houve respondentes mais críticos(as), pois 13% avaliam a educação entre ruim (7,7%) e péssimo (5,3%), enquanto que, por entre os(as) adultos(as), apenas 8% classificam a educação do mesmo modo, ou seja, como ruim (6,7%) ou péssima (1,3%).

Na pesquisa realizada, foi perguntado se os(as) respondentes – adolescentes e adultos(as) – tinham sugestões de programas ou projetos para atender crianças e adolescentes em Alumínio. Foram muitas as sugestões apontadas para a área da educação pelos(as) entrevistados(as). Para os(as) adolescentes, a ação que tem a maior relevância é a ampliação da oferta de cursos profissionalizantes, exatamente pelo período que vivenciam, com o grande desafio de entrar no mercado de trabalho. Mencionaram a necessidade de implantar mais creches e mais escolas para atender toda a população da



cidade. Interessante perceber que os(as) adolescentes sentem falta de discutir o seu futuro e o seu projeto de vida, por meio da ampliação de espaços de escuta. Por fim, foi apontada a sugestão de implantar o contraturno escolar e desenvolver estratégias para apoiar os(as) estudantes que apresentem dificuldade de aprendizagem.

As sugestões dos(das) adultos(as) caminharam na mesma direção: realização de mais cursos técnico-profissionalizantes, escola integral ou ações de contraturno escolar, contratação de psicólogos para as escolas e apoio pedagógico aos(às) estudantes com dificuldade de aprendizagem. Foi lembrado também a importância da formação de professores(as) e a realização de encontros extraclasse abertos à comunidade, com palestras, gincanas, atividades educativas.

## **Opinião dos atores do Sistema de Garantia de Direitos sobre a educação no município**

Considerando-se que, na metodologia do Diagnóstico Social aqui apresentado, estavam previstas entrevistas com atores sociais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) do município, apresenta-se a seguir algumas das principais ideias e percepções contidas em suas falas acerca da educação, seja destacando aspectos positivos ou negativos de modo geral.

Houve entrevistados(as) que afirmaram que o município oferece vagas para todas as crianças e adolescentes e este foi considerado um ponto bastante positivo da política municipal de educação:

**“ Vaga para os alunos tem. A cidade consegue dar uma boa... dar sim ensino para todos. Creche também. Creche nós estamos com uma que é até acho para os bebês mesmo, os mais novinhos. Duas creches para o... seria o Maternal II, que nós chamamos, e Primeira Fase e Segunda Fase. Então nós conseguimos atender bem esse público. ”**

PROFESSOR DA REDE

**“ [...] vagas escolares nós conseguimos, creche também a maioria consegue. Isso é um ponto positivo. ”**

CONSELHEIRO TUTELAR

A realização de atividades de contraturno escolar associadas ao trabalho pedagógico realizado em duas escolas municipais e a implantação de uma escola integral estadual no município foram bastante elogiadas, como uma importante estratégia para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. A partir dessa perspectiva, as atividades de contraturno não devem ser percebidas apenas como a ampliação do período de estudo, mas sim como uma possibilidade efetiva de assegurar aos(às) estudantes novas vivências para além dos conteúdos trabalhados em sala de aula.

**“ Então deu muito certo... porque eu gosto muito de projeto. Eu acredito demais nos projetos contraturno. Tem um projeto de dança. Quem é que quer? É quem gosta que vai. Porque quem não gosta vai ficar ali: "tem que assistir a essa aula chata". Não quer, tem vergonha, não gosta. Então eu acredito em aulas de projeto, porque daí eu passo por vários projetos e vão os alunos que têm interesse para poder... Isso. E dá resultado. ”**

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

**“ No Honorina esse ano agora está começando, tem a ETEC. Um ponto positivo. ”**

CONSELHEIRA TUTELAR

**“ O Projeto da Escola Integral é bem interessante. De manhã as crianças têm aula normal. Tem as suas aulas que nós chamamos aulas extras. Aqui chama aulas extras, que é de Música, de Educação Física, de Informática. Daí à tarde eles têm Educação Física também, só que aí sou eu que trabalho aqui também, que eu trabalho mais a área voltada para o esporte mesmo em si. Tem o professor de Música. Tem a Informática. E eles estavam tendo também Teatro e Artes, que é muito bom também porque você está trabalhando a criança no todo, mas específico de cada área. Então é interessante para o fundamental I. Só tem escolas municipais com este projeto. Que seria essa do João de Almeida aqui do Itararé e outra lá no Bairro Figueiras, que também é distante, é um bairro para as... digamos que rural, que é a Escola José Jesus Paz. Tem que ampliar, mas não é fácil. ”**

PROFESSOR DA REDE

A opinião sobre o Conselho Municipal de Educação é bastante positiva na opinião de um professor que é conselheiro.

**“Mas eu faço assim uma análise bastante positiva porque é ali que você discute os problemas, que você participa de fato... enfim, eu faço uma avaliação bastante positiva do Conselho Municipal de Educação.”**

PROFESSOR DA REDE

No momento da realização do Diagnóstico Municipal, o Departamento de Educação tinha como meta a contratação de psicólogos(as) escolares para prestarem apoio socioemocional aos(às) estudantes e aos(às) profissionais da rede. Essa iniciativa foi considerada bastante positiva pelos(as) entrevistados(as), principalmente no período pós-pandemia, que gerou sofrimento emocional às crianças e adolescentes pelo isolamento social.

**“Mas a educação eu vejo que está preocupada em contratar psicólogo, parece alguma coisa assim. Eles estão vendo verba para atender essa demanda na escola. Na escola, para trabalhar essa volta às aulas aí.”**

CONSELHEIRA TUTELAR

Os entrevistados elogiaram o trabalho realizado pelo Núcleo Aluminense de Atendimento Educacional Especializado (NAAEE), apontando o seu grau de relevância no atendimento de crianças com problemas de aprendizagem e de desenvolvimento.

**“Referente às crianças especiais, a demanda está funcionando. Algumas vezes os pais vêm aqui procurando também psicólogo, procurando psiquiatra, aí nós temos o NAAE que tem algumas profissionais, que tem fonoaudióloga. Então, nós temos, não sei se está funcionando.”**

CONSELHEIRA TUTELAR

**“ Ligado à educação. Fica em um espaço fora da prefeitura. O NAAEE fica no antigo do SESI aqui na cidade, no antigo prédio do SESI. Ele faz atendimento psicopedagógico com crianças com dificuldade de aprendizagem que é muito bom. ”**

PROFISSIONAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

No entanto, foram muito recorrentes os depoimentos sobre as dificuldades geradas pela pandemia, as quais tiveram impactos não apenas no processo de aprendizagem, mas também no que se refere ao aumento da desigualdade e do abandono escolar. Nesse período, as escolas foram obrigadas a usar ferramentas digitais para as quais não estavam preparadas, causando grande conflito e apreensão nos(nas) estudantes e também na comunidade escolar. O período de isolamento, quando as crianças e adolescentes ficaram afastados(as) da escola e do convívio grupal, impactou de forma significativa a saúde mental e o desenvolvimento socioemocional dos(das) estudantes, com comprometimento, inclusive, do processo de aprendizagem. Todos estes são fatores que contribuíram para a evasão escolar, que foi notoriamente maior que a registrada em anos anteriores.

**“ [...] o município não estava preparado para essa questão da pandemia, como quase ninguém praticamente estava preparado. Mas assim, no Estado aqui, desde que começou, nós tivemos a questão de usar o WhatsApp, tinham professores que já conseguiam usar o Meet com mais facilidade, aqueles que eram mais familiarizados com a tecnologia. Mas no município eu vi que... eu pude perceber que não foi feito um investimento nesse sentido. Teve essa defasagem porque os alunos precisavam ir lá na escola pegar o material, levar para casa, fazer. [...] não sei se houve falha ou questão de condição de investimento, mas assim, ficou claro em todos os níveis, tanto no municipal como no estadual ficou defasado, mas assim acredito que o aspecto de... só pelo fato de terem conseguido fazer com que esses alunos permanecessem e depois voltassem, talvez tenha valido à pena. ”**

PROFESSOR DA REDE

**“** Nós começamos lá no início do ano num processo de acolhimento. Então nós tínhamos cinco alunos por sala, o que não rendia praticamente nada. De repente vinham dois... um aluno e às vezes vinha um aluno e ele não fazia a lição, não fazia as atividades, não participava. Então, assim, foi um período muito difícil. Então você tinha que trabalhar na sala de aula e voltar a trabalhar na casa mandando atividade, conversando com o aluno por WhatsApp o tempo inteiro. E nós não estávamos muito familiarizados ainda com a tecnologia de Meet etc., mas nós fomos nos adaptando. Então foi muito difícil. **”**

PROFESSOR DA REDE

**“** Nesse retorno, nesse segundo retorno, onde aumentou o número de alunos, tivemos que trabalhar uma semana o acolhimento porque o principal fator hoje é a questão socioemocional que pega. Então, assim, o aluno veio para escola com o objetivo principal não tanto pelo conteúdo em si, pelo aprendizado ali científico, vamos dizer assim, mas por essa questão do isolamento mesmo, de sociabilizar, de estar podendo fazer uma refeição boa. **”**

PROFESSOR DA REDE

Os(as) entrevistados(as) apontaram dois problemas na política educacional de Alumínio, que são também bastante recorrentes no país: a evasão escolar e a dificuldade de aprendizagem apresentada pelos(as) estudantes.

**“** Ao meu ver, precisa muito a ser melhorado. Nós aqui no conselho tutelar atendemos adolescentes, atendemos crianças que têm dificuldade para escrever, eles têm dificuldade de ler. Na realidade, eles não sabem ler, não sabem escrever. Então, a maioria das vezes o problema não é criança ou adolescente; a maioria das vezes é uma forma como eles estão aprendendo, como os professores estão transmitindo. Então, tem que mudar e muito a parte da educação. Eu acho que os professores têm que acompanhar a evolução. **”**

CONSELHEIRA TUTELAR

**“ E nós temos muito número de evasão escolar. Então, o que acontece nas escolas que os alunos estão perdendo esse interesse? Os alunos não querem ir para a escola. Então, é uma coisa que tem que ser revista, tem que ser aprimorada, tem que ser melhorado isso para que os alunos sintam interesse, sintam vontade de ir para a escola. Então, é um ponto assim que para mim é meio grave, evasão escolar. Isso já vem de antes da pandemia. Faz alguns anos que está assim [...], está meio defasado a parte da educação. A evasão escolar agora com a pandemia está tranquila, mas a evasão escolar é fortíssima. ”**

CONSELHEIRA TUTELAR

**“ Estou bem preocupada [...], porque é um momento novo que nós não estamos entendendo direito, mas muitas crianças vão precisar aí de um apoio bem grande em relação à Língua Portuguesa e à Matemática. Então, nós já vamos atribuir projetos à parte para poder fazer uma organização de aprendizagem. ”**

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

Outro fator mencionado foi a falta ou escassez de recursos didáticos para o desenvolvimento das atividades pedagógicas diversificadas.

**“ Um grande desafio que enfrentamos na educação são os recursos. Como eu disse para você, de recurso, de trabalho, de como você pode para você fazer o seu trabalho de melhor forma, que às vezes não é a função da educação, da Secretaria da Educação do Município não é só cobrar. Ela tem que dar o recurso para o professor trabalhar. E eles estão no caminho certo. Eu acredito que tem uma boa equipe lá no Departamento de Educação que está nos ouvindo mais. Penso que nós possamos ter uma evolução melhor de trabalho. ”**

PROFESSOR DA REDE

**“ [...] mas a grande dificuldade é a questão da aprendizagem. É onde pesa bastante a questão do [...] aluno quando ele chega para nós, como ele chega nós. Quando ele sai do ensino fundamental I e vem aqui para o ensino médio. Então, essa é a grande dificuldade que nós temos. E nós não podemos deixar de citar a pandemia. Isso daí ela fez com que se agravasse ainda mais. Então, hoje, nós temos um adolescente perdido, chegando perdido. Muitos de nós percebemos que eles vêm para comer na escola. É uma realidade. É uma triste realidade, mas é uma realidade. Então, assim, eu acho que essa é a grande dificuldade. ”**

PROFESSOR DA REDE

Finalmente, os(as) profissionais entrevistados(as) mencionaram um certo isolamento observado da área da educação, salientando a necessidade de uma maior integração da área com as demais políticas setoriais municipais e com os serviços existentes no território.

**“ Eu vejo o trabalho da educação muito ilhado, não tem muito diálogo com as outras políticas. Assim, digamos, por exemplo, o CRAS poderia proporcionar auxílio de convivência no contraturno escolar, acho que seria legal esse tipo de relacionamento. ”**

PROFISSIONAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**“ [...] nós recebemos a maioria dos alunos que vêm do município. Alguns vão para o Sesi, [...] e a maioria vem para cá. O que eu acho que falta são mais reuniões entre o Município e o Estado, para que se converse, por exemplo, todo bimestre ou todo trimestre, como que aqueles alunos estão na questão da aprendizagem. Por quê? Porque quando chega para nós aqui nós não temos uma ideia. Então nós fazemos um diagnóstico no primeiro mês. Aí, nos primeiros 15 dias, nós tentamos levantar um diagnóstico com os alunos que estão chegando, para nós sabermos o que nós vamos trabalhar, como nós vamos trabalhar. E eu acho que esse vínculo entre o Município e o Estado aqui em Aluminio é muito frágil. Ele precisa ser mais fortalecido, precisa-se de conversar mais com as secretarias, as diretorias, tanto do município como do Estado, os Diretores de Escola do Estado e os Diretores do Município aqui fazerem reuniões entre si, discutirem o ensino e aprendizagem. ”**

PROFESSOR DA REDE

Apresentamos a seguir a sistematização das falas sobre educação dos atores entrevistados, destacando os aspectos positivos e os negativos:

### Aspectos positivos

- A ETEC na Escola Estadual Honorina Rios de Carvalho Mello – período integral;
- O município tem vaga para todas as crianças na creche e no ensino fundamental;
- O Conselho Municipal de Educação realiza um bom trabalho e é atuante;
- O trabalho realizado pelo NAAEE;
- A perspectiva de contratação de psicólogos(as) para as escolas;
- A educação possui estrutura organizacional que permite realizar um trabalho eficiente.



## Aspectos negativos

- Muitas crianças e adolescentes com defasagem escolar (que não sabem ler e escrever) ou déficit de aprendizagem;
- Muitos casos de evasão escolar;
- Isolamento dos(das) profissionais da educação. A educação trabalha de forma isolada;
- Escassez de recursos para o trabalho do(da) professor(a);
- Falta de espaços para a ampliação da jornada escolar/contraturno;
- Ausência de cursos profissionalizantes em número suficiente.

Conforme a tabela 35, onde são apresentadas as sugestões de programas, projetos e serviços, percebe-se que os(as) entrevistados(as) fizeram muitas propostas para a melhoria da educação no município.

Grande parte das sugestões segue na direção da implantação de atividades de contraturno escolar, na perspectiva da educação integral e de ampliação da oferta de cursos profissionalizantes, principalmente para estudantes que não conseguem frequentar o Senai, em função do baixo rendimento escolar observado. Implantar o serviço psicossocial das escolas, proposta que está em curso no Departamento de Educação, também foi proposto pelos(as) entrevistados(as). Foi sugerido que os(as) profissionais das comunidades escolares realizassem busca ativa para garantir que toda criança de 0 e 3 anos de idade, cujos pais e mães desejassem, tivessem acesso às creches e que os(as) estudantes do fundamental retornassem às escolas. Ainda foi lembrado o papel de protagonista exercido pela educação, no sentido de desenvolver atividades intersetoriais, como a realização de eventos em parceria com o Departamento de Cultura. Também foi citado o fortalecimento do atendimento a crianças e adolescentes com dificuldades de aprendizagem e necessidades especiais e a estruturação de estratégias para enfrentar a defasagem escolar (distorção idade-série). Finalmente, um entrevistado demonstrou preocupação com a questão da drogadição entre os(as) adolescentes e sugeriu o fortalecimento e apoio ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd), realizado por policiais militares nas escolas, para provocar o debate e estabelecer diálogo sobre o tema.

**Tabela 35 – Sugestão de programas, projetos e serviços para a educação no município (2021)**

| Proposta de projetos, programas, serviços e ações  | Nº de respostas |
|--|-----------------|
| Projetos de contraturno escolar/educação integral: ampliação da oferta   | 9               |
| Cursos profissionalizantes   | 4               |
| Implantar o serviço psicossocial das escolas: psicólogo(a) e assistente social   | 3               |
| Realizar eventos da educação, envolvendo escolas públicas e privadas, com atividades culturais campeonatos/gincanas interescolares | 3               |
| Busca ativa para garantir atendimento de crianças em creches   | 2               |
| Criar/fortalecer o atendimento a crianças e adolescentes com dificuldades de aprendizagem e necessidades especiais                 | 1               |
| Estruturar estratégias para lidar com a defasagem escolar  | 1               |
| Formação de agentes (professores, educadores) para identificar as violências contra crianças e adolescentes                        | 1               |
| Programa de incentivo ao retorno escolar e de incentivo à permanência nas escolas: busca ativa                                     | 1               |
| Fortalecer o Proerd, para prevenção do uso de drogas nas escolas   | 1               |
| <b>Total</b>   | <b>26</b>       |

Fonte: Sistematização das entrevistas pelo Neca (2021)

## Cultura, esporte e lazer

A Constituição Federal de 1988 trouxe como dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, ao definir como direito do cidadão o acesso ao esporte e lazer, por meio da responsabilidade da União, dos estados e municípios na promoção de políticas públicas de fomento ao esporte. Da mesma forma, a Carta Magna, em seu artigo 215, define que o Estado garantirá a todos(as) o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. Segundo ela, cabe ao poder público possibilitar efetivamente a todos(as) a fruição dos direitos culturais, mediante a adoção de políticas públicas que promovam o acesso aos bens culturais, a proteção ao patrimônio cultural, o reconhecimento e proteção dos direitos de propriedade intelectual, bem como o de livre expressão e criação.

Na mesma direção, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) define, no artigo 59, que “Os municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude”. Essas garantias visam assegurar uma

melhor qualidade de vida e o pleno desenvolvimento pessoal e social dos(das) cidadãos(ãs).

Do mesmo modo, a cultura é um importante elemento para formação de crianças e adolescentes, constituindo-se como um elemento de transformação individual e social. Promover atividades de acesso a bens culturais permite que eles(as) possam expandir seu universo pessoal e desenvolver habilidades cognitivas e sociais. Favorece o desenvolvimento de valores da vida em sociedade, contribuindo para que as crianças e adolescentes se apropriem da cultura do seu grupo social, e dessa forma se percebam parte como de um coletivo, constituindo sua identidade no interior daquele grupo.

Compete ao município, com apoio dos governos estaduais e federal, o desenvolvimento de atividade de cultura, esporte e lazer, criando espaços seguros e protegidos para a prática de atividades que favoreçam o convívio entre diferentes grupos sociais, elemento necessário para o desenvolvimento da tolerância e cultura de paz.

## Cultura

Em Alumínio, o Departamento Municipal de Cultura é responsável pela gestão da Biblioteca Municipal e pela Escola de Música, espaços culturais situados na Região Central do município. Ao todo, a rede de atendimento conta com cinco equipamentos (públicos ou privados), conforme apontado no mapeamento apresentado a seguir.

Apresenta um quadro de servidores(as) reduzido, contando apenas com o Diretor de Departamento, um assessor e um diretor de divisão sediados na Escola de Música. Para a realização das atividades das unidades, possui um quadro de dez professores(as).

No período da realização do diagnóstico, que coincidiu com o período da pandemia de Covid-19, o Departamento Municipal de Cultura não estabelecia convênios ou contratos com OSCs para a realização de atividades culturais presenciais. Por outro lado, neste período, desenvolveu atividades virtuais abertas à população, dentre elas:

- Festival de Artes Online;
- Viagem literária 2021 na Biblioteca Municipal;
- Palestra: Palhaço, a expectativa e o erro;
- Palestra: Livro (de artista) como possibilidade poética;
- Palestra: Narrativas psico-históricas – escrita e atuação criativa.

Segundo relatos de profissionais do departamento, antes da pandemia eram realizadas atividades presenciais, mas foram interrompidas. De todo modo, foram apontados (embora sem maiores detalhamentos) projetos ou programas iniciados anteriormente ao período do levantamento de informações para o diagnóstico, os quais estão categorizados e quantificados na tabela a seguir.

**Tabela 36 – Relação de projetos e programas da cultura**

| Projetos ou programas da cultura             | Nº de projetos ou programas | Ano de início das atividades | Situação Ativos |
|--|-----------------------------|------------------------------|-----------------|
| Arte, tecnologia e cultura digital           | 2                           | 2017                         | X               |
| Artes plásticas e visuais                    | 1                           | 2018                         |                 |
| Audiovisual e meios interativos              | 6                           | 2017                         | X               |
| Cinema                                       | 2                           | 2018                         |                 |
| Contação de histórias                        | 4                           | 2017                         |                 |
| Cultura popular e manifestações tradicionais | 1                           | 2019                         |                 |
| Dança  | 2                           | 2017                         |                 |
| Fotografia                                   | 2                           | 2017                         |                 |
| Gestão, pesquisa e capacitação               | 4                           | 2017                         | X               |
| Literatura                                   | 4                           | 2017                         | X               |
| Manifestações circenses                      | 1                           | 2018                         |                 |
| Música                                       | 6                           | 2017                         | X               |
| Novas mídias                                 | 2                           | 2017                         | X               |
| Produção cultural                            | 2                           | 2017                         | X               |
| Teatro                                       | 2                           | 2018                         |                 |

Fonte: Departamento Municipal de Cultura.

Entre 2017 e 2019, o Departamento Municipal de Cultura realizou 41 atividades entre projetos e programas. Dentre estes, predominaram aqueles voltados para os temas audiovisual e meios interativos e música, os quais, somados, representaram 29,3% do total. Atualmente, segundo o departamento, estão ativos um total de 26, o que equivale à 63,4% do total.

## A percepção dos munícipes sobre a cultura no município

Como apontado anteriormente, tão relevante quanto a análise dos dados primários e secundários, assim o é a leitura da percepção de munícipes sobre a infância e adolescência, mais especificamente acerca das políticas voltadas para a cultura no município.

Na pesquisa de percepção realizada em Alumínio, foi perguntado aos(as) adolescentes sobre os direitos mais importantes a serem garantidos às crianças. Em suas respostas, apareceu, ao final da lista, o direito à cultura (1,8%). Chama atenção a forma como os direitos aqui foram classificados por ordem de relevância para os(as) respondentes. Afinal, apesar do fato da baixa oferta de atividades de cultura, atestada pela análise documental que compõe o levantamento de dados primários para o Diagnóstico Social, os(as) respondentes não priorizaram este direito. A opinião dos(das) adultos(as) participantes da pesquisa segue na mesma direção: o direito à cultura em último lugar.

Quando foi perguntado aos(as) adolescentes o que eles(as) faziam para se divertir, a grande maioria acenou por alternativas que tendem a ser realizadas individualmente, com pouca ou nenhuma interação presencial com outras pessoas. Foram poucas as respostas que apontavam a preferência por atividades culturais, tais como assistir shows, ir ao teatro e ao cinema. Os baixos percentuais daqueles(as) que apontam atividades em áreas públicas ou mesmo práticas culturais podem ser explicados pela escassez de ofertas de atividades desta natureza no município, quadro que se agravou com a pandemia de Covid-19.

Ao apontarem os órgãos e serviços que conhecem, 81,2% dos(das) adolescentes e 80,7% dos(das) adultos indicaram a Biblioteca Municipal, unidade gerida pelo Departamento Municipal de Cultura, demonstrando ser este um espaço de relevância na vida da população, apesar da baixa frequência. Já 57,9% de adolescentes afirmaram conhecer a Escola de Música, porém, um número bastante reduzido de respondentes afirmou que a frequentam.

Na percepção dos(das) participantes da pesquisa, a área de cultura da Prefeitura não possui grande protagonismo na organização ou promoção de atividades para adolescentes no município. Apenas 1,6% de adolescentes e 5,4% de adultos(as) afirmaram que área desenvolve este tipo de atividade.

No entanto, quando foi solicitado aos(as) respondentes que declarassem os três principais problemas dos bairros, um número significativo de adolescentes (48,4%) citou a falta de espaços de cultura, aparecendo este item em terceiro lugar. Para 63% de adultos(as), este problema é o mais grave na cidade.

Foi pedido que os(as) respondentes avaliassem a atuação da área de cultura no município. Para 24,6% de adolescentes, ela pode ser classificada como muito boa (3,2%) ou boa (21,4%). A despeito desta avaliação positiva, é importante destacar que a pasta

apresentou o menor percentual para esta classificação em comparação com os demais departamentos, na opinião dos(as) adolescentes. Ou seja, todos os demais serviços são mais bem avaliados que os da área da cultura. Para os(as) adultos(as), a avaliação positiva da cultura foi um pouco mais acentuada, pois 28,1% avaliam os serviços como muito bons (7,1%) ou bons (21%). Da perspectiva mais crítica, vale destacar que, para 22,5% de adolescentes, a cultura é ruim (13%) ou péssima (9,5%), o que indica ser a segunda avaliação mais baixa feita por este grupo, em comparação com os demais departamentos, ficando atrás somente da saúde. Por entre os(as) adultos(as), a cultura também é a segunda mais mal avaliada, na comparação com as demais, afinal, 22,6% de respondentes avaliam os serviços entre ruins (15,5%) e péssimos (7,1%). Da análise comparada entre os grupos de respondentes, vale destacar que possuem em comum uma avaliação menos positiva da cultura em relação a outras áreas, bem como um percentual de avaliação negativa mais acentuado. Conforme apontado, tanto para adolescentes como para adultos(as), as avaliações negativas ultrapassam os 22%.

Os(as) participantes foram convidados(as) a apontar sugestões de programas ou projetos para crianças e adolescentes. Os(as) adolescentes citaram predominantemente a implantação de projetos culturais gratuitos para todas as idades, aulas de dança (balé e dança de salão), teatro, mais bibliotecas, atividades musicais e shows. Já os(as) adultos(as) mencionaram atividades culturais nos bairros e nas escolas. Muitos(as) sugeriram a realização de espetáculos teatrais e aulas de teatro, espaços de dança, música, canto, mais bibliotecas, aulas de fotografia e oficinas de incentivo à leitura.

## **Opinião dos atores do Sistema de Garantia de Direitos sobre a cultura**

Como dito anteriormente, considerando-se que, na metodologia do Diagnóstico Social aqui apresentado, estava prevista a realização de entrevistas com atores do Sistema de Garantia de Direitos, apresenta-se a seguir algumas das principais ideias e percepções contidas em suas falas acerca da cultura, seja destacando aspectos positivos ou negativos, e também as sugestões de programas e projetos destinados ao atendimento de crianças e adolescentes.

Vários(as) entrevistados(as) apontaram a baixa oferta de atividades culturais na cidade, com vagas reduzidas e também a centralização dos recursos ofertados à população. Reconhecem que, com a pandemia de Covid-19, a área da cultura sofreu grande impacto, uma vez que as atividades foram suspensas. No entanto, é flagrante que os(as) entrevistados(as) avaliam que a área necessita realizar novos projetos, de forma descentralizada pelos bairros, destinados ao atendimento das crianças e adolescentes, como fica expresso pelos depoimentos que seguem:

**“ A cultura e o lazer são desafios para Alumínio. É descentralizar isso também. Quando nós olhamos, na região mais centralizada, tem equipamentos que atendam. Por exemplo, tem uma biblioteca pública interessante, temos uma escola de música bem bacana, mas está centralizado. A criança que mora, vou te falar um bairro distante: Figueiras, por exemplo, é zona rural de Alumínio. O transporte já é complicado, não tem transporte fácil. A primeira dificuldade é que ele tem que se deslocar para a região central para ter acesso à cultura e lazer, que é um problema, porque isso tinha que estar descentralizado. Oferta de mais equipamentos (de cultura e lazer), precisa. Alumínio precisa contar com o governo municipal e olhar para isso. Isso é uma questão importante para a criança e para o jovem, porque nós temos que ocupar o tempo desse jovem, ter opções para que ele possa ter opção de lazer e cultura. Fazer com que esse jovem saia um pouco da rua, saia da rua e não tenha contato com as questões que nós sabemos que tem, que é a drogadição, que é um problema crítico, mesmo em cidades pequenas como Alumínio. A prioridade é descentralizar esses equipamentos. ”**

PROFISSIONAL DA CBA

**“ Da parte de cultura também deixa a desejar para os adolescentes. Porque na cultura, antes até tinha cinemas, tinha escola de música, tem a escola de música também, só que precisa de mais vagas para os adolescentes e as crianças porque muitos atendidos vêm aqui e fala: "eu tenho desejo de tocar um instrumento, eu tenho desejo de assistir um filme". Muitas vezes eles não têm esse apoio, e é importante para a criança e o adolescente. São vagas bem limitadas mesmo. ”**

CONSELHEIRA TUTELAR

**“ Nós percebemos pouca atividade cultural. Então o jovem, o adolescente começa a beber muito cedo porque a diversão dele acaba sendo ir para os bares. Então você tem pouca atividade cultural no Município. Nós temos clube que é particular, que pertence à companhia. A maioria dos associados é da companhia. São poucos os eventos que ocorrem no Município nesse sentido. ”**

PROFESSOR DA REDE

Muitos(as) recordam que o município já contou com atividades culturais melhor estruturadas antes da pandemia.

**“ Cultura também eu acho aqui no município é bem parada. Eles têm um ou outro projeto que eles desenvolvem, mas é meio devagar. Apesar também que na pandemia não dá para fazer quase muita coisa. Então, nós não temos como avaliar a cultura nesse momento. ”**

PROFESSOR DA REDE

**“ Tem uma escola de música aqui que tinha vários [...]. Se você for falar assim antes da pandemia, tinham alguns cursos que eles: tinha violão, tinha piano, bateria. E parou tudo por causa da pandemia. Tinha balé para as meninas e tudo. Então até que tinha um bom trabalho. ”**

PROFESSOR DA REDE



A seguir, a sistematização das falas sobre a cultura dos atores entrevistados, destacando os aspectos positivos e os negativos:

### Aspectos positivos

- A Escola de Música tem boa estrutura e desenvolve aulas de violão, piano, bateria, ballet;
- A cultura tem um anfiteatro com 120 lugares;
- O município desenvolveu oficinas remotas durante a pandemia.

### Aspectos negativos

- O município não elaborou Plano Municipal de Cultura;
- Pouca oferta de atividades culturais;
- Promoção de atividades de modo errático, sem intencionalidade;
- Necessidade de mais atividades para crianças e adolescentes;
- Recursos financeiros escassos e baixo investimento;
- Atividades concentradas na Região Central do município;
- Ausência de atividades descentralizadas;
- A Escola de Música e a Biblioteca Municipal são mal aproveitadas.

Apresentamos a seguir as sugestões de programas, projetos e serviços dadas pelos(as) entrevistados(as) para a política municipal de cultura no município. Os(as) depoentes previram o aumento de atividades culturais diversificadas e descentralizadas pelos territórios da cidade. Sugeriram também o melhor aproveitamento e a otimização dos espaços culturais existentes em Alumínio.

Tabela 37 – Sugestões de programas, projetos e serviços para a cultura no município (2021)

| Propostas de projetos, programas e serviços   | Nº de respostas |
|---|-----------------|
| Implantar núcleos de cultura e lazer visando descentralizar o atendimento e garantir o acesso de crianças e adolescentes que residem em bairros mais distantes do centro. | 3               |
| Implantar novos projetos e atividades de cultura e lazer.   | 2               |
| Atividades para a juventude (eventos, festivais, torneios etc.).  | 1               |
| Aproveitamento de espaços culturais disponíveis na cidade (cinema na CBA e outros) para a realização de festivais, eventos, shows.  | 1               |
| <b>Total</b>  | <b>7</b>        |

Fonte: Sistematização das entrevistas pelo Neca (2021).

## Esporte e lazer

O Departamento Municipal de Esporte e Lazer tem um quadro de servidores(as) consideravelmente reduzido (diretor do departamento, um assessor, um chefe de seção de controle e manutenção dos equipamentos da área e dois professores), além de realizar poucas atividades, contar com escasso recurso financeiro e não possuir um plano municipal de esporte e lazer. Ao todo, a rede de atendimento conta com seis equipamentos (públicos ou privados), conforme apontado no mapeamento apresentado a seguir.

Segundo o diretor do departamento, à época deste levantamento de dados, estavam em elaboração planos de ação para desenvolvimento de práticas esportivas, como futsal, futebol, vôlei, basquete. Dentre os projetos em estudo, destacou-se o que estaria em andamento com o Instituto Gold, do município de Sorocaba.

Ainda segundo o diretor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, dentre as dificuldades enfrentadas pela pasta e que determinam a dinâmica dos trabalhos está a configuração territorial do município. Por ser cortado por várias áreas verdes, Alumínio tem regiões não apenas distantes do centro, mas também com distâncias consideráveis entre as próprias regiões, impedindo a realização de ações de esporte e lazer que possam ser compartilhadas por vários bairros. O Departamento reconhece que há espaços públicos subutilizados e que podem ser objeto de projetos futuros. Por fim, haja vista a necessidade imperativa de isolamento social em virtude da pandemia de Covid-19, as atividades da pasta foram ainda mais prejudicadas.

Deve-se registrar que a análise mais detida acerca da estrutura do Departamento Municipal de Esporte e Lazer não foi viável, uma vez que até o fechamento deste relatório não foram enviadas as informações solicitadas pela equipe técnica do Neca.

## A percepção dos munícipes sobre o esporte e o lazer no município

Quando perguntado a adolescentes sobre os direitos mais importantes a serem garantidos às crianças, o direito ao esporte e lazer está no final da lista (1,7%). Esta também seria, de modo geral, a opinião de adultos(as) que participaram da pesquisa. Assim como apontado no caso da cultura, a forma como os direitos aqui foram classificados por ordem de relevância para os(as) respondentes chama atenção. Afinal, apesar do fato da baixa oferta de atividades de lazer, atestada tanto pelos resultados da pesquisa aqui apresentados, bem como pela análise documental que compõe o levantamento de dados primários para o Diagnóstico Social, os(as) respondentes não priorizaram estes direitos.

Questionados(as) os(as) adolescentes sobre o que faziam para se divertir, poucas foram as respostas que apontavam para a realização de atividades esportivas, tais como jogar futebol, praticar esportes, fazer caminhada, andar de bicicleta ou atividades de lazer, como passear, ir a parques. Isso pode ser explicado pela falta de atividades ofertadas à população e a escassez (e subutilização) de espaços públicos de lazer no município.

Ao ser indagado a adolescentes a respeito de quais movimentos sociais ou comunitários eles(as) participavam, a pesquisa indicou que 17,2% deles(as) informaram que estavam envolvidos(as) com grupos ou associações esportivas, o que significa que existe um grande interesse por parte dos(das) jovens para o engajamento nessa área.

Na percepção dos(das) participantes da pesquisa, a área de esporte e lazer da Prefeitura não possui papel promotor de atividades para os(as) adolescentes no município. Apenas 4,0% de adolescentes e 9,0% de adultos(as) afirmaram que área realiza essa atividade.

Como apontado anteriormente no capítulo reservado à cultura, 48,4% de adolescentes responderam que a falta de espaços de lazer no bairro se configurava como um grande problema a ser enfrentado. Para os(as) adultos(as) é ainda mais grave, pois 63% deles(as) consideram ser este o mais importante no município.

Na pesquisa, foi pedido que os(as) respondentes avaliassem a atuação da área de esporte e lazer do município. Para 33% de adolescentes, a área foi avaliada como muito boa ou boa. Já para 23% de participantes, as avaliações são negativas, entre ruim (11,4%) e péssimo (11,6%), sendo esta a segunda pior avaliação recebida, na comparação com os demais departamentos. Os(as) adultos(as) foram bem mais críticos(as), pois os serviços do esporte e lazer foram os piores avaliados: para 62,2%, os serviços são regulares (32,4%), ruins (20,6%) ou péssimos (9,2%). Apenas 26,5% avaliam bem o esporte e lazer.

Em relação às sugestões de programas ou projetos para crianças e adolescentes, os(as) jovens priorizaram ações da área de esporte em primeiro lugar (26%) e, na sequência, de recreação e lazer (19%). Eles sugerem mais atividades desportivas em todas as modalidades: futebol, skate, ciclismo, natação, caminhada, boxe, judô, capoeira, karatê e até mesmo motociclismo. Os(as) adolescentes mencionam o desejo de frequentar parques e praças, sugerindo a implantação e/ou a reforma deste tipo de espaço público, para que se tornem seguros e agradáveis, como forma de favorecer o convívio e propiciar entretenimento. Sugerem também a realização de festas, shows, brincadeiras, eventos recreativos, a construção de centros de lazer e a realização de passeios dirigidos e orientados. As respostas dos(das) adultos(as) caminharam na mesma direção, uma vez que 25% de respondentes que deram sugestões priorizaram propostas de esporte e 21% de recreação e lazer. Considerando-se os resultados apurados da pesquisa, torna-se patente que o município carece da implantação de projetos desportivos e de espaços de convivência comunitária.

## Opinião dos atores do Sistema de Garantia de Direitos sobre o esporte e o lazer no município

Por meio das entrevistas realizadas, os diferentes atores do Sistema de Garantia de Direitos tiveram a oportunidade de expressar a sua opinião sobre as políticas públicas voltadas para a infância e a adolescência no município e emitir sugestões de projetos e programas necessários na cidade para garantir os direitos fundamentais deste público. Apresenta-se a seguir algumas falas que expressam as ideias mais relevantes sobre o esporte e o lazer em Alumínio.

Existe, por parte dos(das) entrevistados(as), uma visão de que a prefeitura não disponibiliza recursos suficientes para a realização de atividades desportivas, mas este não seria o único problema. Além da falta de investimentos, observa-se, também, problemas da gestão da política municipal da área.

**“ Falta muito investimento. O esporte geralmente precisa de verba para você poder fazer um evento. Muitas vezes, não temos. ”**

CONSELHEIRO TUTELAR

**“ E na questão de esporte, também, Alumínio está precisando bastante dessa área. Investimento no esporte. Não digo assim investimento, porque eu fiquei sabendo que até chegou recursos. Teve algum grupo de vereadores que conseguiram recurso para o esporte e tal, mas falta de... como que eu posso dizer? Precisam trabalhar o esporte no município com esse público, com infantil e adolescente e tudo, porque é uma área que nós conseguimos trazer o adolescente e a criança. Você consegue tirá-la da rua, você consegue tirá-la de um ambiente ruim para ela praticar o esporte, que no esporte você tem várias frentes que você pode trabalhar, tanto na disciplina quanto na educação. Então é uma boa área. Só que nós não temos projetos. Muitos poucos projetos que trabalham com esse público. Nós não temos muitos projetos para trabalhar nessa área. Temos assim projetos, mas que podem ser assim, entre aspas, individuais. Não é da Prefeitura. Não é do órgão público. São projetos de ONGs. ”**

CONSELHEIRA TUTELAR

Além do mais, as atividades são pouco diversificadas, com muito enfoque no futebol.

**“ Na questão esportiva ainda nós temos um pouco, mas ainda assim é fraco. É mais o futebol. Tem os torneios e tal. Mas existem outros esportes, outras modalidades de eventos que poderia trazer esse adolescente para um mundo mais de tolerância, e mentalidade cultural, de mentalidade de trabalho, de participação na cidade. Que esse jovem também fosse cobrar o poder público. Então, nesse sentido, falta muito ainda. ”**

PROFESSOR DA REDE

Para eles(as), existe pouco aproveitamento dos espaços públicos e privados existentes no município. Muitos(as) apontaram que seria estratégico apoiar as iniciativas da comunidade com convênios ou contratos, permitindo assim ampliar a oferta de forma descentralizada e diversificada.

**“ Nós temos o ginásio. Nós temos o Ginásio de Esportes aqui de Alumínio que é muito pouco usado. O Ginásio de Esportes de Alumínio. Quer dizer, a meu ver, ele é muito pouco usado. Ele fica na Raposo Tavares, próximo do Bairro Pedágio. E temos também o Campo de Futebol da Vila Paraíso. A Prefeitura que o mantém. Nós temos também no Bairro Olidel. Nós temos também o estádio de futebol mesmo bem montado, só que não é usado para praticamente nada. Da Prefeitura também. Fica praticamente sem uso. Que falta bastante é nesses bairros mais distantes que nós... Que nem eu falei, aqui no Itararé mesmo, não tem nenhuma quadra assim pública para o pessoal daqui utilizar. Muitas vezes eles querem usar o da escola. ”**

PROFESSOR DA REDE

**“ Porque espaços para realizar esse projeto você tem. Entendeu? O que falta é só uma gestão... só falta você elaborar mesmo e colocar em prática, porque público você tem. Nós temos muitas crianças, muitos adolescentes. Você tem público e você tem espaço. Então você só precisa do projeto e do recurso. ”**

PROFESSOR DA REDE

**“ O poder público desenvolve algumas atividades desportivas. Antes até tinha uns projetos, umas ONGs que faziam essa parte também, só que ele parou. Ele parou. E tem também o projeto do bandeirante que também está desativado que era parte de escoteiro, fazia essa parte com crianças, para equipamento, mas também está desativado. Pelo município não está havendo, não tem, máximo que tem é o vôlei e um futebol, mas também não é para todas as idades. ”**

CONSELHEIRA TUTELAR

**“ Nós temos um projeto de ONG aqui que é muito bom, que trabalha com esse público desde os pequenininhos de dois anos e meio até os adolescentes de 16 anos. Mas é muito pouco. Só eles não conseguem atender. Então deveria ter a área do esporte do município trabalhar isso. Até nós tínhamos.... Eu sei que eles trabalham em uma escola aqui. Eles usam a quadra de uma escola para dar as atividades. É um grupo que vai para a escola. Ele usa os equipamentos... Ele usa a área da escola. Ele usa a quadra da escola para dar essas atividades. Os recursos são todos dele. Bola... todos os recursos que ele usa na atividade é dele mesmo. Ele só usa o espaço. Poderia até ser uma parceria com esse grupo porque ele já está nessa área faz tempo. Eles são muito respeitados pelos pais das crianças. Tem um trabalho muito bonito aqui na cidade. Se tivesse uma parceria com a prefeitura poderia se ampliar até para outros locais. ”**

PROFESSOR DA REDE

Segue a síntese das falas dos(das) entrevistados(as) sobre o esporte e o lazer no município, salientando que não foram registrados aspectos positivos na área.

## Aspectos negativos

- O poder público desenvolve poucas atividades desportivas para crianças e adolescentes;
- Falta de atividades desportivas descentralizadas;
- Pouco investimento e pouca verba;
- Subutilização dos espaços desportivos do município;
- Descontinuidade e falta de apoio ao trabalho desenvolvido pelas ONGs (não existe política de subvenção);
- O Departamento não tem Plano Municipal de Esporte.

Apresentamos a seguir as sugestões de entrevistados(as) para a área do esporte e do lazer no município. Como fica claro pela tabela 38, os(as) entrevistados(as) não se sentiram muito motivados(as) para sugerir ações, pois foram poucas as propostas feitas. No entanto, a ampliação e a oferta de atividades esportivas diversificadas deram o tom das propostas. Nota-se que aqui também aparece o aproveitamento dos espaços ociosos da comunidade para implantar projetos e atividades desportivas de forma descentralizada (Sesi, Ginásio do Pedágio, Ginásio do Paraíso e do Olidel).

**Tabela 38 – Relação de programas, projetos e serviços para o esporte no município (2021)**

| Proposta de projetos, programas e serviços  | Nº de respostas |
|---|-----------------|
| Ampliar as atividades de esporte no município.  | 2               |
| Diversificar as atividades desportivas planejadas – caminhadas, exercício físico, uma musculação etc.                       | 2               |
| Aproveitamento dos espaços ociosos da comunidade para implantar projetos e atividades desportivas de forma descentralizada. | 2               |
| <b>Total</b>  | <b>6</b>        |

Fonte: Sistematização das entrevistas pelo Neca (2021).

## Mapeamento da rede de atendimento da educação, cultura, esporte e lazer

Apresentamos o mapeamento da rede de atendimento de Alumínio envolvida com a garantia do direito à educação, cultura, esporte e lazer. Para a obtenção dos dados, foram realizadas visitas e coleta de dados no Departamento Municipal da Educação, Departamento Municipal de Cultura e no Departamento de Esporte e Lazer. A coleta de dados em todas as instituições e órgãos foi feita por meio da análise documental e pela compilação das informações oriundas do instrumental enviado para os diferentes departamentos.

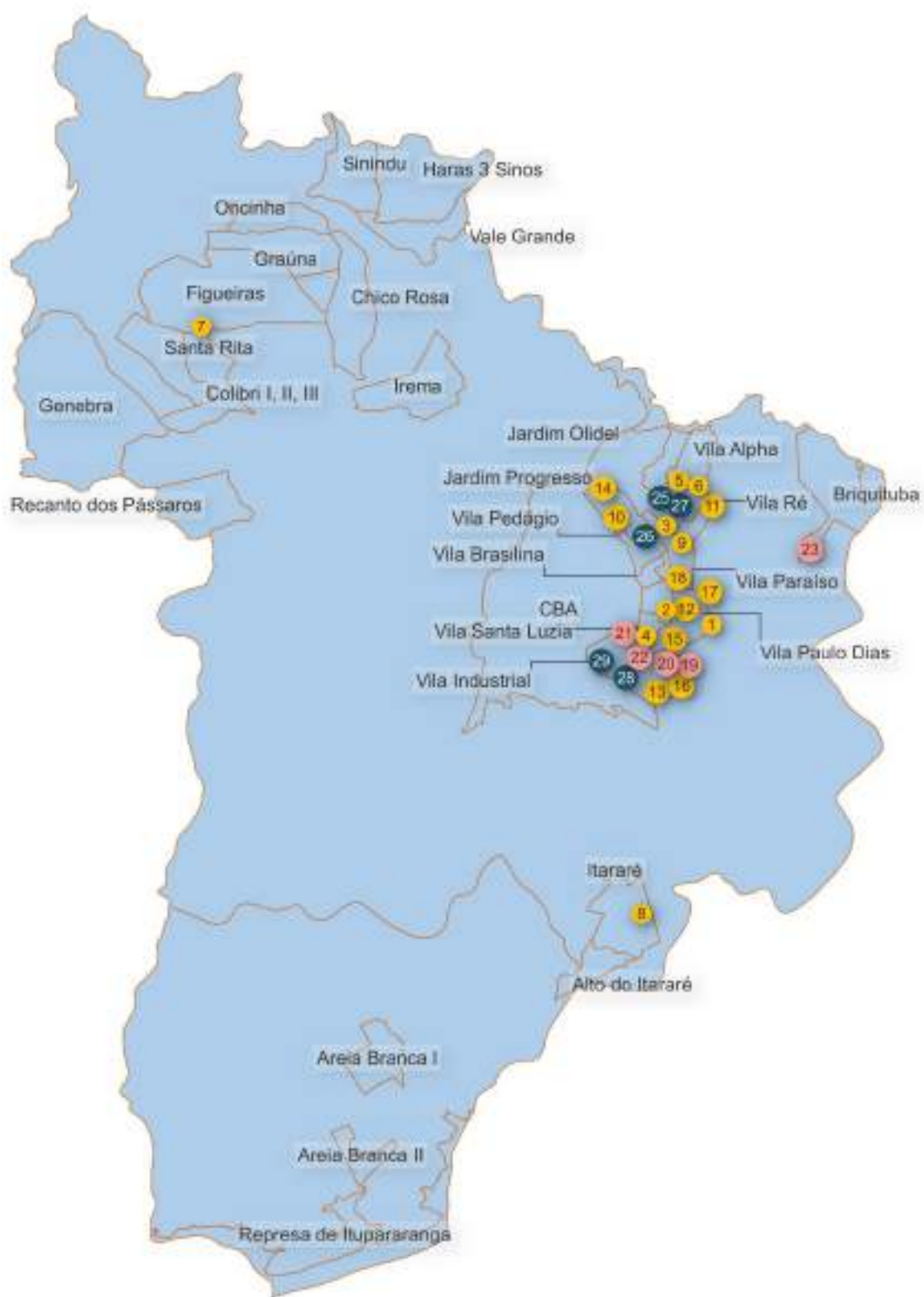
As unidades educacionais mapeadas neste diagnóstico tiveram como fonte o Catálogo de Escolas do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), sendo conferida e validada pela representante da educação na comissão interinstitucional de elaboração, implementação e acompanhamento do Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente e do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Alumínio.

Neste contexto, mapeou-se 15 escolas, sendo 12 públicas municipais, uma pública estadual e duas privadas. Observa-se que a cidade conta com poucos equipamentos e espaços culturais, sendo três públicos e um privado, conforme apontado no mapa. Para a realização das atividades desportivas, a cidade conta com quatro equipamentos públicos para a realização de atividades gratuitas: dois ginásios municipais, um campo de futebol e uma pista de skate. O clube da Associação Atlética Alumínio oferece espaço de lazer e esporte para a população associada.

A seguir, o mapa da rede de atendimento:



Mapa 3 – Mapeamento da rede de atendimento da educação, cultura, esporte e lazer



### **Rede de atendimento da educação**

- 1 Departamento Municipal de Educação
- 2 Creche Municipal João Sabbi
- 3 Creche Municipal Vereador Paulo Simões
- 4 Escola Municipal Vicente Botti
- 5 Creche Municipal Benedita Furquim Dias
- 6 Escola Municipal Doutor Roberto Ney Novaes de Figueiredo
- 7 Escola Municipal José Jesus Paes
- 8 Escola Municipal Joao de Almeida
- 9 Escola Municipal José Joaquim da Silva
- 10 Escola Municipal Manoel Netto Filho
- 11 Escola Municipal Engenheiro Antônio de Castro Figueirôa
- 12 Escola Municipal Rodovalho Comendador
- 13 Escola Municipal Professora Isaura Kruger
- 14 Escola Estadual Honorina Rios de Carvalho Mello
- 15 Escola Senai Antônio Ermírio de Moraes
- 16 Centro Educacional Sesi 192
- 17 Núcleo Aluminense de Atendimento Educacional Especializado (NAAEE)
- 18 Conselho Municipal de Educação

### **Rede de atendimento da cultura**

- 19 Departamento Municipal de Cultura
- 20 Escola Música
- 21 Biblioteca Municipal
- 22 Praça da Cultura
- 23 Espaço Cultural - Euripedes Barsanulfo (integra o CondoVille)

## Rede de atendimento do esporte e lazer

- 24 Ginásio Municipal Poliesportivo
- 25 Ginásio Municipal Paulo Jacob
- 26 Estádio de Futebol
- 27 Pista de Skate Darci Rosa
- 28 Associação Atlética Alumínio (AAA)
- 29 Centro de Vivência Ambiental (CVA)

# Capítulo 3

## Direito à vida e à saúde

---

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de julho de 1990, considera que a vida e a saúde são direitos fundamentais de todas as crianças e adolescentes do país, considerando a primazia no recebimento do atendimento e a preferência na formulação de políticas públicas. Define, em seu art. 7º, que “a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”. Dessa forma, estabeleceu diversas formas para a garantia desses direitos, que vão desde o acompanhamento da gestação, por meio das consultas de pré-natal, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), até o acolhimento no parto e no pós-parto na perspectiva da saúde integral da população infantojuvenil.

O Plano Municipal de Saúde de Alumínio, instrumento de planejamento das ações e serviços de saúde, foi elaborado visando nortear as ações a serem desenvolvidas no período de quatro anos (2018 a 2021). Contempla nove eixos, com seus respectivos objetivos e metas, porém, estas não são quantificadas, fato que impossibilitou uma análise mais detida do desempenho dos indicadores da saúde no município.

De todo modo, o presente capítulo apresenta os dados e informações acerca dos principais indicadores da saúde pertinentes à população aluminense, considerando os seguintes temas: natalidade e mortalidade, partos cesáreos, gravidez na adolescência, nutrição, imunização e aleitamento materno. Na sequência, serão apresentados os resultados da pesquisa de percepção das pessoas entrevistadas sobre a política de saúde em Alumínio e a opinião dos diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

Neste sentido, estes foram os dados de natureza, tanto secundária como primária, que balizaram o empreendimento do diagnóstico sobre a saúde no município de Alumínio. De modo geral, é válido ponderar que esta análise não perdeu de vista o fato de que o contexto pandêmico entre 2020 e 2022 (período dentro do qual o estudo aqui apresentado se realizou) foi responsável pela constituição de uma situação atípica para os serviços e políticas de saúde em todo o mundo.

## Natalidade e mortalidade

### ***Taxa de natalidade***

*Este indicador representa o número de nascidos vivos no período de um ano, excluindo o número de crianças que nasceram mortas ou que morreram logo após o nascimento. Representa a relação entre os nascimentos em um ano e o número total da população<sup>48</sup>.*

### ***Taxa de mortalidade infantil***

*Relação entre os óbitos de menores de 1 ano, residentes em uma unidade geográfica, em determinado período de tempo (geralmente um ano), e os nascidos vivos da mesma unidade nesse período<sup>49</sup>.*

### ***Taxa de mortalidade na infância***

*Relação entre os óbitos de menores de 5 anos, de residentes em uma unidade geográfica, em determinado período de tempo (geralmente um ano), e os nascidos vivos da mesma unidade nesse período<sup>50</sup>.*

O conhecimento e a análise das taxas de natalidade e de mortalidade permitem identificar as tendências demográficas de uma localidade e assim planejar políticas públicas que assegurem a qualidade de vida da população, projetar obras de infraestrutura para lidar com o crescimento da população e estruturar o uso sustentável dos recursos naturais.

Nos países em desenvolvimento, as taxas de natalidade se apresentam elevadas, em decorrência da fragilidade das políticas públicas, principalmente de saúde e educação. Nestes países, geralmente, as populações vivem em situação precária: não há planejamento familiar, as mulheres não têm acesso a atendimento de saúde de qualidade e aos métodos contraceptivos, fazendo com que a gravidez nem sempre seja uma escolha.

## Natalidade

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de natalidade no Brasil vem apresentando decréscimo ao longo dos anos. No ano de 2000,

<sup>48</sup> Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/idb2000/fqa06.htm>. Acesso em: 13 mai. 2022.

<sup>49</sup> Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/idb2000/fqc01.htm>. Acesso em: 13 mai. 2022.

<sup>50</sup> Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/idb2000/fqc01.htm>. Acesso em: 13 mai. 2022.

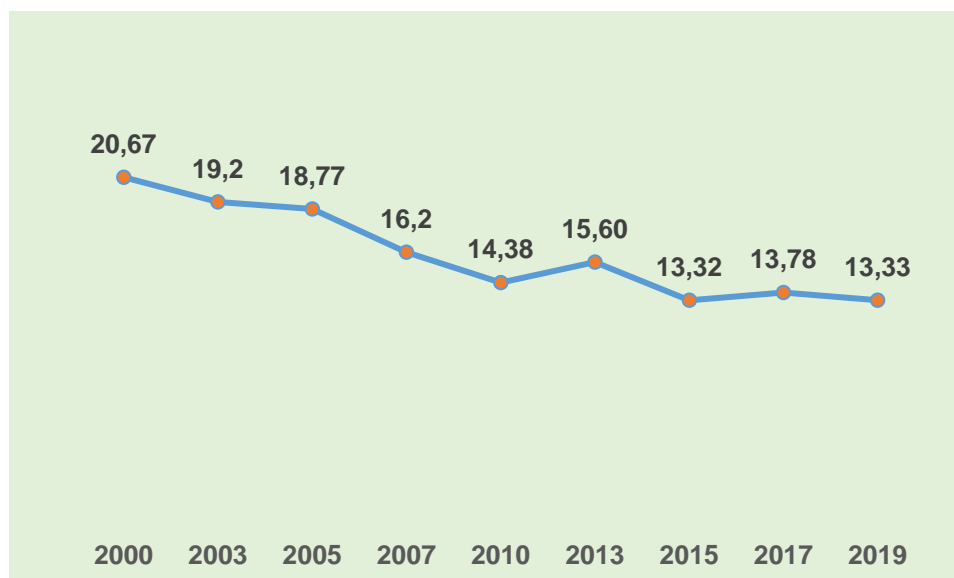
ela era de 20,9 por mil habitantes, em 2005, caiu para 18,2, chegando a 13,53, em 2019, conforme demonstra a tabela abaixo. Essa diminuição gerou uma significativa melhora na vida da população brasileira. Neste ano, a taxa de natalidade do estado era de 13,09 e a de Alumínio, muito semelhante, de 13,33 por mil habitantes. O município de referência, Mairinque, apresentava uma taxa superior (15,08).

**Tabela 39 – Taxa de natalidade no município, município de referência, estado e país (2019)**

| Indicadores        | Alumínio | Mairinque | Estado | Brasil |
|--------------------|----------|-----------|--------|--------|
| Taxa de natalidade | 13,33    | 15,08     | 13,09  | 13,53  |

Fonte: IBGE e Fundação Seade (2019).

**Gráfico 30 – Taxa de natalidade do município, por mil nascidos vivos (2000 a 2019)**



Fonte: IBGE e Fundação Seade (2019).

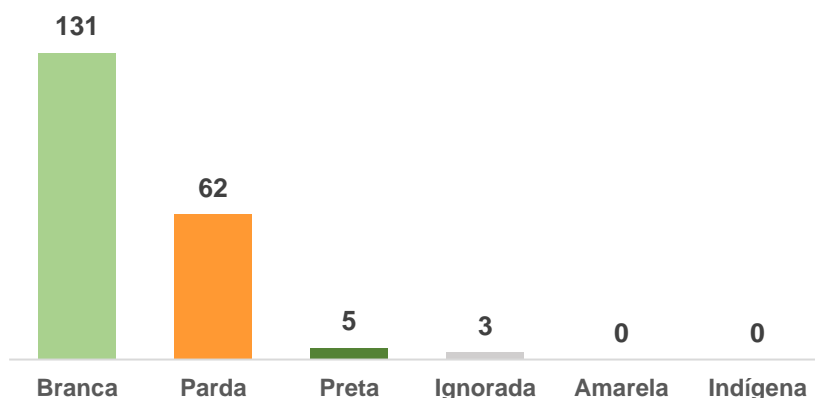
Observa-se, no gráfico 30, que, de 2000 a 2019, a taxa de natalidade em Alumínio apresentou um decréscimo constante, passando de 20,67, no ano 2000, para 13,33 por mil habitantes, em 2019. Esses dados demonstram melhora nas condições de vida da população, que contempla desde melhor alimentação até a oferta de equipamentos e serviços da rede de saúde, passando por maior acesso à educação, entre outros fatores.

## Nascidos vivos

Segundo a definição da Organização Mundial da Saúde (OMS), nascido vivo é a criança que nasce independentemente da duração da gravidez, de um produto de concepção que, depois da separação, respire ou apresente qualquer outro sinal de vida. O

peso considerado normal para uma criança ao nascer varia de 2.500 a 4.200 gramas. O baixo peso ao nascer expressa retardo do crescimento intrauterino ou prematuridade e representa importante fator de risco para a mortalidade neonatal e infantil. Proporções elevadas de nascidos vivos de baixo peso estão associadas, em geral, a baixos níveis de desenvolvimento socioeconômico e de assistência materno-infantil<sup>51</sup>.

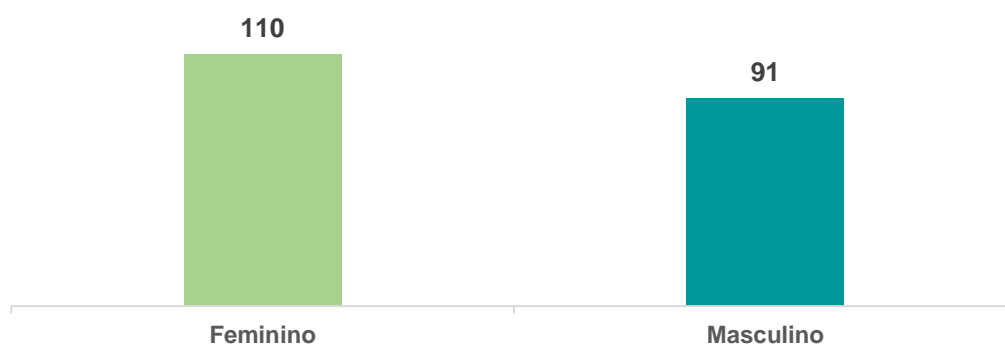
**Gráfico 31 – Número de nascidos vivos por raça/cor no município (2020)**



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde (Dasis)/Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) (2020).

Dos nascidos vivos em Alumínio, 131 (65,2%) eram brancos; 62 (30,8%) pardos; cinco (2,5%) pretos; e três (1,5%) de crianças para as quais não existem registros quanto à raça/cor. Neste ano, não nasceram crianças amarelas ou indígenas. O percentual de nascidos vivos negros – pardos e pretos – foi de 33,3%. A predominância, neste ano, foi de nascimentos de crianças do sexo feminino, que representou 54,7%.

**Gráfico 32 – Número de nascidos vivos por sexo no município (2020)**



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde (Dasis)/Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) (2020).

<sup>51</sup> Rede Interagencial de informações para a saúde – RIPSAs – Indicadores de morbidade e fatores de risco Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/idb2000/fqd17.htm>. Acesso em: 13 mai; 2022.

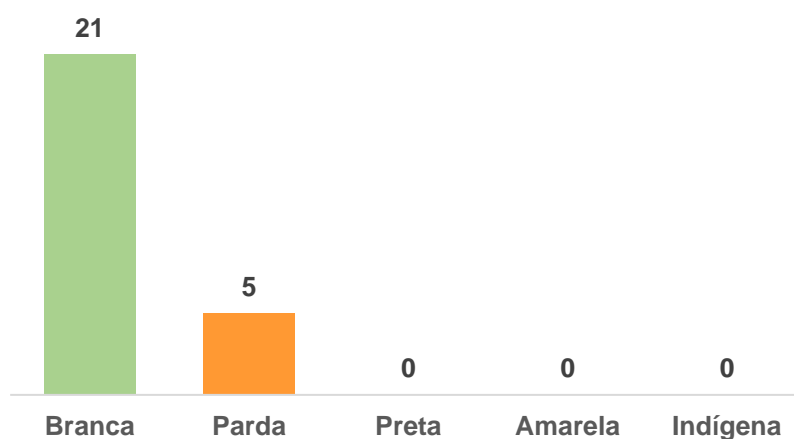
**Tabela 40 – Nascidos vivos e nascidos vivos com baixo peso ao nascer no município, município de referência e estado (2020)**

| Indicadores   | Alumínio | Mairinque | Estado  |
|---|----------|-----------|---------|
| Número de nascidos vivos                              | 201      | 653       | 552.310 |
| Número de nascidos vivos com baixo peso ao nascer     | 26       | 56        | 50.132  |
| Percentual de nascidos vivos com baixo peso ao nascer | 12,9%    | 8,6%      | 9,1%    |

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde (Dasis)/Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) (2020).

Segundo o Ministério da Saúde, valores abaixo de 10% são aceitáveis, tendo como referência os parâmetros internacionais, embora a proporção encontrada nos países desenvolvidos varie em torno de 6%. No ano de 2019, 201 crianças nasceram vivas em Alumínio, das quais, aproximadamente 13% apresentavam baixo peso ao nascer. Estes valores são considerados altos e superiores aos observados em Mairinque (8,6%) e no estado (9,1).

**Gráfico 33 – Número de nascidos vivos com baixo peso ao nascer por raça/cor no município (2020)**



Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde (Dasis)/Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) (2020).

Do total de nascidos com baixo peso, 21 (80,8%) eram brancos e cinco (19,2%) pardos. Proporcionalmente, as crianças brancas apresentaram maiores percentuais de baixo peso ao nascer do que as pardas.



## Nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal

### *Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal<sup>52</sup>*

*Este indicador mede a cobertura do atendimento pré-natal de gestantes, identificando situações de desigualdades e tendências que demandam ações e estudos específicos<sup>53</sup>.*

A realização do pré-natal é fundamental para que sejam detectadas e/ou prevenidas de forma precoce algumas patologias, na mãe e no feto, visando garantir o desenvolvimento saudável do(da) bebê e reduzindo os riscos para a gestante. Deve ser iniciado assim que a gravidez for confirmada ou antes de completar três meses de gestação. O conhecimento deste indicador permite avaliar níveis de saúde da população e de seu desenvolvimento socioeconômico. Subsidiaria processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde direcionadas à atenção pré-natal, ao parto e ao puerpério.

Segundo informações do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc), a cobertura média deste indicador no estado de São Paulo, que era de 54,5% em 2000, passou para 77,9% em 2010, chegando a 80,6% em 2020. Obviamente, trata-se de um avanço considerável, porém, vale lembrar que o desejável seria que 90% das mães fizessem sete ou mais consultas de pré-natal.

A taxa deste indicador encontrada em Alumínio, no ano de 2020, foi de 78,1%, o que significa dizer que 21,9% das mães das crianças que nasceram vivas, não fizeram no mínimo as sete consultas de pré-natal recomendadas. O desempenho deste indicador no município é significativamente pior do que o observado em Mairinque (81,8%) e no estado (80,6%).

**Tabela 41 – Número e percentual de nascidos vivos, cujas mães fizeram sete ou mais consultas de pré-natal no município, município de referência e estado (2020)**

| Indicadores   | Alumínio | Mairinque | Estado  |
|---|----------|-----------|---------|
| Número de nascidos vivos, cujas mães fizeram sete ou mais consultas de pré-natal    | 157      | 534       | 445.287 |
| Proporção de nascidos vivos, cujas mães fizeram sete ou mais consultas de pré-natal | 78,1%    | 81,8%     | 80,6%   |

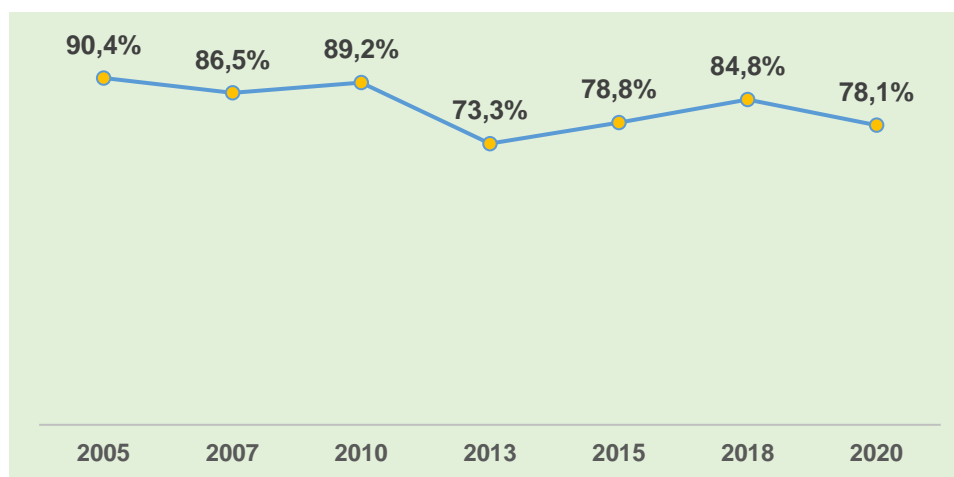
Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde (Dasis)/Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) (2020).

<sup>52</sup> Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/idb2000/fqf06.htm>. Acesso em: 13 mai. 2022.

<sup>53</sup> Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/idb2000/fqf06.htm>. Acesso em: 13 mai. 2022.

Pela série histórica apresentada no gráfico 34, observa-se que os percentuais obtidos entre os anos de 2005 e 2020 oscilaram muito, constituindo uma tendência de piora no decorrer do período. Em 2005, o município havia conseguido um bom resultado (90,4%), porém, a partir daí, os indicadores foram reduzindo, chegando a 73,3% em 2013. No ano de 2020, este indicador foi de 78,1%, bem abaixo do parâmetro previsto pelo Índice de Desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (IDSUS), que é de 90%.

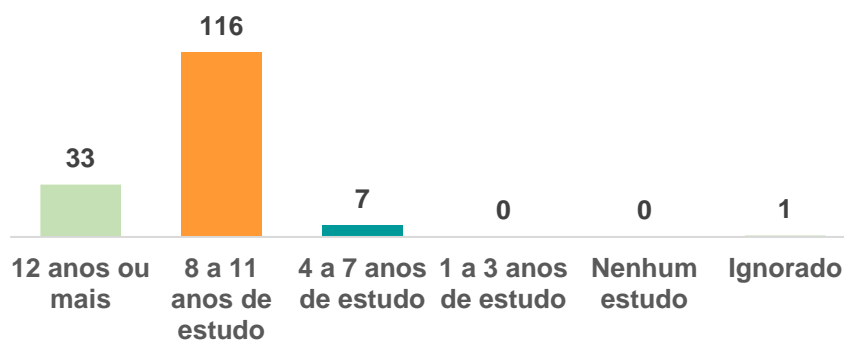
**Gráfico 34 – Percentual de nascidos vivos cujas mães fizeram sete ou mais consultas de pré-natal (2005 a 2020)**



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde (Dasis)/Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) (2020).

Em Alumínio, 157 mães de nascidos vivos fizeram o número de consultas do pré-natal consideradas adequadas. Destas, 4,5% tinham de quatro a sete anos de estudo; a grande maioria (116) tinha 73,9% de oito a 11 anos de estudo; e 33 (21%) de 12 anos ou mais, o que significa que, quanto maior for a escolaridade da mãe, maior a probabilidade de ela realizar as consultas de pré-natal de forma frequente, conforme define a política de saúde.

**Gráfico 35 – Número de nascidos vivos cujas mães fizeram sete ou mais consultas de pré-natal por anos de estudo da mãe no município (2020)**



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde (Dasis)/Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) (2020).

## Mortalidade

A taxa de mortalidade infantil no Brasil, que representa o número de mortes de crianças antes de completar 1 ano de idade, vem caindo de forma considerável, passando de 26,10 por mil nascidos vivos, para 11,41 por mil nascidos vivos no ano de 2019. A melhora da assistência pré-natal, da maternidade aos recém-nascidos, a ampliação da cobertura vacinal, a promoção do aleitamento materno e a melhoria das condições sanitárias contribuíram para a queda deste indicador, que representa, de forma significativa, as condições de vida de um determinado país, estado ou município. Do mesmo modo, a taxa de mortalidade da infância, que identifica a proporção de mortes de crianças menores de 4 anos de idade, dentre cada mil nascidos vivos, também diminuiu no país, passando de 30,1 por mil nascidos vivos para 13,3 mil nascidos vivos em 2019, segundo os dados do IBGE e da Fundação Seade (SP).

**Tabela 42 – Taxas de mortalidade no município, município de referência, estado e país (2019)**

| Indicadores  | Alumínio | Mairinque | Estado | Brasil |
|--|----------|-----------|--------|--------|
| Taxa de mortalidade infantil para menores de 1 ano, para cada mil nascidos vivos     | 16,81    | 7,20      | 10,93  | 11,41  |
| Taxa de mortalidade na infância para menores de 4 anos, para cada mil nascidos vivos | 16,81    | 10,09     | 12,65  | 13,31  |

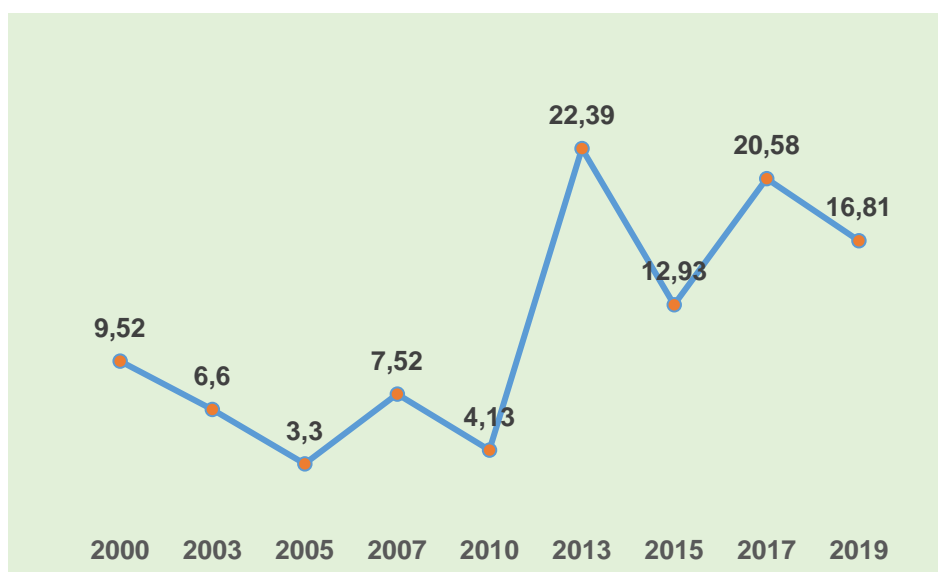
Fonte: IBGE e Fundação Seade (2019)

Como se observa pela tabela 42, em Alumínio, em 2019, essa taxa era de 16,81 óbitos pelo total de nascidos vivos no município, valor considerado elevado para os padrões do estado de São Paulo, cujo resultado foi de 10,93. O município apresentava um resultado pior do que o registrado em Mairinque (10,09).

Pela série histórica apresentada no gráfico 36, com dados da Fundação Seade, que apresenta a evolução da mortalidade infantil em Alumínio, pode-se observar que a taxa vem indicando um movimento irregular, no decorrer do período de 2000 a 2019. Em 2000, a taxa de mortalidade infantil era de 9,52 óbitos, diminuindo significativamente até o ano de 2010 (4,13). Em 2013, registrou aumento, chegando a 22,39 óbitos, e 16,81 óbitos por mil nascidos vivos em 2019. O desempenho deste indicador deve ser visto com cuidado; afinal, ele é sensível a fortes variações em função do número reduzido de crianças nascidas no município.

O Departamento Municipal de Saúde de Alumínio forneceu os dados da mortalidade infantil dos últimos quatro anos: 14,21 em 2018; 20,57 em 2019; 14,92 em 2020 e 13,51 em 2021. Apesar das informações serem diferentes das extraídas da Fundação Seade, elas também apresentam o mesmo movimento irregular, oscilando para cima e para baixo.

Gráfico 36 – Taxa de mortalidade infantil do município, por mil nascidos vivos (2000 a 2019)

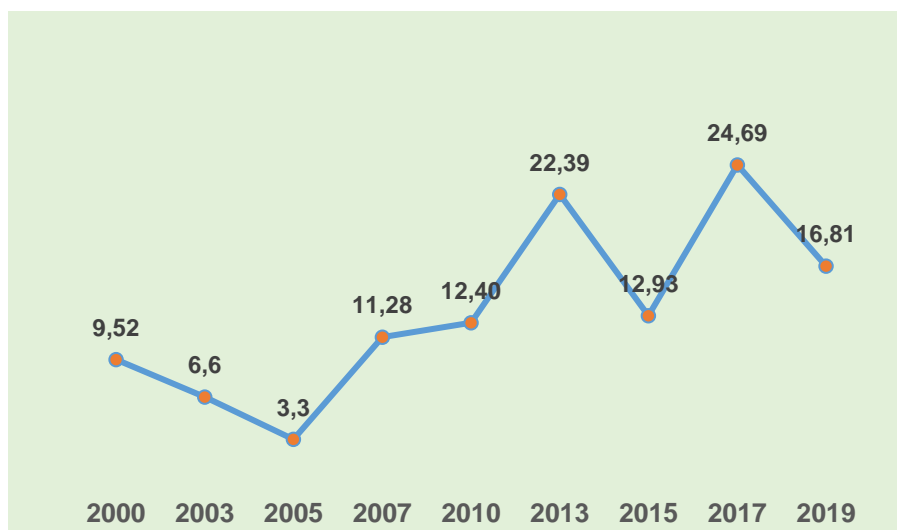


Fonte: IBGE e Fundação Seade (2019).

Analisando-se a taxa de mortalidade da infância, que afere a relação de óbitos de menores de 5 anos de idade e o número de nascidos vivos, observa-se também um desempenho irregular do indicador, que era de 9,52, em 2000, chegando ao valor máximo de 24,69, em 2017, regredindo para 16,81 óbitos, em 2019. Este indicador também está abaixo do observado no município de referência e no estado.

De modo geral, esses percentuais devem também ser observados com cuidado, pois, conforme dito anteriormente, o baixo número de nascidos vivos, em municípios pequenos como Alumínio, provoca fortes variações na taxa. Contudo, o aumento dos óbitos infantis no período pode significar dificuldades na cobertura dos serviços de saúde e falhas no acompanhamento do período gestacional.

Gráfico 37 – Taxa de mortalidade da infância do município, por mil nascidos vivos (2000 a 2019)



Fonte: IBGE e Fundação Seade (2019).

Conforme apresentado na tabela abaixo, em 2020, foram registrados três óbitos de crianças menores de 1 ano de idade e quatro de menores de 4 anos. Muitos destes óbitos dizem respeito a óbitos evitáveis que, segundo o Ministério da Saúde, são aqueles que poderiam ter sido reduzidos por ações de imunização, de atenção à mulher na gestação, de adequada atenção à mulher no parto, com a realização de diagnóstico e tratamento adequado por ações de promoção à saúde, vinculadas à atenção primária à saúde.

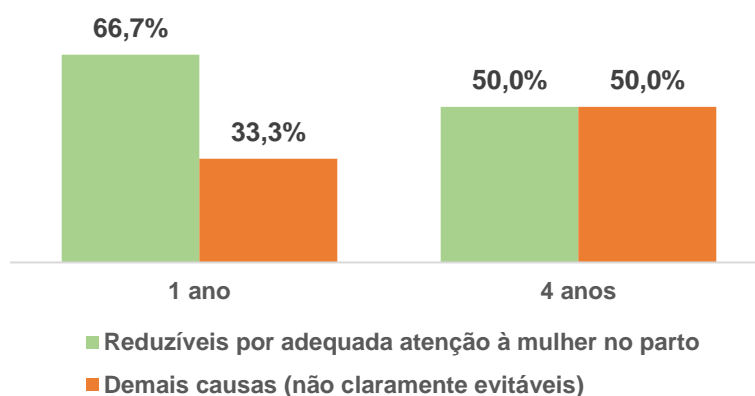
**Tabela 43 – Número e percentual de óbitos de crianças de 1 e 4 anos no município, município de referência e estado (2020)**

| Indicadores   | Alumínio | Mairinque | Estado |
|---|----------|-----------|--------|
| Número de óbitos de menores de 1 ano de idade                           | 3        | 4         | 5.459  |
| Número de óbitos de menores de 4 anos de idade                          | 4        | 5         | 6.141  |
| Número de óbitos de menores de 1 ano de idade por causas evitáveis      | 2        | 3         | 3.587  |
| Número de óbitos de menores de 4 anos de idade por causas evitáveis     | 2        | 4         | 3.866  |
| Percentual de óbitos de menores de 1 ano de idade por causas evitáveis  | 66,7%    | 75,0%     | 65,7%  |
| Percentual de óbitos de menores de 4 anos de idade por causas evitáveis | 50,0%    | 80,0%     | 63,0%  |

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) (2020).

Em Alumínio, 66,7% dos óbitos de crianças menores de 1 ano foram por causas evitáveis e 50,0% para aquelas de menores de 4 anos de idade, principalmente por inadequação do cuidado à mãe na hora do parto.

**Gráfico 38 – Percentual de óbitos de menores de 1 e 4 anos de idade por grupo de causas evitáveis no município (2020)**



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) (2020).

O Departamento de Saúde de Alumínio apresentou os dados de mortalidade infantojuvenil, nos anos de 2019 e 2020, e de janeiro a junho de 2021. Foram observados cinco óbitos de crianças em 2019, quatro em 2020 e um em 2021; um óbito de adolescente em 2019 e outro em 2020; e três óbitos de jovens em 2019 e dois em 2020. Neste sentido, conforme ilustrado pela tabela 44, há uma tendência de queda no número de óbitos em todas as faixas entre 0 e 21 anos.

**Tabela 44 – Número de óbitos de crianças, adolescentes e jovens do município (2019/2021)**

| Indicadores                                  | Ano      |          |          |
|--|----------|----------|----------|
|  | 2019     | 2020     | 2021     |
| Nº de óbitos de 0 a 11 anos                  | 5        | 4        | 1        |
| Nº de óbitos de adolescentes de 12 a 17 anos | 1        | 1        | 0        |
| Nº de óbitos de jovens de 18 a 21 anos       | 3        | 2        | 0        |
| <b>Total</b>                                 | <b>9</b> | <b>7</b> | <b>1</b> |

Fonte: Departamento Municipal de Saúde de Alumínio (2021).

## Óbitos maternos

O óbito materno pode ser definido como “Morte de uma mulher durante a gestação ou dentro de um período de 42 dias após o término da gestação, independentemente da duração ou da localização da gravidez, devida a qualquer causa relacionada com ou agravada pela gravidez ou por medidas em relação a ela, porém não devida às causas acidentais ou incidentais” (OMS, 1997). Conhecer o número de óbitos das mães contribui para compreender o nível da saúde da mulher e da população em geral, o acesso aos serviços e a adequação do sistema de assistência à saúde em responder às necessidades femininas. A taxa de mortalidade materna máxima recomendada pela Organização Panamericana de Saúde (OPAS) é de 20 casos a cada 100 mil nascidos vivos.

**Tabela 45 – Número de óbitos maternos no município, município de referência e estado (2020)**

| Indicadores             | Alumínio | Mairinque | Estado |
|-------------------------|----------|-----------|--------|
| Número 5e óbitos da mãe | 0        | 1         | 332    |

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) (2020).

## Parto por cesárea

Este indicador identifica a proporção de partos de tipo cesáreo sobre o total de partos do ano, em determinado limite geográfico. Segundo a pesquisa Nascer no Brasil, realizada pela Fiocruz em 2014, o país apresenta alto índice de cesarianas em hospitais públicos; no setor privado, a situação é ainda mais alarmante<sup>54</sup>. O estudo destaca que “o número excessivo de cesarianas expõe desnecessariamente as mulheres e os bebês aos riscos de efeitos adversos no parto e nascimento e que este comportamento se deve a uma cultura arraigada no Brasil de que o procedimento é a melhor maneira de se ter um filho”, tratando-se, portanto, de um indicador relevante a ser monitorado pela saúde pública do município.

Conforme dados do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc), o município de Alumínio realizou, no ano de 2020, 162 partos cesáreos, o que corresponde a 80,6% do total de partos realizados na cidade. Em Mairinque, este percentual é menor (75,2%) e no estado bem menor (59,6%).

**Tabela 46 – Percentual de partos cesáreos no município, município de referência e estado (2020)**

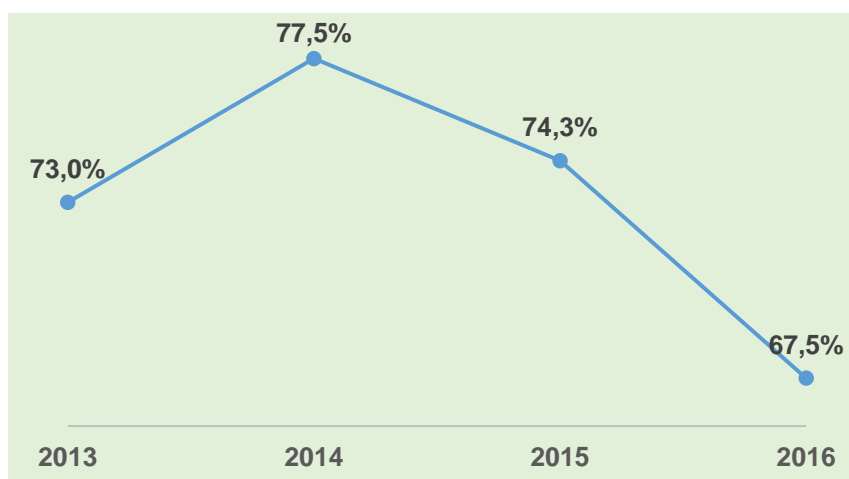
| Indicadores          | Alumínio | Mairinque | Estado |
|----------------------|----------|-----------|--------|
| Partos por cesariana | 80,6%    | 75,2%     | 59,6%  |

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde (Dasis)/Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc).

Parece-nos que a realização de cesarianas desnecessárias vem se mantendo no decorrer dos últimos anos, conforme apresentado no gráfico abaixo, uma vez que o Plano Municipal de Saúde já apontava dados bastantes altos nos anos de 2013 a 2016, muito acima do recomendado pela OMS, a qual sugere que apenas 10% dos partos realizados sejam cesarianos. Esses dados devem servir de indicação para que o município introduza no Programa de Atenção à Saúde da Mulher ações educativas e humanizadas na assistência pré-natal.

<sup>54</sup> Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/nascer-no-brasil-pesquisa-revela-numero-excessivo-de-cesarianas>. Acesso em: 16 maio 2022.

**Gráfico 39 – Percentual de partos cesáreos em relação aos partos normais no município (2013 a 2016)**



Fonte: Plano Municipal de Saúde de Alumínio (2018/2021).

## Gravidez na adolescência

A gravidez na adolescência pode estar associada a diversas causas: desinformação e falta de orientação sexual na família e na escola, não acesso a métodos contraceptivos, baixa renda e baixa escolaridade. Como consequências, tem-se a evasão escolar, a rejeição familiar, a não realização do pré-natal, o aborto em condições inseguras, a mortalidade materna, o nascimento prematuro e o aumento do abandono das crianças.

Sendo assim, é necessário que o poder público estruture programas e ações de prevenção à gravidez na adolescência, ações educativas em promoção de saúde, saúde sexual e reprodutiva, facilitando o acesso de adolescentes às unidades de saúde e ações educativas na escola.

**Tabela 47 – Número e percentual de nascidos vivos de mães adolescentes no município, município de referência e estado (2020)**

| Indicadores   | Alumínio | Mairinque | Estado |
|---|----------|-----------|--------|
| Número de nascidos vivos de mães adolescentes de 10 a 14 anos | 0        | 2         | 1.772  |
| Número de nascidos vivos de mães adolescentes de 15 a 19 anos | 16       | 66        | 52.478 |
| Número de nascidos vivos de mães adolescentes de 0 a 19 anos  | 16       | 68        | 54.250 |
| Proporção percentual de nascidos vivos de mães adolescentes   | 8,0%     | 10,4%     | 9,8%   |

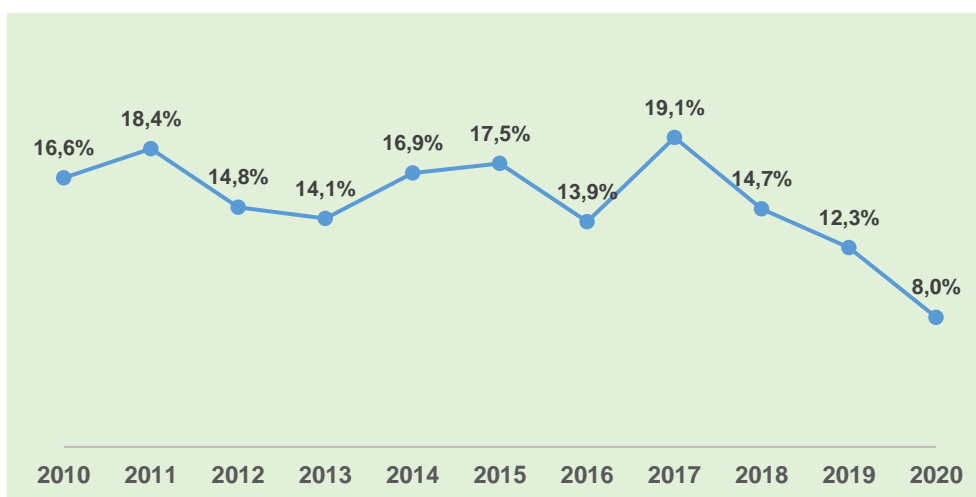
Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde (Dasis)/Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) (2020).



Em Alumínio, em 2020, foram notificadas 16 mães adolescentes de 0 a 19 anos de idade, o que corresponde a 8,0% das meninas desta faixa etária no município. Todas as meninas possuíam de 15 a 19 anos, uma vez que não foram registradas meninas de 10 a 14 anos que tiveram filhos no ano. Pode-se observar, pela Tabela 47, que os percentuais do município estão abaixo do que os encontrados em Mairinque (10,4%) e no estado (9,8%).

Conforme gráfico 40, que apresenta a série histórica do percentual de nascidos vivos de mães adolescentes de 0 a 19 anos no município, percebe-se que, apesar da queda registrada nos últimos quatro anos, proporcionalmente, ainda existe um número significativo de mães jovens em Alumínio.

**Gráfico 40 – Percentual de nascidos vivos de mães adolescentes no município (2010 a 2020)**



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde (Dasis)/Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) (2020).

## Nutrição

A desnutrição pode apresentar diversos estágios conforme a complexidade do problema. Pode ser grave, comprometendo todos os órgãos da criança, tornando-se crônica e levando à morte, caso não seja tratada de forma adequada. Pode ter início na vida intrauterina, levando o recém-nascido a apresentar baixo peso ao nascer ou estar associada na infância à interrupção precoce do aleitamento materno ou à falta de uma alimentação rica em nutrientes. A prevenção e o controle da desnutrição dependem de programas públicos que vão desde a adoção de estratégias para o enfrentamento da pobreza até o atendimento precoce e ambulatorial da criança desnutrida pelo Sistema Municipal de Saúde.

**Tabela 48 – Percentual de crianças com menos de 5 anos, abaixo do peso, desnutridas e em situação de obesidade no município, município de referência e estado (2020)**

| Indicadores  | Alumínio | Mairinque | Estado |
|--|----------|-----------|--------|
| Percentual de crianças menores de 5 anos de idade desnutridas com prevalência de déficit estatural | 5,6%     | 9,2%      | 10,3%  |
| Percentual de crianças menores de 5 anos de idade desnutridas com prevalência de déficit ponderal  | 3,2%     | 4,9%      | 3,3%   |
| Percentual de crianças com menos de 5 anos de idade em situação de obesidade                       | 6,0%     | 4,2%      | 7,1%   |

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus)/Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) (2020).

A Tabela 48 apresenta indicadores da situação alimentar e nutricional de crianças com 5 anos ou menos em Alumínio, no município de referência e no estado de São Paulo no ano de 2020. Segundo os dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan), em Alumínio, 5,6% da população desta faixa etária se encontravam desnutridas, com déficit estatural (com altura baixa ou muito baixa para sua idade). Esse indicador está melhor posicionado que Mairinque (9,2%) e que o estado (10,3%). Já 3,2% das crianças do município até 5 anos se encontravam desnutridas com prevalência de déficit ponderal (com peso baixo ou muito baixo para sua idade), estando este indicador melhor situado em relação a Mairinque (4,9%) e ao estado (3,3%). No lado oposto desta questão, percebe-se que 6,0% da população de crianças com menos de 5 anos apresentavam sinais de obesidade, com peso corporal acima do esperado para a idade.

## Imunização

O Programa Nacional de Imunizações (PNI) é considerado uma referência mundial e oferece, de forma gratuita, todas as vacinas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS).<sup>55</sup> Mesmo com essa oferta, a cobertura vacinal vem caindo no país.

Segundo o Ministério da Saúde, não há dados sobre a taxa de recusa vacinal no país, mas, de acordo com o Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde do Brasil (Datasus), as oito vacinas obrigatórias até o primeiro ano de vida estão com

<sup>55</sup> As vacinas computadas entre os dados imunobiológicos da população total são: BCG, Hepatite B em < 1 mês, Rotavírus Humano, Meningococo C, Hepatite B, Penta, Pneumocócica, Poliomielite, Febre Amarela, Hepatite A, Pneumocócica (1º ref.), Meningococo C (1º ref.), Poliomielite (1º ref.), Tríplice Viral D1, Tríplice Viral D2, Tetra Viral (SRC+VZ), Tetra Bacteriana (DTP), DTP (Tetra/Penta), Tetra Bacteriana (DTP+HiB), Tríplice Bacteriana (DTP) (1º ref.), Sarampo, Haemophilus influenzae b, Dupla adulto e tríplice acelarular gestante, dTpa gestante.

As vacinas computadas entre os dados imunobiológicos de menores de um ano de idade são: BCG; Hepatite B em crianças até 30 dias; Rotavírus Humano; Meningococo C; Hepatite B; Penta; Pneumocócica; Poliomielite; Febre Amarela; Hepatite A; Pneumocócica (1º ref.); Meningococo C (1º ref.); Poliomielite (1º ref.); Tríplice Viral D1; Tríplice Viral D2; Tetra Viral (SRC+VZ); DTP; Tríplice Bacteriana (DTP) (1º ref.); Sarampo; Haemophilus influenzae. Disponível em: <https://observatoriocrianca.org.br/cenario-infancia/temas/sobrevivencia-infantil-infancia/637-cobertura-de-vacinas-por-imunobiologicos?filters=1,227>. Acesso em: 13 maio 2020.

cobertura abaixo do recomendado pela OMS, que é de 90% a 95%<sup>56</sup>. A cobertura vacinal no país, para crianças com até 12 meses de vida, em 2018, variava de 74% a 89%, chegando a aproximadamente 71,1% em 2019.

Existem alguns fatores que podem explicar este fenômeno: crença que as doenças foram erradicadas e não mais voltarão a infectar a população; falta de confiança dos pais na qualidade das vacinas; falta de informação sobre o assunto e/ou crença em notícias falsas, muitas vezes oriundas do movimento mundial antivacinas; a crise econômica e social, que afeta a população de baixa renda, a qual deixa de ir aos postos de saúde para economizar dinheiro de transporte. Todos estes fatores somados fizeram com que o país retrocedesse em relação à taxa de imunização da população, com a volta de surtos de doenças que já se encontravam controladas.

**Tabela 49 – Cobertura de vacinas por imunobiológicos no município, estado e país (2020)**

| Indicadores  | Alumínio | Estado | Brasil |
|--|----------|--------|--------|
| Cobertura de vacinas por imunobiológicos sobre a população total           | 82,0%    | 26,4%  | 70,1%  |
| Coberturas de vacinais por imunobiológicos sobre menores de 1 ano de idade | 77,5%    | 25,2%  | 71,1%  |

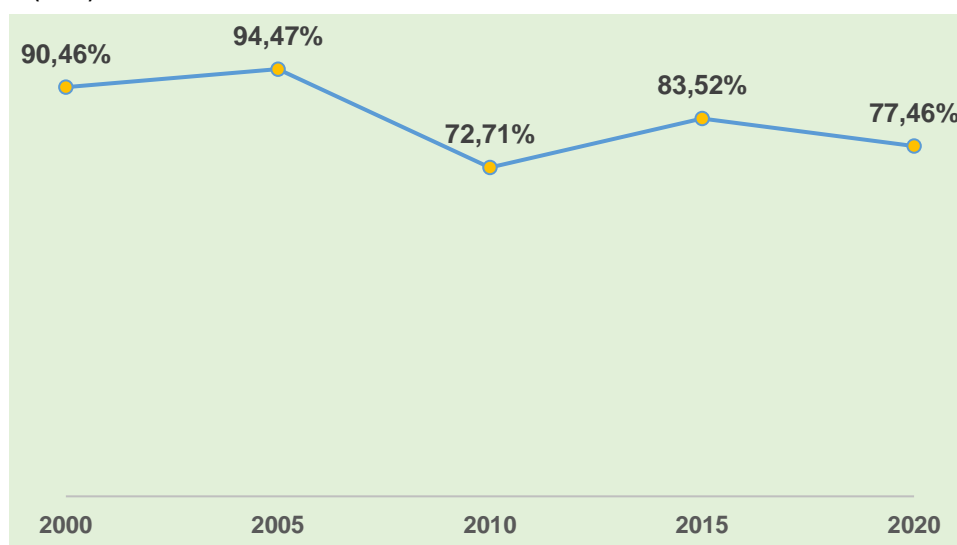
Fonte: SI-PNI (Programa Nacional de Imunizações) Datasus - Assistência à Saúde - Imunizações - Cobertura (2020).

A cobertura vacinal na população total de Alumínio, em 2020, foi de 82,0% e de 77,5% sobre os menores de 1 ano de idade (percentual menor que o encontrado na população geral). Este resultado está abaixo do recomendado pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde (OMS) que é, como dito acima, de 95% da população-alvo infantil.

O gráfico 41 apresenta a série histórica da cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano de idade. Percebe-se que houve um pico no ano de 2005, que atingiu um percentual de 94,47% de imunização, índice este muito próximo do esperado pelo Ministério da Saúde. A partir desse ano, o percentual cai, chegando a 77,46% em 2020.

<sup>56</sup> Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/livro\\_30\\_anos\\_pni.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/livro_30_anos_pni.pdf). Acesso em: 27 maio 2022.

**Gráfico 41 – Percentual de cobertura de vacinais por imunobiológicos sobre menores de 1 ano de idade no município (2020)**



Fonte: SI-PNI (Programa Nacional de Imunizações) Datasus – Assistência à Saúde – Imunizações – Cobertura (2020).

Pelos dados da tabela abaixo, encaminhados pelo Departamento Municipal de Saúde de Alumínio, nota-se que a cobertura vacinal de poliomielite em crianças menores de 1 ano de idade foi de 94,31% em 2019, aumentando para 95,12% no ano de 2020, durante a pandemia. Já a cobertura das vacinas quádrupla e sêxtupla, que em 2019 chegou a 74,80%, aumentou para mais de 100%, vacinando, provavelmente, crianças de outros municípios. No entanto, a cobertura da vacina BCG mostrou-se muito baixa, com 15,45% de cobertura.

**Tabela 50 – Cobertura vacinal de crianças menores de 1 ano por tipo de vacina (2019 e 2020)**

| Tipo de vacina                                  | Ano    |         |
|---|--------|---------|
|   | 2019   | 2020    |
| Pólio (VIP/VOP)                                 | 94,31% | 95,12%  |
| Quíntupla - Hepatite B/PENTA/HEXA <sup>57</sup> | 74,88% | 109,76% |
| Sêxtupla - TETRA/PENTA/HEXA/HIB <sup>58</sup>   | 74,88% | 109,76% |
| BCG   | 15,45% | S/I     |

Fonte: Departamento de Saúde de Alumínio (2021).

Nota: Sem informação, pois faz no hospital.

<sup>57</sup> Vacina quádrupla acelular (DTPa-VIP/Hib) — também conhecida como “penta”, inclui a tríplice bacteriana acelular (DTPa), a poliomielite inativada (VIP) e a Haemophilus influenzae tipo b (Hib). Disponível em: <https://sbim.org.br/images/files/notas-tecnicas/informe-incorporacao-penta-hexa-acelulares-210104.pdf>. Acesso em: 20 maio 2022.

<sup>58</sup> Vacina sêxtupla acelular (DTPa-VIP-HB/Hib) — também conhecida como “hexa”, inclui a tríplice bacteriana acelular (DTPa), a poliomielite inativada (VIP), a hepatite B (HB) e a Haemophilus influenzae tipo b (Hib). Disponível em: <https://sbim.org.br/images/files/notas-tecnicas/informe-incorporacao-penta-hexa-acelulares-210104.pdf>. Acesso em: 20 maio 2022.

O vírus Papiloma Vírus Humano (HPV) é a principal causa do câncer do colo de útero, o terceiro tipo mais frequente entre as mulheres, atrás apenas do câncer de mama e de cólon e reto. Por isso, a incorporação da vacina no calendário dos municípios é muito relevante para prevenir o câncer do colo do útero. Em relação à cobertura da vacina de HPV em meninas de 9 a 15 anos, podemos afirmar que a cobertura em Alumínio é ainda bastante reduzida no período estudado, 16,01% em 2019 e 12,63% em 2020, durante a pandemia.

**Tabela 51 – Cobertura vacinal de HPV de meninas de 9 a 15 anos no município (2019 e 2020)**

| Tipo de vacina                           | Ano    |        |
|--|--------|--------|
|  | 2019   | 2020   |
| HPV na população feminina de 9 a 15 anos | 16,01% | 12,63% |

Fonte: Departamento de Saúde de Alumínio (2021).

## Atendimento de saúde de Alumínio

O município de Alumínio pertence à Regional de Saúde Sorocaba, com sede naquele município, onde estão instalados os equipamentos de média e alta complexidade.

### Estrutura organizacional

Existem dois departamentos para gerir a saúde no município: Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Administração da Saúde. Estes dois setores são responsáveis pelo gerenciamento das seguintes seções e divisões:

- Divisão de Atenção de Saúde às Pessoas;
- Divisão de Farmácia;
- Divisão de Medicina do Trabalho;
- Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica;
- Divisão de Administração da Saúde;
- Divisão de Assistência Odontológica.

Apresentamos a seguir os equipamentos existentes em Alumínio. De acordo com o Ministério da Saúde, há apenas equipamentos municipais instalados na cidade:

## **Unidades Básicas de Saúde (UBS)/Centros de Saúde**

De acordo com o Ministério da Saúde, a UBS tem como atribuição a realização de atendimentos de atenção básica e integral a uma população, de forma programada ou não, nas especialidades básicas, podendo oferecer assistência odontológica e de outros(as) profissionais de nível superior. Em Alumínio, existem duas UBS com assistência permanente. A UBS do bairro do Itararé conta com atendimento clínico geral, pediatria e ginecologia. A UBS Central conta com atendimento especializado: oftalmologia, saúde mental, gastrologia, cardiologia, otorrinolaringologia e urologia.

## **Pronto Atendimento**

O Pronto-Socorro funciona no bairro Olidel e é destinado à prestação de assistência a pacientes com ou sem risco de vida, cujos agravos necessitam de atendimento imediato, com ou sem internação. Segundo informações do Departamento de Saúde, em 2021, o Pronto-Socorro dispunha de oito leitos para atendimento clínico e seis para atendimento dos casos de Covid-19.

## **Núcleo de Especialidades**

Existe uma policlínica no município, intitulada Núcleo de Especialidades, que é responsável pela prestação de atendimento ambulatorial em várias especialidades, podendo ainda ofertar outras especialidades não médicas. Situado na Vila Santa Luzia, conta com atendimento das seguintes especialidades: clínica geral, urologia, neurologia, pediatria, oftalmologia, ortopedia, traumatologia, gastroenterologia, otorrinolaringologista, cardiologia, ginecologia, obstetrícia, psiquiatria e atendimento psicológico.

A Central de Regulação é responsável pela organização do acesso dos pacientes às consultas, aos exames especializados e aos serviços de diagnóstico e terapias.

## **Centro Odontológico**

Situado no Olidel, realiza diversos procedimentos odontológicos em nível de Atenção Básica, onde são desenvolvidas ações de natureza coletiva e individual, visando à promoção, prevenção, recuperação e manutenção da saúde bucal da população.

A **Vigilância Sanitária** está instalada no prédio da Prefeitura Municipal e atua na promoção de ações para garantir a saúde da população, em conformidade com as diretrizes traçadas pelo Plano de Vigilância Estadual.

A **Vigilância Epidemiológica**, cujo papel é prestar orientação técnica permanente para os(as) profissionais de saúde, e que tem a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, está instalada nas dependências do Centro de Saúde, na região central.

Segundo o Plano Municipal de Saúde (2018/2021), “os partos são realizados fora do município de Alumínio, a maternidade conveniada é a Santa Casa do Município de São Roque, onde são referendados os partos de baixo risco. As gestantes de alto risco são referendadas para Santa Casa de Itu e de Sorocaba”.

Alumínio estabeleceu convênio com o Ambulatório Médico de Especialidades (AME)<sup>59</sup> de Itu, Salto, Sorocaba e Tietê e com o Centro de Atendimento Psicossocial I<sup>60</sup> (CAPS) de Mairinque e São Roque, bem como com o Centro de Atendimento Psicossocial II (CAPS) de Mairinque, Sorocaba e Araçatuba. O município de Alumínio, por não possuir rede hospitalar instalada, não possui leitos de internação. Os casos de urgência e emergência de média e alta complexidade são encaminhados a Sorocaba e casos específicos para a cidade de São Paulo.

Todas as especialidades não ofertadas pelo município são direcionadas para a Central de Regulação de Alumínio, que realiza o cadastro e o agendamento através da Central de Regulação de Oferta de Serviços da Saúde (CROSS), órgão estadual que tem como objetivo unificar as ações voltadas para a regulação do acesso da saúde na área hospitalar e ambulatorial. O município conta com apenas um pediatra e não possui consórcio para ampliar o atendimento pediátrico.

Para atendimento da saúde mental da população, o município dispõe de duas psicólogas (uma especializada no atendimento de pessoas adultas e outra de crianças e adolescentes) e um psiquiatra não especializado no atendimento à infância e adolescência. A equipe realiza atendimento de acolhimento, avaliação psicológica, atendimento e orientação à família. No período de pandemia, o acompanhamento dos casos estáveis foi feito por meio do WhatsApp.

---

<sup>59</sup> Os AMEs são unidades de alta resolutividade, com modernos equipamentos, que oferecem consultas, exames e, em alguns casos, cirurgias em um mesmo local, proporcionando maior rapidez no diagnóstico e no tratamento dos pacientes. Disponível em: <http://saude.sp.gov.br/ses/perfil/cidadao/ambulatorio-medico-de-especialidades-ames/ambulatorio-medico-de-especialidades-ames>. Acesso em: 18 maio 2022.

<sup>60</sup> CAPS I: atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. Indicado para municípios ou regiões de saúde com população acima de quinze mil habitantes. Disponível em: [https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088\\_23\\_12\\_2011\\_comp.html](https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_comp.html). Acesso em: 18 maio 2022.

## O Plano Municipal de Saúde

O Plano Municipal de Saúde de Alumínio, elaborado para o quadriênio 2018/2021, apresenta alguns poucos indicadores da área de saúde, traduzidos em tabelas e séries históricas que vão até o ano de 2016. Não apresenta análise diagnóstica do atendimento prestado pelo município, com indicadores estratégicos para a qualidade da saúde pública. As informações sobre o atendimento a crianças e adolescentes são bastante reduzidas. O documento descreve os serviços existentes no município, não considerando dados do atendimento prestado. Assim, torna-se inviável conhecer o desempenho da política municipal de saúde e os problemas relacionados à área, na medida em que não é possível aferir o nível de atingimento de metas. No que diz respeito às propostas de ação a serem executadas por meio dos oito eixos, o Plano não apresenta metas quantificadas, por ano, com índices de referência, nem as estratégias previstas para se alcançar os objetivos, bem como não está referenciado na estrutura do Plano Estadual de Saúde, ou mesmo na Nacional. De todo modo, deve-se registrar que se obteve a informação, ao longo do desenvolvimento deste trabalho de diagnóstico, e que o Departamento Municipal de Saúde está elaborando o Plano para o quadriênio 2022/2025.

## Recursos humanos

A rede municipal de saúde de Alumínio contava em 2021 com a seguinte equipe de trabalhadores(as) de saúde, entre funcionários(as) do quadro de pessoal efetivo e contratados(as):

Tabela 52 – Quadro de profissionais da saúde municipal por nível de instrução

| Profissionais de nível superior | Número    |
|---------------------------------|-----------|
| Médico(a)                       | 29        |
| Enfermeiro(a)                   | 22        |
| Dentista                        | 12        |
| Farmacêutico(a)                 | 2         |
| Fisioterapeuta                  | 2         |
| Psicólogo(a)                    | 2         |
| Fonoaudiólogo(a)                | 1         |
| Veterinário(a)                  | 1         |
| <b>Subtotal</b>                 | <b>71</b> |



| <b>Profissionais de nível médio</b>    | <b>Número</b> |
|--|---------------|
| Auxiliar de enfermagem                 | 19            |
| Técnico de enfermagem                  | 7             |
| Visitador sanitário                    | 6c            |
| Técnico de radiologia                  | 4             |
| Auxiliar de consultório dentário       | 2             |
| Técnico de gesso e imobilização        | 2             |
| <b>Subtotal</b>                        | <b>40</b>     |
| <b>Profissionais de apoio</b>          | <b>Número</b> |
| Administrativo/escriturário e auxiliar | 19            |
| Recepcionista                          | 11            |
| Motorista                              | 8             |
| Serviços gerais                        | 7             |
| <b>Subtotal</b>                        | <b>45</b>     |
| <b>Total</b>                           | <b>156</b>    |

Fonte: Departamento Municipal de Saúde (2021).

## Dados do atendimento

Segundo informações do Departamento de Saúde, apresentadas na tabela 53, o Pronto-Socorro de Alumínio realizou 35.763 atendimentos de urgência no ano de 2019, com uma média de 2.980 atendimentos/mês. Em 2020, este número baixou para 23.588 atendimentos, com média de 1.965 atendimentos/mês, número que representa uma queda de 34%, provavelmente explicado pela crise sanitária gerada pela Covid-19, que impediu que a população circulasse pela cidade.

Comparando o atendimento prestado em 2019 e 2020, observa-se que o Centro de Saúde Paulo Dias reduziu o seu atendimento em aproximadamente 50%, diferentemente do Centro de Saúde Itararé, que reduziu seus atendimentos em apenas 14%, provavelmente em virtude de estar situado em uma comunidade, o que dispensava o uso de transporte público.

O Centro de Especialidades, que presta atendimento ambulatorial em várias especialidades e se situa na região central do município, também teve o seu atendimento reduzido em 43% no período da pandemia.

Já o atendimento do Centro Odontológico, que está situado no Olidel, aumentou o seu atendimento de tratamento bucal.

**Tabela 53 – Número de pacientes atendidos(as) nos equipamentos de saúde no município (2019 a 2020)<sup>61</sup>**

| Equipamentos               | Ano    |        |
|----------------------------|--------|--------|
|                            | 2019   | 2020   |
| Pronto-Socorro             | 35.763 | 23.588 |
| Centro de Saúde Paulo Dias | 13.069 | 6.987  |
| Centro de Saúde Itararé    | 1.324  | 1.146  |
| Centro Odontológico        | 173    | 275    |
| Centro de Especialidades   | 5.680  | 3.293  |

Fonte: Departamento Municipal de Saúde (2021).

Nota: quanto ao número de atendimentos prestados, é preciso lembrar que uma pessoa pode passar por vários atendimentos no ano.

Foi solicitado ao Departamento de Saúde que informasse o número de casos de violência contra crianças e adolescentes, notificados e registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), no período de 2019 a 2021. O objetivo era conhecer a dinâmica do fenômeno e o grau de ocorrência no município.

Segundo informações do Departamento de Saúde, o atendimento dos casos de violência contra crianças e adolescentes é realizado primeiramente pelo Pronto Atendimento Municipal, que posteriormente encaminha ao Núcleo de Especialidades ou à Atenção Básica, para dar prosseguimento. Pela análise do quadro abaixo, percebe-se que a rede de saúde atendeu apenas casos de violência física (seis em 2019, um em 2020 e três no primeiro semestre de 2021) e de lesão autoprovocada (um caso por ano estudado). Como dito anteriormente, o período da pandemia (2020 e 2021) impediu o trânsito da população pela cidade, fazendo com que muitas famílias não procurassem atendimento médico. Aventa-se a hipótese de que os casos de violência possam não ter sido notificados, pois não chegaram à rede de saúde, uma vez que é sabido que o número de casos de violência contra crianças aumentou de forma significativa no período da pandemia<sup>62</sup>.

<sup>61</sup> Dados coletados pelo Departamento de Saúde, relativos ao período até 31 de julho de 2021.

<sup>62</sup> O Disque 100, serviço do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, que registra casos de violências cometidas contra crianças e adolescentes, registrou 95.247 denúncias de violência contra crianças apenas em 2020, aumento de 9%, se comparado às 86.800 denúncias de 2019, antes da pandemia.

**Tabela 54 – Número de casos de violência contra crianças e adolescentes notificados no Sinan (2019, 2020 e janeiro a junho de 2021)**

| Tipo de violência                   | Ano  |      |      |
|-------------------------------------|------|------|------|
|                                     | 2019 | 2020 | 2021 |
| Violência física                    | 6    | 1    | 3    |
| Lesão autoprovocada                 | 1    | 1    | 1    |
| Tentativa de homicídio              | 0    | 0    | 0    |
| Negligência                         | 0    | 0    | 0    |
| Violência psicológica               | 0    | 0    | 0    |
| Trabalho infantil                   | 0    | 0    | 0    |
| Violência sexual – assédio sexual   | 0    | 0    | 0    |
| Sexual - estupro                    | 0    | 0    | 0    |
| Sexual - atentado violento ao pudor | 0    | 0    | 0    |
| Sexual - exploração sexual          | 0    | 0    | 0    |

Fonte: Departamento Municipal de Saúde (2021).

A tabela a seguir apresenta um ranqueamento das principais queixas de crianças e adolescentes, por faixa etária, atendidas pela área de saúde mental do município.

De 0 a 3 anos de idade, as mães procuram o serviço em função de alteração do comportamento e atraso no desenvolvimento. De 4 a 11 anos, quando a criança já deu início a sua vida escolar, aparece a dificuldade de aprendizagem e a alteração de humor. A alteração de comportamento surge em primeiro lugar para todas as faixas etárias. Observa-se que, nos anos da pandemia (2020/2021), a ansiedade e o transtorno de sono começam a despontar como queixa que chega à saúde mental. Na adolescência (12 a 17 anos), a alteração de pensamento, ansiedade, depressão, pensamentos suicidas e autoflagelo despontam como as queixas principais. Infelizmente, não foi possível obter dados mais precisos do atendimento da saúde mental, que permitisse que estudássemos o fenômeno da violência contra crianças e adolescentes em Alumínio em suas diversas facetas e estágios do atendimento.

Tabela 55 – Ranking das três principais queixas de crianças e adolescentes por faixa etária (2019 a 2021)

| Queixa por faixa etária | Ano   |   |  |
|-------------------------|---|---|--|
|                         | 2019  | 2020  | 2021   |
| 0 a 3 anos              | 1º Alteração do comportamento<br>2º Atraso no desenvolvimento                             | 1º Alteração do comportamento<br>2º Atraso no desenvolvimento   | 1º Alteração do comportamento<br>2º Atraso no desenvolvimento  |
| 4 a 11 anos             | 1º Alteração do comportamento<br>2º Dificuldades de Aprendizagem<br>3º Alteração de humor | 1º Alteração do comportamento<br>2º Dificuldades de Aprendizagem<br>3º Alteração do humor, ansiedade                          | 1º Alteração do comportamento<br>2º Dificuldades de Aprendizagem<br>3º Ansiedade, transtornos do sono  |
| 12 a 17 anos            | 1º Alteração de comportamento<br>2º Ansiedade, depressão<br>3º Alteração do pensamento    | 1º Alteração do comportamento<br>2º Transtornos mentais, ansiedade<br>3º Depressão, auto agressividade, pensamentos suicidas. | 1º Alteração do comportamento<br>2º Ansiedade, depressão<br>3º Pensamentos suicidas, Sentimentos ruins |

Fonte: Departamento Municipal de Saúde (2021).

No decorrer dos anos de 2020 e 2021, o Conselho Tutelar recebeu 19 notificações: 11 em 2020 e 8 em 2021, relativas à violação do direito à vida e à saúde.

As violações relacionadas à drogadição foram aquelas que mais chamam a atenção. As notificações eram, tanto de usuários quanto da falta de ações específicas para prevenção ao uso abusivo de drogas lícitas ou ilícitas (ou o não atendimento). Em 2020, foram oito casos dessa natureza, e cinco em 2021. Em março de 2020, ano de pandemia, o Conselho recebeu uma notificação de tentativa de suicídio de uma jovem de 16 anos do sexo feminino residente no Paraíso.

Tabela 56 – Número e percentual de notificações de violação do direito à vida e à saúde recebidos pelo Conselho Tutelar (2020/2021)

| Casos de violação do direito à Vida e à Saúde  | 2020      |               | 2021     |               |
|--|-----------|---------------|----------|---------------|
|  | Nº        | %             | Nº       | %             |
| Uso de droga lícita ou ilícita   | 7         | 63,6%         | 3        | 37,5%         |
| Falta de ações específicas para prevenção ao uso abusivo de drogas lícitas ou ilícitas |           |               | 5        | 62,5%         |
| Ausência de saneamento básico  | 2         | 18,2%         |          |               |
| Não atendimento ao usuário de droga lícita ou ilícita                                  | 1         | 9,1%          |          |               |
| Tentativa de suicídio  | 1         | 9,1%          |          |               |
| <b>Total</b>   | <b>11</b> | <b>100,0%</b> | <b>8</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: Conselho Tutelar de Alumínio/Neca (2021).

## Percepção dos munícipes sobre a saúde no município

Como apontando anteriormente, o Neca aplicou no município uma pesquisa de percepção em dois públicos: adolescentes e pessoas adultas. O objetivo era conhecer a maneira como as pessoas entrevistadas, atendidas ou não pelos serviços públicos municipais, percebiam a situação da infância e da juventude no município e como avaliavam as políticas públicas voltadas para o atendimento de crianças e adolescentes aluminenses, dentre elas, a política de saúde.

A pesquisa indagou as pessoas participantes sobre quais seriam os direitos fundamentais mais relevantes para as crianças e adolescentes de Alumínio. O direito à saúde aparece em primeiro lugar, em grau de relevância, para adolescentes, e em segundo para pessoas adultas, demonstrando claramente a sua extrema importância para a vida da população.

Outra questão apresentada dizia respeito ao nível de conhecimento que as pessoas respondentes possuíam sobre os serviços das políticas públicas disponíveis no município para a infância e juventude. Percebe-se que tanto para adolescentes como para pessoas adultas predomina o conhecimento de equipamentos públicos ligados aos serviços de educação e saúde. Na comparação entre os grupos, os(as) adolescentes citaram em primeiro lugar as escolas, pois elas fazem parte do seu cotidiano. No entanto, o Pronto-Socorro aparece em terceiro lugar e o Posto de Saúde em quinto. Já para as pessoas adultas, o Pronto-Socorro e o Posto de Saúde foram considerados os serviços mais conhecidos por elas.

A pesquisa tinha, entre outros, o objetivo de conhecer a percepção das pessoas entrevistadas sobre o desempenho das políticas públicas voltadas para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes no município. Neste sentido, a avaliação das pessoas respondentes é que a saúde em Alumínio é boa, embora os(as) adolescentes se mostrem mais críticos(as) que as pessoas adultas. Ao todo, 29,1% de adolescentes consideram a saúde como muito boa (4%) ou boa (25,1%). Já para as pessoas adultas, este percentual sobe para 34,8%, percentual composto por aquelas que consideram a saúde como muito boa (9,2%) e boa (25,6%). Dentre as avaliações negativas, 24,1% de adolescentes consideram a saúde como ruim (13,5%) ou péssima (10,6%), sendo esta a pior avaliação recebida por um serviço na opinião dos(as) adolescentes, na comparação com os demais departamentos. Entre as pessoas adultas, 16% avaliam os serviços da saúde como ruins (10,1%) ou péssimos (5,9%).

Ao serem questionados(as) sobre quem organiza e promove atividades para adolescentes, fica claro, por meio das respostas, que a área da saúde não possui um grande protagonismo, pois os dois públicos não citaram a área como responsável por este tipo de atividade.

Para a maioria dos(das) adolescentes, o problema mais significativo nos bairros de Alumínio é a falta de postos de saúde, hospitais e prontos-socorros. Já para as pessoas adultas, este aspecto aparece em quinto lugar.

Na sequência, foi perguntado se as pessoas respondentes sentiam falta de algum programa ou projeto para atender crianças e adolescentes em Alumínio e quais as sugestões de programas ou projetos que eles dariam. As sugestões de ações e programas da área de saúde não foram as mais lembradas, talvez por que ambos os públicos entrevistados estavam satisfeitos com o desempenho e com a diversidade ofertada. No entanto, os(as) adolescentes mencionaram a necessidade de implantar projetos de saúde mental que privilegiassem a escuta dos(as) jovens, o atendimento e o tratamento nos casos de depressão e ansiedade. Citaram ainda projetos para atender casos de drogadição e a realização de oficinas para debater a gravidez na adolescência e o estupro. As sugestões dadas pelas pessoas adultas caminham na mesma direção, com maior enfoque para o trabalho de prevenção ao uso de drogas, prevenção de doenças e gravidez precoce, com maior acesso à saúde mental.

## **Escuta dos atores do Sistema de Garantia de Direitos sobre a saúde no município**

No bojo do trabalho realizado, fazia parte escutar os atores mais relevantes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) do município que, por seu papel e atuação, pudessem colaborar na avaliação do desempenho das diversas políticas públicas e emitir sugestões de ações, programas e projetos para a garantia de direitos de crianças e adolescentes.

No tocante à área da saúde, parte das pessoas entrevistadas demonstraram, de modo geral, satisfação com os serviços essenciais realizados pela política municipal:

**“ Em minha opinião, a saúde atende muito bem, nós somos bem assessorados pela saúde. Aqui é um dos poucos municípios que se você precisar de remédio gratuito, consegue no posto de saúde. Um dos poucos municípios. O nosso pronto-socorro, em quinze minutos, no máximo trinta, você é atendido, diferente de outras cidades que são 3, 4, 5 horas. Aqui você é bem atendido, no máximo em 30 minutos. Eu acho um ponto muito positivo. ”**

CONSELHEIRA TUTELAR

**“ [...] se nós formos fazer uma comparação com os demais municípios que nós temos na região, eu acho que está razoável. Todos têm acesso ao PA, aos Centros de Saúde. Nós sabemos que os serviços públicos no Brasil não são lá aquela qualidade toda, mas eu acredito que se nós formos fazer uma comparação, eu acho que Alumínio está caminhando num bom... assim... está num bom caminho para essa questão da saúde, do atendimento da saúde pública no Município. [...] às vezes muita gente de outros municípios acaba vindo para cá para passar por médicos daqui. Então eu acredito que está de razoável caminhando para um bom atendimento ao público jovem adolescente. ”**

PROFESSOR DA REDE DE ALUMÍNIO

No entanto, uma das grandes fragilidades da política municipal está no atendimento de saúde mental para crianças, adolescentes e suas famílias. Segundo as pessoas entrevistadas, muito embora o serviço exista, ele não consegue atender a demanda com a intervenção necessária nos casos das diferentes formas de violência contra crianças e adolescentes, depressão, ansiedade, automutilação, que se tornaram ainda mais agudos no período da pandemia.

**“ Aqui no momento nós não temos trabalho com a saúde mental e de violência, que eu saiba. Nós temos duas psicólogas ali para atendimento no posto de saúde, que abarca a todos. Tem uma psicóloga só para atender criança e adolescente. Uma só para criança e adolescente na saúde mental. E nós, como conselho, ainda conseguimos prioridade. Quando passa aqui, nós pedimos e eles atendem, quando nós pedimos como conselho. Ela atende na UBS. Aqui nós falamos posto de saúde. ”**

CONSELHEIRA TUTELAR

**“ Na saúde mental tem muita coisa para ser feita. Nós percebemos que os jovens chegam, principalmente agora, nós percebemos isso, bastante agressivos, muitos isolados, não conseguem se abrir, não conseguem se expressar. Nós percebemos que isso é um reflexo também dos lares. Então a saúde emocional, a saúde mental nós vamos começar a sentir mais ainda a partir de agora. E nós sabemos que precisa ser feito um bom trabalho nesse sentido (saúde mental) porque nós percebemos essa questão dentro da sala de aula no nosso dia a dia. ”**

PROFESSOR DA REDE DE ALUMÍNIO

**“ Falta atendimento psicológico, não só para as vítimas de violência doméstica, mas para todos os desajustes familiares que acontecem, às vezes até como precursor de outros problemas no âmbito da família. A falta do atendimento psicológico municipal em geral, para homens, mulheres e crianças. Acho que no país todo. Não sei se tem referência dentro da rede de saúde. Nós não sabemos para onde encaminhar, não sabemos. Temos essa problemática da falta de atendimento psicológico no geral. Inclusive ao alcoolismo, toda essa parte de tratamento psicológico. ”**

PROMOTORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

**“ E a psicóloga nós temos uma só, então são muitos adolescentes, muitas crianças que necessitam desse tratamento. Apesar de tudo, apesar de ser uma psicóloga, ela faz o possível para atender. Ela é uma parceira nossa, ela nos ajuda muito, acolhe muito os encaminhamentos do conselho, mas nós vemos que é uma coisa que sobrecarrega ela. Se tivesse mais profissionais nessa área ia ajudar muito.**

**Nós atendemos aqui no conselho, os casos são crianças que se mutilam, muito conflito familiar, demais. Tem muito conflito familiar entre pais e filhos e que necessitaria de acompanhamento psicológico ou psiquiátrico. Essa parte que mexe bastante com o psicológico, psiquiátrico. E a violência também. Violência é um fato muito sério também. Violência doméstica, seja que violência for, tudo é violência. Precisa de atendimento de saúde mental. ”**

CONSELHEIRA TUTELAR



Entretanto, muitos(as) apontaram a deficiência ou insuficiência de recursos humanos para atendimento da demanda das crianças e adolescentes. Para eles(as) faltam mais pediatras, psiquiatra e neurologista especializados em atendimento de crianças. Na área de saúde mental, o município dispõe de uma fonoaudióloga e duas psicólogas, mas apenas uma delas atende a população infantojuvenil. Dessa forma, o atendimento clínico fica comprometido e a demanda se avoluma. Um problema apontado é que o município não realiza a avaliação psicodiagnóstica que antecede ao tratamento propriamente dito. As famílias devem se dirigir até o AME de Itu, o que retarda a intervenção, podendo gerar desistências no processo.

Outras pessoas entrevistadas apontaram a necessidade de contratar terapeutas ocupacionais e assistentes sociais para a pasta da saúde, para fazer a ponte com a educação e com a assistência social.

**“ Assim, pensando na área de saúde mental. Nós não temos psiquiatra com especialização, por exemplo, nesse público infantil. Eu vejo que nós ainda estamos caminhando a passos curtos nesse sentido. ”**

PROFISSIONAL DA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**“ Falando da saúde, eu acredito que falta ainda mais médicos para trabalhar nessa área infantil. Nós temos um pronto-socorro aqui que não atende, não tem um médico específico para a criança, para infantil, pediatra, no caso. Nós temos só um pediatra que trabalha aqui no município no posto de saúde. É muito pouco. Eu acho que até muitas vezes ele consegue atender, mas assim, uma criança vai poder voltar nele daqui a quatro, cinco, seis meses, o que às vezes é muito longo esse tempo. ”**

PROFESSOR DA REDE DE ALUMÍNIO

**“ Nós temos, no município, nós temos a psicóloga, tem a fonoaudióloga, o que nós não temos é neurologista infantil. É difícil nessa área, mas é encaminhado para Sorocaba. Nós vínhamos para Sorocaba. Eles eram atendidos no hospital regional. Nessa parte, nós precisávamos de agilidade, principalmente nessa parte que eles ficam aguardando vaga, porque tem crianças que realmente precisam, necessitam. O caso é grave e ficam na fila de espera, então nós fazemos o quê? ”**

CONSELHEIRA TUTELAR

**“ Eu acho que falta isso, RH e tendo o RH seria mais humano, teria um pouco mais de humanização. [...] são coisas que se tiver o RH nós conseguimos atender o município. Uma base mais de especialidades mesmo com profissionais no meu ponto de vista, um fono, um psiquiatra, um psicólogo, um neuro. Nós também temos uma demanda muito grande em relação à terapeuta ocupacional. Nós temos uma demanda, temos alguns processos judiciais. Nós também não temos esse profissional. Nós também, seria interessante [...] terapeuta ocupacional e uma assistente social dentro do quadro de servidores também da saúde. Hoje nós não temos uma assistente social da saúde. Nós temos uma assistente social dentro da assistência social que, além de fazer todo o serviço lá, colabora com a saúde. ”**

PROFISSIONAL DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Houve pessoas entrevistadas que salientaram a inexistência de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) na cidade para atendimento de pessoas de todas as faixas etárias, com sofrimento ou transtornos mentais graves e persistentes, inclusive com trajetória de uso de substâncias psicoativas, álcool e outras drogas. A legislação vigente<sup>63</sup> prevê a instalação de um CAPS I para municípios com pelo menos 15 mil habitantes.

**“ Para nós faz muita falta um CAPS, faz muita falta aqui no município. ”**

CONSELHEIRA TUTELAR

**“ Também na área de saúde mental, porque muitos problemas que acontecem são de saúde mental. Às vezes até as próprias crianças precisam de um apoio. Eu acho que não tem CAPS. ”**

JUÍZA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

---

<sup>63</sup> Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Foi lembrado também a ausência de programas de prevenção à drogadição e gravidez na adolescência, tais como oficinas, palestras, rodas de discussão para adolescentes e suas famílias.

**“ Na minha opinião, falta muito aqui, um projeto de apoio, para mostrar os malefícios da droga, trabalhar as crianças. Está muito pesado aqui na cidade, acho que é o mal do século esse tráfico. Não tem um trabalho voltado a isso, a prevenção ao uso de drogas às crianças e adolescentes. ”**

CONSELHEIRA TUTELAR

**“ Eu vejo muito também gravidez na adolescência. Nós não temos um projeto decente nessa área. Como precisamos ensinar essas meninas a se prevenir, a se cuidar. ”**

CONSELHEIRO TUTELAR

Apresentamos a seguir a síntese das falas das pessoas entrevistadas sobre a saúde no município, destacando aspectos positivos ou negativos:

### Aspectos positivos

- O município presta atendimento básico à população adulta e infantojuvenil e de especialidades;
- O Centro Odontológico faz um bom trabalho;
- Existe no município psicóloga e fonoaudióloga na saúde mental;
- A população tem o direito a remédio de forma gratuita;
- O Pronto-Socorro presta atendimento bom, ágil, sem fila de espera;
- A saúde atende as demandas oferecendo condução para crianças e adolescentes;
- A vacinação é efetiva no município.

## Aspectos negativos

- Falta tratamento de saúde mental para crianças e adolescentes e famílias – atendimento psicológico e psiquiátrico (sofrimento emocional e vítimas de violências);
- RH: psiquiatra infantil, neurologista infantil e mais pediatras;
- Ausência de trabalho com a prevenção da gravidez na adolescência;
- A saúde mental não faz avaliação diagnóstica das crianças e adolescentes;
- Programas de prevenção e atendimentos a alcoólatras e drogadictos;
- Falta atendimento à população que reside em bairros distantes e na zona rural.

Apresentamos a seguir a tabela 57, que mostra as sugestões de programas, projetos e serviços para a saúde do município. Um número significativo de pessoas entrevistadas salientou a necessidade de o município ampliar a equipe de saúde mental para prestar atendimento e garantir a escuta de crianças e adolescentes, bem como de suas famílias, vítimas de violência ou em sofrimento emocional (casos de automutilação, violência doméstica, síndrome do pânico etc.). Apontaram a necessidade de prestar atendimento a adolescentes envolvidos(as) no uso indevido de drogas e realizar ações de prevenção, tais como rodas de conversa, palestras para famílias e adolescentes em parceria com os demais departamentos do município. Foi sugerida a realização de campanhas para sensibilização da população sobre os temas de saúde (gravidez precoce, suicídio, drogadição, sexualidade).

**Tabela 57 – Sugestão de programas, projetos e serviços para a saúde no município (2021)**

| Proposta de projetos, programas e serviços   | Nº de respostas |
|--|-----------------|
| Implantação de um CAPS ou ampliação da equipe de saúde mental  | 7               |
| Programa de prevenção e de atendimento a adolescentes envolvidos(as) com o uso indevido de drogas e prevenção (palestras na comunidade, rodas de conversa) | 3               |
| Programa de prevenção à gravidez na adolescência   | 1               |
| Programa de Saúde da Família (PSF) – Atenção Básica  | 1               |
| Realização de campanhas para sensibilização da população sobre os temas de saúde (gravidez precoce, suicídio, drogadição, sexualidade)                     | 1               |
| Implantar o serviço social na saúde  | 1               |
| <b>Total</b>   | <b>14</b>       |

Fonte: Neca (2021).

## Mapeamento da rede de atendimento da saúde

Apresentamos o mapeamento da rede de saúde de Alumínio. Os dados e informações foram obtidos por meio de entrevistas presenciais e virtuais com a equipe do Departamento Municipal de Saúde de Alumínio. A coleta de dados em todas as instituições e órgãos foi feita por meio da análise documental e pela compilação das informações oriundas do instrumental enviado para os diferentes departamentos.

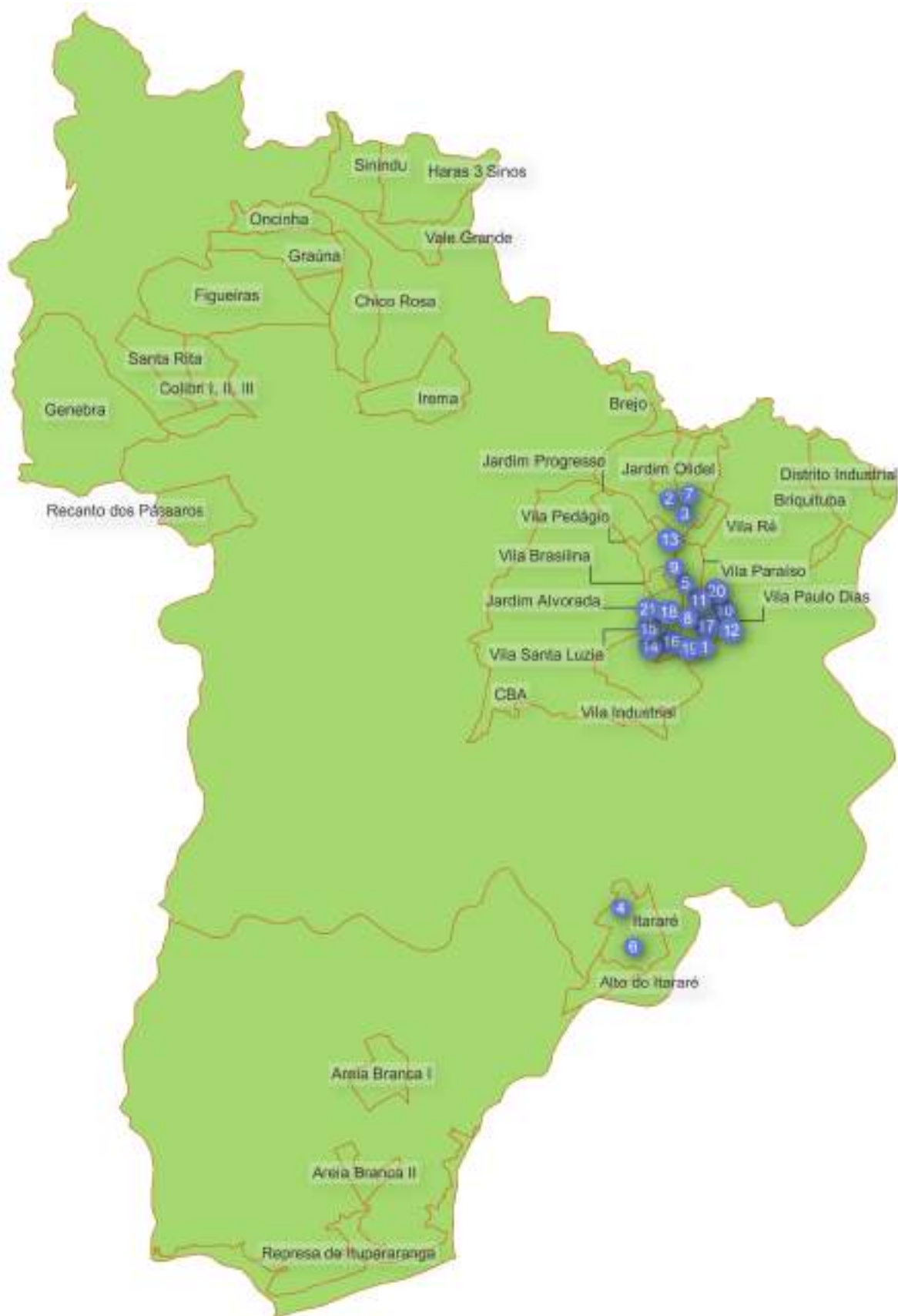
As unidades de atendimento à saúde mapeadas neste Diagnóstico tiveram como fonte o Cadastro Nacional das Unidades de Saúde do Ministério da Saúde, sendo conferida e validada pela representante da saúde na Comissão Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente e do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Alumínio.

Assim, mapeou-se as estruturas de gestão da política municipal (departamentos, Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica): um pronto-socorro, uma unidade básica de saúde, dois postos de saúde, um centro odontológico, um núcleo de especialidades, um centro de saúde mental, uma farmácia pública, uma central de regulação e núcleos de atendimento e clínicas privadas, incluindo o Centro Médico Unidade da Unimed de Alumínio.

Percebe-se que existe concentração de equipamentos de saúde nas regiões central e leste, muito embora a rede municipal de saúde conte com dois equipamentos descentralizados, no bairro do Itararé (um centro de saúde e uma unidade básica de saúde).

A seguir, o mapa da rede de atendimento:

Mapa 4 – Mapeamento da rede de atendimento da saúde



## Rede de atendimento da Saúde

- 1 Departamento Municipal de Saúde
- 2 Departamento Municipal de Administração da Saúde
- 3 Pronto Socorro
- 4 Unidade Básica de Saúde - Alzira Moraes de Almeida
- 5 Centro de Saúde - Bairro Paulo Dias
- 6 Centro de Saúde - Bairro Itararé
- 7 Centro Odontológico
- 8 Centro de Saúde Mental
- 9 Núcleo de Especialidades
- 10 Agendamento Saúde Consultas
- 11 Farmácia Pública - Centro de Saúde
- 12 Central de Regulação
- 13 Clínica Dentária Especializada Cura D'ars – Clidec
- 14 Fisioterapia - Fabiana Aline da Silveira
- 15 Fisioclínica
- 16 Clínica Sit
- 17 Centro Médico Unidade de Alumínio/SP - Unimed São Roque
- 18 Instituto de Terapias Complementares
- 19 Conselho Municipal de Saúde
- 20 Vigilância Epidemiológica Municipal
- 21 Vigilância Sanitária

# Capítulo 4

## Direito à liberdade, dignidade e respeito

---

Os direitos à liberdade, ao respeito e à dignidade são direitos fundamentais de todos os cidadãos brasileiros, assegurados constitucionalmente no artigo 5º, que define que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, reitera tais direitos amparado na proteção integral, que tem como fundamento a concepção de que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e que devem gozar de todos os direitos fundamentais. Segundo seu artigo 3º, “A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”.

Ancorado no artigo 227 da Carta Magna, o Estatuto reforça a ideia de que é “dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

Em seu capítulo II, artigo 15º, o legislador estatutário definiu que as crianças e os adolescentes têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas em desenvolvimento, e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais.

O direito à liberdade (artigo 16) contempla os seguintes aspectos:

- I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;*
- II - opinião e expressão;*
- III - crença e culto religioso;*
- IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;*
- V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;*
- VI - participar da vida política, na forma da lei;*
- VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.*



Conforme aponta o artigo 17 do ECA, o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais. Por direito à dignidade, entende-se que toda criança ou adolescente deve estar a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor, como dispõe o artigo 18 do ECA.

Segundo Rivera (2005)<sup>64</sup>, “de fato, a trilogia liberdade-respeito-dignidade é o cerne da doutrina da proteção integral, espírito e meta do Estatuto, e nesses três elementos cabe à dignidade a primazia, por ser o coroamento da construção ética estatutária”.

Neste capítulo, serão consideradas as ações intersetoriais de enfrentamento às diversas formas de violência impetradas contra crianças e adolescentes, incluindo-se o atendimento dos adolescentes autores de atos infracionais. O Diagnóstico, neste capítulo, buscou mapear o conjunto de atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) de Alumínio, envolvidos com a proteção e defesa das crianças e adolescentes que sofrem violência, cujos direitos fundamentais garantidos por lei foram violados.

## Os três eixos estratégicos de ação para garantia de direitos

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) categoriza os órgãos públicos e as organizações da sociedade civil do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) em três eixos estratégicos de ação: órgãos de defesa dos direitos humanos; de promoção dos direitos humanos; e de controle da efetivação dos direitos humanos.

O eixo da defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes se caracteriza pela garantia do acesso à justiça, ou seja, pelo recurso às instâncias públicas e mecanismos jurídicos de proteção legal dos direitos humanos, gerais e especiais, da infância e da adolescência, para assegurar a sua exigibilidade. Neste sentido, o Diagnóstico mapeou as demandas recebidas pela Vara da Infância e Juventude, da Delegacia e do Conselho Tutelar.

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, com o objetivo de zelar pela garantia dos direitos das crianças e adolescentes, conforme previsto no artigo 131 do ECA. Tem papel central na avaliação das violações de direitos, cometidas contra as crianças

---

<sup>64</sup> Cf. *Estatuto comentado*, disponível em: <https://fundacaotelefonicaativo.org.br/noticias/eca-comentado-artigo-18livro-1-tema-dever-de-todos/#:~:text=De%20fato%2C%20a%20trilogia%20liberdade,coroamento%20da%20constru%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A9tica%20estatut%C3%A1ria>. Acesso em: 5 jun. 2022.

e adolescentes, motivo pelo qual se dedicou, neste Diagnóstico, um item específico para analisar o seu atendimento em Alumínio.

Segundo o artigo 148 do ECA, a Justiça da Infância e da Juventude é competente, entre várias atribuições, para conhecer de representações promovidas pelo Ministério Público, para apuração de ato infracional atribuído a adolescente, aplicando as medidas cabíveis; e conhecer de casos encaminhados pelo Conselho Tutelar, aplicando as medidas cabíveis nos casos de guarda, tutela e adoção. Por esse motivo, analisaremos neste capítulo, também, as demandas pela Vara da Infância e Juventude de Mairinque, que é competente para atender os casos de Alumínio.

A Delegacia de Polícia é uma instituição vinculada à rede de proteção, sendo competente para apurar infrações penais cometidas contra os direitos de crianças e adolescentes e agir nos casos de adolescentes a quem se atribua autoria de ato infracional, determinando a realização de exames periciais, zelando pela ordem e estabelecendo, para isso, medidas de proteção ao indivíduo. A Delegacia de Polícia, bem como os Conselhos Tutelares, são os órgãos da rede que recebem as notificações de violência impetradas contra crianças e adolescentes, e devem trabalhar de forma articulada com intervenções definidas, visando a um atendimento qualificado.

O eixo estratégico da promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes se operacionaliza através do desenvolvimento da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, prevista no artigo 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que integra o âmbito maior da política de promoção e proteção dos direitos humanos. Essa política especializada de promoção da efetivação dos direitos humanos de crianças e adolescentes se desenvolve, estrategicamente, de maneira transversal e intersetorial, articulando todas as políticas públicas e integrando suas ações, em favor da garantia integral dos direitos de crianças e adolescentes. Neste eixo, o município conta com o setor de Proteção Social Especial, ligado ao Departamento de Desenvolvimento Social, que atende crianças, adolescentes e suas famílias, que tenham vivenciado situações de violações de direitos ou de violências, e os adolescentes autores de atos infracionais inseridos nas medidas socioeducativas em meio aberto. Apesar dos esforços para levantamento de dados, ao longo da produção deste Diagnóstico, não foi possível se obter dados e informações quantitativos da área de saúde mental, relativos ao atendimento especializado de crianças, adolescentes e suas famílias, que vivenciaram situações de violências.

O terceiro eixo<sup>65</sup>, o do controle, composto pelos diversos conselhos, não será abordado neste capítulo, mas no seguinte, que discorrerá sobre a convivência familiar e comunitária.

---

<sup>65</sup> Resolução 113 do Conanda de 2006, artigo 21. O controle das ações públicas de promoção e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente se fará através das instâncias públicas colegiadas próprias, onde se assegure a paridade da participação de órgãos governamentais e de entidades sociais.

## Registro civil de nascimento

O registro civil de nascimento é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal (CF), em seu artigo 5º, e reiterado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 102. A certidão de nascimento é o primeiro passo para que a criança goze do pleno exercício da cidadania. Ela comprova sua existência, seu local e data de nascimento, o nome dos seus pais e avós e permite que tenha acesso aos serviços e programas das políticas públicas de educação, saúde e assistência social desde o nascimento.

Dados do Censo Demográfico realizado em 2010, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostraram que o Brasil apresentava mais de 200 pessoas entre 0 e 10 anos sem registro civil de nascimento. Segundo informações do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos<sup>66</sup>, o número de crianças sem registro civil no primeiro ano, caiu para 1% em 2014, o que indica a quase erradicação do sub-registro no país.

Visando garantir este direito, o poder público e a sociedade civil se empenharam para garantir o acesso da população ao registro civil, assegurar a gratuidade da primeira via da certidão de nascimento, realizar mutirões, campanhas nacionais e serviços itinerantes e fluviais, instalar postos dos cartórios nas maternidades e estabelecer pactuação para o compromisso nacional pela erradicação do sub-registro de nascimentos e ampliação do acesso à documentação civil básica. No entanto, sub-registro ainda existe no Brasil, apresentando índices elevados em algumas regiões.

A estimativa de sub-registro é obtida pela divisão entre a diferença do número de nascimentos estimados e os registros de nascidos informados pelos Cartórios de Registro Civil ao IBGE.

Em 2010, existiam em Alumínio três crianças de 10 anos ou menos de idade sem registro civil de nascimento, o que correspondia a 0,10% da população desta faixa etária, percentual mais alto do que aquele encontrado no município de referência (Mairinque), cujo percentual era de 0,01%.

---

<sup>66</sup> Dados do relatório “Estatísticas do Registro Civil”, divulgado em 2015 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/sdh/noticias/2015/dezembro/brasil-erradica-sub-registro-civil-de-nascimento>. Acesso em: 13 maio 2022.

**Tabela 58 – Número e percentual de crianças de dez anos ou menos sem registro civil de nascimento no município, município de referência e estado (2019)**

| Indicadores   | Alumínio | Mairinque | Estado |
|---|----------|-----------|--------|
| Número de crianças de 10 anos ou menos de idade sem registro civil de nascimento (inclui sem informação e sem declaração) | 3        | 3         | 10.206 |
| Percentual de crianças de 10 anos ou menos de idade sem registro civil de nascimento                                      | 0,10     | 0,01      | 0,07   |

Fonte: IBGE - Censo Demográfico (2010) – Sidra.

## Casamento infantil e na adolescência

A Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), assinada pelo Brasil em 1990, definiu casamento infantil como sendo qualquer união formal ou informal antes dos 18 anos de idade. Essa prática, que afeta sobretudo as meninas, é comum em países de todo o mundo, sendo considerada uma violação dos direitos humanos. Segundo os dados do estudo Perfil do Casamento Infantil e Uniões Precoces, do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef),<sup>67</sup> 26% das mulheres brasileiras se casaram ou foram viver com seus parceiros antes de completar 18 anos, em 2019. Com esse número, o Brasil está entre os países com maiores ocorrências de casamento infantil.

**Tabela 59 – Casamentos de meninas menores de 19 anos no município, município de referência e estado (2019)**

| Indicadores  | Alumínio | Mairinque | Estado |
|--|----------|-----------|--------|
| Total de casamentos de adolescentes e jovens de 15 a 19 anos de idade do sexo feminino | 10       | 30        | 16.445 |
| Total de casamentos de crianças e adolescentes menores que 15 anos do sexo feminino    | 0        | 0         | 1      |

Fonte: IBGE - Estatísticas do Registro Civil (2019) – Fundação Abrinq.

O casamento infantil é um fenômeno antigo, naturalizado pela sociedade e causado por diversos fatores, entre eles: procura por proteção contra a violência sexual ou doméstica; conflitos familiares; falta de oportunidades no mercado de trabalho; vulnerabilidade econômica; impossibilidade de exercer a sexualidade; e gravidez precoce.

Conforme os dados do IBGE - Estatísticas do Registro Civil, apenas em 2019, 16.445 casamentos, envolvendo adolescentes e jovens de 15 a 19 anos, foram registrados no estado de São Paulo e um de crianças e adolescentes com menos de 15 anos de idade. Em Alumínio, foram dez casamentos de adolescentes e jovens do sexo feminino de 15 a 19 anos de idade, não sendo registrado nenhuma união de meninas menores que 15 anos.

<sup>67</sup> Perfil do Casamento Infantil e Uniões Precoces (2019). Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2019/10/1690631>. Acesso em: 3 maio 2022.

## Adolescentes em conflito com a lei

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabeleceu novos paradigmas para o atendimento aos adolescentes autores de atos infracionais no país. A nova legislação previu a aplicação de medidas socioeducativas a estes adolescentes, desde que fossem garantidos os seus direitos processuais.

As medidas socioeducativas, instituídas pelo ECA (advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação) possuem um duplo sentido: apresentam um caráter pedagógico, pois visam à reintegração dos adolescentes, garantindo-lhes os seus direitos fundamentais, e outro sancionatório, que representa a resposta à sociedade pelo ato cometido por eles. Essas medidas apresentam diferentes naturezas: a advertência e a obrigação de reparar o dano são aplicadas e geridas pelo Poder Judiciário; a prestação de serviços à comunidade e a liberdade assistida não são restritivas de liberdade e devem ser de responsabilidade do poder público municipal, sendo cumpridas em meio aberto; e a semiliberdade e a internação que possuem um caráter de privação de liberdade são executadas pelo poder público estadual.

Em 2012, foi sancionada a legislação que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e regulamentou a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que pratiquem ato infracional em todo o território nacional. A referida lei trata da obrigatoriedade de elaboração dos Planos Decenais de Atendimento Socioeducativo pelas instâncias estadual e municipal. Os planos municipais têm como objetivo estruturar o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (Simase), na atenção ao adolescente em conflito com a lei, no cumprimento de medidas restritivas de liberdade (prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida).

Alumínio elaborou o seu primeiro Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo (PMASE), em 2014, com vigência até o ano de 2024, sob a coordenação do Departamento de Desenvolvimento Social, com a equipe da Comissão Municipal de Elaboração do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (Simase). O referido documento foi atualizado no ano de 2019 por exigência do Poder Judiciário.

Segundo informações constantes do PMASE, o município atendeu, no período compreendido entre 2008 e 2013, aproximadamente, 45 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, uma média de 7,5 jovens por ano, conforme aponta a tabela a seguir.

**Tabela 60 – Número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, em meio aberto no município (2008 a 2013)**

| <b>Ano</b>   | <b>Nº</b> |
|--------------|-----------|
| 2008         | 8         |
| 2009         | 7         |
| 2010         | 10        |
| 2011         | 9         |
| 2012         | 8         |
| 2013         | 3         |
| <b>Total</b> | <b>45</b> |

Fonte: Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de Alumínio (PMASE) (2014).

Conforme o PMASE, a grande maioria das famílias destes adolescentes estavam cadastradas no CadÚnico e nos programas de transferência de renda (Bolsa Família – atualmente Auxílio Brasil –, Renda Cidadã, Ação Jovem), demonstrando serem oriundos das camadas mais pobres da população.

No momento do cometimento do ato infracional, a maioria possuía entre 16 e 17 anos, 84% eram do sexo masculino, 50% trabalhavam em empregos formais e mais de 80% estavam matriculados nas escolas de ensino fundamental e médio. Seguindo o mesmo padrão do estado de São Paulo, em Alumínio, o tráfico de drogas foi o ato com maior incidência observada, seguido pelo furto, não sendo registrado um número significativo de infrações de natureza grave, de substancial ameaça à pessoa.

Pela análise da tabela 61, que apresenta a série histórica constante no Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de São Paulo, pode-se observar que, de 2006 a 2013, houve um número relativamente significativo de adolescentes residentes em Alumínio que passaram pelas unidades de privação de liberdade da Fundação Casa (internação, internação provisória e semiliberdade), principalmente se considerarmos o porte pequeno do município.

**Tabela 61 – Número de adolescentes em conflito com a lei, residentes em Alumínio, que passaram pelos programas de privação de liberdade da Fundação Casa (2006-2013)**

| Ano  | Número |
|------|--------|
| 2006 | 0      |
| 2007 | 1      |
| 2008 | 2      |
| 2009 | 2      |
| 2010 | 6      |
| 2011 | 5      |
| 2012 | 4      |
| 2013 | 6      |

Fonte: Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de São Paulo (2014).

Dados mais recentes foram coletados na Delegacia Seccional de Polícia de Alumínio (que apura a existência de ato infracional, lavra o Boletim de Ocorrência e encaminha à Justiça da Infância e Juventude), no Fórum de Mairinque – Vara da Infância e Juventude (que aplica as medidas socioeducativas nos casos elegíveis) e na Proteção Social Especial – Departamento de Desenvolvimento Social do Executivo Municipal (que executa as medidas socioeducativas em meio aberto). Conforme tabela 62, 12 adolescentes foram encaminhados à Delegacia de Alumínio em 2019, por suspeita ou flagrante de cometimento de ato infracional; em 2020, foram 8 e no primeiro semestre de 2021 foram 4.

**Tabela 62 – Número de adolescentes encaminhados à Delegacia com suspeita do cometimento de ato infracional (2019, 2020 e primeiro semestre de 2021)**

| Tipologia   | Ano  |      |      |
|---|------|------|------|
|   | 2019 | 2020 | 2021 |
| Adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional | 12   | 8    | 4    |

Fonte: Delegacia Seccional de Polícia de Alumínio (2021).

Provavelmente, muitos destes jovens devem ter cometido infrações de natureza leve ou até mesmo ações que não se caracterizavam como atos infracionais, uma vez que apenas dois deles foram sentenciados no ano de 2019, um em 2020 e nenhum no primeiro semestre de 2021. (Ver tabela 63, que apresenta os dados do Poder Judiciário).

**Tabela 63 – Número de adolescentes em conflito com a lei residentes no município por tipo de medida socioeducativa aplicada pela Vara da Infância e Juventude (2019, 2020 e primeiro semestre de 2021)**

| Tipo de medida aplicada                  | Ano      |          |          |
|--|----------|----------|----------|
|  | 2019     | 2020     | 2021     |
| Advertência                              | 0        | 0        | 0        |
| Reparação do dano                        | 0        | 0        | 0        |
| Prestação de serviços à comunidade (PSC) | 1        | 1        | 0        |
| Liberdade assistida (LA)                 | 0        | 0        | 0        |
| Semiliberdade                            | 0        | 0        | 0        |
| Internação                               | 1        | 0        | 0        |
| <b>Total</b>                             | <b>2</b> | <b>1</b> | <b>0</b> |

Fonte: Fórum Municipal em Mairinque/SP – Vara da Infância e Juventude (2021).

Conforme tabela 64, a Proteção Social Especial acompanhou três adolescentes em liberdade assistida (LA) e prestação de serviços à comunidade (PSC) em 2019 e um em privação de liberdade; três no meio aberto em 2020 e um privado de liberdade (provavelmente os mesmos registrados no ano de 2019); e um em LA e dois internados no primeiro semestre de 2021.

**Tabela 64 – Número de adolescentes em conflito com a lei, residentes no município, cumprindo medidas socioeducativas, por tipo de medida (2019, 2020 e primeiro semestre de 2021)**

| Adolescentes em medidas socioeducativas atendidos | Ano      |          |          |
|---|----------|----------|----------|
|   | 2019     | 2020     | 2021     |
| Prestação de serviços à comunidade (PSC)          | 1        | 1        | 0        |
| Liberdade assistida (LA)                          | 2        | 2        | 1        |
| Semiliberdade                                     | 0        | 0        | 0        |
| Internação  | 1        | 1        | 2        |
| <b>Total</b>                                      | <b>4</b> | <b>4</b> | <b>3</b> |

Fonte: Departamento de Desenvolvimento Social de Alumínio (2021).

Apesar de o município de Alumínio ser de pequeno porte, com baixo contingente populacional, o número de adolescentes envolvidos em atos infracionais justifica a implantação de estratégias para prestar atendimento e acompanhamento a estes jovens.

Observa-se que os dados recentes do atendimento acima apresentados guardam algumas incongruências, o que permite conjecturar algumas hipóteses: a) em primeiro lugar, a de que alguns dos adolescentes que chegam à Delegacia são devolvidos à família sem que seja lavrado BO e, portanto, o caso não chega à Vara da Infância e



Juventude; e b) em segundo lugar, uma vez que o município não possui serviços das medidas em meio aberto estruturados e organizados, os adolescentes podem não chegar à área de Proteção Social Especial. Como sugestões importantes, entende-se que é necessário refinar o registro das informações do atendimento, bem como é premente construir coletivamente o fluxo de atendimento do adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional, envolvendo todos os atores da rede, assim como estabelecer reuniões com representantes dos órgãos envolvidos para estudo dos casos e estabelecimento de ações articuladas.

## Atendimento aos adolescentes autores de atos infracionais em Alumínio

Em municípios de Pequeno Porte I, com menos de 20 mil habitantes de população, como é o caso de Alumínio, não há obrigatoriedade de implementação de Creas<sup>68</sup>; no entanto, o município deve estruturar uma equipe técnica de referência da Proteção Social Especial<sup>69</sup>, vinculada ao órgão gestor da assistência social, para prestar os serviços de média complexidade.

Em Alumínio, existe apenas uma assistente social para realizar o trabalho da Proteção Social Especial, e está diretamente ligada ao Departamento de Desenvolvimento Social, que é, por sua vez, responsável pelo atendimento ao público em situação de maior vulnerabilidade. Vale lembrar que é na Proteção Social Especial que se deve atender as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, tais como: abandono, afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de LA e PSC; crianças e adolescentes em atendimento às vítimas das diversas formas de violência; situação de rua, trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual ou raça/etnia; tráfico de pessoas; descumprimento de condicionalidades do Programa Auxílio Brasil e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), em decorrência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Em virtude da falta de profissionais para o atendimento dos serviços da média complexidade, os serviços das medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade) não foram devidamente implantados, aspecto apontado no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de 2014.

---

<sup>68</sup> Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS\\_2012.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf). Acesso em: 13 maio 2022.

<sup>69</sup> A Proteção Social Especial de média complexidade oferece atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social por ameaça ou violação de direitos, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e que demandam intervenções especializadas. Disponível em: <https://www.gesuas.com.br/blog/creas/>. Acesso em: 20 maio 2022.

A assistente social de referência presta atendimento aos(as) adolescentes que são encaminhados(as) pela Vara da Infância e Juventude, possuindo, no entanto, dificuldade no cumprimento de todas as etapas socioeducativas previstas na tipificação dos serviços socioassistenciais<sup>70</sup>, ou seja, acompanhamento social individual ou grupal a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de LA e PSC e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais; criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional; estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa; contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias; possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências; e fortalecer a convivência familiar e comunitária.

Vale lembrar que o ECA define, em seu artigo 118, que a liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada, para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente e que, para tanto, a autoridade designará pessoa capacitada para acompanhar o caso, a qual poderá ser recomendada por entidade ou programa de atendimento. Isso significa dizer que o município deve encontrar estratégia para garantir o devido atendimento técnico cuidadoso destes adolescentes, por meio da contratação de pessoal para compor a equipe de Proteção Social Especial, ou até mesmo pela indicação de profissionais de rede de proteção para executar este acompanhamento, desde que devidamente capacitados e formados para o exercício do trabalho, que exige compromisso e capacidade técnica.

Segundo depoimentos da policial militar de Alumínio entrevistada, desde que chegou na cidade, não atendeu nenhum caso de adolescentes infratores, mas os outros policiais, sim. Os casos estão geralmente ligados ao tráfico de drogas, que, segundo ela, estão concentrados em pontos específicos da cidade. Aponta que o roubo é infrequente em Alumínio. Quando ocorre um flagrante, o adolescente é levado para a Delegacia. A assistente social da Vara da Infância e Juventude aponta que ultimamente a juíza não tem encaminhado para a equipe técnica estes casos e que os adolescentes seguem direto para o Ministério Público. Avalia que são poucos os casos em que adolescentes estão sob medida. A promotora pública compartilha da mesma avaliação, apontando que os casos de adolescentes infratores são poucos em Alumínio, mas que o tráfico está aumentando. A juíza relata que, no município de Alumínio, os casos de adolescentes infratores são sempre de tráfico de drogas<sup>71</sup> e que os adolescentes chegam à Vara demonstrando não possuir trajetória infracional estruturada e que são originários de famílias com alta vulnerabilidade social. Aponta ainda que muitos confessam que realmente estavam traficando, e que

---

<sup>70</sup> Resolução nº 109, de 2009 - Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Disponível em [https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao\\_CNAS\\_N109\\_%202009.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_CNAS_N109_%202009.pdf) acesso em maio de 2022

<sup>71</sup> As informações estão em consonância com o Boletim informativo de 9 de outubro de 2020 da Fundação Casa, que afirma que 49,63% dos adolescentes em medida socioeducativa de internação tiveram como ato infracional o tráfico de drogas.

acredita no potencial do trabalho socioeducativo das medidas em meio aberto para este perfil. Aponta a importância de o município definir o percurso socioeducativo deste adolescente na rede, por meio da construção coletiva de fluxos.

Apesar de o depoimento dos atores envolvidos apontar que o número de adolescentes autores de atos infracionais é reduzido, cabe ao município organizar, dentro de suas possibilidades, o atendimento e acompanhamento destes jovens e de suas famílias, construindo, de forma coletiva, o fluxo, bem como realizando ações formativas da rede de proteção social.

## **Opinião dos atores do Sistema de Garantia de Direitos sobre o atendimento aos adolescentes autores de atos infracionais**

Por meio das entrevistas realizadas, foi possível colher informações sobre a avaliação que atores do Sistema de Garantia de Direitos fazem acerca do atendimento aos adolescentes autores de atos infracionais no município. Seguem algumas opiniões acerca deste tema, as quais refletem as percepções dos depoentes.

Os entrevistados foram unânimes em apontar que o número de adolescentes envolvidos com atos infracionais no município é pequeno e que o maior número de infrações cometidas diz respeito ao tráfico de drogas e furtos. Os casos que chegam à Vara não são atendidos pela equipe técnica, isso talvez pelo número não ser expressivo e porque, talvez, existam outras demandas que necessitam de atendimento psicossocial.

**“ Via de regra, nós não temos, a juíza não tem encaminhado para nós os casos de adolescentes para esse tipo de acompanhamento, vai direto entre o MP e a juíza, e não tem passado pelo setor técnico. O que nós observamos, que, por exemplo, nas correições que a juíza faz para o Departamento de Desenvolvimento Social, eu acompanho, são poucos os casos, que poucos adolescentes estão sob medida. ”**

ASSISTENTE SOCIAL DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

“ Em Alumínio, não tem muito. Tem tráfico, furto, algumas vezes aquele que conduz moto sem habilitação, mas não tem muito. O que eu sinto é que o nosso infrator ainda não é aquele da alta criminalidade, como tem em São Paulo, em Osasco, aquele ‘infrator PCC’, já arregimentado pelo PCC. Hoje em dia, eles conseguem driblar um pouco. Primeiro que eles já andam com pouca droga que é justamente para que sejam enquadrados apenas como usuários. Acabei de fazer uma audiência criminal e nós sabemos que eles têm grupo de WhatsApp, então quando a polícia está se aproximando, um já avisa o outro. É complicado essa parte. Desses que entram, tem alguns casos de L.A. e até mesmo da Fundação Casa. Além disso, há cada vez mais, têm mulheres e meninas. As meninas estão usando também e por conta do uso elas acabam participando. ”

PROMOTORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

“ No município de Alumínio, os casos de adolescentes infratores são sempre de tráfico. Esses meninos que vêm para mim não tem uma característica violenta, só um ou outro que afronta. Eles não são assim, você vê que é criança. Sabe quando você vê que é um menino que está ali? Tem de tudo, tem aquele que tem uma família totalmente desestruturada e ele foi para o tráfico e tem aquele que tem uma família estruturada, mas foi para o tráfico. E tem os dois lados. O que tem uma família estruturada vai porque tem o amigo que foi ou de repente a mãe trabalha o dia inteiro, mas você vê que é uma família boa. Às vezes tem mãe que vem aqui e chora porque trabalha o dia inteiro e nunca aconteceu isso na casa dela. Fica ali na rua, conhece um, depois conhece outro e acaba indo. Os casos de consumo de drogas vão para a Delegacia. Os usuários não chegam muito para nós. É uma infração, mas não chega para mim. Chegam alguns casos, mas não são muitos. O que chega mais é tráfico. ”

JUÍZA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

**“ No momento, desde que estou aqui em Alumínio, eu não atendi nenhum caso com infrator, mas os outros policiais, sim. Principalmente referente a tráfico de drogas. Geralmente o tráfico de drogas aqui em Alumínio tem uns pontos específicos. O policial vai lá, faz a ronda, se depara com os menores, geralmente é encontrado drogas com eles, aí apresenta e tudo. Tem vezes que não é encontrado, aí orienta ir para casa. Roubo não tem. O nosso aqui o principal é o tráfico de drogas. ”**

POLICIAL MILITAR

A juíza expressou grande relevância ao fato de não existir um fluxo de atendimento socioeducativo definido e apontou que isso dificulta as relações institucionais. Para ela, seria importante estabelecer relações mais próximas e articuladas com os órgãos presentes no território de Alumínio.

**“ Mas não tem este percurso (fluxo) estruturado em Alumínio. Não tem. Quando eu vou lá, o que eu percebo é que eles fazem reuniões e trabalhos em grupo com esses meninos. Eu vou agora no final do ano que preciso fazer a correção e eu acabo indo lá conversar para saber como está essa situação. Em tese é o Creas que faz esse trabalho, mas eles não têm. No entanto, acho que eles precisavam aumentar um pouco isso e dar um feedback. ”**

JUÍZA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

A promotora apontou que não existe definição de profissionais que sejam orientadores de liberdade assistida (LA), conforme prevê o artigo 118, § 1º do ECA.

**“ Eu acho que o município tem que definir isso, falta uma pessoa que seja orientador de L.A. ”**

PROMOTORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

## Violência contra a criança e o adolescente

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) garantiu direitos fundamentais às crianças e aos adolescentes e consolidou estratégias legais para a transformação da exploração sexual de crianças e adolescentes em crime hediondo<sup>72</sup>, bem como assegurar a garantia às crianças e adolescentes de serem educados sem o uso de castigos ou tratamento cruel. Este foi incluído no ECA em 2014, pela chamada Lei da Palmada, que posteriormente foi rebatizada de Lei Menino Bernardo<sup>73</sup>. O Estatuto também já prevê que os casos de suspeita ou de confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra crianças ou adolescentes sejam obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar do município.

A Lei nº 13.431, de 2017, regulamentou a forma pela qual crianças e adolescentes em situação de violência devem ser ouvidos, implementando metodologia de escuta a fim de assegurar-lhes a proteção integral. Conforme o artigo 7, a escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente, realizado pelas(os) profissionais que atuam na rede de proteção do município, limitando-se estritamente ao relato necessário para o cumprimento de sua finalidade, ou seja, acolher a vítima ou testemunha de violência, permitindo a fala livre para que a proteção e o cuidado à criança ou adolescente sejam devidamente prestados.

Este procedimento deve ocorrer no contexto específico da rede de proteção, com a finalidade de proteção e não de intervenção psicológica, não devendo ser confundida com o atendimento psicológico clínico. Caberá a cada município definir o fluxo a ser adotado nos casos envolvendo crianças ou adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, sendo fundamental contar com a participação de todos os órgãos que compõem a rede. Neste sentido, estruturar processos formativos das equipes envolvidas é fundamental para que se tenha êxito.

O Decreto nº 9.603 (2018)<sup>74</sup> que regulamentou a nova legislação prevê que o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) deve: a) intervir nas diferentes situações para mapear as ocorrências das formas de violência e suas particularidades; b) prevenir os atos de violência contra crianças e adolescentes; c) fazer cessar a violência quando esta ocorrer; d) prevenir a reiteração da violência já ocorrida; e) promover o atendimento para minimizar as sequelas da violência sofrida; e f) promover a reparação integral dos direitos da criança e do adolescente.

---

<sup>72</sup> Desde o ano 2014, a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes é considerada crime hediondo, previsto na Lei 8.072/1990, como tal a prática de favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável (inciso VIII do artigo 1º, inserido pela Lei nº 12.978/2014) Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/12978.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/12978.htm). Acesso em: 28 maio 2022.

<sup>73</sup> Lei nº 13.010, de 26/06/2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/13010.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/13010.htm). Acesso em: 28 maio 2022.

<sup>74</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/decreto/D9603.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9603.htm). Acesso em: 28 maio 2022.

Preconiza, em seu artigo 8º, que o “Poder Público assegurará condições de atendimento adequadas para que crianças e adolescentes vítimas de violência ou testemunhas de violência sejam acolhidos e protegidos e possam se expressar livremente em um ambiente compatível com suas necessidades, características e particularidades”. Prevê ainda que os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos das diferentes políticas, devem trabalhar de forma integrada e coordenada, garantidos os cuidados necessários e a proteção de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

No âmbito da saúde, o Decreto preconiza que seja realizado atendimento por equipe multiprofissional do Sistema Único de Saúde (SUS), nos diversos níveis de atenção, englobado o acolhimento, o atendimento, o tratamento especializado, a notificação e o seguimento da rede.

Para a educação, na hipótese de o(a) profissional da educação identificar ou a criança ou adolescente revelar atos de violência, inclusive no ambiente escolar, ele(a) deve: a) acolher a criança ou o adolescente; b) informar à criança ou ao adolescente, ou ao responsável ou à pessoa de referência, sobre direitos, procedimentos de comunicação à autoridade policial e ao Conselho Tutelar; c) encaminhar a criança ou o adolescente, quando couber, para atendimento emergencial em órgão do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; e d) comunicar o Conselho Tutelar.

A área da assistência social disporá de serviços, programas, projetos e benefícios para prevenção das situações de vulnerabilidades, riscos e violações de direitos de crianças e de adolescentes e de suas famílias no âmbito da Proteção Social Básica e Especial. A Proteção Social Básica deverá fortalecer a capacidade protetiva das famílias e prevenir as situações de violência e de violação de direitos da criança e do adolescente, além de direcioná-los à Proteção Social Especial para o atendimento especializado quando essas situações forem identificadas. O acompanhamento especializado de crianças e adolescentes em situação de violência e de suas famílias será realizado pela equipe da Proteção Social Especial, em articulação com os demais serviços, programas e projetos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Já à autoridade policial cabe o registro da ocorrência policial e as providências para a realização da perícia médica ou psicológica, primando pela intervenção profissional especializada, quando for necessário.

Apesar dos avanços na legislação, o Brasil ainda é um país que apresenta altos índices de violência contra suas crianças e adolescentes, a exemplo do número alarmante de homicídios, principalmente de adolescentes negros e do sexo masculino<sup>75</sup>.

A seguir, apresenta-se o cenário dos diversos tipos de violência contra a criança e o adolescente, a saber: violência física, violência psicológica e violência sexual, e suas

---

<sup>75</sup> De acordo com o Atlas da Violência 2018, os homicídios respondem por 56,5% da causa de óbito de homens entre 15 a 19 anos. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/>. Acesso em: 13 maio 2022.



tipologias (assédio sexual, estupro, exploração sexual e pornografia infantil). O trabalho infantil será apresentado no Capítulo 6, que discorrerá sobre o direito à profissionalização e à proteção no trabalho. Já o tema da negligência/abandono será tratado no Capítulo 5, o qual apresentará o direito à convivência familiar e comunitária. As informações aqui apresentadas são originárias de diversas fontes: das bases de dados secundários do Ministério da Saúde, do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)<sup>76</sup>, do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)<sup>77</sup> e dos dados primários coletados pelo Neca junto aos atores e gestores do município, por meio de entrevistas em profundidade.

Abaixo, seguem as definições conceituais que conformam a categorização de violências contra crianças e adolescentes regulamentadas pela Lei nº 13.431<sup>78</sup>, de 2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

***I - Violência física – entendida como a ação infligida à criança ou ao adolescente, que ofenda sua integridade ou saúde corporal ou que lhe cause sofrimento físico.***

***II - Violência sexual – entendida como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo, por meio eletrônico ou não, que compreenda:***

*a) abuso sexual, entendido como toda ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiros;*

*b) exploração sexual comercial, entendida como o uso da criança ou do adolescente em atividade sexual em troca de remuneração ou qualquer outra forma de compensação, de forma independente ou sob patrocínio, apoio ou incentivo de terceiro, seja de modo presencial ou por meio eletrônico;*

<sup>76</sup> Disponível em: <http://sim.saude.gov.br/default.asp>. Acesso em: 13 maio 2022.

<sup>77</sup> Disponível em: <https://portalsinan.saude.gov.br/>. Acesso em: 13 maio 2022.

<sup>78</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm). Acesso em: 13 jun. 2020.



*c) tráfico de pessoas, entendido como o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento da criança ou do adolescente, dentro do território nacional ou para o estrangeiro, com o fim de exploração sexual, mediante ameaça, uso de força ou outra forma de coação, rapto, fraude, engano, abuso de autoridade, aproveitamento de situação de vulnerabilidade ou entrega ou aceitação de pagamento, entre os casos previstos na legislação;*

### **III - Violência psicológica**

*a) qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (bullying) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional;*

*b) o ato de alienação parental, assim entendido como a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente, promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou por quem os tenha sob sua autoridade, guarda ou vigilância, que leve ao repúdio de genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculo com este;*

*c) qualquer conduta que exponha a criança ou o adolescente, direta ou indiretamente, a crime violento contra membro de sua família ou de sua rede de apoio, independentemente do ambiente em que cometido, particularmente quando isto a torna testemunha;*

**IV - Violência institucional** – *entendida como a praticada por instituição pública ou conveniada, inclusive quando gerar revitimização.*

O Sistema Nacional de Agravos de Notificação (Sinan) registra dados e informações sobre as violências contra crianças e adolescentes dos estados e municípios. No âmbito da violência sexual, o Sistema considera também o assédio sexual, o estupro, a exploração sexual e a pornografia infantil, motivo pelo qual se apresentam as definições, conforme o instrumental de coleta de informações<sup>79</sup>.

<sup>79</sup> Disponível em: <http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/violencia-domestica-sexual-eou-outras-violencias/?wpdmdl=913>. Acesso em: 13 jun. 2022.

**Assédio sexual** – é a insistência importuna, junto de alguém, independente do sexo ou orientação sexual, com perguntas, propostas, pretensões, ou outra forma de abordagem forçada e não desejada. É o ato de constranger alguém com gestos, palavras, ou com o emprego de violência, prevalecendo-se de relações de confiança, de ascendência, de superioridade hierárquica, de autoridade, ou de relação com vínculo empregatício, com o objetivo de obter vantagem sexual.

**Estupro** – ocorre ao se constranger a mulher (em qualquer idade) à conjunção carnal, mediante violência, podendo ter grave ameaça ou não (Código Penal Brasileiro, artigo 213). A conjunção carnal ocorre quando há penetração pênis-vagina.

**Exploração sexual** – caracteriza-se pela utilização de pessoas, independentemente da idade, do sexo ou da identidade de gênero, com fins comerciais e de lucro, seja para a prática de atos sexuais (prostituição); a exposição do corpo nu e de relações sexuais ao vivo (striptease, shows eróticos), ou mediante imagens publicadas em (revistas, filmes, fotos, vídeos ou sítios na internet). No caso de pessoas adultas, considera-se exploração sexual quando, nessas situações, não há o consentimento da vítima ou este é obtido com base na força, no engano, na intimidação ou em qualquer outra forma de coerção. É considerado explorador sexual, portanto, qualquer um que obtenha, mediante qualquer forma de pagamento ou recompensa, serviços sexuais, de forma direta ou com recurso de intermediários (agenciamento direto, indução, facilitação).<sup>80</sup>

**Pornografia infantil** – é a apresentação, a produção, a venda, o fornecimento, a divulgação e/ou a publicação de fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito (exposição de imagens) envolvendo crianças ou adolescentes, utilizando qualquer meio de comunicação.<sup>80</sup>

---

<sup>80</sup> Viva: instrutivo de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências. Disponível em [https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/viva\\_instrutivo\\_violencia\\_interpessoal\\_autoprovocada\\_2ed.pdf](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/viva_instrutivo_violencia_interpessoal_autoprovocada_2ed.pdf). Acesso em junho de 2022.

## Violência física

O direito ao respeito (artigo 17 do ECA) consiste, sobretudo, na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral. Estabelece como dever de todos zelar pela dignidade da criança e do adolescente, o que representa resguardá-los de qualquer “tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório e constrangedor”.

O ECA, em seu artigo 56, prevê a obrigatoriedade dos dirigentes de ensino de comunicar ao órgão competente os casos em que houver suspeita ou confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes. Também prevê multa de três a 20 salários-mínimos para o médico, professor ou responsável por estabelecimento de ensino e de atenção à saúde que não efetivar a notificação (artigo 245 do ECA).

Em 2002, a OMS publicou o Relatório Mundial sobre Violência e Saúde<sup>81</sup>, no qual define a violência como “o uso intencional de força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa ou contra um grupo ou uma comunidade que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação”.

O Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde, aponta que a violência física pode se manifestar de várias formas, como tapas, beliscões, chutes, torções, empurrões, arremesso de objetos, estrangulamentos, queimaduras, perfurações, mutilações, dentre outras. A violência física também ocorre no caso de ferimentos por arma de fogo (incluindo as situações de bala perdida), por arma branca etc.

**Tabela 65 – Número de casos notificados de violência física contra crianças e adolescentes no município, município de referência e estado (2020)**

| Indicadores                                 | Alumínio | Mairinque | Estado |
|---|----------|-----------|--------|
| Nº de casos notificados de violência física | 3        | 3         | 10.219 |

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net (2020).

No Brasil, a violência física contra crianças e adolescentes com idades de até 19 anos é a que apresenta maior incidência. Os dados extraídos do Sinan apontavam que, somente em 2019, foram notificados 10.219 casos deste tipo de agressão aos direitos humanos no estado de São Paulo. No ano de 2020, Alumínio teve três casos registrados, na rede de saúde, de crianças e adolescentes brancos, sendo: um na faixa entre 1 a 4 anos; um entre 10 e 14 anos; e um adolescente com idade entre 15 e 19 anos. Apesar de ser este o mesmo registro apresentado por Mairinque naquele ano, este número é proporcionalmente mais expressivo em Alumínio, haja vista ter uma população infanto-juvenil menor.

<sup>81</sup> Relatório Mundial sobre Violência e Saúde (2002). Disponível em: <https://opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude.pdf>. Acesso em: 13 maio 2022.

**Tabela 66 – Número de casos notificados de violência física contra crianças e adolescentes nas unidades de saúde do município (2010-2020)**

| Tipo de violência | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Violência física  | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 5    | 7    | 6    | 3    |

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net (2021).

Nota: a rede de saúde a que se refere a tabela acima diz respeito ao atendimento do pronto atendimento e UBSs e não ao atendimento terapêutico da saúde mental.

Ao se analisar a série histórica, cobrindo o período de 2010 a 2020, nota-se que, em Alumínio, até o ano de 2016, não existiam casos de violência física notificados na rede de saúde, e que, a partir dessa data, houve registros todos os anos. Vale ressaltar que apenas os casos mais graves de violência física, que necessitam de atendimento médico de urgência, chegam para atendimento. Estima-se que o número deste tipo de violência seja, provavelmente, muito maior, uma vez que muitos deles não são registrados na rede de proteção social.

Pelos dados da Proteção Social Especial do município, foram atendidas três crianças e adolescentes vítimas de violência física em 2019, três em 2020 e quatro no primeiro semestre de 2021.

**Tabela 67 – Número de crianças e adolescentes atendidos na rede da Assistência Social do município, por tipo de violência (2019 a 2021)**

| Crianças e adolescentes vítimas de violências atendidos | Ano  |      |       |
|---|------|------|-------|
|   | 2019 | 2020 | 2021* |
| Violência física  | 3    | 3    | 4     |

Fonte: Departamento de Desenvolvimento Social – Proteção Social Especial de Alumínio (2021).

(\*) Os dados de 2021 são apenas do primeiro semestre

É válido registrar que a Delegacia do município não atendeu nenhum caso dessa natureza. O Conselho Tutelar informou que, no ano de 2020, em plena pandemia, recebeu notificação de dois casos de espancamento com agressão física. Não é possível afirmar o número exato de crianças vítimas.

A análise dos dados dos órgãos envolvidos permite afirmar que, apesar dos números da violência física não serem alarmantes, ela está presente no município, violando os direitos de crianças e adolescentes. Pode-se inferir que deve existir um número ainda maior de casos não notificados, existindo, portanto, um contingente grande de subnotificações.

## Violência psicológica

Esse tipo de violação, também considerada uma forma de violência invisível, é inscrita pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como situação sujeita à punição, por ferir direitos fundamentais de crianças e adolescentes. A Convenção sobre os Direitos da Criança e do Adolescente inclui a violência psicológica ou mental como uma das principais formas de violação a que os Estados devem monitorar.

Geralmente, este tipo de violência ocorre pelo comportamento inadequado dos pais que, repetidamente, afirmam que a criança não é boa, não é amada, ou que não têm direito de ser querida.

As crianças submetidas a este tipo de violência ficam prejudicadas na sua capacidade de aprender, apresentam dificuldade no estabelecimento de relacionamentos interpessoais, insegurança, baixa de humor e quadros depressivos. Um dos graves problemas associado ao fenômeno é a enorme dificuldade de identificar e notificar os casos deste tipo de violência. Pode ser traduzida pelas diversas formas de rejeição, depreciação, discriminação, desrespeito, cobranças exageradas, punições humilhantes, agressão à autoestima, agressão verbal e ameaça, humilhação pública e tortura psicológica.

Vários estudos apontam a violência psicológica como ponto central do abuso infantil e da negligência e que ela pode causar mais danos no desenvolvimento infantil do que a violência física.

Nos registros oficiais de Alumínio, na Proteção Social Especial foram atendidos: sete casos de violência psicológica em 2019, oito em 2021 e sete no primeiro semestre de 2021. Ao que tudo indica, o número deste tipo “sutil” de violência vem aumentando gradativamente, principalmente no período da pandemia, onde a permanência dentro dos lares pode ter gerado relações ainda mais tensas e conflitivas. Já o Conselho Tutelar recebeu apenas uma notificação de violência psicológica em 2021. A rede de saúde, por meio do Sinan, e a Delegacia não receberam casos deste tipo de violência.

**Tabela 68 – Número de crianças e adolescentes atendidos na rede da assistência social do município, por tipo de violência (2019 a 2021)**

| Tipo de violência     | Ano  |      |       |
|-----------------------|------|------|-------|
|                       | 2019 | 2020 | 2021* |
| Violência psicológica | 7    | 8    | 7     |

Fonte: Departamento de Desenvolvimento Social, Delegacia (2021).

A subnotificação da violência psicológica é um fato concreto que impede que o fenômeno seja analisado em toda a sua magnitude. É preciso que os profissionais da rede de proteção conheçam a dinâmica do fenômeno, sabendo identificá-la em seus atendimentos e espaços de atuação, para que, dessa forma, viabilize-se a atenção necessária que as vítimas necessitam.

## Violência sexual

Crianças e adolescentes são vítimas recorrentes de violência sexual no Brasil. Um número significativo dessas violações não é conhecido, em virtude das dificuldades de notificação dos sistemas oficiais de informação. No entanto, os números registrados já são altamente significativos. Segundo a *Childhood* Brasil, apenas 10% dos casos de violência sexual são notificados<sup>82</sup>.

O enfrentamento à violência sexual é uma recomendação explícita da Constituição. Diz o artigo 227, § 4º, que “a lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente”.

O Brasil desenvolveu e atualizou, em 2013, o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, e tornou, em junho de 2014, a exploração sexual de crianças um crime hediondo. Na violência sexual, as crianças e adolescentes são usados para gratificação sexual de adultos, sendo induzidos ou forçados a práticas sexuais. Essa violação interfere diretamente no desenvolvimento da sexualidade e nas dimensões psicossociais da criança e do adolescente, causando traumas que podem permanecer no decorrer de suas vidas. A violência sexual é um fenômeno complexo que atinge crianças e adolescentes de todas as idades e classes sociais, mas os dados apontam que as meninas são mais vulneráveis a esse tipo de violência; quase sempre as violações são praticadas por pessoas que as vítimas conhecem e em quem até confiam.

A violência sexual apresenta algumas sub-tipologias, a saber: assédio sexual, estupro, exploração sexual e pornografia infantil.

Em Alumínio, a rede de saúde (Sinan) registrou cinco casos de violência sexual no ano de 2017, não havendo registros nos demais anos da série histórica apresentada na tabela 69.

**Tabela 69 – Número de violências cometidas contra crianças e adolescentes, por tipo de violência, registrado na rede de saúde (2010 a 2020)**

| Violência        | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Violência sexual | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 5    | 0    | 0    | 0    |

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net (2020).

Nota: a rede de saúde a que se refere a tabela acima diz respeito ao atendimento do pronto atendimento e UBSs e não ao atendimento terapêutico da saúde mental.

<sup>82</sup> Disponível em: <https://www.childhood.org.br/>. Acesso em: 18 maio 2022.

A Delegacia registrou quatro casos em 2019, seis em 2020 e dois no primeiro semestre de 2021. O Departamento de Desenvolvimento Social atendeu dois casos em 2019 e um em 2020. Chama a atenção o número de notificações recebidas pelo Conselho Tutelar no período da pandemia. Foram nove casos de crianças e adolescentes envolvidos com a violência sexual em 2020 e quatro em 2021, tendo como parâmetro a população do município.

Pela análise da tabela 70, pode-se verificar que o número de casos de violência sexual registrados no ano de 2020 pelos órgãos da rede pesquisados é considerável para o porte demográfico de Alumínio e merece atenção e ações concretas por parte dos gestores municipais. Em que pese a fragilidade do registro das informações observadas pela rede do município, é possível inferir que nem todos os casos notificados no Conselho Tutelar chegam na Delegacia, e que tampouco foram atendidos pela Proteção Social. Infelizmente, não foi possível obter os dados da saúde mental inerentes ao atendimento psicológico destes casos. Torna-se flagrante a necessidade de se realizar formação conjunta dos atores da rede envolvidos, para a identificação e a notificação<sup>83</sup> desses episódios, para que os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos possam atuar e ser garantidores de proteção e do provimento de cuidados.

**Tabela 70 – Número de casos de violência sexual de crianças e adolescentes atendidos na rede do município (2019 a 2021)**

| Órgão                    | Ano  |      |       |
|--------------------------|------|------|-------|
|                          | 2019 | 2020 | 2021* |
| Conselho Tutelar         | S/I  | 9    | 4     |
| Delegacia                | 4    | 6    | 2     |
| Proteção Social Especial | 2    | 1    | 0     |

Fonte: Departamento de Desenvolvimento Social, Delegacia, Conselho Tutelar de Alumínio (2021).

(\*) Nota: os dados de 2021 da Delegacia e da Proteção Social são relativos ao primeiro semestre.

Pelo trabalho de tratamento das informações recebidas pelo Conselho Tutelar, foi possível obter-se detalhes sobre o perfil das vítimas de violência sexual. Em 2020, das nove notificações recebidas, 78% eram meninas; a maioria (44,4%) era composta por adolescentes de 14 a 16 anos; 33,3% de adolescentes de 12 a 14 anos; e 22,2% de crianças de 3 a 8 anos. Estes casos eram de vítimas que residiam no Alto Itararé e Itararé (Região Sudoeste); Areia Branca (Sul); Brasilina, Briqueituba, Granja Modelo (Leste); Colibri, Irema (Norte); Paraíso e Santa Luzia (Região Central).

Em 2021, foram notificados quatro casos, sendo um adolescente de 16 anos, duas crianças do sexo feminino (de 7 e 8 anos) e uma criança de 5 anos do sexo masculino. Os casos ocorreram nos bairros de Brasilina (Região Central), Granja Modelo (Região Leste) e

<sup>83</sup> Ver § 2º, artigo 9º do decreto nº 9603 de 2018. Os serviços deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações coletadas junto às vítimas, aos membros da família e a outros sujeitos de sua rede afetiva, por meio de relatórios, em conformidade com o fluxo estabelecido, preservado o sigilo das informações.

Itararé (Sudoeste). Os dados do Conselho Tutelar apresentam perfil da vítima semelhante ao encontrado em estudos nacionais, onde se sabe que até 80% das vítimas de violência sexual são meninas adolescentes.

Tabela 71 – Número de casos de violência sexual notificados no Conselho Tutelar por bairro, sexo e idade (2020 e 2021)

| Bairro        | Ano  |       |      |       |
|---------------|------|-------|------|-------|
|               | 2020 |       | 2021 |       |
|               | Sexo | Idade | Sexo | Idade |
| Alto Itararé  | F    | 16    |      |       |
| Areia Branca  | F    | 8     |      |       |
| Brasilina     |      |       | F    | 7     |
|               |      |       | F    | 8     |
| Briquituba    | F    | 15    |      |       |
| Colibri       | F    | 12    |      |       |
| Granja Modelo |      |       | M    | 5     |
| Irema         | F    | 12    |      |       |
| Itararé       |      |       | F    | 16    |
| Paraíso       | M    | 3     |      |       |
|               | S/I  | S/I   |      |       |
| Santa Luzia   | F    | 14    |      |       |
|               | F    | 16    |      |       |

Fonte: Conselho Tutelar de Alumínio/Neca (2021).

No município, os órgãos de saúde registraram no Sinan quatro casos de assédio sexual em 2010 e cinco em 2017. Também em 2017, foram registrados um caso de estupro e outro de exploração sexual. Não foram registrados casos de pornografia no município. A Proteção Social Especial e a Delegacia não registraram casos de exploração sexual, pornografia ou violência institucional. Vale destacar que o não registro de casos nos demais anos não citados, ao invés de significar a ausência de ocorrência, ao contrário, pode sugerir forte subnotificação.

Tabela 72 – Número de outras violências sexuais cometidas contra crianças e adolescentes, por tipo de violência, registrado na rede de Saúde (2010 a 2020)

| Violência         | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Assédio sexual    | 4    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 5    | 0    | 0    | 0    |
| Estupro           | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 1    | 0    | 0    | 0    |
| Exploração sexual | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 1    | 0    | 0    | 0    |
| Pornografia       | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net (2020).

Nota: a rede de saúde a que se refere a tabela acima diz respeito ao atendimento do pronto atendimento e UBSs e não ao atendimento terapêutico da saúde mental.



Pelos dados apresentados, percebe-se que a violência sexual é aquela que possui maior incidência em Alumínio. Os casos de violência contra crianças e adolescentes são significativos e merecem uma ação objetiva do Poder Executivo em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (CMDHCA), no sentido de estruturar ações, como: formação para a rede de proteção, visando ao aprofundamento do conhecimento do fenômeno para a detecção precoce; elaboração de fluxos conjuntos; e implantação do atendimento a crianças, adolescentes vítimas e suas famílias.

## Homicídios

**Homicídio** - Ato de matar uma pessoa, quer seja de forma voluntária ou involuntária. É sinônimo de assassinio ou assassinato. No Código Penal Brasileiro, o homicídio é abordado nos artigos 121 a 128 e está incluído nos crimes contra a pessoa e no capítulo dos crimes contra a vida.

Nas últimas décadas, o Brasil conseguiu reduzir consideravelmente a taxa de mortalidade infantil. O país também tem obtido êxito na redução das mortes de crianças com menos de cinco anos; no entanto, não tem conseguido salvar os adolescentes das mortes violentas. A Organização Mundial de Saúde (OMS) considera epidêmica taxa de homicídio superior a dez homicídios a cada 100 mil habitantes.

Observa-se que, em Alumínio, segundo dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) ocorreram três óbitos por homicídio da população em geral em 2020, número maior do que o notificado em Mairinque. Não foram registrados homicídios de menores de 19 anos de idade no município ou no município de referência.

**Tabela 73 – Número de homicídios geral, de menores de 19 anos e de crianças e adolescentes, e por arma de fogo no município, município de referência e estado (2020)**

| Indicadores   | Alumínio | Mairinque | Estado |
|---|----------|-----------|--------|
| Número de óbitos por homicídio da população em geral    | 3        | 2         | 3.396  |
| Número de homicídios de menores de 19 anos de idade     | 0        | 0         | 327    |
| Homicídios de crianças e adolescentes por armas de fogo | 0        | 0         | 215    |

Fonte: Ministério da Saúde (MS) /Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) (2020)

Pela análise da tabela 74, que apresenta a série histórica dos homicídios em Alumínio, nota-se que, de 2010 a 2020, ocorreram dois homicídios de menores de 19 anos, um em 2014 e outro em 2019.

**Tabela 74 – Número de homicídios geral e de menores de 19 anos no município (2010 a 2020)**

| Violência   | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Homicídio de menores de 19 anos                       | 0    | 0    | 0    | 0    | 1    | 0    | 0    | 0    | 0    | 1    | 0    |
| Homicídio de crianças e adolescentes por arma de fogo | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net (2020).

## Suicídio

Segundo o Ministério Público do Paraná, “o suicídio (no país) é hoje a terceira causa de morte na adolescência e a tentativa de autoextermínio a principal causa de emergência psiquiátrica em hospitais gerais. Nos últimos 10 anos, têm aumentado as taxas de tentativa de suicídio e suicídio consumado em jovens”.<sup>84</sup> Ainda segundo o Ministério da Saúde, o número de suicídios de menores de 19 anos no país passou de 709, em 2010, para 1.101, em 2020, o que corresponde a um aumento de aproximadamente 36% em dez anos. Os números são crescentes, apontando a necessidade de atenção das políticas públicas para o fenômeno no país.

**Tabela 75 – Número de suicídios gerais e de menores de 19 anos no município, município de referência e estado (2020)**

| Indicadores   | Alumínio | Mairinque | Estado |
|---|----------|-----------|--------|
| Número de óbitos por suicídio                       | 0        | 5         | 2.333  |
| Número de óbitos por suicídio de menores de 19 anos | 0        | 0         | 179    |

Fonte: Ministério da Saúde (MS) /Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) (2020).

No ano de 2020, não foram registrados suicídios em Alumínio em nenhuma faixa etária. No entanto, pela análise da série histórica dos últimos dez anos, observa-se a ocorrência de um em 2013 e outro em 2019. Vale lembrar que, em 2020, o Conselho Tutelar recebeu notificação da tentativa de suicídio de um adolescente.

<sup>84</sup> Disponível em: <https://crianca.mppr.mp.br/pagina-1498.html#:~:text=O%20suic%C3%ADdio%20%C3%A9%20hoje%20a,e%20suic%C3%ADdio%20consumado%20em%20jovens>. Acesso em: 28 maio 2022.

**Tabela 76 – Número de suicídios de menores de 19 anos no município (2010 a 2020)**

| Violência                      | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Suicídio de menores de 19 anos | 0    | 0    | 0    | 1    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 1    | 0    |

Fonte: Ministério da Saúde (MS) /Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) (2020).

O suicídio é um fenômeno complexo e multifatorial, que pode afetar indivíduos de diferentes origens, faixas etárias, condições socioeconômicas. É preciso que os órgãos que compõem a rede de proteção do município estejam preparados para a detecção precoce dos fatores de risco que podem levar ao suicídio, assim como para atender crianças e adolescentes que estejam sofrendo ou manifestem transtorno mental no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Apresentamos a seguir a síntese do atendimento dos casos das diferentes formas de violações e de violências contra crianças e adolescentes, consideradas no eixo do direito à liberdade, respeito e dignidade, para que se possa avaliar a situação geral do município.

**Tabela 77 – Número de violências cometidas contra crianças e adolescentes, por tipo de violência, registrado na rede de saúde (2000 a 2020)**

| Violência               | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Negligência ou abandono | S/I  | S/I  | S/I  | S/I  | S/I  | S/I  | S/I  | S/I  | S/I  | S/I  | S/I  |
| Violência física        | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 5    | 7    | 6    | 3    |
| Violência psicológica   | S/I  | S/I  | S/I  | S/I  | S/I  | S/I  | S/I  | S/I  | S/I  | S/I  | S/I  |
| Violência sexual        | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 5    | 0    | 0    | 0    |
| Assédio sexual          | 4    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 5    | 0    | 0    | 0    |
| Estupro                 | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 1    | 0    | 0    | 0    |
| Exploração sexual       | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 1    | 0    | 0    | 0    |
| Pornografia             | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |

Fonte: Ministério da Saúde (MS) /Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) (2020).

Nota: a rede de saúde a que se refere a tabela acima diz respeito ao atendimento do pronto atendimento e UBSs e não ao atendimento terapêutico da saúde mental.

**Tabela 78 – Número de crianças e adolescentes atendidos na rede da assistência social do município, por tipo de violência (2019 a 2021)**

| Crianças e adolescentes vítimas de violências atendidos                 | Ano  |      |       |
|---|------|------|-------|
|   | 2019 | 2020 | 2021* |
| Violência física  | 3    | 3    | 4     |
| Violência psicológica   | 7    | 8    | 7     |
| Violência sexual  | 2    | 1    | 0     |
| Exploração sexual   | 0    | 0    | 0     |
| Usuários de crack ou outras drogas                                      | 2    | 2    | 2     |
| Situação de rua e na rua  | 0    | 0    | 0     |
| Com deficiências e vítimas de violência (física, psicológica ou sexual) | 0    | 0    | 0     |
| Com deficiências e vítimas de negligência                               | 1    | 0    | 0     |

Fonte: Departamento de Desenvolvimento Social de Alumínio (2021).

(\*) Nota: em 2021, os dados são relativos ao primeiro semestre.

**Tabela 79 – Número de famílias de crianças e adolescentes atendidos na rede da assistência social do município, por tipo de violência (2019 a 2021)**

| Número de famílias atendidas  | Ano  |      |      |
|---|------|------|------|
|   | 2019 | 2020 | 2021 |
| Em situação de violência associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas  | 10   | 10   | 7    |
| Em situação de violência contra criança e adolescente: física, psicológica, sexual, exploração sexual e negligência | 15   | 13   | 13   |
| Com adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto  | 1    | 2    | 1    |
| Com adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas privativas de liberdade (internação e semiliberdade)      | 1    | 1    | 1    |

Fonte: Departamento de Desenvolvimento Social de Aluminio (2021).

(\*) Nota: em 2021, os dados são relativos ao primeiro semestre.

**Tabela 80 – Número de crianças e adolescentes atendidos na Delegacia do município, por tipo de violência (2019 a 2021)**

| Tipo de violência                     | Ano  |      |      |
|---------------------------------------|------|------|------|
|                                       | 2019 | 2020 | 2021 |
| Violência física                      | 0    | 0    | 0    |
| Violência psicológica                 | 0    | 0    | 0    |
| Violência sexual                      | 4    | 6    | 2    |
| Exploração sexual                     | 0    | 0    | 0    |
| Pornografia                           | 0    | 0    | 0    |
| Violência institucional               | 0    | 0    | 0    |
| Crianças e adolescentes desaparecidos | 0    | 0    | 0    |

Fonte: Delegacia de Aluminio (2021).

(\*) Nota: em 2021, os dados são relativos ao primeiro semestre.

**Tabela 81 – Número e percentual de casos de violação do direito à liberdade, respeito e dignidade de crianças e adolescentes atendidos no Conselho Tutelar, por tipo de violência (2020 a 2021)**

| Tipo de violência   | 2020      |             | 2021     |               |
|---|-----------|-------------|----------|---------------|
|   | Nº        | %           | Nº       | %             |
| Violência/abuso sexual  | 9         | 56,3%       | 4        | 80,0%         |
| Aliciamento e favorecimento ao tráfico ou porte de drogas                     | 2         | 12,5%       |          |               |
| Discriminação de criança/adolescente em situação de acolhimento institucional | 2         | 12,5%       |          |               |
| Espancamento/agressão física  | 2         | 12,5%       |          |               |
| Impedimento de acesso a registro civil  | 1         | 6,3%        |          |               |
| Violência psicológica   |           |             | 1        | 20,0%         |
| <b>Total</b>  | <b>16</b> | <b>100%</b> | <b>5</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: Conselho Tutelar de Aluminio/Neca (2021).

A análise dos dados apresentados permite inferir que:

- A violência física é a que apresenta um maior número de casos que chegaram à rede de saúde do município;
- A Proteção Social Especial tem recebido os casos de violência física, que não chegam à Delegacia e são pouco notificados no Conselho Tutelar;
- Um número grande de casos de violência sexual foi notificado no Conselho Tutelar, sendo que alguns deles foram encaminhados para a Delegacia e para a Proteção Social Especial;
- Os casos de violência psicológica não chegam à rede de saúde e são pouco notificados no Conselho Tutelar, sendo significativos na Proteção Social Especial;
- Conforme a categorização das violências do Sinan, a rede de saúde registrou ainda casos de assédio sexual, estupro e exploração sexual;
- No atendimento da Proteção Social Especial ainda foram atendidos casos de usuários de crack ou outras drogas e de vítimas de negligência com deficiências;
- A Proteção Social Especial atendeu um número significativo de casos de famílias em situação de violência associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas, em situação de violências contra criança e adolescente e de famílias de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;
- O Conselho Tutelar, seguindo a categorização das violações do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA), recebeu ainda notificações de outras violações ao direito à liberdade, respeito e dignidade, sendo elas sobre: aliciamento e favorecimento ao tráfico ou porte de drogas; discriminação de criança/adolescente em situação de acolhimento institucional; e impedimento de acesso a registro civil;
- Não existem casos de crianças e adolescentes desaparecidos ou em situação de rua;
- Não foram registrados casos de violência institucional;
- Existem muitos casos de usuários de drogas, aspecto que será discutido por este Diagnóstico no eixo da vida e saúde;
- Percebe-se que alguns casos são atendidos pelos diferentes órgãos envolvidos, porém outros se perdem, ficando sem atendimento.

## Atendimento às violências contra crianças e adolescentes em Alumínio

O atendimento aos casos de crianças e adolescentes vítimas de violência requer a ação integrada dos diversos órgãos e serviços dos municípios que compõem a rede de proteção: escolas, pronto atendimento, hospitais e atendimento de saúde mental, Conselho Tutelar, Delegacia, Proteção Social Básica e Vara da Infância e Juventude.

A escola é uma instituição onde todos os dias as crianças e adolescentes têm a possibilidade de se abrir e pedir ajuda aos professores. Os educadores devem estar capacitados para identificar os sinais que demonstrem que uma criança/adolescente está sofrendo violência.

A rede de saúde, por sua vez, deve criar e manter, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), serviços para a atenção integral às crianças e adolescentes em situação de violência. Nos casos de violência sexual, o atendimento deverá incluir exames, medidas profiláticas contra infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), anticoncepção de emergência, orientações, além da coleta e da guarda de vestígios.

A Proteção Social Especial deve atender as vítimas ou testemunhas, elaborando o Plano de Atendimento Individual ou Familiar, visando garantir o apoio e a proteção em situações de vulnerabilidade física, emocional ou psicológica.

O Conselho Tutelar é o órgão responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, previstos no ECA. Sempre que houver caso de crianças e adolescentes cujos direitos foram violados, o conselheiro aplica medidas de proteção, as quais consistem em conduzir e acompanhar a criança ou adolescente, bem como orientar sua família para os serviços de proteção ligados à saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho, justiça e segurança.

A Delegacia de polícia realiza investigação de suspeitas ou ocorrências de violências contra crianças e adolescentes. Se constatada a situação de risco, a autoridade policial deve requisitar à autoridade judicial responsável as medidas de proteção pertinentes. É importante que seja garantido atendimento protetivo e humanizado de crianças ou adolescentes vítimas ou testemunhas de violências. O Ministério Público é responsável por garantir que as medidas de proteção de crianças ou adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sejam efetivamente cumpridas. O Poder Judiciário deve estabelecer os procedimentos para a tomada de depoimento especial de crianças e adolescentes visando à produção de provas. O Sistema de Justiça é responsável por dizer se um caso de violência deve ser judicializado ou não e, em caso positivo, tomar as medidas para o julgamento.

Pode-se perceber que o atendimento das situações que envolvem violência contra crianças e adolescentes é bastante complexo e que exige a intervenção de diversos órgãos e serviços. Para que estes órgãos possam funcionar em sintonia, é imprescindível que se construa um único fluxo integrado que possibilite que cada ator conheça o papel dos

demais, trabalhando em sistema de colaboração. A mencionada integração, que já constava dos artigos do ECA, ganha agora caráter de obrigatoriedade com a publicação da Lei nº 13.431/2017 e do Decreto nº 9.603/2018, que estabelecem as diretrizes para a articulação e coordenação das políticas de proteção integral.

Em Alumínio, os casos de violência contra crianças e adolescentes merecem uma ação objetiva do Poder Executivo, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (CMDHCA). No âmbito da Proteção Social Especial, como dito anteriormente, o atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias é realizado, porém, com muitas limitações, uma vez que faltam recursos humanos para desenvolver todas as etapas e ações previstas na Política Nacional de Assistência Social ancoradas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais<sup>85</sup>.

Segundo a normativa, a Proteção Social de média complexidade deve realizar atendimento das famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual, raça ou etnia, e descumprimento de condicionalidades do Programa Auxílio Brasil, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Os profissionais responsáveis devem atender e acompanhar as famílias prestando orientações direcionadas à promoção de direitos, à preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, bem como ao fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. Sabe-se que este trabalho não pode ser realizado sem uma equipe multidisciplinar, devidamente formada para exercer tal atividade.

No âmbito do atendimento da saúde mental, como já apontado no capítulo que trata do direito à vida e à saúde, o município carece de ampliação de equipe para realizar o tratamento especializado das crianças e adolescentes vítimas de violências e suas famílias.

Percebe-se que as ações dos órgãos são individuais, isoladas e sem integração. Conforme define a legislação atual, os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos devem trabalhar de forma integrada e coordenada, garantindo os cuidados necessários, a agilização e a otimização do atendimento prestado, evitando-se desta forma a sobreposição e a revitimização das crianças e adolescentes. É preciso articular e realizar reuniões constantes com a rede de proteção para avaliar as demandas e as ações, estabelecendo-se fluxos de atendimento integrado, com a definição clara do papel de cada agente envolvido. É preciso também fortalecer a função protetiva das famílias por meio da conscientização e do esclarecimento sobre os direitos dos quais as crianças e adolescentes são detentores e, do mesmo modo, sobre como proceder nos casos em que esses direitos são violados.

---

<sup>85</sup> Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf). Acesso em: 28 maio 2022.

## Opinião dos atores do Sistema de Garantia de Direitos sobre o atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violências

Pelos depoimentos colhidos por meio das entrevistas em profundidade realizadas, fica expresso que os atores da rede não têm clareza quanto à dimensão da situação de violência impetrada contra a criança e o adolescente em Alumínio. Os atores da rede não têm acesso a dados e informações integrados, o que seria fundamental para agir e propor ações. Alguns acreditam que existem muitos casos e outros que os casos são poucos, o que torna evidente não apenas a falta de consenso, mas sobretudo a falta de sinergia nas ações decorrentes desta divergência na percepção.

No entanto, o Diagnóstico apurou que existem casos em número suficiente para que o município implante serviços especializados e que invista na gestão e produção de informações confiáveis.

*“ Agora, assim, referente à violência doméstica, agressão, a demanda é pouca. Alumínio é uma cidade tranquila nessa parte de violação de direito. ”*

CONSELHEIRA TUTELAR

*“ Tem alguns casos de violência contra a criança e adolescente, mas não são muitos. Talvez nem cheguem para mim. Normalmente quem encaminha é o Conselho Tutelar, às vezes também já vem solicitação de oitiva, mas quem tem feito as oitivas (escuta especializada) não sou eu, quem tem feito é o psicólogo aqui, ele é do Cras, mas ele acaba tendo essa atribuição à parte. Ele acaba realizando as oitivas com as crianças, mas normalmente o Conselho Tutelar que chega e fala sobre as situações comigo e nós acabamos começando um trabalho paralelo, digamos assim, em paralelo. ”*

TÉCNICA DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL



**“ Temos bastante [casos de violência]. Na minha visão, tem bastante. Sempre no âmbito da família. Tem e não existe um programa de apoio às vítimas. Aliás, até onde é do meu conhecimento, Alumínio não tem Creas, não tem CAPS, então isso dificulta bastante. Acho que uma das coisas que também é muito cobrado que vemos acontecer muito nos processos seria a necessidade de um atendimento psicológico, não só para as vítimas de violência doméstica, mas para todos os desajustes familiares que acontecem, às vezes até como precursor de outros problemas no âmbito da família. Nós não sabemos para onde encaminhar, não sabemos. Temos essa problemática da falta de atendimento psicológico no geral. Inclusive ao alcoolismo, toda essa parte de tratamento psicológico. ”**

PROMOTORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

**“ Tem alguns casos de violência contra a criança e adolescente, eu não vou saber, mas tem casos de violência sexual, uns casos de uns quatro, cinco, mas eu não tenho propriedade para falar o número agora nesse momento. Talvez alguns casos nem cheguem para mim. ”**

TÉCNICA DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**“ Seria de maus-tratos e abuso sexual. Abuso tem bastante. Negligência também. Entraria nos maus-tratos, mas não chega muito de Alumínio. O abuso chega bastante na área criminal. O índice de abuso sexual é muito grande com relação às crianças. O abuso sexual é terrível, praticamente toda semana eu faço um processo de abuso de criança. ”**

JUÍZA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Foi mencionado o grande número de casos de violência contra a mulher, o que tem relação com a situação da violência doméstica que compromete a vida de crianças e adolescentes.

**“ Mas ali você vê muita violência ali que está sutil ali, só que naquele processo nós não podemos trabalhar muito, porque ela está precisando de uma resposta pontual em relação à demanda do processo, da ação. Mas nós, e uma coisa que chamava a atenção é a violência doméstica contra a mulher, estou falando isso, sei que nós temos que falar da criança adolescente, mas porque é um problema que vai tomando as dimensões. ”**

ASSISTENTE SOCIAL DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

**“ [...] no atendimento específico com mulheres vítimas de violência, nós fazemos a acolhida da mulher, nós fazemos esse acolhimento, às vezes elas procuram de forma espontânea, chega para nós, elas mesmas procuram, ou vem encaminhada da Delegacia, e nós fazemos essa acolhida, nós procuramos entender a situação, o contexto vivenciado, e faz os encaminhamentos [...] nós agora felizmente, é uma coisa recente, mas tem pactuada uma parceria com o Sim Mulher de Sorocaba, que é uma instituição de acolhimento para as mulheres vítimas de violência. E agora nós temos essa questão, essa parceria que foi firmada que vai ajudar muito. ”**

TÉCNICA DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Foi perguntado à juíza sobre o fluxo de atendimento dos casos de violência, e ela aponta que o percurso precisa ser revisto e aprimorado. Menciona que o Conselho Tutelar encaminha notícia de fato que se constitua violência contra crianças e adolescentes, concomitantemente, para a Delegacia, para o Ministério Público e para a juíza, o que é um equívoco, gerando uma “disfunção” e retrabalho para a rede de proteção. Mais uma vez, fica explícita a necessidade de o município investir na construção de fluxos de forma coletiva.

**“ Em geral, acho que tem funcionado. Por vezes, a própria escola nos comunica, mas é mais raro. A escola chama o Conselho Tutelar. Quase sempre os casos chegam pelo Conselho Tutelar ou pelo Creas e imediatamente nós somos acionados. Às vezes vem pelo Disque 100, mas eu acho que isso está chegando. Quase sempre o Conselho Tutelar encaminha concomitantemente para a Delegacia e para nós. Às vezes o Conselho Tutelar até comunica a Delegacia, o Ministério Público e o Juiz ao mesmo tempo. Às vezes até recebemos em duplicidades o mesmo ofício e quando vamos ver já tem alguma coisa instaurada na Vara porque mandaram para lá. ”**

JUÍZA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Vários atores apontaram que uma fragilidade da política municipal é a ausência de Creas ou de equipe técnica para realizar os atendimentos nas situações de violência.

**“ No município nós não temos Creas, que é o Centro de Referência Especializado da Assistência Social, que é o órgão de atendimento específico a essas demandas permeadas por violação, algum tipo de violação de direito. Atualmente eu sou a única técnica de referência no município que trabalha com esses eixos de atendimento. Da PSB. Então os eixos que nós trabalhamos são pessoas em situação de rua, adolescentes que cumprem medida socioeducativa, mulheres vítimas de violência doméstica, sexual, pessoas com deficiência, idosos também e todas as violências que permeiam o público de crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, enfim, mulheres. Além de fazer o acompanhamento de famílias que possuem crianças em acolhimento. Vou ser bem sincera, nós tentamos fazer o acompanhamento sistematizado das famílias na PSE, mas como eu sou a única técnica de referência, digamos que nós temos as limitações, nós não conseguimos fazer da forma que deveria ser feito, da melhor forma. Nós fazemos dentro das nossas possibilidades. O ideal seria que a equipe realmente estivesse completa. Isso para fazer realmente um trabalho específico, de qualidade, de nós conseguirmos apresentar resultados realmente de mudança, de autonomia dessas famílias, desses públicos que nós atendemos. ”**

ASSISTENTE SOCIAL DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**“ Acho que enquanto assistente social, nós temos algumas limitações para atuação e uma delas é a nossa proteção especial, composta apenas por uma técnica, a assistente social e que tem que cuidar, dar conta de todas as demandas que chegam para ela, envolvendo casos agravados de violação de direitos e nós sabemos que são demandas de alta complexidade e que demandam muita atenção dessa profissional. ”**

PSICÓLOGO DO CRAS

**“ Acho que só tem o Cras, não é? Só tem uma profissional que lida com a Proteção Social Especial. Teria que dar uma melhorada. ”**

JUÍZA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

**“ Então, na Promoção Social de Alumínio, dentro da Assistência, talvez tenha um vácuo ali. O que eu senti em Mairinque e Alumínio é que tudo se joga para o Conselho Tutelar e que talvez devesse ter alguém na Promoção Social. É um serviço de Creas. ”**

PROMOTORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

**“ [...] questão psicológica das vítimas de violência. O Brasil não está conseguindo resolver isso, mas os municípios precisam encontrar alternativas na área de saúde mental. Se tem ou não CAPS, pode inclusive fazer convênios. Nós que temos aqui nossos pequenos problemas do dia a dia, já precisamos do atendimento psicológico. Agora se coloca no patamar de uma criança que sofre uma violência doméstica ou um abandono, imagina a importância disso. É fundamental. ”**

PROMOTORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

**“ Os casos de violência envolvem conflito familiar e vem bastante, conflito familiar, os pais com os filhos, muitas vezes os filhos não respeitam os pais, se agriem. Precisa ter atendimento psicológico. ”**

CONSELHEIRA TUTELAR

Em Alumínio, a escuta especializada, que tem como objetivo ouvir crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, estava sob a responsabilidade de um psicólogo do Cras, que atualmente não pertence mais aos quadros do Executivo Municipal. No momento de elaboração deste Diagnóstico, ainda existia indefinição sobre que profissional deveria realizar este atendimento. O profissional mencionou em entrevista que não se sentia muito “confortável”, desempenhando este papel, pois sentia que estava produzindo provas e que essa não é a intencionalidade do procedimento. Para ele, o município estava bastante distante de realizar uma escuta técnica, conforme previsto nos dispositivos legais. Apontou a falta de articulação e a necessidade da construção de fluxos, com a definição de papéis dos órgãos envolvidos.

O Decreto nº 9.603, de 2018, prevê a constituição de um comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência exatamente para fazer fluir as ações, preferencialmente no âmbito dos conselhos de direitos das crianças e dos adolescentes, para articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração, evitando-se ações isoladas e desarticuladas.

**“ Pura e simplesmente isso. Eu fiz uma capacitação e eu já vinha estudando algumas coisas. E, mediante esses estudos e tudo o mais, o que tem sido discutido, estamos bem distantes do que é uma escuta. Nesse sentido, acho que precisa de muito diálogo, principalmente com a Delegacia, para eles entenderem isso. Porque existe uma ideia de que eu estou produzindo provas ali. Eu deixo bem claro nos relatórios. Não quero ter este papel. Principalmente porque viola muito. Estou escutando ali, não é meu lugar. E acho que, para além disso, é com toda a rede, porque a premissa é esse acompanhamento. Aconteceu a situação de violência. O indivíduo está precisando de apoio dos profissionais, principalmente, e essa família não pode ficar nesse vazio sem resposta, sem saber o que está acontecendo. E, hoje em dia, é o que acontece. E eu recebo também solicitações direto do Fórum. O Judiciário, acho que não tem uma compreensão sobre o que é a escuta. Então, tem essas duas questões. Eu vim muito com esse engajamento de: ‘Vamos falar sobre isso. Vamos pensar sobre o fluxo. Vamos dialogar’. São nossos planos, é meu desejo e eu quero colocar em prática isso, até para eu não ficar sobrecarregado. E para não ter essa responsabilidade, mesmo emocional, sabe? Dar conta disso tudo sozinho, é pesado. ”**

PSICÓLOGO DO CRAS

## **Órgãos e serviços envolvidos no atendimento às violências no município**

A seguir, apresenta-se os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos do eixo defesa de direitos, que atua diretamente nos casos de violência contra crianças e adolescentes.

### **Vara da Infância e Juventude de Mairinque**

A Justiça da Infância e Juventude é competente para atuar nos casos de crianças e adolescentes visando: conhecer de representações promovidas pelo Ministério Público, para apuração de ato infracional atribuído a adolescente, aplicando as medidas cabíveis; conceder a remissão, como forma de suspensão ou extinção do processo; conhecer de pedidos de adoção e seus incidentes de guarda e tutela; conhecer de ações de destituição do poder familiar, perda ou modificação da tutela ou guarda; e conhecer de casos encaminhados pelo Conselho Tutelar, aplicando as medidas cabíveis.

A Comarca de Mairinque abrange os casos deste município e de Alumínio. Tramitam no Fórum as ações judiciais dos dois municípios. Uma questão bastante complexa

para a compilação de dados é que o sistema utilizado para o processamento pelo Poder Judiciário não faz distinção entre os processos dos dois municípios. Segundo o respondente do questionário enviado, as ações são distribuídas livremente junto às Varas existentes (1ª e 2ª), não tendo necessidade de informar previamente a qual município se refere. Portanto, não há como precisar qual atendimento ou prestação jurisdicional foi dada a Alumínio. Dessa forma, percebe-se que se torna impossível precisar os números de atendimentos e casos. No preenchimento do instrumental de coleta de dados enviado pelo Neca, o Fórum considerou como “atendimento” o ingresso de ação judicial que, por envolver algum adolescente e/ou criança em situação de risco, teve sua distribuição direcionada ao Cartório da Infância e Juventude. Como o sistema não possibilita uma pesquisa automática por assunto e município, haveria a necessidade de abrir e analisar cada um desses processos, o que se torna inviável.

Os casos que chegam à Vara são encaminhados, geralmente, pelo Conselho Tutelar, pela Delegacia e pela Proteção Social. Por serem fontes diferentes de informação, gera-se uma situação delicada com relação à capacidade de se alinhar informações, parametrizando os dados. No entanto, percebe-se uma ação bastante colaborativa do supervisor do Fórum que, em conjunto com a assistente social, atendeu à solicitação prontamente de envio dos dados e informações solicitadas.

A Vara da Infância e Juventude conta com a presença de uma equipe interprofissional composta por duas assistentes sociais e uma psicóloga. Conforme artigo 151 do ECA, compete a essa equipe “fornecer subsídios por escrito, mediante laudos, ou verbalmente, na audiência, e bem assim desenvolver trabalhos de aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção e outros, tudo sob a imediata subordinação à autoridade judiciária, assegurada a livre manifestação do ponto de vista técnico”. Deve agir no acompanhamento das medidas de proteção e socioeducativas e orientar e supervisionar a família, colaborando no trabalho da rede de proteção.

### **Delegacia Seccional de Polícia de Alumínio**

A Delegacia Seccional de Alumínio está situada na Vila Industrial, na Região Central da cidade, estando vinculada à Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba. Conta com um delegado, dois investigadores de polícia, dois escrivães e três profissionais de apoio.

Na área da infância e adolescência, a autoridade policial é responsável por proceder ao registro da ocorrência policial e realizar a perícia nos casos de crime contra crianças e adolescentes e nos casos de adolescentes a quem se atribua autoria de atos infracionais.

## **Proteção Social Especial**

Como já mencionado anteriormente, o município não tem Creas, órgão da política de assistência social, uma unidade pública que tem por objetivo a oferta de serviços de Proteção Social Especial de média complexidade. Isso se materializa por meio do atendimento e o acompanhamento especializado de crianças, adolescentes, famílias e indivíduos, cujos direitos foram violados ou ameaçados. Entre outras atribuições, atua nos casos de adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC) e, do mesmo modo, nos casos das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes e nas situações de rua.

Na ausência do Creas, o trabalho de sua competência deve ser realizado pela Proteção Social Especial, que em Alumínio fica diretamente ligada ao Departamento de Desenvolvimento Social. No município, existe apenas uma assistente social para realizar este trabalho, sendo responsável pelo atendimento da população em situação de vulnerabilidade. Também como mencionado, este atendimento no âmbito da assistência, fica extremamente prejudicado pela falta de equipe técnica para prestar o atendimento necessário, apesar dos esforços na capacitação da equipe.

## **Centro de Saúde Mental**

O atendimento de saúde mental da população de Alumínio conta com duas psicólogas (uma para o atendimento de adultos e outra para crianças e adolescentes) e um psiquiatra não especializado no atendimento à infância e juventude. Pelos relatos dos profissionais entrevistados, em que pese o bom atendimento prestado pelas profissionais, ele é insuficiente para garantir tratamento às crianças e adolescentes vítimas de violências. A demanda municipal supera em muito a capacidade de atendimento dessas profissionais.

## **Conselho Tutelar**

O Conselho Tutelar é um órgão criado pelo ECA para consolidar um novo paradigma legal nos aspectos ligados ao atendimento das necessidades das crianças e adolescentes. É encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, agindo sempre que houver violação dos direitos fundamentais dos mesmos.

Recentemente, a Lei Henry Borel<sup>86</sup> criou outras atribuições ao Conselho, como atender a criança e o adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, submetido a tratamento cruel, degradante ou a formas violentas de educação, correção ou

---

<sup>86</sup> Lei 14.344, de 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/03/22/lei-henry-borel-texto-traz-medidas-protetivas-para-evitar-novas-agressoes>. Acesso em: 13 jun. 2022.



disciplina. O atendimento deverá se estender também a seus familiares, para orientar e aconselhar sobre seus direitos e sobre os encaminhamentos necessários. O conselho poderá ainda representar ao delegado de polícia ou ao Ministério Público para pedir medidas cautelares de proteção do denunciante desses crimes.

O Conselho Tutelar de Alumínio é vinculado ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, estando situado em espaço exclusivo no Paço Municipal, próximo ao departamento.

Existe no Conselho recepção e espaço para atendimento da população, que garante a privacidade necessária. Possui computadores com acesso à internet para uso dos conselheiros e veículo de uso exclusivo para os atendimentos do Conselho. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta, das 8h às 17h, sendo que todos os cinco conselheiros fazem plantão nos finais de semana, feriados e durante os dias da semana após o horário de funcionamento. O Conselho conta com um profissional administrativo, que faz a recepção da população e que realiza o tratamento e compilação das informações relativas aos atendimentos e elabora estatísticas bimensais. Realiza apoio aos conselheiros, organizando e digitando documentos e realizando atendimento telefônico. Conta também com uma auxiliar de serviços gerais e um motorista. Segundo declarações, o atendimento inicial à população é feito sempre por uma dupla de conselheiros, havendo reuniões mensais do colegiado para discussão da demanda atendida pelos conselheiros e para decisão das medidas de proteção. O acompanhamento dos casos é realizado por meio de visitas domiciliares até o encerramento da medida de proteção.

A seguir, apresenta-se o número de medidas de proteção aplicadas às crianças e adolescentes (artigo 101 do ECA) e aos pais e responsáveis (artigo 129 do ECA). Contudo, os registros dos dados chamam atenção e podem ser indicativos de problemas estruturais internos ao Conselho Tutelar. Foi possível apurar, por meio de entrevistas em profundidade com seus integrantes, que será necessário ao município investir na formação continuada dos conselheiros, uma vez que eles ainda expressam dificuldades na compreensão do seu papel e no sentido das medidas a serem aplicadas às crianças, adolescentes, pais e responsáveis. A função conselheira é complexa e exige múltiplos conhecimentos. O conselheiro tutelar deve conhecer o ECA, saber cumprir suas atribuições específicas, conhecer as políticas públicas, o funcionamento da administração pública municipal, bem como demais aspectos que possam contribuir para o melhor desempenho de suas funções.

**Tabela 82 – Nº de medidas de proteção aplicadas às crianças e adolescentes (artigo 101 do ECA) (2019 a 2021)**

| Medidas de proteção aplicadas às crianças e adolescentes  | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|------|------|------|
| Encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade  | 4    | 16   | 6    |
| Orientação, apoio e acompanhamento temporários  | 126  | 136  | 75   |
| Matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental  | 56   | 20   | 2    |
| Inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente                                    | 8    | 7    | 4    |
| Inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente | 8    | 7    | 4    |
| Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial                              | 43   | 28   | 19   |
| Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos.                    | 1    | -    | -    |
| Acolhimento institucional, por meio de Guia de Acolhimento  | -    | 2    | 1    |

Fonte: Conselho Tutelar de Alumínio /Neca (2021).

Observação: os dados de 2021 são relativos ao primeiro semestre do ano.

**Tabela 83 – Nº de medidas aplicadas aos pais ou responsáveis (artigo 129 do ECA) (2019 a 2021)**

| Medidas aplicadas aos pais ou responsáveis  | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|------|------|------|
| Encaminhamento a programa oficial ou comunitário de promoção à família                                      | 4    | -    | -    |
| Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos | -    | -    | -    |
| Encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico   | 4    | -    | -    |
| Encaminhamento a cursos ou programas de orientação  | -    | -    | -    |
| Obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar              | 10   | -    | -    |
| Obrigação de encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado                                 | 8    | -    | -    |
| Advertência   | 0    | 1    | 0    |

Fonte: Conselho Tutelar de Alumínio /Neca (2021).

Observação: os dados de 2021 são relativos ao primeiro semestre do ano.

O ECA não previu o procedimento a ser seguido pelo Conselho Tutelar para a aplicação das medidas protetivas previstas no artigo 101, incisos I a VII e das medidas aos pais ou responsáveis, previstas no artigo 129, incisos I a VII, cabendo à lei municipal ou ao regimento interno dispor sobre esse assunto. Como, na prática, as leis municipais e os regimentos internos não tratam de forma clara dessas questões, fica para o Conselho Tutelar muitas dúvidas sobre como deve proceder neste caso. Apesar de o Conselho Tutelar de Alumínio possuir o seu Regimento Interno, pelas entrevistas e reuniões estabelecidas, fica claro que o processo de aplicação dessas medidas precisa ser aprimorado, pois os conselheiros ainda possuem muitas dúvidas sobre a forma correta de como aplicá-las.

O Conselho dispõe de vários instrumentais para registro dos atendimentos e modelos de ofícios para realizar encaminhamentos, e as pastas dos atendimentos são bem

organizadas por ordem cronológica da data da notificação. No entanto, apesar de já terem passado por formação específica, não usam o Sistema de Informações para a Infância e Adolescência (SIPIA), o que prejudica sobremaneira a produção e a sistematização de dados confiáveis, ao passo que também contribui para uma maior morosidade dos procedimentos.

Os conselheiros informaram que participam frequentemente de reuniões na comunidade promovidas pela rede e também realizam palestras para escolas e grupos de famílias para esclarecer a população sobre o papel do órgão ao qual pertencem.

Buscam resolver as dificuldades do seu dia a dia por meio das reuniões de colegiado, com membros do Conselho, pela troca de experiência com outros conselheiros, e com os promotores e juizes da infância e juventude, e não por meio de leituras e estudos.

Segundo eles, as maiores dificuldades que o Conselho enfrenta no seu dia a dia são: a falta de programas e serviços para atender as crianças e adolescentes que receberam medidas de proteção; a ausência de programas específicos para atender a família (pais e responsáveis); e a falta de compreensão da população e da rede de proteção sobre o papel e as atribuições do Conselho Tutelar. O grupo sugere que o município elabore estratégias para divulgar o ECA nas comunidades e nos espaços públicos.

A equipe do Neca obteve a informação de que o Conselho Tutelar de Alumínio enviava mensalmente estatísticas do atendimento prestado para ser publicizado no *site* do Conselho Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Alumínio (CMDHCA)<sup>87</sup>. Os dados primários de 2020 e 2021 foram apresentados mês a mês, em forma de diagnóstico do atendimento, e contemplava as violações por bairros de moradia, faixa etária, gênero das crianças e adolescentes cujos direitos foram ameaçados ou violados. Sabe-se que tais informações são essenciais para compor o Diagnóstico da Criança e do Adolescente de Alumínio, visando avaliar a quantidade e a tipologia de direitos violados mais recorrentes no município e propor projetos e ações para o enfrentamento das situações encontradas.

Dentre as suas diversas atribuições, cabe ao Conselho Tutelar produzir e sistematizar informações sobre as violações de direitos sofridas pela infância e adolescência do município, visando assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária e no planejamento de programas e projetos de atendimento, bem como tendo por objetivo a garantia dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes (artigo 136, inciso IX do ECA). Sabemos que o Conselho Tutelar é o único órgão do município que detém este tipo de informação, o que denota a importância de seu conhecimento acerca da realidade local.

Em que pese ser meritório este trabalho realizado pelo órgão de sistematização e socialização das informações do atendimento prestado, notou-se que as notificações das

---

<sup>87</sup> Disponível em: <https://aluminiocmdca.wixsite.com/conselhomunicipal/conselho-tutelar>. Acesso em: 13 nov. 2021.

violações (denúncias) recebidas apresentavam problemas que impediam o seu uso para compor o Diagnóstico Municipal. A seguir, apresenta-se alguns dos problemas observados.

O Conselho Tutelar registrava todas as atividades realizadas pelo órgão, mesclando o que eram denúncias de violação de direitos com os acompanhamentos dos casos já atendidos, casos de pedido de informação aos munícipes que procuram o órgão e encaminhamentos realizados. Dessa forma, não era possível se obter o número de denúncias recebidas (casos ocorridos de violação de direitos). Observou-se também que a categorização das violações de direitos utilizadas pelo Conselho apresentava vários equívocos técnicos, conceituais e legais, não se constituindo em violações propriamente ditas, como, por exemplo: conflito de guarda e conflito familiar, que são condicionantes que geram violações, mas não são violações propriamente ditas.

Tendo em vista a relevância dessas informações para se compreender a realidade do município, a equipe do Neca optou por prestar assessoria ao Conselho Tutelar de Alumínio para categorizar cada caso atendido desde o início do ano de 2020. Antes dessa data não foi possível obter informações, uma vez que o Conselho não registrava os atendimentos prestados de forma sistemática. Vale ressaltar que essa ação de categorização e sistematização dos dados, deveras trabalhosa e que requer engajamento, apenas foi possível porque contou com a adesão e participação ativa dos cinco conselheiros tutelares da cidade.

Para realizar este trabalho, foi utilizada como referência conceitual e legal a categorização constante do Sistema de Informações para a Infância e Adolescência (SIPIA)<sup>88</sup>, ferramenta gerenciada pelo governo federal, que foi concebida para ser um sistema nacional de registro de informações sobre violações de direitos preconizados no ECA.

O Sistema objetiva instrumentalizar os Conselhos Tutelares do país nos procedimentos necessários ao ressarcimento de eventuais direitos assegurados pelo ECA. A organização dos direitos violados no SIPIA foi feita seguindo uma classificação em níveis de subordinação. Para referenciar essa relação, foram utilizadas as denominações: direitos fundamentais, categoria do direito e direito violado. O sistema categoriza as violações de direitos conforme apresentado no ECA pelos cinco direitos fundamentais (capítulo II, artigos 19 a 69): a) direito à convivência familiar e comunitária; b) direito à educação, esporte e cultura; c) direito à liberdade, respeito e dignidade; d) direito à vida e à saúde; e e) direito à profissionalização e à proteção no trabalho. O trabalho foi iniciado no mês de agosto de 2021 e resultou na sistematização do atendimento realizado pelo conselho com relação aos registros de violação de direitos cometidas contra as crianças de Alumínio do ano de 2020 e 2021, conforme apresentamos a seguir. Os dados do Conselho Tutelar

---

<sup>88</sup> Disponível em: <https://SIPIAct.treina.mdh.gov.br/relatorio/direito-violado-por-localidade>. Acesso em: 13 jun. 2022.

apresentaram 600 registros de ações e atividades em 2020 e 428 em 2021. Após o trabalho de análise, chegou-se à seguinte classificação:

**Tabela 84 – Número e percentual das situações no Conselho Tutelar, por tipo (2020/2021)**

| Situações atendidas no Conselho Tutelar               | 2020 <sup>89</sup> |               | 2021       |               |
|---|--------------------|---------------|------------|---------------|
|   | Nº                 | %             | Nº         | %             |
| 1. Casos de violação de direitos (1ª entrada)         | 246                | 41,0%         | 87         | 20,3%         |
| 2. Casos acompanhados pelo conselho (em continuidade) | 104                | 17,3%         | 185        | 43,2%         |
| 3. Casos que não tiveram direitos violados            | 30                 | 5,0%          | 33         | 7,7%          |
| 4. Solicitação de informações                         | 31                 | 5,2%          | 21         | 4,9%          |
| 5. Encaminhamentos e orientações realizados           | 84                 | 14,0%         | 62         | 14,5%         |
| 6. Casos encaminhados pelo MP para acompanhamento     | 105                | 17,5%         | 40         | 9,3%          |
| <b>Total</b>  | <b>600</b>         | <b>100,0%</b> | <b>428</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: Conselho Tutelar de Alumínio/Neca (2021)

As ações e atividades do conselho foram agrupadas da seguinte forma:

1. Casos novos nos quais foram observadas violações de direitos contra crianças e adolescentes;
2. Casos de direitos violados que são acompanhados pelos conselheiros, em continuidade, para se verificar o ressarcimento do direito;
3. Casos novos nos quais não foram observadas violações de direitos contra crianças e adolescentes após averiguação;
4. Municípios que vieram ao Conselho Tutelar em busca de informações (endereços de órgãos, sobre seus direitos etc.);
5. Casos que não são da competência do Conselho, como, por exemplo, a solicitação de histórico escolar e solicitação de regularização de guarda;
6. Casos que foram encaminhados pela Vara da Infância (MP) e que voltam para o Conselho para que os conselheiros forneçam mais informações ou para que realizem acompanhamento.

<sup>89</sup> Nota: em 2020, 246 casos de crianças e adolescentes atendidos geraram 268 violações de direitos, pois um mesmo indivíduo pode apresentar mais de um direito violado. Em 2021, foram atendidos 87 casos novos que geraram 111 direitos violados.

Constatou-se que, em 2020:

- 41,0% (246) dos registros do ano de 2020 diziam respeito aos casos onde foi possível identificar o direito que foi violado;
- 17,3% (104) eram de casos que foram acompanhados pelo Conselho Tutelar;
- Apenas 5,0% (30) dos registros resultaram em casos que não se constatou violação de direitos;
- 5,2% (31) diziam respeito a munícipes que vieram ao Conselho Tutelar para buscar informações e esclarecimentos;
- 5,5% (33) eram de casos nos quais o Conselho Tutelar realizou encaminhamentos;
- 17,5% (105) eram de casos encaminhados pelo MP para aprofundamento.

Em 2021, percebe-se que a dinâmica do atendimento mudou significativamente, com a redução da entrada de casos novos e com aumento substantivo de casos em acompanhamento:

- 20,3% (87) dos registros eram de casos novos onde foi possível identificar o direito que foi violado;
- 43,2% (185) eram de casos antigos que foram acompanhados pelo Conselho Tutelar;
- 7,7% (33) eram de casos em que não se constatou violação de direitos;
- 4,9% (21) eram de munícipes que vieram ao Conselho Tutelar para buscar informações e esclarecimentos;
- 14,5% (62) eram de casos nos quais o Conselho Tutelar realizou encaminhamentos;
- 9,3% (40) eram de casos encaminhados pelo MP para complementação das informações e acompanhamento.

Conforme apresentado na tabela 85, o direito à convivência familiar e comunitária foi aquele que recebeu mais casos nos dois anos estudados (145 em 2020 e 89 em 2021), seguido do direito à educação, esporte e cultura (99 em 2020 e 9 em 2021). O Conselho Tutelar recebeu 16 casos de violações do direito à liberdade, respeito e dignidade em 2020 e 5 em 2021. O direito que teve menos denúncias foi o ligado à vida e à saúde (11 em 2020 e 8 em 2021).

**Tabela 85 – Número e percentual de direitos fundamentais violados de crianças e adolescentes atendidos no Conselho Tutelar, por tipo (2020/2021)**

| Direitos violados                         | 2020       |                | 2021       |               |
|---|------------|----------------|------------|---------------|
|   | Nº         | %              | Nº         | %             |
| Convivência familiar e comunitária        | 145        | 53,5%          | 89         | 80,2%         |
| Educação, esporte e cultura               | 99         | 36,5%          | 9          | 8,1%          |
| Liberdade, respeito e dignidade           | 16         | 5,9%           | 5          | 4,5%          |
| Vida e saúde                              | 11         | 4,1%           | 8          | 7,2%          |
| Profissionalização e proteção no trabalho | 0          | 0,0%           | 0          | 0,0%          |
| <b>Total</b>                              | <b>271</b> | <b>100,00%</b> | <b>111</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: Conselho Tutelar de Alumínio/Neca (2021).

Apresentamos a seguir o conjunto dos direitos violados que chegaram ao Conselho Tutelar nos anos de 2020 e 2021, para que se possa analisar o conjunto das denúncias recebidas pelo Conselho Tutelar de Alumínio:

**Tabela 86 – Número e percentual de direitos violados de crianças e adolescentes atendidos no Conselho Tutelar, por ordem de ocorrência (2020)**

| Direitos violados (2020)   | Nº | %     | Ranking |
|--|----|-------|---------|
| Evasão escolar   | 93 | 34,3% | 1º      |
| Convívio em ambiente familiar que não garante o desenvolvimento integral da criança ou adolescente | 29 | 10,7% | 2º      |
| Ambiente familiar violento   | 25 | 9,2%  | 3º      |
| Abandono por familiares ou responsáveis  | 19 | 7,0%  | 4º      |
| Omissão no cuidado com a saúde, alimentação e higiene  | 17 | 6,3%  | 5º      |
| Falta de afeto, zelo e proteção  | 14 | 5,2%  | 6º      |
| Omissão de cuidados com a proteção e segurança   | 11 | 4,1%  | 7º      |
| Abuso sexual   | 9  | 3,3%  | 8º      |
| Afastamento do convívio familiar por fuga  | 8  | 3,0%  | 9º      |
| Omissão com a educação escolar e formação intelectual  | 7  | 2,6%  | 10º     |
| Uso de droga lícita ou ilícita   | 7  | 2,6%  | 10º     |
| Falta de apoio emocional e psicológico   | 5  | 1,8%  | 11º     |
| Impedimento de contato com os pais ou outros familiares  | 3  | 1,1%  | 12º     |
| Falta ou precariedade da moradia   | 3  | 1,1%  | 12º     |
| Falta dos pais ou parentes   | 3  | 1,1%  | 12º     |
| Falta de oferta ou falta de vaga ao adolescente no ensino médio noturno regular                    | 2  | 0,7%  | 13º     |
| Aliciamento e favorecimento ao tráfico ou porte de drogas  | 2  | 0,7%  | 13º     |
| Discriminação de criança/adolescente em situação de acolhimento institucional                      | 2  | 0,7%  | 13º     |
| Espancamento/agressão física   | 2  | 0,7%  | 13º     |
| Ausência de saneamento básico  | 2  | 0,7%  | 13º     |
| Falta de vaga em creche ou entidade equivalente  | 1  | 0,4%  | 14º     |
| Autoexclusão   | 1  | 0,4%  | 14º     |

|   |            |               |     |
|---|------------|---------------|-----|
| Falta de oferta ou falta de vaga ao adolescente no ensino fundamental noturno regular | 1          | 0,4%          | 14º |
| Ausência ou impedimento de acesso aos meios de transporte                             | 1          | 0,4%          | 14º |
| Evasão do local de custódia   | 1          | 0,4%          | 14º |
| Impedimento de acesso a registro civil  | 1          | 0,4%          | 14º |
| Não atendimento ao usuário de droga lícita ou ilícita                                 | 1          | 0,4%          | 14º |
| Tentativa de suicídio   | 1          | 0,4%          | 14º |
| <b>Total</b>  | <b>271</b> | <b>100,0%</b> |     |

Fonte: Conselho Tutelar de Alumínio/Neca (2021).

**Tabela 87 – Número e percentual de direitos violados de crianças e adolescentes atendidos no Conselho Tutelar, por ordem de ocorrência (2021)**

| <b>Direitos violados (2021)</b>  | <b>Nº</b>  | <b>%</b>      | <b>Ranking</b> |
|--|------------|---------------|----------------|
| Convívio em ambiente familiar que não garante o desenvolvimento integral da criança ou adolescente | 24         | 21,6%         | 1º             |
| Omissão de cuidados com a proteção e segurança   | 13         | 11,7%         | 2º             |
| Falta de afeto, zelo e proteção  | 11         | 9,9%          | 3º             |
| Abandono por familiares ou responsáveis  | 9          | 8,1%          | 4º             |
| Omissão no cuidado com a saúde, alimentação e higiene  | 8          | 7,2%          | 5º             |
| Favorecimento ao uso de drogas lícitas ou ilícitas no ambiente familiar                            | 6          | 5,4%          | 6º             |
| Omissão com a educação escolar e formação intelectual  | 5          | 4,5%          | 7º             |
| Impedimento de acesso da criança ou do adolescente à escola  | 5          | 4,5%          | 7º             |
| Falta de ações específicas para prevenção ao uso abusivo de drogas lícitas ou ilícitas             | 5          | 4,5%          | 7º             |
| Falta de apoio emocional e psicológico   | 3          | 2,7%          | 8º             |
| Uso de droga lícita ou ilícita   | 3          | 2,7%          | 8º             |
| Não recebimento de pensão alimentícia  | 2          | 1,8%          | 9º             |
| Afastamento do convívio familiar por fuga  | 2          | 1,8%          | 9º             |
| Inexistência de serviço de orientação sociofamiliar  | 2          | 1,8%          | 9º             |
| Evasão escolar   | 2          | 1,8%          | 9º             |
| Falta de segurança na escola   | 2          | 1,8%          | 9º             |
| Abuso sexual   | 4          | 3,6%          | 9º             |
| Violência psicológica  | 1          | 0,9%          | 10º            |
| Ambiente familiar violento   | 1          | 0,9%          | 10º            |
| Impedimento de contato com os pais ou outros familiares  | 1          | 0,9%          | 10º            |
| Omissão injustificada do exercício do dever familiar   | 1          | 0,9%          | 10º            |
| Subtração por familiares   | 1          | 0,9%          | 10º            |
| <b>Total</b>   | <b>111</b> | <b>100,0%</b> |                |

Fonte: Conselho Tutelar de Alumínio/Neca (2021).



**Tabela 88 – Número e percentual de direitos à convivência familiar e comunitária violados de crianças e adolescentes atendidos no Conselho Tutelar, por ordem de ocorrência (2020/2021)**

| Casos de violação do direito à convivência familiar e comunitária                                  | 2020       |               | 2021      |               |
|--|------------|---------------|-----------|---------------|
|  | Nº         | %             | Nº        | %             |
| Convívio em ambiente familiar que não garante o desenvolvimento integral da criança ou adolescente | 29         | 20,0%         | 24        | 27,0%         |
| Ambiente familiar violento   | 25         | 17,2%         | 1         | 1,1%          |
| Abandono por familiares ou responsáveis  | 19         | 13,1%         | 9         | 10,1%         |
| Omissão no cuidado com a saúde, alimentação e higiene  | 17         | 11,7%         | 8         | 9,0%          |
| Falta de afeto, zelo e proteção  | 14         | 9,7%          | 11        | 12,4%         |
| Omissão de cuidados com a proteção e segurança   | 11         | 7,6%          | 13        | 14,6%         |
| Afastamento do convívio familiar por fuga  | 8          | 5,5%          | 2         | 2,2%          |
| Omissão com a educação escolar e formação intelectual  | 7          | 4,8%          | 5         | 5,6%          |
| Falta de apoio emocional e psicológico   | 5          | 3,4%          | 3         | 3,4%          |
| Impedimento de contato com os pais ou outros familiares  | 3          | 2,1%          | 1         | 1,1%          |
| Falta ou precariedade da moradia   | 3          | 2,1%          |           |               |
| Falta dos pais ou parentes   | 3          | 2,1%          |           |               |
| Evasão do local de custódia  | 1          | 0,7%          |           |               |
| Favorecimento ao uso de drogas lícitas ou ilícitas no ambiente familiar                            |            |               | 6         | 6,7%          |
| Não recebimento de pensão alimentícia  |            |               | 2         | 2,2%          |
| Inexistência de serviço de orientação sociofamiliar  |            |               | 2         | 2,2%          |
| Omissão injustificada do exercício do dever familiar   |            |               | 1         | 1,1%          |
| Subtração por familiares   |            |               | 1         | 1,1%          |
| <b>Total</b>   | <b>145</b> | <b>100,0%</b> | <b>89</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: Conselho Tutelar de Alumínio/Neca (2021).

**Tabela 89 – Número e percentual de direitos à liberdade, respeito e dignidade violados de crianças e adolescentes atendidos no Conselho Tutelar, por ordem de ocorrência (2020/2021)**

| Casos de violação do direito à liberdade, respeito e dignidade                | 2020      |             | 2021     |               |
|---|-----------|-------------|----------|---------------|
|   | Nº        | %           | Nº       | %             |
| Abuso sexual  | 9         | 56,3%       | 4        | 80,0%         |
| Aliciamento e favorecimento ao tráfico ou porte de drogas                     | 2         | 12,5%       |          |               |
| Discriminação de criança/adolescente em situação de acolhimento institucional | 2         | 12,5%       |          |               |
| Espancamento/agressão física  | 2         | 12,5%       |          |               |
| Impedimento de acesso a registro civil  | 1         | 6,3%        |          |               |
| Violência psicológica   |           |             | 1        | 20,0%         |
| <b>Total</b>  | <b>16</b> | <b>100%</b> | <b>5</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: Conselho Tutelar de Alumínio/Neca (2021).

**Tabela 90 – Número e percentual de direitos à vida e à saúde violados de crianças e adolescentes atendidos no Conselho Tutelar, por ordem de ocorrência (2020/2021)**

| Casos de violação do direito à vida e à saúde  | 2020      |               | 2021     |               |
|--|-----------|---------------|----------|---------------|
|  | Nº        | %             | Nº       | %             |
| Uso de droga lícita ou ilícita   | 7         | 63,6%         | 3        | 37,5%         |
| Falta de ações específicas para prevenção ao uso abusivo de drogas lícitas ou ilícitas |           |               | 5        | 62,5%         |
| Ausência de saneamento básico  | 2         | 18,2%         |          |               |
| Não atendimento ao usuário de droga lícita ou ilícita                                  | 1         | 9,1%          |          |               |
| Tentativa de suicídio  | 1         | 9,1%          |          |               |
| <b>Total</b>   | <b>11</b> | <b>100,0%</b> | <b>8</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: Conselho Tutelar de Alumínio/Neca (2021).

**Tabela 91 – Número e percentual de direitos à educação, esporte e cultura violados de crianças e adolescentes atendidos no Conselho Tutelar, por ordem de ocorrência (2020/2021)**

| Casos de violação do direito à educação, esporte e cultura                            | Nº        | %             | Nº       | %              |
|---|-----------|---------------|----------|----------------|
| Evasão escolar  | 93        | 93,9%         | 2        | 22,22%         |
| Impedimento de acesso da criança ou do adolescente à escola                           |           |               | 5        | 55,56%         |
| Falta de vaga em creche ou entidade equivalente                                       | 1         | 1,0%          |          |                |
| Autoexclusão  | 1         | 1,0%          |          |                |
| Falta de oferta ou falta de vaga ao adolescente no ensino fundamental noturno regular | 1         | 1,0%          |          |                |
| Falta de oferta ou falta de vaga ao adolescente no ensino médio noturno regular       | 2         | 2,0%          |          |                |
| Ausência ou impedimento de acesso aos meios de transporte                             | 1         | 1,0%          |          |                |
| Falta de segurança na escola  |           |               | 2        | 22,22%         |
| <b>Total</b>  | <b>99</b> | <b>100,0%</b> | <b>9</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: Conselho Tutelar de Alumínio/Neca (2021).

A análise de cada bloco de direito fundamental violado será apresentada e analisado nos capítulos correspondentes ao longo deste Diagnóstico Social.

## Opinião dos atores do Sistema de Garantia de Direitos sobre o papel e a atuação do Conselho Tutelar

A maior dificuldade encontrada pelos conselheiros tutelares é que a população compreenda o papel e as atribuições do órgão. Apontam que muitas vezes são vistos como órgão punitivo ou repressor, com papel de “polícia da infância e da adolescência”.

Essa concepção a respeito das funções do Conselho Tutelar acaba gerando muitos mal-entendidos e até mesmo dificultando a atuação correta dos conselheiros. Para que haja uma visão correta a esse respeito, o Conselho Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente (CMDHCA) pode promover campanhas informativas, debates ou encontros de formação da rede.

**“ Na minha opinião, o maior desafio que nós temos é as pessoas não saberem identificar realmente qual atribuição do Conselho Tutelar. Isso é um desafio muito grande porque existe casos que não é ação do Conselho Tutelar e as pessoas acionam e eles sentem que nós temos obrigação de ir naquele momento fazer aquele atendimento. Nós orientamos as pessoas que é um caso de polícia, que não é um caso de Conselho Tutelar, mas eles ainda não têm essa sabedoria da atribuição do Conselho Tutelar, o que é saúde, o que é educação, o que é o conselho, o que é segurança. Então, para mim, é o maior desafio. ”**

CONSELHEIRA TUTELAR

**“ [...] muitas vezes nós levamos o encaminhamento e a pessoa não entende o que é o Conselho Tutelar, se nós vamos lá, estamos solicitando, é porque é preciso, é necessário o que nós estamos pedindo, seja qual encaminhamento for, saúde, escola, seja qual for, e eles muitas vezes não entendem, não retornam para nós. Nós temos que ficar aguardando, ou então muitas vezes mandar até novamente o documento para eles entenderem. ”**

CONSELHEIRA TUTELAR

**“ Nós temos essa dificuldade, porque muitas vezes falta também o entendimento do que é o Conselho Tutelar, o que ele tem que fazer, quais são as atribuições do Conselho. Muitas vezes, tanto a educação, a escola, a saúde, eles mudam o sentido das atribuições do Conselho. Devido a isso, nós acabamos sendo criticados por acharem que não fazemos o nosso trabalho. E isso para nós é muito triste, porque tentamos desempenhar o nosso papel de acordo com aquilo que se encontra no ECA, que são as atribuições realmente do Conselho Tutelar. E infelizmente temos ainda essa dificuldade até mesmo com os habitantes, os nossos munícipes, que muitas vezes não entendem isso e acabam nos criticando. ”**

CONSELHEIRO TUTELAR

A juíza da infância e juventude também avalia que a população tem uma visão equivocada sobre o papel e atribuição do Conselho Tutelar.

**“ Com relação ao Conselho Tutelar, vejo que as pessoas que são atendidas têm medo do Conselho Tutelar. Elas têm medo dos conselheiros. Eu acho que essa visão deveria mudar um pouco. O Conselho não está lá para tirar a criança do pai e da mãe. Eu acredito que o Conselho serve para proteger a criança e ajudar a família. Não se pode pôr o Conselho Tutelar de uma forma que as pessoas tenham medo e que as pessoas não recebam o Conselho. Às vezes, quando o conselheiro chega na porta de uma família, ninguém abre porque eles têm aquela visão de que ele foi para tirar o filho deles. Não é assim, isso deveria mudar. Quem tem o primeiro contato com aquela situação é o Conselho. Na maioria das vezes, eles que são chamados. Se tem um problema que a polícia viu ali, é o Conselho que eles sempre chamam. Eu acredito que um ponto muito importante seria mudar a visão que essa população tem sobre os conselheiros, fazer um trabalho nesse sentido com a população e com os próprios conselheiros, para se colocarem em uma posição de que estão lá para ajudar e não para recriminar ou julgar aquela família.**

**Está lá para ajudar primeiramente a criança e conseqüentemente essa família. ”**

JUÍZA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

A juíza e a promotora apontam que muitas vezes recebem casos do Conselho Tutelar que não são de competência da Justiça da Infância e da Juventude ou que não estão devidamente fundamentados. Ela atribui este fato ao desconhecimento dos conselheiros quanto às suas atribuições e ao papel dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Conforme apurado, para estes casos, se tem adotado o procedimento de devolver a documentação do caso para o Conselho Tutelar. Talvez por isso existem tantos casos classificados como “em acompanhamento” no Conselho, oriundos do Ministério Público. Neste sentido, é patente a falta de articulação e integração no município entre os diferentes órgãos. Essa questão, que não apenas gera retrabalho, deixa as crianças e adolescentes sem ressarcimento do direito violado. Para sanar esta situação indesejada, o município deve empreitar um processo de formação coletiva, com o estabelecimento de fluxos e protocolos, conforme determina a nova legislação em vigor.

**“ Os casos que não são de competência da Vara eu devolvo para o Conselho Tutelar porque tem uns que não precisam ter acompanhamento nosso. Você percebe que são casos que o Conselho ou o próprio município conseguem acompanhar sozinhos, não precisa de um acompanhamento judicial. Eu e a Promotora acabamos fazendo uma triagem do que realmente precisa da Justiça e do que é competência do Conselho e do Município. Assim, eu arquivo aquele caso e devolvo, informando que eles que vão acompanhar. Eu acredito que às vezes eles também têm medo. Te darei um exemplo que acabou de acontecer comigo aqui agora, mas não é de Alumínio. A minha psicóloga me mandou mensagem falando que o Conselho estava lá com uma criança que sofreu violência doméstica e queria saber se pode abrigar de emergência. Eu falei: "olha, eu não sou órgão consultivo, eu não sei do caso, eu não li, eu não posso te falar". Eles têm o papel deles, existe o abrigo e eles precisam entender a situação que está aquela criança e saber se é caso de abrigo. O que eu sinto é que eles têm muito medo. Acho que se fossem melhor instruídos acerca do papel deles, esse medo diminui porque passam a ter certeza até onde podem ir, onde precisam de autorização ou onde não precisam. Eu acredito que eles precisam ter algum curso, isto é, essas pessoas precisam ser capacitadas para serem conselheiros(as). ”**

JUÍZA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

**“ Nós entendemos que o acompanhamento judicial é para os casos que demandam uma providência jurídica. Muitas vezes chega para nós apenas um ofício (do Conselho) dizendo que ficaram sabendo, por exemplo, de alguma situação em que a mãe estava na praça pedindo esmola com as crianças, mas foi verificado que mora em tal lugar e tem uma avó. Quando chega um ofício desse para nós, não temos condições de dizer se precisamos acolher, se o que está faltando é a cesta básica ou a escola. Às vezes eu já instauro um procedimento, mas eu não posso fazer um trabalho que primordialmente é administrativo. Pode ser que não seja do Conselho Tutelar, pode ser que seja do Creas. ”**

PROMOTORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

**“ Por sua vez, o Conselho Tutelar encaminha de forma extremamente equivocada para a Promotoria e para o Juiz, questões que não foram esgotadas. Não é feito o estudo social para verificar se é um caso que tem lide de atribuição da justiça. Isso não é só em Alumínio, que é um município pequeno. Existe um vácuo e o Conselho Tutelar acaba sendo um depositário. Ajustar isso é uma necessidade, estabelecendo fluxos e procedimentos de forma coletiva com a rede, para que eu entenda qual é o papel da senhora, a senhora entenda qual é o papel da assistência, e que possamos inclusive fazer algumas provocações para criarmos alternativas de atendimento. ”**

PROMOTORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

## Percepção dos munícipes sobre os direitos à liberdade, respeito e dignidade no município

No bojo da realização da pesquisa de percepção da população (adolescentes e adultos) sobre as políticas públicas de atenção às crianças e adolescentes no município, realizada em Alumínio, foram feitas algumas questões relativas ao direito à liberdade, ao respeito e à dignidade no município. A seguir, apresenta-se uma breve análise das respostas a essas questões.

Na avaliação dos adolescentes participantes, o direito à liberdade apareceu em segundo lugar (atrás do direito à saúde), o direito ao respeito e à dignidade em quarto e o direito à proteção contra a violência em sétimo. Percebe-se claramente que os adolescentes valorizam, de forma substantiva, o direito à liberdade, respeito e dignidade. Para os adultos, o direito à proteção contra a violência vem em quarto lugar, o direito ao respeito e à dignidade em sexto e o direito à liberdade em sétimo.

Quando perguntado aos adolescentes quais os serviços e programas existentes na cidade para atender crianças e adolescentes do município que conheciam, percebe-se que os órgãos de defesa não foram muito citados: entre eles, a Delegacia foi mencionada por 57,9% dos respondentes; os órgãos da assistência (Cras) por 11,9%; a Vara da Infância e Juventude e a Promotoria por 7,4%. Para os adultos, dentre estes órgãos, a Delegacia é a mais conhecida (56,3%), seguida do Conselho Tutelar (51,3%), da Vara da Infância e Juventude (10,5%) e do Ministério Público (5,5%). Fica patente que órgãos como a Vara da Infância e Juventude e o Ministério Público não fazem parte do cotidiano de grande parte dos adolescentes e adultos entrevistados.

Ao se perguntar aos adolescentes onde eles aprendiam e discutiam sobre os direitos, a grande maioria dos respondentes apontou primeiramente a escola e, em seguida, a casa. Somados estes dois percentuais, tem-se pouco mais de 43% dos respondentes aprendendo ou discutindo seus direitos a partir da escola e da casa, contudo, dado o nível de desconhecimento sobre o ECA (conforme apurado, 86% não conhecem ou não leram), ao que parece, estes espaços – escola e casa – não estão obtendo êxito no ensino e na discussão sobre direitos.

Outra questão relevante para a análise foi se os adolescentes já haviam tido seus direitos desrespeitados e qual era o agente violador. Quase metade (49,2%) deles aponta que já teve seus direitos desrespeitados. O percentual da percepção daqueles que tiveram o direito violado é bastante significativo. Dentre os que responderam sim a essa questão, 12,1% apontaram que os violadores foram outros membros da família, mas para 7,7% foi a mãe e para 7,2% foi o pai. Somados os percentuais, tem-se que, para 27% dos respondentes, o desrespeito dos direitos partiu de integrante da própria família. Já para 9,5%, a violação foi cometida por pessoa desconhecida. Considerando-se, portanto, que quase 1/3 das violações estão no ambiente familiar ou doméstico, este indicador chama atenção para a necessidade de políticas de enfrentamento da questão que considerem o

apoio, a assistência, a orientação e conscientização das famílias e dos responsáveis sobre o tema dos direitos das crianças e dos adolescentes. Ainda sobre a análise desta questão, sobre quem teria sido o violador, chama atenção o fato de que o percentual daqueles que responderam nunca terem tido os direitos desrespeitados foi de 25,4%, resultado bem menor que os 37,6% que, anteriormente, disseram não ter os direitos violados. Isso pode sugerir que parte daqueles que, em questão anterior, apontaram não terem os direitos violados em algum momento podem ter mudado de opinião, apontando alguma situação de violação, indicando sua experiência com algum agente violador.

Outra questão importante tratava sobre quem os adolescentes procuraram para ajudá-los, quando tiveram seus direitos desrespeitados. Ao apontarem para quem teriam pedido ajuda, a figura materna se destaca, com 15,9%, seguida de amigos(as) com 9,2% e do pai, com 8% (metade do percentual da mãe). Também chama atenção que 15,9% afirmam não ter procurado ajuda, e apenas 1,7% procuraram profissionais da rede de atendimento demonstrando a sua não vinculação e/ou falta de confiança nos serviços. Este último dado é relevante, na medida em que sugere um desconhecimento ou distanciamento dos serviços oferecidos pela rede de atendimento no município.

Por fim, vale apontar que a violência gerada pela falta de segurança é percebida como um problema existente no bairro onde se vive por 24,3% dos adolescentes e 20,3% dos adultos.



## Mapeamento da rede de defesa de direitos, justiça e segurança

O diagnóstico deste capítulo buscou mapear o conjunto de atores do SGDCA de Alumínio envolvidos com a proteção das crianças e adolescentes cujos direitos fundamentais garantidos pela legislação foram violados e daqueles que sofreram os diferentes tipos de violências. Este levantamento mapeia também o atendimento aos adolescentes que praticaram atos infracionais. Ambos os casos envolvem a garantia dos direitos à liberdade, ao respeito e à dignidade, uma vez que toda violência praticada acaba por violar estes direitos.

Por se tratar de um município de pequeno porte, Alumínio não conta com uma Vara da Infância e Juventude (VIJ) no território, estando vinculado jurisdicionalmente à Comarca de Mairinque, que abrange os casos destes municípios (Alumínio e Mairinque). A sede da Delegacia Seccional de Polícia que serve Alumínio fica em Sorocaba e o Corpo de Bombeiros em São Roque e Sorocaba. Estes órgãos, mesmo não se situando no território aluminense, foram considerados na relação anexa ao mapa, para que o leitor saiba onde eles estão situados.

Para coletar os dados, foram realizadas entrevistas com os diferentes atores do Poder Judiciário (juíza, promotora e equipe interprofissional), Conselho Tutelar (quatro conselheiros tutelares, pois um estava de férias), Delegacia (escrivão de polícia), e da Proteção Social Especial da Prefeitura de Alumínio. Foram compilados os dados secundários do Sinan e do Ministério de Saúde, e os primários tratados a partir da análise e sistematização das informações oriundas dos questionários enviados pela equipe do Neca.

Todos estes dados foram trabalhados de forma a promover uma sistematização das informações disponíveis para compreender os problemas e avaliar o atendimento prestado. Apresentamos, a seguir, a relação dos recursos do eixo defesa de direitos, justiça e segurança.

Mapa 5 – Mapeamento da rede de defesa de direitos, justiça e segurança



## **Rede de atendimento de Defesa de Direitos**

- 1 Conselho Tutelar de Alumínio/SP

## **Rede de atendimento de Segurança**

- 2 Delegacia Seccional de Polícia de Alumínio
- 3 Defesa Civil
- 4 1º Grupamento da Polícia Militar em Alumínio
- 5 Junta Militar (no Paço Municipal para tirar atestado de reservista)
- 6 Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba
- 7 Corpo de Bombeiros – São Roque
- 8 Corpo de Bombeiros – Sorocaba

## **Rede de atendimento de Justiça** *(órgãos situados fora do território de Alumínio)*

- 9 Vara da Infância e Juventude - Fórum Municipal em Mairinque/SP
- 10 Ministério Público - Fórum Municipal em Mairinque/SP
- 11 Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Mairinque e Alumínio/SP

# Capítulo 5

## Direito à convivência familiar e comunitária

---

O direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária foi garantido pela Constituição Federal (artigo 227) e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A Carta Magna explicita, em seu artigo 226, que a “família é a base da sociedade” e que compete a ela, em conjunto com o Estado, a sociedade em geral e as comunidades, assegurar à criança e ao adolescente o exercício de seus direitos fundamentais. Este direito é tão importante quanto o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à liberdade, que juntos asseguram a proteção integral da infância e adolescência brasileira.

A convivência familiar e comunitária é fundamental para o desenvolvimento da criança e do adolescente, e para garantir esses direitos é necessário preservar a permanência em suas famílias e no contexto sociocultural ao qual pertencem. O direito à convivência comunitária é aquele que preconiza a garantia de que crianças e adolescentes possam estar incluídos no âmbito da coletividade e da comunidade, para que se desenvolvam e aprendam a conviver em sociedade. Na relação com a comunidade, as instituições e os espaços sociais, crianças e adolescentes percebem regras, leis, valores, culturas, crenças e tradições, permitindo a expressão de sua individualidade como sujeitos. Os espaços e as instituições sociais são, portanto, mediadores das relações que as crianças e os adolescentes estabelecem, contribuindo para a construção de relações afetivas e de suas identidades individual e coletiva.

Em seu artigo 19, o ECA define que “toda criança e adolescente tem direito a ser criado e educado no seio de sua família e, na falta desta, por uma família substituta”, que tem o dever de sustento, guarda e educação dos filhos. Por sua vez, a falta ou carência de recursos materiais não constituem motivo para a perda ou suspensão do poder familiar.

De acordo com os artigos 22 e 24 do Estatuto, a medida extrema de suspensão do poder familiar deve ser aplicada apenas nos casos em que, injustificadamente, os pais ou responsáveis deixarem de cumprir os deveres de sustentar e proteger seus filhos, em que as crianças e adolescentes forem submetidos a abusos ou maus-tratos ou devido ao descumprimento de determinações judiciais.

A lógica estabelecida pela legislação estatutária rompeu com a concepção histórica da institucionalização aleatória e indiscriminada de crianças e adolescentes, que perdurou por muitos anos em nosso país. As situações de pobreza ou de fragilização dos

vínculos familiares devem ser enfrentadas, tendo como diretriz a proteção às famílias, competindo ao Estado garantir a assistência aos seus membros. Por sua vez, a manutenção dos vínculos familiares e comunitários está diretamente relacionada ao investimento nas políticas públicas de atenção à família.

O acolhimento passou a ser compreendido como uma medida de proteção (artigo 101 do ECA) a ser adotada somente em casos excepcionais e de maneira provisória, como forma de transição para a reintegração familiar ou, se esta situação não for possível, para a colocação em família substituta.

Na ausência dos pais ou responsáveis ou na ocorrência de violência doméstica contra crianças e adolescentes, recomenda-se o afastamento do convívio familiar e a colocação em um serviço de acolhimento institucional ou familiar, como medida emergencial e de proteção às vítimas.

As novas legislações alteraram paradigmas e promoveram mudanças significativas no atendimento e assistência à criança e ao adolescente, propiciando a formulação de políticas públicas garantidoras dos direitos fundamentais.

A partir da Constituição Federal de 1988, foi promulgada, em 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre a organização da assistência social como política pública e direito de cidadania. Foram instituídos benefícios, serviços, programas e projetos, com vistas a garantir o atendimento às necessidades básicas dos segmentos populacionais vulnerabilizados pela pobreza e pela exclusão social.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de 2004, tem como funções a inserção, prevenção, promoção e proteção, integrando o conjunto das políticas sociais para o ao combate da pobreza, da miséria e da exclusão social. Seu público é constituído por “cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnicos, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social”.<sup>90</sup>

O foco principal dos serviços assistenciais é constituído pelas famílias em situação de vulnerabilidade. Focaliza-se o grupo familiar e a comunidade, por serem espaços de proteção e inclusão social. As ações, programas e serviços intersetoriais devem ter objetivos e desenvolver processos de proteção e alteração da qualidade de vida

---

<sup>90</sup> Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf). Acesso em: 13 jun. 2022.

de todos os membros do grupo familiar. Portanto, essa política vem assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e garantam a convivência familiar e comunitária de indivíduos, famílias, crianças e adolescentes.

Por meio da articulação de setores governamentais e não governamentais da sociedade civil, envolvidos no atendimento à criança e ao adolescente, formulou-se o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em 2006.

As estratégias, objetivos e diretrizes deste Plano foram fundamentados primordialmente na prevenção ao rompimento dos vínculos familiares, na qualificação do atendimento dos serviços de acolhimento e no investimento para o retorno ao convívio com a família de origem. Um dos princípios organizativos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é a integralidade da proteção social, ofertada por meio de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que articulam diferentes tipos de ações e propostas.

Como já apresentado, percebe-se que o direito à convivência familiar e comunitária está intrinsecamente associado à política municipal de assistência social, motivo pelo qual neste capítulo se dará ênfase ao desenvolvimento dessa política municipal, bem como na configuração da rede socioassistencial em Alumínio. Também serão apresentadas informações sobre a situação de pobreza e extrema pobreza no município e a situação do Cadastro Único (CadÚnico) no município, que é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda para a seleção de beneficiários e a integração dessas pessoas a programas sociais governamentais. Do mesmo modo, será apresentada a situação do acolhimento institucional de crianças e adolescentes no município, bem como os resultados da pesquisa de percepção dos(as) entrevistados(as) sobre a avaliação que os munícipes têm sobre a política de assistência social e a opinião dos(as) diversos(as) agentes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) em relação ao seu desempenho. A questão da participação sociocomunitária, da mobilização social e o trabalho em rede também foram considerados neste capítulo. Pretende-se, dessa forma, oferecer elementos para a compreensão, em Alumínio, acerca do direito à convivência familiar e comunitária preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

## Famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade

Dados do Ministério da Cidadania apontam que, no ano de 2020, havia, no Estado, 999.202 famílias de baixa renda, 1.063 em Mairinque e 318 em Alumínio. Vale ressaltar, que o referido órgão trabalha com o conceito de famílias e não de indivíduos, sendo que a família brasileira tem em média três indivíduos<sup>91</sup>. Para o mesmo ano, os cadastros apontavam 191 famílias em situação de pobreza e 512 em situação de extrema pobreza em Alumínio (ver tabela 92). Proporcionalmente, a população em situação de extrema pobreza no município é mais significativo do que os outros dois indicadores pesquisados. Considerando-se a dimensão populacional do município (aproximadamente 20 mil habitantes), é possível depreender que estes registros, quanto ao número de famílias em situação de vulnerabilidade social, são significativos.

**Tabela 92 – Famílias por situação de pobreza e extrema pobreza no município, município de referência e estado (2020)**

| Indicadores                             | Alumínio | Mairinque | Estado    |
|---|----------|-----------|-----------|
| Famílias de baixa renda                 | 318      | 1.063     | 999.202   |
| Famílias em situação de pobreza         | 191      | 1.060     | 485.911   |
| Famílias em situação de extrema pobreza | 512      | 995       | 1.474.701 |

Fonte: Ministério da Cidadania – CadÚnico (2020).

Segundo dados do IBGE<sup>92</sup>, em 2010, somando-se o número de famílias conviventes residentes em domicílios particulares com aquelas não conviventes e residentes em domicílios particulares, havia em Alumínio 5.270 famílias.

Embora os registros de famílias em vulnerabilidade, apresentados nesta análise, sejam pertinentes a 2020 (dados do CadÚnico) e o número total de famílias estimado seja de 2010 (dados IBGE), é possível fazer um exercício de aproximação dos dados para conjecturar, em termos estimativos, a proporção de famílias mais pobres em relação à população de modo geral. Sendo assim, ainda que o número total de famílias possa ter crescido nos últimos anos, é possível dizer que Alumínio possui aproximadamente 6% de suas famílias tendo baixa renda, 3,6% em situação de pobreza e 9,7% em situação de extrema pobreza. Estes percentuais somados indicam que 19,3% das famílias de Alumínio estão em alguma situação de vulnerabilidade, ou seja, aproximadamente duas a cada dez famílias. Partindo desta mesma lógica para um cotejamento com Mairinque, é possível identificar que aquele município apresenta 7,6% de suas famílias tendo baixa renda

<sup>91</sup> O tamanho médio das famílias brasileiras diminuiu de 3,62 pessoas em 2008 para 3,07 em 2018, de acordo com a Secretaria Nacional da Família. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/observatorio-nacional-da-familia/fatos-e-numeros/familias-e-filhos-no-brasil.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2022.

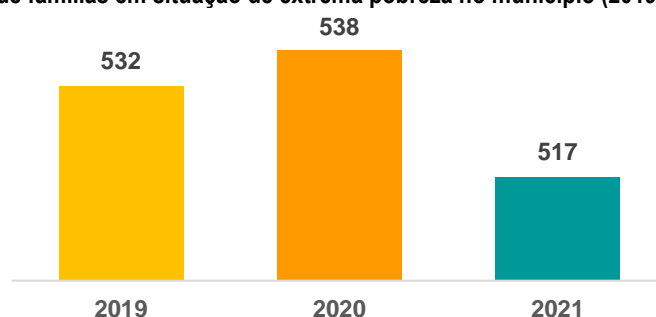
<sup>92</sup> Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/aluminio/pesquisa/23/24161?detalhes=true>. Acesso em: 13 jun. 2022.



(situação mais agravante que Alumínio), também 7,6% em situação de pobreza (mais que o dobro de Alumínio) e 7,1% em situação de extrema pobreza (situação menos grave que Alumínio). Somando-se estes percentuais, tem-se que 22,3% das famílias em Mairinque estão em alguma situação de vulnerabilidade, constituindo-se uma conjuntura mais adversa que a apresentada por Alumínio.

Considerando-se os dados primários apontados pelo Departamento de Desenvolvimento Social de Alumínio, com relação ao número de famílias em situação de extrema pobreza no município para 2021, e considerando-se, ainda, a lógica adotada para a produção de estimativas para esta análise, infere-se que 9,8% das famílias estavam nesta condição de vulnerabilidade naquele ano.

**Gráfico 42 – Número de famílias em situação de extrema pobreza no município (2019/2021)<sup>93</sup>**



Fonte: Departamento de Desenvolvimento Social de Alumínio (2021).

Considerando-se os dados de 2020 do Ministério da Cidadania apresentados na tabela anterior, verifica-se que, no município, 703 famílias eram elegíveis para recebimento do Bolsa Família, uma vez que o Programa se destina a famílias pobres e extremamente pobres.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda, instituído pela Lei nº 10.836/2004 e regulamentado pelo Decreto nº 5.209/2004<sup>94</sup>. Os beneficiários do programa se cadastram no Cadastro Único de Políticas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), para acessar o benefício em dinheiro transferido diretamente para o beneficiário, e assumem alguns compromissos (condicionalidades), que têm como objetivo reforçar o acesso à educação, à saúde e à assistência social. O PBF, ofertado até outubro de 2021, oferecia condições para as futuras gerações quebrarem o ciclo da pobreza, graças a melhores oportunidades de inclusão social. Hoje, como Programa Auxílio Brasil, podem participar todas as famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, desde que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos. O ingresso das

<sup>93</sup> Embora haja uma divergência entre o número apontado pelo Departamento de Desenvolvimento Social de Alumínio e o CadÚnico com relação ao número de famílias em situação de extrema pobreza em 2020, deve-se registrar que os números são muito próximos.

<sup>94</sup> Depois de dezoito anos, o Bolsa Família foi extinto, uma vez que a Medida Provisória que criou o Auxílio Brasil revogou a lei que criou o Programa. O último pagamento do Bolsa Família ocorreu em outubro de 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/auxilio-brasil>. Acesso em: 13 jun. 2022.



famílias no Programa Auxílio Brasil ocorrerá por meio do Cadastramento Único do Governo Federal, conforme procedimentos definidos em regulamento específico.

O Cadastro Único (CadÚnico) é o principal instrumento do Estado para identificar e caracterizar as famílias de baixa renda (aquelas com renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa), permitindo conhecer sua realidade socioeconômica por meio do registro de informações relevantes sobre o núcleo familiar: as características do domicílio, as formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família. É coordenado pelo Ministério da Cidadania e obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários de programas sociais do Governo Federal, podendo ser considerado como uma porta de entrada para as famílias acessarem seus direitos das diversas políticas públicas.

Conforme tabela 93 abaixo, em Alumínio, em 2020, no período da pandemia, havia 1.288 famílias cadastradas no CadÚnico e o município apresentava uma média de 3.646 pessoas inscritas no CadÚnico, o que correspondia a quase 20% da população estimada pelo IBGE no ano, que era de 18.767 indivíduos. Das pessoas cadastradas no CadÚnico, 2.088 (11,1%) estavam em situação de pobreza e de extrema pobreza, percentual este menor do que o encontrado em Mairinque, município de referência (14,1%).

Havia 615 famílias cadastradas no Bolsa Família, com uma média anual de 589 famílias. Esse dado aponta que 47,7% das famílias cadastradas no CadÚnico foram beneficiadas pelo Programa.

**Tabela 93 – Número de famílias cadastradas no CadÚnico e no Bolsa Família no município, município de referência e estado (2020)**

| Indicadores   | Alumínio | Mairinque | Estado     |
|---|----------|-----------|------------|
| Famílias cadastradas no CadÚnico  | 1.288    | 4.025     | 4.138.816  |
| Média anual de pessoas inscritas no CadÚnico  | 3.646    | 11.152    | 10.790.944 |
| Média anual de pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza inscritas no CadÚnico | 2.088    | 6.680     | 5.564.851  |
| Nº de famílias beneficiárias pelo Bolsa Família                                       | 615      | 1.737     | 1.602.271  |
| Média anual de famílias beneficiárias pelo Bolsa Família                              | 589      | 1.682     | 1.546.064  |

Fonte: Ministério da Cidadania - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (2020).

Os dados coletados diretamente no município demonstraram que havia 1.254 famílias cadastradas no CadÚnico em 2019, 1.278 em 2020 e 1.224 em 2021. Percebe-se que o número de famílias em situação de extrema pobreza, apresentado pelo departamento, também estava próximo ao das bases ministeriais, passando de 532 em 2019 para 538 em 2020, diminuindo para 517 em 2021. Quanto ao recebimento do Bolsa

Família, havia 556 famílias beneficiadas em 2019, 503 em 2020, aumentando para 624 em 2021.

O município registrou, em 2019, 215 famílias que descumpriram as condicionalidades previstas pelo Programa Bolsa Família, 38,7% do total de benefícios concedidos, um percentual considerado alto. Devido à pandemia de Covid-19, a apropriação de informações sobre o descumprimento das condicionalidades não estava sendo aplicada desde maio de 2020 e foi retomada apenas no decorrer de 2022.

**Tabela 94 – Número de famílias cadastradas no CadÚnico e no Bolsa Família no município, município de referência e estado (2019 a 2021)**

| Indicadores   | Ano   |       |       |
|---|-------|-------|-------|
|   | 2019  | 2020  | 2021  |
| Nº de famílias cadastradas no CadÚnico  | 1.254 | 1.278 | 1.224 |
| Nº de famílias em situação de extrema pobreza   | 532   | 538   | 517   |
| Nº de famílias beneficiárias pelo Bolsa Família   | 556   | 503   | 624   |
| Nº de famílias beneficiárias pelo Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades | 215   | 0     | 0     |

Fonte: Departamento de Desenvolvimento Social de Alumínio (2021).

Nota: Os dados de 2021 referem-se ao primeiro semestre no ano.

Vale lembrar que quando uma família entra no Programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças, adolescentes, jovens e gestantes à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam:

- Condicionalidades de saúde: crianças menores de 7 anos devem cumprir o calendário de vacinação para sua faixa etária e ter acompanhamento de peso e altura; as gestantes precisam fazer o pré-natal.

- Condicionalidades de educação: crianças de 4 e 5 anos devem ter frequência escolar mensal mínima de 60%; crianças e adolescentes de 6 a 17 anos devem ter frequência escolar mensal mínima de 75%; e jovens de 18 a 21 anos, que não tenham concluído o ensino básico, devem ter frequência escolar mensal mínima de 75%.

O acompanhamento das condicionalidades de educação foi suspenso no período da pandemia e voltou a ser obrigatório em 2022. Na área da saúde, o acompanhamento da condicionalidade não foi suspenso durante a pandemia, mas o registro das informações coletadas permaneceu como não obrigatório. A partir de 2021, o Ministério da Saúde

decidiu por retomar a obrigatoriedade do registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde.

Segundo as informações do Ministério da Cidadania<sup>95</sup>, as famílias que descumprem as condicionalidades previstas pelo Programa, podem receber sanções, podendo até mesmo chegar ao cancelamento do benefício. Estas famílias devem ser acompanhadas e orientadas pela assistência social no município, pois essa situação significa que elas ainda estejam vivenciando situações conflitivas que não foram superadas e que prejudicam o seu acesso à saúde e à educação.

## O trabalho social com famílias

A Proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), destinados à prestação de serviços socioassistenciais de proteção social básica às famílias e indivíduos, à articulação destes serviços no seu território de abrangência, e a uma atuação intersetorial na perspectiva de potencializar a proteção social. O Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) é o eixo central do trabalho do CRAS, e deve disponibilizar ações socioassistenciais de prestação continuada, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária.

Já a Proteção Social Especial atende famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. No âmbito da Proteção Social de Alta Complexidade, encontra-se o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), que é o serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados.

O trabalho social com famílias tem caráter continuado, tendo como finalidade fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, por meio das seguintes ações: acolhida; realização de estudo social; construção do Plano de Acompanhamento Familiar, implementação de oficinas com famílias; ações comunitárias; ações individualizadas e grupais; encaminhamentos e acompanhamento. Todas elas consolidam o trabalho social com famílias e devem, necessariamente, estar disponíveis no PAIF, de forma a atingir os objetivos e impactos sociais esperados do serviço, que tem por

---

<sup>95</sup> Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pabcad/relatorio-completo.html>. Acesso em: 7 jun. 2022.

objetivo o enfrentamento de vulnerabilidades e prevenção de riscos sociais complexos e multicausais, bem como garantir as aquisições das famílias usuárias. Trata-se de um trabalho complexo que, para desenvolvê-lo, é necessário que o município disponibilize recursos humanos capacitados e em número suficiente, caso contrário, o trabalho pode se transformar em algo meramente protocolar ou burocrático que não atinge os objetivos a que se propõe.

Em Alumínio, realizar o trabalho social com famílias é uma tarefa bastante difícil uma vez que, como já mencionado, não existe equipe técnica em número suficiente no CRAS e na Proteção Social Especial para desenvolver o rol de ações e atividades previstas, como definem as orientações técnicas. Outro fator dificultador é a configuração geográfica do município que possui um território vasto com muitos bairros periféricos e distantes da região central. Os profissionais da assistência possuem consciência destas limitações e realizam o atendimento contando com as condições de trabalho que são disponibilizadas, sem perder de vista a crítica quanto aos resultados alcançados. Vale lembrar que, segundo estipula a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS/NOB-RH/SUAS (2006), nos municípios de Pequeno Porte I, com até 2.500<sup>96</sup> famílias referenciadas, a Proteção Social Básica deve contar com equipes de referência com a presença de dois técnicos de nível superior, sendo um profissional assistente social e outro preferencialmente psicólogo, e dois profissionais de nível médio. Na Proteção Social Especial, a legislação prevê, para um atendimento de 50 pessoas/indivíduos, uma equipe composta por: um coordenador, um assistente social, um psicólogo, um advogado, dois profissionais de nível superior ou médio para abordagem dos usuários e um auxiliar administrativo.

Apesar de ser um município de pequeno porte, em 2020, eram 1.288 famílias cadastradas no CadÚnico, 3.646 pessoas inscritas no CadÚnico (média anual) e 2.088 estavam em situação de pobreza e extrema pobreza (também média anual). Já a situação da Proteção Especial é ainda mais estrangulada, uma vez que conta apenas com uma assistente social, sem recursos humanos para realizar abordagem aos usuários ou um administrativo para apoiar as atividades cotidianas.

Apresenta-se, a seguir, dados quantitativos sobre o atendimento prestado às famílias. Conforme dados do Departamento de Desenvolvimento Social de Alumínio, em 2019, 70 famílias foram atendidas e acompanhadas pelo PAIF (Proteção Social Básica), 35 em 2020 e 31 no primeiro semestre do ano de 2021, período da pandemia.

Percebe-se que a cobertura é pequena, uma vez que, pelos dados da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do Ministério da Cidadania, a média anual de famílias

---

<sup>96</sup> Família referenciada é a unidade de medida de famílias que vivem nos territórios de abrangência dos CRAS e que são elegíveis ao atendimento ofertado pelo CRAS. Disponível em: [http://acervo.seades.al.gov.br/programas-projetos/protecao-social-basica-1/cras-paiff#:~:text=O%20que%20%C3%A9%20E2%80%9Cfam%C3%ADlias%20referenciadas,ao%20atendimento%20ofertado%20pelo%20Centro](http://acervo.seades.al.gov.br/programas-projetos/protecao-social-basica-1/cras-paiff#:~:text=O%20que%20%C3%A9%20E2%80%9Cfam%C3%ADlias%20referenciadas,ao%20atendimento%20ofertado%20pelo%20Centro.). Acesso em: 5 jun. 2022.

beneficiárias do Programa Bolsa Família no ano de 2019 foi de 605, e 593 casos em 2020. Sabe-se que nem toda família que recebe o benefício necessita obrigatoriamente ser acompanhada; no entanto, a taxa de acompanhamento das famílias no PAIF é extremamente baixa: 11,6% em 2019 e 5,9% em 2020. No primeiro semestre de 2021, foram acompanhadas 31 famílias, com a ressalva de que estes dados são parciais.

Há que considerar que, no período da pandemia, o atendimento às famílias foi extremamente prejudicado em função da crise sanitária que assolou o país; no entanto, os dados anteriores à Covid-19 já se apresentavam preocupantes, por serem muito pouco abrangentes. Essas informações corroboram o argumento apresentado anteriormente, que indica a impossibilidade de realizar um trabalho consistente com as famílias sem equipe técnica.

Conforme tabela 95 abaixo, o município não registrou casos de crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil. Chama a atenção o número de famílias cuja situação de violência esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas, principalmente porque o município não oferta serviços de prevenção e atendimento no âmbito da saúde. Foi realizado atendimento de três famílias de crianças ou adolescentes em acolhimento institucional. Apesar de constarem da tabela abaixo as informações do atendimento das famílias cujas crianças e adolescentes estavam em situação de violência, assim como os atendimentos às famílias de adolescentes que cometeram atos infracionais, estes dados foram analisados no capítulo anterior, que trata do direito à liberdade, dignidade e respeito. Os dados sobre negligência, que não foram considerados anteriormente, serão aqui apresentados.

**Tabela 95 – Nº de famílias atendidas no âmbito da assistência social no município (2019 a 2021)**

| Número de famílias atendidas   | Ano  |      |       |
|--|------|------|-------|
|  | 2019 | 2020 | 2021* |
| Famílias acompanhadas pelo PAIF  | 70   | 35   | 31    |
| Famílias com membros beneficiários do BPC  | 199  | 146  | 187   |
| Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil   | 0    | 0    | 0     |
| Famílias com crianças ou adolescentes em serviço de acolhimento  | 3    | 2    | 1     |
| Famílias cuja situação de violência esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas                                 | 10   | 10   | 7     |
| Famílias em situação de violência contra a criança e adolescente: física, psicológica, sexual, exploração sexual e negligência | 15   | 13   | 13    |
| Famílias com adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto  | 1    | 2    | 1     |
| Famílias com adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas privativas de liberdade (internação e semiliberdade)        | 1    | 1    | 1     |

Fonte: Departamento de Desenvolvimento Social de Aluminio (2021).

Nota: foi considerado o número de atendidos que representa os casos de famílias (pessoas) atendidas durante o ano, não podendo ser confundido com o número de atendimentos prestados, uma vez que a mesma família pode passar por vários atendimentos no ano.

(\*) Os dados de 2021 são relativos apenas ao primeiro semestre.

Segundo o documento do Ministério da Saúde/Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde, a negligência e o abandono podem ser descritos como a omissão pela qual se deixou de prover as necessidades e os cuidados básicos para o desenvolvimento emocional e social da pessoa atendida/vítima. Podemos citar, como exemplo: a privação de medicamentos; falta de cuidados necessários com a saúde; descuido com a higiene; ausência de proteção contra as situações desfavoráveis do contexto, como o frio e o calor; e ausência de estímulo e de condições para a frequência à escola. O abandono é uma forma extrema de negligência.

Em Alumínio, não foram registrados casos de negligência ou abandono familiar no Sistema de Informações de Agravos de Notificação (Sinan), de 2010 a 2020, responsável pelo registro de casos que chegam na saúde, mais especificamente nas Unidades Básicas de Saúde e nos Prontos Atendimentos. A Delegacia também não atendeu nenhum caso dessa natureza. No entanto, conforme apresenta a tabela 96 abaixo, a Proteção Social Especial atendeu oito casos de negligência e abandono em 2019. Este número aumentou em 2020 para dez, passando para 12 casos atendidos no primeiro semestre de 2021 (durante a pandemia). Essa contradição, com relação ao registro e notificação de casos entre os órgãos ou instituições que compõem a rede de proteção, é um problema já detectado na análise de outras frentes deste Diagnóstico Social, o que requer a promoção de uma melhor comunicação entre os órgãos envolvidos.

**Tabela 96 - Número de crianças e adolescentes vítimas de negligência atendidos no município (2019 a 2021)**

| Número de atendidos   | Ano  |      |       |
|---|------|------|-------|
|   | 2019 | 2020 | 2021* |
| Negligência ou abandono   | 8    | 10   | 12    |
| Crianças/adolescentes com deficiência, vítimas de negligência ou abandono | 1    | 0    | 0     |

Fonte: Departamento de Desenvolvimento Social de Alumínio (2021).

(\*) Os dados de 2021 são relativos apenas ao primeiro semestre.

O Departamento realizou atendimento de crianças e adolescentes cujas famílias estavam envolvidas em conflitos familiares, ou com problemas escolares e com outras problemáticas envolvidas. Por meio dessas informações quantitativas, fica impossível avaliar a pertinência ou não destes atendimentos, uma vez que atender crianças com problemas escolares não é de competência da assistência. No entanto, este fato aponta para a necessidade de o município retomar o trabalho em rede e estabelecer fluxos e protocolos para agilizar o atendimento e evitar retrabalho.

**Tabela 97 – Número de crianças e adolescentes atendidos no município, por conflitos familiares e outros conflitos (2019 a 2021)**

| Número de crianças e adolescentes atendidos  | Ano  |      |       |
|--|------|------|-------|
|  | 2019 | 2020 | 2021* |
| Com conflitos familiares (encaminhamentos realizados pelas escolas, pelo Conselho Tutelar ou por entidades)            | 3    | 4    | 8     |
| Com problemas escolares (encaminhamentos realizados pelas escolas, pelo Conselho Tutelar ou por entidades)             | 2    | 2    | 0     |
| Com outras problemáticas envolvidas (encaminhamentos realizados pelas escolas, pelo Conselho Tutelar ou por entidades) | 0    | 2    | 4     |

Fonte: Departamento de Desenvolvimento Social de Alumínio (2021).

(\*) Os dados de 2021 são relativos apenas ao primeiro semestre.

A tabela 98 abaixo apresenta o número de beneficiados pelo Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em 2019. Foram atendidos sete crianças e adolescentes de 7 a 14 anos e 25 adolescentes de 15 a 17 anos, que apresentam uma cobertura pequena deste serviço no município. No período da pandemia (2020 e 2021), o serviço ficou fechado à população.

**Tabela 98 – Nº de crianças e adolescentes atendidos pela assistência social**

| Crianças e adolescentes atendidos  | Ano  |      |       |
|--|------|------|-------|
|  | 2019 | 2020 | 2021* |
| Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos               | 0    | 0    | 0     |
| Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 7    | 0    | 0     |
| Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos         | 25   | 0    | 0     |

Fonte: Departamento de Desenvolvimento Social de Alumínio (2021).

Nota: nessa tabela também foi considerado o número de famílias (pessoas) atendidas durante o período.

(\*) Os dados de 2021 são relativos apenas ao primeiro semestre.

Na continuidade da apresentação deste levantamento, discorre-se sobre o atendimento realizado pelo Conselho Tutelar de Alumínio, cujas denúncias são relativas à violação do direito à convivência familiar e comunitária. Este direito foi o que apresentou o maior percentual nos dois anos estudados: 53,5% do total de notificações em 2020 e 80,2% no ano de 2021.

Para sistematizar as denúncias recebidas pelo órgão, foi utilizada a categorização das violações de direitos do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia). O Sistema considera cinco grandes eixos de violação do direito à convivência familiar e comunitária, sendo eles:



a) ausência de programas e ações específicas para aplicação de medidas de proteção – trata-se de violações cometidas pelo Estado pela não oferta ou oferta irregular de programas e serviços de apoio à família, às crianças e aos adolescentes;

b) inadequação do convívio familiar – ambiente familiar que não garanta o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, ambiente familiar violento, falta de zelo e proteção;

c) privação ou dificuldade de convívio familiar – abandono, ausência dos pais ou responsáveis;

d) violação à dignidade/negligência familiar – aspectos ligados à negligência familiar, falta de apoio emocional e psicológico, omissão no cuidado, proteção, saúde, educação, alimentação e higiene.

e) atos atentatórios ao exercício de cidadania – colocação indevida em família substituta, desconsideração ou desrespeito à opinião da criança e do adolescente nos casos de guarda, tutela ou adoção, indefinição de paternidade e negação de filiação.

Os dados da tabela abaixo apresentam a incidência de tais violações de direitos vinculados à convivência familiar e comunitária. Percebe-se que a maior parte das violações (46,95% em 2020 e 47,2% em 2021) são relativas à inadequação do convívio familiar, e em segundo lugar estão as violações à dignidade por negligência familiar.

**Tabela 99 – Número e percentual de direitos à convivência familiar e comunitária violados de crianças e adolescentes atendidos no Conselho Tutelar, por ordem de ocorrência (2020/2021)**

| Eixos de violações                        | Direitos violados  | 2020        |            | 2021        |            |
|---|--|-------------|------------|-------------|------------|
|   |  | Nº          | %          | Nº          | %          |
| Inadequação do convívio                   | Convívio em ambiente familiar que não garante o desenvolvimento integral da C ou A | 29,0        | 0,2        | 24,0        | 0,3        |
|   | Ambiente familiar violento   | 25,0        | 0,2        | 1,0         | 0,0        |
|   | Falta de afeto zelo e proteção   | 14,0        | 0,1        | 11,0        | 0,1        |
|   | Favorecimento ao uso de drogas lícitas ou ilícitas no ambiente familiar            |             |            | 6,0         | 0,1        |
|   | <b>Total</b>   | <b>68,0</b> | <b>0,5</b> | <b>42,0</b> | <b>0,5</b> |
| Violação à dignidade/negligência familiar | Omissão no cuidado com a saúde, alimentação e higiene                              | 17,0        | 0,1        | 8,0         | 0,1        |
|   | Omissão de cuidados com a proteção e segurança                                     | 11,0        | 0,1        | 13,0        | 0,1        |
|   | Omissão com a educação escolar e formação intelectual                              | 7,0         | 0,0        | 5,0         | 0,1        |
|   | Falta de apoio emocional e psicológico   | 5,0         | 0,0        | 3,0         | 0,0        |
|   | <b>Total</b>   | <b>40,0</b> | <b>0,3</b> | <b>29,0</b> | <b>0,3</b> |



|  |   |             |                |             |                |
|--|---|-------------|----------------|-------------|----------------|
| Privação ou dificuldade de convívio familiar | Abandono por familiares ou responsáveis                 | 19,0        | 0,1            | 9,0         | 0,1            |
|  | Afastamento do convívio familiar por fuga               | 8,0         | 0,1            | 2,0         | 0,0            |
|  | Impedimento de contato com os pais ou outros familiares | 3,0         | 0,0            | 1,0         | 0,0            |
|  | Falta ou precariedade da moradia                        | 3,0         | 0,0            |             |                |
|  | Falta dos pais ou parentes                              | 3,0         | 0,0            |             |                |
|  | Evasão do local de custódia                             | 1,0         | 0,0            |             |                |
|  | Não recebimento de pensão alimentícia                   |             |                | 2,0         | 0,0            |
|  | Omissão injustificada do exercício do dever familiar    |             |                | 1,0         | 0,0            |
|  | Subtração por familiares                                |             |                | 1,0         | 0,0            |
|  | <b>Total</b>  | <b>37,0</b> |                | <b>16,0</b> |                |
| Ausência de programas e ações                | Inexistência de serviço de orientação sócio-familiar    |             |                | 2,0         | 0,0            |
|  | <b>Total</b>  |             |                | <b>2,0</b>  | <b>0,0</b>     |
|  | <b>Total</b>  | <b>145</b>  | <b>100,00%</b> | <b>89</b>   | <b>100,00%</b> |

Fonte: Conselho Tutelar de Alumínio/Neca (2021)

Estes casos são elegíveis para atendimento pelo PAIF e PAEFI no âmbito do trabalho social com famílias da política municipal de assistência social, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, trabalhar aspectos negligenciadores, prevenir a ruptura de vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Como já apresentado, este trabalho no município apresenta certa fragilidade em função da escassez de recursos humanos. Conforme o documento das orientações técnicas do trabalho social com famílias, deveria ser ofertado, pela equipe técnica, atendimento individualizado (particularizado) para algum(ns) membro(s) ou todo o grupo familiar, de forma a permitir a reflexão e discussão das situações e conflitos observados, procurando a sua superação. As oficinas, que têm por intuito suscitar reflexão sobre um tema de interesse das famílias e orientá-las, identificar serviços e recursos do território, permitir a aquisição de conhecimentos, viabilizar escuta e trocas entre os pares, fortalecer laços comunitários, facilitar o acesso a direitos, fortalecer o protagonismo, a participação social e a prevenção a riscos, seriam necessárias e muito pertinentes.

## Acolhimento institucional em Alumínio

Alumínio não possui serviço de acolhimento realizado diretamente pelo poder público. Para garantir a oferta, o município realiza, comumente, a contratação de uma organização social da sociedade civil. O termo de colaboração firmado com a entidade que atendia crianças e adolescentes em acolhimento institucional foi encerrado no decorrer de 2021. Sendo assim, o município abriu novo edital para garantir um serviço que acolhesse as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Sem interromper o atendimento, o município estabeleceu parceria com a entidade Líder na Arte de Reeducação, com sede no município de Osasco, dando início à instalação do Projeto Lar, na modalidade Casa Lar, para atender 10 crianças e adolescentes, de 0 a 17 anos e 11 meses, que necessitam de acolhimento institucional, por terem seus direitos violados em virtude de situações de abandono, negligência ou violências. Os trabalhos foram iniciados no dia 23 de julho de 2021, sendo que a primeira criança chegou no serviço em fevereiro de 2022. Para a contratação do serviço foi utilizado recurso financeiro do Fundo Municipal dos Direitos de Criança e Adolescente, o que está em consonância com o artigo 15 da Resolução Conanda nº 137/2010<sup>97</sup>.

Vale ressaltar que o município não possui acolhimento familiar, que é um serviço bastante aconselhado para municípios de pequeno porte. Seria importante que o tivesse; afinal, além de ser mais econômico, garante o estabelecimento de vínculos afetivos mais estáveis e próximos com adultos de referência, favorecendo seu desenvolvimento de forma saudável. Do mesmo modo, evita a institucionalização e propicia um maior acesso à convivência comunitária e, conseqüentemente, uma maior possibilidade de vivenciar vínculos com os membros dessa comunidade. Essa seria uma ação a ser planejada futuramente. No momento da coleta de informações primárias, não foi possível obter-se dados sobre o atendimento realizado pelo serviço. Dessa forma, deliberou-se por realizar uma entrevista, em junho de 2022, com a assistente social e coordenadora da Casa Lar, Jéssica Correa Tobias, para complementar as informações.

No mês de junho de 2022, o serviço acolhia sete crianças e adolescentes das seguintes idades: um de mês; dois de 4 anos; um de 7 anos; um de 11 anos; um de 14 anos e um de 17 anos. Os motivos de acolhimento foram os seguintes, por ordem de relevância:

1. Condições desfavoráveis dos pais e/ou responsáveis para cuidar do(s) filho(s): dependência química, alcoolismo, problemas psiquiátricos/psicológicos, falta de apoio da rede parental ou relacional, mães adolescentes, conflitos familiares/relacionamentos violentos, portadores de deficiência, portadores de

---

97 Das Condições de Aplicação dos Recursos do Fundo: [...]

II - acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no Artigo 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e do Artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069, de 1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

HIV, incapacidade dos pais em lidar com a conduta dos filhos (drogadição, gravidez, comportamentos antissociais, rebeldia etc.);

2. Falta de recursos materiais por parte dos pais e/ou responsáveis: condições habitacionais precárias, falta de moradia, desemprego, mendicância/situação de rua, renda insuficiente;

3. Orfandade ou abandono: morte de pais e/ou responsáveis, abandono pelos pais ou responsáveis.

O uso abusivo de álcool e drogas e a negligência são muito recorrentes para o processo de acolhimento. Nenhuma criança ou adolescente estava acolhido por ameaça ou violação à integridade física e psíquica, maus-tratos ou violência física ou abuso sexual. Segundo depoimento da coordenadora do serviço, houve a tentativa, sem êxito, de colocação das crianças e adolescentes em suas famílias extensas.

Cabe lembrar que, no levantamento do Conselho Nacional do Ministério Público, em 2013<sup>98</sup>, os dados apontaram que a negligência por parte de pais ou responsáveis foi a principal razão para o acolhimento (84%) de crianças e adolescentes. A segunda razão mais comum foi a dependência de drogas ou álcool por parte dos pais ou responsáveis (81%), seguida de abandono (76%), violência física doméstica (62%), violência sexual (47%), vivência de rua (39%), transtorno mental (37%), ausência por prisão (32%). Sabe-se que, em muitas circunstâncias, observa-se mais de um motivo que demanda o encaminhamento para um serviço de acolhimento. É preciso reconhecer que muitas famílias são responsáveis por situações graves de negligência, que podem colocar em risco a vida dos filhos. No entanto, há que se analisar com critério cada caso, evitando-se a culpabilização dos responsáveis por função da falta de condições de exercer o cuidado de seus filhos, em razão da pobreza e da falta de políticas públicas que ancorem e lhes deem suporte.

Ainda segundo a coordenadora dos serviços de acolhimento, as maiores dificuldades do trabalho com as crianças e adolescentes acolhidos em Alumínio são: a) falta de serviços de prevenção e tratamento de famílias envolvidas com álcool e drogas; b) inexistência de CAPS e de CREAS para atender as famílias, os pais ou responsáveis e a família extensa; c) o município não realiza diagnóstico psiquiátrico ou psicológico das crianças e adolescentes, o que dificulta a garantia de atendimento; d) atendimento psicológico insuficiente para realizar tratamento dos acolhidos; e) dificuldade de articulação e contato com os órgãos do município; e f) ausência de trabalho em rede para discussão dos casos, estudo de estratégias a serem adotadas e agilização dos encaminhamentos necessários.

---

98 De um total de 2.754, o Ministério Público brasileiro inspecionou, até março de 2013, 86,1% de todas as entidades no país. Relatório da Infância e Juventude – Resolução nº 71/2011: Um olhar mais atento aos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no País. Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público, 2013. Disponível em: [https://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Destaques/Publicacoes/Res\\_71\\_VOLUME\\_1\\_WEB\\_PDF](https://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Destaques/Publicacoes/Res_71_VOLUME_1_WEB_PDF). Acesso em: jun. 2022.

A Proteção Social Especial atendeu quatro famílias, cujos filhos estavam em acolhimento institucional nos anos de 2019 e três em 2020.

Tabela 100 – Número de crianças e adolescentes em acolhimento institucional (2019 a 2021)

| Crianças e adolescentes acolhidos atendidos        | Ano  |      |       |
|--|------|------|-------|
|  | 2019 | 2020 | 2021* |
| Crianças/adolescentes em acolhimento institucional | 4    | 3    | 0     |
| Crianças/adolescentes em acolhimento familiar      | 0    | 0    | 0     |

Fonte: Departamento de Desenvolvimento Social de Alumínio (2021).

(\*) Os dados de 2021 são relativos apenas ao primeiro semestre.

Os motivos de acolhimento de crianças e adolescentes de Alumínio estavam em consonância com as informações do contexto nacional, sendo os mais recorrentes: as condições desfavoráveis dos pais e/ou responsáveis para cuidar do(s) filho(s), a ameaça ou violação à integridade física e psíquica e as condições adversas do contexto.

A Vara informou que participava parcialmente da elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) de todas as crianças e adolescentes acolhidos. A equipe interdisciplinar da Vara realiza trabalho com a família de origem (natural e extensa) visando à reintegração familiar em todos os casos, por meio de reuniões com a Rede de Proteção à Criança e Adolescente do Município, à elaboração de estudos psicológicos e sociais, e às participações em audiências concentradas. A Vara afirmou que realizava audiências concentradas em todos os casos de acolhimento, antes do advento da pandemia de Covid-19.

## A Política de Assistência Social em Alumínio

A Política de Assistência Social tem como objetivo promover o acesso à assistência e desenvolvimento social às famílias em situação de vulnerabilidade, com ações articuladas nas três esferas de governo, alcançando os dois eixos de Proteção Social: Básica e Especial, de média e alta complexidade, conforme as características dos seus destinatários.

Em Alumínio, a política municipal de assistência social começou a ser implantada, de fato, em 2009, com a criação do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, órgão responsável pela coordenação da área. Anteriormente, os serviços assistenciais ficavam vinculados ao Departamento de Saúde do município. Curioso observar que o município, em 1999, instituiu, pela Lei nº 463, o Conselho

Municipal de Assistência Social, que foi vinculado à Administração Pública Municipal, uma vez que a área não contava com estrutura organizacional na prefeitura.

Muito embora a municipalidade tenha criado o novo departamento, este não contava com uma estrutura organizacional necessária e realizava apenas ações eminentemente assistencialistas, como a cessão de cestas básicas e benefícios, sem a implantação dos serviços previstos pela política nacional. Paulatinamente, a área foi ganhando espaço e visibilidade, o que permitiu que ele desencadeasse a implantação de alguns serviços característicos da assistência social. Apesar dos avanços, o município não havia, até então, formulado a lei que regulamentava a política municipal de assistência social.

Em 2014, o município elaborou o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de Alumínio, cujas metas e diretrizes necessitavam de revisão, uma vez que extrapolavam o escopo do documento. Em novembro de 2019, o Plano Municipal foi revisto e atualizado.

Mesmo sem a referida legislação, o município elaborou o seu Plano Municipal de Assistência Social para o período de 2018 a 2021, sob a coordenação da Diretora do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, que à época era gestora do SUAS e Secretária Executiva dos Conselhos da Assistência Social. Em 2020, o município promulgou finalmente a Lei nº 2.110, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social, garantindo dessa forma institucionalidade para a área. Apesar da proposição do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006) de que municípios elaborassem seus respectivos planos em âmbito municipal, até a presente data, o município de Alumínio ainda não elaborou o Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária. Alumínio não conta também com o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes.

## **Avaliação do cumprimento das metas do Plano Municipal de Assistência Social**

O Plano Municipal de Assistência Social do Município de Alumínio (quadriênio 2018 a 2021) foi elaborado com base legal estabelecida nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), e por meio da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que exige, pelo seu artigo 30, alínea III, que os municípios, Estados e Distrito Federal instituem o Plano da Assistência Social, como um dos instrumentos de gestão, que se caracteriza como ferramenta de planejamento técnico e financeiro da política da assistência social e do SUAS e NOB/SUAS e NOB/RH.

Tabela 101 – Objetivos e metas do Plano Municipal de Assistência Social por status do cumprimento das metas (2018 a 2021)

| Área   | Objetivo   | Meta  | Status |
|--|--|---|--------|
| <b>Proteção Social Básica</b>                                | 1. Inserir, no acompanhamento pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), as famílias registradas no Cadastro Único em situação de vulnerabilidades e riscos sociais                         | Identificar público com esse perfil residente na área de abrangência do CRAS para inserção no PAIF  |        |
|  | 2. Inserir no acompanhamento pelo PAIF as famílias com membros integrantes do Benefício de Prestação Continuada (BPC) com a meta de atingir taxa de acompanhamento do PAIF   | 25% (vinte e cinco por cento)   |        |
|  | 3. Cadastrar as famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico  | 100%  |        |
|  | 4. Acompanhar no PAIF as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda  | 15% (quinze por cento)  |        |
|  | 5. Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, com registro no respectivo sistema de informação, cujos motivos sejam da assistência social | 50% (cinquenta por cento)   |        |
|  | 6. Implementar e acompanhar o Programa BPC na Escola   | 100% dos beneficiários indicados no sistema da rede SUAS  |        |
| <b>Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade</b> | 1. Ampliação dos atendimentos da Proteção Social Especial  | Realizar diagnóstico da demanda e principais situações de violação de direitos  |        |
|  | 2. Reordenamento dos Serviços de acolhimento institucional criança e idoso   | Cumprimento e monitoramento das metas do Plano de Reordenamento para Acolhimento da Criança e do Adolescente;<br>Seguir orientações federais para reordenamento do serviço para os idosos |        |

|                        |  |   |           |
|------------------------|--|---|-----------|
| <b>Gestão</b>          | 1. Adequar a legislação municipal às normativas do SUAS  | Criar Lei do SUAS   |           |
|                        | 2. Estruturar equipes no Órgão Gestor da Assistência Social, facilitando o trabalho da Proteção Social Básica, Especial, de Transferência de Renda e de Benefícios Eventuais, assim como facilitar a implantação da Vigilância Socioassistencial | Contratação de profissionais que possibilite uma adequada divisão do trabalho dentro do órgão gestor  |           |
|                        | 3. Realizar concurso público   | Solicitar realização de concurso público  | <b>NC</b> |
|                        | 4. Implantação e implementação do processo de monitoramento e avaliação do SUAS  | Criar instrumentais e periodicidade para monitoramento e avaliação, bem como 23 indicadores de resultados; implantar a vigilância Socioassistencial |           |
|                        | 5. Definição de fluxos e protocolos dos serviços   | Realizar reuniões e estudos para definir fluxos e protocolos  | <b>NC</b> |
| <b>Controle social</b> | 1. Ampliar a participação dos usuários e dos trabalhadores nos conselhos municipais de assistência social  | Sensibilizar os usuários para efetivação da participação social   |           |
|                        | 2. Implementação das funções e atribuições dos conselheiros municipais e secretaria executiva  | Realizar capacitação continuada   |           |

### Metas totalmente concluídas

Na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade:

- Reordenamento dos Serviços de acolhimento institucional criança e adolescentes.
- Adequação da legislação municipal às normativas do SUAS.

### Metas parcialmente concluídas

Na Proteção Social Básica:

- Inserção no acompanhamento pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), as famílias registradas no Cadastro Único em situação de vulnerabilidades e riscos sociais.
- Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico.

Na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade:

- Ampliação dos atendimentos da Proteção Social Especial.

No Controle social:

- Ampliação da participação dos usuários e dos trabalhadores nos conselhos municipais de assistência social.

### **Metas não concluídas**

Na Proteção Social Básica:

- Inserção das famílias com membros integrantes do Benefício de Prestação no acompanhamento pelo PAIF.
- Acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda pelo PAIF.
- Implementação e acompanhamento do Programa BPC na Escola.

Na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade:

- Reordenamento dos Serviços de acolhimento institucional de idosos.

Na Gestão:

- Estruturação de equipes no Órgão Gestor da Assistência Social facilitando o trabalho da Proteção Social Básica, Especial, de Transferência de Renda e de Benefícios Eventuais, assim como facilitar a implantação da Vigilância Socioassistencial.
- Realização de Concurso Público.
- Implantação e implementação do processo de monitoramento e avaliação do SUAS.
- Definição de Fluxos e Protocolos dos Serviços.

No Controle social:

- Implementação das funções e atribuições dos Conselheiros Municipais e Secretaria Executiva.



## Estrutura organizacional

A estrutura organizacional do Departamento é muito enxuta, contando com poucos programas e serviços e com um quadro de recursos humanos insuficiente para prestar atendimento ao munícipe alvo da política municipal de assistência social, sobretudo para realizar o trabalho social com as famílias em situação de vulnerabilidade social.

Além do Departamento, o município possui um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o setor de Proteção Social Especial (PSE), um Centro de Convivência ao Idoso para a Melhor Idade (CCI) e o Centro de Convivência do Alto do Itararé (CCAI) para atender crianças e adolescentes, ambos tipificados como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). O Serviço de Acolhimento Institucional é conveniado com uma entidade social cuja sede é no município de Osasco.

Durante a elaboração do Diagnóstico Social, o Departamento Municipal do Desenvolvimento Social, cuja sede era no Paço Municipal, foi transferido para o bairro do Irema (Região Norte), permanecendo o CRAS e o Cadastro Único/Programa Auxílio Brasil na Vila Santa Luzia, na Região Central do município. Já a Proteção Social Especial (PSE) foi transferida para o bairro do Alto Itararé (Região Sudoeste).

Apresentamos a seguir os equipamentos existentes em Alumínio:

- **Departamento Municipal do Desenvolvimento Social**
- **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**

Trata-se de unidade pública de atendimento à população, onde são oferecidos os serviços de assistência social. Gerencia o Cadastro Único e o Programa Auxílio Brasil, bem como presta orientação sobre os benefícios sociais e sobre direitos, atende famílias no âmbito do PAIF e dá suporte à gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

- **Cadastro Único/Programa Auxílio Brasil**

Trata-se da gestão do Programa Auxílio Brasil, que é um programa de transferência direta e indireta de renda, destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. Além de garantir uma renda básica, o programa busca simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação dessas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social.

- **Centro de Convivência ao Idoso para a Melhor Idade (CCI)**

Trata-se de um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), tipificado na Política Nacional de Assistência Social, de caráter preventivo e proativo, realizado em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida. Destina-se a crianças, adolescentes, idosos em situação de vulnerabilidade.

- **Centro de Convivência do Alto do Itararé (CCAI)**

Nesta unidade é realizado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), oferecido pela Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, ligado ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Atende crianças e adolescentes de 6 a 17 anos.

- **Proteção Social Especial (PSE)**

Vinculado diretamente do Departamento, tem por objetivo a oferta de serviços de média complexidade. Isso se materializa por meio do atendimento e do acompanhamento especializado de famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados.

- **Conselhos vinculados ao Departamento**

**Conselho Municipal de Assistência Social de Alumínio**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais estatais e não estatais no Município. A criação dos conselhos municipais de assistência social está definida na Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993.

**Conselho Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Alumínio (CMDHCA)**

O Conselho Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é um órgão paritário que conta com a participação da sociedade civil e do Poder Executivo municipal. Ele propõe, delibera e controla as políticas públicas municipais voltadas para crianças e adolescentes. Também faz o registro de entidades que atuam com crianças e adolescentes e acompanha se os projetos e programas realizados atendem aos requisitos da legislação. Além disso, gerencia e estabelece os critérios de utilização de recursos do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, seguindo orientação do parágrafo 2º do artigo 260 da Lei nº 8.069/1990. Por ser um órgão que atua na transversalidade das políticas públicas, na perspectiva da proteção integral de crianças e adolescentes, dedicar-se-á um item específico sobre o CMDHCA neste capítulo para discorrer sobre o trabalho realizado por ele.

## Rede de Organizações Sociais do município

As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) ou as Organizações Não Governamentais (ONGs) são instituições que não têm fins lucrativos e realizam ações solidárias de diversos tipos, para públicos específicos. Elas podem atuar nas áreas de saúde, educação, economia, meio ambiente, assistência social, entre outras, e em âmbito local, estadual, nacional. Como dito anteriormente, não possuem vinculação direta com a política municipal de assistência social, no entanto, foram aqui consideradas neste capítulo, pois são espaços dentro da comunidade que incentivam e propiciam, diretamente, a vida e a convivência nas comunidades. Indiretamente, facilita a convivência familiar, uma vez que as famílias, com o atendimento prestado aos seus filhos, sentem-se tranquilas por saberem que eles estão realizando atividades socioeducativas em segurança.

O fortalecimento das Organizações da Sociedade Civil, por meio de apoio técnico, financeiro e de infraestrutura, é uma ação estratégica para o poder público, uma vez que essas instituições muitas vezes atendem a população, chegando em locais onde não existem serviços públicos disponíveis. É aconselhável que este apoio financeiro não seja exclusivamente oriundo dos recursos do Fundo Municipal. Cabe ao município considerar, em seu Plano Plurianual, dotação orçamentária para esta complementação financeira, por meio de convênios e termos de fomento. Essa tarefa não é fácil, tendo em vista a diminuição de recursos disponíveis para as políticas sociais e os enormes desafios vivenciados pelo país, devido à crise econômica vivida no período pós-pandemia. Contudo, essa é uma perspectiva que a municipalidade não pode perder de vista, levando-se em consideração a importância da ampliação de oferta de atendimento educativo, cultural e desportivo de crianças e adolescentes.

### 1. Associação de Assistência e Amparo ao Menor – Ação Amor

Endereço: Dr. Irineu de Resende, s/n KM 2,5 (Dentro do Condomínio Condoville) - Briqueituba - Alumínio (SP).

Telefone: (11) 4715 2017.

Objetivo: desenvolver programas de proteção social junto a crianças e adolescentes; complementar o trabalho social com as famílias através da promoção e acesso a benefícios, serviços, atuando na defesa e garantia de direitos.

Perfil do público atendido: crianças de 6 a 11 anos e adolescentes de 12 a 17 anos.

Capacidade de atendimento: 85/mês (contraturno – manhã e tarde).

Horário de funcionamento: 8h às 16h.

Antes da pandemia, a instituição desenvolvia o Projeto PAI para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos. A intervenção social é planejada, criando situações desafiadoras, estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Realizava oficinas com o objetivo

de promover a autoestima das crianças e dos adolescentes, dando-lhes a oportunidade de aprender novas maneiras de ver o mundo. Eram desenvolvidas as seguintes oficinas: Expressão pela Arte e Natureza, Dança Livre, Lúdica, Ballet, Informática, Educação Física, Contação de História e Musicalização. Atualmente, a entidade está trabalhando apenas com profissionais voluntários, atendendo 17 crianças.

## **2. Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Alumínio (AACAA)**

Endereço: Rua Ilhéus, 123 - Vila Paraíso - Alumínio (SP).

Telefone: (11) 97214-9909.

Objetivo: desenvolver serviços com crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social e suas famílias, por meio do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo.

Perfil do público atendido: crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e suas famílias.

Capacidade de atendimento: 200/mês, 15/oficina.

Horário de funcionamento: 13h às 18h.

## **3. Associação das Famílias das Crianças Excepcionais de Alumínio (AFCE)**

Endereço: Rua Honorina Rios de Carvalho Mello, 239 - Vila Brasilina – Alumínio (SP).

Telefone: (11) 99866-1844.

Objetivo: promoção e defesa de crianças, adolescentes com deficiência e suas famílias. Melhorar a qualidade de vida das crianças, jovens e adultos dependentes, através da defesa dos direitos sociais, promovendo e articulando ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio familiar, direcionados à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

Perfil do público atendido: pessoas com deficiência.

Horário de funcionamento: Indeterminado.

## **4. Associação Nossa Senhora Rainha da Paz – Casa Jesus Amor, de Alumínio**

Endereço: Rua Mariana, 68 -- Bairro Paraíso, CEP 18.125.000 - Alumínio (SP).

Telefone: (11) 4715-3209.

Objetivo: construir um espaço de convivência de formação para a participação e cidadania, protagonismo e autonomia das crianças e adolescentes, através de experiências lúdicas, culturais e esportivas, de forma que possam se expressar, interagir e aprender,

ressignificando vivências e prevenindo situações de risco social. Visa assegurar o retorno e permanência das crianças/adolescentes na escola, contribuindo para a construção de novos conhecimentos, fortalecer a função protetiva da família como unidade de referência e prestar atendimento de psicopedagogia, brinquedoteca e espaço de aprendizagem.

Perfil do público atendido: crianças e adolescentes.

Capacidade de atendimento: 17.

Horário de funcionamento: indeterminado.

### **5. Projeto LAR – Líder na Arte de Reeducar**

Endereço: Rua Ida Taraborelli, 382 - Jardim Alvorada – Alumínio (SP).

Telefone: (15) 3199-2175.

Endereço da sede da mantenedora: Av. Presidente Médici, 1787 - Aliança - Osasco (SP).

Telefone: (11) 3605-8514.

Objetivo: acolher, amparar e proteger crianças e adolescentes com direitos violados em virtude de situações/circunstâncias de abandono, maus-tratos, negligência e afins.

Modalidade: Casa Lar.

Casa Lar é um Serviço de Acolhimento provisório e excepcional para até 10 crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 0 a 17 anos e 11 meses, inclusive crianças e adolescentes com deficiência em situação de medida de proteção e em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

Perfil do público atendido: crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias.

Capacidade de atendimento: 10 vagas.

Horário de funcionamento: 2ª a 6ª feira, das 9h às 17h.

### **6. Movimento Bandeirantes Garou de Alumínio**

Endereço da sede: Rua Honorina de Carvalho Mello 239, Vila Brasilina - Alumínio (SP)

Endereço das atividades: Centro de Vivência Ambiental - Avenida Santiago s/n - Vila Industrial - Alumínio (SP).

Telefone: (11) 3283-2668.

Objetivo: realizar programa educativo para formar os beneficiários por meio da metodologia do bandeirantismo, movimento educacional que trabalha para a formação de valores e a vivência cidadã de crianças, adolescentes e jovens no Brasil.

A força do Movimento Bandeirante está nos programas inovadores de educação não formal, no desenvolvimento de liderança e na ação comunitária, empoderando crianças, adolescentes e jovens para desenvolver as habilidades e a confiança necessárias para fazer mudanças positivas em suas vidas, comunidades e no país.

Perfil do público atendido: crianças, adolescentes e jovens de 5 a 21 anos.

Horário de funcionamento: Sábados, das 14h às 17h.

## **7. Associação Criança Feliz – Projeto Estrelinha... todos podem brilhar**

Trata-se de uma instituição socioassistencial com sede no município de Sorocaba, que atende crianças e adolescentes 06 a 18 anos, em situação de pobreza e vulnerabilidade, vítimas de violência doméstica, negligência familiar e que em condições precárias de moradia. O principal objetivo é incluí-las na sociedade.

Endereço da sede da mantenedora: Rua Paes de Linhares, 236 - Vila Fiori – Sorocaba (SP).

Telefone: (15) 3359-2690.

Endereço: Rua Antônio Dias, 20 - Vila Paulo Dias - Alumínio (SP).

Telefone: (11) 4715-1350.

Em Alumínio, a entidade realiza atendimento direto de crianças e adolescentes de 06 a 12 anos, matriculados na rede pública de ensino.

Objetivo: contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial através de atividades pedagógicas, esportivas, educação preventiva e na garantia da não violação dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Prevê oferecer um espaço de convivência para oportunizar o desenvolvimento individual e social, de protagonismo e de autonomia de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social com transtornos e dificuldades de aprendizagem, por meio de recursos psicopedagógicos, psicossocial e arteterapia.

Período de vigência do Termo de Colaboração: 12 meses de janeiro a dezembro de 2022.

Perfil do público atendido: crianças e adolescentes situação de pobreza e vulnerabilidade, vítimas de violências, matriculados na rede pública de ensino da cidade.

Capacidade de atendimento: 60 crianças e adolescentes.

## A rede de Centros Comunitários

Os Centros Comunitários desempenham um papel significativo na vida de uma comunidade, principalmente em se tratando das populações que residem em bairros periféricos, com pouca oferta de serviços públicos de cultura, lazer e esportes. Ele é uma estrutura polivalente onde se desenvolvem serviços e atividades de uma forma articulada.

Podem ser geridos pelo poder público ou por grupos ou instituições da comunidade, e tendem a se constituir como polo de animação comunitária e de desenvolvimento local. Em Alumínio, existem cinco Centros Comunitários em locais distintos do território, a saber:

- Centro Comunitário Manoel Rodrigues de Oliveira – Granja Modelo;
- Centro Comunitário José Rodrigues da Paz – Paulo Dias;
- Centro Comunitário do Jardim Progresso;
- Centro Comunitário do Jardim Olidel;
- Centro Comunitário do Itararé.

A municipalidade não possui, no entanto, uma política de cessão destes centros, que são concedidos de forma errática e sem planejamento, o que diminui a capacidade de promover, de forma efetiva, ações que atendam às necessidades das crianças e adolescentes. Por meio de um planejamento com intencionalidade sociopedagógica e com a injeção de recursos para a reforma, manutenção da estrutura física e de recursos humanos, o poder público municipal poderia fomentar projetos comunitários que beneficiassem um número significativo da população infanto-juvenil e suas famílias.

## Recursos humanos

O número reduzido de quadros técnicos efetivos para trabalhar no Departamento se constitui como um dos maiores problemas da área. O CRAS conta com uma coordenadora e dois profissionais de nível superior: uma assistente social e uma psicóloga recém-contratada (junho 2022). A assistente social do CRAS, além de realizar o trabalho da Proteção Social Básica, dá suporte ao trabalho realizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Para prestar atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, a Proteção Social Especial conta apenas com uma assistente social, como já explicitado no capítulo anterior. O Cadastro Único conta com uma gestora e duas entrevistadoras. Os dois Centros de Convivência contam com coordenadoras de nível médio e monitores para realizar o trabalho social com os idosos e com as crianças e adolescentes. O Programa Criança Feliz possui uma profissional que faz a gestão e três estagiárias para realizar o trabalho de visita às famílias.

O Departamento ainda dá suporte aos conselhos de Assistência e da Criança e do Adolescente, e para tanto possui uma secretária para garantir o suporte aos trabalhos.

Abaixo, apresentamos o quadro de recursos humanos do Departamento em 2022:

**Tabela 102 – Quadro de recursos humanos do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social (2022)**

| Cargo/Função                  | Nº   | Local de trabalho      |
|-------------------------------|------|------------------------|
| 1. Diretora                   | 01   | Departamento           |
| 2. Coordenadora               | 01   | CRAS                   |
| 3. Coordenadora               | 02   | CCI e CCAI             |
| 4. Gestora                    | 01   | Gestor do CadÚnico     |
| 5. Assistente social          | 02   | CRAS e PSE             |
| 6. Psicólogo(a)               | 01   | CRAS                   |
| 7. Pedagogo                   | 01** | Departamento           |
| 8. Secretária                 | 01   | Conselhos              |
| 9. Monitores                  | 10   | CCI, CRAS e CCAI       |
| 10. Administrativos           | 06** | Departamento, CRAS, CT |
| 11. Serviços gerais           | 01   | CRAS                   |
| 12. Entrevistadoras           | 02   | CadÚnico               |
| 13. Visitadoras – estagiárias | 03   | Criança Feliz          |
| 14. Motorista                 | 03   | Departamento e CRAS    |

Fonte: Departamento de Desenvolvimento Social (2022).

Nota: (\*) O auxiliar administrativo do Conselho Tutelar é funcionário subordinado ao Departamento.

(\*\*) A pedagoga atualmente exerce cargo de supervisora do Programa “Criança Feliz”.

Destes, apenas três são efetivos.

## Formação da equipe

Conforme apresentado na tabela 103, percebe-se que o Departamento tem investido de forma substantiva na formação e no aprimoramento do trabalho social da equipe, disponibilizando cursos com temas diversificados da área (gestão do SUAS e de seus programas e projetos, trabalho social na assistência social, contemplando inclusive formação para a atuação dos conselheiros de direitos e tutelares).



**Tabela 103 – Relação de cursos e formações realizados para a equipe do Departamento de Desenvolvimento Social (2018 a 2021)**

| Nome do curso/formação realizada  | Público beneficiado    | Ano   |
|---|------------------------|-------|
| Prestação de contas e termos de fomento e colaboração   | DMDS                   | 2018  |
| Capacitação da Comissão de Monitoramento para atuar na execução das parcerias   | DMDS                   | 2018  |
| Capacitação, metodologia de trabalho com a população em situação de rua   | DMDS                   | 2018  |
| Curso gestão do CRAS e CREAS – O papel dos coordenadores na execução dos serviços tipificados                                     | CRAS e DMDS            | 2018  |
| Gestão financeira e orçamentária do SUAS  | DMDS                   | 2018  |
| Capacitação CadÚnico  | Equipe CadÚnico        | 2018  |
| Implementação do SCFV   | DMDS                   | 2018  |
| Treinamento Operacional do Sistema de Condicionalidades (SICON) – Acompanhamento das famílias em descumprimento do PBF            | CRAS                   | 2019  |
| Assessoria à eleição do Conselho Tutelar  | Comissão eleições      | 2019  |
| Encontro de Apoio Técnico Integrado – gestão, serviços e benefícios SNAS  | DMDS                   | 2019  |
| Aprimoramento e operação do Sistema de Gestão – Programa Bolsa Família  | CRAS                   | 2019  |
| Capacitação de supervisores do Programa “Criança Feliz”   | Programa Criança Feliz | 2019  |
| Capacitação SUAS – Gestão Financeira e Orçamentária   | DMDS                   | 2019  |
| Oficina Aprimoramento e gestão do FUMDCA  | CMDCA                  | 2019  |
| Vigilância Socioassistencial e Plano Municipal de Assistência   | DMDS                   | 2019  |
| Cuidados para o desenvolvimento da criança para supervisor do Programa Criança Feliz  | Programa Criança Feliz | 2019  |
| Programa Criança Feliz – Escuta Especializada   | CRAS                   | 2019  |
| Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família  | CRAS                   | 2020  |
| CMDCA na prática  | CMDCA                  | 2020  |
| Gestão de Organizações do Terceiro Setor  | CMDCA                  | 2020  |
| Trabalho social com as famílias no CRAS   | CRAS                   | 2020  |
| Elaboração de editais de chamamento público   | CRAS                   | 2020  |
| O monitoramento e avaliação das parcerias – papel do gestor e da comissão de monitoramento  | CRAS, DMDS             | 2021* |
| Escuta Especializada no atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência – aspectos metodológicos para implantação | CRAS                   | 2021* |
| Violência contra a mulher – a atuação da rede de proteção – aprimoramento PSE   | DMDS                   | 2021* |

Fonte: Departamento de Desenvolvimento Social (2022).

(\*) Os dados de 2021 são relativos apenas ao primeiro semestre.

## Percepção dos munícipes sobre a assistência social e a participação comunitária no município

Por meio da pesquisa de percepção aplicada no município, foi possível conhecer como os munícipes (adolescentes e adultos) percebiam a situação da infância e da juventude em Alumínio e que avaliação possuíam sobre o desempenho da política municipal de assistência social.

Foi intenção da pesquisa coletar informações acerca da percepção que os respondentes possuíam sobre a qualidade das relações familiares. Neste tocante, 39,9% dos adolescentes afirmaram que ela é ótima, seguidos de 34,1% que afirmaram ser boa. Apenas 4,2% afirmaram ser a relação familiar ruim. Para a grande maioria dos adultos entrevistados, a relação familiar é ótima (47,9%) ou boa (34,5%). Apenas 14,7% apontam como regular, seguidos daqueles que não querem informar. Nenhum entrevistado apontou ser a relação familiar como ruim. Estes dados merecem destaque, na medida em que são indicativos de uma percepção positiva dos respondentes quanto à relação familiar, aspecto fundamental para a qualidade de vida e a garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Outro tema relevante que foi investigado dizia respeito ao grau de importância dos direitos fundamentais para crianças e adolescentes. O direito à convivência familiar e comunitária aparece em nono lugar, para ambos os públicos, ficando à frente apenas do direito à cultura, ao esporte e ao lazer e do direito à profissionalização e à proteção no trabalho.

O direito à convivência familiar e comunitária está diretamente ligado à participação da população nos espaços, instituições e na vida da comunidade. Sendo assim, conhecer como se dá o processo de participação é imprescindível para avaliar o grau de envolvimento e engajamento dos munícipes na vida do bairro e da cidade.

Quando perguntados sobre os principais problemas do bairro, a falta de serviços da assistência social foi citada apenas por 7,9% dos adolescentes respondentes, não se constituindo como entrave para a qualidade de vida da população.

Com relação à percepção dos serviços da assistência social, os adolescentes fizeram uma análise positiva, pois 31,7% atribuíram uma avaliação entre muito bom (7,4%) e bom (24,3%). Esta avaliação teve equivalência com as respostas do público adulto: 39% apontam os serviços da assistência social no município como muito bons (15,5%) ou bons (23,5%). Por outro lado, deve-se destacar que os adolescentes apresentaram uma avaliação mais negativa que aquela apresentada pelos adultos; afinal, 12,9% dos adolescentes atribuíram avaliação entre ruim (6,6%) ou péssimo (6,3%), enquanto que 10,1% dos adultos fizeram uma avaliação similar com ruim (8%) ou péssimo (2,1%).

## Opinião dos atores do Sistema de Garantia de Direitos sobre os programas e serviços da assistência social no município

Por meio de entrevistas, os atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) do município puderam expressar a sua avaliação sobre as políticas públicas municipais e emitir sugestões para aprimorar o trabalho no município, as quais serão consideradas na construção do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. A seguir, apresenta-se as falas dos representantes do município acerca da política municipal de assistência social de Alumínio, em seus aspectos positivos e suas fragilidades.

As considerações feitas sobre o Conselho Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (CMDHCA) serão aqui considerados. Muito embora este conselho disponha sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente em uma perspectiva transversal, e não apenas sobre as ações da assistência social, ele foi incorporado a este capítulo, considerando a sua vinculação institucional ao Departamento de Desenvolvimento Social do município.

Também as percepções, avaliações e sugestões dadas acerca do trabalho realizado pelas organizações sociais do município foram aqui consideradas, apesar de não estarem exclusivamente vinculadas à política municipal de assistência, afinal, cabe ao Conselho Municipal inscrevê-las e registrá-las.

### **Sobre a política municipal de assistência social**

A política municipal de assistência social no município foi implantada de fato há pouco tempo, entendendo-se para tanto ser necessário existir uma estrutura própria, com equipe, dotação orçamentária e com as leis elaboradas e promulgadas que a regulam e dão diretrizes para seu funcionamento. Muito embora ainda haja muitas ações para estruturar os serviços e garantir institucionalidade para a área, pode-se dizer que muitos foram os avanços conseguidos nos últimos anos. A então diretora do Departamento aponta que um dos grandes desafios da área foi quebrar a lógica assistencialista e fazer com que os parceiros municipais compreendessem a política municipal de assistência social à luz de novos parâmetros e como um direito de cidadania.

**“ Em 2009 eu vim para cá e essas gestões começaram a implantar alguns serviços característicos da assistência social, mas quando eu assumi em 2009 nós não tínhamos a lei que regulamentava a política de assistência social no município. Nós conseguimos a aprovação da lei em julho do ano passado e depois já em outubro houve a regulamentação dos benefícios socioassistenciais e então começou o nosso grande desafio de trazer os gestores das demais políticas, principalmente educação, saúde é a maior luta de qual é o papel da assistência social para o prefeito, para os vereadores, para todos os gestores. Começar por aí, nós começamos a conquistar o nosso espaço. Qual é o papel, quais são as funções, quais são os serviços da assistência social, porque a assistência social não é só benefícios. Então nós temos ainda enfrentado grandes desafios porque ainda há uma dificuldade. Então, quer dizer, tem coisas que nós estamos nos ajustando ainda, nós estamos conquistando. Fora isso, nós estamos tentando, nós estamos nos acertando em termos de legislação, aí nós conseguimos também esse ano - nós mandamos a proposta para a adequação da lei orçamentária, também a nossa lei orçamentária estava totalmente, totalmente não, mas ela não tinha uma nomenclatura, uma organização que permitia uma transparência na prestação de contas, então nós conseguimos acertar isso tanto no Plano Plurianual, quanto na lei de diretriz orçamentária que agora começa outro Plano Plurianual, então nós também conseguimos nos acertar nisso para que tenhamos uma estrutura. Nós temos um serviço que é preciso dar continuidade, então nós precisamos disso. Lógico que cada gestor vai poder colocar o seu entendimento, mas dentro daquilo que se propõe a política de assistência social. Nós agora iremos elaborar o nosso outro plano. Nós fizemos um plano que era de quatro anos e que está vencendo agora esse ano, então agora nós estamos em fase de elaboração do próximo. ”**

DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**“ Bem, a política de assistência social aqui em Alumínio é recente, no formato que ela vem adquirindo. Em 2009, foi criado o Departamento Municipal de Desenvolvimento Social. Até então ele era uma divisão da área de saúde. Em 2009, foi criado o departamento, porém, ele vinha ainda em uma estrutura... foi criado mais para manter aquilo que já existia antes, com mais serviços ligados à área de saúde. Então era atendimento a munícipe que precisava ir para a consulta médica, era doação de fralda, era doação de remédio. A assistência social era conhecida aqui como de doações, de benefícios. E pouco a pouco os outros gestores foram tentando estruturar essa política. ”**

DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

É notório que o Departamento goza de boa reputação e credibilidade pelos atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) do município e até mesmo fora dele. Apesar das dificuldades, a equipe da área reconhece os avanços e as melhorias alcançadas e se coloca de forma engajada e disponível para a realização do trabalho, o que é um ponto bastante positivo.

**“ Tanto que na questão da violência doméstica. Temos uma parceria com a assistência social. Se eu for atender uma ocorrência de violência doméstica, eu relato tudo e encaminho para a assistente social, ou seja, trabalhamos todos juntos. Eu vejo que eles trabalham muito bem, sempre são atenciosos. Por exemplo, se tivermos denúncia de maus-tratos contra alguma criança, eles sempre agem. Sempre mesmo. ”**

POLICIAL MILITAR

**“ Eu acho que é uma cidade que tem um potencial muito grande para a área social. Aqui as pessoas realmente são comprometidas. Estamos a falar de uma cidade pequena, todo mundo se conhece ou conhece alguém que conhece alguém, e as pessoas estão sempre dispostas a ajudar. Só para você ter ideia, cesta básica, roupa de criança, roupa de frio, quando a assistência social não consegue atender por causa da burocracia que demora, às vezes tem que cumprir a burocracia, nós encaminhamos para as igrejas, para as pessoas conhecidas e nós conseguimos arrecadar cesta, arrecadar roupa. Na medida do possível nós sempre conseguimos ajudar as pessoas na área social. ”**

CONSELHEIRA TUTELAR

**“ Em um contexto geral nós temos procurado, apesar das nossas limitações, nós temos procurado prestar um serviço de qualidade bem específico, especializado. Apesar de não termos CREAS no município no momento, nós temos procurado realizar um serviço de qualidade, bem específico, no que diz respeito a possíveis violações de direito desse segmento que é a criança e o adolescente, esse público. Como eu falei, apesar das limitações que nós possuímos, nós tentamos articular com as demais políticas setoriais, nós temos um diálogo bastante amplo, isso também facilita o nosso trabalho. Digamos assim que as potencialidades, a equipe aqui é muito boa, são pessoas realmente capacitadas, qualificadas, engajadas de fato, porque nós levamos isso enquanto trabalho, mas nós levamos enquanto missão também, então nós dialogamos bastante, nós compartilhamos bastante, os saberes, enfim, não tem essa de eu vou guardar para mim, a minha estratégia de trabalho é essa, não, realmente nós dividimos bastante, eu acho isso primordial, e felizmente a equipe é assim, ainda bem (na assistência). ”**

TÉCNICA DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**“*Enquanto desenvolvimento social, eu vejo um potencial nosso de realmente fazer valer a Política de Direito para o munícipe. Eu vejo que, por exemplo, o nosso Departamento (de Desenvolvimento Social) tem buscado nesses dois anos fazer valer a assistência social enquanto uma política pública. Nós viemos de um histórico de... Não só nós, mas a assistência social, acho que no Brasil todo, histórico do assistencialismo. Nós temos lutado muito para garantir que o nosso munícipe tenha o seu direito garantido e a política pública de assistência social venha a ser efetiva na vida desses municípios. Para fortalecer o que eu estou falando, nós começamos...*”**

PSICÓLOGO DO CRAS

### **Inexistência de CREAS**

A falta de um CREAS ou de equipe técnica para a realização dos trabalhos da Proteção Social Especial foi bastante mencionado pelos entrevistados, conforme as falas já consideradas no quinto capítulo. Segundo eles, tal fato compromete a realização de um atendimento e um acompanhamento às famílias mais vulnerabilizadas do município, o que dificulta ou até mesmo impede a superação das situações conflitivas vivenciadas por essa população.

**“*No município nós não temos CREAS, que é o Centro de Referência Especializado da Assistência Social, que é o órgão de atendimento específico a essas demandas permeadas por violação, algum tipo de violação de direito. Atualmente eu sou a única técnica de referência no município que trabalha com os eixos de atendimento da Proteção Social Especial. Então os eixos que nós trabalhamos são pessoas em situação de rua, adolescentes que cumprem medida socioeducativas, mulheres vítimas de violência doméstica, sexual, pessoas com deficiência, idosos também e todas as violências que permeiam o público de crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, enfim, mulheres. Além de fazer o acompanhamento de famílias que possuem crianças em acolhimento.*”**

TÉCNICA DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**“Então, na Promoção Social de Alumínio, dentro da Assistência, talvez tenha um vácuo ali. O que eu senti em Mairinque e Alumínio é que tudo se joga para o Conselho Tutelar e que talvez devesse ter alguém na Promoção Social. É um serviço de CREAS.”**

PROMOTORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

**“Para nós faz muita falta um CREAS, faz muita falta aqui no município.”**

CONSELHEIRA TUTELAR

### **Recursos humanos para a área social**

A falta de profissionais para a área de assistência social se constitui como um grave problema que impede que os trabalhos sejam realizados com qualidade técnica necessária, garantindo a cobertura para as famílias vulneráveis do município.

**“Seria realmente ampliação da equipe (da Assistência Social), a efetivação do plano de ação que nós realizamos o plano de ação, mas nós não conseguimos realmente efetivá-lo.... eu procuro fazer o melhor, e eu torço de fato para que o município amplie, o RH, que nós tenhamos equipe, que eu tenha pelo menos mais um técnico comigo, para nós fortalecermos o trabalho e atendermos da melhor forma a população que solicita o serviço, que nos recorre. Assim, se houver essa ampliação de equipe, principalmente dupla mesmo, psicólogo, assistente social atuando nos vários segmentos, vários setores, automaticamente teria uma qualidade no atendimento ao público, não só criança, não só adolescente, mas de “n” segmentos da população. Isso já fortaleceria muito, já ajudaria bastante, ofertar um atendimento de qualidade.”**

TÉCNICA DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL



***“Eu sou o único psicólogo aqui do Departamento de Desenvolvimento Social, então... Ocupo sim uma cadeira aqui no CRAS, mas eu vejo que faltam mais técnicos, mais profissionais para nós compor a rede socioassistencial com mais qualidade.”***  
PSICÓLOGO DO CRAS

No entanto, a então diretora do Departamento no momento da realização das entrevistas, apesar de tecer críticas em relação à falta de recursos humanos para a área, reconhece as conquistas ao longo do caminho percorrido. Neste sentido, aponta que está elaborando proposta de estrutura organizacional para a assistência social e uma composição mínima de recursos humanos efetivos, o que é necessário e muito bem-vindo.

***“Nós conseguimos avançar em termos de recursos humanos. Conseguimos mais um assistente social. O recurso humano efetivo na assistência social é bem pouco. Na realidade nós somos em cinco, eu sou uma delas e nós temos mais quatro, se não me engano, ou três. Mais três, então somos em quatro efetivos na assistência social. Tem um ainda que é o psicólogo do CRAS, que ainda está em processo seletivo. Então nós estamos solicitando que se abra o concurso público para suprir essa vaga que existe. Então eu estou fazendo agora a nossa proposta de como tem que ser a estrutura organizacional da assistência social e uma estrutura mínima de recursos humanos efetivos para cuidar. Porque nós somos poucos técnicos, nós não temos quem possa dar mais apoio. Eu só tenho uma assistente social que é assistente social do CRAS e ela ainda tem que dar suporte ao Conselho, então é bem complicado isso.”***

DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## Trabalho social com famílias na Proteção Social Básica (PAIF) e Especial (PAEFI)

Como já dito anteriormente, a matricialidade sociofamiliar é diretriz estruturante da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). A família é um núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social. Sendo assim, o trabalho social com famílias é o eixo central desta política, uma vez que trabalha no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, garantindo a elas o direito à proteção social. Ao centralizar suas ações na família, a política nacional garante a efetividade do seu trabalho, atendendo as necessidades de cada usuário que está sendo acompanhado através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Como já mencionado anteriormente, os depoentes mencionaram de forma enfática a falta de um trabalho consistente com famílias no município e percebe-se que este fato incomoda sobremaneira os profissionais que possuem essa atribuição. Um deles aponta também que o grande desafio é fazer com que as famílias entendam a real dimensão dessa intervenção e participem. Como forma de incluir as famílias que moram em bairros distantes do centro (onde está situado o órgão), ele propõe a estruturação de um CRAS itinerante e/ou a realização de atendimento de forma descentralizada no território.

**“Então, atualmente são 51 famílias em acompanhamento aqui no município. São famílias que têm todas as demandas possíveis, geralmente a mesma família possui “n” demandas, então são “n” violações de direito, ali na mesma família, no mesmo seio familiar. Essas 51 famílias que estão no momento em acompanhamento, vou ser bem sincera, nós tentamos fazer o acompanhamento sistematizado, mas como eu sou a única técnica de referência, digamos que nós temos as limitações, nós não conseguimos fazer da forma que deveria ser feito, da melhor forma, nós fazemos dentro das nossas possibilidades. O ideal seria que a equipe realmente tivesse completa. Isso para fazer realmente um trabalho específico, de qualidade, de nós conseguirmos apresentar resultados realmente de mudança, de autonomia dessas famílias, desses públicos que nós atendemos.”**

TÉCNICA DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

*“Então, são as maiores dificuldades que eu vejo dentro da assistência, atuar com essas famílias que estão mais distantes de nós, geograficamente falando, e o CRAS tem essa premissa da atuação territorializada. Então nós perdemos muito estando aqui longe e nós perdemos muito também sendo uma equipe de duas pessoas, eu enquanto psicólogo e a minha colega Maísa, assistente social, para dar conta de todas as demandas.”*

PSICÓLOGO DO CRAS

*“Temos aqui o trabalho com as famílias no PAIF. Temos, em média, umas 30 famílias cadastradas nesse PAIF. Não é o número ideal. Estamos atendendo reduzido porque vem de um histórico de uma não compreensão do que é o serviço do PAIF. Então estamos tentando filtrar, buscando os motivos de essas famílias estarem lá e, se não for um motivo que compreendamos como que caracterize esse acompanhamento, retiramos, deixamos ou adicionamos. Com a pandemia, identificamos outras novas famílias, com a possibilidade desse acompanhamento, mas estávamos fazendo de forma remota. Fazíamos visita, muito raramente, por causa da pandemia. Quando íamos, nem entrávamos na casa, chamávamos para conversar aqui e fazíamos os encaminhamentos. Só que ficou muito prejudicado, realmente, mediante à pandemia. O nosso desejo é trabalhar de forma territorializada. Sabemos que existem bairros distantes, então colocamos no papel, fizemos um planejamento, olhando os bairros onde as famílias estão localizadas, vendo os serviços mais perto para acesso, e tentando trabalhar e fortalecer essa comunidade. Porque, acho, o PAIF tem essa premissa, o CRAS tem essa premissa, produção básica, de olhar sempre o grupo, a comunidade, esse trabalho não tão direto com a família. Onde a família está inserida, qual é a comunidade, qual é o grupo? Então, temos esse plano. Buscar as lideranças de bairro, buscar pontos para podermos fazer uma reunião descentralizada, ir até eles, ouvi-los. Nosso objetivo para o ano que vem é esse, fora as oficinas que trabalham em paralelo ao nosso trabalho, o PAIF.”*

PSICÓLOGO DO CRAS

***“Uma das prioridades para o município eu acho olhar sempre para a família, trabalho com famílias.”***

ASSISTENTE SOCIAL DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

***“Falta informação para as famílias. Fazer trabalho com as famílias.”***

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL

### **Como é feito o trabalho social com família**

A técnica de referência da Proteção Social Especial relata que realiza o estudo social para algumas famílias, faz visitas domiciliares e atendimentos individuais. Em alguns casos, o plano de acompanhamento é discutido com as famílias. A profissional não realiza trabalho grupal, o que seria uma estratégia para ampliar a população beneficiada, mas realmente realizar este trabalho sozinha torna-se praticamente impossível.

***“Grupos no momento eu estou sem nenhum grupo. Só os atendimentos mesmo individuais. Eu tinha até intenção, conversei aqui com a nossa diretora. Para o ano que vem nós pretendemos fazer um grupo com população de rua. No momento nós não temos nenhum grupo, e um grupo também de mulheres que é uma coisa que eu almejava, podia ter trabalhado, trabalhado com pesquisa de mulher, mas sozinha realmente é difícil, mas é uma coisa que no futuro, chegando mais pessoal, ampliando os recursos humanos, pode ser uma coisa que nós consigamos concretizar.”***

TÉCNICA DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**“ Acho que enquanto assistente social, nós temos algumas limitações para atuação e uma delas é a nossa proteção especial ser composta apenas por uma técnica, a assistente social e que tem que cuidar, dar conta de todas as demandas que chegam para ela, envolvendo casos agravados de violação de direitos e nós sabemos que são demandas de alta complexidade e que demandam muita atenção dessa profissional. ”**  
PSICÓLOGO DO CRAS

**“ Para o acompanhamento das famílias eu não tenho um calendário, um cronograma, mas normalmente é assim, tem famílias que é a cada quinze dias, tem idoso que eu procuro toda semana fazer visita, eu não tenho um cronograma estipulado, mas procuro realizar contato de quinze em quinze dias, pelo menos fazer um telefonema, marcar um atendimento ou fazer uma visita. Também, faço encaminhamento para rede, sim, para terapia, psicoterapia, principalmente caso de mulheres vítimas de violência. Já que nós não temos os grupos de apoio no momento, o grupo de mulheres, nós tentamos fazer outros, deliberar com outras políticas setoriais do município para nós tentarmos fazer um atendimento mais amplo dessas pessoas. Ainda tenho que acompanhar os meninos em LA e fazer o atendimento com os acolhidos, ou eventualmente com as crianças e adolescentes em situação de abandono, negligência e violência doméstica. ”**  
TÉCNICA DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**“ Atendimento e acompanhamento das famílias no CRAS é feito de forma individual, particularizada. Os nossos atendimentos ficaram mais centralizados na questão do benefício eventual. Observamos muito demandas de busca por BPC (Benefício de Prestação Continuada), principalmente voltado para quem tem deficiência. Nossas demandas têm sido mais nesse sentido. Então, diante de um BPC, fazemos o acompanhamento da família, não é toda semana, não precisa acontecer sempre, mas temos que ter essa família sob nossa visão nesse sentido, e as famílias do PAIF, que é o nosso maior objetivo e desejo de que isso venha a acontecer. É esse o contexto que temos hoje, muito pedido de benefício eventual, famílias precisando do nosso olhar, mas pela demanda, pela equipe técnica reduzida, um CRAS só na região central e difícil acesso às outras regiões, temos essas limitações. Mas, para o ano que vem, temos muitos desejos e planos para que, no mínimo, consigamos atender com qualidade, metade desse número que eu te disse. De 10 a 15 famílias para um CRAS, em quanto PAIF, isso é excelente, segundo o caderno de orientações. Então, é esse o nosso desejo. ”**  
PSICÓLOGO DO CRAS

## Atendimento do CRAS – Oficinas

Novamente, surge o argumento da dificuldade do trabalho centralizado e, em consequência, a grande dificuldade de se atingir a população dos bairros mais distantes do Centro.

*“Um dos maiores desafios é que nós temos um CRAS central para todo o município aqui de Alumínio... Alumínio é um município de pequeno porte, então, teoricamente, o CRAS era para atender toda essa demanda. No entanto, na prática, nós nos deparamos com algumas limitações de ser um CRAS para todo esse público e nós ocupamos a região central. Então, algumas dificuldades estão em alcançar as regiões mais longe daqui do centro.”*

PSICÓLOGO DO CRAS

*“Então, porque aqui tem os cursos, mas os cinco dias semanais como era, o máximo é uma vez por semana. Aqui no CRAS mesmo. O CRAS oferecia, ofertava, oferece ainda, agora devido à pandemia está parado.”*

CONSELHEIRA TUTELAR

*“Voltamos agora a oferecer serviços de convivência para os adolescentes. Nós estamos com duas oficinas recentes agora de fotografia e artes e nessas entrevistas iniciais nós já percebemos o quanto esses adolescentes estavam angustiados necessitando de lugares para ter a sua participação social, sua autonomia, seu protagonismo. Eu vejo que o potencial que nós enquanto Desenvolvimento Social temos é isso, oferecer esses lugares para que esses atores, esses adolescentes se encontrem e possam ser ouvidos.”*

PSICÓLOGO DO CRAS

O profissional do CRAS sugere a realização de oficinas com adolescentes e com famílias no âmbito do PAIF, o que é bastante relevante, pois, por meio da discussão de temas comuns, pretende-se fomentar o fortalecimento da sua função protetiva, bem como fortalecer os vínculos entre seus membros, e destes com a comunidade, discutindo seus direitos.

*“O meu desejo, e já falei com nossa coordenadora, a Liliane, é já começar uma oficina com adolescentes. Estamos tendo agora uma oficina do serviço de convivência com o grupo de adolescentes, e já identificamos algumas demandas voltadas a não só vulnerabilidade de renda ou de própria moradia, localidade, mas também algumas questões emocionais, muito deles, angustiados com algumas questões da vida. E, para dar esse apoio, sugeri de iniciarmos um grupo com esses mesmos indivíduos em paralelo ao serviço de convivência, onde trabalharemos essas outras demandas. Olhando para esse grupo, olharemos mais atentamente para saber quem são essas famílias desses adolescentes. Então, é um ponto de partida, que eu e a assistente social do CRAS estamos pensando.”*

PSICÓLOGO DO CRAS

*“Para os jovens, pelo que fiquei sabendo, era voltado para o plano de carreira, plano de vida, futuro, demandas do dia a dia. Acho que essas questões de bullying, de violência, algumas coisas assim. Para as mulheres, pelo que ela me disse, já discutiram violência doméstica. Talvez, gravidez na adolescência, alguma coisa nesse sentido.”*

PSICÓLOGO DO CRAS

## Serviço de acolhimento institucional no município

Os entrevistados apontaram o movimento pelo qual passou o município com a saída da entidade que realizava este serviço e a entrada de outra instituição no período da pandemia.

*“ Projeto LAR, Líder na Arte de Reeducar. Eles são de Osasco. O serviço já está em funcionamento sim, só que no momento nós não temos nenhuma criança, nenhum adolescente acolhido. Foi alugada uma casa aqui em Alumínio, a equipe já está instalada lá para qualquer, se precisar de algum acolhimento emergencial está tudo lá certinho. Nesse momento eles estão estudando, elas estão se capacitando bastante, a última vez que eu fiz a visita lá eles estavam até fazendo uma capacitação, a equipe, eu achei bem bacana, mas está nesse patamar, estão ainda, o serviço existe, mas... Quem financia esse contrato é o Fundo? Parece que é quase 500 mil/ano. ”*

TÉCNICA DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

*“ Tem, agora se chama a Casa Lar. Mudou acho que tem dois meses, nós estamos em novembro, acho que setembro que mudou. Era o abrigo agora é a Casa Lar. No momento não tem nenhuma criança abrigada. Eu ainda não conheço, depois que mudou, eu saí de férias, não tive a oportunidade de conhecer. ”*

CONSELHEIRA TUTELAR

*“ Com relação ao acolhimento institucional, eu acho que eles estão passando por um problema lá porque eles acabaram fechando o acolhimento. Foi com a ideia de fazer uma reforma. Já foi contratada uma outra entidade. ”*

PROMOTORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE



*“ Eu não tenho nenhuma criança no abrigo de Alumínio, mas eu não acho que seja porque está tudo bem, eu acho que é porque os casos não chegam. É estranho eu não ter nada lá. Durante a pandemia eu precisei abrigar mais crianças. Mas eu acho que em Alumínio os casos não chegam. Existe essa dificuldade de os casos chegarem. Não sei, tomara que eu esteja errada. É uma impressão que eu tenho. ”*

JUÍZA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

### **Trabalho articulado e em rede**

O trabalho articulado e em rede foi citado por aproximadamente 90% dos entrevistados, como proposta para a melhoria da eficácia e da efetividade das políticas públicas. Muitos lembram que o município realizava de forma periódica reuniões para a articulação, sob a coordenação do Departamento de Desenvolvimento Social, e apontaram o quanto este processo foi produtivo e agilizador dos encaminhamentos. Foi apontado que o trabalho integrado e interdisciplinar criou um ambiente de cooperação, cordialidade e de troca de informações. A juíza e a promotora assinalam o quanto foi produtivo o trabalho das audiências concentradas, realizado no município antes da pandemia. Interessante observar que vários atores se mostraram muito abertos à participação nestes encontros de articulação da rede de proteção social, tanto para discutir casos e encaminhamentos, como também para definir fluxos e protocolos, tão necessários para garantir atendimentos de qualidade às crianças e adolescentes.

*“ Na nossa cidade é um desafio fazer com que as outras instituições entendam que o trabalho em rede fortalece a todos e a qualquer serviço. Mas temos procurado, como Conselho da Criança e Adolescente, mostrar isso para todos os outros setores, essa sistematização de trabalho, essas informações, saber o que está acontecendo. De uma forma, ainda, muito prematura, mas temos conseguido alguns resultados positivos. É isso. Fazer com que nas outras instituições essa avaliação possa ser mais formatizada. Porque vemos que todos fazem alguma coisa, porém não é uma coisa tão articulada. Fica um trabalho não tão pautado no que é importante para a criança e adolescente, mesmo. Até por falta de conhecimento de todos os órgãos. Então, o processo ainda, da cidade de Alumínio e dos outros departamentos, está naquele processo de conhecer e de se propor a trabalhar junto. ”*

PRESIDENTE DO CMDHCA

*“Hoje não participo. Nós participamos no momento das audiências concentradas, é o nosso contato semestral. São muito produtivas, muitas vezes acabamos a audiência concentrada e continuamos falando de um caso que nem está acolhido, então nós aproveitamos aquele momento. Já fomos procurados para uma reunião com a Vivian uma vez ou outra, porque ela também está na parte do idoso, aí aproveita e puxa um gancho. Já fiz reunião com a Liliana, com os Conselhos Tutelares, mas foram reuniões pontuais. Fazemos esses atendimentos pontuais, mas a reunião mesmo é na audiência concentrada.”*

PROMOTORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

*“Então realmente isso (articulação dos serviços internos da prefeitura) é uma deficiência, essa questão. Precisa ser fortalecida a rede, sim. Eu entendo que os profissionais são profissionais capacitados, independentemente do setor, mas esse diálogo nosso é bem limitado sim. (Falta de articulação com os diferentes setores da prefeitura). Diferentemente com outros setores. (O município) precisa de alinhar muitas coisas entre os próprios setores. Eu falei desse diálogo, mas eu falei, por exemplo, nós aqui enquanto proteção especial, Conselho Tutelar, Judiciário. Aí, sim, esse diálogo é bem amplificado, com os próprios setores municipais, cultura, educação. Ainda precisa ser muito fortalecido, sim, esse diálogo, essa parceria. Precisa ter esse fortalecimento, sim. Ainda é deficiente, precisa muito.”*

TÉCNICA DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**“ Olha, hoje, acho que a maior dificuldade, em relação a Alumínio, é o trabalho em rede acho que está um pouco, um pouco não, ele está inexistente, pelo menos em relação a nós do setor técnico do Tribunal. Pode ser que lá internamente esteja funcionando, mas alguns anos atrás nós conseguimos ter essa participação em rede mesmo incluindo nós. Hoje, eu não sei nem sei como que está essa questão de reuniões, de discussão de caso, nós temos feito, acho que a última já tem um ano, mas foi para uma discussão de um caso pontual. Para mim também é inevitável não comparar com Mairinque, porque, por exemplo, lá a rede faz reuniões mensais. Eu sinto falta disso em relação a Alumínio, dessa participação mais próxima ali com o que está acontecendo, poder discutir os casos. Hoje essa é a minha dificuldade em relação a Alumínio. A pandemia contribuiu, sim, mas ela já vinha em um esvaziamento dessa questão, eu sempre estava, sempre que possível pedia, pontuava. Nós fazíamos, sim, reuniões presencialmente. Teve um período, uma época que estava, nós fazíamos, discutíamos vários casos. Principalmente da Vara da Infância exclusivo, quase que exclusivamente da Vara da Infância e depois isso foi se perdendo. Daí nos últimos, da última vez nós fomos, foi um caso pontual. Eu também acho que Alumínio, a própria, talvez, eles lá não estejam demandando tanto para a Vara da Infância, os casos, talvez fique concentrado lá na resolução deles mesmo da própria equipe do CRAS, do Departamento de Desenvolvimento, do Conselho. E eles podem estar, sinto que diminuiu os casos que poderiam. Não sei qual o critério também que eles usam para encaminhar para a Vara da Infância. Acho que está concentrado mais com eles mesmos as resoluções. Mas quando tinha (as reuniões), algum tempo atrás, era muito expressivo, era muito bacana de ver esse engajamento dos técnicos, de alguns dos profissionais mesmo com a questão da criança e do adolescente. A última eu participei, eu fui convidada, foi um pouco antes da pandemia, estava tendo pelo Conselho. O CMDCA fez, promoveu um evento para fazer um levantamento, um mapa também, acho que alguma coisa já, o comecinho do trabalho que vocês estão fazendo que agora o Neca está fazendo. Eu participei, realmente é aquilo, foi muito bom nesse ponto. Quando Alumínio faz, consegue fazer. ”**

ASSISTENTE SOCIAL DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

**“Na minha opinião, o que estava dando certo é essas reuniões que estava tendo em rede, está ajudando muito o município. Quando os departamentos se juntam, educação, saúde, conselho tutelar, polícia civil. Então, está tendo algumas reuniões; de vez em quando teve. A última acho que foi no início do ano que teve. Nós passamos os casos para eles, e eles começam a ver as necessidades, da criança, da família, então a assistente social trabalha do lado, a saúde trabalha de outra, o conselho tutelar trabalha de outro. Essa reunião era coordenada pela Liliane. Daí foi chamada a segurança, nós pudemos falar um pouco com o sargento referente às demandas do conselho, que às vezes o conselho tutelar acionava o policiamento para fazer um atendimento e era muito demorado ou às vezes eles não participavam. Então, foi um entrosamento muito bom; essas reuniões ajudaram bastante. Março foi a última, acho que umas três vezes no ano teve essa reunião. Nós estávamos tratando um caso, uma mãe com seis crianças que foram acolhidas. Então, nós tivemos que ter essa reunião para poder trabalhar com essa família e com essas crianças, para elas serem acolhidas. Foi trabalhado tanto tempo que nós vimos que não tinha mais solução para eles, então as crianças foram acolhidas.”**

CONSELHEIRA TUTELAR

**“E eu acho que nesse caso, é justamente integrar a rede para que a rede trabalhe, que não fique só a assistência sozinha. Acho que isso é o principal. Acho que ademais isso vem... é integrar a rede e fazer um trabalho de consciência com a comunidade para que ela entenda o papel dela.”**

REPRESENTANTE DA CBA

*“ Nós fizemos agora a última "concentrada" e foi tudo on-line dessa vez. Quando é uma reunião de rede eu chamo aqui na Vara e ela ocorre aqui, mas agora está on-line. Por exemplo, fizemos uma última de um menino antes dele ser abrigado e foi todo mundo no CREAS, a família, algumas pessoas da Prefeitura, minha assistente social e minha psicóloga entram pela rede tentando conversar sobre aquele caso para achar uma saída que não seja o acolhimento. Às vezes em uma conversa que eu tenho com a família, a postura já muda, pois veem que é sério e pode ser abrigado. Que toda essa rede converse entre si. A articulação da rede. Não adianta eu dar minha decisão e largar. Acho que todo mundo precisa saber o que está acontecendo e seguir o mesmo caminho. ”*

JUÍZA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

*“ Nós caímos um pouco na falsa ideia de que não existe, por exemplo, crianças em situação de risco, mas eu penso que também a ausência de portas de entrada, lugares que vão dar luz para esses casos contribui também com essas ausências. Então, esses são aspectos que eu acho que seria legal de se pensar. (definir portas de entrada – definição do fluxo de atendimento). ”*

CONSELHEIRO DO CMDHCA

## Comunicação entre a Vara da Infância e o município

Com a falta das reuniões da rede de proteção, a comunicação entre os órgãos fica comprometida, gerando-se desconforto, conforme depoimentos dos profissionais do Sistema de Justiça, que desejariam estabelecer um trabalho mais próximo com o município. Eles lamentam a falta de comunicação e a “distância” estabelecida.

*“ Há uma diferença entre Alumínio e Mairinque por eu não estar em Alumínio. Aqui em Mairinque eu sei com quem eu converso. Por exemplo, eu conheço o pessoal do CREAS. Eles têm acesso a mim, eles sabem os dias que estou aqui e quando precisam falar comigo eles vêm e pedem para a Jéssica que precisam falar comigo. Nós temos essa conversa, entendeu? Eu não tenho conversa com ninguém de Alumínio, eu nem conheço ninguém de Alumínio. ”*

JUÍZA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

*“ Mas, eu vou ressaltar, estou lá há três anos, sendo dois em pandemia, estamos atendendo por e-mail. Porém não tem muita demanda dos técnicos e dos profissionais. Mas eles nos procuram pouco, o que eu não sei se é bom ou ruim. Às vezes é bom porque é sinal que estão conseguindo resolver os problemas, né? ”*

PROMOTORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

*“ Eu não posso deixar de falar, porque é uma questão, inclusive que eu sempre falei, eu sempre alertei para isso, pedi e, realmente, foi ficando assim. Hoje está um pouco até preocupante para mim também, porque nós não sabemos muito bem o que está acontecendo. Este aspecto precisa ser averiguado para saber se os casos diminuíram na pandemia. Eu sempre me faço essa pergunta, se os casos diminuíram com a pandemia. A Vara da Infância junto com a juíza nós já fizemos esses questionamentos “o que diminuiu ou não diminuiu”. Qual o critério que eles têm usado para não ter o acompanhamento da Vara da Infância? Nós sabemos que vai voltar para ela, para eles as questões com uma decisão judicial, mas... ”*

ASSISTENTE SOCIAL DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

## Trabalhos das ONGs

Outro aspecto bastante recorrente que surgiu na fala de vários depoentes foi em relação ao trabalho realizado pelas organizações da sociedade civil em Alumínio, sejam elas legalmente constituídas ou pelos grupos da comunidade. Vários apontam que não existe uma linha de subvenções ou financiamento que apoiem o trabalho realizado por essas organizações. Segundo eles, muitos trabalhos eram desenvolvidos em bairros distantes e regiões periféricas da cidade, onde não existem programas e serviços públicos municipais. Para outros, o município “desperdiça” uma força valiosa, não apoiando as instituições que realizam este trabalho socioeducativo nas áreas da cultura, do esporte e lazer e de formação para o trabalho. Apoiar de diversas formas e fortalecer os projetos é visto como uma maneira de ampliar o repertório de serviços para crianças e adolescentes, constituindo-se numa forma de implementar o contraturno escolar.

Segundo a avaliação dos conselheiros do CMDHCA, existem OSCs muito boas no município, porém, o atendimento por elas prestado é insuficiente. Precisariam de apoio e formação visando à qualidade do trabalho desenvolvido. As maiores dificuldades enfrentadas pelas instituições, segundo a opinião dos conselheiros, são as fragilidades na forma de gerenciamento da entidade, dificuldades para promover a sustentabilidade financeira, a falta de recursos, as irregularidades na constituição e na documentação das entidades.

**“ Nós tínhamos sete entidades nas cidades. Dos últimos sete anos para cá só sobraram três formalmente constituídas. A Marta mesmo, a dela quase fechou. Se não fosse a chegada de uma igreja lá que a ajudou. A outra que é a Casa de Luz Amor, que é uma associação bem tradicional aqui no município. Eles estão bem enrolados, acabaram se enrolando ... contas, e eles estão ... mais assistencialista. E a minha a pandemia fechou, mas o ... voltar. Principalmente o marco regulatório dificultou um pouco essa relação com as entidades privadas nos municípios pequenos. A questão é que diante do marco regulatório para essas entidades de pequeno e médio porte em cidades pequenas se torna muito difícil... Inclusive, foi a época que tínhamos sete entidades fortalecidas, tínhamos um conselho municipal de assistência, CMDCA, muito antigo, com reuniões cheias. E depois isso foi sendo desmantelado. ”**

REPRESENTANTE DO TERCEIRO SETOR

**“ Nós temos um projeto de ONG aqui que é muito bom, que trabalha com esse público desde os pequenininhos de dois anos e meio até os adolescentes de 16 anos. Mas é muito pouco. Só eles não conseguem atender. Então deveria ter a área do esporte do município trabalhar isso. Até nós tínhamos... Era o Julic. É como se fosse uma ONG. Eles trabalham com treinamento de esporte com as crianças. Eu não sei se eles têm sede. Eu sei que eles trabalham em uma escola aqui. Eles usam a quadra de uma escola para dar as atividades. Eu não sei. Agora no momento eu não sei que... É no Bairro Pedágio aqui de Alumínio, na Escola Manoel Neto. É um grupo. Vai para a escola. Ele usa os equipamentos... Ele usa a área da escola. Ele usa a quadra da escola para dar essas atividades. Os recursos são todos dele. Bola... todos os recursos que ele usa na atividade é dele mesmo. Ele só usa o espaço. Mas eles só trabalham aqui no município mesmo. Poderia até ser uma parceria com esse grupo porque ele já está nessa área faz tempo. Eles são muito respeitados pelos pais das crianças. Tem um trabalho muito bonito aqui na cidade. E às vezes eles são limitados também. Por que o que acontece? Ele não tem recurso para poder ampliar isso. Se tivesse uma parceria com a prefeitura poderia se ampliar até para outros locais, outros bairros. ”**

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL

**“ [...] a ONG que tem, que você com certeza já ouviu falar do projeto Condoville que eles, como, de certa forma cumpriam parte do que faltava ali das políticas públicas do município para criança e adolescente em situação de vulnerabilidade. Eles conseguiam abarcar isso e trazer para eles essas questões com um trabalho muito bacana. Tanto que nós sempre estávamos ali pela Vara da Infância em algumas situações pedindo vaga para poder tirar a criança um pouco daquela situação de violência, ter outra, ter essa atividade no contraturno escolar. Acho que isso é uma questão que, acho que o trabalho que o Condoville fazia enquanto entidade devia ser uma política pública do município, ao invés de nós termos algum trabalho voltado nesse sentido da educação, da política da educação. E com isso eles já diziam, a criança ia tendo acesso a outras coisas que era oferecido ali como o reforço escolar, arte, tratamento dentário. Agora na pandemia eles estão, não conseguiram, não conseguiram ainda reabrir e acolher as crianças de novo. Não sei como que está em termos financeiros ali, como que passando esse período mais difícil, se eles vão conseguir, isso já não sei te falar. Fechou porque parou por conta da pandemia. ”**

ASSISTENTE SOCIAL DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE



**“ [...] e com isso, também, legal citar, fortalecer as nossas instituições (da sociedade civil) aqui do município que, como eu disse, é um potencial que o município tem, mas que, na pandemia, infelizmente, deu uma quebrada em todos, assim, em geral, isso aconteceu acho com a maioria. Então, voltar a fortalecer essas instituições para que elas possam, né? ... E nós sabemos que o terceiro setor tem esse lugar de atender essa população, digo, o Poder Público está faltando, então eu acho que são aspectos que nós temos que pensar, fortalecer as nossas instituições. [...] tem instituições engajadas para desenvolver projetos, para oferecer para essas crianças... projetos de várias coisas que vão contribuir com a vida deles. Eu acho que Alumínio tem muito esse potencial nesse sentido da sociedade civil, das organizações e dos seus trabalhos locais dos seus territórios e eu acho que isso é um potencial muito grande para se trabalhar com esse público; a maioria delas trabalha com esse público. Vou sempre ressaltar que ficou difícil de avaliar por causa da pandemia. ”**

PSICÓLOGO DO CRAS

**“ Tem também a dona Marta, que é a Casa Jesus e Amor, que também está localizada em um bairro bem carente, que é o bairro Paraíso. Ali as crianças têm ajuda pedagógica, têm cursos. Tem o Condoville também, que ali tem a creche, também tem um projeto. O Condoville é para crianças carentes mesmo. Ali é particular e é para crianças carentes. Só crianças realmente que estão em vulnerabilidade, correndo risco, que eles acolhem. Só que eles diminuíram muito porque eles perderam uma verba que eles tinham. Sei que eles tinham uma verba e acabou que eles perderam e diminuiu bastante. Tanto é que todas as crianças e adolescentes que apareciam aqui e tinha denúncia aqui no conselho, nós já ligávamos lá para eles: "Olha, tem um adolescente que está assim, está precisando de apoio". Porque lá eles têm apoio psicológico, lá tem dança, lá tem música. Tem capoeira. Tudo lá. ”**

CONSELHEIRO TUTELAR

*“ Eu fiquei muito triste o ano retrasado, antes da pandemia, o Miguel, ele é ex-soldado, ele tinha um projeto muito legal com os adolescentes aqui. Jovens trabalhando a cidadania. (JTC). Era muito legal. Ele ajudava muito esses jovens que estavam nas drogas, era muito bom esse projeto. Eu fiquei muito triste quando acabou, porque era ele que era o coordenador. Ele tinha o programa legalizado, tudo certinho. Jovem Trabalhando a Cidadania. Eu fiquei muito triste mesmo. E ele falou assim: "Cansei. Ninguém dá valor, ninguém me ajuda, ninguém me apoia". E acabou que ele saindo, não teve ninguém para ficar no lugar dele. ”*

CONSELHEIRA TUTELAR

Apresentamos, a seguir, a síntese das falas dos atores entrevistados sobre a assistência social no município, destacando os seus aspectos positivos e negativos:

#### Aspectos positivos

- A gestora é muito competente e comprometida;
- A assistência trabalha bem, sempre são atenciosos e estão abertos ao estabelecimento de parcerias;
- As reuniões de articulação da rede coordenadas pela assistência;
- A equipe da assistência possui profissionais capacitados, qualificados, engajados;
- Definição de competências de atribuições, por meio da promulgação de Decreto Municipal de regulamentação da área;
- O CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) funciona bem.

#### Aspectos negativos

- Não tem CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). Não tem atendimento suficiente na Proteção Social Especial. Não tem equipe;
- Inexistência de serviços de medidas socioeducativas em meio aberto – falta uma pessoa que seja orientador da Liberdade Assistida (LA);
- Falta de recursos, de investimento;
- Falta de priorização para a área;
- Descontinuidade das ações do CRAS;
- Pouca divulgação do que existe na área;
- Impossibilidade de realizar trabalho social com famílias (PAIF e PAEFI) por falta de condições estruturais, assim como falta de pessoal;

- Escassez de recursos humanos para o trabalho do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- Ausência de projetos voltados para o atendimento de crianças e adolescentes;
- Fragilidade no processo de articulação entre a educação e a assistência.

Abaixo, na tabela 104, estão as sugestões dos(das) entrevistados(as) para a assistência social do município. Os profissionais emitiram muitas sugestões (30) para o aprimoramento da assistência social no município. Percebe-se que muitos depoentes indicaram a retomada do processo de articulação da rede de proteção social, por meio da realização de reuniões sistemáticas para alinhamento de papéis e atribuições, estabelecimento de fluxo e agilização dos casos de crianças e adolescentes. Essa sugestão foi muito recorrente, fazendo parte da narrativa do grupo entrevistado. As demais respostas foram distribuídas da seguinte forma:

**Tabela 104 – Relação de sugestões de programas, projetos e serviços para a assistência social no município (2021)**

| <b>Proposta de projetos, programas e serviços</b>  | <b>Nº</b> |
|--|-----------|
| Retomar as reuniões da rede, de forma sistemática, para garantir o alinhamento de papéis e atribuições, estabelecer fluxo e agilização do atendimento às crianças e adolescentes | 9         |
| Implantação de um CREAS ou ampliação da equipe de Proteção Social Especial   | 3         |
| Realização e aprimoramento do trabalho social com famílias (PAIF e PAEFI) no âmbito da assistência social  | 3         |
| Acolhimento institucional para crianças vítimas de violência e maus-tratos   | 2         |
| Casa de acolhimento para mulheres, vítimas de violência, com seus filhos   | 2         |
| Ampliação e fortalecimento do SCFV   | 2         |
| Orientação de pais (oficinas, palestras) sobre vários temas: responsabilidades da família, paternagem, sexualidade, prevenção às drogas lícitas e ilícitas                       | 1         |
| Oficinas para discutir a questão de gênero, questão da violência e da violência doméstica (no âmbito do PAIF)  | 1         |
| Casa de passagem para população de rua   | 1         |
| Implantar um CRAS itinerante   | 1         |
| Implantar serviço de Liberdade Assistida (meio aberto)   | 1         |
| Dar continuidade ao trabalho da assistência social   | 1         |
| Criação da vigilância socioassistencial  | 1         |
| Formação/capacitação da equipe do CRAS e CREAS   | 1         |
| <b>Total</b>   | <b>29</b> |

Fonte: Sistematização das entrevistas Neca (2021)

## O Conselho Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Alumínio (CMDHCA)

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente tem natureza diversa dos demais conselhos temáticos e setoriais, uma vez que cabe a ele deliberar, propor, refletir e debater qualquer questão sobre direitos humanos de crianças e adolescentes e apoiar a formulação da política municipal dos direitos da criança e do adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução em todos os níveis.

A política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente em Alumínio foi criada por meio da Lei Municipal nº 123, de 1994. A referida legislação criou os novos órgãos previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente: o CMDCA, o Fundo Municipal e o Conselho Tutelar.

Em 2012, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Alumínio deliberou pela necessidade de priorizar a realização do diagnóstico municipal sobre a situação das crianças e adolescentes do município, a fim de fundamentar a proposição de políticas públicas de atendimento. O documento foi elaborado no âmbito do Projeto Via (Apoio ao Estatuto da Criança e do Adolescente) da Fundação Votorantim. Apesar do esforço da equipe de profissionais envolvida, o documento careceu de uma análise mais minuciosa e profunda, pautada em dados e indicadores primários e secundários que permitissem apontar prioridades de programas e serviços para compor a política municipal.

Em 2015, essa legislação foi totalmente reformulada, por meio da Lei nº 1.780, uma vez que possuía muitos equívocos legais. Ela dispôs sobre a reestruturação da política municipal de atendimento dos direitos humanos da criança e do adolescente, alterando a nomenclatura do Conselho, que passou a se chamar Conselho Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (CMDHCA). Além disso, definiu os órgãos e instrumentos de controle da política e dispôs sobre o funcionamento dos órgãos: CMDHCA, Conselho Tutelar e Fundo Municipal:

- I – Conselho Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente;
- II – Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente;
- III – Conselho Tutelar;
- IV – Departamentos municipais encarregados da execução das políticas públicas destinadas ao atendimento direto e indireto de crianças, adolescentes e suas respectivas famílias;
- V – Programas, projetos e serviços governamentais inscritos e entidades não governamentais registradas no Conselho.

Estipulou programas de proteção integral à criança e ao adolescente, conforme o estabelecido no ECA:

- I – Orientação e apoio sociofamiliar;
- II – Apoio socioeducativo em meio aberto;
- III – Acolhimento institucional e familiar;
- IV – Prevenção e tratamento especializado de crianças e adolescentes, no que se refere ao uso, abuso e dependência de álcool e outras substâncias químicas;
- V – Prevenção à evasão e reinserção escolar.

Em 2016, foi elaborado o Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em cinco eixos, a exemplo da estrutura construída pelo Plano Nacional. No entanto, a equipe do Conselho Municipal nunca orientou as suas ações, o que sugere, portanto, ter sido este documento elaborado de forma protocolar, sem reflexão mais apurada sobre os problemas e gargalos do atendimento prestado às crianças e adolescentes do município.

Por meio da Portaria nº 003, de 2017, complementada pela Portaria nº 009, de 2019, o município instituiu o gestor do Fundo Municipal de Alumínio (FUMCAD). Determinou que o Fundo fosse gerido e administrado diretamente pelo Poder Executivo Municipal, através do Departamento Municipal de Finanças e do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, conforme artigo 26 da Lei Municipal nº 1.780, de 12 maio de 2015, que criou a política municipal dos direitos de crianças e adolescentes. Este é um ponto controverso, uma vez que, segundo o ECA, a gestão desta instância deve ficar a cargo do Conselho Municipal. Conforme a Resolução nº 137/2010 do Conanda, que trata do funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficou definido, no artigo 4, que a manutenção dos Fundos ficasse vinculada aos respectivos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo essa uma diretriz da política de atendimento prevista no ECA.

Em 2018, o Decreto nº 1.931 dispôs sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do município.

Documento importante a ser considerado, pela sua natureza democrática e participativa, foi o relatório elaborado a partir da realização da II Conferência Municipal Lúdica e VII Conferência Municipal Convencional dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, realizadas em 2018 e que contou com 150 participantes. Passamos, a seguir, a relacionar as propostas debatidas e aprovadas à época que, seguramente, deverão ser consideradas no momento da elaboração do novo Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

**Tabela 105 – Propostas da II Conferência Municipal Lúdica e VII Conferência Municipal Convencional dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente (2018)**

| <b>EIXO I – GARANTIA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E DE INCLUSÃO SOCIAL</b>                              |  |
|---|--|
| 1. Articulação intersetorial entre as políticas públicas  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação do “Conselho Jovem” para promoção de ações e monitoramento, visando beneficiar a cidade, alunos e pais, por meio de ações tais como: arrecadação de alimentos, fiscalização dos gastos públicos, grêmios, etc.</li> </ul>   |
| 2. Garantia de respeito à diversidade na elaboração e implantação das políticas de educação, saúde e assistência social | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Priorizar a atenção para os alunos e melhorar a direção das escolas;</li> <li>• Transporte Escolar;</li> <li>• Propiciar ações de capacitação para os inspetores de escola, a fim de que seja priorizada a melhoria da qualidade da comunicação e o respeito com os alunos;</li> <li>• Aumentar a segurança nas escolas, com policiais, por meio de rondas e elaboração de palestras de prevenção às drogas e violência.</li> </ul> |
| 3. Proteção integral de crianças e adolescentes de grupos em situação de vulnerabilidade social                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de Núcleo de proteção à criança e adolescente junto ao Conselho Tutelar.</li> </ul>   |
| <b>EIXO II – PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>                                  |  |
| 1. Formulação de políticas integradas de prevenção de violência contra crianças e adolescentes                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de mais centros de apoio que formulem novas políticas para a prevenção da violência contra crianças e adolescentes.</li> </ul>  |
| 2. Implantação de mecanismos de escuta qualificada de crianças e adolescentes vítimas de violência                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar opções de fácil acesso, como aplicativos para escuta das crianças e adolescentes, quando presenciarem ou sofrerem algum ato violento e que nele haja uma configuração de localização.</li> </ul>  |
| 3. Garantia de acesso à justiça e às garantias legais de crianças e adolescentes sem discriminação                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• As instituições que protegem as crianças e adolescentes devem cumprir as leis existentes, colocando-as em prática, sem discriminação de cor, raça, religião ou etnia, e deverão garantir o acesso à justiça social a todos.</li> </ul>  |
| 4. Enfrentamento de preconceito e situações de discriminação  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a conscientização dos temas nas escolas e oferecer suporte para as vítimas da violência;</li> <li>• Promover ações que desenvolvam acompanhamento das crianças e adolescentes por profissionais capacitados, a fim de que possam ser auxiliados a superar os danos psicológicos/físicos advindos de situações fáticas.</li> </ul>  |
| 5. Enfrentamento da violência no ambiente escolar   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar projetos para conscientização (com diversos tipos de alunos, atividades);</li> <li>• Implantar projetos que conscientizem que a violência é um ato ruim e que não deve ser realizada, além de atenção por parte dos professores e administração das unidades escolares.</li> </ul>  |
| 6. Violência em instituições de acolhimento e no sistema de atendimento socioeducativo                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os profissionais devem estar atentos aos acontecimentos dentro das instituições e observar os comportamentos das crianças e adolescentes que lá estão.</li> </ul>   |
| 7. Uso seguro das novas tecnologias da informação e comunicação social por crianças e adolescentes                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promoção de ações que visem alertar e apresentar os possíveis perigos presentes na internet, para que as crianças e adolescentes não se tornem vítimas de atos maldosos;</li> <li>• Os responsáveis devem estar atentos ao que as crianças e jovens estão fazendo quando utilizam a rede</li> </ul>   |

|  |   |
|--|---|
|  | de comunicação digital e, além disso, devem informar sobre os perigos do mal-uso dessas tecnologias.  |
| 8. Redução dos índices de homicídios na adolescência | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fazer com que as cidades tenham mais áreas de lazer e recreação para que as crianças e adolescentes não fiquem nas ruas, e promover ações de conscientização do valor da vida;</li> <li>• Garantir que as crianças e adolescentes estejam recebendo atenção necessária, pois o maior índice de homicídios na adolescência é causado por envolvimento com o crime.</li> </ul> |

### EIXO III – ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

|   |  |
|---|--|
| 1. Ampliação do orçamento destinado a crianças e adolescentes nas diversas políticas públicas, sem considerar os recursos do Fundo para a Criança e o Adolescente | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Priorizar o dinheiro do Orçamento da Criança e do Adolescente;</li> <li>• Economizar o dinheiro público, fazendo menos festas, abrindo campanhas para arrecadação de recursos para promoção de ações que visem à garantia dos direitos de crianças e adolescentes.</li> </ul> |
| 2. Aprimoramento da gestão do orçamento destinado a crianças e adolescentes   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir a participação dos adolescentes no planejamento do orçamento municipal;</li> <li>• Estabelecer um processo de educação sobre a utilização dos recursos públicos.</li> </ul>  |
| 3. Diversificação e ampliação das formas de financiamento do Fundo  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Campanhas para arrecadação de recursos via imposto de renda retido na fonte;</li> <li>• Acompanhar os editais destinados ao repasse de recursos para as entidades que possuem como objeto a garantia dos direitos das crianças e adolescentes.</li> </ul>                     |
| 4. Gestão efetiva do Fundo, promovendo melhor aplicação dos recursos  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitação dos atores envolvidos.</li> </ul>   |
| 5. Garantia que as especificidades locais, regionais, culturais e identitárias dos diferentes segmentos sejam consideradas no orçamento e no Fundo                | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mobilizar a participação popular.</li> </ul>  |

### EIXO IV – PARTICIPAÇÃO, COMUNICAÇÃO SOCIAL E PROTAGONISMO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

|  |   |
|--|---|
| 1. Participação e protagonismo de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar e organizar fórum para ouvir as reclamações e sugestões dos jovens de Alumínio;</li> <li>• Diante dos problemas apresentados, tais como falta de transporte, de cultura, lazer e melhoria na estrutura da escola, nós propomos que seja feita uma reunião ou fórum que tenha alimentação para discutirmos quais problemas são mais importantes.</li> </ul> |
| 2. Garantia da liberdade de expressão de crianças e adolescentes, assegurando a proteção integral  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• No fórum, todos terão o direito de se expressar, porém, dentro do tema;</li> <li>• Nessa reunião, todos terão liberdade de se expressar, desde que seja de forma respeitosa.</li> </ul>  |
| 3. Potencialização da utilização das novas tecnologias de informação e comunicação como estratégia de ampliação da participação de crianças e adolescentes | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhoria dos periféricos dos computadores (teclados, impressoras, fones, etc.);</li> <li>• Para que seja potencializada a utilização de novas tecnologias e comunicação é necessário que seja melhorada a internet, computador e periféricos.</li> </ul>   |
| 4. Garantia que as especificidades culturais e identitárias dos diferentes segmentos sejam consideradas nos diversos espaços                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Proposta de que nos intervalos e nas atividades fora do horário regular de aula possam ser promovidas ações de diversidade cultural;</li> <li>• Propomos que sejam realizados eventos de apresentação cultural e rádio escolar no intervalo.</li> </ul>  |



**EIXO V – ESPAÇOS DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

|   |  |
|---|--|
| 1. Autonomia dos conselhos de direitos  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação social e escolha consciente dos governantes;</li> <li>• Incentivar a participação popular por meio das moções de apoio/ repúdio/ indignação, etc.</li> </ul>   |
| 2. Garantia de respeito às deliberações dos conselhos de direitos   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dar a sua opinião e participação popular;</li> <li>• Fortalecer o controle social.</li> </ul>   |
| 3. Melhoria da relação/integração entre os conselhos nacional, estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Eleger representantes em todas as instâncias e a participação em congressos;</li> <li>• Democratizar os processos de decisão e de gestão de políticas públicas.</li> </ul>  |
| 4. Fortalecimento dos Fóruns Nacional, Estaduais e Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conscientizar a população da importância dessa participação;</li> <li>• Aumentar a participação dos usuários por meio da divulgação do funcionamento dos Fóruns.</li> </ul> |
| 5. Fortalecimento dos Conselhos Tutelares   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Investir na capacitação dos conselheiros;</li> <li>• Divulgar melhor a eleição dos conselheiros (ampla divulgação do processo seletivo).</li> </ul>                         |
| 6. Potencializar a incidência política e o controle social das redes, fóruns e organizações da sociedade civil defensoras dos direitos de crianças e adolescentes | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Eleger delegados.</li> <li>• Interagir com o Estado na elaboração das políticas públicas da criança e adolescente.</li> </ul>   |

Fonte: CMDHCA de Alumínio (2018)

O Conselho elaborou, nos anos de 2019, 2020 e 2021, o seu Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo (FMDHCA), demonstrando grande esforço e empenho na sua regularização e institucionalidade. Visando à regularização do registro e/ou renovação de inscrição de entidades e programas e projetos, governamentais e da sociedade civil, conforme artigo 91 do ECA, em 2019, o CMDHCA publicou a Resolução nº 12, que regulamentou este processo, a fim de possibilitar a formalização de termos de fomento e colaboração e, dessa forma, a implementação de novos projetos e ações.

Finalmente, no início do ano de 2021, o Conselho elaborou o Plano de Ação do CMDHCA e o Plano de Aplicação dos Recursos do FMDHC para o referido ano, documento bastante relevante para a gestão competente e qualificada do órgão. O documento apresenta, inicialmente, uma compilação dos principais problemas registrados nos diversos documentos e Planos Setoriais<sup>99</sup> elaborados pelo município. Foram coletados dados visando identificar as principais violações envolvendo crianças e adolescentes, bem como as propostas de ações apresentadas em planos anteriores. Conforme apontado no referido documento, “os dados foram comparados, analisados e apresentados em dois fóruns organizados pelo CMDHCA na Câmara de Vereadores de Alumínio, durante os quais se buscou ouvir da comunidade a opinião quanto aos registros e sugestões de propostas de intervenções” (p. 6)<sup>100</sup>. Contudo, a pandemia de Covid-19 impediu que várias

<sup>99</sup> Diagnóstico Municipal da Situação da Criança e do Adolescente de 2012, do Plano Municipal de Educação, do Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente, do Plano Decenal de Medidas Socioeducativas, do Plano Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Saúde, da Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar.

<sup>100</sup> Relatório final da II Conferência Municipal Lúdica e VII Conferência Municipal Convencional dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente – Alumínio (SP).



propostas fossem implantadas. É importante registrar, neste Diagnóstico, os projetos e ações considerados prioritários à época para financiamento com os recursos do Fundo. São eles:

1. Projetos de atendimento a crianças e adolescentes no contraturno escolar, que oferte atividades de arte, esporte e cultura, priorizando público em situação de risco social em bairros distantes da região central, com menor oferta de serviços;
2. Projetos de atendimento a crianças e adolescentes com baixo rendimento escolar e/ou suspeita de transtorno de aprendizagem da rede pública de educação, com dificuldades de acesso a serviços de diagnóstico e atendimentos psicopedagógicos;
3. Projetos ou ações voltadas à redução dos índices de evasão escolar, *bullying* e automutilação, bem como a promoção da inclusão social de pessoas com deficiência;
4. Projetos ou ações de prevenção ao consumo de álcool e drogas;
5. Projetos ou ações de valorização da primeira infância;
6. Projetos ou ações de prevenção à gravidez na adolescência, planejamento familiar e paternidade responsável;
7. Projetos de apoio à família de crianças e adolescentes em situação de conflito familiar ou com crianças e adolescentes com deficiência, visando à superação dos desafios e à autonomia dos usuários;
8. Projetos ou ações que tenham como foco contribuir para a autonomia de crianças e adolescentes abrigados, favorecendo o desenvolvimento de aptidões e capacidades;
9. Campanhas de conscientização relativas ao abuso/violência sexual, negligência, maus-tratos, conflito familiar e guarda, abandono de criança e adolescente incapaz, gravidez na adolescência e inclusão da pessoa com deficiência.

Todas essas ações e atividades relacionadas acima apontam o estágio de evolução em que se encontra o CMDHCA, que conseguiu avançar de forma significativa. Ainda no mesmo documento, o Conselho apresenta um quadro de objetivos/ações para o ano de 2021, conforme se segue:

1. Fortalecer a estrutura e funcionamento do CMDHCA;
2. Participar e opinar na elaboração da proposta orçamentária destinada à execução das políticas públicas voltadas à plena efetivação dos direitos de crianças e adolescentes;
3. Gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), definindo a utilização dos respectivos recursos;

4. Ampliar a capacidade de captação de recursos do FMDCA;
5. Promover recadastramento e/ou registro de programas de atendimento e/ou socioeducativos desenvolvidos por entidades governamentais e não governamentais e monitoramento periódico das ações;
6. Apoiar projetos de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
7. Promover a articulação e mobilização da Rede de Proteção Social (RPS) e do Sistema de Garantia de Direitos (SGD);
8. Promover encontros de capacitação dos conselheiros de direitos e organizações da sociedade civil;
9. Zelar pelo bom funcionamento do Conselho Tutelar no município;
10. Monitorar as ações propostas nos Planos Decenais de Medidas Socioeducativas e no Plano do CMDHCA.

O Neca encaminhou questionário ao Conselho, visando coletar informações sobre a sua estrutura, organização e funcionamento, para embasar o Diagnóstico Municipal da Criança e do Adolescente e para conhecer, de forma mais aprofundada, as características do trabalho cotidiano e a dinâmica de funcionamento do órgão.

O conselho é composto por quatro membros titulares do poder público, das áreas da assistência social, saúde, educação e finanças, e outros quatro da sociedade civil, sendo eles: Associação de Assistência e Amparo ao Menor de Alumínio (Ação Amor), Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Alumínio (AACAA), Associação das Famílias das Crianças Excepcionais de Alumínio (AFCE) e Núcleo Bandeirantes Garou. A presidência estava a cargo de um membro da sociedade civil.

## **Estrutura e funcionamento**

Segundo informações, os conselheiros dedicam de 11 a 20 horas por mês para a realização das atividades de gestão do Conselho, e o colegiado se reúne mensalmente. Tanto o tempo dispendido pelos conselheiros quanto a frequência das reuniões são pequenos, considerando as inúmeras atividades que este órgão deve realizar. Além do mais, o CMDHCA não conta com profissionais de apoio para dar suporte aos trabalhos.

Quanto à infraestrutura destinada para seu funcionamento, dispõe de espaço físico exclusivo, considerado adequado pela presidente, contando com livros, textos, normativas legais, resoluções e manuais necessários para embasar o exercício da ação conselheira.

## Ações realizadas no cotidiano do Conselho

A atual gestão do CMDHCA elaborou, de forma coletiva, um planejamento para suas ações (Plano de Ação). Foram elencadas as seguintes prioridades da atual gestão:

- Acompanhar os dados de violação dos direitos contra crianças e adolescentes do Conselho Tutelar;
- Avaliar e/ou monitorar o Conselho Tutelar;
- Cadastrar, acompanhar e/ou registrar as entidades e/ou programas de atendimento;
- Criar e/ou promover a realização de Conferências ou Fóruns municipais e/ou regionais;
- Estabelecer parcerias, trabalhar em cooperação, criar e/ou fortalecer a rede local;
- Estruturar formas de divulgar o Fundo e ampliar a captação de recursos;
- Expandir programas ou projetos já existentes;
- Formar conselheiros de direitos;
- Formar conselheiros tutelares;
- Garantir o cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes;
- Enfrentar violações de direitos;
- Implantar programas ou projetos ainda não existentes;
- Implementar o Sipia;
- Mobilizar gestores de políticas básicas locais para o trabalho conjunto;
- Realizar ações de comunicação, divulgação do ECA e de temas sobre crianças e adolescentes;
- Realizar e acompanhar o diagnóstico da situação da criança e do adolescente.

O Conselho não possui procedimentos para monitoramento e avaliação dos resultados das políticas voltadas para criança e adolescente, nem participa da formulação orçamentária do município, de modo a garantir recursos para a construção de uma política de proteção integral da população infanto-juvenil. Isso significa dizer que não estabelece o controle social previsto pelo ECA (Artigo 88, inciso II)<sup>101</sup>.

Já realizou campanhas de defesa de direitos da criança e do adolescente para divulgação de questões específicas sobre a criança e o adolescente, sobre a violação de direitos de crianças e adolescentes e também para divulgar o Fundo e incentivar a arrecadação de recursos. Possui procedimentos sistematizados para registrar as

---

<sup>101</sup> São diretrizes da política de atendimento: II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais; [...].

entidades de atendimento do município. Ele cadastra e emite registro de todas as entidades de atendimento, públicas e privadas, conforme artigo 90 do ECA. Para emissão do registro, o CMDHCA reavalia os programas de atendimento a cada dois anos, por meio de visitas técnicas. Para emitir o registro, o CMDHCA solicita e analisa, a cada dois anos, a documentação atualizada da entidade/programa.

Também foi solicitado que os conselheiros avaliassem o grau das dificuldades encontradas no cotidiano no CMDHCA, por meio da emissão de notas de 1 a 5, onde 1 era a menor dificuldade, nada difícil, 2 pouco difícil, 3 relativamente difícil, 4 difícil e 5 muito difícil.

As ações consideradas mais difíceis de serem equacionadas foram a pouca disponibilidade de tempo dos conselheiros da sociedade civil para realizar as atividades do Conselho e a baixa frequência de conselheiros do poder público às reuniões do CMDHCA.

**Tabela 106 – Grau de dificuldades encontradas no cotidiano no CMDHCA (2021)**

| <b>Dificuldades no dia a dia do Conselho<sup>102</sup></b>  | <b>Nota 1<br/>Nada<br/>difícil</b> | <b>Nota 2<br/>Pouco<br/>difícil</b> | <b>Nota 3<br/>Relativa-<br/>mente<br/>difícil</b> | <b>Nota 4<br/>Difícil</b> | <b>Nota 5<br/>Muito<br/>difícil</b> |
|---|------------------------------------|-------------------------------------|---|---------------------------|-------------------------------------|
| Relacionamento do CMDHCA com o Sistema de Justiça   |                                    |                                     |   |                           |                                     |
| Relacionamento do CMDHCA com Conselhos Municipais de outras áreas   |                                    |                                     |   |                           |                                     |
| Relacionamento do CMDHCA com o Conselho Tutelar   |                                    |                                     |   |                           |                                     |
| Relacionamento do CMDHCA com uma ou mais secretarias municipais   |                                    |                                     |   |                           |                                     |
| Interferência indevida do Poder Executivo municipal na gestão dos recursos do Fundo                                   |                                    |                                     |   |                           |                                     |
| Falta de apoio ao CMDHCA por parte da prefeitura  |                                    |                                     |   |                           |                                     |
| Falta de pessoal de apoio para realizar as ações necessárias e atribuições do órgão                                   |                                    |                                     |   |                           |                                     |
| Atraso ou conflitos do CMDHCA com o poder público quando da liberação de recursos do Fundo para entidades ou projetos |                                    |                                     |   |                           |                                     |
| Pouca disponibilidade de tempo dos conselheiros da sociedade civil para realizar as atividades do Conselho            |                                    |                                     |   |                           |                                     |
| Baixa frequência de conselheiros da sociedade civil às reuniões do CMDHCA   |                                    |                                     |   |                           |                                     |
| Baixa frequência de conselheiros do poder público às reuniões do CMDHCA   |                                    |                                     |   |                           |                                     |
| Rotatividade de conselheiros  |                                    |                                     |   |                           |                                     |
| Baixo nível de informação dos conselheiros sobre o ECA  |                                    |                                     |   |                           |                                     |
| Desconhecimento ou falta de formação dos conselheiros para o exercício da função                                      |                                    |                                     |   |                           |                                     |

<sup>102</sup> As dificuldades foram extraídas da pesquisa Bons Conselhos elaborada pela CEATS/FIA – Centro de Empreendedorismo Social e Administração em Terceiro Setor da Fundação Instituto de Administração, 2007.

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
| Falta de apoio da sociedade local às ações propostas e implementadas pelo CMDHCA   |  |  |  |  |  |
| Conselheiros da sociedade civil tendem a defender prioritariamente os interesses específicos das entidades que representam                                       |  |  |  |  |  |
| Conselheiros da sociedade civil com baixa representatividade nas instituições ou comunidades a que pertencem   |  |  |  |  |  |
| Conselheiros do poder público não associam as ações das áreas que representam às políticas de proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade |  |  |  |  |  |
| Conselheiros do poder público com baixo poder de decisão e mobilização nas Secretarias a que pertencem   |  |  |  |  |  |

Fonte: Dados coletados pelo Neca (2021).

Foi também perguntado como os conselheiros avaliavam o seu desempenho em diversas atividades que são atribuições precípua do órgão. Para tanto, deveriam dar uma nota de 1 a 5, considerando-se nota 1 como a pior avaliação (totalmente insatisfatório), 2 (insatisfatório), 3 (pouco satisfatório), 4 (satisfatório) e 5 (totalmente satisfatório).

A autoavaliação apontou que as ações que precisam de maior empenho são a realização do diagnóstico social (que já estava em curso), o monitoramento da política municipal, a articulação dos órgãos para a apuração de denúncias sobre ameaça ou violência contra crianças e adolescentes e integração do órgão com os demais departamentos do município.

**Tabela 107 – Autoavaliação do Conselho sobre a sua eficiência no desempenho das seguintes atividades (2021)**

| <b>Ações e atividades do CMCDA</b>   | <b>Nota 1</b> | <b>Nota 2</b> | <b>Nota 3</b> | <b>Nota 4</b> | <b>Nota 5</b> |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Formulação da política municipal dos direitos de crianças e adolescentes   |               |               |               |               |               |
| Diagnóstico da situação da criança e do adolescente no município   |               |               |               |               |               |
| Monitoramento da política municipal de proteção integral à criança e ao adolescente  |               |               |               |               |               |
| Proposição e definição de prioridades, programas e ações, que passam a constituir política municipal de proteção integral à criança e ao adolescente                   |               |               |               |               |               |
| Decisão quanto à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente   |               |               |               |               |               |
| Avaliação das entidades de atendimento direto à criança e ao adolescente   |               |               |               |               |               |
| Fomento da articulação entre sistema de Justiça (PJ, MP, DP) e órgãos de Segurança, na apuração de denúncias sobre ameaças ou violência contra crianças e adolescentes |               |               |               |               |               |
| Integração do CMDHCA com secretarias municipais e outros órgãos executores de políticas públicas direcionadas à criança e ao adolescente                               |               |               |               |               |               |
| Apoio ao Conselho Tutelar para que este possa desempenhar a contento suas funções  |               |               |               |               |               |

Fonte: Dados coletados pelo Neca (2021).

Na avaliação dos conselheiros, apesar de se mostrarem satisfeitos com a evolução do grupo, existem ações que necessitam ser aprimoradas, sendo elas:

- Articulação e integração entre os poderes públicos e lideranças da sociedade civil em torno da defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- Divulgação dos problemas, prioridades e políticas da área da criança e do adolescente;
- Aprofundamento da execução de medidas de proteção;
- Aprofundamento sobre a execução de medidas socioeducativas para adolescentes em conflito com a lei;
- Controle e monitoramento do processo de implementação dos programas de atendimento no Município;
- Integração e troca de experiências com CMDCA's de diferentes municípios;
- Diagnóstico da situação da criança e do adolescente no município;
- Captação de recursos para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e gestão destes.

Há que se considerar os avanços alcançados pelo CMDHCA de Alumínio, sobretudo na última gestão, merecendo destaque para três pontos: a) o empenho da gestora da área de vinculação do Conselho; b) a perseverança da sua presidente; e c) o apoio técnico advindo do Programa Votorantim pela Infância e Adolescência (VIA), idealizado pelo Instituto Votorantim, que tem como foco contribuir para o fortalecimento

das políticas e programas geridos pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, permitindo a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes com direitos violados e em situação de vulnerabilidade.

## Formações realizadas

Conforme a tabela abaixo, percebe-se que o Conselho tem investido na formação dos conselheiros de direitos e tutelares, priorizando, dessa forma, o aprimoramento da ação conselheira.

**Tabela 108 – Relação de cursos e formações para conselheiros de direitos e tutelares, realizados pelo Conselho (2019 a 2020)**

| Curso/formação  | Objeto/conteúdo   | Ano  |
|---|---|------|
| Aprimoramento da gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Funcionamento, marco regulatório, ECA, resoluções CONANDA   | 2019 |
| Formação de conselheiros tutelares  | Direitos humanos, marcos legais, Constituição Federal, ECA, SGDCA, SUAS, grupos vulneráveis, atribuições do CT, estudos de casos, rotina e funcionamento, registros e monitoramento                                       | 2019 |
| Encontro de orientação para elaboração de plano de trabalho                         | Orientações quanto ao entendimento e elaboração do plano de trabalho da organização e outros projetos   | 2019 |
| Gestão de organizações do terceiro setor  | Capacitar os membros da equipe gestora e operacional das entidades  | 2020 |
| CMDCA na prática  | Gerar competências para o desenvolvimento de atividades inerentes às suas funções do órgão e/ou aperfeiçoar conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para o exercício do controle social na garantia de direitos. | 2020 |
| Capacitação SIPIA   | Conhecimento e operacionalização do SIPIA   | 2020 |

Fonte: Dados coletados pelo Neca (2021).

## O Fundo dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente

O Fundo foi regulamentado por Resolução do Conselho de 2017 e alterada no ano de 2019. Os conselheiros realizaram campanha de divulgação dos objetivos do Fundo para angariar recursos financeiros. O resultado deste empenho pode ser observado na tabela 109, que apresenta o montante de recursos financeiros angariados. Em 2019, o montante arrecadado de R\$ 405.009,67 foi bastante significativo, demonstrando o grande potencial que a gestão atual do CMDHCA possui em mobilizar e sensibilizar a comunidade para a causa da infância e adolescência aluminenses.

**Tabela 109 – Valor total (em reais) dos recursos que compuseram o Fundo Municipal (2018 a 2021)**

| 2015           | 2016          | 2017         | 2018           | 2019           | 2020           |
|----------------|---------------|--------------|----------------|----------------|----------------|
| R\$ 158.715,90 | R\$ 22.193,48 | R\$ 4.743,79 | R\$ 111.294,00 | R\$ 405.009,67 | R\$ 197.133,73 |

Fonte: Dados coletados pelo Neca (2021).

Pela tabela 110, observa-se que a maior fonte de receitas advém de destinações de pessoas jurídicas e, em segundo lugar, das multas oriundas das infrações administrativas contra os direitos de crianças e adolescentes, aplicadas pelo Poder Judiciário.

**Tabela 110 – Percentual das fontes de recurso que compõem o Fundo Municipal (2018 a 2021)**

| Fonte de recursos             | 2018 | 2019  | 2020  | 2021<br>Jan a Mai |
|-------------------------------|------|-------|-------|-------------------|
| Executivo municipal           | 0%   | 0%    | 0%    | 0%                |
| Fundo estadual                | 0%   | 0%    | 0%    | 0%                |
| Destinações pessoas físicas   | 0%   | 0%    | 0,1%  | 0%                |
| Destinações pessoas jurídicas | 97%  | 98,0% | 97,6% | 0%                |
| Multas                        | 0,3% | 0,7%  | 0,2%  | 70%               |
| Doações                       | 0%   | 0%    | 0%    | 0%                |
| Rendimentos                   | 2,6% | 1,3%  | 2,0%  | 30%               |

Fonte: Dados coletados pelo Neca (2021)

O Conselho, por meio do Fundo, apoiou projetos e ações das seguintes naturezas:

**Tabela 111 – Projetos/ações apoiados com o recurso do Fundo, de 2017 a 2020**

| Ações e projetos apoiados  | 2019 | 2020 |
|--|------|------|
| Apoio a projetos ou ações de proteção integral à criança e ao adolescente  |      |      |
| Capacitação de conselheiros do CMDHCA  |      |      |
| Capacitação de conselheiros do CT  |      |      |
| Capacitação de outros agentes da rede de atendimento e garantia de direitos (polícia, escola, judiciário, entidades de atendimento etc.) |      |      |
| Fóruns e eventos ou realização de Conferências   |      |      |

Fonte: Dados coletados pelo Neca (2021).



Segundo os conselheiros, o CMDHCA acompanha a execução dos projetos e ações apoiados com recursos do Fundo por meio de relatórios e reuniões. Para conseguir recursos para o Fundo, o Conselho identifica projetos prioritários para o município e encaminha informações para as empresas, solicitando apoio. O Conselho presta contas à população sobre o desempenho técnico e financeiro do Fundo através dos meios de comunicação e em reuniões e assembleias realizadas.

## **Opinião dos atores do Sistema de Garantia de Direitos sobre o Conselho Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (CMDHCA)**

Os atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), por meio das entrevistas realizadas, emitiram algumas considerações sobre o Conselho Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (CMDHCA), bem como avaliaram as políticas públicas para a infância e adolescência. Salieta-se que essa narrativa foi considerada neste capítulo, por se tratar de um órgão de controle social que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente em uma perspectiva transversal, e não apenas sobre as ações da assistência social.

### **Sobre o trabalho no CMDHCA**

O Conselho Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (CMDHCA) foi citado por entrevistados como um órgão relevante para o município e para a política municipal dos direitos de crianças e adolescentes. A presidente, bem como outros atores, apontou que a maior dificuldade do conselho é garantir a participação dos conselheiros e a mobilização dos munícipes em torno das questões da infância e juventude do município.

**“ Com o Conselho da Criança e Adolescente, nesses últimos dois anos, não tenho problemas. Até porque a participação dos conselheiros é ativa. Mas temos um problema de conseguir pessoas para ingressar no Conselho da Criança e Adolescente. O principal desafio é a mobilização da comunidade, no geral, como participantes deste processo. Mobilizar pessoas para que ingressem nos Conselhos. Essa questão de mobilização é, também, um ponto para o qual tentamos buscar saídas para que todos possam participar. O que acontece - acho que em um âmbito geral da sociedade - é a falta de credibilidade no poder público ou qualquer outro trabalho. ”**

PRESIDENTE DO CMDHCA

**“ Olha, nós, infelizmente, temos uma dificuldade em relação ao Conselho Municipal, por questão um pouco de participação. Nós, ele está ativo, ele tem a presidente, mas sempre falta quórum, nós temos muita dificuldade dos munícipes participarem. [...] as cadeiras que competem a eles. Nós acabamos tendo muita dificuldade mesmo em relação a isso. O Conselho da Criança e do Adolescente atende algumas entidades que participam [...] até elas participam fielmente. E nós vemos que essas pessoas elas conseguem, elas realmente abraçam, elas realmente querem fazer e querem acontecer. ”**

CONSELHEIRA DA ÁREA DA SAÚDE

O representante da CBA apontou o grande avanço observado pelo Conselho após o trabalho desenvolvido pelo Programa Votorantim pela Infância e Adolescência (VIA), do Instituto Votorantim, que tem como objetivo o fortalecimento dos conselhos municipais e das políticas públicas.

*“ O trabalho inicial do VIA que nós temos em Alumínio é de fortalecimento do conselho. Prioritariamente nós estamos estruturando, ajudando a estruturar o conselho e nós conseguimos ver uma evolução muito interessante, nós temos algumas medições internas que nós chamamos de maturidade, nós temos alguns parâmetros nossos e nós avaliamos o amadurecimento do conselho. E também estimula que esse conselho trabalhe em rede, que ele tenha... na medida do possível, além desse fortalecimento, nós tentamos engajar a rede. Quem faz parte dessa rede? Eu estou falando da educação, eu estou falando da saúde, de outros conselhos, como o tutelar, por exemplo. Nós também tentamos atuar no sentido de fazer com que essa rede trabalhe junto, trabalhe em conjunto. Esse é o trabalho. O foco é a necessidade que nós vimos no conselho de Alumínio. Nesse momento, primeiro a fazer era com que ele ganhasse maturidade de gestão. E nós vimos enxergando essa maturidade. Se eu puder dar um exemplo, hoje o conselho já conseguiu patrocínio de outras empresas, por exemplo, como o Itaú, que nós sabemos que é muito criterioso. Nós percebemos que essa maturidade vem sendo trabalhada e alcançada. E não para por aí, essa maturidade é uma maturidade que vai sempre crescendo, enfim, e que nós precisamos formar o conselho, estruturar as ações de forma que, independentemente de quem esteja hoje no conselho e quem estará amanhã, isso não se perca. Isso é fundamental. Mas é isso, nós vimos tentando fazer com que outros "stakeholders" desse processo se engajem também, por mais que não seja um trabalho focal. Além disso, nós trabalhamos internamente a conscientização das pessoas para essa questão da garantia. Então é um pouco do trabalho que nós fazemos, nós tentamos engajar a rede, nós tentamos influenciar, acho que a palavra mais correta é influenciar para que essa rede atue na proteção do público que nós estamos atuando que é a infância e adolescência. ”*

PROFISSIONAL DA ÁREA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DA CBA – VOTORANTIM

Os depoentes apontaram as prioridades para o Conselho: fortalecer o órgão, garantir o desenvolvimento de projetos que apresentem impacto na vida da população infante-juvenil e construir e implementar um projeto de captação visando aumentar os recursos do Fundo.

**“[...] a prioridade seria fortalecer o CMDCA e garantir aí para que nós possamos garantir alguns projetos, algumas coisas que vão ter impacto direto a essas crianças e esses adolescentes. ”**

CONSELHEIRO DO CMDHCA

**“Enquanto CMDCA, eu acho que nós temos que potencializar e, tem sido algo discutido, nós discutimos recentemente alguns planos de captação, por exemplo, de recursos para que nós possamos reverter em projetos, nós nos limitamos muito a algumas coisas já dadas como, por exemplo, o próprio Instituto Votorantim que faz todo ano o seu edital. Nós sempre tentamos participar, o próprio Itaú, que nós também tentamos participar todo ano, mas eu acredito que existem outras estratégias de captação, né? Imposto de renda, diálogo com as pequenas empresas aqui da região, então são coisas que nós temos tentado fortalecer no nosso Conselho para nós conseguirmos potencializar esses projetos. ”**

CONSELHEIRO DO CMDHCA

**“Hoje nós temos um bom recurso no Fundo de Direito da Criança e do Adolescente e nós não conseguíamos utilizar o recurso todo. A hora que nós conseguimos achar o caminho, acertar a questão de chamamento, montar o chamamento, fazer o chamamento, veio a pandemia e nós não pudemos repassar. ”**

DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**“Enquanto profissional da Rede, eu vejo uma dificuldade de se implementar e dar continuidade para algumas políticas voltadas para criança e o adolescente, por mais que, por exemplo, próprio CMDHCA proporcionou alguns projetos voltados para essa área, eu não via acontecendo, muito por conta da pandemia. Mas, no diálogo com a Rede, eu vejo que não se entende como um público prioritário (crianças e adolescentes) no sentido de se viabilizar essas políticas e aplicá-las na prática. ”**

CONSELHEIRO DO CMDHCA

## Políticas Públicas Municipais para a Criança e o Adolescente

Os entrevistados foram muito críticos em relação à implantação da política pública municipal destinada a garantir o direito à proteção integral de crianças e adolescentes no município. Alguns apontam que não existe um planejamento claro e que as ações são realizadas de forma errática. Outros apontam que o município padece da falta de projetos inovadores de cultura, esporte e educação para o trabalho destinado aos jovens. Mencionam também que é preciso que o poder público tenha clareza e intencionalidade para implementar a política e investir recursos financeiros para subsidiar projetos e programas.

**“ [...] mas eu acho que falta, nas políticas públicas, principalmente crianças e adolescentes, um trabalho mais árduo. Está faltando, está deficiente nisso. Com relação às políticas públicas, eu acho que o nosso município sempre deixou a desejar. ”**

CONSELHEIRA TUTELAR

**“ Acho que a política existe, o grande problema é fazer com que ela seja aplicada. E esse tema, por mais que nós saibamos, criança e adolescência, tem um papel fundamental, nós enxergamos como um público prioritário, mas nem sempre, na prática, isso acontece. É muitas vezes esquecido, e o município acaba delegando demais isso para o conselho tutelar e para o conselho municipal e esquece do seu papel. E ele tem um papel importante. Quando eu estou falando disso, eu estou falando do Poder Executivo e estou falando do Legislativo. Eles têm um papel importante nesse processo que tem que apoiar os conselhos, a rede de proteção para que eles possam executar seu trabalho. ”**

PROFISSIONAL DA CBA - VOTORANTIM

***“ Eu acho que as políticas públicas para os adolescentes estão muito defasadas ainda. Então eu acredito que há muito tempo as políticas públicas voltadas para o adolescente continuam bem abaixo daquilo que seria necessário para que esse nosso jovem tivesse um pouco mais de essência cultural, de essência voltada principalmente para o trabalho. Mas assim, ainda precisa ser feita muita coisa para a criança e para adolescente no município de Alumínio... Então, nós percebemos essa necessidade de uma política pública voltada para o adolescente. ”***

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL

***“ Só para amarrar, nós vemos que existe uma atuação sempre pós-problema, em qualquer situação. Aquilo que aconteceu, eu vou remediar. Portanto, nós percebemos que as políticas públicas são de remediação e não de orientação, prevenção, condução, o que acaba sendo muito oneroso. ”***

PROMOTORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

***“ Eu acho que está caminhando. Parece que vai melhorar, mas ainda precisa colocar em prática. Há toda uma questão de verba que eu não entendo dessa parte administrativa. Acho que é algo que ainda precisa ser bem trabalhado. Ainda que seja uma coisa pequena, mas estruturada. ”***

JUÍZA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

***“ A política pública é precária, são precárias, são bem precárias. Eu acho que só o que eu posso falar, acho que quando precisa de alguma coisa nós temos bastante dificuldade, temos que recorrer aos outros municípios. ”***

ASSISTENTE SOCIAL DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

**“Me passa a ideia de que a infância e a juventude, os adolescentes, não está sendo prioridade para o desenvolvimento de políticas de direito que vão facilitar e potencializar o direito... o acesso ao direito para essas crianças.”**

PSICÓLOGO DO CRAS

**“A nossa prefeitura, eu acho que falta investir mais nessas políticas públicas. É como eu te falei, potencial tem, verba tem, funcionários tem, voluntários tem para ajudar, se for necessário, mas eu não vejo uma visão especial voltada à proteção das crianças e adolescentes ainda, porque eles têm que ter preferência, você sabe disso, porque é cobrado. Falta vontade. As pessoas, muitas têm até boa vontade de fazer projetos novos. Estão preocupados, eu não vou dizer, não.”**

CONSELHEIRO TUTELAR

**“Falta investimento. Por isso que eu falo que falta interesse. Precisa sim, para mudar a realidade dos nossos jovens e crianças aqui do nosso município de Alumínio, que é muito precária para quem não tem condições. Eu vejo que o conselho tutelar e o ECA surgiram para garantir o direito dessas crianças e desses adolescentes. Precisa-se criar projetos e mesmo políticas públicas voltadas realmente para eles, que precisam. O ECA é para isso, para garantir o direito deles. E por enquanto ainda aqui na nossa cidade está bem complicado, está difícil. Tem que se ter mais boa vontade, sim.”**

CONSELHEIRA TUTELAR

**“ Como eu disse, para os jovens faltam opções, outra alternativa, ver que existem outros meios de se desenvolver na sociedade e estar na sociedade. E ali em Alumínio não tem. ”**

ASSISTENTE SOCIAL DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

**“ [...] falta de alguns serviços voltados para área da infância e dificuldade de alcançar as áreas mais extremas da cidade, onde nós não encontramos equipamentos públicos para essa população acessar sem precisar se deslocar, isso para mim é [...] por exemplo, escolas em bairros distantes, dificuldade no transporte público chegar para buscar essas crianças e que [...]. ”**

PSICÓLOGO DO CRAS

Apresentamos, a seguir, a síntese das propostas apresentadas:

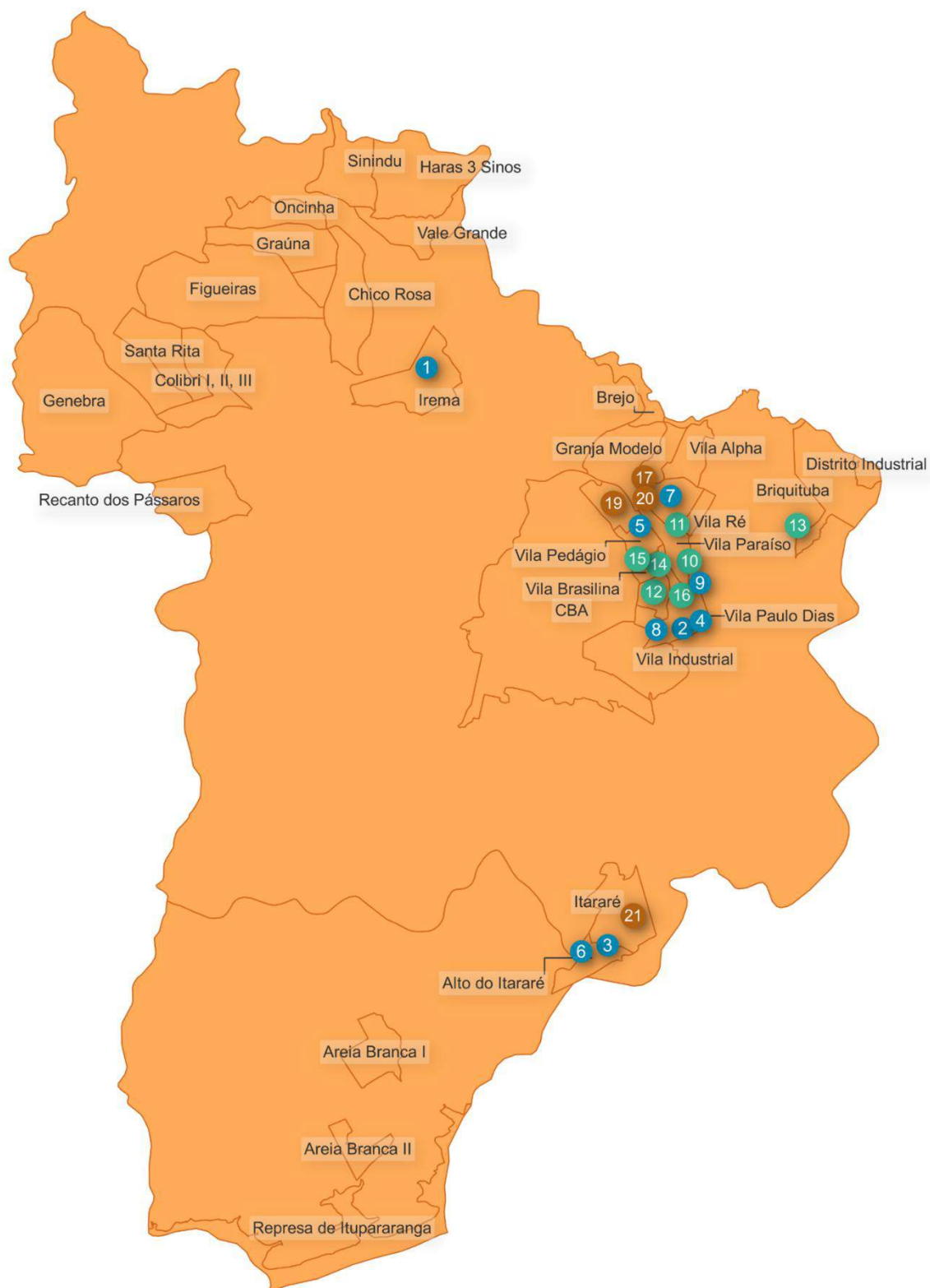
- Fortalecimento e apoio às ONGs locais, que realizam trabalho socioeducativo com crianças e adolescentes;
- Oficinas e palestras com órgãos, espaços da comunidade e famílias sobre direitos fundamentais e sobre o ECA (direitos e deveres);
- Definição e construção coletiva das portas de entrada e do fluxo de atendimento de crianças e adolescentes cujos direitos foram violados; ”
- Ampliar a oferta de oficinas realizadas com adolescentes;
- Potencializar o plano de captação de recursos no CMDCA (Imposto de Renda, diálogo com pequenas empresas etc.) para apoiar novos projetos;
- Formação para o trabalho com crianças e adolescentes;
- Campanhas de comunicação para conscientização da população sobre o papel dos órgãos da rede de proteção.



## **Mapeamento da rede de atendimento da assistência social, Organizações da Sociedade Civil e Centros Comunitários**

A seguir, apresenta-se a distribuição da rede de atendimento da assistência social, Organizações da Sociedade Civil e Centros Comunitários. As informações reunidas para compor este georreferenciamento foram fruto de levantamentos junto ao Departamento de Desenvolvimento Social de Alumínio. Da leitura do mapa é possível perceber, assim como para grande parte dos equipamentos públicos do município, a concentração na Região Central e mais ao Leste. Mais ao Norte (Irema) e ao Sul e Sudeste (Itararé e Alto do Itararé), há algum equipamento da rede. Destaca-se a presença de um centro comunitário no bairro do Itararé. Com relação às OSCs, todas estão concentradas no centro, havendo uma mais ao Leste. A disposição territorial resultante do processo de urbanização do município em torno da CBA, somada à presença de grandes vazios urbanos constituídos pelas áreas verdes, colaboram para a centralização dos serviços, fato que reitera a necessidade de políticas de descentralização da rede de atendimento.

Mapa 6 – Mapeamento da rede de atendimento da Assistência Social, Organizações da Sociedade Civil e Centros Comunitários



### **Rede de atendimento da Assistência Social**

- 1 Departamento Municipal do Desenvolvimento Social
- 2 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
- 3 Proteção Social Especial (PSE)
- 4 Cadastro Único / Programa Auxílio Brasil
- 5 Centro de Convivência ao Idoso para a Melhor Idade (CCI)
- 6 Centro de Convivência do Alto Do Itararé (CCAI)
- 7 Fundo Social (Centro Comunitário do Jardim Olidel)
- 8 Conselho Municipal de Assistência Social de Alumínio
- 9 Conselho Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Alumínio (CMDHCA)

### **Organizações da Sociedade Civil - OSCs**

- 10 Associação Nossa Senhora Rainha da Paz - Casa Jesus Amor de Alumínio
- 11 Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Alumínio (AACAA)
- 12 Projeto LAR - "Líder na Arte de Reeducar"
- 13 Associação de Amparo ao Menor Ação Amor
- 14 Associação das Famílias das Crianças Excepcionais de Alumínio (AFCE)
- 15 Movimento Bandeirantes Garou de Alumínio
- 16 Associação Criança Feliz – Projeto Estrelinha... todos podem brilhar

### **Centros Comunitários**

- 17 Centro Comunitário Manoel Rodrigues de Oliveira
- 18 Centro Comunitário José Rodrigues da Paz - Paulo Dias
- 19 Centro Comunitário do Jardim Progresso
- 20 Centro Comunitário do Jardim Olidel
- 21 Centro Comunitário do Itararé

# Capítulo 6

## Direito à profissionalização e à proteção no trabalho

---

Neste capítulo serão abordados dados sobre o trabalho de crianças e adolescentes em Alumínio. São analisadas a oferta e a dinâmica da aprendizagem profissional, bem como a condição de trabalho em Alumínio.

A priori, é preciso resgatar o que diz a legislação brasileira. A Constituição Federal, em seu artigo 7º, inciso XXXIII, prevê a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz. A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) possui um capítulo inteiro destinado à proteção do trabalho de menores de idade, com idade de 14 a 18 anos. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu capítulo V, prevê o direito à profissionalização e à proteção no trabalho. Deve ser garantido aos adolescentes acesso ao ensino regular; deve ser proibido trabalhar em locais que prejudiquem sua moralidade, não devendo trabalhar em locais insalubres, nem em atividades penosas, perigosas e noturnas, para que possam se desenvolver de maneira saudável.

Para além da observância à legislação, é preciso pensar no direito à profissionalização e à proteção no trabalho, do ponto de vista da Agenda 2030 da ONU<sup>103</sup>, a qual se estabelece, sob a luz dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial, dois deles, a saber: Objetivo 1 – Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares; e Objetivo 8 – Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos. Nesta perspectiva é que se segue a discussão e os dados apresentados neste capítulo.

---

<sup>103</sup> Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br>. Acesso em: 15 jul. 2022.

## Trabalho de crianças, adolescentes e jovens

### **Trabalho infantil**

*É toda forma de trabalho realizado por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima permitida, de acordo com a legislação de cada país. No Brasil, o trabalho é proibido para quem ainda não completou 16 anos, como regra geral. Quando realizado na condição de aprendiz, é permitido a partir dos 14 anos. Se for trabalho noturno, perigoso, insalubre ou atividades da lista das piores formas de trabalho infantil, a proibição se estende aos 18 anos incompletos<sup>104</sup>. Também é possível definir o trabalho infantil como sendo o conjunto de ações e atividades que inibem as crianças de viver plenamente sua condição de infância e adolescência e que, direta ou indiretamente, têm natureza econômica. Atividades efetuadas de modo obrigatório, regular, rotineiro, remunerado ou não em condições por vezes desqualificadas e que põem em risco o seu bem-estar físico, psíquico, social e moral, limitando o seu leque de opções para crescimento e desenvolvimento saudável e seguro.*

O trabalho infantil é ilegal e priva crianças e adolescentes de seus direitos fundamentais, impedindo-os de ter uma infância salutar e equilibrada. As pesquisas apontam que crianças envolvidas com o trabalho infantil não só deixam de frequentar a escola e de estudar, mas perdem muito do tempo disponível para convivência familiar e do direito de brincar. Sobretudo, o trabalho infantil é uma grave violação dos direitos humanos e dos direitos e princípios fundamentais no trabalho, causado pela pobreza, pela ausência de oportunidades e pela fragilidade das políticas públicas para a infância e adolescência.

Segundo dados da Pnad Contínua de 2019, tem-se que 1,758 milhão de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos estavam em situação de trabalho infantil no Brasil antes da pandemia. Desses, 706 mil vivenciavam as piores formas de trabalho infantil. Do total em trabalho infantil no Brasil, em 2019, 66,1% eram pretos ou pardos. Os números não incluem adolescentes que trabalhavam legalmente no País, por meio de contrato de aprendizagem<sup>105</sup>. Segundo a Unicef, na cidade de São Paulo, há evidências que apontam o agravamento da situação de trabalho infantil durante a pandemia, pois identificou-se, por meio de pesquisa com famílias vulneráveis, um aumento de 26% da incidência de trabalho infantil por entre estas famílias, no período entre o final do primeiro e início do segundo semestre de 2020, ou seja, primeiro ano da pandemia de Covid-19. Isso denota que a já complexa e dramática realidade brasileira, demarcada por questões estruturais que

<sup>104</sup> Disponível em: <https://www.chegadetrabalho infantil.org.br/trabalho-infantil/conceito/>. Acesso em: 3 ago. 2022.

<sup>105</sup> Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/trabalho-infantil-aumenta-pela-primeira-vez-em-duas-decadas-e-atinge-um-total-de-160-milhoes-de-criancas-e-adolescentes-no-mundo>. Acesso em: 15 jul. 2022.

reproduzem a pobreza e a desigualdade, foi agravada pela pandemia, tornando ainda mais vulnerável as condições de muitas crianças e adolescentes em todo o país.

A taxa de atividade do município, que demonstra as pessoas economicamente ativas que estavam ocupadas no momento do Censo de 2010, apontava que 52,55% da população adolescente da faixa de 15 a 17 anos, assim como 21,11% dos jovens de 18 a 24 anos estavam nessa condição. Na comparação de Alumínio com Mairinque, o estado de São Paulo e o país, de modo geral, as taxas de atividade de adolescentes e jovens nas faixas etárias citadas apresentam percentuais mais altos. Muitos podem ser os fatores que explicam as taxas relativamente mais altas do município de Alumínio, em comparação com outras realidades, e a configuração registrada pelo último censo (realizado em 2010) pode não indicar com fidelidade a proporção de jovens atualmente empregados em todas as realidades comparadas. Contudo, o que se pode afirmar é que a já consolidada atividade industrial no município, encabeçada pela Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), é uma natural fonte geradora de empregos, bem como de oportunidades de vagas de estágio e atividades de aprendizagem. Conforme anunciava a CBA<sup>106</sup>, só em 2020 eram oferecidas 96 vagas para jovens aprendizes entre 18 e 23 anos que iniciariam em 2021. Já em 2022, eram anunciadas mais 40 vagas para o mesmo programa<sup>107</sup>, com previsão de início em junho. Ainda que estes dados sobre vagas de aprendizagem sejam mais recentes que os dados do Censo de 2010, são indicativos da boa oferta de oportunidades para jovens. Isso explicaria a relativa maior taxa de atividades de jovens entre 18 e 24 anos com atividade, quando na comparação com o restante do país (ou mesmo apenas em relação a Mairinque), porém, não explicaria a vantagem desta taxa com relação aos adolescentes entre 15 e 17 anos. O levantamento aqui apresentado não encontrou outras evidências mais específicas com relação a esta última faixa etária, mas, de todo modo, é válido ressaltar a natureza positiva do registro. Do mesmo modo, constatou-se que a taxa de desocupação (pessoas economicamente ativas sem ocupação, mas procurando emprego) da população de 15 a 17 anos no município era de 24,41%, enquanto que para jovens de 18 a 24 anos era de 78,05%. Curioso notar que, na comparação com Mairinque, o estado de São Paulo e o país, Alumínio possui menor taxa de desocupação de adolescentes de 15 a 17 anos, porém, não de modo muito significativo. Com relação aos jovens de 18 a 24 anos, o município apresenta o maior contingente de desocupados, na comparação (78,05%), porém, também de modo menos discrepante. Como é notoriamente sabido<sup>108</sup>, jovens acabam sofrendo mais com crises econômicas e a redução da geração de empregos, condição esta que vem assolando a economia estadual e nacional já há alguns anos, agravando-se por ocasião da pandemia.

Com relação à geração de empregos formais, considerando-se dados de 2017/2018<sup>109</sup>, havia o registro de apenas nove em Alumínio contra 49 em Mairinque. Do

<sup>106</sup> Disponível em: <https://cba.com.br/imprensa/cba-abre-as-inscricoes-para-o-programa-aprendiz-2021/>. Acesso em: 15 jul. 2022.

<sup>107</sup> Disponível em: <https://fdr.com.br/2022/04/25/cba-aluminio-esta-com-40-vagas-para-jovem-aprendiz/>. Acesso em: 15 jul. 2022.

<sup>108</sup> Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/desemprego-assombra-mais-jovens-e-geracao-acima-de-50-anos-diz-estudo/>. Acesso em: 15 jul. 2022.

<sup>109</sup> Dados disponíveis no RAIS/MTPS (2018) e IBGE e Seade (2017).

mesmo modo, para a faixa etária de 18 a 24 anos, havia 554 empregos formais em Alumínio e 1.280 em Mairinque. Estes números indicam considerável vantagem em empregos formais para Mairinque, contudo, o que pode explicar este quadro é a diferença considerável no número absoluto de jovens, em ambas as faixas etárias, entre os municípios, uma vez que Alumínio tem população menor.

**Tabela 112 – Taxa de atividade e de desocupação das pessoas de 15 a 17 e 18 a 24 anos no município, município de referência, estado e país (2010)**

| Indicadores  | Alumínio | Mairinque | Estado | Brasil |
|--|----------|-----------|--------|--------|
| Taxa de atividade das pessoas de 15 a 17 anos (%)    | 52,55    | 42,90     | 31,1   | 24,19  |
| Taxa de atividade das pessoas de 18 a 24 anos (%)    | 21,11    | 20,79     | 14,44  | 15,07  |
| Taxa de desocupação da população de 15 a 17 anos (%) | 24,41    | 26,50     | 31,97  | 29,78  |
| Taxa de desocupação da população de 18 a 24 anos (%) | 78,05    | 76,24     | 74,87  | 68,05  |

Fonte: IBGE – Censo, PNUD, Ipea e FJP (2010).

**Tabela 113 – Número de empregos formais de pessoas de 14 a 17 e 18 a 24 anos e salário médio mensal no município e no município de referência (2018)**

| Indicadores                                  | Alumínio | Mairinque |
|--|----------|-----------|
| Nº de empregos formais - 14 a 17 anos (2018) | 9        | 49        |
| Nº de empregos formais - 18 a 24 anos (2018) | 554      | 1.280     |

Fonte: RAIS/MTPS (2018) e IBGE.

Pelos dados da tabela 114, em Alumínio havia 128 crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos ocupados em 2010, os quais representavam uma taxa de ocupação correspondente de 5,2% da população desta faixa etária. Destes, nove estavam envolvidos com o trabalho doméstico. Na faixa de 10 a 13 anos, havia 16 crianças e adolescentes ocupados, representando um nível de ocupação de 1,3% da população com esta faixa etária. É importante destacar que a Constituição Brasileira proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Grande parcela desses números envolve, portanto, trabalho proibido e, frequentemente, as piores formas de trabalho infantil.

**Tabela 114 – Número de crianças e adolescentes ocupadas por faixa etária e taxa de ocupação no município (2010)**

| Indicadores   | Número e % |
|---|------------|
| Número total de crianças e adolescentes ocupados entre 10 e 17 anos                       | 128        |
| Nível de ocupação de crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos                           | 5,2%       |
| Trabalho doméstico de crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos (trabalho a ser abolido) | 9          |
| Número total de adolescentes ocupados de 10 a 13 anos (trabalho a ser abolido)            | 16         |
| Nível de ocupação de crianças e adolescentes entre 10 e 13 anos                           | 1,3%       |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2010) – Tratamento e análise: SmartLab<sup>110</sup>.

Considerando-se dados coletados a partir da pesquisa de percepção com adolescentes e adultos sobre o tema da criança e adolescente, a pesquisa aponta que a grande maioria dos adolescentes do município não trabalham (82,5%). Por outro lado, outros 17,5% apontam ter alguma atividade. Uma fatia importante dos respondentes afirma ser aprendiz (8,5%), e 1,3% dizem que estão fazendo estágio e apenas 1,1% é assalariado com registro em carteira de trabalho. Chama atenção que 3,4% seja assalariado sem registro e que 3,2% seja autônomo sem vínculo profissional, o que significa que pouco mais de 6% dos respondentes exercem atividade de trabalho de modo vulnerável, sem garantias legais. Embora a pesquisa com adolescentes em Alumínio tenha sido com indivíduos de 12 a 17 anos, os dados da pesquisa publicada em 2021 pelo Conselho Nacional da Juventude, em parceria com entidades privadas e a ONU, intitulada Juventudes e a Pandemia do Coronavírus<sup>111</sup>, apontou informações relevantes que podem contribuir à reflexão sobre a situação atual do mercado de trabalho dos jovens (inclusive adolescentes) em todo o Brasil. Segundo a pesquisa, mais de um 1/3 dos jovens que hoje trabalham buscaram alguma atividade em virtude da pandemia, para assim ajudar na composição da renda familiar. Isso ajuda a pensar em que medida, também no caso de Alumínio, os jovens com atividade de trabalho (principalmente entre aqueles com trabalhos mais vulneráveis) também não foram impelidos ao mercado pelos mesmos motivos, principalmente ao se considerar os níveis de renda mensal familiar predominantes no município, tema a ser apresentado a seguir.

<sup>110</sup> Disponível em: <https://smartlabbr.org/trabalhoinfantil/localidade/3501152?dimensao=censoDemografico>. Acesso em: 15 jul. 2022.

<sup>111</sup> Disponível em: <https://atlasdasjuventudes.com.br/juventudes-e-a-pandemia-do-coronavirus/>. Acesso em: 2 abr. 2022.



**Tabela 115 – Número de respondentes pela situação atual no mercado de trabalho**

| Situação atual no mercado de trabalho  | Nº         |
|--|------------|
| Aprendiz   | 32         |
| Assalariado sem registro em carteira de trabalho                                     | 13         |
| Autônomo - exerce atividade profissional de forma eventual, sem vínculo empregatício | 12         |
| Estagiário   | 5          |
| Assalariado com registro em carteira de trabalho                                     | 4          |
| Não trabalha   | 312        |
| <b>Total</b>   | <b>378</b> |

Fonte: Pesquisa de percepção - Neca (2022).

## Trabalho infantil

O trabalho infantil é uma gravíssima violação dos direitos humanos. Dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) mostram que, em 2016, 152 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos estavam envolvidos no trabalho infantil no mundo todo, sendo que quase metade deles, ou 73 milhões, estavam em trabalho infantil perigoso.<sup>112</sup> Ainda que sejam números expressivos, é preciso dizer que há a possibilidade de que possam estar subestimados, uma vez que muitas dessas crianças e adolescentes estão envolvidos em trabalhos invisíveis, principalmente as meninas, que são a maioria no trabalho doméstico e na exploração sexual. As piores formas de trabalho infantil, incluindo a exploração sexual, que afeta principalmente as meninas, o trabalho escravo e outras formas, geralmente aumentam quando as oportunidades de emprego e a renda familiar diminuem. Assim, a luta contra o trabalho infantil exige ações efetivas nos níveis global, regional, nacional, municipal e comunitário, baseadas nas convenções e recomendações da OIT e na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança.

Os registros administrativos do Cadastro Único (incluindo os do extinto Programa Bolsa Família, atualmente Programa Auxílio Brasil) trazem importantes informações sobre o trabalho infantil. Esse enfoque permite observar uma parcela prioritária da população inserida em contexto de pobreza e extrema pobreza e que de certa forma já é atendida por meio de políticas públicas de transferência condicionada de renda. Conforme apurado no capítulo sobre o perfil municipal de Alumínio, de acordo com a base de dados do IBGE<sup>113</sup>, considerando-se informações de 2010 referentes a domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, o município tinha 35,5% da população nessas condições, o que o colocava na posição 123º entre 645 municípios paulistas e na posição 3.462º entre 5.570 cidades brasileiras. Além disso, considerando-se ainda os resultados da pesquisa sobre a percepção da população do município sobre o tema da criança e do

<sup>112</sup> Disponível em: <https://www.ilo.org/brasilia/temas/trabalho-infantil/lang--pt/index.htm>. Acesso em: 15 jun. 2022.

<sup>113</sup> Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/aluminio/panorama>. Acesso em: 15 jun. 2022.

adolescente, pesquisa esta fundamental à coleta de dados de natureza primária, os respondentes (tanto adolescentes como adultos) apontam em comum não auferirem grandes recursos como renda familiar, o que torna patente a condição de vulnerabilidade social. Neste sentido, tal condição sugere baixa autonomia financeira e uma dependência considerável dos serviços públicos, sejam eles municipais ou não. Fica clara, nesse contexto, a necessidade de ampliação e qualificação do processo de busca ativa de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil residentes nesses domicílios. É importante que famílias que possuam essa característica estejam devidamente refletidas no Cadastro Único, o que garantirá o acesso à rede de proteção social. Note-se que o fato de alguns municípios não possuírem famílias identificadas com pessoas em situação de trabalho infantil não significa, necessariamente, a inexistência de crianças e adolescentes em situação irregular de trabalho. É preciso que o município busque estratégias para o aprimoramento contínuo da coleta e registro desses dados. Pelos dados do Departamento de Desenvolvimento Social, Alumínio não registrou famílias com situação de trabalho infantil nos últimos três anos (de 2020, 2021 e 2022). No entanto, segundo dados acumulados do Disque 100<sup>114</sup>, entre os anos de 2012 a 2019, foram notificadas quatro denúncias de trabalho infantil.

## Aprendizagem profissional

A Constituição Federal (CF/1988) proibiu o trabalho dos adolescentes até 16 anos, mas facultou a possibilidade de ingresso no mercado de trabalho na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê, nos seus artigos 60 a 69, o direito à aprendizagem, dentro do paradigma da proteção integral de crianças e adolescentes. Já o Decreto nº 5.598, de 2005, estabeleceu parâmetros visando regulamentar a contratação de aprendizes no país.

A aprendizagem profissional visa criar novas oportunidades tanto para o aprendiz quanto para as empresas. De um lado, prepara o jovem para realizar atividades profissionais e lidar com situações no mundo do trabalho e, do outro, permite que as empresas cumpram seu papel de partícipes na formação de mão de obra qualificada e melhor preparada no país.

A formação técnico-profissional deve ser constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva, em programa correlato às atividades desenvolvidas nas empresas contratantes, proporcionando ao aprendiz uma formação profissional básica. Essa formação realiza-se em programas de aprendizagem organizados e desenvolvidos sob orientação e responsabilidade de instituições formadoras legalmente qualificadas.

---

<sup>114</sup> O Disque Direitos Humanos (Disque 100) é um serviço de disseminação de informações sobre direitos de grupos vulneráveis e de denúncias de violações de direitos humanos, atendendo graves situações de violações que acabaram de ocorrer ou que ainda estão em curso, acionando os órgãos competentes e possibilitando o flagrante.

Para ser um aprendiz é preciso que o jovem esteja frequentando o ensino regular ou que já tenha concluído o Ensino Médio. A empresa contratante deve ficar responsável por matriculá-lo em um curso de aprendizagem profissional, que irá oferecer formação teórica e prática relacionada à sua área de atuação. A política nacional de aprendizagem colabora com a redução dos índices de exploração do trabalho infantil, contribui para o aumento da escolaridade e amplia oportunidades de formação profissional da população de adolescentes e jovens.

O aprendiz pode ser admitido em empresas e estabelecimentos de qualquer natureza que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A matrícula em programas de aprendizagem deve observar a prioridade legal atribuída aos Serviços Nacionais de Aprendizagem, às Escolas Técnicas de Educação e às Entidades sem Fins Lucrativos (ESFL) que tenham como objetivo o atendimento e a educação profissional de adolescentes. Essas instituições devem estar registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), cabendo ao Ministério Público do Trabalho (MPT) a fiscalização e o cumprimento da legislação sobre a aprendizagem.

**Tabela 116 – Número de contratos de aprendizagem profissional por faixa etária e sexo no município, município de referência e estado (2020)**

| Indicadores   | Alumínio | Mairinque | Estado  |
|---|----------|-----------|---------|
| Número de contratos de aprendizagem profissional de jovens de 14 a 24 anos                          | 126      | 61        | 101.401 |
| Número de contratos de aprendizagem profissional de jovens de 14 a 18 anos                          | 1        | 23        | 56.682  |
| Número de contratos de aprendizagem profissional de jovens de 14 a 18 anos segundo sexo (Feminino)  | 0        | 11        | 27.942  |
| Número de contratos de aprendizagem profissional de jovens de 14 a 18 anos segundo sexo (Masculino) | 1        | 12        | 28.740  |

Fonte: Ministério da Economia (ME) / Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE) (2020).

Em 2020, foram registrados na Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE) do Ministério da Economia (ME) um total de 101.401 contratos de aprendizagem profissional com adolescentes e jovens de 14 a 24 anos no Estado de São Paulo e 56.682 de adolescentes entre 14 e 18 anos. No município de Alumínio, 126 contratos de aprendizagem profissional foram firmados, sendo que apenas um, na área do comércio, era relativo a adolescentes de 14 a 18 anos. Conforme apontado anteriormente, embora no município exista um importante processo seletivo para vagas de aprendizagem, o mesmo está voltado para a indústria e para jovens maiores de 18 anos, o que ajuda a explicar o baixo número de contratos de aprendizagem profissional em Alumínio para adolescentes de 14 a 18 anos em qualquer ramo de atividade.

**Tabela 117 – Número de contratos de aprendizagem profissional de jovens de 14 a 18 anos por ramo de atividade no município, município de referência e estado (2020)**

| Indicadores   | Alumínio | Mairinque | Estado        |
|---|----------|-----------|---------------|
| Comércio, reparação de veículos e transporte de alimentos | 1        | 5         | 15.804        |
| Indústria, construção civil e utilidade pública           | 0        | 15        | 11.581        |
| Serviço doméstico   | 0        | 1         | 8.894         |
| Saúde humana, saneamento e atividades científicas         | 0        | 0         | 12.154        |
| Transporte, armazenamento e correios                      | 0        | 1         | 2.191         |
| Educação, cultura e lazer                                 | 0        | 0         | 1.847         |
| Atividades financeiras e imobiliárias                     | 0        | 1         | 3.055         |
| Informação e Comunicação                                  | 0        | 0         | 811           |
| Agricultura, pecuária, produção florestal                 | 0        | 0         | 163           |
| Administração pública e organismos internacionais         | 0        | 0         | 182           |
| <b>Total</b>  | <b>1</b> | <b>23</b> | <b>56.682</b> |

Fonte: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) - Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho (CGET)/ Departamento de Emprego e Salário (DES)/ Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE)/ Ministério da Economia (ME).

Do ponto de vista do acesso às oportunidades e da prevenção ao trabalho infantil, deve-se dar destaque à aprendizagem profissional como um elemento estratégico do processo de transição escola-trabalho, de acordo com a legislação vigente, a favorecer grupos etários de adolescentes e jovens com maiores dificuldades de inserção socioproductiva.

De acordo com as informações oriundas da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do Ministério do Trabalho e Previdência e com base nas informações do eSocial de janeiro de 2022<sup>115</sup>, Alumínio possuía um total de 188 cotas de aprendizagem (potencial de contratação), enquanto em Mairinque este número saltava para 255. Vale lembrar que aqui se considera como potencial aprendiz adolescentes e jovens de 14 a 24 anos, o que significa uma faixa etária mais alargada que aquela dos programas mais comuns oferecidos em Alumínio pela CBA, por exemplo. Além disso, o número de aprendizes contratados – calculados pelo SmartLab<sup>116</sup> com base na RAIS 2020 e Novo CAGED (dezembro de 2021) – oferece uma visão, a título de estimativa, sobre o quanto esse potencial tem sido aproveitado.

Em Alumínio, no mês de dezembro de 2021, havia 77 aprendizes com vínculo ativo, enquanto que em Mairinque eram 78. Isso equivale dizer que, naquele período (dezembro de 2021), Alumínio possuía um percentual de cumprimento da cota de

<sup>115</sup> Dados tratados e analisados pelo SmartLab. Disponível em: <https://smartlabbr.org/trabalho infantil/localidade/3501152?dimensao=aprendizagem>. Acesso em: 15 jul. 2022.

<sup>116</sup> Vide referência anterior.

aprendizes disponíveis de apenas 41%, porém, número ainda assim superior ao de Mairinque, onde este percentual era de 30,6%. Isso significa que Alumínio apresentava melhor aproveitamento das cotas disponíveis. De modo geral, estas variáveis também podem ser lidas de outra perspectiva: em que pese a oferta de cotas de aprendizagem no município, os adolescentes preferem apenas seguir com os estudos, dedicando-se para tanto, o que pode explicar o nível de subaproveitamento das cotas. Embora o trabalho possa ser um direito, é importante ressaltar que aqueles que mais necessitam de alguma atividade remunerada, e que, portanto, adentram o mercado de trabalho mais cedo, são oriundos em sua maioria de famílias com poucos recursos.

Conforme apontado no capítulo sobre a educação enquanto direito, em Alumínio no ano de 2021 havia 347 estudantes matriculados(as) em dois estabelecimentos de ensino de educação profissional e tecnológica, sendo 242 matrículas na Escola Senai Antônio Ermírio de Moraes, estabelecimento privado, e 105 na Escola Estadual Honorina Rios de Carvalho Mello. A título de análise, deve-se levar em consideração que parte dos(das) estudantes matriculados(as) são oriundos(as) de outros municípios, conforme relatado por representantes do Departamento de Educação e das instituições de ensino. Porém, considerando-se que não é possível ter acesso aos dados cadastrais dos(das) estudantes e, considerando-se, ainda, que tais informações em detalhe não foram fornecidas ao Neca pelas referidas instituições de ensino, não é possível uma análise com maiores inferências acerca da capacidade de alcance da oferta de vagas aos(às) adolescentes aluminenses. Do mesmo modo, vale reiterar que, desde 2004, o Senai/SP possui convênio firmado, em regime de comodato de 20 anos, com a Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), para o funcionamento de um Centro de Formação Profissional destinado a atender a região de Alumínio, Mairinque, São Roque e cidades circunvizinhas, com a realização de programas de educação profissional e prestação de serviços técnicos.

## Percepção dos munícipes sobre o direito à profissionalização e à proteção no trabalho e escuta dos atores do Sistema de Garantia de Direitos

Na pesquisa de percepção realizada com munícipes adolescentes e adultos, também foi possível aferir suas respectivas opiniões sobre quais os direitos mais importantes, possibilitando-se uma classificação geral em termos de prioridades. O direito à profissionalização e à proteção no trabalho não esteve entre os primeiros na classificação geral para ambos os públicos participantes. Para os adolescentes, este direito aparece em 12º lugar (última posição), e para os adultos em 10º lugar, estando na frente apenas do direito ao esporte e ao lazer e do direito à cultura.

Também nesta pesquisa foi solicitado aos participantes que apontassem seus maiores sonhos, considerando-se a possibilidade de mais de uma resposta. Os três

principais sonhos apontados foram completar os estudos (13,5%), conseguir um emprego (12,8%) e ter um futuro profissional (11,3%). Tais respostas sugerem que, embora o direito à profissionalização e à proteção no trabalho não figure entre os principais na opinião dos adolescentes, por outro lado, contraditoriamente, seus sonhos sugerem que as expectativas estão em torno do mundo do trabalho e da carreira profissional, principalmente. Curiosamente, esta mesma contradição se fez presente na opinião dos adultos com relação ao que sonham para o futuro das crianças e adolescentes; afinal, desejam que eles completem os estudos (18,8%), consigam um bom emprego (16,8%) e tenham um futuro profissional (15,8%).

Os respondentes também foram convidados a dar sugestões acerca de programas e projetos que promovam as crianças e adolescentes do município. Dentre as contribuições inerentes à promoção do direito à profissionalização e à proteção no trabalho, os adolescentes apontaram a necessidade de projetos em educação pelo e para o trabalho, voltados para a aprendizagem profissional. Essa foi a posição de 16,2% dos que se manifestaram. Já para 33% deles, há a necessidade da promoção de cursos, como profissionalizantes, de idiomas, que sejam gratuitos. Já para 29% dos adultos que se manifestaram, são necessários projetos voltados à educação para e pelo trabalho, e para 33% também é importante a promoção de cursos, assim como apontado pelos adolescentes.

Por fim, vale destacar que os atores do Sistema de Garantia de Direitos também foram ouvidos, como apontado anteriormente, por meio de entrevistas em profundidade sobre vários temas, dentre eles, suas propostas de projetos, programas, serviços e ações. Dentre as sugestões, também apontaram a necessidade de cursos profissionalizantes.

# Capítulo final

## Resultados e conclusões gerais do Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente de Alumínio

---

A seguir, são apresentados os resultados gerais obtidos por meio do Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente de Alumínio. Trata-se, em linhas gerais, dos pontos mais relevantes que caracterizam o município e, fundamentalmente, daqueles que, em boa medida, apontam como os direitos das crianças e adolescentes são assegurados, protegidos e promovidos no município. A partir dos dados mais detalhados apresentados nos capítulos anteriores, divididos por direitos específicos, foi possível inferir algumas conclusões basilares e orientadoras ao processo de elaboração do Plano Decenal, ponto alto deste trabalho, de ampla complexidade e alcance analítico. A seguir, portanto, são apresentados os principais achados do Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente de Alumínio.

### Perfil e caracterização do município de Alumínio

Do ponto de vista da caracterização da cidade, Alumínio é um município de pequeno porte, com concentração populacional em suas regiões Central e Leste (64% da população vive nestas regiões), de perfil econômico predominantemente industrial, a despeito das áreas verdes e pequenas propriedades rurais presentes em seu território. A história de sua formação regional, antes mesmo de sua emancipação, em meados dos anos 1990, foi determinada pelo processo de desenvolvimento econômico e industrial da capital paulista, tornando-se um dos principais polos de extração mineral e produção de alumínio do país. A despeito de seu perfil industrial, este setor econômico é pouco diversificado, predominando as atividades da Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), com a qual o município tem forte relação econômica. Além de empregos na indústria, também merecem destaque atividades da administração pública e comércio. O município apresenta boa média salarial e, no início de 2022, apresentava saldo positivo no estoque de empregos, embora em ritmo decrescente. Em termos econômicos, Alumínio tem um PIB superior a 2 bilhões de reais e, neste sentido, ótima renda per capita, superando municípios da região, a exemplo de Mairinque.



Do ponto de vista demográfico, predominam pessoas com menos de 50 anos, o que permite inferir ser uma população relativamente jovem. Quanto aos aspectos sociais, o município possui importantes indicadores, superiores ou mais positivos, quando na comparação com o município de referência (Mairinque) e o estado de São Paulo. Por outro lado, possui também importante percentual de famílias em situação de vulnerabilidade social, o que sugere relativa concentração de renda, bem como desafios ao poder público, principalmente no cuidado com crianças e adolescentes.

## Direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer

Ao longo deste levantamento de dados primários e secundários sobre a educação no município de Alumínio, algumas conclusões importantes merecem destaque. Afinal, são fundamentais, na medida em que devem orientar a elaboração do Plano Decenal.

O município conta com 15 escolas, sendo 12 públicas municipais, uma pública estadual e duas privadas. Chama atenção a alta concentração destes equipamentos em uma região mais central, com apenas duas unidades mais distantes, localizadas nos bairros Figueiras e Itararé.

Do ponto de vista da taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais, o município apresenta condição satisfatória, melhor que a realidade nacional e em comparação com o município de referência, porém, não supera índice estadual neste quesito.

Quanto à situação da aprendizagem adequada, seja na escrita, leitura ou em matemática, Alumínio possui índices inferiores a Mairinque. Com relação ao estado, apresenta melhor condição apenas no quesito da aprendizagem adequada em escrita, mas inferior nos demais. Na comparação com o país, supera todos os índices nacionais.

No tocante à expectativa dos anos de estudo, Alumínio também se destaca na comparação com o país, o estado e o município de referência. Do mesmo modo, também merece destaque que Alumínio possui o menor percentual de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam e nem trabalham.

Com relação à educação básica (creche e pré-escola), os desafios de Alumínio ainda são significativos, afinal, o que se observou é que o atendimento ainda está distante da meta prevista no Plano Municipal, que pretende garantir acesso a 50% da população infantil, da faixa etária correspondente, até o ano de 2025. Por outro lado, é importante registrar que há uma boa média de alunos por sala na pré-escola.

Quanto ao ensino fundamental, alguns dados também merecem destaque. Há um bom nível de docentes com ensino superior completo, embora em patamar abaixo do registro do estado de São Paulo. Em termos de matrículas, constatou-se um nível inferior



à meta desejável. Já com relação à carga horária mínima, é possível dizer que ela é satisfatória, assim como a média de alunos por turma.

Da análise das séries históricas das taxas de aprovação, reprovação e abandono no ensino fundamental, depreende-se uma tendência de melhora nos últimos anos para todos estes quesitos; contudo, os registros mais recentes apresentaram inconsistência em termos analíticos, o que se justifica pela conjuntura atípica da pandemia de Covid-19 iniciada em 2020, impedindo assim uma leitura mais assertiva dos últimos anos. Outro aspecto que merece atenção é o alto nível da taxa de distorção idade-série. Por outro lado, o Ideb apresentou registro satisfatório para os anos iniciais (na medida em que se atingiu a meta estabelecida) e insatisfatório para os anos finais.

Quanto ao ensino fundamental integral, existem apenas duas escolas municipais que apresentam atividades de contraturno, muito embora o Departamento de Educação esteja bastante sensibilizado para ampliar a oferta dessa modalidade educacional. Por orientação do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo, sabe-se que, no início do ano de 2021, a escola estadual implantou algumas salas em período integral.

Com relação ao ensino médio, merecem destaque, como indicadores positivos, a boa média de horas-aula, a boa taxa de aprovação (com pequena queda em virtude da pandemia), a satisfatória taxa de reprovação e o atingimento da meta do Ideb. Com relação à média de alunos por turma, deve-se destacar que estaria um pouco acima da meta estabelecida, o que requer atenção. Do mesmo modo, merece destaque apontar que a taxa de abandono ao longo da pandemia cresceu, bem como há registro de alta distorção de idade-série.

No tocante à EJA, todos os docentes possuem ensino superior. Quanto à educação profissional e tecnológica, há oferta no município, embora não seja possível aferir em que medida tem alcance de fato por entre os adolescentes ou jovens de Alumínio, na medida em que representantes das instituições de ensino e do Departamento de Educação afirmam haver considerável presença de alunos de outras cidades matriculados.

Com relação à educação especial, merece destaque o trabalho realizado pelo Núcleo Aluminense de Atendimento Educacional Especializado (NAAEE), serviço coordenado pelo Departamento Municipal de Educação, que presta atendimentos às crianças da rede municipal de ensino com problemas de aprendizagem e de desenvolvimento.

Destaca-se a realização de projetos educacionais realizados pelo Departamento Municipal de Educação, com parcerias com outros entes federados (Estado e União) e a iniciativa privada (CBA).

Com relação à política municipal de cultura, o Diagnóstico aponta haver poucas atividades, e que, quando presenciais, estão concentradas na área central, sem maior capilaridade nos bairros. O Departamento Municipal de Cultura conta com reduzido quadro de servidores. Como apontado anteriormente, entre 2017 e 2019, realizou-se atividades, entre projetos e programas. Atualmente, estão ativos o equivalente a 63,4% do total. De acordo com a percepção da população, de modo geral, a área de cultura da Prefeitura não possui grande protagonismo na organização ou promoção de atividades para os adolescentes no município. Em síntese, a área da cultura possui problemas estruturais, não tem plano municipal e, conseqüentemente, não é bem avaliada pela população em linhas gerais.

Assim como a área da cultura, o Departamento Municipal de Esporte e Lazer é deficitário em termos de recursos humanos e em relação à oferta de atividades, de modo geral. Conforme apurado pelo diagnóstico, há projetos em andamento, mas ainda em fase de estudo. Na percepção dos participantes da pesquisa, a área de esporte e lazer da Prefeitura não possui papel promotor de atividades para os adolescentes no município. Por não possuir um plano municipal, bem como por não promover atividades (principalmente ao longo do período pandêmico), a avaliação da população é negativa, em linhas gerais.

## **Direito à vida e à saúde**

O diagnóstico social de Alumínio aqui apresentado foi desenvolvido em um momento muito significativo para a saúde pública no Brasil e no mundo; afinal, elaborou-se este trabalho ao longo da maior pandemia dos últimos tempos. Neste contexto, muitos foram os desafios que se impuseram ao poder público, no âmbito da promoção das políticas públicas de saúde, na medida em que, rapidamente, a capacidade de atendimento estabelecida até então (principalmente nas redes municipais de atendimento) foi colocada à prova por uma demanda cada vez mais crescente, a partir de março de 2020. Obviamente, em que pese a estrutura e abrangência do Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o país, bem como a especificidade econômica e social de cada região brasileira, os problemas oriundos da pandemia de Covid-19 atingiram amplamente a todos os entes federados.

Neste sentido, a análise do estado da arte das políticas públicas de saúde em Alumínio não pode passar ao largo desta importante ponderação quanto à especificidade conjuntural, pois tratou-se, portanto, notoriamente, de um momento atípico. Obviamente, a estrutura e a capacidade de atendimento à saúde do município já se encontravam instalados antes do advento do contexto pandêmico e, portanto, já possuía, em grande medida, suas especificidades (e idiosincrasias) características. Porém, possivelmente, as informações coletadas no levantamento realizado pelo Neca (principalmente com relação aos dados primários), acerca do desempenho da rede de saúde, podem ter refletido

sensivelmente a pandemia de Covid-19. Portanto, este diagnóstico foi produzido levando-se em consideração a especificidade do momento e, não de modo diferente, assim também se considerará, na elaboração do Plano Decenal, as consequências da pandemia (em todas as esferas, da saúde à educação) para a vida de crianças e adolescentes.

Embora o Plano Municipal de Saúde de Alumínio não apresentasse quantificações claras que servissem de parâmetro para se avaliar o desempenho do atingimento das metas e objetivos das políticas de saúde, foi possível obter um retrato razoável das ações e serviços da saúde, partindo-se de dados primários ou secundários indicativos quanto ao perfil da saúde populacional, em especial de recém-nascidos, crianças, adolescentes, gestantes e parturientes. Conforme apurado, o município tem apresentado queda constante na taxa de natalidade e, na comparação com Mairinque, município considerado como de referência, Alumínio tem taxa menor. A queda na taxa de natalidade pode significar relativa melhora nas condições de vida da população, bem como ser resultado de maior planejamento familiar. Por outro lado, chama atenção o alto índice de nascidos vivos com baixo peso ao nascer, com registro superior a Mairinque e ao estado de São Paulo. Do mesmo modo, a proporção de nascidos vivos cujas mães fizeram sete ou mais consultas de pré-natal também não é um bom indicador no município, o qual apresenta registro inferior, na comparação com Mairinque e com o estado de São Paulo. Alumínio também apresenta altas taxas de mortalidade infantil e na infância, embora estes dados devem ser observados, como apontado anteriormente, com certa reserva, na medida em que o baixo número de nascidos vivos em municípios pequenos como Alumínio provoca fortes variações na taxa. De todo modo, o aumento dos óbitos infantis no período pode significar dificuldades na cobertura dos serviços de saúde e falhas no acompanhamento do período gestacional. Outro dado importante, e que é sugestivo quanto à existência de fragilidades na política municipal voltada para os cuidados necessários à gestação, aos recém-nascidos e aos primeiros anos de vida, é o registro de que 2/3 dos óbitos de crianças menores de um ano foram por causas evitáveis. No caso das crianças menores de quatro anos de idade, esta proporção é de 50%. De modo geral, são indicadores que, na comparação com o estado de São Paulo e Mairinque, são melhores. Ainda sobre óbitos, de modo geral, entre crianças e adolescentes, segundo dados do Departamento Municipal de Saúde, há uma tendência de queda no número de mortes em todas as faixas entre 0 e 21 anos. Sobre a questão da gravidez, não há registro de óbito materno em Alumínio, mas um alto número de partos cesáreos. Um dado positivo e que merece destaque é o baixo índice de gravidez na adolescência, com tendência de queda. Com relação à situação alimentar e nutricional de crianças com cinco anos ou menos, a condição de Alumínio é melhor, de modo geral, quando comparado com o município de referência e o estado. Por outro lado, a cobertura de vacinas por imunobiológicos sobre menores de um ano de idade está abaixo do recomendado, mas ainda assim acima dos níveis do estado e do país. Porém, a cobertura vacinal de crianças menores de um ano para alguns tipos de vacina se mostrou satisfatória.

De uma análise mais detida acerca da capacidade de atendimento, considerando-se não apenas a oferta de equipamentos públicos, mas também o quadro de recursos humanos, algumas inferências foram possíveis. Dentre elas, constatou-se que o município possui equipamentos municipais de atendimento à saúde da população, porém não possui hospitais e tão pouco atendimento de alta complexidade, o que acarreta forte dependência dos equipamentos públicos de outros municípios ou do próprio estado. Além disso, do ponto de vista da chamada demografia médica, considerando-se as informações da pasta da saúde sobre seu quadro de profissionais, em Alumínio há 1,53 médicos por mil habitantes, indicador bem abaixo, na comparação com o país (2,4) e o estado de São Paulo (3,2)<sup>117</sup>. Chama atenção como os discursos dos atores sociais ligados à rede de proteção da criança e do adolescente, bem como a narrativa dos respondentes (adolescentes e adultos) da pesquisa de percepção, reiteram quase de modo unânime a opinião de que há sérios problemas de escassez de recursos humanos (principalmente de profissionais médicos para algumas especialidades) para atendimento da população. Para além destas questões mais estruturais, a configuração espacial do município, somada ao movimento do processo de uso e ocupação do solo em Alumínio, contribuiu para a concentração de equipamentos de saúde nas regiões Central e Leste (salvo a exceção do bairro do Itararé, mais ao sul do município, o qual possui equipamentos). Aliás, na pesquisa de percepção realizada, para a maioria dos adolescentes, o problema mais significativo nos bairros de Alumínio é a falta de postos de saúde, hospitais e prontos-socorros. Ainda na perspectiva da análise da capacidade de atendimento e das ações e serviços prestados, embora alguns dados tenham sido disponibilizados, a dificuldade para se obter informações sistematizadas que retratassem o andamento das atividades do Departamento Municipal de Saúde foi um indicativo da notória inexistência de um controle por indicadores, fato que denota problemas na gestão da informação e, por conseguinte, no planejamento adequado das demandas. Outra evidência com relação a possíveis problemas na gestão da informação foi o baixo registro de número de casos de violência contra a criança e o adolescente notificados, o que pode denotar subnotificação e problemas de registro e controle.

Dada a dificuldade já mencionada acerca do acesso aos dados e indicadores da saúde no município, bem como a falta de objetividade do Plano Municipal de Saúde para apontar quantitativos que permitissem uma análise mais assertiva quanto ao andamento das políticas públicas de saúde, do ponto de vista metodológico, a elaboração do diagnóstico valorizou, sobremaneira, a escuta da percepção dos atores sociais ligados à rede de proteção. Suas falas trouxeram luz para a análise; afinal, tanto depoimentos mais técnicos quanto aqueles mais políticos, em muito convergiram para a consolidação de alguns consensos sobre a realidade municipal na saúde. Para os atores entrevistados (e em alguma medida para os respondentes da pesquisa de percepção), uma das grandes fragilidades da política municipal está no atendimento de saúde mental para crianças,

---

<sup>117</sup> A discussão sobre a forma de cálculo da demografia médica e a situação nacional é o tema da obra: SCHEFFER, M. *et al.* **Demografia Médica no Brasil 2020**. São Paulo: FMUS: CFM, 2020. Disponível em: <http://www.flip3d.com.br/pub/cfm/index10/?numero=23&edicao=5058>. Acesso em: 28 maio 2022.

adolescentes e suas famílias, havendo a necessidade de implantar projetos e ações neste campo, que privilegiem a escuta dos jovens, o atendimento e o tratamento aos casos de doenças emocionais, como a depressão e ansiedade, por exemplo. Evidentemente, para além da demanda comum às realidades municipais, o contexto pandêmico, ao que consta, teria gerado mais demanda por políticas públicas de saúde mental. Segundo o Fundo de Emergência Internacional das Nações Unidas para a Infância (Unicef) acerca da pandemia de Covid-19, em todo o mundo, “pelo menos uma em cada sete crianças foi diretamente afetada por *lockdowns* [...]. A ruptura com as rotinas, a educação, a recreação e a preocupação com a renda familiar e com a saúde estão deixando muitos jovens com medo, irritados e preocupados com seu futuro. O Brasil foi um dos 21 países que participou da pesquisa conduzida pelo Unicef e o Gallup [...]. Os dados mostram que 22% dos adolescentes e jovens de 15 a 24 anos brasileiros entrevistados disse que, muitas vezes, se sente deprimido ou tem pouco interesse em fazer coisas”<sup>118</sup>. Este quadro também é reiterado pelo Atlas das Juventudes e a Pandemia do Coronavírus, o qual aponta que “em 2020, a tendência a sentimentos negativos marcou a questão de saúde mental como tema prioritário entre jovens. Mais de um ano após o início da pandemia, 6 a cada 10 jovens relatam ansiedade e uso exagerado de redes sociais; 5 a cada 10 sentem exaustão ou cansaço constante; e 4 a cada 10 têm insônia ou tiveram distúrbios de peso. Todas essas situações são ainda mais relatadas entre mulheres. E a idade parece mudar a percepção sobre questões de saúde: quanto mais velhos mais apontam múltiplos impactos em seu estado físico e emocional; quando mais novos, mais indicam brigas frequentes dentro de casa”<sup>119</sup>. De modo geral, embora sejam dados que retratem uma realidade nacional, podem ser balizadores, na medida em que encontram equivalência na percepção dos atores sociais em Aluminio acerca das necessidades por saúde mental, em especial das crianças e adolescentes, como decorrência da pandemia. Dentre as sugestões de projetos, programas e serviços, destaca-se a criação de programas de prevenção às drogas, projetos sobre orientação sexual, prevenção à gravidez precoce na adolescência, sobre suicídio, bem como a implantação de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Também merecem destaque as sugestões pela implantação do Programa de Saúde da Família (PSF), bem como o serviço social na saúde.

Por fim, como última observação mais geral, os serviços da saúde no município são bem avaliados pela população, embora não seja vista como protagonista na promoção de ações para adolescentes. O direito à saúde, na comparação com os demais direitos, aparece em primeiro lugar em grau de relevância para os adolescentes e em segundo para os adultos.

---

<sup>118</sup> Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/impacto-da-covid-19-na-saude-mental-de-criancas-adolescentes-e-jovens#:~:text=Sa%C3%BAde%20mental%20das%20crian%C3%A7as%20durante%20a%20pandemia%20da%20covid%2D19&text=Segundo%20os%20%C3%BAltimos%20dados%20dispon%C3%ADveis,alguma%20perda%20relacionada%20%C3%A0%20educa%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 26 maio 2022.

<sup>119</sup> Disponível em: <https://atlasdasjuventudes.com.br/juventudes-e-a-pandemia-do-coronavirus/>. Acesso em: 26 maio 2022.

## Direito à liberdade, respeito e dignidade

Em termos de constatações mais gerais sobre em que medida a rede de proteção em Alumínio tem tratado da defesa, promoção e controle da efetivação do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade das crianças e adolescentes, é possível depreender que, embora haja o registro da atuação de órgãos fundamentais, há problemas sérios com relação: a) à ausência de definição clara de fluxos de processos internos aos órgãos, e destes entre si; b) à não compreensão correta, por parte de conselheiros tutelares, por exemplo, de categorias e conceitos definidos técnica e legalmente sobre os direitos, o que impacta na sistematização e registros equivocados sobre os casos de que se toma conhecimento; c) à falta de comunicação permanente, geradora de potencial sinergia, entre os atores e órgãos que compõem a rede de proteção, prejudicando o atendimento; d) à fragilidade da relação dos atores e órgãos da rede de proteção com a sociedade civil, de modo geral, que chega a desconhecer instituições importantes; e e) à falta de clareza da sociedade com relação à natureza das funções, deveres ou competências de órgãos como o Conselho Tutelar.

Outra questão importante a ser destacada foi a constatação da subnotificação de casos, a qual decorre tanto da ausência de fluxos de processos claros como da apropriação incorreta da classificação e da ausente sistematização adequada dos casos, principalmente. Os baixos registros de violência física e a subnotificação da violência psicológica são prova disso, impedindo que o fenômeno seja analisado em toda a sua magnitude. Como dito anteriormente, é preciso que os profissionais da rede de proteção conheçam a dinâmica do fenômeno, sabendo identificá-la em seus atendimentos e espaços de atuação, para que, dessa forma, viabilize-se a atenção de que as vítimas necessitam.

Conforme apontado, apesar de Alumínio ser um município de pequeno porte, com baixo contingente populacional, o número de adolescentes envolvidos em atos infracionais justifica a implantação de estratégias para prestar atendimento e acompanhamento a estes jovens, geralmente ligados ao tráfico de drogas. Atualmente, não existe um fluxo de atendimento socioeducativo definido, fato que dificulta as relações institucionais. Os casos desta natureza, ou seja, pertinentes a atos infracionais, tramitam no fórum de outros dois municípios e, além disso, o sistema utilizado para o processamento pelo Poder Judiciário não faz distinção entre os processos de Alumínio e das demais localidades, o que prejudica a sistematização e monitoramento de dados de modo adequado. Por fim, a análise tornou patente a necessidade de se realizar formação conjunta dos atores da rede envolvidos, para a identificação e a notificação correta dos casos.



## O direito à convivência familiar e comunitária

É preciso garantir que crianças e adolescentes possam estar incluídos no âmbito da coletividade e da comunidade, para que se desenvolvam e aprendam a conviver em sociedade. Portanto, cabe ao Estado dar garantias materiais e legais para a integralidade da proteção social, o que implica na oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, que articulam diferentes tipos de ações e propostas, que tenham a convivência familiar e comunitária como ponto fulcral.

Neste sentido, a condição social das famílias deve ser um dos focos para a compreensão das fragilidades ou impossibilidades à garantia do direito à convivência familiar e comunitária. Por isso mesmo, este Diagnóstico perscrutou as informações desta natureza no município. Segundo consta, 19,3% das famílias de Alumínio estão em alguma situação de vulnerabilidade, ou seja, aproximadamente duas a cada dez famílias.

Em termos de desenvolvimento do trabalho social, constatou-se ser uma tarefa árdua, na medida em que não existe equipe técnica em número suficiente no CRAS e na Proteção Social Especial para desenvolver o rol de ações e atividades previstas, como definem as orientações técnicas. Por vezes, os vários atores da rede entrevistados apontaram que um dos maiores problemas é o número reduzido de quadros técnicos efetivos para trabalhar no Departamento de Desenvolvimento Social.

O município garante acolhimento institucional para as crianças e adolescentes por meio do estabelecimento de contrato com uma organização da sociedade civil, porém ainda são observadas dificuldades para garantir atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias e/ou responsáveis, conforme apontou a coordenadora do serviço. Segundo ela, as maiores dificuldades do trabalho com as crianças e adolescentes acolhidos em Alumínio são: a) falta de serviços de prevenção e tratamento de famílias envolvidas com álcool e drogas; b) inexistência de CAPS e de CREAS para atender as famílias, os pais ou responsáveis e a família extensa; c) não realização, por parte do município, de diagnóstico psiquiátrico ou psicológico das crianças e adolescentes, o que dificulta a garantia de atendimento; d) atendimento psicológico insuficiente para realizar tratamento dos acolhidos; e) dificuldade de articulação e contato com os órgãos do município; e f) ausência de trabalho em rede, para discussão dos casos, estudo de estratégias a serem adotadas e agilização dos encaminhamentos necessários.

Constatou-se também que, embora haja um bom número de equipamentos públicos voltados à convivência da comunidade, faltam projetos mais estruturados. Conforme apontado, por meio de um planejamento com intencionalidade sociopedagógica e com a injeção de recursos para a reforma, manutenção da estrutura física e de recursos humanos, o poder público municipal poderia fomentar projetos comunitários que beneficiassem um número significativo da população infanto-juvenil e suas famílias.

Para além da análise da infraestrutura e da capacidade de atendimento, o levantamento também considerou, assim como para outras áreas deste Diagnóstico, a

percepção da comunidade, de modo geral, ou seja, de adolescentes, adultos e atores ligados diretamente à rede de proteção. Como apontado em outro momento, na pesquisa aplicada com adolescentes e adultos do município, foram coletadas importantes informações sobre como a população percebe as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes. Além disso, na mesma pesquisa, foram coletadas informações acerca da percepção que os respondentes possuíam sobre a qualidade das relações familiares, predominando respostas positivas (ótima e boa) entre os respondentes. Na mesma pesquisa, foi perguntado sobre o grau de importância dos direitos fundamentais para crianças e adolescentes, e o direito à convivência familiar e comunitária aparece em nono lugar, para ambos os públicos, o que denota desprestígio pela população com relação a este importante direito, talvez, motivado por desconhecimento. Com relação à qualidade dos serviços da assistência social, predominaram avaliações positivas, assim como por entre os atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD). Contudo, embora estes últimos reconheçam os esforços do Departamento de Desenvolvimento Social, foram enfáticos ao mencionarem a necessidade de aprimorar o trabalho social com famílias no município. A questão territorial do município reforça a grande dificuldade de se atingir a população dos bairros mais distantes do Centro.

Por fim, vale destacar o exitoso processo de construção e fortalecimento do CMDHCA de Alumínio, sobretudo na última gestão, a despeito das dificuldades identificadas. Dentre elas, talvez a maior seja garantir a participação dos conselheiros e a mobilização dos munícipes em torno das questões da infância e juventude do município.

## Direito à profissionalização e à proteção no trabalho

O Diagnóstico identificou que, na comparação de Alumínio com Mairinque, o estado de São Paulo e o país, de modo geral, as taxas de atividade de adolescentes e jovens nas faixas etárias citadas apresentam percentuais mais altos. Do mesmo modo, constatou-se que a taxa de desocupação (pessoas economicamente ativas sem ocupação, mas procurando emprego) da população de 15 a 17 anos no município era de 24,41%, enquanto que, para jovens de 18 a 24 anos, era de 78,05%. Curioso notar que, na comparação com Mairinque, o estado de São Paulo e o país, Alumínio possui menor taxa de desocupação de adolescentes de 15 a 17 anos, porém, não de modo muito significativo. Com relação à geração de emprego para adolescentes e jovens, de modo geral, Alumínio apresentou dados menores na comparação com Mairinque, a despeito de sua importante atividade industrial. Contudo, o que pode explicar este quadro é a diferença considerável no número absoluto de jovens, em ambas as faixas etárias, entre os municípios, uma vez que Alumínio tem população menor. Constata-se que 5,2% da população de faixa etária de 10 a 17 anos estava trabalhando em 2010, e parte deste contingente envolvida em trabalho doméstico.



Do mesmo modo, 1,3% das crianças e adolescentes com idade entre 10 e 13 anos estavam ocupados.

Estes dados são importantes, na medida em que indicam algum nível de trabalho entre crianças e adolescentes, ou pelo menos de que havia essa condição até 2010, ano do último censo nacional. Independentemente do nível percentual de crianças e adolescentes trabalhando que se possa aferir, é preciso estar atento à natureza desta atividade, tendo-se sempre no horizonte a busca pela erradicação do trabalho infantil e a garantia de condições de trabalho, como previsto pelo ECA. Mas, no caso de Alumínio, além dos percentuais aqui apresentados, deve-se considerar, na análise, os resultados da pesquisa de percepção com adolescentes e adultos sobre o tema da criança e adolescente, a qual indica que a grande maioria dos adolescentes do município não trabalham (82,5%) e que 17,5% apontam ter alguma atividade. Chama atenção que 3,4% sejam assalariados sem registro e que 3,2% sejam autônomos sem vínculo profissional, o que significa que pouco mais de 6% dos respondentes exercem atividade de trabalho de modo vulnerável, sem garantias legais. Deve-se considerar que, assim como no restante do país, conforme apontado por outros estudos de alcance nacional, crianças e adolescentes aluminenses podem ter saído em busca de alguma atividade de trabalho por ocasião da pandemia de Covid-19 nos últimos dois anos.

O diagnóstico também constatou que Alumínio não registrou famílias com situação de trabalho infantil nos últimos três anos (de 2020, 2021 e 2022), embora haja registros de notificações pelo Dique 100. De todo modo, constatou-se a existência de famílias em condição de vulnerabilidade social, o que sugere baixa autonomia financeira e uma dependência considerável dos serviços públicos, sejam eles municipais ou não, o que pode indicar uma situação favorável à exploração do trabalho de crianças e adolescentes como forma de auferir maior renda para as famílias. Note-se que o fato de alguns municípios não possuírem famílias identificadas com pessoas em situação de trabalho infantil não significa, necessariamente, a inexistência de crianças e adolescentes em situação irregular de trabalho. É preciso que o município busque estratégias para o aprimoramento contínuo da coleta e registro desses dados.

Em termos de atividades de aprendizagem oferecidas aos jovens, há uma importante oferta de vagas, principalmente por parte da Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), para jovens e adolescentes a partir de 18 anos. Não há uma oferta mais específica para adolescentes mais jovens, a partir de 14 anos. Ainda entre as vagas oferecidas, destaca-se um subaproveitamento das mesmas, o qual, a título de conjectura, talvez seja resultado do fato de que os adolescentes prefiram apenas seguir com os estudos. Ainda do ponto de vista da profissionalização, no município há estudantes matriculados(as) em dois estabelecimentos de ensino de educação profissional e tecnológica: Escola Senai Antônio Ermírio de Moraes e Escola Estadual Honorina Rios de Carvalho Mello. A título de análise, deve-se levar em consideração que parte dos(das) estudantes matriculados(as) são oriundos(as) de outros municípios.

Embora o direito à profissionalização e à proteção no trabalho não figure entre os principais na opinião dos adolescentes e adultos, por outro lado, contraditoriamente, seus sonhos sugerem que as expectativas estão em torno do mundo do trabalho e da carreira profissional. De modo geral, também se constatou que a população reclama por maior oferta de cursos e projetos voltados à educação para o trabalho.

## A participação e a mobilização no município

Dentre os temas analisados no Diagnóstico realizado, merecem destaque os níveis de participação e mobilização da sociedade aluminense em torno do tema da infância e da juventude no município. Afinal, para que as políticas públicas possam se desenvolver, independentemente da área, é fundamental que a sociedade civil demonstre interesse, conheça minimamente os direitos aqui em tela, as ações e políticas públicas disponíveis, tenha percepção dos problemas presentes e participe de fóruns para construção política. Neste sentido, é importante mensurar o nível de participação e envolvimento das comunidades na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, sem o que não é possível orientar a elaboração de um plano decenal de políticas mais assertivo, assentado não apenas em medidas de caráter técnico ou jurídico, mas fundamentalmente inspirado por valores democráticos e ancorado nas premissas da participação e da cidadania.

Para poder perscrutar e analisar esse aspecto no município, foram utilizados dois instrumentos metodológicos de natureza qualitativa: entrevistas em profundidade com os atores que compõem a rede de proteção e a pesquisa de percepção com adolescentes e adultos. Ao longo das várias entrevistas realizadas, ficou patente a percepção dos atores da rede de proteção quanto à falta de mobilização e engajamento em Alumínio sobre a questão da infância e da juventude. Isso seria notório tanto na escassez de movimentos e manifestações a favor do tema como na baixa participação da sociedade por entre os Conselhos e Comissões existentes, assim como na pouca ou nenhuma articulação entre as áreas responsáveis pela defesa dos direitos, salvo algumas exceções relatadas.

Analisando-se a percepção da população, de modo geral, a partir da pesquisa anteriormente citada, tem-se elementos suficientemente significativos que atestam a baixa mobilização que caracterizaria a sociedade com relação ao tema da criança e do adolescente. Foi possível constatar que tanto entre adolescentes como entre adultos predomina um desconhecimento parcial ou total com relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente; afinal, a grande maioria dos adolescentes (51,3%) apontou não conhecer, seguida daqueles que apontam conhecer, porém, não leram, os quais representam 34,7%. Estes percentuais somados chegam a 86% dos adolescentes. Embora o desconhecimento parcial ou total entre os adultos também seja relevante, em termos percentuais, é menor que o averiguado entre os adolescentes; afinal, 60,1% ou conhece e não leu ou não

conhece de fato. De todo modo, o desconhecimento do ECA, ao que parece generalizado entre os grupos, é um importante indicativo quanto aos desafios do poder público e da sociedade para a sensibilização e mobilização da população sobre a importância do tema da criança e do adolescente. A mesma pesquisa indicou que 26,4% dos adolescentes participam de grupos religiosos ou ação pastoral, número que cai para 15,6% entre os adultos. São indicadores que apontam para a pouca atividade política organizada e uma importante presença das atividades religiosas, como forma de mobilização e sociabilidade. Chama atenção o fato de que o maior índice de participação está associado a entidades religiosas, o que é indicativo da importância do envolvimento destas instituições em ações de debate e conscientização quanto ao direito das crianças e adolescentes. Os adultos estão entre os mais desmobilizados, pois a grande maioria dos respondentes (68,9%) não participa de nenhum movimento social ou comunitário, número que cai para 20,7% entre os adolescentes.

A falta de engajamento político também fica patente entre ambos os grupos, quando são inquiridos se fazem ou já fizeram parte de algum conselho ou grupo que trata de políticas públicas para a infância e juventude; afinal, predominaram respostas apontando que não fazem parte, nunca fizeram e tão pouco têm interesse. Entre os adolescentes, 54,2% apontaram esta resposta, número que cai para 43,7% entre os adultos. Por outro lado, não é desprezível o fato de que mais de um terço (36,8%) dos adolescentes tenham interesse em participar de conselhos ou grupos de jovens, número que sobe para 41,2% entre os adultos. Se há este interesse manifestado por entre os respondentes, tem-se aqui um importante indicador da necessidade de estímulos à participação que devem partir do poder público ou da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente.

## **Principais desafios e problemas pertinentes à sociedade civil, ao poder público e ao perfil municipal**

Além dos aspectos mais específicos relacionados à defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente, apresentados sinteticamente neste capítulo final, é fundamental que a elaboração do Plano Decenal leve em consideração os principais desafios e problemas pertinentes à sociedade civil, ao poder público e ao perfil municipal, buscando-se a proposição de alternativas para o enfrentamento de obstáculos, fragilidades ou ameaças ao bom desenvolvimento das funções e atividades inerentes à rede de proteção municipal. Trata-se de aspectos encontrados a partir da análise dos resultados de todas as frentes de levantamento de dados e informações que compuseram o presente Diagnóstico, principalmente aquelas de cunho qualitativo.

Do ponto de vista da sociedade civil, conforme apontado anteriormente, percebeu-se uma baixa mobilização com relação ao tema da infância e juventude, fato que se tornou patente, entre outros aspectos (como a não participação de movimentos, grupos de discussão etc.), pelo amplo desconhecimento do ECA. Além disso, outro aspecto relevante, pertinente à sociedade civil, é o nível de desconhecimento das políticas públicas disponíveis no município.

Com relação aos desafios e problemas pertinentes ao Poder Público, pode-se dizer que são aspectos consideravelmente críticos, e que portanto carecem de especial atenção. Um dos mais graves problemas é a deficiência na gestão da informação, com sistematização e controle de dados, de modo precário ou inexistente. Sem o devido monitoramento e acompanhamento de dados e indicadores referentes à produção municipal, fica inviável o planejamento e a correta execução da gestão, impactando diretamente no processo de execução das políticas públicas em termos de eficiência, eficácia e alcance do impacto social. Além disso, é patente a falta de definição, em alguns setores, de fluxos de processos e definição de protocolos claros. Ainda do ponto de vista da gestão, é consenso, entre os atores entrevistados ligados à rede de proteção, a escassez de recursos humanos (servidores públicos), nas mais diversas áreas, para o pleno atendimento da demanda municipal por serviços. Soma-se a isso os desvios de função de servidores lotados em departamentos ou seções, desenvolvendo atividades estranhas à natureza do cargo de origem, o que potencializa a escassez de recursos humanos para alguns serviços. Em termos estruturais e da capacidade técnica de atendimento de suas crianças e adolescentes, deve-se registrar a considerável dependência de Alumínio de serviços e apoio de outros municípios para o atendimento da demanda municipal por serviços.

Outro problema identificado é a consolidada dificuldade de articulação intersetorial, tanto entre departamentos como entre órgãos e instituições integrantes da rede de proteção. A ausência ou precariedade da articulação impede ou torna moroso o processo de execução das políticas públicas. Do mesmo modo, numa perspectiva acerca da comunicação e interação entre estado e sociedade, foram identificados problemas nas ações de comunicação para divulgação dos serviços e políticas públicas, de modo geral, oferecidos pela municipalidade. O desconhecimento dos serviços por parte da sociedade civil é o elemento que atesta este problema.

Ainda com relação a desafios e problemas pertinentes ao Poder Público, foram registradas a percepção de escassez de investimento em áreas importantes à promoção de direitos, bem como a não priorização das crianças e adolescentes como público-alvo em políticas públicas, de modo geral. Evidentemente, deve-se ponderar que muito já foi e ainda é promovido pelo município, mas predomina uma percepção, captada por meio da pesquisa e das entrevistas, de que é preciso avançar consideravelmente nesta pauta.

Por fim, devem ser destacados aspectos que podem ser considerados adversidades, mas que fundamentalmente dizem respeito ao perfil municipal constituído.

Dentre eles, está a descontinuidade territorial marcada por um distanciamento considerável entre o centro do município e os demais bairros, o que potencializa outra questão também problemática: a concentração de equipamentos públicos na área central do município. Do ponto de vista econômico, é notória a dependência da cadeia produtiva resultante da atividade industrial da CBA.

Sendo assim, o que se percebe é que dentre os desafios e problemas que se impõem ao município, sejam eles pertinentes à sociedade civil, ao Poder Público ou ao perfil municipal constituído, o fato é que há questões com complexidades diversas. São, portanto, questões que diferem em grau de dificuldade de enfrentamento e resolução, mas que requerem, para além de sensibilização por parte dos tomadores de decisão, uma considerável sinergia, capacidade de diálogo e articulação, bem como o exercício do planejamento orientado pelas boas práticas na gestão pública. Neste sentido, o Plano Decenal deve apresentar propostas que possam dirimir parte significativa das questões aqui levantadas.



# Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de Alumínio

---

Em outubro de 2010, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e a Secretaria de Direitos Humanos (SDH), da Presidência da República, elaboraram o documento Construindo a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (2011/2020). O documento apresentou os princípios da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, bem como as bases do Plano Decenal, abrangendo eixos e diretrizes e objetivos estratégicos.

O Conanda estabeleceu, em 2014, os princípios para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal, em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional e com os eixos e objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

O Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Alumínio foi elaborado para o decênio de 2022-2032, com o objetivo de dar materialidade aos direitos fundamentais da criança e do adolescente, por meio de ações planejadas, visando à promoção da qualidade de vida, à proteção e ao desenvolvimento integral das crianças e adolescentes do município.

Assim, o Plano Decenal se constitui um documento norteador para os gestores das políticas públicas, a sociedade civil e demais instituições do Sistema de Garantia de Direitos, na estruturação e planejamento do atendimento a crianças e adolescentes em Alumínio. Constitui-se num conjunto de diretrizes, visando nortear a execução de políticas públicas que assegurem a promoção, proteção, defesa dos direitos essenciais ao processo de desenvolvimento dos ciclos vitais da infância e adolescência aluminense, garantindo a participação e o protagonismo deste público.

A elaboração do Plano Decenal incorporou as referências aprovadas em vários planos setoriais ou temáticos no município, relacionadas à infância e adolescência, e também as propostas contidas nos documentos do Conselho Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, em especial nas deliberações aprovadas na II Conferência Municipal Lúdica e VII Conferência Municipal Convencional dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Alumínio, realizadas no ano de 2018.



Sobretudo, é válido destacar que o presente Plano Decenal foi amplamente embasado nos resultados de um Diagnóstico Social realizado entre 2021 e 2022, por meio do qual foram reunidos dados que permitiram obter informações sobre a realidade municipal de Alumínio, destacando-se aqueles pertinentes à realidade socioeconômica e demográfica, saúde, educação, assistência social, violência, entre outros temas fundamentais. A amplitude de tais informações se constitui pelas várias frentes de trabalho que compuseram o Diagnóstico Social, a saber: a) levantamento de dados secundários da realidade social de Alumínio; b) levantamento de dados primários (por entrevistas, análise de documentos e dados fornecidos pelo preenchimento de instrumental) nos diferentes departamentos municipais, órgãos e instituições ligados à rede de proteção; c) mapeamento dos equipamentos públicos para análise do alcance populacional da rede de atendimento por meio de dados georreferenciados; e d) pesquisa com adolescentes e adultos acerca de suas percepções sobre o tema da criança e do adolescente

## Princípios do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

A concepção da Política Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, consolidada no Plano Decenal, deve se orientar a partir de princípios, entendidos como valores universais e permanentes, valorizados e incorporados pela sociedade. Estes princípios são inegociáveis, uma vez que refletem as premissas da Convenção sobre os Direitos da Criança e de outros acordos internacionais das Nações Unidas na área, da Carta Constitucional brasileira e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Os oito princípios apresentados abaixo estão em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e os eixos e os objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, elaborado pelo Conselho Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes (Conanda) em 2011<sup>120</sup>. São eles:

### **Universalidade dos direitos com equidade e justiça social**

Todos os seres humanos são portadores da mesma condição de humanidade; sua igualdade é a base da universalidade dos direitos. Associar à noção de universalidade as de equidade e justiça social significa reconhecer que a universalização de direitos em um contexto de desigualdades sociais e regionais implica foco especial nos grupos mais vulneráveis.

---

<sup>120</sup> Construindo a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes 2011 – 2020. Disponível em: <https://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedca/plano-decenal-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente/696-politica-plano-decenal-de-consulta-publica/file>. Acesso em: 13 jun. 2022.



## **Igualdade e direito à diversidade**

Todo ser humano tem direito a ser respeitado e valorizado, sem sofrer discriminação de qualquer espécie. Associar a igualdade ao direito à diversidade significa reconhecer e afirmar a heterogeneidade cultural, religiosa, de gênero e orientação sexual, físico-individual, étnico-racial e de nacionalidade, entre outras.

## **Proteção integral para a criança e o adolescente**

A proteção integral compreende o conjunto de direitos assegurados exclusivamente a crianças e adolescentes, em função de sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento. São direitos específicos que visam assegurar a esses grupos etários plenas condições para o seu desenvolvimento integral.

## **Prioridade absoluta para a criança e o adolescente**

A garantia de prioridade absoluta assegurada a crianças e adolescentes implica a sua primazia em receber socorro, proteção e cuidados, bem como a sua precedência no atendimento e preferência na formulação e execução de políticas e ainda na destinação de recursos públicos.

## **Reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos**

O reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos significa compreendê-los como detentores de todos os direitos da pessoa humana, embora o exercício de alguns seja postergado. A titularidade desses direitos é plenamente compatível com a proteção integral, esta sim devida apenas a eles.

## **Descentralização político-administrativa**

A Constituição Federal de 1988 elevou os municípios à condição de entes federados e estabeleceu novo pacto federativo, com base na descentralização político-administrativa e na corresponsabilidade entre as três esferas de governo para a gestão e o financiamento das ações.

## **Participação e controle social**

A participação popular organizada na formulação e no controle das políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente está prevista na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente; seus espaços preferenciais de atuação são os conselhos dos direitos e o processo de conferências.

## **Intersetorialidade e trabalho em rede**

A organização das políticas públicas por setores ou segmentos impõe a adoção da ótica intersetorial e de trabalho em rede para compreensão e atuação sobre os problemas, o que está previsto no ECA ao estabelecer que a política será implementada por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais no âmbito da União, dos estados, Distrito Federal e municípios.

## **Estrutura do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes**

Tendo como base os documentos do Conanda, o Plano Decenal de Alumínio foi estruturado em cinco eixos orientadores, sendo que os três primeiros estão voltados para a realização de ações voltadas para a garantia de direitos de crianças e adolescentes e os outros dois estão relacionados ao controle e à gestão, necessários para o funcionamento da política municipal:

**Eixo 1 – Promoção dos direitos de crianças e adolescentes**

**Eixo 2 – Proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes**

**Eixo 3 – Protagonismo e participação de crianças e adolescentes**

**Eixo 4 – Controle da efetivação dos direitos**

**Eixo 5 – Gestão da política municipal de direitos da criança e do adolescente**

### **Eixos**

- O eixo da promoção dos direitos implica na implementação e acesso a políticas públicas que promovam oportunidades de desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.
- Já o eixo da proteção e defesa refere-se a medidas de solidariedade a indivíduos e grupos em resposta a situações de risco e contingências de vulnerabilidade, abrangendo a proteção de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados ou ameaçados e o acesso à Justiça para responsabilização dos violadores dos direitos infanto-adolescentes.

- O terceiro eixo reúne ações ligadas ao favorecimento da participação de crianças e adolescentes, visando garantir a sua presença em diferentes espaços públicos e decisórios, como parte do desenvolvimento integral deste público. Destaca-se que as crianças e adolescentes devem ser ouvidos nas ações de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, que fazem parte dos eixos iniciais, mas também na formulação e implementação da política.
- O quarto diz respeito ao controle social exercido no âmbito das instâncias de participação social, como os conselhos de direitos e setoriais e ações da sociedade civil organizada voltadas a este fim.
- O último se refere ao fortalecimento das instâncias do Sistema de Garantia dos Direitos, à coordenação e ao financiamento da política municipal, visando garantir as condições necessárias para que os direitos da criança e do adolescente sejam respeitados.

### **Diretrizes**

Para cada eixo foram definidas diretrizes para a política, que são linhas orientadoras das ações, e foram formuladas para responder aos problemas e demandas que afetam a infância e a adolescência no município.

### **Objetivo**

Traz o objetivo geral a se atingir em relação à garantia do direito em questão.

### **Atividade**

São as ações necessárias que serão desenvolvidas para alcançar o objetivo proposto.

### **Meta**

Trata-se do resultado esperado da ação, apresentado de forma mensurável.

### **Prazo de execução**

Tempo para atingir a meta estabelecida, considerando o período de dez anos (2022 a 2032).

Vale esclarecer que foram fixados alguns padrões para este item:

- Ações contínuas (AC) – referem-se a ações que ocorrerão ininterruptamente durante os dez anos de duração do plano;

- Ações anuais (AA) – referem-se a ações que ocorrerão pontualmente, uma vez a cada ano (exemplo: em 2022);
- Ações de implementação a longo de um período (AP) – registra-se o início e o término previsto para concluir a ação (exemplo: 2023 a 2024);
- Ações com prazo determinado de início e fim, que se repetem em anos separados (exemplo: 2014 e 2028).

### **Responsável e parceiro**

Ente responsável pela coordenação e articulação da ação estabelecida e entes corresponsáveis que terão, em maior ou menor grau, responsabilidade na execução da ação proposta.

### **Fonte de financiamento**

Ente(s) ou órgão(s) responsável(is) pelos recursos financeiros. Trata-se de um plano transversal, em que os diferentes órgãos das políticas setoriais e instituições são responsáveis pela implementação das ações.

**Eixo 1- Promoção dos direitos de crianças e adolescentes**

**Diretriz 1 - Promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.**

| <b>Objetivos</b>   | <b>Atividade</b>   | <b>Meta</b>   | <b>Responsáveis e parceiros</b>   | <b>Período/prazo</b> | <b>Financiamento</b> |
|--|--|---|---|----------------------|----------------------|
| <b>1.1 - Promover o respeito aos direitos da criança e do adolescente na sociedade, de modo a consolidar uma cultura de cidadania.</b> | Realizar campanhas e divulgar conteúdos sobre os direitos da criança e do adolescente para a sociedade aluminense.   | Plano da campanha elaborado com estratégias de comunicação e conteúdo<br><br>Campanha realizada e divulgada   | CMDHCA + DMDSocial<br>Setor de imprensa da Prefeitura, Gabinete do prefeito | Em 2023<br><br>AC    | FMDCA                |
|  | Elaborar material educativo (cards, cartazes, filipetas) sobre os direitos humanos da criança e do adolescente para ser difundido nos sites do CMDHCA e da Prefeitura, nas redes sociais e em outras mídias. | Projeto com o conteúdo e as peças de divulgação elaborado<br><br>Empresa contratada<br><br>Material produzido | CMDHCA + DMDSocial + Universidades + DMSaúde + DMEducação                   | Em 2023<br><br>AC    | FMDCA                |
|  | Utilizar o site e o Facebook da Prefeitura Municipal e outros meios de comunicação para divulgar informações, matérias e ações em prol da criança e adolescente para conhecimento da sociedade em geral.     | Plano/projeto de comunicação elaborado<br><br>Material divulgado  | CMDHCA + DMDSocial<br>Setor de imprensa da Prefeitura + CBA                 | Em 2023<br><br>AC    | -0-                  |

|  |   |  |   |                   |       |
|--|---|--|---|-------------------|-------|
|  | Sensibilizar a Câmara de Vereadores por meio de encontros para a discussão de temas pertinentes aos direitos humanos de crianças e adolescentes e para obter apoio às ações planejadas.   | Reuniões de sensibilização realizadas            | CMDHCA + DMDSocial<br>Vereadores  | Em 2023<br><br>AC | -0-   |
|  | Organizar eventos, palestras e fóruns em rede, envolvendo diferentes órgãos governamentais e da sociedade civil para debater a cultura de direitos humanos: direitos fundamentais de crianças e adolescentes, a violação destes direitos e estratégias para o seu enfrentamento.<br>(Ver Objetivo 1.2, 1.3) | Planejamento realizado<br><br>Eventos realizados | CMDHCA + DMDSocial<br><br>Em parceria com a rede de proteção: equipes dos departamentos, escolas, SCFV, PAEF e PAEFI, acolhimento, OSCs, Centros Comunitários | Em 2023<br><br>AC | FMDCA |

### Eixo 1- Promoção dos direitos de crianças e adolescentes

**Diretriz 1 - Promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.**

| Objetivos   | Atividade  | Meta   | Responsáveis e parceiros       | Período/prazo          | Financiamento |
|---|--|--|--------------------------------|------------------------|---------------|
| <b>1.2 - Fortalecer as competências familiares em relação à proteção integral e educação em direitos humanos de crianças e adolescentes</b> | Ampliar o trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e | Equipe ampliada e capacitada<br><br>Dois novos profissionais | DMDSocial e equipe<br><br>CMSA | Em 2024<br><br>Em 2025 | DMDSocial     |

|   |   |  |   |                            |                   |
|---|---|--|---|----------------------------|-------------------|
| <b>no espaço de convivência familiar e comunitária.</b> | contribuir na melhoria de sua qualidade de vida, bem como seus deveres. (Ver Objetivo)  | contratados  |   | AC                         |                   |
|   | Realizar encontros, oficinas e palestras com famílias, no âmbito do PAIF e do PAEFI, para fortalecer as competências protetivas e debater a educação em direitos humanos de crianças e adolescentes. (Ver Objetivo 1.3) | Plano das oficinas elaborado com dinâmica e conteúdo<br><br>Oficinas realizadas  | DMDSocial - CRAS e Proteção Social Especial | Em 2023<br><br>AC          | DMDSocial e FMDCA |
|   | Realizar palestras nas escolas para as famílias dos alunos, com foco nas práticas educativas e no cuidado com a criança e o adolescente. (Ver Objetivo)   | Elaborar proposta<br><br>Palestras realizadas  | CMDHCA + DMDSocial e equipe + DMEducação    | Em 2023<br><br>AC          | DMDSocial         |
|   | Ampliar o atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de 15 a 17 anos. (Ver Objetivo 2.2)   | Atendimento ampliado por meio de parcerias com OSCs<br><br>Novos espaços designados<br><br>Novos recursos disponibilizados | DMDSocial + OSCs                            | A partir de 2023<br><br>AC | DMDSocial         |
|   | Ampliar o atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de 7 a 14 anos. (Ver Objetivo 2.2)  |  | DMDSocial + OSCs                            | A partir de 2023<br><br>AC | DMDSocial         |
|   | Estimular a participação das famílias nas atividades realizadas pelas OSCs da cidade.   |  | CMDHCA + OSCs                               | A partir de 2023<br><br>AC | DMDSocial         |

**Eixo 1- Promoção dos direitos de crianças e adolescentes**

**Diretriz 1 - Promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.**

| <b>Objetivos</b>  | <b>Atividade</b>  | <b>Meta</b>   | <b>Responsáveis e parceiros</b>   | <b>Período/prazo</b>            | <b>Financiamento</b>         |
|---|---|---|---|---------------------------------|------------------------------|
| <b>1.3 - Promover ações educativas de prevenção de violências e acidentes com crianças e adolescentes nas famílias e nas instituições de atendimento.</b> | Capacitar os educadores da rede de educação, por meio de palestras e encontros, para a compreensão do fenômeno e detecção precoce das violências. (Ver Objetivo 1.1)  | Conteúdo das oficinas elaborado<br><br>100% dos professores capacitados<br><br>Palestras realizadas     | CMDHCA + DMDSocial + escolas + professores  | Até 2023<br><br>Uma vez por ano | FMDCA, DMDSocial, DMEducação |
|   | Oferecer oficinas sobre prevenção de violências e acidentes com crianças e adolescentes para as famílias atendidas nos diversos espaços da cidade: OSCs, SCFV, Programa Criança Feliz, escolas e demais espaços da cidade. (Ver Objetivo 1.1) | Plano das oficinas realizado com conteúdo e estratégia metodológica definida<br><br>Oficinas realizadas | CMDHCA + DMDSocial + DMSaúde<br><br>OSCs, SCFV, Programa Criança Feliz, escolas, equipamentos de Saúde, de Cultura e de Esporte | Até 2023<br><br>Em 2025         | FMDCA, DMDSocial, DMSaúde    |
|   | Realizar oficinas, com famílias, de prevenção de violências e acidentes no âmbito do trabalho pelo PAIF, pelo Departamento de Desenvolvimento Social. (Ver Objetivo 1.2)  | 100% de professores capacitados   | CMDHCA + DMDSocial  | Até 2023<br><br>Uma vez por ano | FMDCA, DMDSocial             |



**Eixo 1- Promoção dos direitos de crianças e adolescentes**

**Diretriz 1 - Promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.**

| <b>Objetivos</b>  | <b>Atividade</b>  | <b>Meta</b>  | <b>Responsáveis e parceiros</b>   | <b>Período/prazo</b>       | <b>Financiamento</b> |
|---|---|--|---|----------------------------|----------------------|
| <b>1.4 - Implementar o ensino dos direitos de crianças e adolescentes, com base no ECA, ampliando as ações previstas na Lei 11.525/07, também para a educação infantil, ensino fundamental e médio.</b> | Incluir, no currículo escolar das escolas municipais de educação infantil e fundamental, conteúdos que tratem dos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme lei 11.525/07. | Conteúdo curricular elaborado conforme idade<br><br>100% das escolas com os temas de direitos inseridos no currículo | DM Educação + escolas municipais  | A partir de 2023<br><br>AC | DM Educação          |
|   | Estabelecer articulação com as escolas privadas (Sesi e Senai) e a escola estadual de ensino médio para implementar o ensino dos direitos de crianças e adolescentes.               | 100% das escolas com os temas de direitos inseridos no currículo   | DM Educação + escola estadual + escolas particulares + Diretoria Regional de Ensino | A partir de 2023<br><br>AC | DM Educação          |

**Eixo 1- Promoção dos direitos de crianças e adolescentes**

**Diretriz 1 - Promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.**

| <b>Objetivos</b>   | <b>Atividade</b>  | <b>Meta</b>   | <b>Responsáveis e parceiros</b>   | <b>Período/prazo</b>       | <b>Financiamento</b> |
|--|---|---|---|----------------------------|----------------------|
| <b>1.5 - Implementar de ações com foco na temática da sustentabilidade socioambiental no processo de educação em direitos humanos com crianças e adolescentes.</b> | Implementar ações com foco na temática da sustentabilidade e meio ambiente nas escolas (municipais, estadual e particulares) como uma das dimensões dos direitos da criança e do adolescente. | Conteúdo curricular elaborado conforme idade<br><br>100% das escolas com os temas sustentabilidade socioambiental no currículo. | DMEducação + escolas municipais de ensino fundamental + escola estadual + escolas particulares - Sesi e Senai | A partir de 2022<br><br>AC | DMEducação           |
|  | Incluir temas relacionados à sustentabilidade socioambiental nas atividades organizadas pela rede de atendimento, em especial às OSCs que atendem crianças e adolescentes.                    | Elaborar conteúdo<br><br>Estabelecer reuniões com as OSCs   | CMDHCA  | Em 2023<br><br>AC          | -0-                  |

**Eixo 1- Promoção dos direitos de crianças e adolescentes**

**Diretriz 2 - Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade, que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias, e contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social.**

| <b>Objetivos</b>   | <b>Atividade</b>   | <b>Meta</b>   | <b>Responsáveis e parceiros</b>   | <b>Período/prazo</b>                  | <b>Financiamento</b> |
|--|--|---|---|---------------------------------------|----------------------|
| <b>2.1 - Fortalecer políticas públicas de enfrentamento da pobreza, de superação das iniquidades e de erradicação da fome, assegurando alimentação adequada de crianças, adolescentes, gestantes e lactantes, por meio da ampliação de políticas de segurança alimentar e nutricional.</b> | Realizar acompanhamento, através do PAIF, das famílias em situação de extrema pobreza, beneficiárias do Auxílio Brasil, que apresentem insuficiência da renda e outras vulnerabilidades sociais. | 10% das famílias acompanhadas<br><br>20% das famílias acompanhadas<br><br>30% das famílias acompanhadas | DMDSocial + CRAS  | Em 2023<br><br>Em 2025<br><br>Em 2028 | DMDSocial + CRAS     |
|  | Reavaliar e monitorar diretamente as famílias beneficiárias do Auxílio Brasil, criando condições para que cumpram as condicionalidades.  | 20% das famílias acompanhadas<br><br>50% das famílias acompanhadas                                      | DMDSocial + CRAS  | Em 2023<br><br>Em 2025                | DMDSocial            |
|  | Realizar ações educativas (oficinas, encontros, palestras) com as famílias sobre alimentação e enriquecimento nutricional, no âmbito do PAIF, em parceria com a saúde. (Ver Objetivo 2.1)        | Parceria estabelecida com a saúde<br><br>Oficinas realizadas no âmbito do PAIF                          | DMDSocial + DMSaúde   | Em 2023                               | DMDSocial + DMSaúde  |
|  | Desenvolver e fortalecer, no âmbito da saúde pública municipal, programas de incentivo ao aleitamento materno.   | Equipes da saúde (profissionais do pré-natal e puericultura)  | DMSaúde (médicos da atenção básica) + Hospital Referência – Santa Casa de | Em 2023                               | DMSaúde              |

|  |  |   |  |                            |  |
|--|--|---|--|----------------------------|--|
|  | (Ver Objetivo 2.5)   | articuladas ao Programa de aleitamento materno elaborado<br><br>Campanha produzida                  | São Roque (maternidade)  |                            |  |
|  | Estruturar programas e projetos de segurança alimentar e nutricional de crianças, adolescentes, gestantes e famílias, à luz da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.   | Convênio estabelecido<br><br>Cozinha industrial implantada  | DMDSocial + DMEducação + DMSaúde + Secretaria de Agricultura         | A partir de 2023<br><br>AC | DMDSocial e Secretaria de Agricultura do Estado de SP e o Fundo Social de São Paulo (FUSSP), |
|  | Criar projetos e programas de qualificação profissional e de geração de trabalho e renda, como ações complementares ao PAIF, para acompanhamento das famílias beneficiárias do Auxílio Brasil, visando à superação de pobreza. | Cozinhamento do governo do estado implantado<br><br>Projetos de inclusão produtivas implantados     | DMDSocial + DMEducação + DMSaúde + Secretaria de Agricultura         | Em 2025                    | DMDSocial e Secretaria de Agricultura do Estado de SP e o Fundo Social de São Paulo (FUSSP), |
|  | Manutenção do Programa Viva Leite, para fornecimento de leite para crianças de 9 meses a 6 anos das famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único.   | Recursos ampliados<br><br>Fornecimento de leite para 50% das crianças de famílias do Cadastro Único | DMSaúde + DMPSocial + Secretaria de Estado da Desenvolvimento Social | Em 2023                    | DMSaúde, recursos estaduais  |

**Eixo 1- Promoção dos direitos de crianças e adolescentes**

**Diretriz 2 - Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade, que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias, e contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social.**

| <b>Objetivos</b>   | <b>Atividade</b>  | <b>Meta</b>   | <b>Responsáveis e parceiros</b>                    | <b>Período/prazo</b>                        | <b>Financiamento</b> |
|--|---|---|--|---|----------------------|
| <b>2.2 - Ampliar o acesso de crianças e adolescentes e suas famílias aos serviços de proteção social básica e especial, por meio da expansão e qualificação da política de assistência social.</b> | Garantir equipe técnica, através de concurso público e a realização de planejamento, organização e implementação das funções e responsabilidades essenciais do órgão municipal de gestão da assistência social.     | Concurso público realizado<br><br>Novas vagas criadas             | DMDSocial + DMFinanças + DMAdministração           | Em 2024                                     | DMDSocial            |
|  | Promover ações continuadas de capacitação e assessoria, a fim de qualificar os trabalhadores e conselheiros do SUAS.  | Formações com a equipe realizadas                                 | DMDSocial  | A partir de 2023<br><br>AC                  | DMDSocial            |
|  | Continuar a busca ativa das famílias em situação de vulnerabilidade social, divulgando os direitos sociais, potencializado a segurança de acolhida, incluindo-as nos serviços, benefícios e transferência de renda. | Busca ativa realizada, conforme demanda                           | DMDSocial – CRAS                                   | AC conforme demanda                         | DMDSocial            |
|  | Implantar mais um CRAS no município, para garantir atendimento às famílias dos bairros mais distantes do centro da cidade.  | CRAS implantado no Irema<br><br>CRAS implantado na região central | DMDSocial + DMAdministração + Gabinete do prefeito | No Irema em 2022<br><br>No Central até 2027 | DMDSocial            |

|  |   |   |  |                            |           |
|--|---|---|--|----------------------------|-----------|
|  | Implantar a Vigilância Socioassistencial e padronizar o sistema de registro de dados relacionados aos atendimentos da área de assistência social.                     | Vigilância Socioassistencial implantada       | DMDSocial + DMAdministração + Gabinete do prefeito | Até 2024                   | DMDSocial |
|  | Ampliar o atendimento do SCFV para crianças e adolescentes. (Ver Objetivo 1.2)  | 100 novas vagas disponibilizadas em 2023      | DMDSocial + DMAdministração + Gabinete do prefeito | Até 2023                   | DMDSocial |
|  |   | 100 novas vagas disponibilizadas em 2025      |  | Até 2025                   |           |
|  | Aumentar o percentual orçamentário para o financiamento da política de assistência social no cumprimento do plano municipal de assistência social.                    | 10% de aumento do orçamento do departamento   | DMDSocial + DMFinanças + Gabinete do prefeito      | Em 2024                    | DMDSocial |
|  |   | 10% de aumento do orçamento do departamento   |  | Em 2026                    |           |
|  | Acompanhar, por meio de busca ativa, as famílias que recebem Benefício de Prestação Continuada (BPC), que possuem crianças e adolescentes que estão fora das escolas. | 100% das crianças e adolescentes acompanhadas | DMDSocial - CRAS                                   | A partir de 2023<br><br>AC | DMDSocial |

|  |   |   |                  |                        |           |
|--|---|---|------------------|------------------------|-----------|
|  | Aprimorar o trabalho desenvolvido pelo CMAS e a forma de prestação de contas da gestão do FMAS, com a capacitação, apoio e suporte ao conselho. | Trabalho aprimorado por meio de formação continuada | DMDSocial + CMAS | A partir de 2023<br>AC | DMDSocial |
|  | Manter atualizado o diagnóstico socioassistencial do município, depois de criada a Vigilância Socioassistencial.                                | Diagnóstico atualizado mensalmente                  | DMDSocial        | A partir de 2024       | DMDSocial |

### Eixo 1- Promoção dos direitos de crianças e adolescentes

**Diretriz 2 - Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade, que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias, e contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social.**

| Objetivos   | Atividade  | Meta  | Responsáveis e parceiros                                     | Período/prazo     | Financiamento |
|---|--|---|--|-------------------|---------------|
| <b>2.3 - Universalizar o acesso ao registro civil e à documentação básica de crianças e adolescentes e suas famílias.</b> | Estruturar fluxo de responsabilidade para agir nos casos em que as crianças e adolescentes não possuam registro civil e documentação básica, envolvendo o Conselho Tutelar, Proteção Social Básica e Especial, Saúde e Educação. | Fluxo realizado com definição de atribuições e responsabilidades partilhadas pelos órgãos<br><br>100% das C e A com documentação básica | CMDHCA + DMDSocial + DMEducação + DMSaúde + Conselho Tutelar | Em 2023<br><br>AC | DMDSocial     |

**Eixo 1- Promoção dos direitos de crianças e adolescentes**

**Diretriz 2 - Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade, que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias, e contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social.**

| <b>Objetivos</b>   | <b>Atividade</b>  | <b>Meta</b>     | <b>Responsáveis e parceiros</b>                                 | <b>Período/prazo</b> | <b>Financiamento</b> |
|--|---|-----------------|---|----------------------|----------------------|
| <b>2.4 - Priorizar e articular as ações de atenção integral a crianças de 0 a 6 anos, com base no Plano Nacional pela Primeira Infância.</b> | Realizar o Plano Municipal da Primeira Infância, envolvendo os diferentes departamentos do município. | Plano realizado | DMSaúde + DMDSocial + profissionais dos departamentos e da rede | Em 2023              | DMSaúde + DMDSocial  |

**Eixo 1- Promoção dos direitos de crianças e adolescentes**

**Diretriz 2 - Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade, que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias, e contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social.**

| <b>Objetivos</b>  | <b>Atividade</b>  | <b>Meta</b>   | <b>Responsáveis e parceiros</b>                              | <b>Período/prazo</b> | <b>Financiamento</b> |
|---|---|---|--|----------------------|----------------------|
| <b>2.5 - Expandir e qualificar políticas de atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias.</b> | Garantir cobertura pela atenção básica com serviços de qualidade para crianças e adolescentes.                  | 45% das crianças e adolescentes conforme o exigido pelo Programa Previne Brasil (MS), Programa Saúde da Família | DMSaúde + Ministério da Saúde + Secretaria Estadual de Saúde | Em 2023              | DMSaúde              |
|   | Garantir atendimento especializado no município nas áreas de psiquiatria infantil, neurologista infantil e mais | Cargos criados  | DMSaúde + DMFinanças + DMAdministração +                     | Entre 2024 e 2025    | DMSaúde              |



|  |  |   |  |                        |         |
|--|--|---|--|------------------------|---------|
|  | pediatria.   | Termo de Referência estabelecido<br>Psiquiatra infantil contratado<br><br>Neurologista contratado<br><br>Pediatra contratado              | DMEducação                             |                        |         |
|  | Realizar atendimento médico descentralizado à população que reside em bairros distantes e na zona rural. | Equipe de Atenção Primária (Saúde de Família) estruturada<br><br>Equipe formada e capacitada<br><br>Atendimento descentralizado realizado | DMSaúde                                | Em 2024                | DMSaúde |
|  | Implantar um CAPS I no município garantindo atendimento às crianças e adolescentes.                      | Espaço físico reformado<br><br>Equipe contratada<br><br>CAPS instalado  | DMSaúde + Secretaria Estadual de Saúde | Em 2023<br><br>Em 2024 | DMSaúde |

|  |   |  |  |                        |                |
|--|---|--|--|------------------------|----------------|
|  | Garantir no município a realização de avaliação diagnóstica das crianças e adolescentes por psicólogos, psiquiatras e neurologistas.  | Profissionais disponibilizados<br><br>Avaliação diagnóstica realizada no município   | DMSaúde + DMFinanças + DMAdministração + DMEducação                            | Entre 2024 e 2025      | DMSaúde        |
|  | Realizar atendimento de saúde mental (psicológico e psiquiátrico) para crianças e adolescentes e famílias com sofrimento emocional, distúrbios psiquiátricos e vítimas das diversas formas de violências. | Registro do atendimento de saúde mental elaborado<br><br>Profissionais (psicólogos) contratados<br><br>Ampliação do atendimento em 40% | DMSaúde (saúde Mental) + DMFinanças + DMAdministração + DMEducação + DMDSocial | Em 2023<br><br>Em 2024 | DMSaúde        |
|  | Elaborar fluxo de atendimento em Saúde Mental e proposta de trabalho entre as Unidades Básicas, Saúde Mental, Conselho Tutelar, órgãos da Assistência e Educação.   | Rede de Atenção Psicossocial estabelecida<br><br>Fluxo estabelecido  | DMSaúde + DMEducação + DMDSocial   | Em 2024                | DMSaúde + FMCA |
|  | Construir e implantar, no âmbito da Saúde, o protocolo para atendimento à criança e adolescente vítimas de violências (sexual, física, institucional, negligência, psicológica).                          | Protocolo estabelecido no Pronto Atendimento e na Saúde Mental   | DMSaúde  | Em 2023                | DMSaúde        |

|  |  |  |                              |                    |                |
|--|--|--|------------------------------|--------------------|----------------|
|  | Aprimorar o registro das informações sobre crianças e adolescentes vítimas das diferentes formas de violência no SINAN. (Ver Objetivo 5.1)   | SINAN sendo preenchido e socializado                             | DMSaúde + DMDSocial + CT     | Em 2023            | DMSaúde        |
|  | Implantar serviço ou programa de atendimento especializado voltado para adolescentes usuários de drogas.   | CAPS instalado<br>Atendimento realizado                          | DMSaúde                      | Em 2023<br>Em 2024 | DMSaúde        |
|  | Estruturar programas de atendimento transversal (saúde, educação e assistência) no município, com ações preventivas relacionadas ao uso indevido de álcool e drogas, por meio da realização de palestras e rodas de conversas. | Programa de formação com palestras elaborado, em desenvolvimento | DMSaúde + CMDHCA + DMDSocial | Em 2023<br>AC      | DMSaúde + FMCA |
|  | Implementar ações e programas educativos relacionados à saúde sexual e à saúde reprodutiva, estabelecendo parceria com a educação e assistência social.  | Programa de formação com palestras elaborado, em desenvolvimento | DMSaúde + CMDHCA + DMDSocial | Em 2023<br>AC      | DMSaúde + FMCA |
|  | Realizar palestras nas escolas, para alunos e professores, sobre saúde sexual reprodutiva, gravidez na adolescência, violências, bullying e autoflagelo.   | Programa de formação com palestras elaborado, em desenvolvimento | DMSaúde + CMDHCA + DMDSocial | Em 2023<br>AC      | DMSaúde + FMCA |
|  | Ampliar o acompanhamento de famílias do Auxílio Brasil no âmbito da Saúde.   | 45% das famílias acompanhadas                                    | DMSaúde                      | Em 2023            | DMSaúde        |

|  |  |   |   |               |         |
|--|--|---|---|---------------|---------|
|  | Realizar programas de incentivo ao aleitamento materno, com sensibilização das gestantes e puérperas.<br>(Ver Objetivo 2.1)            | Equipes da saúde (profissionais do pré-natal e puericultura) articuladas<br><br>Programa de aleitamento materno elaborado<br><br>Campanha produzida | DMSaúde (médicos da atenção básica) + Hospital Referência – Santa Casa de São Roque (maternidade) | Em 2023       | DMSaúde |
|  | Estabelecer parceria com a Assistência para sensibilizar as famílias para ampliar a cobertura da vacinação de crianças e adolescentes. | Dar continuidade ao trabalho realizado com cobertura vacinal de 100% das crianças   | DMSaúde + DMDSocial + DMEducação  | Em 2022<br>AC | DMSaúde |
|  | Realização da detecção precoce de crianças com deficiências nas consultas da Atenção Básica.   | 100% das consultas  | DMSaúde + profissionais da Atenção Básica   | Em 2023<br>AC | DMSaúde |

Eixo 1- Promoção dos direitos de crianças e adolescentes

Diretriz 2 - Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade, que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias, e contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social.

| Objetivos   | Atividade  | Meta   | Responsáveis e parceiros                        | Período/prazo          | Financiamento                                   |
|---|--|--|---|------------------------|---|
| <b>2.6 - Universalizar o acesso e assegurar a permanência e o sucesso de crianças e adolescentes na educação básica, expandindo progressivamente a oferta de educação integral, com a ampliação da jornada escolar, dos espaços e das oportunidades educacionais.</b> | Garantir o acesso à creche para 50% das crianças com até 3 (três) anos de idade, monitorando a cada ano a população dessa faixa etária.                  | Creche no Jardim Alfa para 150 crianças implantada   | DMEducação + Governo do Estado de São Paulo     | Em 2023<br>AC          | DMEducação + transferência do governo do estado |
|   | Garantir escolas de educação infantil (pré-escola) para todas as crianças de 4 e 5 anos de idade, monitorando a cada ano a população dessa faixa etária. | Monitoramento da população infantil realizado anualmente<br><br>Transporte cedido para garantir a frequência dos alunos                          | DMEducação                                      | Em 2023<br>AC          | DMEducação                                      |
|   | Garantir a matrícula de 100% das crianças de 6 a 14 anos no Ensino Fundamental e 95% delas concluindo a etapa na idade certa.                            | Monitoramento da população de possíveis alunos realizado anualmente<br><br>Ações de reforço para recuperação da aprendizagem em 100% das escolas | DMEducação                                      | A partir de 2022<br>AC | DMEducação                                      |
|   | Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento  | Monitoramento para 100% dos beneficiários de programas de  | DMEducação + CMDHCA + DMDSocial + DMSaúde + CME | Em 2023                | DMEducação<br>FMDCA                             |

|  |   |   |   |                   |                               |
|--|---|---|---|-------------------|-------------------------------|
|  | escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola.   | transferência de renda 100% dos professores participando de ações previstas para enfrentamento das diversas formas de violência |   | Em 2024<br><br>AC |                               |
|  | Promover busca ativa de crianças e adolescentes que estão fora da escola, em parceria com a assistência social, saúde e em interlocução com o Conselho Tutelar.   | Busca ativa realizada de forma sistemática  | DMEducação + DMDSocial + DMSaúde + CT                       | Em 2022<br><br>AC | DMEducação                    |
|  | Construir, com todos os órgãos envolvidos, o protocolo de evasão escolar em 100% das escolas municipais e estaduais.  | Protocolo de evasão escolar elaborado e aplicado em 100% das escolas  | DMEducação + CT + escola estadual e as escolas particulares | Em 2024           | DMEducação                    |
|  | Promover articulação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares. | Novas atividades implantadas<br><br>Aumento da oferta de crianças e adolescentes nas atividades                                 | DMEducação + cultura esporte + OSCs                         | Em 2022<br><br>AC | DMEducação                    |
|  | Universalizar o ensino médio para a população de 15 a 18 anos, promovendo ação articulada com os serviços de assistência social, saúde e Conselho Tutelar, para busca ativa dos adolescentes evadidos.    | Protocolo elaborado   | DMEducação + escola estadual de EMédio + Sesi               | Em 2022           | DMEducação e orçamento da SEE |

|  |   |   |   |                                 |  |
|--|---|---|---|---------------------------------|--|
|  | <p>Estender as Salas de Recursos Multifuncionais para todas as escolas municipais, sob a coordenação de professores especialistas, para alunos com necessidades educacionais especiais.</p>   | <p>Instalação de mais uma Sala de Recurso instalada na escola Rodovalho</p> <p>Espaços físicos para instalação de novas salas definidos</p> <p>100% das escolas de EF I e II com Salas de Recurso</p> | <p>DM Educação + órgãos estaduais e federal</p>     | <p>Em 2023</p> <p>Até 2025</p>  | <p>DM Educação + Governo Federal</p>       |
|  | <p>Promover educação em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de 7 horas diárias no mínimo, para todas as escolas municipais.</p>                                       | <p>Pelo menos 1 atividade de educação integral (contraturno) em 80% das escolas</p> <p>Educação integral para 50% dos alunos em todas as escolas do município</p>                                     | <p>DM Educação + DM Cultura + DM Lazer + OSCs</p>   | <p>Até 2023</p> <p>Até 2026</p> | <p>DM Educação</p>                         |
|  | <p>Fomentar a articulação das escolas com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos da comunidade e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, como forma de ampliar as atividades de contraturno escolar.</p> | <p>Estabelecimento de parcerias com OSCs realizada</p> <p>Parcerias firmadas com espaços públicos e privados</p>  | <p>DM Educação + OSCs + DM Cultura + DM Esporte</p> | <p>Em 2023</p> <p>Em 2025</p>   | <p>DM Educação, DM Cultura, DM Esporte</p> |

|  |  |   |                                  |  |                             |
|--|--|---|----------------------------------|--|-----------------------------|
|  | Apoiar processos formativos da comunidade escolar (professores, educadores) para identificar precocemente as violências contra crianças e adolescentes viabilizando assim o ressarcimento do direito violado.  | 100% dos professores sensibilizados e formados  | DMEducação + DMDSocial + DMSaúde | Em 2023<br>Em 2025<br>Em 2027                | FDCA                        |
|  | Ampliar e aprimorar o trabalho das escolas com as técnicas de mediação de conflito e de Justiça Restaurativa para lidar com os adolescentes que apresentem atos infracionais de natureza leve e/ou problemas de disciplina, observadas as diretrizes e o regimento interno do estabelecimento de ensino. | Contatos retomados com o Fórum<br><br>Realização da Justiça Restaurativa em 100% das escolas de EF II | DMEducação + Fórum de Mairinque  | A partir de 2022<br>Em 2023 e 2024<br><br>AC | DMEducação                  |
|  | Fortalecer o PROERD para prevenção do uso de drogas nas escolas.   | Contatos estabelecidos com a PM<br><br>100% das escolas de EF I com o projeto implantado              | DMEducação + PM                  | A partir de 2022<br><br>Em 2024              | DMEducação, Polícia Militar |



**Eixo 1- Promoção dos direitos de crianças e adolescentes**

**Diretriz 2 - Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade, que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias, e contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social.**

| <b>Objetivos</b>  | <b>Atividade</b>   | <b>Meta</b>                                       | <b>Responsáveis e parceiros</b> | <b>Período/prazo</b> | <b>Financiamento</b> |
|---|--|---|---------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>2.7 - Implementar, na educação básica, o ensino da cultura afro-brasileira, africana e indígena, em cumprimento das Leis de nº 10.639/03 e nº 11.645/08.</b> | Garantir, nos currículos escolares conteúdos sobre história e culturas afro-brasileiras e indígenas, assegurando a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil. | 100% das escolas com o tema inserido no currículo | DMEducação                      | Em 2022<br><br>AC    | DMEducação           |

**Eixo 1- Promoção dos direitos de crianças e adolescentes**

**Diretriz 2 - Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade, que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias, e contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social.**

| <b>Objetivos</b>   | <b>Atividade</b>  | <b>Meta</b>   | <b>Responsáveis e parceiros</b>      | <b>Período/prazo</b> | <b>Financiamento</b> |
|--|---|---|--------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>2.8 - Fomentar a interação social de crianças e adolescentes com deficiência auditiva, por meio do ensino da língua de sinais na comunidade escolar, garantindo sua</b> | Garantir a oferta de educação bilíngue em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, nas unidades escolares, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva, nos termos do Art. 22 do | 100% das unidades escolares com oferta de educação bilíngue | DMEducação + Senai + escola estadual | Em 2025              | DMEducação           |

|  |  |                              |                                  |         |                 |
|--|--|------------------------------|----------------------------------|---------|-----------------|
| <b>inclusão no currículo da educação básica.</b> | Decreto nº 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdo-cegos.  |                              |                                  |         |                 |
|  | Garantir a capacitação de funcionários, em cada unidade, que dominem a linguagem de libras, para estabelecer a comunicação nas áreas de saúde, educação e assistência. | 10 profissionais capacitados | DMSaúde e DMDSocial e DMEducação | Em 2024 | DMAdministração |

### Eixo 1- Promoção dos direitos de crianças e adolescentes

**Diretriz 2 - Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade, que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias, e contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social.**

| <b>Objetivos</b>  | <b>Atividade</b>  | <b>Meta</b>   | <b>Responsáveis e parceiros</b>   | <b>Período/prazo</b> | <b>Financiamento</b>          |
|---|---|---|---|----------------------|-------------------------------|
| <b>2.9 - Promover o acesso de crianças e adolescentes às Tecnologias de Informação e Comunicação e à navegação segura na Internet, como formas de efetivar seu direito à comunicação,</b> | Garantir acesso à internet a todos os alunos de escolas municipais e estaduais.   | Implantação do Projeto Escola Conectada<br><br>100% das escolas com acesso à internet | DMEducação + Programa dinheiro direto na escola (PDDE) do Governo do estado | Em 2022<br><br>AC    | DMEducação + governo estadual |
|   | Discutir com os estudantes sobre o acesso e uso da internet de forma correta, visando a não violação de direitos e proteção dos usuários. | 90% dos alunos discutindo temas sobre segurança na internet                           | DMEducação + professores de informática                                     | Em 2022<br><br>AC    | DMEducação                    |

|  |   |  |                        |                   |            |
|--|---|--|------------------------|-------------------|------------|
| <b>observando sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento.</b> | Garantir acesso e uso seguro à internet para a população do CRAS. | Parceria com o Departamento de Educação estabelecida | DMDSocial + DMEducação | Em 2023<br><br>AC | DMEducação |
|--|---|--|------------------------|-------------------|------------|

### Eixo 1- Promoção dos direitos de crianças e adolescentes

**Diretriz 2 - Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade, que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias, e contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social.**

| <b>Objetivos</b>   | <b>Atividade</b>   | <b>Meta</b>  | <b>Responsáveis e parceiros</b>                                   | <b>Período/prazo</b> | <b>Financiamento</b>             |
|--|--|--|---|----------------------|----------------------------------|
| <b>2.10 - Consolidar a oferta de ensino profissionalizante de qualidade, integrado ao ensino médio, com fomento à inserção no mercado de trabalho dos adolescentes a partir dos 16 anos, de acordo com a legislação vigente.</b> | Ampliar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, com pelo menos 50% da expansão no segmento público.                         | Ampliação das vagas de educação profissional técnica       | DME + Delegacia Regional de Educação                              | De 2023 a 2025       | Secretaria de Estado da Educação |
|  | Buscar, junto à FIESP, a implantação de novos cursos técnicos e profissionalizantes na unidade do Senai.   | Novos cursos implantados                                   | DMEducação + CMDHCA + Senai + FIESP + Centro Paula Souza          | Em 2024              | DMEducação                       |
|  | Desenvolver estratégias e oportunidades de profissionalização para adolescentes evadidos ou com baixa escolaridade em situação de vulnerabilidade. | Estabelecimento de acordos<br><br>Novos cursos implantados | DMEducação + CMDHA + CME + CBA                                    | Em 2024              | DMEducação                       |
|  | Articular com as empresas locais para adotar estratégias para ampliação da inserção no mercado de trabalho dos adolescentes a partir               | Carta de sensibilização enviada a 50% das empresas locais  | CMDHCA + DMDSocial + Gabinete do prefeito + CBA + empresas locais | Em 2024              | DMEducação                       |

|  |              |                                 |  |  |  |
|--|--------------|---------------------------------|--|--|--|
|  | dos 16 anos. | 25% das empresas sensibilizadas |  |  |  |
|  |              | Adolescentes contratados        |  |  |  |

### Eixo 1- Promoção dos direitos de crianças e adolescentes

**Diretriz 2 - Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade, que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias, e contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social.**

| Objetivos   | Atividade  | Meta   | Responsáveis e parceiros                                     | Período/prazo          | Financiamento      |
|---|--|--|--|------------------------|--------------------|
| <b>2.11 - Ampliar o acesso de adolescentes, a partir de 14 anos, a programas de aprendizagem profissional de acordo com a Lei nº 10.097/00.</b> | Realizar campanhas e estabelecer parcerias com a associação comercial e industrial, pequenas, médias e grandes empresas do município, buscando sensibilizá-las para a ampliação de vagas para jovens aprendizes, especialmente para adolescentes advindos de situações de maior vulnerabilidade social, inseridos nas medidas socioeducativas e com deficiência. | Correspondência enviada para 90% das empresas do município<br><br>Material de divulgação disponibilizado no site da Prefeitura | CMDHCA + DMDSocial + Gabinete do prefeito + empresas locais  | Em 2023<br><br>Em 2025 | CMDHCA, DMDSocial  |
|   | Estabelecer articulação com os diferentes departamentos do município para contratação de adolescentes e jovens com idade   | 5 adolescentes contratados ou como aprendizes  | CMDHCA + DMDSocial + DMinistração + Departamentos municipais | Em 2023<br><br>Em 2025 | CMDHCA + DMDSocial |

|  |                                     |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------|--|--|--|--|
|  | entre 14 e 24 anos como aprendizes. | 15 adolescentes contratados ou como aprendizes |  |  |  |
|--|-------------------------------------|--|--|--|--|

| Eixo 1- Promoção dos direitos de crianças e adolescentes   |   |   |   |                          |               |
|--|---|---|---|--------------------------|---------------|
| Diretriz 2 - Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade, que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias, e contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social. |   |   |   |                          |               |
| Objetivos  | Atividade   | Meta  | Responsáveis e parceiros                                      | Período/prazo            | Financiamento |
| <b>2.12 - Universalizar o acesso de crianças e adolescentes a políticas culturais, que nas suas diversas expressões e manifestações considerem sua condição peculiar de desenvolvimento e potencial criativo.</b>  | Garantir mais recursos financeiros para investimento na área da cultura, ofertando atividades para todos os municípios e desenvolvendo atividades específicas para crianças e adolescentes. | Ampliação de 10% das verbas orçamentárias<br><br>Ampliação de 25% | DMCultura + DMFinanças e Gabinete do prefeito                 | Até 2025<br><br>Até 2028 | DMCultura     |
|  | Elaborar o Plano Municipal de Cultura de forma participativa, contando com a participação dos diversos departamentos municipais e as forças vivas da comunidade.                            | Plano elaborado   | DMCultura + departamentos, sociedade civil e Câmara Municipal | Até 2025                 | DMCultura     |
|  | Investir em novas estratégias de divulgação das atividades, por meio de parcerias com escolas e departamentos municipais.   | Plano de comunicação elaborado<br><br>Contatos estabelecidos      | DMCultura + escolas e Departamentos municipais                | A partir de 2023         | DMCultura     |

|  |  |  |   |                              |           |
|--|--|--|---|------------------------------|-----------|
|  |  | Parcerias firmadas   |   |                              |           |
|  | Ampliar a equipe da pasta para viabilizar o planejamento e a realização de novas atividades culturais para a população do município.   | Concurso público realizado<br><br>2 profissionais novos contratados<br><br>Mais 4 profissionais  | DMCultura +<br>DMAdministração +<br>Gabinete do prefeito  | Até 2023<br><br><br>Até 2025 | DMCultura |
|  | Ampliar o acesso para todas as crianças e adolescentes nas diversas expressões relativas às políticas de cultura, especialmente do grupo em situação de vulnerabilidade, nos programas de acolhimento institucional e em cumprimento de medidas socioeducativas. | Novos projetos culturais implantados com apoio do Estado, dos Conselhos Estaduais e Federal e com recursos municipais, por meio das leis de incentivo à cultura<br><br>(Oficinas de audiovisual, teatro, circo, entre outras)<br><br>Ampliação de 30% do atendimento | DMCultura + órgãos estaduais + escola estadual, Sesi, Senai, escolas municipais, OSCs + DMDSocial | Até 2024                     | DMCultura |
|  | Potencializar o atendimento realizado pela Escola de Música, desenvolvendo atividades com maior cobertura, mais atrativas e diversificadas.  | Professores contratados<br><br>Novos cursos, oficinas e workshops implantados  | DMCultura +<br>DMAdministração +<br>DMFinanças + Gabinete do prefeito                             | Até 2025                     | DMCultura |

|  |  |   |   |                                    |   |
|--|--|---|---|------------------------------------|---|
|  |  | (percussão)<br><br>Escola de música informatizada   |   |                                    |   |
|  | Prover estratégias para ampliar o acesso de adolescentes e jovens na Biblioteca Municipal, com atividades de interesse dessa população.  | Ações e projetos implantados: rodas de incentivo à leitura, contação de história, lançamento de livros, visita à biblioteca<br><br>Biblioteca informatizada | DMCultura + Escola estadual, Sesi, Senai, escolas municipais, OSCs do município, DMDSocial  | Até 2023<br><br>Até 2025<br><br>AC | DMCultura   |
|  | Implantar núcleos ou espaços ou atividades de cultura descentralizados para viabilizar o atendimento e garantir o acesso de crianças e adolescentes que residem em bairros mais distantes do centro. | Oficinas culturais de todas as áreas realizadas   | DMCultura + escola estadual, Sesi, Senai, escolas municipais, OSCs do município + DMDSocial | A partir de 2023<br><br>AC         | DMCultura e recursos oriundos dos órgãos estaduais, das leis de incentivo à cultura e de empresas |
|  | Estabelecer convênios com OSCs para a realização de atividades culturais descentralizadas, com aproveitamento dos espaços comunitários existentes e ociosos (em OSCs, centros comunitários,          | Contratos realizados  | DMCultura + CMDHCA  | Até 2026                           | DMCultura, FMDCA  |

|  |   |   |  |                          |                                  |
|--|---|---|--|--------------------------|----------------------------------|
|  | empresas).  |   |  |                          |                                  |
|  | Aproveitamento de espaços culturais disponíveis na cidade (da municipalidade, espaços da CBA e outros, por exemplo) para a realização de atividades, festivais, eventos, shows. | Novos espaços disponibilizados  | DMCultura + Empresas + órgãos municipais   | Em 2023                  | DMCultura                        |
|  | Ampliar a realização de atividades culturais pontuais para a juventude (eventos, festivais, torneios etc.) utilizando o anfiteatro e outros espaços da municipalidade.          | Novos eventos realizados: festival Festa da cidade (A+), festa das crianças, show de música, apresentações musicais | DMCultura + escola estadual, Sesi, Senai, escolas municipais, OSCs, DMDSocial + empresas + CBA | Em 2022<br>Em 2023<br>AC | DMCultura e patrocínios diversos |

### Eixo 1- Promoção dos direitos de crianças e adolescentes

**Diretriz 2 - Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade, que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias, e contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social.**

| Objetivos   | Atividade   | Meta   | Responsáveis e parceiros  | Período/prazo            | Financiamento |
|---|---|--|---------------------------|--------------------------|---------------|
| <b>2.13 - Universalizar o acesso de crianças e adolescentes a políticas e programas de esporte e lazer, de acordo com sua</b> | Ampliar os recursos para investimento em esporte e lazer para os cidadãos e para o desenvolvimento de atividades desportivas para crianças e adolescentes do município. | Aumento do orçamento para 2023<br><br>Aumento de até 10% para 2025 | DMELazer + DMF (Finanças) | Até 2023<br><br>Até 2025 | DMELazer      |



|   |  |  |   |   |          |
|---|--|--|---|---|----------|
| <b>condição peculiar de desenvolvimento, assegurada a participação e a acessibilidade de pessoas com deficiências</b> | Elaborar o Plano Municipal de Esporte e Lazer de forma participativa, contando com a participação dos diversos departamentos município e as forças vivas da comunidade.  | Plano elaborado  | DMELazer + Cultura, Educação e Assistência Social, Saúde + Conselhos CMDHCA + entidades e movimentos da sociedade civil | Em 2023                                 | DMELazer |
|   | Ampliar a equipe da pasta (principalmente professores e monitores) para viabilizar o planejamento e a realização de novas atividades de esporte e lazer.   | Contratação de 4 professores educação física + 2 monitores                       | DMELazer + DMAAdministração   | De 2023 a 2024<br><br>Em 2025<br><br>AC | DMELazer |
|   | Ampliar o acesso para todas as crianças e adolescentes nas diversas atividades de esporte e lazer, especialmente do grupo em situação de vulnerabilidade, oriundas das camadas populares, atendidas em instituições sociais, programas de acolhimento institucional e em cumprimento de medidas socioeducativas. | Ampliação de 10% do atendimento de crianças e adolescentes<br><br>Aumento de 20% | DMELazer  | Em 2023<br><br>Em 2025                  | DMELazer |
|   | Potencializar o trabalho desenvolvido pelas ONGs, por meio do estabelecimento de convênios e subvenções, visando ao desenvolvimento de atividades de esporte descentralizadas.   | Convênio realizado   | DMELazer + entidades desportivas e OSCs   | Em 2024                                 | DMELazer |
|   | Implantar estratégia de registro das   | Metodologia implantada   | DMELazer  | 2023                                    | DMELazer |

|  |  |  |                              |  |  |
|--|--|--|------------------------------|--|--|
| informações do atendimento prestado pelo Departamento.   |  |  |                              |  |  |
| Ceder espaços físicos (campo de futebol) para uso e desenvolvimento de atividades  | Termo de cessão de uso<br><br>Novos termos elaborados                                    | DMELazer + movimentos populares                        | 2023<br><br>2025             |  | DMELazer                                 |
| Aproveitamento dos espaços ociosos (quadras, praças etc.) da comunidade para implantar projetos e atividades desportivas de forma descentralizada.   | Parcerias com os departamentos realizados<br><br>Abertura de novos espaços de atividade  | DMELazer + DMEducação + DMDSocial + DMFinanças         | 2024<br><br>2025<br><br>2027 |  | DMELazer                                 |
| Ampliar a oferta de opções de lazer com a reforma de praças, manutenção de espaços públicos (quadras, praças, parques, brinquedos, ...), construção de ciclovias, criando novos espaços de convivência comunitária destinados a ampliar as oportunidades para a cidade, assegurando a participação e a acessibilidade de pessoas com deficiências. | Propostas técnicas elaboradas<br><br>Órgãos municipais e estaduais e empresas contatados | DMELazer + CBA + Secretaria Estado de Esporte de Lazer | 2024<br><br>2025             |  | DMELazer + empresas + recursos estaduais |
| Diversificar as atividades das diversas modalidades desportivas: caminhadas, exercício físico, campeonatos, torneios, atividades físicas ao ar livre.  | Recursos humanos contratados<br><br>Recursos ampliados                                   | DMELazer + CBA + DMFinanças                            | Em 2024                      |  | DMELazer                                 |

**Eixo 2 - Proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes**

**Diretriz 3 - Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.**

| <b>Objetivos</b>   | <b>Atividade</b>  | <b>Meta</b>   | <b>Responsáveis e parceiros</b>  | <b>Período/prazo</b> | <b>Financiamento</b>          |
|--|---|---|--|----------------------|-------------------------------|
| <b>3.1 - Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para a promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, com base na revisão e implementação do Plano nacional temático.</b> | Elaborar o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.   | Plano elaborado   | DMDSocial + CMDHCA + CMAS+ representantes dos departamentos municipais | Até 2026             | DMDSocial, FMAS, FMCD         |
|  | Ampliar atendimento, garantindo a participação de pais, crianças e adolescentes nos programas de convivência familiar e comunitária, priorizando a escuta aos mesmos e identificando suas demandas. | Metodologia construída<br><br>100% dos serviços atendendo periodicamente famílias e/ou responsáveis<br><br>100% dos serviços com espaços de escuta e participação das crianças e adolescentes | DMDSocial + OSCs + SCFV  | Até 2024             | DMDSocial, FMAS, FMCD         |
|  | Ampliar espaços para convivência familiar e comunitária, em conjunto com outros departamentos do município, especialmente nos territórios de maior vulnerabilidade social.                          | Novos espaços descentralizados implantados<br><br>Parcerias estabelecidas   | DMDSocial + DMELazer, DM Cultura, DMEducação, DMNJ + empresas          | Até 2025             | DMDSocial + DMEducação + FMCD |
|  | Ampliar espaços e ações dos SCFVs para atender crianças, adolescentes   | 50% de espaços e ações ampliados até  | DMDSocial + equipes da   | Até 2024             | DMDSocial +                   |

|   |  |   |                            |                           |
|---|--|---|----------------------------|---------------------------|
| e famílias.   | 2024<br><br>100% de espaços e ações até 2026                           | Proteção Social Básica                                    | Até 2026                   | FMDHCA FMCD               |
| Monitorar periodicamente o serviço prestado pela ONG responsável pelo acolhimento.  | Acompanhamento semestral realizado com visitas de avaliação realizadas | DMDSocial + Proteção Social Especial                      | A partir de 2022<br><br>AC | DMDSocial                 |
| Garantir acompanhamento técnico pela Proteção Social Especial do trabalho da ONG que realiza acolhimento institucional na modalidade de Casa Lar, garantindo a realização do PIA para todas as crianças e adolescentes. | Reuniões mensais de articulação e acompanhamento                       | DMDSocial / Proteção Social Especial                      | A partir de 2022<br><br>AC | DMDSocial                 |
| Estabelecer contatos frequentes com o Sistema de Justiça (juíza e promotora) para a articulação do trabalho, e participação nas audiências concentradas.  | Estabelecidas reuniões a casa 2 meses                                  | DMDSocial + Sistema de Justiça + Proteção Social Especial | A partir de 2022<br><br>AC | DMDSocial                 |
| Instituir e divulgar o programa Família Acolhedora no município, com seleção e capacitação das famílias.  | Programa implantado  | DMDSocial + Lar Casa Bela de Sorocaba                     | De 2023 a 2024             | DMDSocial + Lar Casa Bela |
| Organizar e sensibilizar a equipe dos integrantes da rede de atendimento, para dar suporte ao acolhimento institucional e familiar.   | Reuniões de articulação da rede  | DMDSocial + DMSaúde, DMEducação + Projeto Lar             | A partir de 2023<br><br>AC | DMDSocial                 |

|  |  |  |   |         |                  |
|--|--|--|---|---------|------------------|
|  | Construir o fluxo do acolhimento institucional e familiar, com os atores da rede de proteção (Sistema de Justiça, Conselho Tutelar, Proteção Social Especial, entidade de atendimento), definindo protocolo para este atendimento, contemplando o atendimento a adolescentes egressos. | Consultoria contratada<br><br>Fluxo e protocolo elaborados para as crianças e adolescentes atendidos e os egressos | DMDSocial + Sistema de Justiça, Conselho Tutelar, Proteção Social Especial, Projeto Lar - entidade de atendimento | Em 2024 | DMDSocial + FMCA |
|--|--|--|---|---------|------------------|

### Eixo 2 - Proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes

**Diretriz 3 - Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.**

| Objetivos   | Atividade   | Meta   | Responsáveis e parceiros  | Período/prazo | Financiamento         |
|---|---|--|---|---------------|-----------------------|
| <b>3.2 - Formular diretrizes e parâmetros para estruturação de redes integradas de atenção a crianças e adolescentes nas diferentes formas de violências contra a criança e o adolescente, com base nos princípios de celeridade, humanização e continuidade no</b> | Elaborar o Plano Temático de enfrentamento das violências conforme diretrizes do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes (2022).  | Plano elaborado  | DMDSocial + CMDHCA + CMAS+ departamentos  | Até 2028      | DMDSocial, FMAS, FMCD |
|   | Realizar a contratação de assessoria especializada para a elaboração do fluxo do atendimento às crianças e adolescentes em situação de violências envolvendo todos os atores da rede e construir protocolo que define como o atendimento será | Consultoria contratada<br><br>Fluxo e protocolo elaborado para as crianças e adolescentes em situação de | DMDSocial + Proteção Social Especial, CRAS, Sistema de Justiça, OAB, Conselho Tutelar, Delegacia, Pronto Atendimento, Instituto Médico Legal, Saúde mental, escolas, OSCs | Em 2023       | DMDSocial, FMAS       |

|                     |  |   |  |                        |           |
|---------------------|--|---|--|------------------------|-----------|
| <b>atendimento.</b> | realizado e o papel e as atribuições de cada órgão da rede, em consonância com a Lei nº 13.431.  | violência   |  |                        |           |
|                     | Realizar reuniões periódicas para avaliar e analisar os dados encaminhados pelo Conselho Tutelar, para compreender a dimensão do fenômeno e a incidência das violências na cidade.                                 | Reuniões trimestrais de avaliação                                   | DMDSocial + CT + Proteção Social Especial + CMDHCA | A partir de 2023<br>AC | DMDSocial |
|                     | Estabelecer contatos com a OAB, com sede em Mairinque, para discutir o atendimento prestado pelo órgão às crianças e adolescentes vítimas de violência, visando ampliar a cobertura da defesa dos casos atendidos. | Documento da organização do atendimento jurídica prestado pela OAB. | DMDSocial + PSE + CT                               | A partir de 2023       | DMDSocial |

**Eixo 2 - Proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes**

**Diretriz 3 - Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.**

| <b>Objetivos</b>   | <b>Atividade</b>   | <b>Meta</b>  | <b>Responsáveis e parceiros</b>  | <b>Período/prazo</b>     | <b>Financiamento</b> |
|--|--|--|--|--------------------------|----------------------|
| <b>3.3 - Fomentar a criação de programas educativos de orientação e de atendimento a familiares, responsáveis, cuidadores ou demais envolvidos em situações de negligência, violência psicológica, física, sexual e institucional.</b> | Realizar, de forma articulada e intersetorial, campanhas anuais educativas e informativas de incentivo à denúncia e à prevenção das diferentes formas de violência contra crianças e adolescentes, em parcerias com outras políticas públicas. | Campanha elaborada e realizada                     | DMDSocial + equipe + CMDHCA + CMAS   | De 2023 a 2024<br><br>AC | DMDSocial e FMCD     |
|  | Implementar programa de sensibilização da rede e de discussão do fenômeno da violência contra crianças e adolescentes e estratégias para a detecção precoce junto às escolas, OSCs, e todos os espaços que atendam crianças e adolescentes.    | Proposta formativa elaborada e executada           | DMDSocial + equipe + CMDHCA + CMAS + DMEducação + OSCs + escolas + universidades | De 2023 a 2023<br><br>AC | DMDSocial e FMCD     |
|  | Desenvolver oficinas sobre o fenômeno da violência contra crianças e adolescentes, responsabilização, formas de atendimento, entre outros temas, com famílias, no âmbito do PAIF.  | Oficinas construídas<br><br>Oficinas desenvolvidas | DMDSocial + equipe SCFV + CRAS e Proteção Social Especial                        | A partir de 2023         | DMDSocial e FMCD     |

|  |  |  |   |                  |              |
|--|--|--|---|------------------|--------------|
|  | Realizar cartilha e material informativo e de divulgação para informar à população sobre o fenômeno das violências (negligência, psicológica, física, sexual e institucional) contra crianças e adolescentes, as formas de notificar e denunciar e como realizar atendimento, para ser divulgado para a rede e colocado no site da prefeitura. | Material informativo e cartilha adquiridos<br><br>Adquirir novos exemplares e montar plano de execução | DMDSocial + equipe + Conselhos setoriais            | A partir 2023    | FMAS + FMDCA |
|  | Contratar equipe técnica para a Proteção Social Especial, para viabilizar o atendimento, no âmbito da política de assistência, dos casos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunha de violência.  | Concurso realizado<br><br>Cargo criado<br><br>Servidor(a) nomeado                                      | DMDSocial + Gabinete do prefeito + DMA              | Em 2025          | DMDSocial    |
|  | Criar, na área da saúde mental, programa de atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, garantindo atendimento psicológico a todas as vítimas e suas famílias, com atividades individuais e grupais.  | Programa concebido<br><br>Programa implantado  | DMDSocial + Gabinete do prefeito + DMAAdministração | A partir de 2024 | DMSaúde      |
|  | Destinar recursos para a formação continuada para os profissionais que atuam diretamente no atendimento e tratamento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência (saúde e assistência)  | Proposta formativa concebida   | DMDSocial + DMSaúde + Conselhos setoriais           | A partir de 2028 | DMSaúde      |



**Eixo 2 - Proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes**

**Diretriz 3 - Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.**

| <b>Objetivos</b>   | <b>Atividade</b>  | <b>Meta</b>                             | <b>Responsáveis e parceiros</b> | <b>Período/prazo</b> | <b>Financiamento</b> |
|--|---|---|---------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>3.4 - Aperfeiçoar instrumentos de proteção e defesa de crianças e adolescentes para enfrentamento das ameaças ou violações de direitos facilitadas pelas Tecnologias de Informação e Comunicação.</b> | Monitorar os atendimentos do Conselho Tutelar e da Proteção Social Especial, para verificar a existência de casos de crianças e adolescentes identificados como ameaça ou violação de direitos, facilitadas pelas Tecnologias de Informação e Comunicação no município. | Monitoramento realizado trimestralmente | DMDSocial + CMDHCA + CT         | A partir de 2023     | DMDSocial            |

**Eixo 2 - Proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes**

**Diretriz 3 - Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.**

| <b>Objetivos</b>  | <b>Atividade</b>   | <b>Meta</b>   | <b>Responsáveis e parceiros</b>   | <b>Período/prazo</b> | <b>Financiamento</b> |
|---|--|---|---|----------------------|----------------------|
| <b>3.5 - Definir diretrizes para as atividades de prevenção ao uso de drogas por crianças e adolescentes conforme a Lei nº 11.343/06, bem</b> | Criar programas e campanhas continuados de prevenção ao uso indevido de drogas para divulgação junto à população e nos espaços e serviços que atendem crianças e adolescentes. | Plano da campanha elaborado com estratégias de comunicação e conteúdo | CMDHCA + DMDSocial + DMSaúde<br>Setor de imprensa da Prefeitura, Gabinete do prefeito | Em 2023<br><br>AC    | FMDCA, DMSaúde       |

|  |   |  |   |                        |         |
|--|---|--|---|------------------------|---------|
| <b>como ampliar, articular e qualificar as políticas sociais para prevenção e atenção a crianças e adolescentes usuários e dependentes de álcool e drogas.</b> |   | Campanha realizada e divulgada   |   |                        |         |
|  | Sensibilizar educadores envolvidos no atendimento direto às crianças e adolescentes sobre uso indevido de drogas por crianças e adolescentes.       | Projeto com o conteúdo e as peças de divulgação elaborados<br><br>Empresa contratada<br>Material produzido | CMDHCA + DMDSocial + Universidades + DMSaúde + DMEducação | Em 2023<br><br>AC      | FMDCA   |
|  | Criar programa de atendimento especializado em saúde mental para crianças e adolescentes usuários de drogas, lícitas e ilícitas. (Ver Objetivo 2.6) | CAPS instalado<br><br>Atendimento realizado  | DMSaúde   | Em 2023<br><br>Em 2024 | DMSaúde |

## Eixo 2 - Proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes

**Diretriz 3 - Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.**

| <b>Objetivos</b>  | <b>Atividade</b>   | <b>Meta</b>                             | <b>Responsáveis e parceiros</b> | <b>Período/prazo</b> | <b>Financiamento</b> |
|---|--|---|---------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>3.6 - Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para a proteção e defesa de crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho infantil, com base no</b> | Monitorar os atendimentos do Conselho Tutelar, da Proteção Social Especial e da saúde (Sinan) para verificar a existência de casos de crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho infantil, uma vez que nos últimos anos não foram registrados casos dessa natureza no | Monitoramento realizado trimestralmente | DMDSocial + CMDHCA + CT         | A partir de 2023     | DMDSocial            |

|                                 |   |   |                                    |                  |                 |
|---------------------------------|---|---|------------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>Plano Nacional temático.</b> | município.  |   |                                    |                  |                 |
|                                 | Realizar oficinas com famílias no âmbito do PAIF sobre a legislação que trata do trabalho infantil, visando prevenir a ocorrência do fenômeno no município. | Conteúdo planejado<br><br>Oficinas realizadas | DMDSocial + CMDHCA + CRAS          | A partir de 2024 | DMDSocial, FMCA |
|                                 | Divulgar o direito de adolescentes ao trabalho e ao trabalho decente e as estratégias de prevenção do trabalho infantil.                                    | Campanha elaborada                            | DMDSocial + CMDHCA + departamentos | A partir de 2024 | DMDSocial, FMCA |

## Eixo 2 - Proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes

**Diretriz 3 - Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.**

| <b>Objetivos</b>  | <b>Atividade</b>   | <b>Meta</b>                             | <b>Responsáveis e parceiros</b> | <b>Período/prazo</b> | <b>Financiamento</b> |
|---|--|---|---------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>3.7 - Definir diretrizes e implementar políticas sociais articuladas que assegurem a proteção integral e o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de rua.</b> | Monitorar os atendimentos do Conselho Tutelar e da Proteção Social Especial, para verificar a existência de casos de crianças e adolescentes identificados em situação de rua, uma vez que nos últimos anos não foram registrados casos dessa natureza no município. | Monitoramento realizado trimestralmente | DMDSocial + CMDHCA + CT         | A partir de 2023     | DMDSocial            |

**Eixo 2 - Proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes**

**Diretriz 3 - Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.**

| <b>Objetivos</b>  | <b>Atividade</b>   | <b>Meta</b>   | <b>Responsáveis e parceiros</b>  | <b>Período/prazo</b>   | <b>Financiamento</b> |
|---|--|---|--|------------------------|----------------------|
| <b>3.8 - Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para atendimento a adolescentes autores de ato infracional.</b> | Rever e atualizar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo elaborado em 2019, planejando estratégias para garantir atendimento aos adolescentes nas medidas em meio aberto. | Plano revisto e avaliado em 2025 e 2028                                       | DMDSocial + Proteção Social Especial + CMDHCA  | Em 2025<br><br>Em 2028 | DMDSocial            |
|   | Definir como será feito o atendimento aos adolescentes autores de atos infracionais inseridos nas medidas socioeducativas em meio aberto antes da implantação dos serviços.        | Reuniões de estabelecimento de consenso realizadas<br><br>Documento realizado | DMDSocial + Proteção Social Especial + CMDHCA<br><br>Proteção Social Especial + Delegacia + Sistema de Justiça + P. Militar<br><br>Proteção Social Especial + ONGs | Até final de 2023      | DMDSocial            |
|   | Selecionar e formar os orientadores LA, visando garantir o atendimento na medida em meio aberto, conforme Art. 118, parágrafo 1º.  | Orientadores selecionados e capacitados                                       | Proteção Social Especial   | Até final de 2023      | DMDSocial            |
|   | Estruturar os serviços de LA e PSC no município ligados à Proteção Social Especial com proposta técnica, recursos humanos e  | Profissional(ais) contratado(s)   | Proteção Social Especial   | Entre 2024 a 2025      | DMDSocial            |

|  |   |  |                  |           |
|--|---|--|------------------|-----------|
| formação dos quadros profissionais.  |   |  |                  |           |
| Adequar as equipes de referência de MSE, de forma a atender a demanda apresentada, com revisão anual da capacidade.  | Revisão elaboradas                          | Proteção Social Especial + equipe da DMDSocial   | Em 2027          | DMDSocial |
| Articular a rede de proteção (escolas, departamentos municipais, Câmara dos vereadores, entidades) para definir espaços para a realização da medida de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).   | Espaços articulados e inscritos             | Proteção Social Especial + equipe da DMDSocial   | Até 2024         | DMDSocial |
| Discutir e apresentar as diretrizes dos programas em meio aberto para a rede de proteção, procurando estabelecer parcerias para o aprimoramento dos serviços.  | Reuniões estabelecidas                      | Proteção Social Especial + equipe da DMDSocial   | Até 2025         | DMDSocial |
| Estabelecer reuniões sistemáticas com o sistema de Justiça (juíza, promotora e equipe técnica) visando estreitar relacionamento e estabelecer trabalho conjunto no atendimento aos adolescentes autores de atos infracionais no município. | Reuniões estabelecidas trimestralmente      | Proteção Social Especial   | A partir de 2023 | DMDSocial |
| Elaborar fluxo do atendimento de adolescentes autores de atos infracionais e o protocolo correspondente, envolvendo o Sistema de Justiça, Polícia civil,   | Edital realizado<br><br>Parceiro contratado | Proteção Social Especial + DMDSocial + CMDHCA + Sistema de Justiça+ Delegacia + CT+ rede | Em 2023          | FMCDCA    |

|  |  |  |                                      |         |           |
|--|--|--|--------------------------------------|---------|-----------|
|  | Polícia militar, escolas, saúde, OSCs, visando estabelecer parâmetros para o atendimento para a rede.  | Fluxo e protocolo elaborado                              |                                      |         |           |
|  | Formular diretrizes e parâmetros para estruturação de redes integradas de atendimento de adolescentes egressos do sistema socioeducativo.  | Plano socioeducativo atualizado para atender os egressos | Proteção Social Especial + DMDSocial | Em 2023 | DMDSocial |
|  | Acompanhar todos os adolescentes egressos do sistema socioeducativo em regime de privação de liberdade e eventualmente suas famílias.  | Atendimento realizado a 100% dos egressos                | Proteção Social Especial             | Em 2023 | DMDSocial |
|  | Garantir aos egressos a matrícula em escolas, atendimento em contraturno escolar, inserção no mercado de trabalho ou programa de aprendizagem profissional, atividades profissionalizantes e inserção das famílias em programas de transferência de renda. | 100% dos egressos com direitos fundamentais atendidos    | Proteção Social Especial             | Em 2023 | DMDSocial |

**Eixo 2 - Proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes**

**Diretriz 4 - Universalização e fortalecimento dos conselhos tutelares, objetivando a sua atuação qualificada.**

| <b>Objetivos</b>  | <b>Atividade</b>  | <b>Meta</b>  | <b>Responsáveis e parceiros</b>  | <b>Período/prazo</b>       | <b>Financiamento</b> |
|---|---|--|--|----------------------------|----------------------|
| <b>4.1 - Aprimorar o funcionamento de conselhos tutelares em todos os municípios, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Conanda.</b> | Garantir capacitação e supervisão continuada visando capacitar e qualificar a ação dos conselheiros tutelares e melhorar o atendimento prestado.  | Formação realizada   | CT + CMDHCA  | Em 2024<br><br>Em 2028     | FMDCA                |
|   | Elaborar material informativo para divulgar e esclarecer à população sobre o papel e as atribuições do Conselho Tutelar na cidade e para os órgãos e entidades da cidade, e incentivar que a população vote. (Ver Objetivo 5.1) | Plano de distribuição realizado<br><br>Conjunto de banners informativos e cartilha elaborados e divulgados na rede e nos sites | CT + CMDHCA + DMDSocial + Imprensa da Prefeitura   | Em 2023<br><br>AC          | FMDCA                |
|   | Garantir a atuação colegiada no Conselho Tutelar na decisão dos casos, conforme disposto em seu Regimento Interno.  | Reuniões de colegiado realizadas   | CTs  | Quinzenalmente<br><br>AC   | -0-                  |
|   | Elaborar conteúdo e realizar encontros e palestras para profissionais nas escolas, OSCs, SCFV, PAIF, vereadores e demais espaços públicos da cidade, visando  | Apresentação elaborada<br><br>Encontros realizados em 100% das escolas   | CTs + dirigentes e professores + profissionais das OSCs e dos SCFV + CRAS e Proteção Especial + vereadores | Em 2023<br><br>Em 2023 até | -0-                  |

|  |   |   |  |                                       |     |
|--|---|---|--|---------------------------------------|-----|
|  | discutir e esclarecer as atribuições do Conselho Tutelar.   | públicas e privadas<br><br>Encontros realizados em 100% das OSCs<br><br>Encontros realizados em 100% dos SCFV<br><br>Dois encontros realizados com vereadores |  | 2024                                  |     |
|  | Realizar palestras, oficinas com famílias para discutir e esclarecer as atribuições do Conselho Tutelar, os direitos fundamentais preconizados pelo ECA, o que são direitos violados e as formas de ressarcimento dos direitos, em conjunto com a equipe do PAIF. | Apresentação elaborada<br><br>Oficinas realizadas com 60% das famílias acompanhadas pelo PAIF a cada ano  | CT+ equipe do CRAS + e da PSE              | A partir de 2023<br><br>AC - Todo ano | -0- |
|  | Reestruturar e aprimorar as estatísticas mensais e o relatório do atendimento dos casos de denúncias que chegam ao Conselho Tutelar por tipologia e subtipologia do direito violado, agressor, perfil da criança e do adolescente, bairro de ocorrência.          | Sistemática e metodologia reestruturada<br><br>Estrutura do relatório elaborada   | CT + secretário do conselho + CMDHCA       | Até dezembro de 2022                  | -0- |
|  | Compartilhar bimensalmente relatórios ao CMDHCA, ao Ministério  | Relatório estatístico encaminhado   | CMDHCA, Sistema de Justiça, Departamentos, | Em 2023                               | -0- |



|  |   |  |  |                  |       |
|--|---|--|--|------------------|-------|
|  | Público e ao Sistema de Justiça, departamentos, conselhos e para a rede de proteção, contendo os dados das violações de direitos e as deficiências na implementação das políticas públicas, de modo que sejam definidas estratégias e deliberadas providências necessárias para solucionar os problemas existentes. | bimensalmente para a rede de proteção    | Conselhos, e para a rede de proteção               | AC               |       |
|  | Garantir o uso do SIPIA - Sistema Informação para a Infância e Adolescência, por todos os conselheiros tutelares. (Ver Objetivo 11.2)   | 100% dos conselheiros usando o SIPIA     | CTs  | Em 2024          | FMDCA |
|  | Supervisão longitudinal dos conselheiros tutelares para o uso do SIPIA.   | Contrato firmado<br>Supervisão realizada | CT + CMDHCA  | Em 2024          | FMDCA |
|  | Definir estratégias de aproximação e diálogo do Conselho Tutelar com instituições de atenção à criança e ao adolescente: Sistema de Justiça e Polícia civil.  | Reuniões realizadas semestralmente       | CT + órgãos do Sistema de Justiça + Policial civil | A partir de 2023 | -0-   |

**Eixo 2 - Proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes**

**Diretriz 5 - Universalização, em igualdade de condições, do acesso de crianças e adolescentes aos sistemas de justiça e segurança pública para a efetivação dos seus direitos.**

| <b>Objetivos</b>   | <b>Atividade</b>  | <b>Meta</b>   | <b>Responsáveis e parceiros</b>   | <b>Período/prazo</b>       | <b>Financiamento</b> |
|--|---|---|---|----------------------------|----------------------|
| <b>5.1 - Articular e aprimorar os mecanismos de denúncia, notificação e investigação de violações dos direitos de crianças e adolescentes.</b> | Elaborar folheto e cartaz para divulgar para a população os direitos fundamentais e informar os canais de denúncia, como o Disque 100, a polícia civil e o Conselho Tutelar.                            | Folheto elaborado e divulgado nas mídias sociais  | CMDHCA, DMDSocial, DMEducação + DMSaúde, Conselho Tutelar                     | Em 2024                    | FMCA                 |
|  | Divulgar o conteúdo do material para os órgãos da rede de proteção por meio de encontros formativos com as escolas, OSCs, CRAS, espaços de cultura, esporte e lazer.                                    | Reuniões de diretores, CRAS, OSCs realizadas<br><br>Material divulgado nas mídias sociais | CMDHCA, DMDSocial<br>DMEducação + DMSaúde, Conselho Tutelar com apoio da rede | Em 2024                    | DMDSocial            |
|  | Utilizar o SINAN, para notificação dos casos de violência ocorridos nas unidades de Saúde e divulgar os dados para CMDHCA (Ver Objetivo 2.5)  | Reuniões de diretores, CRAS, OSCs realizadas  | DMSaúde + CMDHCA + DMDSocial  | A partir de 2023<br><br>AC | DMSaúde              |
|  | Estabelecer reuniões com a polícia civil para conhecer os procedimentos adotados por ela e analisar o trabalho realizado na investigação dos casos envolvendo crimes contra a crianças e o adolescente. | Reuniões realizadas   | CMDHCA + DMDSocial + polícia civil  | Em 2023                    | DMDSocial            |

|  |  |  |                                     |         |      |
|--|--|--|-------------------------------------|---------|------|
|  | Divulgar as atribuições do Conselho Tutelar para os diferentes atores da rede, famílias e população em geral. (Ver Objetivo 4.1) | Material de divulgação elaborado e divulgado | CMDHCA, DMDSocial, Conselho Tutelar | Em 2023 | FMCA |
|--|--|--|-------------------------------------|---------|------|

## Eixo 2 - Proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes

**Diretriz 5 - Universalização, em igualdade de condições, do acesso de crianças e adolescentes aos sistemas de justiça e segurança pública para a efetivação dos seus direitos.**

| Objetivos   | Atividade  | Meta  | Responsáveis e parceiros  | Período/prazo | Financiamento   |
|---|--|---|---|---------------|-----------------|
| <b>5.2 - Incentivar processos de articulação dos sistemas de segurança e justiça, para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes e para o rompimento do ciclo de impunidade.</b> | Realizar reuniões sistemáticas com o Sistema de Justiça e de Segurança para estabelecimento de trabalho integrado no atendimento dos casos de crianças e adolescentes.   | Reuniões de rede realizadas trimestralmente   | DMDSocial + CMDHCA + CT   | Em 2024       | DMDSocial       |
|   | Discutir o cumprimento da Lei nº 13.431, que define parâmetros para o sistema de garantia de direitos no atendimento da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência – escuta especializada e Depoimento Especial. | Reunião realizada   | DMDSocial + CMDHCA  | Em 2023       | DMDSocial       |
|   | Realizar fluxo do atendimento às crianças e adolescentes em situação de violências envolvendo os diferentes órgãos e serviços envolvidos e construir protocolo que define como o atendimento será                                | Consultoria contratada<br><br>Fluxo e protocolo elaborado para as crianças e adolescentes | DMDSocial + Proteção Social Especial, CRAS, Sistema de Justiça, OAB, Conselho Tutelar, Delegacia, Pronto Atendimento, Instituto Médico Legal, Saúde mental, | Em 2023       | DMDSocial, FMCA |

|  |   |   |   |         |                  |
|--|---|---|---|---------|------------------|
|  | realizado e o papel e as atribuições de cada órgão da rede, em consonância com a Lei nº 13.431. (Ver Objetivo 3.2)  | em situação de violência  | escolas, OSCs   |         |                  |
|  | Elaborar fluxo de atendimento e protocolo de atendimento a adolescentes autores de atos infracionais com a participação dos órgãos do Sistema de Justiça, de segurança e OAB (Ver Objetivo 3.8) | Edital realizado<br><br>Parceiro contratado<br><br>Fluxo e protocolo elaborado                                    | Proteção Social Especial + DMDSocial + CMDHCA + Sistema de Justiça+ Delegacia + CT+ rede                          | Em 2023 | FMCD             |
|  | Elaborar fluxo de atendimento e protocolo de atendimento em acolhimento institucional e com a participação dos órgãos do Sistema de Justiça e OAB. (Ver objetivo 3.1)                           | Consultoria contratada<br><br>Fluxo e protocolo elaborado para as crianças e adolescentes atendidos e os egressos | DMDSocial + Sistema de Justiça, Conselho Tutelar, Proteção Social Especial, Projeto Lar - entidade de atendimento | Em 2024 | DMDSocial + FMCA |

**Eixo 3 - Protagonismo e participação de crianças e adolescentes**

**Diretriz 6 - Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento, pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial nacionalidade e opção política.**

| <b>Objetivos</b>  | <b>Atividade</b>   | <b>Meta</b>   | <b>Responsáveis e parceiros</b>   | <b>Período/prazo</b>   | <b>Financiamento</b>                  |
|---|--|---|---|------------------------|---------------------------------------|
| <b>6.1 - Promover o protagonismo e a participação de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.</b> | Promover estratégias e mecanismos que facilitem a expressão livre da criança e do adolescente sobre os assuntos a eles relacionados e sua participação organizada, considerando sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento. | 50% das crianças e adolescentes das escolas e OSCs participando de oficinas, debates organizados pelo município   | DMDSocial + DMEducação + CMDHCA + CME + CMAS + CT + OSCs + escolas públicas e particulares _ Câmara de vereados | Até 2025               | DMEducação, DMDSocial, FMCA           |
|   | Envolver crianças e adolescentes em campanhas de conscientização sobre seus direitos, fóruns, conferências e rodas de conversa sobre os direitos da criança e do adolescente.  | 20% das crianças e adolescentes das escolas e OSCs envolvidos com as ações previstas e organizadas pelo município | DMDSocial + DMEducação + CMDHCA + CME + CMAS + CT + OSCs<br>escolas públicas e particulares                     | Até 2025               | DMEducação, DMDSocial, FMCA           |
|   | Garantir a participação das crianças e adolescentes nas Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente desde a elaboração, consecução e avaliação da proposta, realização das conferências                                    | 100 crianças e adolescentes (2022)<br><br>150 crianças e adolescentes (2024)                                      | DMEducação + DMDSocial + FMCA + CMDHCA + OSCs   | Em 2022<br><br>Em 2024 | DMEducação, DMDSocial                 |
|   | Implementar fóruns, plenários, festivais para a juventude, contando com a população destinatária no processo de organização.   | Planejamento de ações realizado   | DMEducação + DMDSocial + FMCA + CMDHCA + CME + CMAS + CT + OSCs + DMCultura + DMELazer +                        | Até 2023               | DMEducação, DMCultura, DMELazer, FMCA |

|  |   |   |   |  |                  |
|--|---|---|---|--|------------------|
|  |   |   | escolas públicas e particulares   |  |                  |
|  | Estimular a criação e o fortalecimento de conselhos escolares ou agremiações estudantis nas escolas, nas OSCs, nos grupos de jovens em instituições religiosas que possibilitem a participação da população infanto-juvenil para que expressem seus desejos e opiniões. | Reuniões de sensibilização<br><br>Grêmios estudantis implantados em 50% das escolas<br><br>Grêmios estudantis implantados em todas as escolas | DMEducação + CMDHCA + CME + escolas públicas e particulares de ensino fundamental e médio | Até 2024<br><br><br><br><br><br><br><br><br><br>Até 2026 | FMCA, DMEducação |
|  | Aperfeiçoar os mecanismos de participação de crianças e adolescentes nas ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  | Mecanismos de sensibilização elaborados<br><br>Adolescentes participando de forma mais ativa das ações do CMDHCA                              | CMDHCA  | Em 2023  | -0-              |
|  | Retomar o projeto “Câmara Jovem” a ser realizado na Câmara dos vereadores de Alumínio   | Vereadores articulados<br><br>Projeto retomado<br>10 adolescentes participando do projeto   | CMDHCA + CME + CT + DMEducação  | Em 2024  | Câmara Municipal |

**Eixo 3 - Protagonismo e participação de crianças e adolescentes**

**Diretriz 6 - Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento, pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, nacionalidade e opção política.**

| <b>Objetivos</b>  | <b>Atividade</b>   | <b>Meta</b>   | <b>Responsáveis e parceiros</b>   | <b>Período/prazo</b>       | <b>Financiamento</b>                     |
|---|--|---|---|----------------------------|--|
| <b>6.2 - Promover oportunidades de escuta de crianças e adolescentes nos serviços de atenção e em todo processo judicial e administrativo que os envolva.</b> | Garantir que as instituições que trabalham com crianças e adolescentes tenham um espaço de escuta deste público.   | Banner de incentivo da escuta como direito<br><br>Folheto sobre a importância da escuta de crianças e adolescentes<br><br>Rede articulada com o tema da escuta.<br><br>CME articulado | CMDHCA + CME + DMPSocial + DMEducação + DMCultura + DMELazer + DMS + escolas + professores, dirigentes de programas e serviços + escola de música, biblioteca, SCFV | A partir de 2023<br><br>AC | DPS + DME + DMC + DMELAZER + DMS + FMDCA |
|   | Discutir com as instituições da rede de proteção a importância da escuta de crianças e adolescentes, visando garantir que elas adotem estratégias.                                       | Palestra realizada nas escolas e OSCs.  | CMDHCA + CME + DPS + DME + DMC + DMELAZER + DMS + escolas + Professores, dirigentes de programas e serviços + escola de música, biblioteca, SCFV + PAIF e PAEFI     | A partir de 2023<br><br>AC | FMDCA                                    |
|   | Elaborar uma Comissão para estudar a Lei nº 13.431 (Lei da escuta protegida), que prevê o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. | Comissão instituída<br><br>Textos selecionados  | DMPSocial (CRAS e PSE)  | Em 2022                    | -0-                                      |

|  |  |  |   |         |        |
|--|--|--|---|---------|--------|
|  | Realizar formação da rede de proteção para realizar a escuta especializada nos seus espaços de trabalho; saúde, educação, assistência, Conselho Tutelar, e OSCs. | Curso contratado<br>Curso realizado                | CMDHCA + profissionais da rede de proteção: educação, assistência, saúde, conselheiros tutelares, escrivão de polícia, entre outros | Em 2023 | FMDHCA |
|  | Discutir com o Sistema de Justiça a implantação do depoimento especial conforme a Lei nº 13.431, como preparação para a construção do fluxo e do protocolo       | Reuniões realizadas<br><br>Consensos estabelecidos | DMDSocial + (CRAS e PSE) + CMDHCA   | Em 2023 | -0-    |



**Eixo 4 - Controle social e efetivação dos direitos**

**Diretriz 7 - Fortalecimento de espaços democráticos de participação e controle social, priorizando os conselhos de direitos da criança e do adolescente e assegurando seu caráter paritário, deliberativo, controlador e a natureza vinculante de suas decisões.**

| <b>Objetivos</b>  | <b>Atividade</b>  | <b>Meta</b>  | <b>Responsáveis e parceiros</b>                            | <b>Período/prazo</b>       | <b>Financiamento</b> |
|---|---|--|--|----------------------------|----------------------|
| <b>7.1 - Apoiar o Conselho Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, qualificando suas atribuições de formular, acompanhar e avaliar as políticas públicas para crianças e adolescentes e de mobilizar a sociedade.</b> | Fortalecer a estrutura e funcionamento do CMDHCA com o envolvimento e participação dos órgãos do poder público e da sociedade civil.                      | 90% dos conselheiros participando das reuniões e discussões promovidas pelo conselho   | Presidente do CMDHCA + conselheiros                        | AC                         | -0-                  |
|   | Gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA), definindo a utilização dos respectivos recursos, com base no diagnóstico social. | Plano de aplicação elaborado e realizado<br>Gastos de 90% a 95% dos recursos   | Presidente do CMDHCA + conselheiros + DMDSocial            | A partir de 2022<br><br>AC | -0-                  |
|   | Realizar campanhas e demais estratégias para ampliar a capacidade de captação de recurso do FMCA.   | Documento realizado com as prioridades da política municipal<br>Banner, flyers, material para o site realizado<br>Reuniões com os contadores para divulgar o FMCA para seus clientes<br><br>Campanha de divulgação realizada e divulgada | Presidente do CMDHCA + secretária executiva + conselheiros | A partir de 2023<br><br>AC | FMCA                 |

|   |   |   |                            |       |
|---|---|---|----------------------------|-------|
| Participar e opinar na elaboração da proposta orçamentária destinada à execução das políticas públicas voltadas à plena efetivação dos direitos de crianças e adolescentes. | Documento com as prioridades encaminhado aos órgãos competentes<br><br>Reuniões de divulgação das prioridades | Presidente do CMDHCA + DMFinanças + Gabinete do prefeito                          | A partir de 2023<br><br>AC | -0-   |
| Promover encontros de capacitação dos Conselheiros de Direitos de forma periódica, visando ao aprimoramento do órgão.   | Capacitação permanente<br><br>Capacitação anual realizada   | Presidente do CMDHCA + conselheiros   | Desde 2022<br><br>AC       | FMDCA |
| Dar continuidade à divulgação de matérias, ações e projetos na página do site novo do CMDHCA e na página das redes sociais  | Site novo e próprio produzido<br><br>Matérias produzidas e publicadas semanalmente                            | Presidente do CMDHCA + conselheiros + empresa contratada                          | A partir de 2023<br><br>AC | FMDCA |
| Apoiar a realização das reuniões de articulação da rede de proteção social, coordenadas pela área da assistência social.  | Reuniões realizadas mensalmente   | Presidente do CMDHCA + conselheiros + conselhos setoriais + profissionais da rede | A partir de 2022<br><br>AC | -0-   |
| Elaborar e difundir Resoluções sobre os diferentes temas que compõem a política municipal dos direitos da criança e do adolescente.   | Resoluções realizadas e divulgadas nas reuniões, no site e no Facebook  | Presidente do CMDHCA + conselheiros + secretária executiva                        | A partir de 2022<br><br>AC | -0-   |

|  |  |  |   |                                   |              |
|--|--|--|---|-----------------------------------|--------------|
|  | <p>Definir estratégias para criação de materiais para a divulgação dos direitos das crianças e adolescentes.</p>   | <p>Proposta elaborada para divulgação dos direitos previstos no ECA e nas leis complementares para o site, Facebook etc.</p> <p>Termo de colaboração para contratação de empresa/OSC para produzir os materiais</p> <p>Materiais produzidos<br/>Materiais divulgados</p> | <p>Presidente do CMDHCA + conselheiros + departamentos e seus profissionais + Câmara + CBA e empresas + escolas + CT + OSCs</p> | <p>A partir de 2023</p> <p>AC</p> | <p>FMDCA</p> |
|  | <p>Estruturar estratégias para capacitar a rede e divulgar materiais informativos, formativos de orientação sobre os direitos, canais de escuta e defesa das crianças e adolescentes para o público em geral e específico e infanto-adolescente.</p> | <p>Reuniões com a rede estabelecidas</p>   | <p>Presidente do CMDHCA + conselheiros + rede de proteção</p>   | <p>A partir de 2023</p> <p>AC</p> | <p>-0-</p>   |
|  | <p>Promover cadastramento e/ou registro de programas de atendimento desenvolvidos por entidades governamentais e não governamentais, conforme Art. 91 do ECA, reavaliando-os periodicamente.</p>   | <p>Comissão instalada</p> <p>Visitas técnicas de avaliação realizadas a cada 2 anos</p>  | <p>Presidente do CMDHCA + conselheiros + membros da comissão + secretária executiva</p>   | <p>A partir de 2023</p> <p>AC</p> | <p>-0-</p>   |

|  |   |   |  |  |             |
|--|---|---|--|--|-------------|
|  | <p>Apoiar projetos estratégicos de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.</p> | <p>Documento de prioridades elaborado</p> <p>Formação para a elaboração de editais concluída</p> <p>Editais elaborados</p>  | <p>Presidente do CMDHCA + conselheiros</p>                       | <p>Em 2022</p> <p>Em 2022</p> <p>Em 2023</p>                   | <p>-0-</p>  |
|  | <p>Elaborar estratégia de divulgação (prestação de contas à sociedade) da utilização dos recursos do Fundo.</p>   | <p>Material de divulgação elaborado</p> <p>Encontros de prestação de contas para os investidores e parceiros sobre a aplicação dos recursos do Fundo realizados</p> | <p>Presidente do CMDHCA + conselheiros + investidores</p>        | <p>A partir de 2023</p> <p>AC</p>                              | <p>-0-</p>  |
|  | <p>Apoiar a contratação de horas/assessoria para a formação continuada de conselheiros tutelares, inclusive para o uso do SIPIA.</p>  | <p>Requisitos da proposta de formação elaborada</p> <p>Edital elaborado</p> <p>Formação realizada</p>   | <p>Presidente do CMDHCA + conselheiros + CTs</p>                 | <p>Em 2023</p> <p>A cada 4 anos, na troca dos conselheiros</p> | <p>FMCA</p> |
|  | <p>Realizar discussão e sensibilização com os órgãos da prefeitura sobre a implantação e manutenção de projetos com recursos do executivo municipal.</p>                              | <p>Reuniões de sensibilização dos diretores de departamento</p>   | <p>Presidente do CMDHCA + Secretários executivos + Diretores</p> | <p>A partir de 2022</p> <p>AC</p>                              | <p>-0-</p>  |

|  |  |   |   |                         |             |
|--|--|---|---|-------------------------|-------------|
|  | <p>Promover a articulação e mobilização da Rede de Proteção Social (RPS) e do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), com o apoio a projetos e ações pelo Fundo para a realização de fluxo e protocolo do acolhimento institucional e familiar.</p>                     | <p>Assessoria contratada por dispensa de licitação</p> <p>Fluxo e protocolo elaborado e divulgado para a rede</p> | <p>Presidente do CMDHCA + conselheiros + rede de proteção, Sistema de Justiça, OAB, departamentos</p> | <p>Em 2023</p>          | <p>FMCA</p> |
|  | <p>Promover a articulação e mobilização da Rede de Proteção Social (RPS) e do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), com o apoio a projetos e ações pelo Fundo para a realização de fluxo e protocolo do atendimento dos adolescentes atores de atos infracionais.</p> | <p>Assessoria contratada por dispensa de licitação</p> <p>Fluxo e protocolo elaborado e divulgado para a rede</p> | <p>Presidente do CMDHCA + conselheiros + rede de proteção, Sistema de Justiça, OAB, departamentos</p> | <p>Em 2023</p>          | <p>FMCA</p> |
|  | <p>Promover a articulação e mobilização da Rede de Proteção Social (RPS) e do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), com o apoio a projetos e ações pelo Fundo para a realização de fluxo e protocolo das diversas formas de violências.</p>                           | <p>Assessoria contratada</p> <p>Fluxo e protocolo elaborado e divulgado para a rede</p>                           | <p>Presidente do CMDHCA + conselheiros + rede de proteção, Sistema de Justiça, OAB, departamentos</p> | <p>Em 2024</p>          | <p>FMCA</p> |
|  | <p>Acompanhar o trabalho realizado pelo Conselho Tutelar no município, realizando discussões periódicas sobre o atendimento prestado e as denúncias existentes no município.</p>   | <p>Reuniões trimestrais realizadas</p>  | <p>Presidente do CMDHCA + conselheiros + CTs</p>  | <p>A partir de 2023</p> | <p>-0-</p>  |

|  |  |  |   |   |      |
|--|--|--|---|---|------|
|  | Incentivar a execução dos Planos temáticos: Plano de Primeira Infância, Plano de Convivência Familiar e Comunitária, Plano de enfrentamento das violências e a atualização do Plano de atendimento socioeducativo. | Editais realizados para assessoria à elaboração dos planos<br><br>Planos elaborado                         | Presidente do CMDHCA + conselheiros + técnicos dos departamentos  | Ver as datas previstas                              | FMCA |
|  | Monitorar as ações propostas nos Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.  | Elaborar edital para constituir uma comissão<br><br>Reuniões semestrais de acompanhamento do Plano decenal | Presidente do CMDHCA + conselheiros + diretores dos departamentos | A partir de 2023<br><br>AC para os próximos 10 anos | -0-  |

#### Eixo 4 - Controle social e efetivação dos direitos

**Diretriz 7 - Fortalecimento de espaços democráticos de participação e controle social, priorizando os conselhos de direitos da criança e do adolescente e assegurando seu caráter paritário, deliberativo, controlador e a natureza vinculante de suas decisões.**

| Objetivos  | Atividade   | Meta   | Responsáveis e parceiros   | Período/prazo    | Financiamento |
|--|---|--|--|------------------|---------------|
| <b>7.2 - Apoiar a participação da sociedade civil organizada em fóruns, movimentos, comitês e redes, para a incidência e controle social das políticas de direitos humanos de crianças e adolescentes.</b> | Implementar espaços de participação da sociedade civil organizada em fóruns, movimentos, comitês e redes. | Reuniões de articulação da rede de forma sistemática | Presidente do CMDHCA + conselheiros + rede de proteção + OSCs + Câmara Municipal | A partir de 2022 | -0-           |

**Eixo 5 - Gestão da política municipal de direitos da criança e do adolescente**

**Diretriz 8 - Fomento e aprimoramento de estratégias de gestão da Política Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, fundamentadas nos princípios da indivisibilidade dos direitos, intersectorialidade, participação, continuidade e corresponsabilidade.**

| <b>Objetivos</b>   | <b>Atividade</b>   | <b>Meta</b>  | <b>Responsáveis e parceiros</b>                  | <b>Período/prazo</b>                       | <b>Financiamento</b> |
|--|--|--|--|--|----------------------|
| <b>8.1 - Estabelecer mecanismos e instâncias para a articulação, coordenação e pactuação das responsabilidades de cada esfera de governo na gestão do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.</b> | Encaminhar o Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (PMDDHCA) para os gestores das políticas no âmbito do Executivo, Legislativo e do Sistema de Justiça, provendo discussões sobre o seu conteúdo. | Documento encaminhado para todos os órgãos<br><br>Documento divulgado na Conferência Municipal | Comissão Interinstitucional + CMDHCA + DMDSocial | Em 2022                                    | DMDSocial            |
|  | Estabelecer uma matriz de responsabilidade para orientar e definir o papel e atribuição de cada ator da rede de proteção em relação ao cumprimento do Plano.   | Matriz realizada e encaminhada   | CMDHCA + DMDSocial                               | Em 2023                                    | DMDSocial            |
|  | Realizar reunião com os gestores municipais, poder executivo, legislativo e setor de contabilidade para criação de dotação orçamentária, bem como sua efetiva aplicação de recursos nas ações previstas no Plano.                    | Reuniões realizadas semestralmente   | CMDHCA   | Em 2023<br>AC                              | DMDSocial            |
|  | Produzir de forma sistemática relatório de monitoramento baseado nos indicadores e prazos  | Relatório de monitoramento elaborado   | DMDSocial  | Em 2024 depois da instalação da Vigilância | DMDSocial            |

|  |  |                     |                              |                                     |           |
|--|--|---------------------|------------------------------|-------------------------------------|-----------|
|  | previstos sobre as ações do Plano.   |                     |                              | Socioassistencial<br>Ação semestral |           |
|  | Dar continuidade às reuniões de articulação da rede, de forma sistemática, para estudo dos casos e para apoiar a gestão da política municipal. | Reuniões realizadas | DMDSocial + rede de proteção | Em 2022<br>AC                       | DMDSocial |

### Eixo 5 - Gestão da política municipal de direitos da criança e do adolescente

**Diretriz 9 - Efetivação da prioridade absoluta no ciclo e na execução orçamentária para a Política Municipal e Plano Decenal Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, garantindo que não haja cortes orçamentários.**

| Objetivos  | Atividade  | Meta  | Responsáveis e parceiros   | Período/prazo | Financiamento       |
|--|--|---|--|---------------|---------------------|
| <b>9.1 - Dotar a política dos direitos humanos de crianças e adolescentes de recursos suficientes e constantes para implementação das ações do Plano Decenal, com plena execução orçamentária.</b> | Realizar reunião com o prefeito municipal e com os gestores municipais, poder executivo, legislativo para criação de dotação orçamentária no PPA bem como sua efetiva aplicação de recursos nas ações que compõem o Plano. | Proposta de projetos elaborado<br><br>Reuniões realizadas | CMDHCA + DMDSocial + Gabinete do prefeito, + DMFinanças + Câmara Municipal | Em 2025       | Recursos municipais |
|  | Planejar a realização de um fórum de debate sobre o orçamento para a política da criança e do adolescente, envolvendo vários segmentos e com a participação de adolescentes, inclusive                                     | Reuniões realizadas                                       | CMDHCA + DMDSocial   | Em 2024       | DMDSocial           |



|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  | participando das reuniões da Câmara de Vereadores. |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

**Eixo 5 - Gestão da política municipal de direitos da criança e do adolescente**

**Diretriz 10 - Qualificação permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.**

| <b>Objetivos</b>  | <b>Atividade</b>   | <b>Meta</b>                                 | <b>Responsáveis e parceiros</b>             | <b>Período/prazo</b> | <b>Financiamento</b>                                  |
|---|--|---|---|----------------------|---|
| <b>10.1 - Formular e Implementar uma política de formação continuada, segundo diretrizes estabelecidas pelo Conanda, para atuação dos operadores do sistema de garantias de direitos, que leve em conta a diversidade regional, cultural e étnico-racial.</b> | Elaborar um plano municipal de formação da rede de proteção, priorizando as ações constantes no Plano Decenal, definindo os atores e as formas de financiamento das ações. | Plano elaborado                             | CMDHCA + DMDSocial                          | Em 2023              | FMCA + Conselho Estadual + recursos dos departamentos |
|   | Realizar proposta de formação continuada para os novos conselheiros tutelares eleitos e para os reeleitos em outubro de 2023.  | Proposta elaborada<br>Fornecedor contratado | CMDHCA + DMDSocial                          | Em 2023              | FMCA + DMDSocial                                      |
|   | Realizar proposta de formação continuada do PAIF e PAEFI para aprimoramento da ação do trabalho social com famílias.   | Formação planejada e executada              | DMDSocial + CRAS e Proteção Social especial | Em 2024              | DMDSocial + FMAS                                      |
|   | Realização de formação para a implantação do trabalho sobre as diversas formas de violência contra crianças e adolescentes   | Formação planejada e executada              | DMDSocial + CRAS + escolas + OSCs + OAB+ CT | Em 2024              | FMCA  |

**Eixo 5 - Gestão da política municipal de direitos da criança e do adolescente**

**Diretriz 11 - Aperfeiçoamento de mecanismos e instrumentos de monitoramento e avaliação da Política e do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, facilitado pela articulação de sistemas de informação.**

| <b>Objetivos</b>  | <b>Atividade</b>   | <b>Meta</b>                            | <b>Responsáveis e parceiros</b>                                       | <b>Período/prazo</b>       | <b>Financiamento</b> |
|---|--|--|---|----------------------------|----------------------|
| <b>11.1 - Desenvolver metodologias e criar mecanismos institucionais de monitoramento e avaliação e de gestão da informação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e do seu respectivo orçamento.</b> | Elaborar proposta para o desenvolvimento do monitoramento e avaliação das ações do Plano, criando indicadores que apontem o cumprimento das metas.         | Monitoramento realizado semestralmente | CMDHCA + Secretaria dos conselhos                                     | A partir de 2023<br><br>AC | DMDSocial            |
|   | Garantir a produção periódica de relatórios, com dados sobre os atendimentos à infância e adolescência, para subsidiar a formulação de políticas públicas. | Relatórios elaborados anualmente       | CMDHCA + DMDSocial + DMEducação + DMSaúde + CT + DMCultura + DMElazer | Em 2024<br><br>AC          | FMCA                 |

**Eixo 5 - Gestão da política municipal de direitos da criança e do adolescente**

**Diretriz 11 - Aperfeiçoamento de mecanismos e instrumentos de monitoramento e avaliação da Política e do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, facilitado pela articulação de sistemas de informação.**

| <b>Objetivos</b>   | <b>Atividade</b>  | <b>Meta</b>  | <b>Responsáveis e parceiros</b> | <b>Período/prazo</b> | <b>Financiamento</b> |
|--|---|--------------|---------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>11.2 - Universalizar o Sistema de Informação para Infância e Adolescência - Sipiá, mediante a</b> | Garantir o uso do SIPIA - Sistema Informação para a Infância e Adolescência por todos os conselheiros tutelares. (Ver Objetivo 4.1) | SIPIA em uso | CMDHCA + DMDSocial + CT         | Em 2024              | FMCA                 |

|  |   |                    |                         |         |      |
|--|---|--------------------|-------------------------|---------|------|
| <b>corresponsabilidade do poder público municipal.</b> | Formação longitudinal dos conselheiros tutelares para o uso do SIPIA. | Formação realizada | CMDHCA + DMDSocial + CT | Em 2024 | FMCA |
|--|---|--------------------|-------------------------|---------|------|

### Eixo 5 - Gestão da política municipal de direitos da criança e do adolescente

**Diretriz 12 - Produção de conhecimentos sobre a infância e a adolescência, aplicada ao processo de formulação de políticas públicas.**

| Objetivos  | Atividade  | Meta                            | Responsáveis e parceiros  | Período/prazo     | Financiamento |
|--|--|---------------------------------|---|-------------------|---------------|
| <b>12.2 - Promover o intercâmbio, entre as instituições, sobre os temas relativos a crianças e adolescentes.</b> | Favorecer a participação da rede de proteção em encontros municipais e regionais, para conhecimento, divulgação das ações e troca de experiências no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes. | Encontros realizados anualmente | CMDHCA + DMDSocial + OSCs + DMEducação+ DMSaúde + DMCultura + DMElazer, Sistema de Justiça + Polícia Civil<br><br>Gabinete do prefeito + Câmara de Vereadores | Em 2023<br><br>AC | FMCA          |

## Referências

ANATAEL - **Agência Nacional de Telecomunicações**. Disponível em: <https://www.gov.br/anatel/pt-br>. Acesso em: abr. 2022.

ANDI - **Agência de Notícias dos Direitos da Infância**. Brasília. Disponível em: <https://andi.org.br/>. Acesso em: abr. 2022.

ATLAS DAS JUVENTUDES. **Juventudes e a Pandemia do Coronavírus**. Disponível em: <https://atlasdasjuventudes.com.br/juventudes-e-a-pandemia-do-coronavirus/>. Acesso em: 28 mai. 2022.

BRASIL. **Código de Menores**, 1979.

\_\_\_\_\_. **Conanda**. Resolução nº 171, 04/12/2014.

\_\_\_\_\_. **Conanda**. Resolução nº 161, 03/12/2013.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, 1990.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, 1996.

\_\_\_\_\_. **Lei Orgânica da Assistência Social**, 1993.

\_\_\_\_\_. **Lei Orgânica da Saúde**, 1990.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (PNDDHCA)**, 2011.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da criança e do adolescente**: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Brasília, 2013.

\_\_\_\_\_. MDS. **Caderno de Orientações Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Articulação necessária na Proteção Social Básica**. MDS. Brasília, 2016.

\_\_\_\_\_. NOB/RH/SUAS. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Brasília. 2009; Reimpressão, 2014.

\_\_\_\_\_. SNAS; MDS. **Orientações técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos**. Departamento de Proteção Social Especial/SNAS/MDS. Brasília, 2010.

\_\_\_\_\_. SNAS; MDS. **Caderno de orientações Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2016.

\_\_\_\_\_. **Índice de vulnerabilidade juvenil à violência 2017: desigualdade racial, municípios com mais de 100 mil habitantes.** Secretaria de Governo da Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude e Fórum Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012.** Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS\\_2012.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf). Acesso em: 28 mai. 2022.

\_\_\_\_\_. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Brasília, 2013. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf). Acesso em: 28 mai. 2022.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Assistência Social PNAS.** Brasília, 2004 Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf). Acesso: em 22 jun. 2022.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.978/2014.** Altera o nome jurídico do art. 218-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e acrescenta inciso ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para classificar como hediondo o crime de favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l12978.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12978.htm). Acesso em: 28 mai. 2022.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.010/2014.** Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13010.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13010.htm). Acesso em: 28 mai. 2022.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 9.603/2018.** Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/decreto/D9603.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9603.htm). Acesso em: 28 mai. 2022.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.431.** Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm). Acesso em: 22 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 9603/2018**. Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Disponível em:

<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=9603&ano=2018&ato=5a7gXRE1keZpWTF1d#:~:text=Regulamenta%20a%20Lei%20n%C2%BA%2013.431,v%C3%ADtima%20ou%20testemunha%20de%20viol%C3%AAncia>. Acesso em: 22 jun.2022.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Auxílio Brasil**. Disponível em:

<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/auxilio-brasil>. Acesso em: 22 jun. 2022.

\_\_\_\_\_. **Auxílio Brasil e Cadastro Único no seu município**. Disponível em:

<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pabcad/relatorio-completo.html>. Acesso em: 22 jun. 2022.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA. **Relação Anual de**

**Informações Sociais – RAIS**. Disponível em: <http://www.rais.gov.br/sitio/index.jsf>.

Acesso em: 22 jun. 2022.

\_\_\_\_\_. CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE - CONANDA. **Suplemento do Documento Base da 8ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente** - Descritores Dos Eixos Prioritários, 2009.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Brasil**

**erradica sub-registro civil de nascimento**. Brasília. 02/12/2015. Disponível em:

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/sdh/noticias/2015/dezembro/brasil-erradica-sub-registro-civil-de-nascimento>. Acesso em: 28 mai. 2022.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS.

**Famílias e Filhos no Brasil. Fatos e Números. Observatório Nacional da Família**.

Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/observatorio-nacional-da-familia/fatos-e-numeros/familias-e-filhos-no-brasil.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2022.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portal MEC**. Brasília. Disponível em:

<https://www.gov.br/mec/pt-br>. Acesso em: 14 abr. 2022.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portal do DATSUS**. Disponível em:

<http://tabnet.datasus.gov.br>. Acesso em: 28 mai. 2022.

\_\_\_\_\_. **Índice de Desempenho do Sistema Único de Saúde (IDSUS)**. Disponível em:

<http://idsus.saude.gov.br/>. Acesso em: 5 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Sistema de Informa sobre Mortalidade – SIM**. Disponível em:

<http://sim.saude.gov.br/default.asp>. Acesso em: 22 jun. 2022.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Informe Técnico**. Vacina Penta Acelular.

(Adsorvida Difteria, Tétano, Pertussis (acelular), Poliomielite 1, 2 e 3 (inativada) e

Haemophilus influenzae b (conjugada) - DTPa/VIP/Hib) e Vacina Hexa Acelular

(Adsorvida Difteria, Tétano, Pertussis (acelular), Poliomielite 1, 2 e 3 (inativada),

Haemophilus influenzae tipo B (conjugada) e Hepatite B (recombinante) -

DTPa/VIP/Hib/HB). Disponível em: <https://sbim.org.br/images/files/notas->

tecnicas/informe-incorporacao-penta-hexa-acelulares-210104.pdf. Acesso em: 28 mai. 2022.

BVS – **Biblioteca Virtual em Saúde MS**. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br>. Acesso em: 28 mai. 2022.

CARVALHO, F. P. B. **Direito do menor**. Rio de Janeiro: Forense, 1977.

CEATS. Centro de Empreendedorismo Social e Administração em Terceiro Setor; FIA. Fundação Instituto de Administração. **Os bons conselhos**: pesquisa “conhecendo a realidade”. São Paulo: Ceats/FIA, 2007.

CHILDHOOD BRASIL. Disponível em: <https://www.childhood.org.br/>. Acesso em: 28 mai. 2022.

COSTA, A. C. G. da. **O Estatuto da Criança e do Adolescente e o trabalho Infantil**. São Paulo: LTr, 1994.

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO – CBA. **CBA abre as inscrições para o Programa Aprendiz 2021**. 04/08/2020. Disponível em: <https://cba.com.br/imprensa/cba-abre-as-inscricoes-para-o-programa-aprendiz-2021/>. Acesso em: 6 jul. 2022.

CMDHCA - **Conselho Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Alumínio-SP** –. Disponível em: <https://aluminiocmdca.wixsite.com/conselhomunicipal/conselho-tutelar>. Acesso em: 6 nov. 2021.

CRIANÇA LIVRE DE TRABALHO INFANTIL. Disponível em: <https://www.chegadetrabalho infantil.org.br/trabalho-infantil/conceito/>. Acesso em: 13 ago. 2022.

CNN BRASIL. **Desemprego assombra mais jovens e geração acima de 50 anos, diz estudo**. 27/06/2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/desemprego-assombra-mais-jovens-e-geracao-acima-de-50-anos-diz-estudo/>. Acesso em: 22 jul. 2022.

FDR. Portal de notícias. **CBA Alumínio está com 40 vagas para Jovem Aprendiz**. 25/04/2022. Disponível em: <https://fdr.com.br/2022/04/25/cba-aluminio-esta-com-40-vagas-para-jovem-aprendiz/>. Acesso em: 6 jul. 2022.

FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz. Agência Fiocruz de Notícias. **Nascer no Brasil: pesquisa revela número excessivo de cesarianas**. Rio de Janeiro, 30/05/2014. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/nascer-no-brasil-pesquisa-revela-numero-excessivo-de-cesarianas>. Acesso em: 28 mai. 2022.

FUNDAÇÃO ABRINQ. São Paulo. Disponível em: <https://www.fadc.org.br/>. Acesso em: 22 jun. 2022.

\_\_\_\_\_. **Observatório da Criança e do Adolescente**. Disponível em: <https://observatoriocrianca.org.br>. Acesso em: 28 mai. 2020.



FUNDAÇÃO SEADE – **Sistema Estadual de Análise de Dados**. SEADE Municípios. São Paulo. Disponível em: <https://municipios.Seade.gov.br/>. Acesso em: 22 jun. 2022.

\_\_\_\_\_. **SEADE Paineis**. São Paulo. Disponível em: [https://repositorio.Seade.gov.br/dataset/28b5ef6b-1390-43ac-848d-436382fd8540/resource/3c91bc09-855d-4e55-b69d-cc0c13e91a57/download/pib\\_metodologia.pdf](https://repositorio.Seade.gov.br/dataset/28b5ef6b-1390-43ac-848d-436382fd8540/resource/3c91bc09-855d-4e55-b69d-cc0c13e91a57/download/pib_metodologia.pdf). Acesso em: 22 jun. 2022.

\_\_\_\_\_. **SEADE PIB**. São Paulo. Disponível em: <https://pib.Seade.gov.br/municipal-ranking/>. Acesso em: 22 jun. 2022.

\_\_\_\_\_. **SEADE Trabalho**. São Paulo. Disponível em: <https://trabalho.Seade.gov.br/emprego-e-salario-por-setor/>. Acesso em: 22 jun. 2022.

\_\_\_\_\_. **Perfil dos Municípios Paulistas**. São Paulo. Disponível em: <http://perfil.Seade.gov.br/?#>. Acesso em: 22 jun. 2022.

FUNDAÇÃO TELEFÔNICA VIVO. **ECA comentado**: Artigo 18/livro 1 – tema: Dever de todos. São Paulo. 02.12.2016. Disponível em: <https://fundacaotelefonicao.org.br/noticias/eca-comentado-artigo-18livro-1-tema-dever-de-todos/#:~:text=De%20fato%2C%20a%20trilogia%20liberdade,coroamento%20da%20constru%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A9tica%20estatut%C3%A1ria>. Acesso em: 22 jun. 2022.

GESUAS. **Portal do Software para gestão das informações do SUAS**. Disponível em: <https://www.gesuas.com.br>. Acesso em: 28 mai. 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades@**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/aluminio/panorama>. Acesso em: 22 jun. 2022.

\_\_\_\_\_. **Respondendo ao IBGE**. Disponível em: <https://respondendo.ibge.gov.br/voce-foi-procurado-pelo-ibge/>. Acesso em: 28 mai. 2022.

\_\_\_\_\_. **Estimativas da População**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=resultados>. Acesso em: 28 mai. 2022.

\_\_\_\_\_. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2018 / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101629.pdf> Acesso em: 28 maio 2022.

\_\_\_\_\_. **Sistema IBGE de Recuperação Automática** – SIDRA. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/home/pnadct/brasil>. Acesso em: jun. 2022.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Brasília. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br>. Acesso em: 29 mai.2022.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/>. Acesso em: 22 jun. 2022.



\_\_\_\_\_. **Atlas de Violência**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/>. Acesso em: 29 mai. 2022.

\_\_\_\_\_. **Desafios do Desenvolvimento**. Brasília. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&id=2048:catid=28#:~:text=O%20que%20%C3%A9%3F%20%2D%20%C3%8Dndice%20de%20Gini&text=O%20%C3%8Dndice%20de%20Gini%2C%20criado,apresentam%20de%20zero%20a%20cem](https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2048:catid=28#:~:text=O%20que%20%C3%A9%3F%20%2D%20%C3%8Dndice%20de%20Gini&text=O%20%C3%8Dndice%20de%20Gini%2C%20criado,apresentam%20de%20zero%20a%20cem). Acesso em: 28 mai. 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ. **Saúde Mental: Suicídio na Infância e Adolescência**. Curitiba. 19/08/2019. Disponível em: <https://crianca.mppr.mp.br/pagina-1498.html#:~:text=O%20suic%C3%ADdio%20%C3%A9%20hoje%20a,e%20suic%C3%ADdio%20consumado%20em%20jovens>. Acesso em: 28 mai. 2022.

ONU – **Organização das Nações Unidas**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br>. Acesso em: 6 jul. 2022.

ONU – Organização das Nações Unidas. Unicef. **Cerca de 25% das latino-americanas casaram-se ou foram viver com seus parceiros antes de completar 18 anos**. Brasília. 11/10/2019. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2019/10/1690631>. Acesso em: 28 mai. 2022.

\_\_\_\_\_. **Trabalho infantil aumenta pela primeira vez em duas décadas e atinge um total de 160 milhões de crianças e adolescentes no mundo**. 10/06/2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/trabalho-infantil-aumenta-pela-primeira-vez-em-duas-decadas-e-atinge-um-total-de-160-milhoes-de-criancas-e-adolescentes-no-mundo>. Acesso em: 6 jul. 2022.

OPAS. Disponível em: <https://opas.org.br/sobre/>. Acesso em: 28 mai. 2022.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. **Trabalho Infantil**. Disponível em: <https://www.ilo.org/brasilia/temas/trabalho-infantil/lang--pt/index.htm>. Acesso em: 6 jun. 2022.

PLATAFORMA SMARTLAB. Disponível em: <https://smartlabbr.org/>. Acesso em: 9 jul. 2022

PNUD - **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento**. PNUD Brasil. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil>. Acesso em: 28 mai. 2022.

PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS. Brasília. Disponível em: <https://dados.gov.br>. Acesso em: 15 abr. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO. **Diagnóstico Municipal da Situação da Criança e do Adolescente**, 2012.

\_\_\_\_\_. **Relatório final da II Conferência Municipal Lúdica e VII Conferência Municipal Convencional dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente – Alumínio/SP**, 2018.

SÃO PAULO. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO. Disponível em: <http://saude.sp.gov.br>. Acesso em: 28 mai. 2022.

SCHEFFER, M. et al. **Demografia Médica no Brasil 2020**. São Paulo, SP: FMUS, CFM, 2020. Disponível em <http://www.flip3d.com.br/pub/cfm/index10/?numero=23&edicao=5058>. Acesso em: 28/05/2022. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/impacto-da-covid-19-na-saude-mental-de-criancas-adolescentes-e-jovens#:~:text=Sa%C3%BAde%20mental%20das%20crian%C3%A7as%20durante%20a%20pandemia%20da%20covid%2D19&text=Segundo%20os%20%C3%BAltimos%20dad os%20dispon%C3%ADveis,alguma%20perda%20relacionada%20%C3%A0%20educa%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 28 mai. 2022.

SEADE; ALESP; SÃO PAULO. **Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS 2014-2018**. São Paulo. Disponível em: [http://www.iprs.Seade.gov.br/downloads/pdf/iprs\\_release\\_site.pdf](http://www.iprs.Seade.gov.br/downloads/pdf/iprs_release_site.pdf). Acesso em: 28 mai. 2022.

SENADO FEDERAL. **Lei Henry Borel**: texto traz medidas protetivas para evitar novas agressões. Agência Senado. Brasília. 22/03/2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/03/22/lei-henry-borel-texto-traz-medidas-protetivas-para-evitar-novas-agressoes>. Acesso em: 22 jun. 2022.

SINAN – **Sistema de informação de Agravos de Notificação**. Disponível em: <https://portalsinan.saude.gov.br/>. Acesso em: 28 mai. 2022.

\_\_\_\_\_. **Ficha de Notificação Individual**.

<http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/violencia-domestica-sexual-eou-outras-violencias/?wpdmdl=913>. Acesso em: 22 jun. 2022.

SIPIA – **Sistema de Informação para a Infância e Adolescência**. Disponível em: <https://sipiact.treina.mdh.gov.br/login>. Acesso em: jun.2022.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Anuário Brasileiro da Educação Básica – 2019**. Disponível em: [https://www.todospelaeducacao.org.br/\\_uploads/\\_posts/302.pdf](https://www.todospelaeducacao.org.br/_uploads/_posts/302.pdf). Acesso em: 16 abr. 2022.





Iniciativa



Realização



Patrocínio



Apoio

